

Jimena Maria Massa

**“RESTITUIÇÃO DE IDENTIDADES” E (RE)CONSTRUÇÃO DE  
PARENTESCO EM CASOS DE “NETOS/AS  
APROPRIADOS/AS” PELA DITADURA MILITAR ARGENTINA**

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de doutora em Antropologia Social.  
Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Miriam Pillar Grossi

Florianópolis, 2016

Ficha de identificação da obra elaborada pela autora através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Massa, Jimena Maria

"RESTITUIÇÃO DE IDENTIDADES" E (RE)CONSTRUÇÃO DE PARENTESCO EM CASOS DE "NETOS/AS APROPRIADOS/AS" PELA DITADURA MILITAR ARGENTINA / Jimena Maria Massa ; orientadora, Miriam Pillar Grossi - Florianópolis, SC, 2016. 390 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Inclui referências

1. Antropologia Social. 2. "Netos restituídos". 3. Apropriação. 4. Identidade. 5. Parentesco. I. Grossi, Miriam Pillar. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. III. Título.



Jimena Maria Massa

**“RESTITUIÇÃO DE IDENTIDADES” E (RE)CONSTRUÇÃO DE  
PARENTESCO EM CASOS DE “NETOS/AS  
APROPRIADOS/AS” PELA DITADURA MILITAR ARGENTINA**

Esta Tese foi julgada adequada para obtenção do Título de “Doutora em Antropologia Social”, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.

Profª Drª Vânia Zikan Cardoso (Coordenadora do Curso)

**Banca Examinadora:**

Profª Drª Miriam Pillar Grossi (PPGAS/UFSC)  
**Presidente da Banca**

Profª Drª Mónica Lucía del Valle Tarducci  
(Facultad de Filosofía y Letras/UBA)

Profª Drª Carla Villalta (por videoconferência)  
(Facultad de Filosofía y Letras/UBA)

Profª Drª Cristina Scheibe Wolff (DICH/UFSC)

Profª Drª Miriam Furtado Hartung (PPGAS/UFSC)

Profª Drª María Eugenia Dominguez (PPGAS/UFSC)

Profª Drª Antonella Tassinari (PPGAS/UFSC) - suplente

Profª Drª Virginia Vecchioli (CCSH/UFSC) - suplente



## AGRADECIMENTOS

À CAPES, pela bolsa que durante quatro anos me permitiu realizar a pesquisa de doutorado com dedicação exclusiva - incluídos os dez meses em que fui beneficiária do programa REUNI - e pela bolsa-sanduíche, que me possibilitou estudar na *Universidad de Buenos Aires* e realizar pesquisa de campo durante um ano na Argentina. Tal financiamento foi fundamental para a realização desta tese e, portanto, expresso meu reconhecimento e enorme gratidão às políticas educativas do Brasil.

Aos projetos “Sexualidades, gênero, violências e reprodução numa perspectiva comparada” (MCT/CNPq/MEC/CAPES, 2010-2012), “Feminismo, ciências e educação: relações de poder e transmissão de conhecimento” (CNPq, 2012-2014) e “Antropologia, gênero e educação em Santa Catarina (2013-2016, FAPESC), gerenciados pelo Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS/UFSC), pelo apoio para as viagens que me permitiram fazer trabalho de campo e participar de eventos acadêmicos na Argentina e no Brasil.

\* Aos que participaram da minha formação acadêmica:

À minha orientadora durante o doutorado, professora Miriam Pillar Grossi, que me inspirou desde o mestrado com suas aulas fascinantes sobre os estudos de gênero e me transmitiu a paixão pelos projetos coletivos e o trabalho em equipe. Obrigada pelas oportunidades para novos aprendizados, por me orientar com criatividade e liberdade, pela afetuosidade das conversas - acompanhadas com suco verde! E pela confiança desde o primeiro dia.

À minha orientadora durante o mestrado, professora Carmen Silvia Rial, que quando cheguei ao PPGAS me abriu as portas da sua sala com enorme carinho e generosidade e logo me acolheu como sua orientanda. Muito obrigada Carmen pelo apoio, o estímulo e o carinho de todos estes anos.

Aos professores do PPGAS com os quais tive o prazer de fazer disciplinas, e muito especialmente a Theophilos Rifiotis, Sônia Weidner Maluf e Oscar Calavia Sáez, que com suas aulas me mostraram perspectivas novas e tanto me ensinaram.

À coordenadora do Programa, Vania Zikan Cardoso, pelo compromisso e disposição permanente para que a realização da defesa de tese fosse possível, no contexto das lutas em defesa da educação pública no país.

Aos professores integrantes das duas bancas de qualificação: Claudia Fonseca, Oscar Calavia Sáez, Miriam Hartung e Alicia Castells,

pelas valiosas críticas e oportunas sugestões, que me ajudaram a construir um melhor projeto de pesquisa e a orientar a análise e a escrita.

À professora Mónica Tarducci, minha orientadora durante o estágio sanduíche, que me recebeu de maneira amigável no *Instituto Interdisciplinario de Estudios de Género* (FFyL) da *Universidad de Buenos Aires* e me abriu as portas de sua casa e sua maravilhosa biblioteca. Obrigada pelos encontros na *Librería de Mujeres* e nas passeatas feministas!

À professora Carla Villalta, cuja tese sobre o papel do Estado na apropriação de crianças foi uma grande inspiração para este trabalho, e que desde o primeiro momento respondeu minhas consultas com absoluta generosidade, facilitando materiais de leitura e contatos com outras pesquisadoras do mesmo campo. Obrigada pela acolhida nos encontros do projeto UBACyT “*Las dimensiones tutelares del Estado. Etnografía de las tensiones locales entre lo público y lo privado en la gestión de la infancia y las familias*”, do Programa de *Antropología Política y Jurídica* (FFyL) da *Universidad de Buenos Aires*.

Aos meus colegas, com os que tanto aprendi e desfrutei durante os anos de mestrado e doutorado, especialmente os queridos Glauco Ferreira e Thiago Mota Cardoso e as amigas Nora Murillo, Dina Mazariegos, Fernanda Marcon, Carolina Portela, América Larrain e Juana Valentina Nieto. Obrigada Valen pela generosidade de compartilhar tuas ideias sobre narrativas comigo e por estar sempre por perto para dividir os cafés da vida!

À minha “turma do parentesco”: as parceiras de todas as horas, Anna Amorim e Melissa Barbieri. Obrigada mil vezes pelos aprendizados na disciplina que ministramos juntas (incluído o minicurso!) e pelas trocas permanentes de textos, leituras, carinhos, comentários e cumplicidades.

A todos/as/os/as colegas do NIGS/UFSC, essa equipe criativa e solidária, pelos aportes nos seminários de pesquisa, o trabalho coletivo e os muitos momentos compartilhados.

Às professoras que generosamente aceitaram compor a banca de defesa de tese: Cristina Scheibe Wolff, Mónica Tarducci, Carla Villalta, Maria Eugenia Dominguez, Miriam Hartung, Virginia Vecchioli e Antonella Tassinari.

\* Aos protagonistas deste trabalho:

Agradeço, muito especialmente, àqueles cujas vidas se tornaram a inspiração desta tese: os/as “netos/as restituídos/as”, “filhas/os de desaparecidos/as” e *Abuelas* que me doaram seu tempo e me abriram as portas de suas casas e seus lugares de trabalho para conversar. Juliana

Garcia Recchia, Jorgelina Paula Molina Planas, Tatiana Sfiligoy, Catalina de Sanctis Ovando, Carla Rutila Artes, Ezequiel Rochinstein Tauro, Victoria Montenegro, Angela Urondo Raboy, María Carolina Guallane (Paula Cortassa), Guillermo Pérez Roisinblit, Mariana Tello Weiss, Flavia Battistiol, Manuel Gonçalves Granada, Adriana Metz, Letícia Eva Locio, Rigoberto Gaona, Maria Isabel “Chicha” Mariani, Buscarita Roa, Elsa Pavón, muito obrigada pela disponibilidade, as confidências e a confiança. Também agradeço aos profissionais que foram interlocutores/as durante o trabalho de campo: Alan Iud, Alicia Stolkiner e Luisa Vivanco.

\* Aos que facilitaram a realização desta pesquisa:

À querida antropóloga Sabina Regueiro, autora de outra tese fundamental no campo das restituições de identidade, pelo envio de materiais de leitura e por ter me apresentado “o mapa” no início da minha pesquisa de campo na Argentina. Obrigada pelas conversas nos cafés de Buenos Aires, Rosário e Montevidéu!

A Andrea Miguel e Hernán Pellegrini, minha família extensa, pelo apoio logístico e afetivo incondicional durante o estágio sanduíche em Buenos Aires, e pela amizade eterna.

A Daniela Spósito, que durante o trabalho de campo em Córdoba me acolheu no seu lar e sempre esteve e continua por perto, acompanhando e estimulando minha caminhada.

A Patrícia Rinnert, querida amiga e fotógrafa, pelo enorme carinho e profissionalismo com que processou as imagens desta tese.

\* Aos que me permitiram chegar até aqui:

Aos meus amigos e amigas de lá e de aqui, que estiveram sempre na torcida. Entre eles/as, a valiosa “rede de mães” que permite a “circulação de crianças”, e que foi um suporte imprescindível durante estes anos de mãe e doutoranda. Especialmente, agradeço à querida Claudia Novelli, que tantas vezes me auxiliou - sempre com um sorriso - com o cuidado da Clara.

À minha família, guia e fonte de amor permanente: a minha mãe, insubstituível e incondicional parceira (obrigada pelo apoio constante em Buenos Aires... e em todo lugar!), e a Kaly, pelo amor que atravessa fronteiras. Aos meus avôs (*in memoriam*): Tunín, que nunca chegou à universidade, mas sempre sonhou com a minha graduação, e Clara, *minha* primeira feminista.

Ao meu companheiro, Hugo, por caminhar sempre junto e por ter sido um apoio fundamental neste processo. Obrigada pela presença cotidiana - as limonadas de manhã, as comidas caseiras à noite e os *mates* a toda hora! Pelos cartuchos de tinta, o tatame, as leituras de

madrugada, as músicas inspiradoras e cada pequeno grande gesto de amor. *Gracias Fish!*

A Clara, pela enorme paciência de seus pequenos anos, pelo belo livrinho sobre “as crianças perdidas”, por ser fonte de inspiração permanente e de ternura infinita; por me permitir fazer a “conexão” mais importante de minha vida.

## RESUMO

Esta tese trata sobre as maneiras que os/as “netos/as restituídos/as” - crianças que foram “apropriadas” pela última ditadura militar argentina e posteriormente localizadas por suas famílias consanguíneas - (re)constróem seus laços de parentesco, uma vez *descobertas* suas respectivas histórias de origem. O foco é a descrição das diversas formas de “conectividade” e das variadas formas de reconfiguração familiar que eles/as desenvolvem depois de conhecida sua filiação biológica. Trata-se das relações construídas por aqueles/as que, nascidos/as durante o cativeiro das suas mães ou sequestrados/as junto com suas mães e/ou pais, foram vítimas do “plano sistemático de roubo de bebês” e, portanto, entregues a militares ou a pessoas próximas das forças repressivas que os/as registraram como filhos/as próprios/as ou os/as adotaram “pseudo-legalmente”. Essas crianças cujos pais e mães foram “desaparecidos/as” pela ditadura cresceram com nomes diferentes dos escolhidos por seus genitores e a maioria delas nunca recebeu informação, por parte da família de criação, sobre sua origem. Depois de anos ou décadas de busca - na maioria dos casos, liderada pelas *Abuelas de Plaza de Mayo* - 121 foram localizadas e atualmente transitam o processo de “restituição de identidade”: um processo complexo, que abrange distintas etapas e implica a (re)construção de laços de parentesco. As particularidades dessa (re)construção mostram que a informação genética que confirma a filiação biológica dessas pessoas é apenas a mobilizadora de outras variadas formas de “conectividade”. Muitas das possibilidades de fazer parentesco que os/as “netos/as restituídos/as” experimentam são mediadas por “substâncias” como as emoções, as experiências, as práticas políticas ou as memórias. Estas últimas, entretanto, fornecem relatos em torno do passado, que os/as “netos/as” utilizam para construir não apenas uma imagem dos pais ausentes, mas, sobretudo, de si mesmos. O trabalho de campo que inspira esta tese foi realizado entre 2012 e 2015, no contexto das políticas de “*memoria, verdad y justicia*” desenvolvidas na última década na Argentina e que permeiam fortemente o processo de tornar-se “filhos/as de desaparecidos/as” e “netos/as restituídos/as”. Esta etnografia se insere na área da antropologia do parentesco e pretende contribuir com o debate em torno da suposta “biologização” das relações familiares, cujo pano de fundo continua sendo a tensão do binômio natureza / cultura.

**Palavras-chave:** “Netos restituídos”. Apropriação. Identidade. Parentesco. Ditadura argentina.





## RESUMEN

Esta tesis trata sobre las maneras en que los/as “nietos/as restituidos/as” - niños/as que fueron “apropiados/as” durante la última dictadura militar argentina y posteriormente localizados/as por sus familias consanguíneas - (re)construyen sus lazos de parentesco, una vez *descubiertas* sus respectivas historias de origen. El foco es la descripción de las diversas formas de “conectividad” y de las variadas formas de reconfiguración familiar que ellos/as desarrollan después de conocida su filiación biológica. Se trata del análisis de las relaciones construidas por aquellos/as que, nacidos/as durante el cautiverio de sus madres o secuestrados/as junto con sus padres, fueron víctimas del “plan sistemático de robo de bebés” y, en consecuencia, entregados a militares o a personas cercanas a las fuerzas represivas, que los/as registraron como hijos/as propios/as o los/as adoptaron “pseudo-legalmente”. Esos/as niños/as cuyos padres y madres fueron “desaparecidos/as” por la dictadura crecieron con nombres diferentes a los elegidos por sus progenitores y la mayoría de ellos/as nunca recibió información, por parte de la familia de crianza, sobre su origen. Después de años o décadas de búsqueda - en la mayoría de los casos, liderada por *Abuelas de Plaza de Mayo* - 121 “nietos/as” fueron localizados/as y actualmente transitan el proceso de “restitución de identidad”. Un proceso complejo, que abarca distintos momentos e implica la (re)construcción de lazos de parentesco, cuyas particularidades muestran que la información sobre la filiación biológica es apenas una movilizadora de otras variadas formas de “conectividad”. Muchas de las posibilidades de hacer parentesco que los/as “nietos/as” experimentan son mediadas por “sustancias” como las emociones, las experiencias, las prácticas políticas o las memorias. Estas últimas, a su vez, proveen relatos acerca del pasado, utilizados para construir no sólo una imagen de los padres ausentes, sino, sobre todo, de sí mismos. El trabajo de campo que inspira esta tesis fue realizado entre 2012 y 2015, en el contexto de las políticas de “*memoria, verdad y justicia*” desarrolladas en la última década en la Argentina y que atraviesan fuertemente el proceso de tornarse “hijos/as de desaparecidos/as” y “nietos/as restituidos/as”. Esta etnografía se inserta en el área de la antropología del parentesco y pretende contribuir con el debate acerca de la supuesta “biologización” de las relaciones familiares, cuyo telón de fondo continúa siendo la tensión del binomio naturaleza / cultura.

**Palabras clave:** “Nietos restituidos”. Apropiación. Identidad. Parentesco. Dictadura argentina.



## ABSTRACT

This thesis presents the ways in which “recovered grandchildren” - children who were “appropriated” during the last Argentine military dictatorship and later located by their consanguineous families - (re)make their ties of kinship once discovered their respective histories of origin. The focus is on the description of the various forms of “relatedness” and the various forms of family reconfiguration that they develop after their biological filiation is known. It is the analysis of the relationships made by those who, born while confinement of their mothers or kidnapped with their parents, became victims of the “systematic plan of theft of babies” and, consequently, delivered to military personnel or those ones close to the repressive forces, who registered them as their own children. Those children whose parents have been “disappeared” by the dictatorship grew up with names different from those chosen by their parents and most of them never received information from the foster family about their origin. After years or decades of searching - in most cases, led by *Abuelas de Plaza de Mayo* - 121 “grandchildren” were located and are currently in the process of “identity restitution”. A complex process, involving the (re)construction of kinship ties, whose particularities show that information about biological filiation, is hardly a mobilizer of other forms of “relatedness”. Many of the possibilities for parenting that “grandchildren” experience are mediated by “substances” such as emotions, experiences, political practices, or memories. Those memories, however, provide reports of the past, used to construct not only an image of the absent parents, but also, above all, an image of themselves. The field work that inspires this thesis was carried out between 2012 and 2015, in the context of the policies of “*memoria, verdad y justicia*” developed in the last decade in Argentina, which are going through the process of becoming “children of disappeared persons” and “recovered grandchildren”. This ethnography is inserted in the area of the anthropology of kinship and aims to contribute to the debate about the supposed biologization of family relations, whose background continues to be the tension of the nature / culture binomial.

**Keywords:** “Recovered grandchildren”. Appropriation. Identity. Kinship. Argentine dictatorship.



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ANCLA - Agencia de Noticias Clandestina  
BNDG - Banco Nacional de Datos Genéticos  
CCD - Centro Clandestino de Detención  
CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos  
CONADEP - Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas  
CONADI - Comisión Nacional por el Derecho a la Identidad  
DNA - Ácido Desoxirribonucleico  
DNI - Documento Nacional de Identidad  
EAAF - Equipo Argentino de Antropología Forense  
ESMA - Escuela de Mecánica de la Armada  
GT - Grupo de Tareas



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>21</b>
Os insumos da pesquisa .....	25
“O poder desaparecedor” .....	29
A gestão dos nascimentos .....	33
O impacto da genética .....	41
Contexto de legitimidade .....	47
A estrutura da tese .....	51
<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>53</b>
<b>HABITANDO O MUNDO DOS/AS “NETOS/AS”</b> .....	<b>53</b>
1.1 CONSTRUINDO O OBJETO DE PESQUISA .....	53
1.1.1. ETNOGRAFIA DE JORNAIS, LIVROS E FILMES .....	56
1.1.2 NARRATIVAS NAS RUAS E NOS CAFÉS .....	60
1.1.3 ACOMPANHANDO VIDAS <i>ON LINE</i> .....	63
1.2 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS E ESTRATÉGIAS TEXTUAIS .....	65
1.2.1 TERMINOLOGIA DE PARENTESCO E POLÍTICA .....	68
1.2.2 HABITANDO O MUNDO DA DOR .....	71
1.3 SITUANDO A PESQUISA: POLÍTICA, FAMÍLIA E DNA .....	77
1.4 TEORIZANDO EM TORNO DOS HÍBRIDOS DO PARENTESCO .....	82
1.4.1 REFINANDO CATEGORIAS I: IDENTIDADES “COMPLICADAS” .....	86
1.4.2 REFINANDO CATEGORIAS II: PARENTESCO E SUBSTÂNCIAS .....	89
1.4.2.1 ADOÇÕES E FAMILIAS “NORMAIS” .....	91
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>93</b>
<b>DESCOBRINDO PARENTES E ADMINISTRANDO EMOÇÕES</b> .....	<b>93</b>
2.1 O ABRAÇO MAIS <i>TWITTADO</i> : UMA <i>APARIÇÃO</i> PODEROSA .....	93
2.1.1 QUEBRANDO O SILÊNCIO .....	101
2.2 JORGE E UMA LAJOTA PARA ACARICIAR .....	105
2.3 A CASA DOS COELHOS, SEM CLARA ANAHI .....	109
2.4 O QUE ELES/ELAS BUSCAM? .....	118
2.4.1 ENCONTRANDO HISTÓRIAS E <i>HERMANOS</i> .....	121
2.4.2 REIVINDICAÇÃO DA MILITÂNCIA .....	126
2.5 HISTÓRIAS PRIVADAS E EMOÇÕES PÚBLICAS .....	128
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>135</b>
<b>DE BUSCAS, ENCONTROS E CONEXÕES</b> .....	<b>135</b>
3.1 A HISTÓRIA DE JULIANA .....	135
3.1.1 UM “IRMÃO” LEVADO PARA O PARAGUAI .....	139
3.1.2 UMA GOTA DE SANGUE PARA SABER .....	143
3.1.3 UMA BEBÊ EMBRULHADA EM UMA JAQUETA .....	150
3.1.4 “ <i>MI HERMANA NACÍÓ HOY</i> ” .....	154
3.1.5 UM DEPOIMENTO QUE AGUARDOU 32 ANOS .....	159
3.1.6 JUSTIÇA, REPARAÇÃO E DISTÂNCIA .....	164

3.1.7 A TRANSMISSÃO DA HISTÓRIA.....	166
3.1.8 LIDANDO COM A DECEPÇÃO.....	168
3.2 A RESISTÊNCIA A SABER.....	173
3.2.1 O CASO DE EVELIN.....	176
3.2.2 DA CULPA À CULPABILIZAÇÃO.....	179
3.3 ENCONTRAR: OS RISCOS E OS GANHOS.....	182
3.3.1 RESSIGNIFICANDO O SANGUE.....	185
<b>CAPITULO 4 SOBRE NOMES E AFETOS.....</b>	<b>189</b>
4.1 EZEQUIEL, NU DIANTE DO JUIZ.....	190
4.1.1 ABRAÇOS SEM REPROCHES.....	193
4.2 O NOME SEGUNDO A LEI.....	196
4.2.1 APROPRIANDO-SE DO NOME.....	200
4.3 DUAS ADOÇÕES DIFERENTES.....	204
4.3.1 LETICIA E A “ <i>SOLUCIÓN DE CONTINUIDAD</i> ”.....	204
4.3.2 JORGELINA E A DESCOBERTA TARDIA.....	208
4.3.3 “ <i>OLVIDATE DE NOSOTROS</i> ”.....	211
4.4 EM CADA NOME, UMA HISTÓRIA.....	214
4.5 CAROLINA, UMA SOBREVIVENTE.....	218
4.5.1 A VONTADE DE SABER.....	222
4.5.2 AMPLIANDO A FAMÍLIA.....	225
4.5.3 MARCAS DE SÍNTESE.....	227
4.6 HILÁRIO NÃO QUER “DESAPARECER”.....	229
4.6.1 “ <i>NO ME HABLE DE TORTURA</i> ”.....	232
4.6.2 O DIREITO DE SER VS O DIREITO DE SABER.....	235
4.7 EM NOME DOS SENTIMENTOS.....	240
<b>CAPITULO 5.....</b>	<b>247</b>
<b>MRIAS DE INFÂNCIA E MORALIDADES MTERNAS.....</b>	<b>247</b>
5.1 LEMBRANÇAS EM CONTEXTO.....	248
5.2 O ABRAÇO DE MAMÃE.....	253
5.3 POLÍTICA, GÊNERO E MATERNIDADE.....	257
5.3.1 SOBRE AS MÃES-AVÓS.....	261
5.4 GUERRILHEIRA, JAMAIS!.....	263
5.5 A MÃE IMAGINADA.....	270
5.5.1 MENTIRAS QUE DOEM.....	273
5.5.2 SEGREDOS BEM GUARDADOS.....	278
5.6 AS MATERNIDADES EM CATIVEIRO.....	281
5.6.1 DAR À LUZ NA ESCURIDÃO.....	283
5.7 “ <i>TENER HIJOS/AS</i> ” COMO SUBSTÂNCIA.....	288
5.7.1 GESTAÇÃO E PARTO, ENTRE PASSADO E FUTURO.....	291
<b>CAPITULO 6.....</b>	<b>295</b>
<b>“ARTEFATOS DE MEMORIA” QUE CRIAM PARENTESCO 295</b>	
6.1 FOTOGRAFIAS QUE GERAM ENCONTROS.....	295
6.1.1 PAULA E AS PROVAS DE UMA VIDA ANTERIOR.....	298



6.1.2 CAROLINA, EZEQUIEL E AS FOTOGRAFIAS PARA SE ENCONTRAR.....	301
6.1.3 GUILLERMO E AS IMAGENS QUE FALTAM .....	303
6.2 IMAGENS-TESOUROS QUE CONSTROEM MUNDOS.....	306
6.2.1 <i>ARCHIVO BIOGRÁFICO FAMILIAR: CAIXAS DE HISTÓRIAS</i> .....	310
6.2.2 UM ABRAÇO DE BOAS-VINDAS.....	314
6.3 UM ÁLBUM DE FAMÍLIA DESORDENADO .....	318
6.3.1 IMAGENS-LUGARES ONDE É POSSÍVEL LEMBRAR.....	321
6.4 “APARECENDO” EM PEDAÇOS DE PAPEL .....	324
6.4.1 CATALINA E AS IMAGENS “SEM DEFEITOS” .....	326
6.4.1.1 PALAVRAS DE AMOR QUE NÃO CESSAM .....	329
6.4.2 GABRIEL E UM POEMA PARA ABRAÇAR .....	330
6.5 <i>PÍXELS</i> QUE TRAZEM O PASSADO.....	332
6.5.1 <i>CURTINDO</i> AS LEMBRANÇAS .....	335
6.5.2 JORGELINA E A IMAGEM QUE FALA.....	340
6.6 IMAGINANDO ABRAÇOS E <i>PARECIDOS</i> .....	343
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>347</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>359</b>
<b>ANEXO I .....</b>	<b>379</b>



## INTRODUÇÃO

“*Uno se va sintiendo cada vez más hijo de ellos* (os pais 'desaparecidos')”, diz Catalina, tentando descrever o intrincado processo de “restituição de identidade”<sup>1</sup> que protagoniza desde 2008, quando soube, a partir de um teste de DNA compulsório, que era “filha de desaparecidos” e “neta restituída”<sup>2</sup>. Catalina nasceu no *Hospital Militar de Campo de Mayo* em 11 de agosto de 1977, durante o cativo de sua mãe, Miryam Ovando, sequestrada quando estava grávida de seis meses. Miryam militava na organização *Montoneros* e foi assassinada logo depois do parto. Tinha 21 anos. Catalina foi “apropriada”<sup>3</sup> por um militar de carreira e uma docente que ao longo dos anos lhe contaram distintas histórias sobre sua origem, sempre com referência a um parto biológico da “apropriadora” que não existiu.

As aproximadamente 500 crianças vítimas do “plano sistemático de roubo de bebês”<sup>4</sup> perpetrado na Argentina pela última ditadura militar (1976 - 1983) foram entregues a pessoas - a maioria militares, policiais ou pessoas próximas das forças repressivas - que as registraram como filhos/as próprios/as ou as adotaram “pseudo-legalmente”<sup>5</sup>

---

<sup>1</sup> Utilizo o termo “identidade” (restituída / negada / substituída / etc.) como categoria nativa, sem que isso implique desconhecer o caráter processual, dinâmico, relacional e plural que caracteriza este conceito “polissêmico por natureza” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006, p. 20). Discuto essa categoria no Capítulo 1.

<sup>2</sup> “Filho/a de desaparecidos” e “neto/a restituído/a” são categorias nativas e também identidades políticas construídas nas lutas por “*memoria, verdad y justicia*” impulsionadas pelas organizações de direitos humanos na Argentina. A denominação “netos/as” faz referência às crianças que foram sequestradas e logo procuradas por suas avós, distinguindo-as do conjunto de “filhos/as de desaparecidos/as”, muitos dos quais não foram alvo do “plano sistemático de roubo de bebês”. Tais termos salientam, ademais, laços de parentesco que são cruciais no processo em foco.

<sup>3</sup> As categorias nativas “apropriado/a” e “restituído/a”, presentes na literatura sobre o tema e nos depoimentos dos/as próprios/as envolvidos/as, ilustram o modo em que tais conjuntos de fatos são denominados no campo. “Apropriação”, por sua vez, é um termo mais amplo - e relativamente mais neutro - que “roubo”, pois conota também o processo de “tomar para si” as crianças sequestradas. Por último, “restituição” refere-se à identificação e localização daquelas crianças, e conota a devolução ou reposição de algo previamente quitado ou retido.

<sup>4</sup> Denominação inicialmente utilizada pelas “organizações de direitos humanos” e finalmente incorporada nos diversos processos penais que se desenvolvem atualmente contra os militares que comandaram a última ditadura argentina.

<sup>5</sup> A partir de uma detalhada pesquisa em torno do papel do Estado na “apropriação” de crianças, que mostra os dispositivos e saberes institucionais que permitiram tais crimes, Villalta (2009) descreve como o roubo de crianças durante a ditadura adquiriu em muitos

(VILLALTA, 2009). Essas crianças cresceram com nomes diferentes dos escolhidos por seus pais biológicos e a maioria delas nunca recebeu informação, por parte da família de criação, sobre sua origem. Os pais biológicos desses meninos e meninas foram “desaparecidos/as” pelos repressores da ditadura; atualmente se sabe que foram sequestrados, torturados e assassinados, mas a maioria dos corpos nunca apareceu. Assim, a marca saliente desta “biopolítica” (FOUCAULT, 2008) foi que a separação das crianças das suas respectivas famílias biológicas se fundou no assassinato político de seus pais, e que os demais parentes consanguíneos - avós, tios/as, etc. - desconheciam o paradeiro das crianças “apropriadas”.

Graças ao trabalho incessante que *Abuelas de Plaza de Mayo* (daqui em diante, *Abuelas*) realiza desde 1977, até o momento foram localizados/as 121 “netos/as”, hoje homens e mulheres de quase 40 anos. Eles/as protagonizam o processo conhecido como “restituição da identidade”, que implica, muito sinteticamente, a mudança de nome e o (re)encontro com a família de origem. Em outras palavras, implica o (re)conhecimento de *novos* parentes e a (re)construção de laços, inclusive com pessoas ausentes, como os pais biológicos “desaparecidos”. A localização dos/as 121 “netos/as” demandou esforços sistemáticos e diversas práticas jurídicas e políticas, sustentadas por *Abuelas* e por outros familiares consanguíneos<sup>6</sup> durante anos ou décadas. Uma das práticas políticas fundamentais foi a criação do “*índice de abuelidad*”<sup>7</sup> que permitiu a identificação genética dos/as “netos/as” (REGUEIRO, 2010) e a comprovação da relação de parentesco entre essas crianças - hoje adultos/as - “apropriados/as” e as pessoas que as procuraram.

---

casos aparência legal, mostrando que a “apropriação” não se desenvolveu apenas de forma clandestina, mas também por vias “pseudo-legais” que envolveram o Poder Judiciário.

<sup>6</sup> Apesar de a maioria das localizações ter acontecido a partir do trabalho de *Abuelas*, existem pessoas que também procuram “netos/as apropriados/as” e não fazem parte da organização. Por diversas razões (geográficas, políticas, etc.), esses familiares nunca fizeram parte ou já não integram a instituição, mas trabalham nas buscas. O caso mais paradigmático é o da fundadora de *Abuelas*, Maria Isabel Chorobik de Mariani, conhecida como “Chicha”, que desde 1989 não integra a organização. No entanto, continua com a busca de sua neta “apropriada”, Clara Anahi Mariani.

<sup>7</sup> Em 1984, *Abuelas* conseguiu que um grupo de cientistas de diversas nacionalidades adaptasse a técnica do DNA, que já era utilizada para determinar a paternidade, para os casos nos quais faltava uma geração: a dos pais “desaparecidos”.

A informação surgida do teste genético constitui, para os “netos/as restituídos/as”, um conhecimento chave e marca um momento crucial<sup>8</sup> de um processo de construção de parentesco que opera em vários níveis e transita distintas etapas. Assim, o objetivo desta pesquisa é identificar quais elementos - além dos genes - participam desse processo, e como eles se combinam e funcionam com o passar do tempo. Em outras palavras, como se produzem as novas configurações identitárias e familiares, marcadas pela irrupção repentina de uma “*verdad*” que tinha sido deliberadamente ocultada e cujo silenciamento remete à violência política.

Entendendo o parentesco como “um processo inerentemente graduado” que “se acumula ou dissolve ao longo do tempo” e que envolve “substâncias mais ou menos corporais” (CARSTEN, 2014a), a intenção deste trabalho é identificar quais outras “substâncias” participam deste processo, além do sangue e seu enorme poder simbólico (WESTON, 2013, p. S33), que em muitas interpretações nativas aparece, pelo menos inicialmente, como fundamental. Seguindo a “definição inclusiva” de parentesco que oferece Janet Carsten (2000, 2014a) - caracterizada por pensar o parentesco não em função do que é ou não é, mas em função do que ele faz - pretendo que a identificação dessas diferentes “substâncias” permita compreender como se produz o “espessamento” ou “diluição” dos laços e quais as maneiras em que “temporalidade” e “substância” são mutuamente entrelaçadas.

Ainda que o sangue seja uma substância repleta de significância nas noções ocidentais do parentesco, me interessa identificar quais outros “idiomas de laços sociais podem ser mobilizados para reduzir, substituir ou reforçar os laços biológicos” (CARSTEN, 2014a, p. 114) que os/as interlocutores/as desta pesquisa constroem. Trata-se de identificar idiomas de “relacionalidade” ou “conectividade” (CARSTEN, 2000a) que permitam entender os vínculos familiares como resultados de outro tipo de relações, práticas e processos, não necessariamente ligados ao sangue. Carsten cunhou o conceito de “relacionalidade”<sup>9</sup> - inspirada na noção de “socialidade” de Marilyn

---

<sup>8</sup> Alguns “netos/as” definem o teste genético com resultado “positivo” como “o ponto de partida” de uma *nova* construção identitária e familiar. Porém, para os familiares biológicos que buscaram durante anos essa criança desaparecida, não se trata exatamente de um “ponto de partida”; para eles existe uma história prévia - a da própria busca e do desejo construído - pela que esse/a jovem já fazia parte da história familiar (REGUEIRO, 2010).

<sup>9</sup> Na língua original do texto, “*relatedness*”.

Strathern (1999a, 1999b) - precisamente como uma tentativa de fugir da dicotomia biológico/social e da bagagem que o “parentesco” carrega enquanto termo analítico. Apesar de mais tarde a própria autora ter explicitado as limitações daquele conceito<sup>10</sup>, acredito que continua sendo útil para indagar o que é “ser parente”, principalmente se articulado com a noção de “temporalidade” (CARSTEN, 2014a), entendida como um meio de apreender as gradações e acumulações de parentesco, assim como suas rupturas e dissoluções.

Considerando que as “restituições de identidade” são processos que transitam diferentes temporalidades - que não necessariamente respondem a uma sequência preestabelecida - e que aqui se trata de histórias dramaticamente marcadas por fatos do passado, esta tese busca descrever as aproximações, os afastamentos, a diversidade de conexões que se produzem conforme o passar do tempo, adensando ou enfraquecendo os sentimentos de identificação e pertencimento. “Analiticamente, significa adotar seriamente o lugar da experiência, a intuição, a emoção e a memória no parentesco, na maneira em como eles são investidos com qualidades e ressonâncias particulares” (CARSTEN, 2014a, p. 115). Desde esse lugar, então, é possível fazer emergir as ideias de família, parentalidade e filiação que permeiam os processos de restituição.

A partir de uma pesquisa que inclui a análise das narrativas autobiográficas<sup>11</sup> (KOFES, 2001; KOFES & MANICA, 2015) de 11 “netos/as restituídos/as”, contatos frequentes com um grupo de familiares e profissionais envolvidos nas restituições, e a observação participante em diversos eventos protagonizados pelos/as interlocutores/as, descrevo como os/as “netos/as” entendem e negociam

---

<sup>10</sup> Carsten introduziu o conceito de “relacionalidade” em 1995, em um artigo sobre o seu trabalho de campo na Malásia, e continuou trabalhando com ele nos dois livros posteriores: *Cultures of Relatedness* (2000a) e *After Kinship* (2004). Mas nos trabalhos seguintes, e como consequência das críticas que o termo recebeu pela sua generalidade, a autora foi relativizando o uso do termo. “Não há maneira de definir o que não é parentesco se você usa algo tão inclusivo como 'relacionalidade' - admitiu Carsten, durante uma entrevista (2014b, p. 156) - Mas o conceito foi útil, penso eu, para evitar essa dicotomia e tudo o que vinha agregando a ela (...) Acho que esses conceitos estão por aí para serem usados, e se as pessoas os consideram úteis, ótimo”.

<sup>11</sup> Entendo as narrativas autobiográficas como relatos de experiências vividas pelos próprios narradores - relatos que dependem de um conjunto de memórias pessoais e coletivas; parciais, mutáveis e conflitantes - e que implicam um agenciamento retrospectivo de tais experiências e uma interpretação pautada por um ponto de vista localizado no presente. A discussão sobre narrativas é apresentada no Capítulo 1.

os limites daquilo que, na descrição do “modelo reprodutivo” (STRATHERN, 1992a, 1992b), se apresenta como dois critérios distintos de pertencimento familiar: o “natural” e o “social”. Ou, segundo os termos que coloca Claudia Fonseca (2011), como se desenvolve a negociação entre as percepções de família-como-destino (neste caso, a família “de nascimento”) e família-como-escolha (a família sustentada pelos vínculos afetivos).

Apesar de grande parte da produção antropológica advogar pela superação das dicotomias que enfraquecem nossa compreensão do mundo, as tensões natureza / cultura e biologia / afeto perpassam este trabalho e ressurgem de distintas maneiras, com diferentes roupagens. No entanto, acredito que a identificação das diversas “substâncias” que fazem parentesco e a análise das maneiras em que elas se entrelaçam com a temporalidade oferecem nuances e matizes que permitem ir além das esquemáticas dicotomias, que muitas vezes são insuficientes para explicar a experiência gradual e complexa do parentesco. Nesse sentido, cabe enfatizar que a ideia de temporalidade nos convida a ver o parentesco como um processo inerentemente graduado, e que “pensar sobre tempo e parentesco implica também pensar em termos de mais ou menos, permitindo maneiras de entender como o parentesco se acumula ou dissolve ao longo do tempo” (CARSTEN, 2014a, p. 106).

## Os insumos da pesquisa

A heterogeneidade das histórias apresentadas impede qualquer generalização. No entanto, os/as protagonistas desta pesquisa compartilham algumas circunstâncias: tal como eles/as mesmos/as colocam, são “*hijos/as de una misma historia*”<sup>12</sup>; integrantes de uma “comunidade” (DAS, 1995) marcada por experiências traumáticas. Nesse contexto, considero o “plano sistemático de roubo de bebês” como um “evento crítico” (idem); um momento de quebra abrupta do cotidiano provocado pela irrupção da violência e capaz de trazer novos modos de ação que, por sua vez, alteram as categorias dentro das quais as pessoas operam<sup>13</sup>. Apesar de existirem trabalhos que descrevem as

---

<sup>12</sup> Utilizo letras em itálica e entre aspas para reproduzir depoimentos em espanhol; somente aspas para citações textuais de autores e de categorias nativas; e itálicas sem aspas para alguns termos utilizados como metáforas ou em sentido lato.

<sup>13</sup> Veena Das (1995) toma a noção de “acontecimento” do historiador François Furet para designar aqueles eventos traumáticos que se caracterizam por serem abertos, no sentido de desestabilizar as categorias socialmente estabelecidas e gerar contextos fluidos. Esse

“apropriações” durante a ditadura como continuidades ou consequências de práticas e concepções prévias em torno da infância e da adoção de crianças (VILLALTA, 2012), também é possível considerar o “plano sistemático” como um evento que desestabilizou categorias socialmente estabelecidas, ressignificou os sentidos nativos da política e transformou as identidades sociais. É nessa linha de pensamento que analiso as experiências de parentesco protagonizadas pelos/as “netos/as restituídos/as”.

As narrativas que integram este trabalho foram reunidas durante uma pesquisa de campo organizada em três grandes momentos, delimitados não tanto por prazos temporais, mas, sobretudo, pelas práticas de pesquisa. Os dois primeiros anos estiveram destinados à compilação e análise das narrativas publicadas nos abundantes livros e documentários produzidos na Argentina acerca das restituições (ver Anexo 1); um terceiro ano (fevereiro - dezembro de 2014) esteve dedicado ao acompanhamento e realização de entrevistas de um grupo de “netos/as” e seus familiares, em ocasião do estágio sanduíche realizado em Buenos Aires<sup>14</sup>, e durante o quarto ano (novamente no Brasil) fiquei “seguindo” os/as interlocutores/as nas redes sociais.

Uma característica saliente das narrativas analisadas é que foram construídas no contexto de um amplo reconhecimento público à problemática da “apropriação de crianças” durante a ditadura - especialmente na última década o tema ganhou uma enorme visibilidade, inclusive internacional - e pela consagração do “direito à identidade”, que goza de grande legitimidade jurídica e social. Tanto as narrativas que circulam publicamente como as que me foram relatadas pelos/as interlocutores/as surgiram nesse contexto político em que o político e o familiar (e o público e o privado), se misturam ao ponto de que ser “filho/a de desaparecidos” ou “neto/a restituído/a” é tanto uma circunstância pessoal / familiar quanto uma identidade política de determinada valoração social. Assim, uma das questões que perpassa a pesquisa é a relação existente entre essa trama de significados

---

tipo de acontecimentos se define não pelo desaparecimento do consenso social nem pela destruição da comunidade, mas pelo desaparecimento de critérios.

<sup>14</sup> Fiz o estágio sanduíche no *Instituto Interdisciplinario de Estudios de Género* (IIEGE) da *Universidad de Buenos Aires* (UBA), sob a orientação da antropóloga Mónica Tarducci, graças a uma bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC). Mais detalhes sobre a pesquisa de campo realizada na Argentina, no Capítulo 1.



politicamente construídos e certos agenciamentos (ORTNER, 2007)<sup>15</sup> dos netos e netas em suas experiências de parentesco.

Inspirada na ideia de que memória e parentesco não podem ser tratados como assuntos separados (CARSTEN, 2007b), e considerando as decisivas políticas públicas desenvolvidas na Argentina em torno de “*memoria, verdad y justicia*” e também a profusa produção artístico-cultural e acadêmica em torno da ditadura, este trabalho pretende mostrar as maneiras em que tais práticas e discursos configuram as subjetividades, intervindo no processo de tornar-se “filho/a de desaparecidos” / “neto/a restituído/a”; ambas categorias nativas ressignificadas precisamente sob os efeitos de políticas e narrativas específicas em torno do terrorismo de Estado<sup>16</sup>. Ser “neto/a restituído/a” na Argentina atual não significa a mesma coisa que 15 anos atrás. Houve uma profunda transformação de sentido; em termos gerais, o que era entendido como ser filho/a de “terroristas” - no início da restituição democrática e em sintonia com o discurso instalado pelas Forças Armadas, as pessoas que participaram da luta armada, em oposição ao regime estabelecido, eram qualificadas como criminosos “terroristas”<sup>17</sup> - passou a ser ressignificado como ser filho/a de “militantes políticos” ou de “pessoas que lutaram por um mundo melhor”. Esses/as filhos/as, por sua vez, atualmente são visualizados como ex-crianças - entendidas como “vulneráveis” e “inocentes” - que foram privadas do direito à identidade.

---

<sup>15</sup> A noção de “agência” implica que os sujeitos não sejam apenas meros ocupantes de posições particulares em matrizes sociais/culturais, mas “pressupõe uma subjetividade complexa por trás, na qual um sujeito parcialmente internaliza, parcialmente reflete sobre, e finalmente, nesse caso, reage contra, um conjunto de circunstâncias no qual se encontra” (ORTNER, 2007, p. 398).

<sup>16</sup> Exemplo dessas políticas públicas de ressignificação são os ex-centros clandestinos de detenção, convertidos por decisão do Estado em “sítios de memória”. Preservados e valorizados como evidências materiais dos crimes cometidos pela ditadura, hoje são espaços de referência para a construção das biografias de vários/as “netos/as restituídos/as” nascidos/as em cativeiro.

<sup>17</sup> Em uma madrugada de 1982, as frentes das casas de seis avós - mães de “desaparecidos/as” que procuravam seus/suas “netos/as” também “desaparecidos/as” - foram pintadas com a inscrição “*Madres de Terroristas*”. Elas responderam: “*Si el fin que persiguen esos siniestros personajes es que quede impune el secuestro sistemático de miles de personas, entre las que se encuentran centenares de indefensos bebés, arrancados de los brazos de sus madres para disponer de ellos (...), sepan que: 1) La historia no se escribe con mantos de olvido a las más graves de las violaciones a los derechos humanos; 2) Seguiremos reclamando la restitución de cada uno de los niños desaparecidos a sus legítimas familias*” (NOSIGLIA, 1985, p. 188-189).

Ouvir as narrativas dos/as interlocutores/as desta pesquisa implica, então, pensar nas identidades como mudanças permanentes, no parentesco como conexões mediadas por substâncias e nas memórias como ressignificações em disputa. Em qualquer caso, se trata de experiências intersubjetivas que sempre se constroem em diálogo com contextos políticos mais amplos (CARSTEN, 2007b, 2014b; DAS, 1995, 2008). Assim sendo, este trabalho se situa no campo da antropologia do parentesco, mas em contato íntimo com a antropologia das emoções e os estudos de memória. O que segue, então, não pretende se erigir como uma teoria sobre como se (re)armam as famílias ou se (re)configuram as identidades, mas, como diz Mariza Peirano (1991), se trata de mostrar “uma visão alternativa, mais genuína talvez” da universalidade de alguns conceitos que, contrastados com conceitos nativos, abonem a ideia de que no mundo dos afetos familiares - como na antropologia - as dicotomias radicais nem sempre são produtivas.

Para a construção de “uma visão alternativa” das conexões que estabelecem os “netos/as restituídos/as”, parto das ideias de autoras já citadas, como Carsten (2000a, 2000b, 2007a, 2007b, 2014a) e Das (1995, 2008) - especialmente suas colocações sobre o parentesco como processo ligado à temporalidade e em relação com formações políticas mais amplas - e em distintos momentos recorro aos aportes de antropólogas/os fundamentais do campo dos estudos de parentesco para pensar as famílias (SEGALEN, 2013; FONSECA, 2011), o impacto da genética (STRATHERN, 1991; FONSECA, 2010; LUNA, 2005), as adoções (FONSECA, 2006a; TARDUCCI, 2013, 2011; OUELLETTE, 1998), as relações de gênero (GROSSI, 2003; STOLCKE, 2010), a nomeação (PINA-CABRAL, 2005, 2007) e as tensões do binômio natureza / cultura (STRATHERN, 1992a; CARSTEN, 2000).

Por sua vez, este trabalho se inspira em pesquisas em torno da ditadura e da “apropriação” de crianças realizadas por antropólogas argentinas, cujas análises são insumos fundamentais desta tese. Entre essas pesquisas se inscrevem os trabalhos sobre os dispositivos configurados em torno da infância e o papel do Estado nos sequestros e entregas de bebês (VILLALTA, 2012); a construção política do parentesco dos/as “netos/as restituídos/as”, com foco nas burocracias estatais e nas estratégias jurídico-políticas de *Abuelas* (REGUEIRO, 2009, 2010); os sentidos construídos em torno ao parentesco, a família e a filiação por parte de pessoas que buscam sua “identidade biológica” (GESTEIRA, 2013); e a criação de uma “política estatal da memória” que contempla principalmente às vítimas do terrorismo de Estado (DA SILVA CATELA 2010, 2014b). Também existem trabalhos realizados

em outras áreas de conhecimento, imprescindíveis para pensar a ditadura argentina; refiro-me à caracterização do “poder desaparecedor”, cristalizado nos centros clandestinos de detenção (CALVEIRO, 2008), e às ideias de “trabalhos da memória” e “familismo” (JELIN, 2011) como marcos interpretativos fundamentais na elaboração das memórias daquele período histórico.

Cabe pontuar que esta tese pretende descrever o trabalho de (re)construção de identidades e parentescos que se inicia uma vez *descoberta* a “identidade biológica”; em outras palavras, o que acontece quando a pessoa *descobre* que não é filho/a biológico/a de quem acreditava ser e que sua história de origem está ligada ao ocultamento e à morte. Trata-se de compreender o que acontece na vida familiar dos/as “netos/as restituídos/as” uma vez que o teste de DNA lhes confirma sua relação de filiação com pessoas “desaparecidas”, e depois da determinação de um *novo* nome por parte da Justiça. Trata-se, finalmente, de entender os efeitos desse “saber constitutivo” (STRATHERN, 1999) que cria conexões e sentidos identitários (CARSTEN, 2007a) imprevisíveis. Ou, como disse Catalina, se trata de compreender como é se tornar, a cada dia, “mais (ou menos) filho/a de alguém”.

### **“O poder desaparecedor”**

Embora todos os países da América Latina assolados por ditaduras militares - entre eles, a Argentina (1976-1983) e o Brasil (1964-1985) - tenham sido alvos de políticas repressivas semelhantes, se torna necessário caracterizar brevemente o singular “plano sistemático de roubo de bebês”<sup>18</sup> perpetrado pela ditadura argentina, tristemente célebre pela complexidade e permanência de suas consequências. Entender a racionalidade que imperou na execução dessa “biopolítica” (FOUCAULT, 2008) que envolveu vários dispositivos (militar,

---

<sup>18</sup> Em julho de 2012, em uma sentença histórica, o Tribunal Oral Federal 6 confirmou a existência de “*una práctica sistemática y generalizada de sustracción, retención y ocultamiento de menores de edad, haciendo incierta, alterando o suprimiendo su identidad en ocasión del secuestro, cautiverio, desaparición o muerte de sus madres, en el marco de un plan general de aniquilación que se desplegó sobre parte de la población civil con el argumento de combatir la subversión, implementando métodos del terrorismo de Estado durante los años 1976 a 1983 de la última dictadura militar*”. Simultaneamente, o Tribunal declarou os crimes como “*delitos de lesa humanidad*”.

sanitário, judiciário, eclesiástico, etc.) permite dimensionar as dificuldades que implica a localização de cada pessoa “apropriada”.

Para compreender a lógica das “apropriações” - e posteriormente, das restituições - é necessário colocá-las no contexto do “poder desaparecedor” (CALVEIRO, 2008) e suas tecnologias repressivas, executadas pela participação conjunta das três Forças Armadas e da polícia, nucleadas sob o nome de “*fuerzas de seguridad*”. Dedicada a analisar a experiência dos “campos de concentração” da ditadura argentina, a cientista política e ex-“*detenida-desaparecida*” Pilar Calveiro (2008) descreve a “máquina de torturar, extrair informação, aterrorizar e matar” que funcionou no país, e enfatiza que o desaparecimento de pessoas - caracterizado pela ausência do corpo da vítima - “teve como correlato institucional a existência do campo de concentração - extermínio” (2008, p. 27). A sistematicidade dos desaparecimentos só foi possível pela existência dessa modalidade repressiva. “Não há campos de concentração em todas as sociedades. Há muitos poderes assassinos, quase se poderia afirmar que todos o são em algum sentido. Mas não todos os poderes são concentracionários” (2008, p. 28).

Segundo a análise da autora, o “poder desaparecedor” se articulou contra um “inimigo sub-humano” que era preciso “aniquilar” - a subversão - e para consegui-lo criou uma estrutura integrada por Centros Clandestinos de Detenção (CCD), que a autora define como “campos de concentração”. O objetivo de tal estrutura foi o desaparecimento de todo um espectro da militância política, sindical e social que impedia o assentamento hegemônico do poder, e o alvo principal desta modalidade repressiva foi a guerrilha<sup>19</sup>. Apesar de ter havido vítimas casuais - produto de erros ou não, mas desvinculadas de toda participação política - o dispositivo estava dirigido sem dúvida à militância<sup>20</sup>.

Durante a ditadura funcionaram 340 CCD, espalhados em 11 das 23 províncias argentinas, mas muitos deles foram temporários. Na verdade, os primeiros CCD foram instalados em 1975, antes do golpe

---

<sup>19</sup> Apesar de que nos anos 1970 existia uma grande quantidade de agrupamentos políticos, os dois grandes núcleos de concentração de militantes guerrilheiros foram *Montoneros*, de origem peronista, e o *Ejército Revolucionario del Pueblo (ERP)*, de origem guevarista.

<sup>20</sup> Para Calveiro (2008, p. 136), a reivindicação de vítimas “inocentes”, como se fossem mais vítimas que as vítimas militantes, só reforça a noção de que efetivamente não se deve resistir ao poder. Naquela lógica, só uma vítima “inocente”, não envolvida, não resistente, seria uma vítima completa. As outras, de alguma maneira, mereceriam o castigo.

militar, mas a estrutura do “poder desaparecedor” se consolidou depois da tomada do poder. Os cinco maiores CCD, que constituíam o eixo do sistema repressivo, eram *Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA)* e *Club Atlético* em Capital Federal; *El Campito (Campo de Mayo)* e *El Vesubio* na província de Buenos Aires; e *La Perla* em Córdoba. Embora cada um tivesse suas características, em geral foram organizados com uma estrutura e um regime similar. Todos tinham pelo menos um espaço amplo onde os/as “*detenidos/as-desaparecidos/as*” permaneciam amontoados, em condições de grande precariedade; uma ou mais salas de torturas, um local para moradia dos torturadores e guardas e uma enfermaria.

Os responsáveis por fornecer os corpos que posteriormente desapareciam nos centros clandestinos eram os *Grupos de Tareas (GT)*, também conhecidos como “patotas”, encarregados de realizar os sequestros dos/as militantes, que em geral aconteciam à noite e em carros sem identificação. Os/as sequestrados/as eram levados ao correspondente CCD, onde permaneciam encapuzados/as e algemados/as, sem poder ver, nem falar, nem se mexer. Os depoimentos dos/as sobreviventes falam de “escuridão, silêncio e imobilidade” (CALVEIRO, 2008, p. 48). No período em que eram centros de reunião de prisioneiros/as, os CCD eram locais de enorme isolamento.

Logo depois de entregues ao respectivo centro, os/as prisioneiros/as eram torturados e interrogados com uma variedade de técnicas cruéis, sendo o choque elétrico e o “submarino” (asfixia por afogamento) as mais utilizadas. A tortura física e a psicológica faziam parte do processo de “desumanização” (CALVEIRO, 2008, p. 48), que também incluía violência sexual, nudez forçada, humilhação, condições de superlotação, falta de higiene, fome e substituição do nome próprio por um número. A violência exercida sobre os/as prisioneiros/as, por sua vez, ia além dos muros dos CCD. “A dor aplicada na tortura recaía sobre o corpo do/a prisioneiro/a, mas também ressoava na sociedade de modo inimaginável e aterrador, adquirindo tais ressonâncias diferentes características” (TELLO, 2016, p. 36).

O tempo de permanência nos CCD era variável: podiam ser dias, meses ou anos. Sair de lá significava, para a grande maioria, ser “traslado”, um eufemismo utilizado para se referir ao assassinato dos/as prisioneiros/as e o posterior desaparecimento dos corpos. Os métodos utilizados incluíram os “voos da morte” - uma metodologia de extermínio que consistia em “trasladar” os/as sequestrados/as em aviões para jogá-los/as, vivos/as e dopados/as, nas águas do *Rio de la Plata* ou do Atlântico - ou os fuzilamentos em massa seguidos de enterramentos

em valas comuns ou da incineração de cadáveres. Uma porcentagem pequena sobreviveu: alguns foram libertados/as e outros/as “*blanqueados/as*”; isso implicava “legalizar” a detenção e pôr o/a prisioneiro/a à disposição do Poder Executivo. Normalmente, essa última possibilidade era seguida da deportação e do exílio.

No caso das mulheres que foram sequestradas grávidas, o procedimento mais comum foi adiar o assassinato até depois do parto, que se realizava em condições de clandestinidade e que derivava na entrega do/a bebê a famílias de repressores ou a pessoas próximas destes. Apesar de ter havido alguns casos de crianças entregues às respectivas famílias biológicas, a grande maioria foi entregue ou dada em adoção no contexto de “plano sistemático de roubo de bebês”. Depois de dar à luz, as mulheres também eram “*trasladadas*”. Entretanto, as respectivas famílias nada sabiam sobre o destino das mulheres nem de seus bebês. Todos/as estavam “*desaparecidos/as*”.

Não é possível determinar o número exato de desaparecimentos<sup>21</sup> porque, apesar de a *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (CONADEP)* ter recebido 8960 denúncias, se sabe que muitos dos casos não foram registrados pelos familiares. Desconhecimento em relação a como fazer o trâmite, impossibilidade econômica de viajar até as cidades onde se recebiam as denúncias e, sobretudo, o medo imperante, fizeram com que muitas famílias suportassem a ausência de seus entes queridos em silêncio. Calveiro (2008) estima que pelos CCD passaram entre 15 e 20 mil pessoas, das quais 90 por cento foi assassinada. As “organizações de direitos humanos”<sup>22</sup> - *Madres e Abuelas de Plaza de Mayo*, entre outras - afirmam que os/as “*desaparecidos/as*” são 30 mil, e esse número se tornou uma palavra de ordem nas lutas contra a impunidade no país.

O desaparecimento se caracteriza por uma tripla condição: a falta de um corpo, a falta de um momento de elaboração da perda (o luto) e a

---

<sup>21</sup> Em 10 de agosto de 2016, durante uma entrevista jornalística, o presidente argentino Mauricio Macri afirmou: “*No tengo idea si [os/as desaparecidos/as] fueron 9 mil o 30 mil*”. Agregou que “*es una discusión que no tiene sentido*”, e qualificou o terrorismo de Estado como “*guerra sucia*”, provocando a indignação das vítimas. Atualmente, amparados pelo governo Macri, distintos atores que relativizam as consequências do terrorismo de Estado no país, têm questionado o número de “*desaparecidos/as*” como uma forma de impugnar a legitimidade das lutas por “*verdad, memoria y Justicia*”.

<sup>22</sup> Denominação utilizada na Argentina para se referir ao conjunto de organizações da sociedade civil que, majoritariamente integradas por familiares diretos dos/as “*desaparecidos/as*” e por sobreviventes do terrorismo de Estado, se dedicam a lutar por “*memoria, verdad y justicia*”.

falta de uma sepultura (DA SILVA CATELA, 2014b). Os familiares não sabem se a pessoa está viva ou morta. Simplesmente está “desaparecida”. Por isso, o sociólogo Héctor Schmucler (1996) descreve o desaparecimento como “uma suspensão de morte, uma espera, uma pura dor”.

*“Desaparecer, esa figura falaz que inventaron los militares, de alguna manera es matar la muerte. Y matar la muerte es volver a tener vida. De manera que estos chicos están vivos. Vivos en el recuerdo, en la historia, en el mensaje, en la bandera. Están vivos, y seguirán vivos para la eternidad”*, disse em um documentário<sup>23</sup> Rafael Beláustegui, pai de três “desaparecidos” e integrante do grupo *Padres de la Plaza*. Rafael morreu em 2015, aos 88 anos idade, sem ter conhecido seus dois netos nascidos em cativeiro nem o destino de seus filhos.

### **A gestão dos nascimentos**

Uma das hipóteses que as “organizações de direitos humanos” elaboraram para explicar a sistematicidade das “apropriações” indica que os/as filhos/as de “*detenidos/as-desaparecidos/as*” eram considerados/as potenciais riscos, no sentido de que se fossem criados/as pelos/as “subversivas” famílias de origem poderiam constituir um foco “patológico” para as futuras gerações de argentinos. Por outro lado, a entrega dessas crianças nascidas em cativeiro ou sequestradas junto com seus pais às respectivas famílias de origem teria significado o reconhecimento - por parte dos repressores - da existência dos sequestros e assassinatos políticos dos genitores. Daí a necessidade de uma “gestão” (VIANNA, 2005) dos nascimentos e das entregas que garantisse a quebra definitiva do vínculo entre essas crianças e suas famílias e o apagamento de qualquer marca da identidade consanguínea.

Em sintonia com a ideia das crianças como potenciais riscos para o futuro, Regueiro (2008) coloca que um dos sentidos das “apropriações” seria evitar a continuidade intergeracional das práticas “subversivas” e impedir futuras tentativas de vingança. “A realocização das crianças permitiria que estas fossem criadas como 'verdadeiros argentinos', interrompendo o processo de 'degeneração do ser nacional' e a propagação do 'contágio'” (REGUEIRO, 2008, p. 130). Essa explicação das “apropriações” como práticas “preventivas” surge

---

<sup>23</sup> Mais sobre a história da família de Rafael Beláustegui em <http://laagenda.buenosaires.gob.ar/post/145316118185/seguir-viviendo-sin-tu-amor>

inclusive de declarações dos próprios militares que, naquela época e em conversas particulares<sup>24</sup>, admitiram sua preocupação pelo “ódio” que poderiam desenvolver os/as filhos/as dos/as “desaparecidos/as” com relação às instituições castrenses, e também a necessidade de que estes/as fossem educados/as por famílias alheias à “subversão”.

Apesar de o foco deste trabalho não ser a análise das motivações políticas das “apropriações” - inclusive porque é possível que tenha existido uma combinação de motivos e argumentos - considero necessário incluir como outro elemento a considerar a alta valoração que essas crianças, na sua maioria brancas e oriundas de camadas médias, pode ter ganhado no circuito das entregas e adoções “pseudo-legais”. Cabe lembrar que muitos dos casais “apropriadores” não tinham filhos/as e, portanto, essas crianças nascidas na clandestinidade e cujos pais eram “*detenidos-desaparecidos*” constituíam alternativas fáceis e rápidas de resolver o desejo de “ter um/a filho/a”.

Por sua vez, e tal como descreve Villalta (2012), as “apropriações” também são explicáveis como consequência de um sistema de práticas sociais vinculadas à infância, existentes desde muito antes da ditadura, e que tinham como alvo a infância considerada “abandonada” ou “em perigo”. A autora descreve uma série de mecanismos jurídico-institucionais, normalmente permeados de preconceitos, que permitiam a “menorização”<sup>25</sup> das crianças e sua conversão em objetos de intervenção estatal. No contexto da ditadura, esses mecanismos acabaram facilitando a concretização do “plano sistemático de roubo de bebês”.

Trata-se de uma lógica que, revestida da retórica de “fazer o bem”, possibilitou a separação das crianças das suas famílias, a impugnação dos pais

---

<sup>24</sup> Emilio Mignone relatou que em 1978, durante a busca de sua filha desaparecida, se reuniu com o subchefe do Estado-Maior do Exército, José Antonio Vaquero, que lhe disse: “*Un problema que tenemos que enfrentar es el de los hijos de los subversivos para evitar que se crien con odio hacia las instituciones militares*”. Mignone também contou que o coronel Carlos Cerdá, que na época era secretário Legal e Técnico da Presidência, tinha comentado com uma terceira pessoa: “*Se ha aprobado a nivel de la Junta Militar una doctrina mediante la cual los hijos de los subversivos no deben ser educados con odio hacia las instituciones militares... que por eso entregaban a los chicos en adopción*” (NOSIGLIA, 1985, p. 96-97).

<sup>25</sup> Villalta (2012) se refere ao conjunto de mecanismos pelos quais alguns sujeitos são convertidos em coisas, são “menorizados”. A categoria classificatória “menor” se usa para crianças que vagueiam pelas ruas pedindo esmola ou que crescem em abrigos, mas também para as consideradas “delinquentes”.



em sua condição de tais e o favorecimento de práticas como as inscrições falsas ou o tráfico de meninas e meninos (...). Segundo essa perspectiva, os/as menores sempre estariam melhor no seio de famílias que pudessem lhes fornecer cuidados e educação convenientes (VILLALTA, 2012, p. 307; tradução nossa).

Vários/as juizes/as de menores que intervieram nas adoções “pseudo-legais” dos/as filhos/as de “desaparecidos/as” também opinaram que essas crianças estariam melhor longe de suas famílias de origem e, portanto, decidiram entregá-las a famílias “convenientes”. Sem considerar os pedidos e reclamações de avós, tios/tias e outros familiares consanguíneos que procuravam essas crianças, os/as magistrados/as agiram como se se tratasse de meninos e meninas “abandonados/as” ou “em perigo”. Em 1978, a juíza Delia Pons manifestou sua convicção diante de um grupo de avós que buscavam seus/suas netos/as:

*Estoy convencida de que sus hijos eran terroristas y terrorista es sinónimo de asesino. A los asesinos yo no pienso devolverles los hijos porque no sería justo hacerlo. No tienen derecho a criarlos. Tampoco me voy a pronunciar por la devolución de los niños a ustedes. Es ilógico perturbar a esas criaturas que están en manos de familias decentes que sabrán educarlos como no supieron hacer ustedes con sus hijos. Sólo sobre mi cadáver van a obtener la tenencia de esos niños (HERRERA e TENEMBAUM, 2001, p. 19).*

Exercendo o direito de matar e viver de forma sempre desequilibrada<sup>26</sup> (FOUCAULT, 2002), o Estado militarizado “fazia morrer” aos pais “subversivos” e “deixava viver” aos filhos/as. Especificamente no caso das mulheres que estavam grávidas quando

---

<sup>26</sup> As noções de “poder soberano”, “biopoder” e “biopolítica” se tocam e distinguem em vários pontos, porém, cabe explicitar que “poder soberano” remete aqui àquele poder cujo atributo fundamental é se outorgar o direito sobre a vida e a morte do homem enquanto ser vivo. Uma espécie de “estatização do biológico” (FOUCAULT, 2002). A noção de “biopolítica”, entretanto, diz respeito à racionalização dos “problemas trazidos à prática governamental pelos fenômenos próprios desse conjunto de seres vivos” (FOUCAULT, 2008).

sequestradas, foram *poupadas* da morte durante a gravidez para permitir o nascimento de seus/suas filhos/as e, logo depois, foram assassinadas. Sabe-se hoje, pelos depoimentos dos/as sobreviventes, que existiu uma organização sanitária que garantiu os partos nos CCD: o funcionamento de “maternidades clandestinas” (REGUEIRO, 2008) constitui, aliás, uma prova da existência de um mecanismo sistematizado para regulamentar o processo biológico de gestação e o parto<sup>27</sup>.

Ao mesmo tempo em que suportavam suplícios como a tortura e a mordação, as mulheres grávidas recebiam certos cuidados próprios do “deixar viver” - mínimos, mas significativos no contexto das desumanas condições de cativeiro - como a possibilidade de comer carne, caminhar ou passar algum tempo num espaço mais arejado. Outros paradoxos são o fato de elas terem recebido atenção médica durante o parto e, ao mesmo tempo, terem sido obrigadas a parir algemadas e encapuzadas. A respeito das crianças, a imagem dos agentes públicos (sejam militares, policiais ou pessoas próximas destes) fazendo circular e decidindo o destino de bebês recém-nascidos/as remete fortemente à ideia de “assunção da vida pelo poder” ou “uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo” (FOUCAULT, 2002).

O roubo de crianças em situações de conflito armado, colonização ou guerra não é novo<sup>28</sup>. E a antropologia já tem mostrado interesse em casos em que as crianças têm sido utilizadas como portadoras de uma mensagem política. Nesse sentido, Da Silva Catela (2005) retoma o trabalho de Veronique Nahoum-Grappe (2005) em torno dos “estupros sistemáticos” de mulheres durante a guerra na região conhecida como Iugoslávia (1991-1995) e compara as “apropriações” realizadas na Argentina e a “depuração étnica”<sup>29</sup> praticada na península balcânica, analisando como se realizou em cada contexto o “assassinato identitário” das crianças. Durante o conflito no sudeste europeu as mulheres sérvias foram capturadas e “sistematicamente estupradas”, procurando que ficassem grávidas, para então obrigá-las a culminar a

---

<sup>27</sup> Ver mais sobre o funcionamento das maternidades clandestinas no Capítulo 5.

<sup>28</sup> Ver a noção de “geração roubada” em relação às crianças aborígenes australianas (GLOWCZEWSKI, 2016) e os casos de “roubos” de crianças em *El Salvador* (BOURGOIS, 2009).

<sup>29</sup> Veronique Nahoum-Grappe define a “limpeza étnica” como uma prática de extrema crueldade, exercida contra populações civis e que afeta a famílias inteiras “pelo simples fato de pertencer à identidade infamante” (2005, p. 189).

gestação com o objetivo de que dessem à luz filhos/as de outra religião<sup>30</sup>, no contexto de uma “impunidade embriagadora”.

Nahoum-Grappe (2005) explica que a “depuração étnica” se funda na extensão do ódio pelo inimigo político a toda sua comunidade, que supostamente compartilha o mesmo sangue, fazendo com que todos os/as integrantes de tal comunidade - seja qual for seu sexo e idade - sejam culpáveis de ter nascido. Trata-se, segundo a autora, de crimes contra a filiação, que são precisamente aqueles nos quais, atacando um corpo, resultam afetados os laços de parentesco e de pertencimento. Nessa lógica, “os estupros seguidos de gestações são crimes de profanação - o estupro é o crime de profanação por antonomásia<sup>31</sup> - que buscam vulnerar o sangue como veículo de transmissão; não buscam a morte senão o nascimento da vítima” (NAHOUM-GRAPPE, 2005 p, 190). Neste caso, o propósito não era exterminar a todos os membros da comunidade, tal como tinha projetado o nazismo, senão borrar as marcas de sua presença, apagar sua memória histórica.

No caso das “apropriações” de crianças na Argentina, diz Da Silva Catela (2005), o inimigo também se define por seus laços de filiação, e mãe e filho/a também são objetos a ser eliminados. Mas, neste caso, “as mulheres não são vectores para transportar em seu próprio corpo o fermento insuportável da representação do inimigo”; neste caso, “as mães são assassinadas, mas só depois de ter parido seus/suas filhos/as, os/as que serão roubados/as 'para ser transformados/as’”. Na Jugoslávia, continua a autora, “os vitimários estupram mulheres (do grupo inimigo) para procriar filhos/as com uma nova identidade religiosa e política; na Argentina, as crianças são apropriadas também para transformá-las em pessoas com uma nova identidade religiosa e política” (DA SILVA CATELA, 2005, p. 129)

Segundo essa linha de análise, nas “apropriações” se conjugam duas lógicas classificatórias sobre o pertencimento e a identidade:

---

<sup>30</sup> Segundo a análise de Hérítier (1998), o caso deixa em evidência a ideia da dominação essencial do esperma na fabricação da criança, e da transmissão, por meio deste, de sua identidade futura: identidade biológica, étnica e inclusive religiosa.

<sup>31</sup> Os estupros em foco revelam “um universo imaginário singular, que faz com que o esturador acredite que pode invadir a identidade do outro, possuir o futuro desse outro (mediante a gravidez forçada) enxertando sua própria identidade na árvore filiatória do outro (...) Revela também a crença na falta de simetria entre o masculino, que transmite a identidade durante a reprodução, e o feminino, como um mero compartimento estanque e passivo” (NAHOUM-GRAPPE, 2005, p, 191).

Por um lado, o castigo às crianças por ter nascido de ventres “politicamente contaminados”, fazendo prevalecer a ideia de que a cultura e a identidade se transferem e se herdram pelo sangue. Um estigma legitimado em função da sacralização dos laços consanguíneos. Por outro lado, no ato de apropriação e de não devolução (das crianças) a suas famílias biológicas, a ideia de que a educação - e portanto, a cultura - pode tornar “puros” aos “impuros”; por isso a necessidade de assassiná-los identitariamente primeiro, para poder fazê-los “renascer” com uma identidade alternativa depois (DA SILVA CATELA, 2005, p. 129; tradução nossa).

A busca iniciada há quarenta anos permitiu saber que a “apropriação” das crianças durante a última ditadura se concretizou mediante duas modalidades: a inscrição como filho/a próprio/a no Registro Civil das Pessoas, realizada com certidão de nascimento falsificada, e a adoção através do Poder Judiciário. A primeira modalidade foi utilizada fundamentalmente nos casos de bebês nascidos durante o cativeiro de suas mães; a adoção, entretanto, foi usada principalmente em casos de crianças mais velhas sequestradas junto com seus pais (VILLALTA, 2012). Por causa da alta tolerância social, a inscrição como filho/a próprio/a era vista como outra forma de adoção, tal como descreve Fonseca (2006a) sobre o sistema conhecido como “adoção à brasileira”. Já nos casos das adoções que se realizaram através do Poder Judiciário, cabe salientar que estas aconteceram com enormes irregularidades e foram regidas pelo regime de “adoção plena”, que se baseia no “princípio de exclusividade” da filiação e procura imitar o modelo de reprodução biológica, substituindo qualquer rastro da filiação consanguínea do/a adotado/a.

A “adoção plena” foi instaurada na Argentina em 1971, paradoxalmente, para evitar as inscrições falsas de crianças declaradas como próprias e para reduzir a participação dos pais biológicos no processo. Porém, nos anos 90 se registrou uma importante mudança da normativa legal, que hierarquizou a “identidade biológica” do/a adotado/a. A partir da sanção da lei 24.779, promulgada em 1997, os pais adotivos assumiram o compromisso de lhes contar aos filhos/as suas respectivas histórias de origem e lhes garantir o acesso à informação judicial. As mudanças legais promovidas por *Abuelas* e instauradas, precisamente, como produto dos debates originados em

torno das consequências da “apropriação” de crianças, indicam a relevância que adquiriu a questão da identidade no país. A reforma legal, por sua vez, foi coerente com o disposto pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança da ONU que, também por iniciativa de *Abuelas*, incluiu o direito à identidade nos artigos 7 e 8. No Brasil também existe o “acesso irrestrito” do/a adotado/a à informação sobre sua origem (FONSECA, 2010).

Por sua vez, em 2015 se registrou na Argentina a reforma do *Código Civil y Comercial de la Nación*, que implicou uma nova mudança na legislação e evidenciou ainda mais a importância dada à origem biológica nos processos de adoção. O novo *Código* coloca que a adoção no país se rege pelos princípios gerais a seguir:

O interesse superior da criança; o respeito pelo direito à identidade; o esgotamento das possibilidades de permanência na família de origem; a preservação dos vínculos fraternos, dando prioridade à adoção de grupos de irmãos na mesma família adotiva; o direito a conhecer as origens; e o direito da criança ou adolescente a ser ouvido e a que sua opinião seja levada em conta segundo sua idade e grau de maturidade, sendo obrigatório requerer seu consentimento a partir dos dez anos de idade (título VI, capítulo 1, artigo 595 do *Código Civil y Comercial de la Nación Argentina*; tradução nossa).

Mais explícito ainda é o artigo 596 do *Código*, intitulado “*Derecho a conocer los orígenes*”:

*El adoptado con edad y grado de madurez suficiente tiene derecho a conocer los datos relativos a su origen y puede acceder, cuando lo requiera, al expediente judicial y administrativo en el que se tramitó su adopción y a otra información que conste en registros judiciales o administrativos (...) El expediente judicial y administrativo debe contener la mayor cantidad de datos posibles de la identidad del niño y de su familia de origen, incluidos los relativos a enfermedades transmisibles. Los adoptantes deben comprometerse expresamente a hacer conocer sus orígenes al adoptado, quedando*

*constancia de esa declaración en el expediente (artigo 596 do Código Civil y Comercial de la Nación Argentina).*

A legislação vigente incorpora também a necessidade de declarar o “estado de adotabilidade” da criança (artigo 607) como passo prévio ineludível, antes de outorgar a guarda (estado prévio à adoção); e indica que a única maneira de acessar a ela é por meio da inscrição dos futuros pais adotivos no *Registro de Aspirantes a Guarda*, eliminando assim qualquer possibilidade de adotar por meio de guardas “de fato” ou entregas diretas. Por sua vez, estabelece que se houver algum familiar ou referente afetivo da criança disposto a assumir a guarda, a Justiça não pode declarar o “estado de adotabilidade” da criança. A experiência das *Abuelas*, que durante muito tempo reclamaram em vão diante dos juízes de menores que davam seus/suas netos/as em adoção - embora mais tarde ficasse provado que foram processos ilegais - ecoa na nova legislação nacional.

Mobilizadas pelo desaparecimento de seus/suas filhos/as e netos/as, as *Abuelas* desenvolveram uma tarefa que inicialmente foi artesanal, intuitiva, peregrina... e que com o passar dos anos se tornou uma referência fundamental na elaboração da legislação sobre a infância em escala local e mundial. Conforme percorriam delegacias, escritórios, gabinetes, tribunais, embaixadas, hospitais, igrejas e quartéis em procura dos seus familiares, as *Abuelas* iam percebendo a complexidade dos crimes e desenvolvendo as primeiras estratégias jurídicas e políticas que dessem credibilidade e sustentação ao seu reclamo. Tal como sintetiza Gesteira (2013), uma tarefa central foi indicar claramente a diferença entre adoção e “apropriação”; a primeira, entendida como instituto legal e a segunda, como delito. A outra tarefa chave foi a construção da “frente discursiva” (FONSECA e CARDARELLO, 1999) em relação ao direito à identidade.

Na sua estratégia jurídica, as *Abuelas* invocaram o direito penal, que castiga a subtração, retenção e ocultamento de menores de dez anos; a supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil (a identidade), e a falsificação de documentos públicos (certidões de nascimento), para então pedir a nulidade absoluta das adoções plenas dos/as seus netos e netas. Juridicamente, argumentaram que “as adoções eram fraudulentas porque não respeitavam a lei vigente na época

(19.134)<sup>32</sup>, dado que não se tratava de crianças abandonadas, entregues voluntariamente ao Estado, mas de menores subtraídos de seus pais “*detenidos-desaparecidos*” em centros clandestinos de detenção” (GESTEIRA, 2013).

Sem muitas possibilidades de serem ouvidas no país, onde a ditadura impunha uma forte censura, começaram a denunciar os desaparecimentos no exterior. Escreveram a história de cada família e, junto com as fotografias de seus filhos/as e netos/as “desaparecidos/as”, armaram uma pasta para cada caso e as fizeram percorrer o mundo. Em 1983 participaram da Convenção Interamericana de Direitos Humanos da Organização de Estados Americanos, onde conseguiram apresentar a situação, e participaram novamente entre 1985 e 1990. Progressivamente, distintas organizações internacionais foram se solidarizando com a busca das *Abuelas* e, em simultâneo, a questão de direito à identidade foi ganhando legitimidade. Isso permitiu, entre outros avanços, que a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança da ONU reconhecesse o direito à identidade nos artigos 7 e 8, chamados “artigos argentinos”, justamente pelo papel que o país teve na inclusão desses direitos. No âmbito nacional, em 1994 Argentina ratificou a Convenção e, em 2005, regulamentou a lei de *Protección Integral de los Derechos de las Niñas, Niños y Adolescentes* (26.061), que também reconhece o direito à identidade.

## **O impacto da genética**

Se a estratégia jurídica era necessária para mostrar a existência dos crimes, o teste genético era indispensável para provar a existência do vínculo entre as famílias que procuravam e as respectivas crianças “apropriadas”. Nos primeiros anos de busca, as *Abuelas* se depararam com um dilema desesperador: quando conseguiam, por fim, localizar um neto ou neta (por meio de investigações que realizavam por conta própria a partir de denúncias anônimas recebidas), não tinham como demonstrar o vínculo consanguíneo que as unia com essa criança.

Depois de muitas gestões e consultas em distintos países do mundo, em 1984 as *Abuelas* conseguiram que um grupo de cientistas de

---

<sup>32</sup> A lei 19.134 estabelecia dois tipos possíveis de adoção: plena e simples. A adoção plena é irrevogável e supõe a perda da filiação de origem do/a adotado/a; ou seja, se extingue o parentesco com a família biológica. O/a adotado/a tem os mesmos direitos e obrigações que o/a filho/a biológico/a. A adoção simples é revogável e o/a adotado/a não cria vínculo de parentesco com a família biológica dos/as adotantes.

diversas nacionalidades adaptasse a técnica do DNA, que já era utilizada para determinar a paternidade, para os casos nos quais faltava uma geração: a dos/as “desaparecidos/as”. Assim se criou o “*índice de abuelidad*”<sup>33</sup>, uma descoberta que os próprios geneticistas descreveram como um belo exemplo do uso das tecnologias genéticas para beneficiar a humanidade. Mas esse logro científico fundamental precisava de um complemento institucional que permitisse a utilização dessa tecnologia: em 1987, também por iniciativa das avós, foi criado por lei o *Banco Nacional de Datos Genéticos (BNDG)*, que arquiva a informação genética de todos os familiares de “desaparecidos/as” que buscam uma criança “apropriada”. O material arquivado serve para o cruzamento com o sangue daqueles jovens cuja origem biológica esteja em dúvida. O BNDG funciona em um hospital público e os exames para os/as supostos/as “filhos/as de desaparecidos/as” são gratuitos.

Outras conquistas de tipo institucional, também conseguidas a partir das práticas políticas desenvolvidas por *Abuelas* (REGUEIRO, 2010) são a criação da *Comisión Nacional por el Derecho a la Identidad* (CONADI), em 1992, e a *Unidad Especial de Investigación*, em 2005, ambas diretamente vinculadas com a procura das pessoas “apropriadas”. Um dos objetivos da CONADI é zelar pelo cumprimento da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, e seu surgimento expressa a decisão do Estado de hierarquizar a questão do direito à identidade e de torná-la uma política pública. Por outro lado, pelo fato de ser integrada por funcionários estatais e por representantes de *Abuelas*, a CONADI sintetiza a experiência de trabalho conjunto entre o Estado e a sociedade civil na restituição dos filhos e filhas dos/as “desaparecidos/as” (GESTEIRA, 2013).

O teste de DNA constitui um elemento chave do trabalho de localização e identificação dos/as “netos/as apropriados/as” e, como fica evidente nas narrativas apresentadas neste trabalho, o resultado da prova genética tem consequências emocionais e sociais variadas para os/as envolvidos/as. Os possíveis sentidos que essa informação biológica pode adquirir em diferentes contextos têm sido foco de interesse antropológico crescente. Tanto no caso específico dos/as “netos/as restituídos/as” (REGUEIRO, 2010), como em outras situações marcadas

---

<sup>33</sup> A prova genética se realizou primeiro mediante os testes de histocompatibilidade - a variabilidade no HLA era usada como uma “medida da semelhança entre pessoas” - e depois por meio do DNA, a molécula hereditária que se transmite de pais a filhos, cujas unidades de informação codificam a produção de energia nas células. O 99% do DNA está nos cromossomas.



por processos de adoção ou paternidades contestadas (FONSECA, 2006a, 2006b, 2010; STRATHERN, 1999), busca das origens (GESTEIRA, 2013) ou “reintegração familiar” (HAUTANIEMI, 2007; FONSECA, 2015), é difícil dimensionar cabalmente o impacto dessa “informação constitutiva” (STRATHERN, 1999), que pode provocar uma reconfiguração das relações afetivas. “O efeito dos processos de conhecimento da origem biológica não se restringe à mera constatação dos fatos. Não há dúvida de que ressoam nas atitudes dos sujeitos, provocando rearranjos na sua constelação de afetos” (FONSECA, 2011, p. 15).

Partindo da premissa de que as noções de parentesco estão atreladas a um discurso moral que embasa as relações sociais, Fonseca se pergunta pelo novo tipo de moralidade que a tecnologia genética impõe e que, sob a aparência de objetividade, provoca novas maneiras de pensar o sujeito e suas relações. A autora questiona como “a introdução de uma nova forma de conhecimento, apoiada em certa autoridade (científica), modifica as relações de poder na negociação entre as pessoas envolvidas” (FONSECA, 2011, p. 18).

O poder dessa informação científica se originaria, seguindo Strathern (1991), no fato de que ela revela aquela parte do parentesco que seria inalterável. Ao analisar o impacto das novas tecnologias de reprodução assistida, a antropóloga britânica lembra que no modelo de parentesco ocidental as relações que pertenciam ao domínio da natureza representavam aquilo que era imutável ou intrínseco às pessoas e coisas; essas qualidades essenciais sem as quais pessoas e coisas não seriam o que eram. Não se tratava apenas de considerar que as relações de parentesco eram construídas a partir de materiais naturais, “mas que a relação entre parentesco e ligação natural simbolizava a imutabilidade das relações sociais”.

Nos processos de “restituição de identidade”, os resultados dos testes genéticos são entendidos como “verdades” incontestáveis, que não é possível ignorar. Uma evidência do poder dessa informação é que uma das premissas de trabalho de *Abuelas* é não criar nenhum laço com o/a neto/a localizado/a antes de ter confirmada a respectiva “identidade biológica”, pois se supõe que dessa forma se evitarão possíveis frustrações e sofrimentos. Por sua vez, é significativa a resistência de muitas pessoas sob suspeita de serem “filhos/as de desaparecidos/as” a se submeter ao teste de DNA. Por um lado, alguns preveem que suas vidas mudarão substancialmente conforme o resultado e nem sempre se sentem preparados para afrontar esse processo. Por outro, muitos sentem

culpa de se tornar eles mesmos a prova do crime cometido pelas pessoas que identificam como seus pais.

O medo pelas consequências legais que afrontariam os/as “apropriadores/as” / “pais adotivos” / “pais de criação” - cada interlocutor os define em seus próprios termos - aparece em muitos relatos, especialmente nos casos dos netos e netas que passaram vários anos resistindo à realização do teste genético. Alguns saíram da sua cidade de origem ou do país e outros apresentaram sucessivos recursos judiciais, retardando a concretização do trâmite. Não queriam que seu sangue seja utilizado como prova dos crimes cometidos pelas pessoas que eles/as consideravam (ou consideram, ainda) seus “pais”. Em todos os casos, o teste, finalmente, foi realizado e a Justiça acabou condenando esses “pais” como autores do delito de “apropriação”.

Diante dos casos de resistência, várias vezes a *Corte Suprema de Justicia* argumentou em favor da extração compulsiva de sangue, equiparando o direito à identidade dos/as supostos/as “netos/as apropriados/as” com a denominada “verdade biológica” (VILLALTA, 2012) e defendendo o direito das famílias consanguíneas a saber. Nesses casos, o teste se realizou por meio de procedimentos alternativos: a Justiça ordenou invasões de domicílio para coletar elementos portadores de informação genética, como escovas de dentes ou roupas íntimas. Uma vez consumados, os procedimentos alternativos têm sido aceitos pela maioria dos/as “netos/as”, basicamente por dois motivos: por um lado, porque essa alternativa os isentou da responsabilidade de que seus “pais” / “pais adotivos” / “pais de criação” (mais tarde, alguns deles se refeririam a eles como “apropriadores”) fossem condenados por uma prova fornecida por eles mesmos; por outro lado, inclusive aqueles/as interlocutores/as que se opuseram enfaticamente ao teste de DNA concluíram, com o passar do tempo, que “*es mejor saber la verdad*”.

*No quería dar sangre en forma voluntaria. La verdad es que sentía culpa con mis apropiadores, a quienes aún llamaba “mamá” y “papá”. No quería que por mi culpa fueran presos. Era algo infantil, tenía el fantasma que me habían inculcado de que las Abuelas eran malas. Les tenía miedo, a veces hasta odio. Pero después del allanamiento [que permitió a coleta para realizar o teste de DNA] tuve cierto alivio (Catalina De Sanctis Ovando; entrevista pessoal registrada no diário de campo).*

A identificação genética como “filho/a de desaparecidos”, tal como explica Regueiro (2010), nem sempre tem efeitos práticos previsíveis. Por um lado, o resultado não se traduz automaticamente em um novo processo de “emparentamento”<sup>34</sup> (HOWELL, 2006) e, por outro, esse processo pode transitar etapas e incluir vivências e sentimentos muito diferentes para cada pessoa. A maneira como cada “neto/a restituído/a” processa a informação recebida ou se aproxima de sua família consanguínea varia muito segundo o caso. As narrativas ouvidas e também as analisadas na abundante literatura biográfica existente sobre as “restituições” (ARGENTO, 2010; PRADELLI, 2014; DONDA, 2009; URONDO RABOY, 2012; SFILIGOY, 2013) mostram que algumas pessoas, logo depois de conhecido o resultado genético que as identifica como “filhos/as de desaparecidos/as”, sentem curiosidade ou necessidade de conhecer parentes biológicos e amigos/as dos pais. Assim, destinam longos dias à procura de fotografias e passam muito tempo atrás de pistas sobre as histórias de militância da mãe ou os gostos musicais do pai.

Outros, porém, conseguem ter alguns encontros breves e formais com os familiares biológicos, aceitam com relutância a mudança de sobrenome (exigida pela lei) e continuam alimentando relações familiares muito próximas com os que consideram seus “pais de criação”. Em muitos casos existe uma quebra dos vínculos com os/as “apropriadores/as”, principalmente quando estes estiveram envolvidos em crimes da repressão ilegal ou, nos casos mais dramáticos, quando participaram diretamente do desaparecimento dos pais biológicos. Mas também há vários casos em que o vínculo se mantém, seja porque os “pais de criação” ignoravam a origem da criança ou, também, porque ainda quando os/as “netos/as restituídos/as” reprovem a conduta dessas pessoas, seguem considerando-as seus “pais”<sup>35</sup>.

Diversas também são as reações a respeito do *novo* nome, aquele escolhido pelos pais durante a gestação ou no momento de nascer e

---

<sup>34</sup> “By *kinning*, I mean the process by which a fetus or new-born child is brought into a significant and permanent relationship with a group of people that is expressed in a kin idiom. *Kinning* need not to apply only to a baby, but to any previously unconnected person (...)” (HOWELL, 2006, p. 8).

<sup>35</sup> Um caso paradigmático é o da “neta restituída” Victoria Donda que, pouco tempo depois de conhecer sua história de origem, publicou sua autobiografia (2009), declarando que “ama” seu “apropriador” - conhecido torturador de um centro clandestino de detenção - mas, ao mesmo tempo, condena os crimes do terrorismo de Estado e reivindica a memória de seus pais “desaparecidos”.

*recuperado* a partir da restituição, já sendo jovens ou adultos/as. Alguns adotam rapidamente seu nome e sobrenome biológicos, buscando se diferenciar da “identidade” dada pelos “apropriadores”, mas outros/as trocam apenas o sobrenome, pois não concebem ser chamados repentinamente de outra forma que não seja com seu nome de sempre. Existe o caso, inclusive, de um “neto restituído” que recorreu à Justiça para manter o sobrenome “adotivo” e, ao mesmo tempo, incorporar o biológico para cumprir com o estipulado pela lei. Para fazer cessar o crime de falsa identidade, os/as “netos/as” localizados/as são obrigados a substituir o sobrenome “falso” (produto de uma inscrição considerada criminosa) pelo “original”. As maneiras com que os/as interlocutores/as lidam com essa exigência legal e administram seus próprios desejos em relação a como querem ser identificados dizem respeito às (des)conexões que estabelecem e, portanto, também são objeto desta tese.

María Eugenia Sampallo Barragán, a primeira “neta restituída” que decidiu processar penalmente seus “apropriadores” por ocultamento e substituição de identidade, pediu publicamente (em 2008, no momento em que aqueles foram condenados) que não se confundam os termos. Durante uma coletiva de imprensa, na porta dos Tribunais, a jovem disse:

*Yo fui inscripta como hija propia por estas personas, con una fecha de nacimiento falsa, un lugar de nacimiento falso, padres falsos, a partir de un certificado de nacimiento falso. Sería lamentable que después de esta clara explicación se siguiera sosteniendo públicamente el término erróneo de “padres adoptivos”<sup>36</sup>.*

Além das particularidades de cada história - algumas das quais serão apresentadas nos capítulos a seguir - uma das condições compartilhadas por todos/as os/as interlocutores/as é o fato de ter experimentado um processo identitário comum: passaram a estar incluídos/as na categoria de “filhos/as de desaparecidos/as” e “netos/as restituídos/as”. Com adesões mais ou menos explícitas a essas identidades e com interpretações diferentes sobre os significados dessa

---

<sup>36</sup> Trecho do texto lido durante a coletiva de imprensa realizada em Buenos Aires, em 31 de março de 2008. Disponível em <http://www.derechos.org/nizkor/arg/doc/sampallo1.html>

condição, todos/as participam desses significantes que, no contexto da “cultura da memória” (SARLO, 2005), têm se carregado de valorações positivas.

### **Contexto de legitimidade**

As modalidades de “relacionalidade” ou “conectividade” que descrevo neste trabalho se desenvolvem em um contexto fortemente marcado pelas políticas de construção da memória em torno da última ditadura, historicamente promovidas pelas “organizações de direitos humanos” argentinas e, nos últimos anos<sup>37</sup> alentadas por um Estado que tem sido reconhecido pela articulação de respostas às demandas das vítimas da última ditadura. A derrogação das leis que garantiam a impunidade dos repressores (leis de *Punto Final* e *Obediencia Debida*, sancionadas nos anos 80) implicou o reinício dos julgamentos a centenas de militares - vários deles, ainda em andamento - e também a recuperação de intensos debates sobre os sentidos da memória e as modalidades de esclarecimento e reparação dos crimes cometidos pelo Estado.

A declaração, em 2005, da inconstitucionalidade das chamadas “leis da impunidade” por parte da *Corte Suprema de Justicia* permitiu a retomada das investigações vinculadas com o terrorismo de Estado. Onze anos depois daquela decisão, 703 repressores foram condenados por sua participação em delitos de lesa-humanidade cometidos durante a ditadura. Os delitos de lesa-humanidade são aqueles deliberadamente cometidos como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra qualquer população civil. A sentença da *Corte* considerou que o desaparecimento forçado de pessoas e a “apropriação” de crianças são esse tipo de crimes e, portanto, não prescrevem. Vários tratados internacionais, como a Convenção Americana de Direitos Humanos - incorporada na Constituição Argentina - proíbem anistiar esses delitos e, por conseguinte, as “leis da impunidade” eram incompatíveis com as normas supranacionais vigentes no país.

Durante minha estada em Buenos Aires, em 2014, houve vários juízos orais e públicos que envolviam “apropriações” de crianças, nos quais foram condenados militares, mas também “apropriadores” civis e

---

<sup>37</sup> Os governos de Néstor Kirchner e Cristina Fernández de Kirchner (2003-2015) têm sido especialmente reconhecidos pelas políticas públicas voltadas à reparação e julgamento dos crimes cometidos durante a última ditadura militar.

pessoas cúmplices dos crimes, como os médicos obstetras e parteiras que assinaram certidões de nascimento falsas. Nos processos que acompanhei naquele ano (apenas em Buenos Aires, porque houve outros no resto do país) foram condenados um casal de “apropriadores” civis e um ex-militar de Inteligência que atuou como “entregador” do bebê (“apropriação” de Pablo Gaona Miranda); uma médica obstetra que mentiu sobre um parto em catifeiro (“apropriação” de Catalina de Sanctis Ovando); um ex-policia federal que encobriu um “apropriador” (“apropriação” de Pedro Sandoval Fontana); e dois ex-militares de alto escalão - entre eles, o ex-presidente Reynaldo Bignone - um obstetra e uma parteira (“apropriações” registradas em torno da maternidade clandestina de *Campo de Mayo*). Muitos outros processos estão em andamento e, diante de cada novo/a “neto/a” localizado/a, se geram novas imputações.

Além da derrogação das leis que impediam o avanço da Justiça, durante o governo Kirchner houve diversas iniciativas governamentais e investimentos em recursos técnicos e humanos, destinados a sistematizar as tarefas de busca e acelerar a identificação dos/as “netos/as apropriados/as”. Em 2009, por exemplo, foi aprovada a lei 26.549, que habilita os juízes a ordenar a obtenção de amostras de DNA, utilizando a coleta de sangue, saliva ou cabelo, ou métodos alternativos, como a realização de uma invasão de domicílio para a coleta de roupas íntimas, escova de dentes e outros objetos de uso pessoal. Cabe lembrar que o teste de DNA constitui uma prova chave para a identificação dos/as supostos/as “netos/as apropriados/as” e que a recusa inicial por parte dos/as envolvidos/as em doar sangue é bastante frequente. Autorizando a coleta compulsória, a lei pretende acelerar os processos de identificação e, ao mesmo tempo, colocar as condições indispensáveis para que os procedimentos técnicos sejam realizados sem vulnerar os direitos individuais dos/as protagonistas.

Outras medidas orientadas a facilitar a localização dos/as “netos/as apropriados/as” foram a criação, no âmbito do Ministério Público Fiscal, da *Unidad Especializada para casos de apropiación de niños durante el terrorismo de Estado*; a decisão governamental de oferecer recompensas em dinheiro a quem aportasse informação útil para as buscas; e as “*campañas x la identidad*”,<sup>38</sup> veiculadas nos meios

---

<sup>38</sup> Sob esse nome se realizam sistematicamente ciclos de teatro, mostras de cinema, exposições de pintura, programas de televisão, *spots* publicitários e até novos conteúdos

de comunicação públicos, convocando as pessoas que tivessem dúvidas em relação a sua origem biológica. Por outro lado, em 2004 foi sancionada uma lei de reparação econômica para “filhos/as de desaparecidos/as” nascidos em cativoiro ou que estiveram presos como consequência do sequestro de seus pais.

A questão das “restituições de identidade” ganhou visibilidade no contexto do que Da Silva Catela (2010) descreve como a criação de uma “política estatal da memória” em torno da ditadura que, pela pressão do movimento de direitos humanos, conseguiu institucionalizar determinadas versões da história recente. Nesse processo, as memórias dos familiares dos/as “desaparecidos/as” e dos/as “netos/as restituídos/as” ganharam legitimidade e fazem parte de uma “memória dominante”. Segundo a autora, essa memória tem se consolidado através de iniciativas como a criação de um feriado nacional (24 de março foi declarado *Día de la Verdad, la Memoria y la Justicia*), de políticas educativas específicas (recordação obrigatória do acontecido durante a ditadura nas escolas e produção de materiais pedagógicos especiais) e da criação de instituições destinadas à produção da memória (conversão dos ex-centros clandestinos de detenção em espaços de memória).

As “*campañas x la identidad*”, entretanto, são parte constante da cena pública (DIZ, 2014), convocando todos aqueles nascidos durante a ditadura e que tiverem dúvidas a respeito da sua origem biológica para que confirmem sua “identidade”. Um dado que mostra a crescente visibilidade do tema e sua consolidação como problemática nacional é a enorme quantidade de pessoas que na última década se aproximaram de *Abuelas* ou da CONADI para confirmar ou descartar a hipótese de ser “filho/a de desaparecidos/as” (STOLKINER, 2010). A crescente demanda do desejo de “conhecer as origens”, inclusive por parte de pessoas que não nasceram durante a ditadura, está inserida então em circunstâncias históricas muito específicas (FONSECA, 2010).

Durante os primeiros anos de busca - finais dos 70 e inícios dos 80 - as *Abuelas* falavam de “bebês e crianças desaparecidas” (NOSIGLIA, 1985) e existiam amplos setores da sociedade que ignoravam ou permaneciam céticos em relação à existência do “roubo de bebês”. Atualmente, o termo “apropriação” remete automaticamente aos “filhos/as de desaparecidos/as” sequestrados ou nascidos em cativoiro, e a busca dos/as “netos/as” que faltam é uma causa que

---

curriculares que contribuem para a divulgação massiva desta problemática, e cujo público-alvo principal são as pessoas que duvidam sobre sua origem biológica.

transcende largamente as “organizações de direitos humanos”. As avós e seus netos/as têm uma voz audível na Argentina e no mundo. Dois exemplos pontuais da visibilidade que ganhou o tema: os principais jogadores da seleção de futebol (Lionel Messi, Javier Mascherano, Ezequiel Lavezzi, entre outros) levaram a bandeira das *Abuelas* aos jogos da Copa do Mundo 2014; e para comemorar o Dia Internacional do Direito à Verdade (28 de março), em 2014 a ONU recebeu pela primeira vez quatro “netos e netas restituídos/as”, que relataram suas histórias e falaram sobre o significado que teve para eles/as “conhecer a verdade”.

Nesse contexto, se registra uma proliferação de narrativas autorreferenciais que, em uma enorme diversidade de registros, mostram com insistência a marca, como uma ferida aberta, de um passado doloroso. Uma trama simbólica com um forte protagonismo da primeira pessoa (se sobrepõem as vozes de sobreviventes, “filhos/as de desaparecidos/as”, ex-militantes, exilados/as, testemunhas, autores/as que se questionam sobre seus ancestrais, intelectuais que mexem nas suas lembranças, jovens inquisitivos/as, artistas experimentais, etc.) confirmando, além disso, que a imersão crescente na (própria) subjetividade é um signo da época. No entanto, “essa expressão subjetiva adquire outras conotações quando se articula de modo elíptico ou declarado ao problemático horizonte do coletivo” (ARFUCH, 2013, p. 13-14).

Em paralelo, a produção acadêmica em torno da ditadura continuou crescendo, dando forma a um fenômeno que alguns descrevem como “a fascinação pelos 70”. Desde meados dos anos 90, tem surgido uma multiplicidade de trabalhos com distintas perspectivas e sobre diferentes aspectos, que conformam um campo de estudos consolidado e ainda em expansão. Existem inúmeras pesquisas e ensaios acerca da composição cívico-militar da última ditadura, as consequências do terrorismo de Estado, as representações do genocídio, a autocrítica das organizações armadas, as características da militância nos 70, as modalidades da “apropriação” de crianças, as características da Justiça transicional e muitos outros tópicos que alimentam essa fértil área de estudos que, por sua vez, dialoga com as políticas públicas e as práticas das “organizações de direitos humanos”. Os “trabalhos da memória” (JELIN, 2002) fizeram e continuam fazendo parte dos processos de identificação e construção de parentesco que descrevo neste trabalho. Às vezes a memória surge como lugar e outras, como proclama; mas a que mais me interessa é a memória como “substância”.



## A estrutura da tese

O texto da tese consiste nesta introdução mais seis capítulos e as considerações finais. O primeiro capítulo, de conteúdo teórico-metodológico, precede os outros cinco, definidos em torno de “substâncias” comuns, que permitem mostrar o “espessamento” ou a “diluição” dos laços que os/as interlocutores/as estabelecem em seus processos de reconfiguração de identidades e parentescos. O capítulo 1, o mais breve dos seis, mostra algumas intimidades da construção desta tese, no sentido de explicitar as maneiras pelas quais fui delimitando o objeto, construindo a metodologia de trabalho e escolhendo as categorias de análise. Talvez o mais relevante desse primeiro capítulo seja oferecer uma ideia dos “como” e “porquês” da pesquisa, procurando esclarecer sua pertinência em termos acadêmicos, mas também políticos.

A descrição etnográfica dos processos de restituição se inicia concretamente no capítulo 2, com os relatos de três eventos que mostram a “força emocional” (ROSALDO, 1991) que as narrativas sobre buscas e encontros têm no país. A identificação do “neto” da presidenta de *Abuelas*, Estela Barnes de Carlotto; a recordação pública do aniversário “em ausência” de uma “neta apropriada” e a homenagem aos pais “desaparecidos” de um “neto” recentemente localizado trazem a discussão em torno do papel das emoções como “substâncias” de conexão. Porém, as práticas políticas e os rituais de memória também não podem ser ignorados como “substâncias” nem pensados separadamente da emoção.

No capítulo 3 descrevo exclusivamente a história das buscas e encontros de uma “filha de desaparecidos”, com ênfase na descrição detalhada dos recursos, estratégias e expectativas que se põem em movimento para *descobrir* identidades e desvelar histórias de origem. As narrativas são colocadas nos respectivos contextos históricos, já que um dos objetivos é mostrar de que maneira as práticas políticas permeiam os processos de (des)conexão, se superpondo com a genética e seu enorme poder simbólico nas construções de sentido do parentesco ocidental. Assim, este capítulo mostra como as duas “substâncias”, política e genes, se combinam de distintas maneiras para produzir a (re)configuração de vínculos familiares, que são postos em xeque pelas emoções.

O foco do capítulo 4 é mostrar as dúvidas, os medos e os argumentos embutidos nos processos de mudança de nome, e a maneira pela qual a decisão de trocar ou não o modo de ser chamado revela e

produz relações de parentesco. Os/as “netos/as restituídos/as” são obrigados pela lei a utilizar seu sobrenome de origem, aquele que lhes foi dado pelos pais biológicos, porque isso permite fazer cessar o crime de falsa identidade. Mas além daquilo que o Estado prescreve, os agenciamentos de cada “neto/a” reivindicam, aceitam ou negam histórias familiares e priorizam ou relegam laços de afeto. Nesse sentido, a lei e as emoções agem como duas “substâncias” que, através do dispositivo da nomeação, podem tanto assinalar uma relação de filiação quanto criá-la.

No capítulo 5 as narrativas se estruturam em torno das memórias de infância de cinco “netas restituídas”, com a pretensão de mostrar algumas ideias comuns que permeiam as lembranças ou evocações dos vínculos parentais. As memórias são “substâncias” perpassadas por “economias morais” (FASSIN, 2009) em relação às ideias de família, infância e maternidade que, por sua vez, respondem a noções de gênero, indissociáveis das concepções sobre o parentesco. Nesse capítulo abordo também a experiência de “*tener hijos/as*” como outra “substância” que contribui, facilita ou propicia (des)conexões. Finalmente, tanto as memórias quanto as experiências permitem pensar em que medida os sentidos dados ao parentesco dependem dos condicionantes de gênero.

O capítulo 6, por último, também trata da memória, mas focalizando em determinadas práticas ligadas a objetos, como as fotografias de família e os documentos íntimos (cartas, poemas e bilhetes pessoais). O objetivo é mostrar o lugar que estas “substâncias materiais” (CARSTEN, 2014a) ocupam na construção dos vínculos e das biografias pessoais. As fotografias de família e os documentos íntimos são relatos sobre o passado que contribuem na elaboração de uma imagem dos pais desaparecidos e dos/as próprios/as “netos/as restituídos/as”, mas também participam na reconstrução de uma época histórica. Tais materiais fazem parte da biografia da pessoa localizada, mas, ao mesmo tempo, fazem parte de um discurso público que atualmente integra a “memória coletiva” (HALBWACHS, 2004) sobre a ditadura argentina.

## **CAPÍTULO 1**

### **HABITANDO O MUNDO DOS/AS “NETOS/AS”**

O presente capítulo apresenta as características do trabalho de campo realizado no Brasil e na Argentina em torno das “restituições de identidade”, detalhando os percursos da construção do objeto de pesquisa. Trata-se de descrever a realização de uma etnografia de narrativas que articula materiais oriundos de domínios diferentes: análise de publicações impressas e documentários, observação participante e entrevistas, e pesquisa *on line*. A intenção é mostrar como foi o trânsito por cada um desses âmbitos e a forma como eles se complementam, contribuindo com a construção das respectivas histórias de vida, que aparecem iluminadas desde diferentes ângulos.

Também se incluem algumas considerações ético - metodológicas, derivadas das particularidades do objeto de estudo e da minha condição como antropóloga argentina, pertencente à mesma geração que o grupo de “netos/as” que participam desta pesquisa. Nesse sentido, pretendo esclarecer em termos acadêmicos mas também políticos algumas decisões referentes à escolha dos/as interlocutores/as e à construção do texto. Por último, se colocam as principais categorias e discussões teóricas que guiam o trabalho; o propósito é mostrar como foi construída a etnografia desde o ponto de vista material e analítico.

#### **1.1 CONSTRUINDO O OBJETO DE PESQUISA**

A pesquisa de campo que sustenta esta tese se desenvolveu em diferentes lugares, com técnicas e ferramentas metodológicas diversas. Trata-se de uma etnografia que articula espaços distintos e materiais heterogêneos (MARCUS, 1998). No entanto, por se tratar de uma etnografia de narrativas (BRUNER, 1986, 1997; KOFES, 2001; KOFES & MANICA, 2015) de “netos/as restituídos/as”, o trabalho se nutre de duas grandes fontes de informação: os inúmeros depoimentos que circulam publicamente na mídia e em forma de livros e documentários, e as conversas que eu mantive com eles/elas e alguns familiares durante minha estada de quase um ano na Argentina. Tais conversas aconteceram em contextos de entrevistas formais e também no cotidiano de muitos momentos compartilhados<sup>39</sup>. Uma terceira fonte de

---

<sup>39</sup> A pesar da diversidade de fontes, a maioria das narrativas apresentadas foi produzida em conversas pessoais, ao longo de vários encontros. Portanto, só coloco a referência da

informação são as publicações dos/as interlocutores/as nas redes sociais, que tiveram um papel importante para acompanhar suas trajetórias à distancia e também para enriquecer a análise sobre o uso de fotografias de família. As narrativas que integram este trabalho foram reunidas durante uma pesquisa de campo organizada temporalmente em três momentos, que também implicaram diferentes práticas de pesquisa. Os dois primeiros anos estiveram destinados à compilação e análise das narrativas já publicadas na Argentina acerca das restituições de identidade (ver Anexo 1). Um terceiro ano (fevereiro - dezembro de 2014) esteve dedicado à realização de entrevistas com um grupo de netos e netas, alguns familiares deles/as e profissionais envolvidos nas restituições, e à observação participante em diversos eventos protagonizados pelos/as interlocutores/as, por ocasião do estágio sanduíche realizado em Buenos Aires. Durante o quarto ano, instalada novamente no Brasil, fiquei *seguindo* aos/as interlocutores/as e conversando com eles/as nas redes sociais.

As narrativas constituem um meio de falar sobre eventos anteriores em que necessariamente aparecerá uma dimensão moral, bem como um ponto de vista ou um sujeito em mudança, que se constrói na narrativização. As narrativas descrevem uma transição temporal de um estado de coisas a outro; nesse sentido, há um agenciamento retrospectivo da experiência, uma seleção e uma interpretação pautadas por um ponto de vista localizado no presente.

Embora nas ciências sociais exista uma variedade de categorias<sup>40</sup> para se referir aos relatos de vida dos sujeitos - “história de vida”

---

fonte quando se trata de narrativas de circulação pública (extraídas de livros, documentários ou matérias jornalísticas). Todos os outros depoimentos, sem referências sobre sua origem, fazem parte dos registros do trabalho de campo que inspirou esta tese.

<sup>40</sup> Langness (1965) define “história de vida” como o registro extenso da vida de uma pessoa, informado por ela mesma, por outra pessoa ou por ambos procedimentos. Pode se nutrir de fontes escritas e de entrevistas pessoais. Hartmann (2011), por sua vez, diferencia “história de vida” - formato que pretende dar conta da biografia integral do sujeito - de “relato oral de vida”, aquele que prevê a abordagem de apenas determinados aspectos da vida do sujeito. Finalmente, descreve os “depoimentos orais” como fontes utilizadas quando se buscam dados factuais específicos. Bourdieu (1996) propõe o conceito de “trajetória”, que implica em uma série de posições ocupadas por um agente em um espaço sujeito a transformação, vinculando o sujeito ao grupo, ou o grupo a uma matriz de relações mais ampla. Gonçalves (2012), entretanto, define a “etnobiografia” como produto e construto de uma relação que altera percepções no processo mesmo de sua criação. Para o autor, a “etnobiografia” é construída “a partir das representações de uma pessoa situada num intrincado complexo de relações pessoais e públicas em que se

(LANGNESS, 1965), “relato oral de vida” (HARTMANN, 2011), “trajetória de vida” (BOURDIEU, 1996) ou “etnobiografia” (GONÇALVES, 2012) - acredito que a noção de “narrativa biográfica” (KOFES & MANICA, 2015) é a mais apropriada para descrever os materiais de que se constitui esta tese. Além de se tratar do relato de experiências vividas pelo/a próprio/a narrador/a, onde o “eu” do discurso se refere simultaneamente à personagem principal da narrativa e à sua fonte de autoria, a ideia da “narrativa biográfica” aparece ligada a um conjunto de memórias pessoais e coletivas que são parciais, mutáveis e conflitantes. Parece, portanto, uma categoria fértil para o tema de que aqui se trata, oferecendo uma abordagem produtiva pela proeminência que dá à agência humana e à interpretação, e adequada para estudos de subjetividade e identidade.

Tal como sugere Suely Kofes (2001), a estrutura narrativa de textos autobiográficos expressa um embate entre lembrança e esquecimento a partir do qual é construída a memória. Isso implica, entre outras questões, que as narrativas em foco não são relatos que descrevem de maneira integral as vidas dos/as protagonistas senão episódios, pedaços de experiências, escolhidos e organizados criativamente segundo as relações com aquele passado e com os outros/as agentes envolvidos/as. É importante explicitar, no entanto, que na construção deste trabalho têm prioridade os fragmentos considerados significativos para iluminar questões referentes ao parentesco e noções relativas às ideias de identidade, parentalidade, filiação e família.

Kofes e Manica entendem a narrativa como “estrutura da experiência” (2015) e a desvincula da noção de indivíduo (no sentido da oposição indivíduo - sociedade)<sup>41</sup>, desmontando uma associação frequente quando se trata de abordagens que lidam com a constituição de subjetividades. “Não há uma correlação natural entre biografia e indivíduo, e nem sequer há consenso sobre a natureza do segundo” (2015, p. 24), afirmam as autoras. Por sua vez, na reflexão por compreender o estatuto das narrativas biográficas na antropologia, Kofes e Manica colocam que “como meio de expressão, a narrativa

---

tensionam personagens culturais ou sociais e formas criativas derivadas da pessoalização” (2012).

<sup>41</sup> Indivíduo e sociedade apresentam-se como realidades opostas, em permanente tensão. Emerge daí, segundo Kofes (2001), um conjunto de oposições, como objetividade/subjetividade ou sujeito/estrutura, sempre presentes nos estudos sobre “histórias de vida”. No entanto, a autora questiona que a escrita de uma experiência seja a escrita sobre um indivíduo.

daria forma e temporalidade à experiência, sem a dicotomia entre a percepção e a conceituação do mundo” (2015, p. 35).

Retomando a noção de “experiência” de Turner (1981) como algo diferente do imediatamente observado e vivido, Kofes e Manica definem a narrativa como um conhecimento que emerge da experiência, uma atividade reflexiva que procura “conhecer” eventos antecedentes e dar um significado para agir no presente. “Não se trata da experiência empiricamente observável ou pré-narrativa; a expressão da experiência (narrada) conectaria eventos e afecções, incorporando e germinando significações e valores” (KOFES e Manica, 2015, p. 34). Segundo essa interpretação, a narrativa é intrinsecamente relacionada à experiência, revelando-se como sua estrutura e conectando elementos distintos: percepções, evocações do passado, associações de eventos, sentimentos vividos, valores...

A narrativa considerada como “estrutura de experiência - diz Kofes e Manica - leva em conta a ação e o agente, e cria uma relação entre quem narra e quem é afetado pela narrativa” (2015, p. 35). Assim, as narrativas biográficas não seriam meros documentos para a antropologia, mas, como a etnografia, “ampliam as possibilidades de inflexão do social”. Segundo as autoras, biografia e etnografia compartilham uma condição: ambas são registros de alteridade. Ambas, também, orientam sua atenção “aos contextos de relações, às concepções, por uma atitude que não procura encaixar o objeto em categorias externas, mas extrair as construções com as quais operam os agentes em seus campos semânticos próprios” (2015, p. 37).

Por último, neste trabalho utilizo as narrativas biográficas de duas formas: por um lado, seleciono fragmentos de falas de distintas pessoas para compor um discurso geral, mas por outro também reproduzo alguns relatos em sua sequência singular. Tal como apontam Kofes e Manica, considero as narrativas como “fato” e “memória”, tomando-as “simultaneamente enquanto discurso e narrativa, ou enquanto discurso e estória, evocação e informação” (2015, p. 21).

### **1.1.1. ETNOGRAFIA DE JORNAIS, LIVROS E FILMES**

Iniciei o trabalho de pesquisa com a análise dos materiais escritos e audiovisuais acerca dos/as “netos/as restituídos/as”, há pelo menos cinco anos, quando mergulhei durante vários meses na imensa quantidade de depoimentos existentes na Argentina em torno da ditadura, com vistas a elaborar o projeto de pesquisa de doutorado. Em decorrência da enorme produção jornalística, ensaística e artística acerca

da “restituição de identidades”, para delimitar o foco daquela proposta foi necessário realizar um amplo levantamento de dados. Dessa imersão surgiu um *corpus* muito rico para uma etnografia de textos e filmes, que começou a revelar a complexidade dos processos em foco e a mostrar a proliferação de narrativas e interpretações produzidas no país, no contexto da expansão da “cultura da memória” (SARLO, 2005).

A produção artístico-cultural em torno da ditadura, e especificamente em relação à busca de *Abuelas* e ao “direito à identidade”, é tão abundante que seria impossível descrevê-la exaustivamente. No entanto, várias das narrativas que sustentam este trabalho provêm desse acervo de materiais e são citadas as fontes documentais, conforme cada caso. Algumas dessas narrativas são biografias dos/as “netos/as restituídos/as”, mas, neste contexto específico, têm a particularidade de serem também relatos históricos que integram a produção memorialística do país. Além de me aproximar das histórias singulares, a análise desse volumoso material me permitiu compreender o contexto histórico das “apropriações” e as características do cenário em que se desenvolvem atualmente as “restituições”.

Na longa lista de livros autobiográficos, textos de ficção (novelas sobre o tema), produções jornalísticas (cadernos e informes especiais), filmes documentários (incluindo várias biografias), filmes de ficção e *spots* publicitários exibidos na televisão (ver Anexo 1), cabe distinguir a enorme produção editorial de *Abuelas*, destinada a reconstruir a história da organização, realizar uma tarefa pedagógica acerca das vicissitudes das “apropriações” e “restituições” e, sobretudo, criar consciência sobre a necessidade de buscar as/os “netas/os” que ainda falta encontrar. As “campanhas *x la identidad*” - que têm sido objeto de pesquisas específicas<sup>42</sup> por seu valor artístico e político - se multiplicam há mais de uma década, ocupando ruas, palcos, telas de televisão e redes sociais<sup>43</sup>.

Milhares de pessoas assistiram as emissões de “*Televisión x la Identidad*” sobre as vidas dos/as “netos/as restituídos/as” e as peças do ciclo “*Teatro x la identidad*”, realizado de forma ininterrupta há 16 anos, com apresentações em salas de todo o país e do exterior e a edição de livros com os roteiros das peças. Milhares de pessoas participam

---

<sup>42</sup> Ver DIZ (2014).

<sup>43</sup> Além do consagrado ciclo de *Teatro x la Identidad*, entre as campanhas e atividades realizadas por *Abuelas*, figuram *Deporte x la Identidad*, *Moda x la Identidad*, *Música x la Identidad*, *Rock x la Identidad*, *Jazz x la Identidad*, *Arquitectura x la Identidad*, *Cine x la Identidad*, *Tango x la Identidad*, *Diseño x la Identidad*, *Radio x la Identidad*, entre outras.

também dos concursos de micro relatos via *Twitter*, a mais recente modalidade adotada por *Abuelas* para criar consciência sobre a busca dos/as “netos/as”. Além dos efeitos práticos (“netos/as restituídos/as” que relatam ter *descoberto* sua história de origem graças ao impacto das campanhas institucionais), a tematização contribuiu para o desenvolvimento de uma sensibilidade social que sem dúvida condiciona os processos de restituição e, portanto, de construção de parentesco.

Uma menção à parte merecem os livros autobiográficos de “filhos/as de desaparecidos/as” e de “netos/as restituídos/as”; dois deles, especialmente, me permitiram descobrir as dores íntimas, as ironias mordazes e os pesadelos recorrentes de duas integrantes dessa geração: *Diario de una princesa montonera; 110% verdad*<sup>44</sup> e *Quién te creés que sos?*<sup>45</sup>. No primeiro deles, Mariana Eva Perez descreve com irreverência seu “*temita*” como “filha de desaparecidos”, expondo de maneira dramática e também hilariante os pormenores de sua vida como “*huerfanita*” (“órfã”), criada pelas avós e socializada entre “*cumpas y militontos*” (companheiros e militantes tolos). Quando tinha quinze meses, Mariana foi sequestrada junto com seus pais, militantes de *Montoneros* que continuam “desaparecidos”, e horas mais tarde foi entregue a sua família biológica. A mãe estava grávida e o bebê que pariu na ex ESMA foi “apropriado” e localizado, muitos anos mais tarde, pela própria Mariana. A conflitiva relação com seu irmão também faz parte do livro, que tem passagens desopilantes e outras profundamente comoventes.

No segundo livro, Ángela Urondo Raboy descreve como foi saber, aos 18 anos de idade, que seu pai tinha sido assassinado por um comando militar, durante uma operação em que ela, com apenas onze meses, fio sequestrada junto com sua mãe, que permanece “desaparecida”. Com clareza e beleza, Ángela desvela como foi crescer com a sensação de ter vivido uma outra vida, ao mesmo tempo em que sonhava cenas aterradoras, algumas oriundas de seus dias em cativeiro junto com sua mãe. Revisitando lembranças e sem poupar sua indignação diante da mentira e do ocultamento, o relato - que mistura poemas, crônicas e reflexões - percorre até as mais pequenas miudezas

---

<sup>44</sup> PEREZ, Eva Mariana. **Diario de una princesa montonera; 110% verdad**, Buenos Aires: Capital Intelectual, 2012.

<sup>45</sup> URONDO RABOY, Angela. **Quién te creés que sos?**, Buenos Aires: Capital Intelectual, 2012.



do complexo processo de reconstrução pessoal e familiar. Ambos textos são narrativas autobiográficas mas, no primeiro caso, a “*verdad*” se mistura com a ficção, no sentido de que o relato não consiste exatamente na reprodução do passado senão na significação dada àqueles fatos fragmentários e desordenados, de tal forma de dar-lhe sentido à vida de quem escreve.

Algumas ideias-chaves da Análise do Discurso<sup>46</sup> (FOUCAULT, 1990, 1995; LACLAU, 1993) e, sobretudo, da Teoria dos Discursos Sociais (TDS) construída por Eliseo Verón (1985, 1987, 1987a, 1987b, 1995, 2001, 2004), que concebe os discursos como fenômenos de manifestação espaço-temporal de sentido, me auxiliaram nessa etnografia documental. Trata-se de pensar no discurso como o resultado de um processo diferencial, relacional, incompleto, instável e aberto; noção que se insere numa tradição que concebe os jogos de significação de maneira múltipla, heterogênea e plural.

A adoção dessa perspectiva tem relação com minhas pesquisas anteriores. No meu trabalho de conclusão de curso em Comunicação Social (Universidad Nacional de Córdoba, Argentina), defendido em 1996, analisei o discurso midiático em torno dos repressores da última ditadura, visando descrever os mecanismos de (des)legitimação construídos por dois jornais nacionais de linhas editoriais ideologicamente opostas (*Clarín* e *Página/12*). Já na minha dissertação em Antropologia (PPGAS, UFSC), defendida em 2010, analisei as representações de gênero veiculadas na mídia em torno do caso do “estuprador serial de Córdoba”, procurando identificar os lugares atribuídos a “o agressor” e “as vítimas” da violência sexual.

Considero oportuno, nesse sentido, mencionar minhas antigas dúvidas sobre a pertinência das fontes documentais - livros, jornais, etc. - como interlocutores válidos para desenvolver uma etnografia que, anos atrás, eu entendia como um tipo de pesquisa a ser desenvolvida em termos malinowskianos clássicos: a realização de observação participante durante longas estadas em campo, em convívio com “os informantes”, que não podiam ser outros que seres humanos. Influía, também, minha falta de conhecimento dos escassos trabalhos existentes

---

<sup>46</sup> A análise do discurso, como perspectiva transdisciplinar cujo foco é o estudo dos discursos enquanto produtores de sentido, é uma área heterogênea atravessada por diferentes linhas teóricas e autores. Assim sendo, considero necessário assinalar que a escolha desta perspectiva tem a ver com a reivindicação da produtividade da noção de discurso como prática social, sem que isso implique na pretensão de indicar uma metodologia definitiva e coesa.

na área de antropologia da mídia e dos arquivos, por exemplo. Mas durante uma discussão sobre meu projeto de dissertação de mestrado, a professora Miriam Pillar Grossi me disse algo que hoje parece óbvio, mas que na época me resultou iluminador: “a etnografia é uma posição teórica diante do objeto de pesquisa e não uma opção metodológica”. Acredito que a possibilidade de fazer nesta tese uma etnografia de narrativas que combina a análise de textos com a observação participante e a realização de entrevistas me permitiu compreender melhor as circunstâncias sociais de cada época, abrir o leque de pontos de vista e fazer dialogar as singularidades de cada história com contextos mais amplos, politicamente configurados.

### 1.1.2 NARRATIVAS NAS RUAS E NOS CAFÉS

A segunda etapa do trabalho de campo se desenvolveu na Argentina, especificamente em Buenos Aires - onde se concentra a maior proporção de “netos/as restituídos/as” - durante meu estágio sanduíche (fevereiro - dezembro de 2014). Nesse período, viajei também a outras cidades como Córdoba, La Plata e Venado Tuerto, onde realizei algumas entrevistas. Especialmente em Córdoba, minha inserção em campo foi facilitada pelos contatos com integrantes de “organizações de direitos humanos” que eu mantinha desde a época em que trabalhava como jornalista nessa cidade. Inclusive, o contato com a primeira “neta” que conheci em Buenos Aires - e que me permitiu ir tecendo, aos poucos, uma rede de relações - foi facilitado por uma integrante de HIJOS<sup>47</sup> de Córdoba, que também é antropóloga e com quem mantive conversas muito esclarecedoras sobre o objeto deste trabalho. Mariana Tello Weiss<sup>48</sup> foi a primeira pessoa, bem no início da pesquisa, que me

---

<sup>47</sup> HIJOS (*Hijos e Hijas por la Identidad y la Justicia contra el Olvido y el Silencio*) é uma organização de direitos humanos, integrada por filhos/as de desaparecidos/as, assassinados/as, presos/as políticos e exilados durante a ditadura militar. Criada em novembro de 1994 e com filiais em distintas cidades do país, alguns dos objetivos de HIJOS são a luta contra a impunidade, a restituição da identidade dos/as irmãos/ãs apropriados/as e a reivindicação da militância dos pais. Uma das práticas emblemáticas da organização foram os “*escraches*”, realizados nas casas dos repressores para que todo o mundo pudesse identificá-los e para reclamar sua prisão efetiva e perpétua.

<sup>48</sup> Mariana tinha nove meses e estava junto com sua mãe quando um grupo de militares e policiais, que haviam chegado para comandar uma operação na porta da casa em que moravam em Tucumán, dispararam contra a mulher, que morreu de imediato. A menina foi “apropriada” por um casal de policiais e foi recuperada três meses mais tarde pelos

advertiu sobre um equívoco discursivo frequente no campo das restituições: “*No se recupera la identidad; lo que se recupera es una historia*”, disse, resolvendo sinteticamente uma discussão quase ontológica.

Durante a pesquisa realizada na Argentina foi possível articular a observação participante e a escuta de narrativas pessoais, muitas das quais surgiram em contextos de entrevistas gravadas e previamente pautadas. Considerando que o foco desta tese são os idiomas nativos de (des)conexão, a entrevista em profundidade (BRIGGS, 1986) resultou bastante produtiva. Com o passar dos meses tive a percepção de que as entrevistas estavam me permitindo distinguir os “repertórios comunicacionais” (BRIGGS, 1986) dessa “comunidade interpretativa” (HALL, 2003) em torno da configuração das identidades e do parentesco.

Sem perder de vista que cada história de vida é única e ciente de que a escolha dos/as interlocutores/as esteve condicionada por minhas possibilidades de acesso - e por sua disponibilidade para participar desta pesquisa, claro - minha intenção foi me aproximar de um coletivo de “netos/as” o mais heterogêneo possível, de forma de poder abranger situações diversas, com matizes diferentes, e até realidades opostas: as dos/as “netos/as” que procuraram informação sobre sua origem espontaneamente em *Abuelas* e os/as que passaram anos resistindo a essa possibilidade; os/as que conheceram sua história há vários anos e, portanto, já transitaram várias etapas do processo e os/as que descobriram sua história recentemente e estão em pleno trabalho de *descoberta*; os/as que trocaram seu antigo nome pelo *novo* e os/as que lutam por conservar o nome dado pelos “pais de criação”; os/as que interromperam qualquer contato com a “família de criação” e os/as que fizeram o contrário.

No entanto, a escuta pessoal de narrativas teve uma limitação que tentei compensar com outros recursos para não restringir a construção de um mapa diverso e genuinamente heterogêneo de experiências. Refiro-me à impossibilidade de contatar “netos/as restituídos/as” que rejeitem qualquer relação com a família biológica e que continuem mantendo vínculos muito próximos com seus “pais de criação”. Tenho ouvido, sim, “netos/as” que têm resistido durante anos a saber sobre sua origem ou que mantêm uma relação muito distante com a família biológica ou,

---

avós maternos, que moveram céu e terra para encontrá-la. O pai de Mariana viveu muitos anos exilado e ela foi criada pelos avós.

inclusive, “netos/as” que convivem com suas “mães de criação”; mas em todos os casos se trata de pessoas que reivindicam o fato de ter conhecido sua história; reivindicam saber a “*verdad*”.

A impossibilidade de acessar pessoalmente “netos/as” que rejeitem qualquer informação ou contato com a família consanguínea tem várias causas que, sinteticamente, podem explicar-se em termos de uma relativa invisibilidade. Por um lado, tive dificuldades práticas para localizar pessoas que estavam muito distantes da rede de netos e netas pela qual circulei nestes anos. Por outro lado, por causa do maniqueísmo que impera na abordagem de temas tão controversos, algumas pessoas consideram que defender os “pais de criação” implica, também, defender os crimes do terrorismo de Estado. E apesar de não serem posições análogas, é possível que essa distorção tenha provocado que determinadas opiniões (críticas com relação às restituições) permaneçam silenciadas. Ainda assim, essas vozes dissidentes aparecem no trabalho através da citação de documentos, como depoimentos judiciais e entrevistas jornalísticas.

A abundante produção memorialística já mencionada fez com que alguns discursos, especialmente os institucionais, resultem cristalizados. Durante os primeiros anos de busca solitária, e sempre com vistas a demonstrar que as “apropriações” efetivamente existiram, que não se tratava de regulares adoções e que as crianças precisavam voltar para suas respectivas famílias biológicas, *Abuelas* elaborou um discurso fortemente baseado no apelo do sangue - um tipo de essencialismo estratégico, necessário para confrontar com o imaginário “apropriador” - e na identificação genética como fundamento da “*verdad*”. Esse tipo de discurso também alimenta noções dicotômicas como “amor verdadeiro” vs “amor mentiroso” e outras similares que, em alguns casos, atrapalham a compreensão da complexidade dos mapas afetivos dos/as interlocutores/as. Por esse motivo, e para garantir a pluralidade de experiências, evitei trabalhar exclusivamente com pessoas próximas de *Abuelas*, e também utilizar a organização como porta de entrada ao campo. Embora alguns integrantes da instituição tenham sido valiosos/as parceiros/as, priorizei os contatos individuais, inclusive com pessoas que não fazem parte da organização ou que são críticos de seu funcionamento.

Para facilitar os primeiros encontros com os/as “netos/as”, utilizei duas estratégias: participar de todos os eventos relacionados com memórias da ditadura de que eles poderiam eventualmente participar e, também, conseguir sua amizade no *Facebook*. O acompanhamento de atividades que os/as “netos/as” protagonizaram me permitiu

compartilhar momentos rotineiros e também observar diversas instâncias (atos públicos de recordação dos pais “desaparecidos”, gravação de programas televisivos, espetáculos e eventos artísticos) que fazem parte do intenso debate que se desenvolve no país em torno do direito à identidade e as políticas de memória. Cabe lembrar que muitos/as “netos/as” desenvolvem atividades artísticas, favorecendo a proliferação de shows musicais, peças de teatro, exposições de quadros e/ou fotografias e lançamentos de livros. Também participei de atividades exclusivamente focalizadas na recordação de vítimas (pais e mães dos/as “netos/as restituídos/as”) e de várias audiências de júzos orais e públicos por crimes de lesa-humanidade.

Em relação às histórias pessoais e familiares, o grupo de interlocutores/as mostra circunstâncias bastante diversas: os/as “apropriados/as” por militares diretamente ligados a crimes da repressão e os/as “adotados/as” por pessoas “de boa fé”; os/as que resistiram durante muitos anos, se negando a conhecer suas histórias e também os/as que decidiram sozinhos/as e de forma autônoma indagar sobre suas origens; os/as que mantêm um vínculo próximo com os familiares biológicos (re)encontrados e os/as que sentem que sua *verdadeira* família é a de criação; os/as que militam em *Abuelas* e os/as que não se identificam politicamente com as “organizações de direitos humanos”. Alguns deles/as declararam nos processos penais contra seus “apropriadores/as” e outros/as mantêm relações fluidas com eles/as.

Consegui acompanhar um total de 18 histórias de vida - em alguns casos, reconstruídas também com seus familiares biológicos - mas neste trabalho se apresentam 11. Além de alguns parentes consanguíneos, trabalhei com três profissionais envolvidos/as nos processos de “restituição” (um advogado e duas psicólogas). Depois de iniciada cada relação, a frequência dos encontros e o grau de intimidade variaram de caso para caso, mas alguns deles/as - especialmente três netas - se tornaram interlocutoras/es permanentes. Essas netas foram as únicas que me permitiram ingressar nos seus espaços íntimos, conhecendo suas casas, seus espaços de trabalho e seus filhos/as. A maioria dos encontros, porém, aconteceu em lugares públicos e muitas das entrevistas se realizaram em cafés de Buenos Aires.

### 1.1.3 ACOMPANHANDO VIDAS *ON LINE*

Em paralelo ao desenvolvimento das relações pessoais, acompanhei as vidas dos/as interlocutores/as através das redes sociais. Todos/as eles/as se tornaram meus/minhas “amigos/as” no *Facebook* e

através dos seus *posts* fui descobrindo, confirmando ou enriquecendo a leitura de suas opiniões em relação ao processo de restituição, seus sentimentos acerca de diferentes integrantes da família, seus posicionamentos políticos a respeito das políticas de “*memoria, verdad y justicia*”, e até as maneiras de lembrar / homenagear seus pais “desaparecidos”.

Nos dia das Mães ou dos Pais, por exemplo, me deparei com muitíssimas fotografias em preto e branco, acompanhadas por dedicatórias emotivas e seguidas de muitos comentários que manifestavam solidariedade com a dor da ausência ou reivindicação da militância dos pais. Consegui saber, quase em simultâneo, como eles/as viveram aqueles dias, quais eram suas lembranças, quais as emoções... Da mesma forma, acompanhei de forma virtual as tarefas de busca daqueles/as “filhos/as de desaparecidos/as” que procuram seus/suas irmãos/ãs nascidos/as em cativeiro e ainda “apropriados/as”.

A preeminência dessa prática de publicar fotografias nas redes sociais provocou meu interesse em trabalhar a relação das imagens com o parentesco, e esse tópico foi ganhando espaço na pesquisa. Acredito que a publicação de fotografias para restituir uma imagem dos pais “desaparecidos” e (re)construir uma imagem desejada de família também traz a questão da circulação pública das memórias pessoais. Especialmente quando a intimidade aparece fortemente exposta no ciberespaço por médio da publicação não só de imagens mas também de anedotas e sentimentos associados.

Nesse sentido, torna-se indispensável refletir acerca do uso das redes sociais na pesquisa antropológica e o grau de *realidade* do virtual, não apenas como ferramenta de contato, mas sobretudo como espaço etnográfico. As redes sociais e seu caudal impressionante de informações sobre a vida privada dos/as interlocutores/as obriga a repensar a relação entre espaço e etnografia, e a reconceitualizar a noção de “autenticidade”. Se bem que o assunto será tratado no Capítulo 6, que apresenta dados de campo especificamente produzidos nesse contexto, em princípio considero que abordar a discussão em termos de “interações mediadas versus interações cara a cara” (HINE, 2004) não seria o caminho mais produtivo. Compartilho as posições mais otimistas, que enxergam a “cibercultura” como mais uma via para a renovação da antropologia (ESCOBAR, 2005) desde que forneça espaços para a criação de novas subjetividades autorreferenciadas (GUATTARI, 1993).

Como neste caso a pesquisa nas redes sociais foi simultânea e também posterior aos contatos cara a cara, penso que a informação

digitalizada funcionou como uma atualização ou complementação das narrativas ouvidas nos encontros pessoais. No entanto, também houve - pela própria dinâmica que as redes favorecem - o seguimento de outras pessoas e tópicos que foram aparecendo com o passar do tempo: o suporte tecnológico me permitiu, por exemplo, acompanhar à distância as restituições concretizadas em 2015 e 2016, quando já não estava fazendo trabalho de campo na Argentina.

## 1.2 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS E ESTRATÉGIAS TEXTUAIS

A decisão de não traduzir as narrativas dos/as interlocutores/as para o português obedece à vontade de respeitar, na medida do possível, a literalidade das suas falas. Considerando os significados muito específicos, emotivos e morais, que cada palavra e cada silêncio comporta, penso que a interpretação inerente a qualquer tradução só poderia enfraquecer o valor expressivo das narrativas ouvidas. Por outro lado, e apesar de se tratar de falas que descrevem medos, rejeições, fobias, dores... os nomes da maioria dos/as “netos/as restituídos/as” com os/as quais conversei foram mantidos.

No início do trabalho de escrita, tinha trocado os nomes por pseudônimos com a intenção de manter em sigilo as narrativas que tinham surgido em encontros especialmente propiciados para esta pesquisa. Naquela primeira versão, só mantive os nomes originais nos casos de depoimentos extraídos de documentos ou de publicações feitas por eles mesmos nas redes sociais, que já eram materiais de acesso público. No entanto, mais tarde percebi - graças a comentários que eles/as mesmos/as me fizeram - sobre o paradoxo que significaria trocá-los precisamente o nome. Aquela distinção entre narrativas privadas e públicas não valia a pena. Entre outros motivos, porque eles/as têm muito menos receio em expor suas opiniões e sentimentos do que eu imaginava. Pelo contrário, e tal como me advertiram, eles/as assumem sem ambiguidades o peso das suas palavras.

Em dois casos pontuais, entretanto, decidi usar pseudônimos porque se trata de depoimentos que poderiam comprometer relações que os/as interlocutores/as estabeleçam no futuro. Nesses casos, estou ciente de que determinadas expressões ou comentários foram enunciados no contexto específico de um clima de confiança, muitas vezes provocado por conversas longas e descontraídas, que com frequência traziam lágrimas, gargalhadas ou desabafos. Por sua vez, essas falas envolvem sentimentos por pessoas muito próximas e, considerando que as restituições são processos dinâmicos, tais sentimentos podem mudar

com o passar do tempo. Não gostaria que a inscrição neste trabalho seja um condicionante, perpetuando emoções ou estados de ânimo sempre contingentes e transitórios.

Com relação às maneiras de nomear os/as interlocutores/as, cabe lembrar que as denominações das “organizações de direitos humanos” no país estão ancoradas nas relações de parentesco: *Madres de Plaza de Mayo*, *Abuelas de Plaza de Mayo*, *HIJOS*, *Hermanos*, *Familiares de Desaparecidos*. Assim, neste trabalho utilizo também essas classificações parentais para identificar as pessoas. Entre outros motivos, para facilitar a compreensão das relações: quando um homem ou uma mulher com filhos/as tem desaparecido, as crianças descendentes são “filhos/as de desaparecidos/as”, mas também são “netos/as” daquelas mães (da *Plaza de Mayo*) que buscam seus/suas filhos/as. Assim, essas mães que buscam se tornam avós (também da *Plaza de Mayo*). Por sua vez, “filho/a de desaparecidos” e “neto/a restituído/a” são categorias nativas e também identidades políticas construídas nas lutas por “*memoria, verdad y justicia*”. A denominação “netos/as”, então, faz referência às crianças que foram “apropriadas” e procuradas por suas avós, distinguindo-as do conjunto de “filhos/as de desaparecidos/as”, muitos dos quais não foram alvo do “plano sistemático de roubo de bebês”.

Porém, nem todos/as se sentem contemplados/as por essas identidades coletivas e, portanto, procurei atender as preferências individuais. Ángela Urondo Raboy, por exemplo, me disse, logo no início de nosso contato, que não quer ser chamada de “neta restituída” nem ter um número que a identifique.

*Las restituciones son todas diferentes, y con idas y vueltas, no son un click, son más complejas... Qué pasa cuando el mundo insiste en decirte “nieto” y vos estás tratando de descubrir de quién sos nieto en realidad... Hay algo de la significación del afuera que condiciona un poco la posibilidad de significarse uno mismo.*

Ángela também me explicou que a temporalidade é fundamental, pois não é igual ser restituído na infância, na adolescência ou em idade adulta; e não é a mesma coisa ter permanecido “apropriado” durante 5, 18 ou 30 anos. “*Las historias de identidades son historias de diversidades; si no, algo andaría muy mal*”, sintetizou. O ponto de coincidência, segundo Ángela, é a origem das histórias. “*Nos parecemos*



*en algo: nos 'hermana' una tragedia colectiva y política; un conflicto que de pronto no es sólo personal”.*

Embora o foco desta pesquisa tenha sido, desde o início, a análise das experiências de parentesco dos/as “netos/as restituídos” - e não de seus familiares - no início do trabalho de campo tive a intenção de incluir também as narrativas de parentes como uma forma de ampliar o leque de experiências e assim abordar o parentesco em termos de - parafraseando Sahllins (2013) - “mutualidade do ser”. Ou seja, incluindo pelo menos as duas partes da relação - seja de filiação, fraternidade, “*abuelidad*”, ou qualquer outra - e suas recíprocas maneiras de participar nela. Pensava que o quebra-cabeça das conexões familiares ficaria mais completo e, assim, compreenderia melhor as experiências dos/as “netos/as”. No entanto, esse propósito inclusivo foi perdendo força com o passar do tempo, basicamente pelas limitações de tempo e, em menor medida, pelas dificuldades para encontrar interlocutores/as disponíveis. Consegui, de concreto, ouvir as narrativas de três avós - duas delas já encontraram suas netas - dois tios e três irmãs/os de pessoas que estiveram ou ainda estão “apropriadas”; e todos eles são parentes consanguíneos de “netos” e “netas”. Não conversei, então, com nenhum integrante das famílias de criação.

Este trabalho não inclui, portanto, as experiências dos/as “apropriadores/as”, ou “pais de criação”, ou “pais adotivos”, segundo a denominação que cada interlocutor/a lhes dá. Acessar a sua experiência de parentesco teria sido uma maneira de alargar meu repertório de ideias e, com certeza, teria contribuído com a construção de uma maior reflexividade. No entanto, acontece que a maioria deles/as está cumprindo penas de prisão ou enfrentando processamentos legais e, por conseguinte, reticentes a se expor publicamente. As duas tentativas que fiz destinadas a marcar um encontro com as “mães de criação” de dois/duas “netos/as restituídos/as” foram rapidamente desativadas. Eles/as se mostraram enfaticamente contrários a qualquer possibilidade de expor as mulheres sobre as quais pesa uma condenação social e, em um dos casos, também penal. Ainda assim, consegui coletar alguns depoimentos que homens e mulheres identificados como “apropriadores” deram em processos judiciais; algumas dessas declarações foram extraídas dos dossiês documentais dos processos e outras foram registradas nas audiências orais que acompanhei. Também resgatei um depoimento veiculado na mídia em que uma pessoa socialmente identificada como “apropriadora” aceitou dar uma entrevista na televisão.

O foco desta tese é descrever as maneiras em que os/as “netos/as” experimentam suas relações de parentesco, evidenciando as distintas “substâncias” de conexão (CARSTEN, 2014a), e não tecer argumentos em torno da legitimidade dos vínculos que aqueles/as mantêm com suas “famílias de criação” e “de origem”. Ainda assim, o peso da tensão moral que implica “deixar de ser filho/a” de uns para “se tornar filho/a” de outros perpassa não só as vidas dos/as interlocutores/as, mas também a narrativa desta tese. A intensidade dessa tensão tem relação não só com a existência dos crimes que caracterizam os casos em foco, mas com o fato de que se trata de experiências inerentes a dois assuntos moralmente sacralizados: a maternidade e a infância.

Nesse sentido, retomo a advertência que faz Virginia Vecchioli (2012) na sua análise sobre as disputas de sentido em torno do passado recente no sentido de distinguir entre a construção social de um problema enquanto objeto de análise acadêmico - neste caso, a análise da construção de parentesco - e a “realidade” inerente a esse problema; ou seja, o conteúdo das próprias relações que os/as “netos/as” experimentam. “Ambas dimensões - explica Vecchioli - não devem confundir-se pois, caso contrário, a análise se reduz à reprodução encantada do ponto de vista daqueles com os quais nos identificamos política e valorativamente”; neste caso, as *Abuelas*. Retomando Norbert Elias (2002), a autora coloca que a criação de uma perspectiva distanciada do sentido comum dominante não é uma tarefa fácil já que seus resultados geralmente “vão contra crenças e ideais emocionalmente satisfatórios e muito positivamente considerados”.

### 1.2.1 TERMINOLOGIA DE PARENTESCO E POLÍTICA

Com relação às maneiras de nomear os/as respectivos/as “pais de criação”, “pais adotivos” ou “apropriadores/as” (as denominações variam segundo cada história de vida), ao longo do texto mantive os mesmos termos utilizados por cada interlocutor/a. Inclusive, deixei explicitamente registradas algumas mudanças nas formas de nomear, observadas por parte de alguns/algumas “netos/as” que, conforme avançava o relato, iam trocando a forma de se referirem às pessoas que os/as criaram.

Considerando as construções de sentido que os termos “pai” e “mãe” comportam, é necessário levar em consideração as modalidades e variações utilizadas para nomear porque elas indicam características a respeito dos vínculos. No entanto, é conveniente lembrar que esses termos - ainda que sendo semanticamente muito potentes - nem sempre

remetem a um tipo específico de relação. Por sua vez, os termos “pai” ou “mãe” podem significar coisas diferentes segundo o contexto de enunciação em que eles funcionam.

Percebi, por exemplo, que algumas pessoas que chamam de “pai” e “mãe” seus respectivos genitores, mantêm uma relação cotidiana de afeto com aqueles/as que publicamente chamam de “apropriadores/as”; e estes/as últimos/as, por sua vez, em momentos específicos da conversação ressurgem também como “pai” ou “mãe”. O caso mais eloquente foi o de um “neto” que em todas as ocasiões falava dos “*viejos*” para se referir aos pais biológicos recentemente *descobertos*, mas em dois momentos utilizou o termo “mãe” para se referir à mulher que o criou. Também observei que alguns “netos/as” se referem aos pais biológicos e às/aos “apropriadores/as” ou “pais de criação” pelo nome próprio, evitando dessa forma ter que classificá-los em termos de parentesco. Pelo contrário, um “neto” falava com enorme carinho e muita frequência da “apropriadora” - utilizando esse termo - e, consultado em relação ao uso dessa palavra, me explicou que não consegue chamá-la publicamente de “mãe” mas também não quer dar seu nome para não expô-la. *“Más allá de la relación que tengo con ella, si yo digo 'apropiadora' todo el mundo entiende de quién estoy hablando”*, concluiu, apesar de ter afirmado antes que considerava a mulher “inocente” de qualquer um dos crimes envolvidos na “apropriação”.

Levando em conta a enorme repercussão dos casos de restituição e a expectativa social em torno do almejado reencontro familiar - o que implica na aceitação por parte do/a “neto/a restituído/a” dessas pessoas “desaparecidas” como “pai” ou “mãe” - cabe indagar se as maneiras de classificar os parentes está condicionada pelo dispositivo de condenação às “apropriações”. Surgem, assim, algumas perguntas: em que medida as possibilidades de nomear de uma forma ou outra quem gestou e quem criou dependem do que é socialmente desejável conforme as prescrições humanitárias, jurídicas e psicológicas que configuram o campo discursivo das restituições? É possível continuar chamando rotineiramente de “pai” (ou de “mãe”) quem a Justiça e os saberes especializados inscreveram como responsável de uma relação “*enferma*”, que não seria de filiação mas de uso e objetificação? (segundo essas interpretações, o/a filho/a ocuparia o lugar de um “objeto” susceptível de ser levado / transformado / ocultado para satisfazer as expectativas dos/as “apropriadores/as”). Qual o poder performativo dessa inscrição? As “mentiras” ou ocultamentos por parte dos “pais de criação” / “apropriadores” têm a consistência emocional

suficiente para justificar que essas pessoas deixem de ser consideradas “mãe” ou “pai”?

As mudanças por parte dos/as “netos/as” nas formas de nomear os parentes conforme o andamento do processo de restituição não acontece de maneira isolada. Nesse sentido, é interessante analisar o impacto na subjetividade dos/as “restituídos/as” do (re)enquadramento legal da relação entre quem até o momento era considerado “pai” e, a partir da comprovação de sua responsabilidade nos crimes analisados, se torna “apropriador”. Por sua vez, a partir desse enquadramento legal podem surgir novas informações que a maioria dos/as “restituídos/as” até então não conhecia. Concretamente, aparecem as perguntas e questionamentos em relação à participação do “pai de criação” na repressão, e surge a questão sobre a responsabilidade que ele teve no desaparecimento dos próprios pais biológicos do/a “neto/a” localizado.

As informações em torno do lugar específico que esse “pai de criação” ocupava na estrutura das forças armadas, a índole do trabalho que realizava e as amizades e contatos que tinha na época da ditadura irão configurando um panorama da situação e traçando um perfil que pode ser muito doloroso para quem *se sente* filho/a do acusado. Sem entrar na consideração sobre se a esposa (a “mãe de criação” da pessoa restituída) conhecia ou não a origem da criança, já a identificação do “pai” como envolvido na maquinaria repressiva implica em um choque cujo impacto emocional é difícil de avaliar.

Os movimentos de afastamento ou aproximação em relação aos respectivos parentes biológicos e de criação podem ser percebidos nas formas de nomeá-los. O processo de se tornar “mais ou menos filho/a” de um/a ou de outro/a vai se traduzindo nas maneiras de se referir a cada um/a; a escolha das palavras não é casual. No entanto, não é possível entender a expressão dos sentimentos sem levar em consideração o contexto, com suas expectativas e demandas. A exteriorização das emoções mediante a expressão verbal - chamar alguém de “mãe” ou de “pai” - não pode ser pensada fora da política.

Por outro lado, diferentemente do que acontece com os/as “apropriadores/as” / “pais de criação”, a relação dos/as “netos/as restituídos/as” com seus irmãos/ãs “adotivos” ou “do coração” não parece estar em questão. Pelo menos três interlocutores/as que se afastaram das respectivas famílias de criação e não utilizam os termos “pai” nem “mãe” para nomear as pessoas que os/as criaram, continuam, no entanto, chamando de “irmãos/ãs” os/as filhos/as daquele casal. Continuam, então, usando os mesmos termos para designar aqueles/as que cresceram junto e com os/as quais mantêm vínculos muito

próximos, sem que a existência ou não da consanguinidade mude a relação.

A *descoberta* de uma *nova* história de origem é vivida de forma diferente nas relações parentais e fraternais. Isso pode ser explicado pela importância do sangue no vínculo entre pais e filhos/as; especialmente, pela transcendência da “barriga” na narrativa de produção da própria subjetividade. Como observa Fonseca (2006b), a força do sangue parece especialmente marcante no caso da filiação, já que a gestação e o parto seriam entendidos como vínculos “naturais” enquanto a criação seria visualizada como um processo em que se constrói um vínculo “cultural”. Todavia, considero que, além do peso da questão biológica nas relações de filiação, o que marca uma diferença nas formas de nomear uns e outros/as é a existência ou não do ocultamento em torno da história de origem. Os/as irmãos/ãs podem continuar sendo “irmãos/ãs” porque os laços transcendem o peso do sangue, mas, sobretudo, porque são relações que não foram construídas em cima da “mentira”.

Por último, cabe salientar que, apesar de serem histórias que tensionam concepções naturalizadas sobre os vínculos familiares, seus/suas protagonistas continuam utilizando as categorias do parentesco para nomear as relações: “pai”, “mãe”, “irmão”... Inclusive, esses mesmos termos são utilizados para nomear outras relações (as criadas entre “netos/as”, por exemplo) que não pertencem ao domínio da família nuclear. O único termo específico e diferenciado para dar conta de uma conexão singular é “apropriador/a”, que não corresponde às categorias de parentesco e que remete ao tipo de crime envolvido na relação: se apropriar ou tomar para si algo ou alguém.

### 1.2.2 HABITANDO O MUNDO DA DOR

O trem de emoções que avança junto com cada história de vida narrada ou em cada ritual de memória obriga a refletir sobre a maneira em que elas são construídas e sobre como elas impregnam minhas reflexões. Em muitos momentos me senti andando em um terreno minado por sentimentos como a tristeza, o medo ou a raiva pela arbitrariedade com que tantas vidas foram atingidas, e a angústia pelo desamparo das vivências que me eram descritas. Em ocasiões, me percebi lidando com emoções ambivalentes, como um forte sentimento de empatia e compaixão diante das histórias individuais - e em muitos casos, de admiração pela resiliência dos/as interlocutores/as - e ao mesmo tempo um ceticismo distante, talvez forçado e fundado na

necessidade de colocar em questão determinadas ideias nativas, como a essencialização dos vínculos de consanguinidade e a noção de “verdadeira identidade”.

As narrativas de “crueldade” não são inofensivas; “queimam as mãos e, enquanto não sejam filtradas pela análise teórica, são difíceis de administrar” (NAHOUM-GRAPPE, 2005, p. 187). Trata-se, neste trabalho, de narrativas que atingem a quem escuta ou lê, e acaba sendo impossível permanecer indiferente. No entanto, elas vão perdendo seu efeito desestabilizador à medida que as razões do sofrimento infligido vão se tornando compreensíveis (NAHOUM-GRAPPE, 2005, p. 188). Assim, considero que o principal desafio neste trabalho consiste em transcrever a textura emocional das histórias que me foram narradas para, então, tentar torná-las inteligíveis.

Ao refletir sobre o papel da antropologia na vida pública, Das (2008) coloca que quando se trata de eventos que envolvem violência, uma das tarefas imprescindíveis da disciplina é dar espaço à dor dos/as envolvidos/as. A autora se questiona sobre como nomear a violência e como qualificar eventos violentos que envolvem distintos atores sociais, pois considera que o ato de nomear constitui uma expressão performativa e isso implica uma responsabilidade. Nesse sentido, Das se pergunta como nós, antropólogos/as, “habitamos o mundo a respeito de acontecimentos contemporâneos que geram fortes preocupações éticas”. Por um lado, reconhece que “aportamos certa ambiguidade por causa do nosso compromisso por entender o contexto local, o que situa nossas ações de maneiras que podem se tornar incompreensíveis desde o exterior” (DAS, 2008, p. 151). Por outro lado, adverte que a relação entre a antropologia e a construção da esfera pública pode resultar de diferentes tipos de interseções, “e precisamos olhar para esses diferentes projetos para evitar uma completa instrumentalização do conhecimento e, ao mesmo tempo, equilibrar as necessidades do imediato e as exigências de longo prazo”.

Existe também o problema de que “há muito em jogo ao falar descuidadamente ou sem tato sobre determinados assuntos”, agrega Das (2008, p. 152), e isso “nos leva a complicadas relações entre uma ética da responsabilidade e algumas formas de censura”. Considerando as histórias dolorosas que me foram narradas e meu propósito de torná-las inteligíveis, tento permanecer ciente das ambiguidades que passam meu trabalho e de levar adiante o projeto que Das propõe, no sentido de construir “um conhecimento antropológico como algo que esteja atento à violência onde seja que ela aconteça”, e de construir “um texto antropológico capaz de abrir-se à dor do outro” (2008, p. 153).

Indagar sobre minhas emoções é chave para entender “como habito o mundo” a respeito destes acontecimentos e compreender meu lugar no trabalho de pesquisa. Isso implica refletir, por exemplo, sobre minha dupla condição no campo. Por um lado, fazer pesquisa na Argentina implica ser nativa e estrangeira ao mesmo tempo. Nativa, por tratar-se do meu próprio país e, sobretudo, por pesquisar histórias de vida de alteridades muito próximas (PEIRANO, 1999); interlocutores/as brancos/as, urbanos/as, de camadas médias e da mesma faixa etária que eu. Porém, entre esses/as interlocutores/as também sou estrangeira, não só por minha condição de pesquisadora, mas também porque o fato de residir no Brasil e realizar uma pesquisa em uma universidade desse país me coloca em uma situação de relativa exterioridade.

Essa dupla condição de nativa e estrangeira facilitou minha relação com os/as “netos/as” e seus/suas achegados/as e, em alguns casos, o status de “pesquisadora de fora” me permitiu abrir portas e ingressar em espaços, íntimos e institucionais, que de outra forma talvez não teria sido possível acessar. Durante o julgamento aos “apropriadores” de Pablo Gaona Miranda, por exemplo, a condição de “visitante” me possibilitou ingressar na audiência oral, que estava lotada de público e que já não permitia a presença de mais pessoas. Por sua vez, acredito que o fato de eu estar de passagem permitiu que, durante algumas entrevistas, eles/as se sentissem à vontade para falar de temas delicados, como as diferenças existentes entre alguns/algumas “netos/as”, os conflitos por disputas de herança que alguns/algumas deles/as tiveram com as respectivas famílias ou as frustrações vivenciadas em alguns (re)encontros.

No entanto, penso que o que mais facilitou minha inserção no campo foi o fato de compartilhar um mundo de referências com os/as interlocutores/as, produto de falar a mesma língua, ter nascido também nos anos 70 e ter transitado por espaços de sociabilidade e militância similares. Sendo estudante universitária, e posteriormente também como jornalista, acompanhei de perto as lutas por “*memoria, verdad y justicia*” das vítimas do terrorismo de Estado. O mundo das “organizações de direitos humanos”, pelo menos de Córdoba (minha cidade natal), não me era alheio e, por ter compartilhado suas demandas históricas, em ocasiões foi difícil me distanciar o suficiente para estranhar critérios e práticas nativas.

Concretamente, durante o trabalho de campo percebi que precisava fazer um esforço adicional para desarmar meus entendimentos em torno do que significa, por exemplo, *encontrar* um/a “neto/a apropriado/a”. Quando me deparei com um caso em que a família

biológica, diante da notícia da *aparición* daquele jovem desaparecido, inicialmente rejeitou qualquer possibilidade de encontro ou acolhimento, fiquei perturbada e entendi até que ponto tinha internalizado a ideia do “amor permanente” como motor da busca e favorecedor das aproximações. Similares sentimentos de desconforto me invadiram quando soube dos conflitos, por motivos de dinheiro, entre irmãos/ãs (re)encontrados/as, ou diante das palavras de afeto com que um “neto/a restituído/a” se referia a seu “pai de criação”, envolvido em crimes de lesa-humanidade.

No convívio com os/as interlocutores/as, com o passar do tempo fui percebendo que minha ideia inicial a respeito dos processos de restituição era algo ingênua, em especial no que diz respeito aos conflitos que perpassam as relações entre pessoas que compartilham a condição de “vítimas”. Como se tal condição colocasse as pessoas em um patamar moralmente superior; ou como se o fato de ter sofrido pudesse impedir a existência de disputas e mesquindades. Apesar de que eu tinha familiaridade com a abundante literatura autobiográfica dos/as “netos/as”, foi nos encontros face a face que consegui desmitificar relações, compreender a “normalidade” dos conflitos e inserir os vínculos conflitantes no leque de possibilidades de qualquer vínculo familiar.

Michelle Rosaldo (1980, p. 51) diz que “à medida que os mundos estranhos se tornam cada vez mais acessíveis a nossa investigação, se tornam menos estrangeiros, mais como nós e mais profundamente moldeados por sua relação com nosso próprio mundo”. No meu caso, os mundos que considerava próximos se tornaram cada vez mais estranhos e foi preciso moldar meu próprio mundo para transformá-los em mais acessíveis. Entre essas adaptações, também foi necessário repensar minha suposta experiência junto às “organizações de direitos humanos”, já que a rede de pessoas / contatos / códigos que eu tinha conhecido em Córdoba parecia exígua em relação ao amplo e influente campo dos direitos humanos portenho, caracterizado pelas relações de parentesco com as vítimas diretas, pela proximidade com o poder e pela enorme legitimidade política de seus agentes.

A conjuntura histórica também marcou minha pesquisa de campo em Buenos Aires, no sentido de ter sido afetada pelo clima de ebulição “pró-direitos humanos”, vigente no país durante meu estágio. Se desde finais dos anos 90 (quando eu ainda morava na Argentina) as demandas por “*memoria, verdad y justicia*” estavam ganhando visibilidade, a



partir de 2004<sup>49</sup> se registra um forte incremento de relatos autobiográficos, iniciativas artísticas e “gestos” políticos vinculados com a memória da ditadura que, entre outros efeitos, colocou a questão das “apropriações” no centro da cena. As “*campañas x la identidad*” se multiplicaram e a busca dos/as “netos/as” se tornou um assunto coletivo.

A repercussão da *aparición* do neto da presidenta de *Abuelas*, Ignacio Montoya Carlotto (ver Capítulo 2), mostra que, dez anos mais tarde, a sensibilidade social em torno do tema só cresceu e as restituições chegaram a ser, durante a gestão Kirchner, um assunto de incumbência presidencial. Nesse contexto, a visibilidade de alguns “netos/as” - especialmente daqueles/as que ocupam cargos públicos - e as solicitações constantes que recebem por parte de jornalistas, pesquisadores/as<sup>50</sup> e até diretores/as de cinema interessados na problemática das restituições fez com que eu tivesse, por momentos, a sensação de estar trabalhando junto com um grupo de “famosos”. Essa percepção contrasta com a situação dos/as “netos/as” que estão institucional ou geograficamente afastados das organizações portenhas; aqueles que não frequentam *Abuelas* ou que moram no interior do país não se sentem parte do “*mundo vip de los derechos humanos*”, segundo ironizou uma “neta restituída”.

Por outro lado, assumo que minhas próprias experiências de parentesco, especialmente minha condição de mãe, também impregnam fortemente meu olhar sobre os processos em foco. Apesar de meu interesse acadêmico em temas vinculados à ditadura provir da época da graduação - quando fiz meu trabalho de conclusão de curso sobre a cobertura midiática do primeiro militar arrependido de ter participado dos “voos da morte”<sup>51</sup> - penso que o fato de ter escolhido o tema desta

---

<sup>49</sup> Durante o governo do ex-presidente Néstor Kirchner houve várias iniciativas orientadas a dar resposta aos históricos pedidos das “organizações de direitos humanos”. Em 24 de março de 2004, Kirchner concretizou duas ações de grande conteúdo simbólico: retirou os retratos dos ex-presidentes militares, que até então estavam pendurados nas paredes do Colégio Militar, e recuperou a *Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA)* - lugar emblemático do terrorismo de Estado - como “sítio de memória”.

<sup>50</sup> Durante meu trabalho de campo conheci quatro pesquisadores/as estrangeiros/as (uma francesa, um holandês, uma brasileira e um estadunidense) que trabalhavam com temas vinculados à ditadura argentina. Entre eles, as “restituições de identidade” eram motivo de grande interesse. Inclusive, existem eventos acadêmicos e publicações permanentes, criadas especialmente para acolher a quantidade de pesquisas em torno do tema.

<sup>51</sup> Os “voos da morte” foram uma metodologia de extermínio utilizada durante a última ditadura, que consistia em “trasladar” aos/às militantes “*detenidos/as-desaparecidos/as*” em aviões para jogá-los, vivos e dopados, nas águas do *Rio de la Plata* ou do Atlântico.

pesquisa durante os primeiros meses de vida da minha filha não é um acaso. As emoções atreladas a minha experiência de maternidade - os medos, a confusão, a alegria, o sentimento de responsabilidade, entre outras - marcam minha maneira de pensar o vínculo materno filial, os condicionantes de gênero nas relações familiares e a noção mesma de identidade. Lembro nitidamente da angústia que me invadiu, naqueles primeiros tempos como mãe, ao ler sobre as “*detenidas-desaparecidas*” que, logo depois de ter dado à luz, foram separadas de seus filhos e filhas. Posteriormente, já no andamento da pesquisa, os relatos de sobreviventes e testemunhas dessas separações forçadas continuaram me atormentando.

Uma alternativa para conjurar as angústias e ambiguidades que provocam as narrativas de “apropriação” é tentar torná-las compreensíveis. Um dos principais desafios que coloca o problema do desaparecimento de adultos e crianças é, segundo Da Silva Catela (2005), passar da indignação à compreensão das razões culturais e sociais que sustentam os acontecimentos. Nesse sentido, a autora coloca que não é possível isolar esses crimes como se fossem fatos autônomos ou eventos anormais, próprios da “cultura autoritária” inerente às Forças Armadas ou à Polícia. Pelo contrário, são um produto histórico, tanto como as concepções em relação ao parentesco, à adoção e à identidade.

Finalmente, durante a construção desta tese, em vários momentos senti a necessidade de voltar às premissas fundantes das teorias schneiderianas do parentesco para ser capaz de colocar em questão as noções naturalizadas sobre “o poder do sangue” e “o inalterável do parentesco” que, a princípio, se esgrimem como argumentos importantes nos processos de restituição. Em todo caso, o olhar antropológico não necessariamente me salva das armadilhas do etnocentrismo ocidental e suas invenções biologizantes para pensar as relações familiares. Percebo, portanto, que nem sempre é suficiente citar as mais atuais concepções antropológicas sobre “conectividade” / “socialidade” / “emparentamento” para, efetivamente, desconstruir o discurso em favor dos laços consanguíneos que permeia os processos em foco.

A alternativa não consiste, me parece, em confrontar um dos termos da dicotomia natureza - cultura, mas de transcender o binômio, repensando de forma permanente as próprias experiências parentais com o intuito de complexificar emocionalmente - e não apenas teoricamente -

---

Essa metodologia foi utilizada para “esvaziar” os Centros Clandestinos de Detenção, fazendo desaparecer os corpos sem deixar rastros.

a análise. Trata-se, então, de um exercício constante de reflexividade. O objetivo, em última instância, é encontrar o ponto de sutura entre a rejeição a qualquer tipo de essencialismo e a rejeição a qualquer interpretação generalizante que, em nome de um relativismo ingênuo, seja incapaz de perceber e denunciar a crueldade das “apropriações”. Se a pesquisa e a produção teórica são naturalmente engajadas politicamente, considero que em uma pesquisa destas características essa dimensão adquire um viés muito marcante.

### 1.3 SITUANDO A PESQUISA: POLÍTICA, FAMÍLIA E DNA

Na análise das “restituições de identidade” e seus desdobramentos no campo do parentesco, as relações que este sistema de classificações mantém com a política e a biologia são fundamentais, não só para entender como esses campos (política e biologia) intervêm na produção de (des)conexões, mas também no sentido restrito de identificar quais “substâncias” próprias desses campos participam e em que medida elas contribuem para “espessar” ou “diluir” relações (CARSTEN, 2014a). Trata-se de entender as maneiras em que temporalidade e substância são mutuamente entrelaçadas, especialmente porque a temporalidade é uma dimensão chave dos processos de restituição.

A respeito da política, a ideia é transcender a ampla análise sobre as formas em que o terrorismo de Estado mudou as vidas e as configurações familiares dos/as envolvidos/as e, especificamente, tentar compreender em que medida as políticas posteriores - desenvolvidas pelo Estado e por outros agentes como *Abuelas* - tornam-se chaves para a (re)construção de identidades e laços familiares. A relação entre família e política na Argentina tem uma história singular e, nesse devir, a própria noção de família foi mudando. Embora aquilo que poderia ser definido como “a família argentina” se encaixe nas particularidades da família nuclear ocidental<sup>52</sup>, de descendência bilateral e representada

---

<sup>52</sup> Hautaniemi (2007, p. 287) coloca que apesar das recentes mudanças e dicotomias variáveis de natureza / cultura no âmbito das práticas jurídicas e culturais de parentesco, tem havido “um entendimento cultural relativamente uniforme da 'casa' (*household*) como uma metáfora central para uma verdadeira família. Isso traz não apenas implicações econômicas, mas também tende a contribuir para a ideia de um âmbito física e mentalmente construído que acompanha a unidade familiar básica: o lar. A casa também tende a reduzir o número dos membros da família, no máximo dois adultos ou cônjuges,

como “pedra angular” da sociedade, é possível fazer um recorte histórico que permita caracterizar as variações nas definições hegemônicas dessa categoria em cada contexto.

Para muitos/as militantes dos anos 1970, por exemplo, a família era entendida como uma rede extensa que incluía os/as “companheiros/as”, com os/as quais se compartilhava espaços de moradia e militância, segredos da vida clandestina e o cuidado dos/as filhos/as<sup>53</sup>. Para os executores da ditadura, entretanto, a família era sinônimo do núcleo patriarcal conformado pelo casal heterossexual e seus filhos/as, com papéis de gênero claramente definidos. A referência à família tradicional foi central na construção discursiva do governo militar, que estabeleceu uma relação direta entre a estrutura social e sua raiz biológica, naturalizando os papéis e valores familiares. As mulheres mães - tal como se descreve no Capítulo 5 - foram qualificadas como responsáveis diretas pelos “*malos caminos*” escolhidos por seus filhos (FILC, 1997)

Para muitos/as “netos/as restituídos/as” atualmente a família pode incluir os/as filhos/as de uniões anteriores do/a companheiro/a, um tio ou tia biológico/a recentemente (re)encontrado e inclusive outros/as “netos/as”, com os/as quais reivindicam uma relação de “*hermanos/as*” pelo fato de compartilharem uma história comum. Para *Abuelas* - em termos institucionais, pelo menos - a família que importa é a fundada nos laços de consanguinidade.

A biologia, portanto, ocupa um lugar importante nas ideias de família não só para *Abuelas*, mas também para “o sentido comum moderno ocidental” (SEGALEN, 2013), cujas representações sobre filiação estão fortemente impregnadas pelo olhar biologicista. O sangue continua a ser um potente símbolo de pertença (HERITIER, 1998). Neste trabalho, porém, a filiação é compreendida como um processo de construção social; um artefato jurídico e histórico resultado das normas sociais que regem para a reprodução biológica (GODELIER, 1993). Parto e nascimento, portanto, não são sinônimos de filiação, embora esse sentido seja fortemente invocado nas narrativas nativas.

---

gerando um número de crianças, descendentes (ou dependentes, através das crescentes adoções) de um deles ou de ambos”.

<sup>53</sup> Judith Filc (1997) coloca que os presos políticos durante a ditadura argentina desenvolveram novos laços entre si, que são descritos como laços familiares. “Em (seus) relatos fica evidente a existência de uma percepção dos companheiros de prisão como relações ‘de sangue’ e do grupo como ‘família’” (1997, p. 165).

Considero pertinente lembrar que o parentesco consanguíneo marcou, desde o início da ditadura, a possibilidade de visibilizar as buscas e as denúncias pelos/as “desaparecidos/as”, incluídos os/as “netos/as”. As organizações *Familiares de Detenidos y Desaparecidos por Razones Políticas* (criada em 1976), *Madres de Plaza de Mayo* (em 1977), *Abuelas de Plaza de Mayo* (1977) e posteriormente HIJOS (1995) e *Hermanos* (1998) mantêm ativas suas demandas e continuam liderando o movimento de direitos humanos no país. Em relação a seu surgimento, Jelin (2011) explica que no contexto de repressão e censura da ditadura (com os partidos políticos e os sindicatos suspensos), a voz dos familiares era a única possível de ser expressa. O uso que o governo militar fazia da família como “unidade natural da organização social” teve então seu espelho na conformação do movimento de direitos humanos. O mais significativo, segundo a autora, é que essas organizações entraram na esfera pública não como metáforas ou imagens simbólicas dos laços familiares, mas num sentido literal (e biológico) das relações de parentesco.

No caso dos/as “netos/as apropriados/as”, Regueiro (2010) salienta que a construção política do parentesco é observável tanto nas práticas de *Abuelas* que propiciaram a identificação genética e a consequente *descoberta* dos laços biológicos ocultados, como nas permanentes atividades de busca realizadas pelos familiares e inclusive pelos próprios “netos/as” (aqueles que procuraram informação em *Abuelas* por iniciativa própria), permitindo a localização dos/as jovens e a posterior construção de *novos* vínculos. Considero que a construção política também se observa em outras práticas - promovidas pelo Estado ou por outros agentes - como a criação de espaços institucionais (audiências judiciais, por exemplo) para que os/as “netos/as” deem depoimento sobre suas histórias familiares, ou a organização de eventos públicos em recordação aos pais “desaparecidos”, tal como se descreve no Capítulo 2.

Ao analisar o lugar do biológico na reconfiguração do parentesco dos/as “netos/as restituídos/as”, Regueiro (2010) explica que, pela possibilidade de confirmar a existência de um laço consanguíneo entre uma pessoa e um grupo familiar, o exame de DNA é o instrumento de identificação “mais importante da história da busca dos/as netos/as”. Uma importância que ganha mais significado ainda no contexto de “pseudo-legalidade” / clandestinidade em que se realizaram as

“apropriações”, o que impediria reconstruir o destino da maioria das crianças com outros métodos<sup>54</sup>.

A respeito da construção científica do parentesco, além da participação dos geneticistas, biólogos e outros profissionais na identificação dos/as “netos/as”, seria possível analisar o papel dos médicos, por exemplo, nos partos e entregas dos bebês nascidos em cativeiro, como também nas restituições de identidade, atuando como peritos nos processos judiciais. Por outro lado, existe abundante literatura em torno do papel da biotecnologia (STRATHERN, 1995; NOVAES & SALEM, 1995; STOLCKE, 1998; LUNA, 2007) na produção de pais/mães e filhos/as, em uma infinidade de casos que, por não fazerem parte do foco desta pesquisa, não serão detalhados aqui. No entanto, cabe salientar que os debates em torno das novas tecnologias reprodutivas constituem um campo absolutamente fértil para pensar na articulação entre as dimensões biológicas e sociais do parentesco.

A técnica do DNA como tecnologia de produção de famílias é utilizada também em um caso *parente*, pesquisado recentemente por Fonseca (2015) no Brasil: a identificação daqueles/as filhos e filhas que foram separados/as forçadamente de seus pais e mães “doentes de lepra”. Também nesta ocasião, o Estado impediu qualquer contato das crianças com suas respectivas famílias de origem, utilizando a modalidade de adoção plena para tornar esse modelo segregacionista em definitivo. “A intervenção estatal parece cunhada para provocar uma espécie de desmame sentimental que, em vez de corrigir as condições que provocaram a retirada da criança, tendem a exacerbá-las” (FONSECA, 2015, p. 32).

O uso do teste genético para a identificação de relações consanguíneas também perpassa a pesquisa de Gesteira (2013), que analisa o surgimento e as práticas de uma associação de pessoas que buscam sua “identidade biológica” na Argentina. A pesquisa focaliza na *Asociación Raíz Natal “Por el Derecho a la Identidad Biológica”*, criada em 2003 e integrada por homens e mulheres que se organizaram para averiguar suas origens. No entanto, a autora assinala a proliferação deste tipo de organizações no país - em diversos formatos, especialmente, com a modalidade de grupos virtuais - e enfatiza a

---

<sup>54</sup> Fonseca (2011) descreve como em diversos casos de determinação de paternidade no Brasil, a introdução do DNA acabou com as discussões morais em torno da vida sexual da mãe. Neste caso, a introdução do DNA, transformado em evidência científica, acabou com as dúvidas em torno de se houve ou não “apropriação” de crianças durante a ditadura argentina.

importância da experiência política, científica e jurídica de *Abuelas* como antecedentes fundantes destes processos de busca das origens.

Também nas histórias sobre a reunificação de famílias oriundas da Somália na Finlândia (HAUTANIEMI, 2007), os testes de DNA aparecem como uma técnica, utilizada pelo Diretório Finlandês de Imigração, para identificar as “verdadeiras” relações familiares. Essa modalidade implica que o Estado tem a potestade de “definir quem é e quem não é um refugiado legítimo”, mas também pode revelar laços biológicos que não foram articulados anteriormente. Segundo Hautaniemi, através dos testes, “é relativamente comum constatar que a relação genética não se correlacione com os vínculos sociais e psicológicos entre pai e filho, por exemplo”. E se pergunta se a testagem de DNA e sua implementação, realmente, “constituem laços de parentesco que, de outro modo, nunca chegariam a existir” (2007, p. 294).

A crescente utilização dos testes de DNA - na Argentina, no Brasil e no mundo inteiro - convida a pensar, tal como sugere Fonseca (2011), se a tecnologia genética implica um novo tipo de moralidade ou uma nova maneira de pensar o sujeito e suas relações. Nesse sentido, Strathern (2005) lembra que a identificação genética é uma maneira “moderna” de ter uma certeza em torno de uma categoria “tradicional” do parentesco: a paternidade biológica; mas também implica uma forma tradicional (estabelecer uma conexão biológica) de definir um modo moderno de parentesco: a certeza científica da paternidade.

Embora seja verdade que se trata de uma biotecnologia capaz de propiciar *novas* conexões, o concreto é que nos casos em foco o papel dos testes genéticos é mostrar a existência do laço consanguíneo. As relações que entendemos como “familiares”, entretanto, se constroem muito além dessa técnica científica. Assim, a pergunta que inspira este trabalho é o que os “netos/as restituídos/as” fazem com esse “saber” ou “conhecimento” (CARSTEN, 2007a) sobre sua origem genética, e quais outras “substâncias”, além dos genes, intervêm na construção dos vínculos. O que está em questão, finalmente, é o lugar do biológico e sua relação com as outras dimensões do parentesco.

Em relação ao papel da “informação” ou do “saber” em torno do parentesco, Carsten (2007a) explica que no coração das práticas do parentesco ocidental existem tramas complexas entre o que é aparentemente herdado do passado e o que parece ser criado sob uma nova forma; ou entre o que é dado e o que é construído. Nesse contexto, “as conexões biogenéticas e os fatos sobre o nascimento” são cruciais para a definição de novas formas de conexão, “aparentemente mais

literais”. E um dos cenários em que tal “literalização” ficaria mais evidente, segundo a autora, seria aquele em que os/as adotados/as - neste caso, os/as “apropriados/as” - tentam se reencontrar com a família consanguínea da qual foram separados quando eram bebês<sup>55</sup>.

Partindo de que “o parentesco implica práticas, saberes, lembranças e experiências, intrinsecamente entrelaçados de múltiplas formas”, Carsten (2007a) se pergunta o que as pessoas fazem com a informação que adquirem sobre a própria ascendência e se é possível limitar suas consequências constitutivas. “Que classe de espaços criam as pessoas para esse novo saber e como ele se incorpora a seu *ser* anterior? Que tipos de freios aplicam? Existem graus de saberes ou diferentes trajetórias no processamento destes saberes?” (2007a). E coincidindo com Strathern (2005), lembra que “o saber sobre a conexão genética” implica de alguma maneira a possibilidade de uma escolha: as pessoas podem criar ou não relações a partir de tais conexões. Podem, certamente, decidir ignorar os laços potenciais. De qualquer maneira, Carsten conclui que se trata de um assunto complexo que supõe não só uma revisão dos vínculos existentes entre procriação e personalidade no parentesco ocidental, mas também diz respeito à temporalidade; ou seja, às relações que existem entre a linhagem e a identidade no presente e no futuro.

#### **1.4 TEORIZANDO EM TORNO DOS HÍBRIDOS DO PARENTESCO**

Antes de avançar na análise da coprodução de domínios ou na hipótese do parentesco como um híbrido, convém lembrar que as “apropriações” mostram uma lógica complexa com relação à ideia de identidade, permeada pela tensão entre natureza e cultura. A coprodução de domínios, então, se evidencia na concepção dessa biopolítica para crianças “impuras”. Da Silva Catela (2005) explica que, segundo o critério dos/as “apropriadores/as”, essas crianças eram “politicamente impuras” por terem nascido de ventres “politicamente contaminados”, o que mostraria que a identidade se transfere pelo sangue<sup>56</sup>, criando um

---

<sup>55</sup> Carsten (2000b) entrevistou adultos adotados que procuravam suas famílias consanguíneas durante uma pesquisa que desenvolveu na Escócia entre 1998 e 1999.

<sup>56</sup> Segundo Héritier (1998, p. 15), além do sangue, outros fluidos corporais são considerados definidores de identidade. A autora explica que também prevalece a ideia da dominação do esperma na “fabricação” da criança, e do transporte por meio deste de sua completa identidade futura: biológica, étnica e inclusive religiosa.



estigma que acaba sendo legitimado pela sacralização dos laços biológicos. Mas, por outro lado, essas crianças eram, sempre na lógica dos/as “apropriadores/as”, potencialmente convertíveis por meio de uma “educação diferente”, sendo então a cultura quem pode tornar “puros” os “impuros”<sup>57</sup>.

A tensão natureza - cultura (“tão evasiva quanto onipresente”, tal como a descreve Oscar Calavia Sáez [2008]) permeia de forma mais ou menos explícita todas as possíveis maneiras de pensar ou descrever os processos derivados das restituições, especialmente os referentes ao parentesco. Por um lado, as atitudes em relação ao teste de DNA indicam que a configuração genética contém uma “verdade” que, uma vez conhecida, não é possível ignorar. Os esforços investidos por vários/as “netos/as” para conhecer sua origem biológica e, depois, para desenvolver vínculos com seus parentes consanguíneos parece mostrar a imutabilidade dessas relações que pertencem ao domínio da “natureza” (STRATHERN, 1991). Da mesma forma, aqueles que não querem saber nada sobre sua origem e chegam a fugir para evitar o teste de DNA também mostram - além das referidas explicações sobre a culpa - a ideia de que a informação genética muda alguma coisa de forma irreversível.

Na concepção ocidental do parentesco, o sangue - que no caso das restituições é o principal vetor utilizado para a identificação genética - constitui um símbolo de emparentamento, de pertencimento, de conexão. Trata-se de uma substância que lhe dá um sentido específico às relações entre pessoas que “têm em comum” (OUELLETTE, 1998) essa matéria corporal. Segundo Bestard Camps, “entendemos o parentesco como uma noção cultural da relação que deriva da ideia de compartilhar e transmitir uma substância corporal comum” (2004, p. 28). Nos casos em foco, o sangue funciona como suporte de uma inscrição genealógica e como fundamento de uma “verdade” biográfica, que se supõe componente básico da identidade individual<sup>58</sup>.

---

<sup>57</sup> Resgato a interpretação de Da Silva Catela (2005) porque torna-se útil para entender a mistura de critérios “biologizantes” e “culturais” que perpassaram as “apropriações”. Porém, isso não implica afirmar que o motivo fundante do “plano sistemático de roubo de bebês” tenha sido converter aos impuros/as. Entre as motivações que explicam as “apropriações”, considero necessário incluir também - como mais um elemento a ser considerado - a alta valorização que essas crianças, brancas e oriundas de camadas médias, tiveram no circuito das entregas e adoções “pseudo-legais”.

<sup>58</sup> Agradeço a Soledad Gesteira (2013), cuja pesquisa sobre a busca das “identidades biológicas” me permitiu aprofundar a reflexão sobre a relação entre identidade e parentesco.

Ao mesmo tempo substância corporal, recurso biomédico, ferramenta de diagnóstico, bem como uma metáfora extraordinariamente poderosa com uma grande capacidade de fluir entre diferentes domínios sociais, o sangue parece ser uma espécie paradoxal de objeto. Os significados notavelmente plurais do sangue em um determinado contexto histórico e cultural podem, arrisco dizer, revelar propriedades até então inexploradas do parentesco, bem como da política, etnicidade, ciência e socialidade em suas formas mais abrangentes (CARSTEN, 2014a, p.109).

Embora se trate de contestar as visões biologizantes do parentesco, não é possível então subestimar a maneira constante com que o sangue aparece como fundamento das relações. Nas narrativas dos/as “netos/as”, o sangue adquire múltiplos sentidos: “identidade genética”, “origem”, “verdade biológica”, “pertencimento familiar”, “herança”, “continuidade”, “prova material”, entre outros que serão colocados nos sucessivos capítulos desta tese. “Nesse clima, temos a impressão de que o que realmente importa é de onde viemos em termos genéticos”, explica Fonseca (2010) ao descrever o aumento da “busca das origens” por parte de pessoas adotadas. Segundo a autora, parece impossível escapar da biologização da vida social que permeia o cenário contemporâneo<sup>59</sup>, caracterizado pela preeminência de uma ideologia da substancialidade consanguínea, tal como mostram pesquisas recentes realizadas na Argentina (GESTEIRA, 2013) e no Brasil (FINAMORI, 2012).

A tensão natureza - cultura (neste caso, biológico - social) parece emergir uma e outra vez, ainda quando muitos tenham decretado sua obsolescência. Como diz Calávia Sáez (2008, p. 48) “a rejeição (desse binarismo) poderia até ser justificada, mas não é eficiente: o binômio está em toda parte (...) parece como se ele devesse ser mantido para ser constantemente questionado e para garantir a complexidade interna dos híbridos”. Não se trata, então, de minimizar o peso do sangue - inclusive, porque pensar nas elaborações simbólicas a partir da consanguinidade implica postular a existência prévia da natureza - senão de trazer à luz outras “substâncias” igualmente importantes. Podemos

---

<sup>59</sup> Com base em pesquisa etnográfica com usuárias e profissionais envolvidos/as em reprodução assistida, Naara Luna (2005) discute quais concepções de natureza humana estão implicadas na biologização e na “genetização” do parentesco.

tentar compreender, como sugere Carsten (2014a, p. 111), “o poder simbólico do sangue e de outras substâncias mais ou menos corporais, em termos da conexão que mantêm entre a 'matéria' física e as qualidades mais abstratas de parentesco”.

Para Carsten, por sua vez, o poder simbólico do sangue é parcialmente derivado de suas capacidades naturalizantes, e isso se conecta com sua habilidade para carregar múltiplas historicidades simultaneamente enquanto age como ícone, índice e símbolo. Em outras palavras, a capacidade especial do sangue para transmitir diferentes historicidades permite compreender como ele tem um poder extraordinariamente aberto e transformador e, ao mesmo tempo, carregar significados e qualidades que parecem paradoxalmente sobredeterminados.

A respeito da oposição natureza / cultura - tão atrelada à nossa própria história cultural que às vezes é difícil manter todos os seus efeitos em vista<sup>60</sup> - Carsten propõe contornar a dicotomia abraçando uma definição inclusiva de parentesco; não em função do que ele é ou não é, mas em função do que ele faz. Nesse sentido, reivindica fortemente a definição de Sahlins (2013) de parentesco como “mutualidade do ser”, e salienta o esforço do autor no sentido de ter demonstrado que as relações intersubjetivas de parentesco são, em suas palavras, “o a priori do nascimento ao invés do *sequitur*”<sup>61</sup> (2013, p. 68). Ou também, que “as relações de procriação são padronizadas pela ordem de parentesco em que estão inseridas” (SAHLINS, 2013, p. 76) e não o contrário.

Embora reivindique a tentativa de definição de parentesco para longe das dicotomias - tal como ela mesma fez com a categoria “relacionalidade” - Carsten reconhece que o empreendimento amplo e inclusivo de Sahlins se depara com “um paradoxo embaraçoso: contrariar uma longa tradição de estudos de parentesco, este que é o produto da história e da filosofia ocidentais, em que 'o parentesco' é precisamente definido contra o que não é, caso em que a biologia assume um papel decisivo. Assim, quanto mais se tenta dispensar a dicotomia, mais se parece reiterá-la” (Carsten, 2014a, p. 114).

---

<sup>60</sup> Com relação ao binômio natureza / cultura, Bestard Camps (2004, p. 117) considera que um dos termos aparece construído pelo outro: a cultura faz a natureza. Para este autor, o parentesco não é apenas um sistema de significados que usa os fatos da natureza para dar significado às relações sociais; também é um instrumento de tradução entre natureza e cultura.

<sup>61</sup> *Non sequitur* é uma expressão latina (em português, “não se segue”) que designa a falácia lógica na qual a conclusão não decorre das premissas.

Sintetizando, Carsten parece aceitar a inevitabilidade da dicotomia, mas também sua ineficiência e insuficiência para entender os processos que nos tornam parentes:

Definir reprodução como 'natural' e alimentação como 'social' sempre foi uma atribuição estranhamente arbitrária. Para os seres humanos, a alimentação e o sexo são certamente ambos processos físicos e sociais. Na verdade, e mais importante, Sahlins nitidamente demonstra como, no final, esta distinção pervasiva desaparece num ciclo infinito - no sentido de que, se o parentesco é intrínseco à natureza/cultura, então ele também é dado biologicamente. Ou, como Eduardo Viveiros de Castro<sup>62</sup> coloca de forma mais sucinta (e nos tons de Lévi-Strauss): 'o que é natural na cultura humana é o que é cultural na natureza humana: o parentesco, precisamente'" (CARSTEN, 2014a, p. 115).

#### **1.4.1 REFINANDO CATEGORIAS I: IDENTIDADES “COMPLICADAS”**

Utilizar o termo “identidade” (recuperada / negada / substituída / restituída / etc.) como categoria nativa não implica desconhecer o caráter processual, dinâmico, relacional e plural que caracteriza este conceito “polissêmico por natureza” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006, p, 20). Nesse sentido, é preciso refletir sobre o *status* epistêmico desse conceito - submetido a constantes críticas - pois se trata de uma categoria analítica necessária para abordar o processo de articulação ou “suturação” (HALL, 2011, p. 106) que os próprios protagonistas denominam “restituição”. Ciente de que se trata de um conceito “sob rasura”, como assinalou Stuart Hall (2011), e seguindo a sugestão do mesmo autor, também resgato a noção de “identificação” - que é quase tão ardilosa quanto a outra, embora preferível - pois torna-se útil para pensar nesse processo nunca completado, condicional e alojado na contingência que é tornar-se “filho/a de desaparecidos” e “neto/a restituído/a”.

---

<sup>62</sup> A citação de Viveiros de Castro corresponde a um texto do autor publicado na contracapa do livro de Sahlins, 2013.

Nesse processo constante de inclusão e exclusão que implica a construção das identidades, o nome, “certificado visível da identidade de seu portador” (BOURDIEU, 1997, p. 79), e as linhas genealógicas às quais pertencemos constituem elementos fundamentais de uma inscrição social que permanece além das mudanças e evoca uma inserção no espaço social e em laços de consanguinidade específicos. O nome, junto com o rosto, são os sinais por excelência das biografias dos indivíduos nas sociedades modernas; eles nos diferenciam de outros, nos fazem pertencer a uma família, uma rede de amigos, um sistema de alianças (DA SILVA CATELA, 2005).

Dentre as múltiplas experiências e modulações envolvidas nos processos de construção de identidades - sempre plurais e instáveis - as relações de parentesco são centrais. Portanto, os processos de “restituição de identidade” não poderiam ser analisados separadamente da configuração dos vínculos de parentesco. As relações que identidade e parentesco guardam entre si podem ser consideradas como sendo de implicação, de tal forma que ambas podem ser pensadas como construções que se condicionam mutuamente<sup>63</sup>. Crescer - tal como lembra Hautaniemi (2007, p. 290) - “não é apenas uma questão biológica, mas um processo social no qual as relações, como laços de parentesco, são constituídas, vivenciadas e contestadas. Essas relações são poderosas para a identificação individual e social”.

Por outro lado, por se tratar de noções de parentesco centradas na procriação sexuada - isso inclui tudo o relativo a coito, gestação, parto, aleitamento e substâncias corporais como sêmen, sangue e leite - qualquer informação referente à própria concepção humana pode provocar um impacto significativo no mapa de relações pessoais e na percepção que essa pessoa tem de si mesma. Isso porque tal tipo de informação ou conhecimento está estreitamente vinculado com a ideia de “identidade pessoal” (FONSECA, 2004). Ou como sinaliza Carsten (2007a), “o saber do parentesco contribui com o sentido de conectividade das pessoas para com seus parentes e com o próprio sentido da identidade”. Trata-se de “um tipo particular de saber” que, por causa de sua “aliança cultural com a identidade”, tem consequências “constitutivas”; ou seja, a informação que alimenta esse saber constitui o que as pessoas sabem de si mesmas (STRATHERN, 1999, p. 68).

---

<sup>63</sup> Na sua crítica aos estudos de parentesco, David Schneider (1984) já nos confronta com a ideia de que os vínculos genealógicos “autênticos” pesam de modo indelével nas identidades individuais.

Por sua vez, abordar a instabilidade e a contingência das identidades e a configuração dos vínculos de parentesco implica abordar os modos contemporâneos de subjetivação. Nesse sentido, cabe lembrar que desde a psicanálise e seus postulados de um sujeito dividido em diante as teorias sociais contemporâneas (feminismos, estudos pós-coloniais, perspectivas foucaultianas e filosofias da diferença) alcançaram um relativo consenso em relação a que o sujeito enquanto entidade unificada, substantiva, prévia à experiência, não existe; o que se promove, então, é a ideia do sujeito em constante construção. Para pensar este caso são especialmente inspiradores os trabalhos de Foucault (1990, 1995) e Butler (2001, 2006) sobre as formas de subjetivação - entendendo a suposta interioridade como um espaço de elaboração de forças extrínsecas - e sobre a centralidade do poder na construção da subjetividade.

Nesses embates que acontecem no sujeito, a capacidade de agência é crucial. O exercício do poder por parte do sujeito para recusar o poder que o sujeita e fazer algo diferente do prescrito ou esperado tem a ver com essa complexidade da subjetividade que Ortner (2007) define como central nas possíveis transformações impulsionadas pelos sujeitos. Isso porque os sujeitos são sempre mais que meros ocupantes de posições particulares em matrizes sócio-culturais: “A própria ideia de *agency* pressupõe uma subjetividade complexa por detrás, na qual um sujeito parcialmente internaliza, parcialmente reflete sobre - e finalmente, nesse caso reage contra - um conjunto de circunstâncias no qual se encontra” (ORTNER, 2007, p. 398).

A compreensão da maneira com que se configuram as identidades torna-se fundamental também para compreender como se constituem as diferenças de gênero, que são inerentes aos processos de construção de parentesco que as narrativas descrevem. Várias autoras (STOLCKE, 2010; FONSECA, 2003; GROSSI, 2003, 2006; TARDUCCI, 2011, 2013; COLLIER & YANAGISAKO, 1987; STRATHERN, 1992a, 1992b) detalharam os aportes fundamentais que a antropologia feminista fez para a “renovação” dos estudos de parentesco, inclusive antes da obra seminal de Schneider (1980). A desconstrução da “família” como unidade natural, arraigada em processos biológicos; a ênfase nas estruturas subjacentes de gênero, geração, sexualidade, raça e classe como originadoras de desigualdades; e a crítica à oposição público / privado, entre outras, permitiram uma profunda renovação deste campo de estudos.

As relações de implicação entre gênero e parentesco são observáveis na constituição das identidades de gênero (GROSSI, 1998),

definidas sinteticamente como um conjunto de convicções pelas quais se considera socialmente o que é masculino ou feminino e que, por constituir um núcleo estável ao longo da vida psíquica de cada sujeito, remete à constituição do sentimento individual de identidade. Essas convicções se manifestam, também, na forma com que se estabelecem os vínculos parentais, na medida em que existem diferentes comportamentos socialmente esperados para “a mãe” e “o pai”.

#### **1.4.2 REFINANDO CATEGORIAS II: PARENTESCO E SUBSTÂNCIAS**

Graças às desnaturalizações aportadas pela antropologia feminista e a partir do caminho aberto por Schneider (1980) com sua crítica à universalização do parentesco biogenético ocidental, distintos/as autores/as têm abordado o parentesco como algo não ancorado nos fatos da reprodução, culturalmente construído e não universalizável. Ou, como sintetiza Tarducci (2011), diferentes enfoques têm se desenvolvido a partir de considerar o parentesco “como uma pergunta empírica”, nascida da convicção de que este não funciona da mesma maneira em todos os grupos humanos.

Entre as variadas formas atuais de conceitualizar o “novo parentesco” uma das mais utilizadas tem sido a noção de “relacionalidade” (*relatedness*) ou “conectividade” por meio da qual Carsten (2000a; 2004a) se refere à diversidade de idiomas nativos de conexão que criam relações profundas e duradouras. Essa noção, vinculada ao conceito de “socialidade”, permite pensar o biológico como não imutável e não imprescindível, e os limites entre o biológico e o social como móveis e difusos.

Mesmo tendo recebido críticas por sua “ambiguidade” e por não definir os limites entre o que é parentesco e o que não é, considero o conceito de “conectividade” útil para descrever sentimentos e experiências diversas que podem ser incluídas no amplo inventário do que seja ser parente. Também considero que a proposta de Carsten, embora tenha sido apresentada como uma alternativa para contornar a oposição biológico / social, em verdade procura colocar em questão um dos termos dessa dualidade: o entendido como biológico ou natural. Pois o que o próprio termo “conectividade” pretende é tomar distância das noções biologicistas do parentesco, colocando em foco as vivências, emoções e toda essa dimensão da experiência vital que “faz” parentesco. Nesse sentido, esta proposta parece fértil para pensar o campo das “restituições”, caracterizado pelas referências nativas constantes à

gestação, ao parto, ao sangue e aos genes, mas também muito fértil na criação de outras experiências que “fazem” parentesco.

Recentemente, no empreendimento de buscar definições amplas e inclusivas, Carsten (2014a) resgatou a noção de parentesco de Sahlins (2013) como “mutualidade do ser”, explicando que tal noção permite pensar sobre “espessamento” e “diluição” do parentesco, sobre como ele é feito e dissolvido ao longo do tempo, e sobre diferentes substâncias e metáforas por meio das quais esses processos ocorrem. O foco da perspectiva de Carsten é analisar a questão da temporalidade como um meio de apreender as gradações e acumulações de parentesco, assim como suas rupturas e dissoluções.

“Substância” é outra categoria central neste trabalho, pelos motivos que Carsten reivindica:

“Substância” pode ser usada de diferentes maneiras, especialmente para dar flexibilidade às definições antropológicas e para destacar a importância dos processos corporais<sup>64</sup> nos entendimentos e práticas de parentesco (...). Fundamentalmente, “substância” implica fluxo e intercâmbio, bem como essência ou conteúdo, e essa ambiguidade pode ser usada para desmembrar o que o parentesco envolve (...). E depois existem vetores ou “substâncias” do parentesco menos materiais: espíritos, memórias, ou pensamentos e emoções... Essas presenças menos sólidas entram em jogo quando descrevemos parentesco como “mutualidade de ser”. Entre a aparentemente etérea e a obviamente física “matéria do parentesco”, também podemos incluir tipos de materiais semelhantes ao papel: fotografias, cartas, certos tipos de documentos, genealogias... (CARSTEN, 2014a, p. 107).

Diferentes tipos de substâncias, por sua vez, podem convocar múltiplas temporalidades, que “têm a capacidade de construir e ampliar

---

<sup>64</sup> “Substâncias corporais” incluem fluidos sexuais, gametas, sangue, ossos e leite materno. Segundo Carsten (2014a, p. 107), o termo remete também a sua mistura e separação dentro e entre os corpos, ou à transformação dos alimentos em sangue ou outra matéria corporal. “Assim, a substância parece oferecer uma maneira de descrever e analisar como a produção e decadência dos corpos ao longo do tempo estão implicadas no parentesco”.



o parentesco para além do aqui e agora, e de trazer ou evocar relacionamentos no passado, bem como aqueles no futuro, aqueles que se mudaram para outros lugares e também aqueles que estão por perto” (CARSTEN, 2014a, p. 108). Desta forma, a perspectiva da antropóloga britânica inclui três elementos centrais para pensar nos processos de “restituição de identidades”: dimensão da experiência vital (para pensar muito além das certezas genéticas), temporalidade (circunstâncias específicas do passado se tornam fundamentais para a reconstrução no presente) e gradação do parentesco (necessária para entender os diversos graus de aceitação, rejeição, intimidade, proximidade que registram as relações com o passar do tempo).

#### **1.4.2.1 ADOÇÕES E FAMILIAS “NORMAIS”**

Embora as intervenções do Estado não sejam o foco desta pesquisa, cabe mencionar que o poder performativo da lei também poderia ser analisado enquanto “substância” de parentesco. Nesse sentido, a análise de Villalta (2010) sobre as adoções durante a ditadura argentina mostra até que ponto os alcances e modalidades dessa intervenção estatal dependem muito menos da evolução da filosofia jurídica que de lutas ideológicas ou de poder, como bem enfatizou Fonseca (1995, 2006a, 2007) na análise das leis de adoção no Brasil. Assim, noções como “abandono” e a própria ideia de “família” variam segundo condições históricas e circunstâncias políticas específicas.

Exemplo disso é a sanção da lei argentina de adoção de 1971, eliminando a figura de “entrega direta” de crianças e instaurando a “adoção plena” - buscando imitar a natureza mediante o modelo de “uma mãe só” - e também as mudanças mais recentes dessa lei, que hierarquizam o direito à identidade biológica dos/as adotados/as. Por sua vez, os estudos sobre “circulação de crianças” em diferentes partes do mundo permitiram desnaturalizar as premissas da adoção plena, questionando que esse modelo adotivo seja o que melhor “imita a natureza” - como se fosse “natural” a criança ter um só par de cuidadores responsáveis (FONSECA, 2010).

Nesse sentido, caberia perguntar se no caso dos/as “netos/as restituídos/as” seria viável analisar algumas das relações familiares em termos de pluriparentalidade (CADORET, 2004; LE GALL, 2008; THERY, 2009). Embora a princípio pareça difícil considerar a possibilidade de que a família consanguínea e a de criação façam parte de alguma coisa comum, seria interessante indagar se isso acontece em algum caso e sob quais condições. No entanto, acredito que as histórias

de restituição, permeadas por moralidades solidamente arraigadas e também pela materialidade das provas genéticas e das condenações legais, parecem impermeáveis a qualquer conceituação de parentesco plural.

Apesar da pluriparentalidade ser uma categoria frequentemente utilizada para casos de famílias usuárias de tecnologias de reprodução assistida - casos em que existe uma clara distinção entre paternidade / maternidade social, biológica e genética - existem muitas outras situações em que a procriação e a filiação estão separadas - famílias adotantes ou famílias recompostas, por exemplo - ou em que o modelo biparental dominante (uma mãe, um pai) não se verifica - famílias homoparentais ou monoparentais, entre outras. Algumas das narrativas ouvidas para este trabalho indicam uma situação afetiva complexa, que nem sempre se corresponde com o modelo biparental convencional: “netos/as” que falam de seus “pais desaparecidos”, mas que também se referem a sua “*vieja*” - em referência à mulher que os/as criou - com a qual mantêm uma relação cotidiana de troca e convívio.

A partir da descrição de uma enorme variedade de modalidades ocidentais e não ocidentais de adoção, Tarducci (2013) confirma que apesar da primazia dos laços biológicos continuar vigente em Ocidente, a abordagem atual do parentesco tende a reivindicar as filiações que se atualizam em relações de afeto e carinho mútuo, privilegiando o modelo da família centrada no laço adulto - criança, vinculados voluntariamente em termos de cuidado e responsabilidade. Nesse sentido, a autora reivindica que a adoção constitui “uma excelente oportunidade para aportar uma visão mais pluralista da família”, embora a insistência das mães e pais adotivos em ser uma “família normal” continue alimentando a visão hegemônica ocidental (TARDUCCI, 2013, p. 123-124).

Além dos modelos de adoção e criação possíveis, este campo de estudos permite refletir também em torno da “perplexidade genealógica” e da “narrativa quebrada de si” (VOLKMAN, 2009 *apud* FONSECA, 2010) das pessoas que buscam conhecer suas origens, como também nos problemas da “identidade fragmentada”, supostamente inerente ao estado adotivo (HOWELL, 2006). Os desdobramentos dessa análise são apresentados no Capítulo 4.

## CAPÍTULO 2

### ***DESCOBRINDO PARENTES E ADMINISTRANDO EMOÇÕES***

Para mostrar a trama de significados políticos e emocionais que tecem os processos de “restituição de identidade” e oferecer um panorama inicial das características do campo, este capítulo começa com o relato de um *hito*<sup>65</sup> etnográfico, elaborado a partir dos meus diários de campo: a identificação do “neto” da presidenta de *Abuelas*, Estela Barnes de Carlotto. A descrição desse acontecimento mostra o peso político das “restituições de identidade” na esfera pública e o papel fundamental das emoções na construção das identidades e do parentesco.

Também se relatam duas histórias de buscas e encontros: uma avó, Maria Isabel “Chicha” Chorobik de Mariani, que busca sua neta ainda “desaparecida”; e um “neto restituído”, Jorge Castro Rubel, que buscou e encontrou sua respectiva história de origem. A história de “Chicha” está contada a partir de um evento realizado para comemorar o aniversário “em ausência” de Clara Anahí, sua neta, e pretende mostrar a inesgotável criatividade para inventar estratégias de busca, e como essa invenção permite a avó exercer sua *abuelidade*. A história de Jorge, entretanto, focaliza nos recursos que se mobilizam no processo de encontro; um processo mais extenso e complexo que o momento de *descoberta* da *nova* identidade ou que a reunião inicial com parentes consanguíneos.

Os dois últimos eventos, por sua vez, mostram o lugar significativo que os rituais de memória ocupam na Argentina atual e, portanto, são produtivos para compreender o contexto político da pesquisa. Nesse sentido, coloca-se a discussão sobre quais narrativas do passado adquirem reconhecimento social e, também, como essas narrativas constituem referências de sentido para os/as envolvidos/as.

#### **2.1 O ABRAÇO MAIS *TWITTADO*: UMA *APARIÇÃO* PODEROSA**

Era o início da tarde de 5 de agosto de 2014 em Buenos Aires e eu estava indo ao encontro de Fernanda, uma “filha de desaparecidos” que busca seu irmão nascido durante o cativeiro da sua mãe e que

---

<sup>65</sup> Sucesso ou acontecimento que serve como ponto de referência, fundamental em determinado contexto ou que marca um antes e um depois.

trabalha no *Archivo Biográfico Familiar de Abuelas*. Tínhamos combinado que ela me permitiria tirar fotos das famosas caixas que o pessoal do *Archivo* prepara para entregar a cada “neto/a restituído/a”. Trata-se de caixas que contêm áudios e transcrições de entrevistas realizadas com familiares, amigos/as de infância e companheiros/as de militância dos pais desaparecidos; também costumam incluir fotografias desses pais e documentos sobre a busca da criança que foi “apropriada”.

Os arquivos foram criados para que os/as “netos/as restituídos/as” possam conhecer sua história de origem, e são especialmente úteis quando não existe um/a avó ou alguma outra pessoa que transmita as memórias familiares. Muitas vezes essas caixas são o único *patrimônio* que os/as netos/as conseguem angariar quando se (re)encontram com a família consanguínea. Cada caixa guarda uma história de vida, e em alguns casos ela é a única bússola para rearmar o quebra-cabeça da biografia pessoal. Nesses documentos pode haver informações como a data em que a mãe foi vista pela última vez, as preferências futebolísticas do pai, o endereço da última casa em que o casal morou na clandestinidade e até anedotas dos primeiros meses de vida do bebê que “desapareceu” (nos casos em que os/as filhos/as foram sequestrados/as junto com seus pais). Também, uma série de dados de infância desses pais desaparecidos. Essas caixas guardam verdadeiros tesouros<sup>66</sup>.

Pensava passar o resto da tarde mergulhando nessas caixas quando tocou o telefone. Era minha tia, de Venado Tuerto (cidade localizada a 400 km de Buenos Aires), com a voz agitada: “*Apareció el nieto de Estela!*”, me avisou. Incrédula e confusa, perguntei-lhe se tinha certeza do que estava dizendo. Respondeu que sim, que acabavam de anunciá-lo pelo rádio. Nesse instante, entrou uma mensagem no meu celular: “*Viste? Encontraron al nieto de Estela, qué emoción!*” Era uma amiga de infância; uma engenheira que não trabalha com temas vinculados à ditadura e não tem relação com *Abuelas* nem com outras organizações de direitos humanos. Mas era óbvio que ambas sabíamos quem era Estela e de qual “neto” se tratava.

Liguei depressa a TV, e lá estava a notícia, bombando... Todos os canais com a manchete estridente: “*Estela de Carlotto encontró por fin a su nieto*”. As fotografias de arquivo de Estela e de Laura - sua filha desaparecida e mãe do jovem recém-localizado - multiplicavam-se na tela. Também havia câmeras na frente da sede de *Abuelas*, onde pouco depois se realizaria uma coletiva de imprensa para anunciar

---

<sup>66</sup> Mais informação sobre o *Archivo Biográfico Familiar*, no Capítulo 6.

formalmente a que seria, talvez, a notícia mais comentada do ano no país.

Tentei me comunicar com Fernanda para saber se nosso encontro continuava de pé. Impossível completar a ligação. Imaginei que ela estaria em *Abuelas* também, no meio do enxame de jornalistas, militantes, funcionários e curiosos. Enviei uma mensagem para outra “neta restituída”, que me respondeu: *“Estoy yendo a Abuelas, quiero ver esto en vivo”*. Pensei a mesma coisa. Desci e peguei o primeiro ônibus que ia pro “microcentro”. Nesse horário (15:10) não seria tão complicado chegar. Em poucos minutos sobem três adolescentes, pareciam recém-saídas da escola. Uma delas disse: *“Qué bueno lo del nieto de la Carlotta! Te imaginás...?”* Vários passageiros olharam para as meninas, surpresos e incrédulos; o motorista ficou ligado na conversa, olhando atento pelo espelho retrovisor. Eu estava arrepiada. *“Sí, es verdad! - gritou um rapaz que ia em pé no fundo do ônibus e andava com fones de ouvidos - parece que lo encontraron!”*

Assim que cheguei à esquina da sede de *Abuelas*, em pleno centro da cidade, logo percebi que não daria para entrar. Uma multidão eufórica já estava na calçada, atrapalhando o ingresso. Várias equipes de TV nas redondezas. Espiando para dentro do local, era possível ver uma fila que aguardava para subir a escada que levava ao primeiro andar, onde funciona o escritório da organização. Muitas pessoas querendo entrar: militantes de outras organizações de direitos humanos, familiares de desaparecidos/as, netos e netas, políticos, legisladores, jornalistas... ninguém queria ficar alheio.

Conversei com algumas pessoas que aguardavam na calçada, tirei algumas fotografias e decidi voltar para casa de táxi; precisava ouvir o que seria dito na entrevista coletiva e se ficasse na rua não iria conseguir. Sentei novamente na frente da TV e graças ao *zapping* vi uma sequência inacreditável. Uma equipe de TV em Olavarría, a cidade onde Ignacio<sup>67</sup>, o neto de Estela, viveu com sua família de criação. Outra equipe entrevistando a juíza María Servini de Cubría, que interveio no caso: *“Realmente fue muy, muy emocionante. Algo tan lindo, tan lindo... Sí, yo le di la noticia (a Estela) en forma personal”*, disse a magistrada. Outra equipe com os filhos e filhas de Estela - tios e tias do jovem recém-aparecido - relatando que Ignacio tinha se

---

<sup>67</sup> “Ignacio” é o nome dado pela família de criação, que o jovem decidiu manter. A mãe biológica o havia chamado de “Guido”, e foi com esse nome que Estela de Carlotta se referiu a ele durante todos os anos de busca.

aproximado voluntariamente para solicitar a realização de um exame de DNA porque dois meses antes - no dia de seu aniversário - tinha se inteirado de que era adotado.

“*Es el día más feliz de mi vida*”, dizia, em outro programa, o “neto restituído” Horacio Pietragalla, deputado nacional pelo kirchnerista *Frente para la Victoria*. Também salientou que Ignacio “*se acercó por voluntad propia*” e lembrou de quando ele mesmo se aproximou de *Abuelas*, em 2003, para procurar informação sobre sua identidade. Falou também sobre como as políticas de Estado promovidas pelo governo Kirchner contribuíram com a localização dos netos. “*Néstor (Kirchner) debe estar festejando en el cielo*”, agregou o legislador.

A televisão mostrava o alvoroço no local de *Abuelas*, onde já se via uma mesa preparada com vários microfones instalados e um grande grupo de moças e rapazes ao redor. Eram os/as “netos/as restituídos/as”, abraçando-se e cantando: “*Milico, decime qué se siente, que hayamos encontrado un nieto más...*”<sup>68</sup>, uma nova versão da musiquinha que os/as argentinos/as cantavam, ironicamente, aos brasileiros/as durante a Copa do Mundo daquele 2014. Celebravam a *aparición* de “*otro hermano*”. Eram muitos, e após a chegada de cada um, um novo abraço coletivo. A cada momento as câmeras de televisão de todo o país mostravam o inconfundível logotipo<sup>69</sup> de *Abuelas*; esse desenho com traço infantil em que aparece uma criança sorridente e de braços abertos, pronta para dar um abraço, acompanhada por três palavras em letras de caixa alta: *IDENTIDAD - FAMILIA - LIBERTAD*.

Finalmente, às 17:25, Estela de Carlotto ingressou no local: vestida de vermelho, luzia seus 83 anos com um sorriso luminoso. Entrou no meio de uma jubilosa gritaria. Era difícil avançar entre a multidão, mas chegou até a mesa, sempre cumprimentando com a mão pro alto e um sorriso imenso. A avó que passou 36 anos reclamando e buscando, muitíssimas vezes em solidão, agora era uma triunfadora:

---

<sup>68</sup> “*Milico (forma pejorativa de chamar militares) decime qué se siente / Que hayamos encontrado un nieto más / Te juro que aunque pasen los años, siempre los vamos a buscar / Porque ahora somos más, las viejas van a brindar y los pibes con nosotros van a estar*”, diz a letra da música criada pelos/as “netos/as restituídos/as”.

<sup>69</sup> O logo institucional de *Abuelas* é um desenho realizado no Brasil por uma menina de 5 anos, moradora de uma favela de São Paulo, que era aluna de Anita, a filha do pastor Jaime Wright. O pastor presidia a organização Clamor, dependente do Arcebispado de São Paulo e protagonista nas lutas contra as violações dos direitos humanos no Cone Sul. Clamor deu uma ajuda muito valiosa durante os primeiros anos de trabalho de *Abuelas*.

poderia abraçar seu neto. “*Quiero compartir con ustedes esta alegría que me brinda hoy la vida (...) ya lo he podido ver, es hermoso, es un artista, es un chico bueno. Él me buscó, y está muy conmovido (...) Gracias a la vida, porque yo no quería morirme sin abrazarlo*”.

A presidenta de *Abuelas* continuou com os detalhes do caso: contou que sua filha Laura desapareceu em 1976, quando tinha 23 anos e estava grávida de três meses. Ela e seu companheiro, Oscar Montoya, eram integrantes de *Montoneros*<sup>70</sup> e, no momento do sequestro, já estavam militando na clandestinidade. Uma sobrevivente do centro clandestino *La Cacha* (em La Plata), onde esteve sequestrada Laura, contou que viu a jovem antes e depois do parto, e que ela tinha esperanças de se reencontrar com seu filho, a quem tinha chamado de Guido, como o avô (pai de Laura). Mas dois meses depois do nascimento, Estela recebeu uma ligação para retirar o corpo da filha da delegacia: Laura tinha sido assassinada com um disparo no rosto e não havia notícia alguma de seu neto. Segundo as testemunhas, Laura esteve cinco horas com seu bebê antes que lhe fosse arrebatado<sup>71</sup>.

“*Le junté camisetas y pins (prendedores) de todas las ciudades, para que vea en cuántos lugares del mundo lo estuve buscando. Quiero darle (a Ignacio) todos esos pequeños regalos*”, disse a avó. Ao lado de Estela estava sentada a vice presidenta de *Abuelas*, Rosa Roisinblit, e

---

<sup>70</sup> *Montoneros* (de origem peronista) e o *Ejército Revolucionario del Pueblo (ERP)* foram os dois mais importantes agrupamentos de luta armada na Argentina dos anos 70.

<sup>71</sup> Em uma sentença inédita de 1326 páginas, em 2012 o Tribunal Oral Federal 6 reconheceu a execução por parte da ditadura argentina de um “plano sistemático de apropriação de crianças”. Sobre o bebê de Laura Carlotto, diz o seguinte: “*A las pocas horas del parto, Laura fue separada de su hijo por agentes que respondían a las autoridades militares y conducida nuevamente a La Cacha. Su hijo le fue sustraído para ser entregado a otra familia, permaneciendo retenido y oculto, haciendo de esta forma incierta su identidad, permaneciendo desaparecido al día de la fecha*”. O depoimento de uma sobrevivente de *La Cacha* também foi citado na sentença: “*(...) si bien en un principio Laura había sufrido la tortura y las condiciones inhumanas comunes a todos los centros clandestinos de detención, cuando su embarazo comenzó a desarrollarse tuvo un tratamiento especial (...) podía comer churrasco con puré, como así también en algunas ocasiones tenía acceso a una fruta (...) Según la testigo, Laura le contó, cuando volvió a La Cacha, que le aplicaron una inyección en el Hospital para dormirla, pues intentó resistirse aferrándose al niño, pero perdió el conocimiento, despertándose en La Cacha, ya sin su hijo (...) Alcira Ríos relató que el niño (de Laura) nació por parto natural, que estuvo todo el tiempo engrillada a una camilla y que cuando se abría la puerta podía ver un soldado uniformado, custodiando. Resaltó que le permitieron tener durante cinco horas al niño, al que llamó Guido, como su propio padre. Hizo hincapié en que Laura recordaba esas horas como ‘inolvidables’” (Sentença “Plan Sistemático”, 2012: 473 - 474).*

junto a ela, o secretário nacional de Direitos Humanos, Martín Fresneda (também “filho de desaparecidos”, que procura um/a irmão/ã nascido/a em cativeiro), que logo depois falou sobre “*la enorme satisfacción del Estado nacional*” pela aparição de Ignacio. Estela também contou que poucas horas antes tinha recebido uma ligação da presidenta Cristina (Fernández de Kirchner) e do filho desta, Máximo (Kirchner), para parabenizá-la. “*Esto es un triunfo de los argentinos*”, sentenciou a avó, agradecida e emocionada.

A transmissão televisiva da coletiva finalizou com Estela se despedindo “*hasta el próximo nieto*” e, como é costume, aproveitou para convidar as pessoas que têm dúvidas com relação à sua origem a se aproximarem de *Abuelas*. “*Hay chicos que tienen sentimientos de deuda con las personas que los criaron y no quieren que sus apropiadores vayan presos... Pero no tienen que tener miedo, ni odio. Las Abuelas los buscamos, y después la Justicia.... los juzgará*”, sentenciou.

A programação televisiva continuou mostrando imagens das pessoas agrupadas na calçada do local de *Abuelas*, celebrando. Os carros passavam e buzonavam. A maioria parou de trabalhar; deixou os escritórios, as máquinas, os balcões e se agrupou na frente das telas de TV. Muita gente que estava na rua assistiu à entrevista coletiva através do celular. E muita gente chorou... Horas depois, no *Facebook*, circulava a pergunta: “*¿Qué estabas haciendo cuando te enteraste que apareció el nieto de Estela?*”

Nessa mesma noite, a TV Pública (canal aberto, propriedade do Estado) e também algumas emissoras particulares exibiram o documentário *Estela* e o filme *Verdades verdaderas*, sobre a vida da presidenta de *Abuelas*. Nessa noite, também, o *Festival por la Diversidad*, que se transmitiu ao vivo desde o lendário *Teatro Maipo*, foi dedicado a Estela e Ignacio. E durante muitos dias consecutivos, a história de Laura e seu filho, as histórias das buscas das avós e também as histórias de vida de vários/as “netos/as restituídos/as” foram o prato principal da programação televisiva. O neto número 114 foi o tema mais *twittado* no mundo naquele 5 de agosto pela tarde. “*Hoy la Argentina es un país un poco más justo que ayer*”, *twiteó* a presidenta Cristina.





**Figura 1:** Ex presidenta Cristina Fernández de Kirchner, recebendo na sua casa o “neto restituído” Ignacio Montoya Carlotto, poucas horas depois da aparição deste último.

Três dias depois, Ignacio Montoya Carlotto (o jovem decidiu manter o nome que lhe foi dado pela família de criação e só trocou o sobrenome) deu a primeira coletiva de imprensa, junto com sua avó, também no local de *Abuelas*. Contou que assim que soube que era “adotado” decidiu buscar informação sobre sua origem, e descreveu suas suspeitas ou sensações prévias como *“ruidos en la cabeza, como cosas que no sabés pero sabés”*. Também disse que teve uma vida *“extraordinariamente feliz”*, mas que agora sente que está encontrando algumas respostas. Por exemplo, à pergunta pela sua paixão pela música. O jovem, criado em uma fazenda por um casal de trabalhadores agrícolas, acredita na existência de uma “herança recebida” de seu pai, que tocava bateria e tinha uma banda de rock. Ignacio toca piano e lidera um grupo de jazz. *“Evidentemente, hay una memoria genética que ha hecho que hoy esté acá, en el lugar de donde no debería haberme ido”*, disse, antes de unir-se novamente em um abraço tímido com Estela, que o escutava emocionada. *“Me siento muy feliz... el encuentro fue maravilloso, muy lindo, siempre que hay amor... Recibí muestras de afecto muy hermosas y tan genuinas”*, disse quase no final.

A primeira apresentação pública do “neto 114”<sup>72</sup> foi coberta pela mídia nacional e internacional. Mas antes e depois dessa apresentação

<sup>72</sup> Cada “neto/a restituído/a” recebe um número que o/a identifica, conforme a ordem de sua aparição.

houve vários eventos transcendentais. Horas antes da coletiva, um canal de televisão conseguiu pôr em contato, ao vivo, as duas avós de Ignacio, que ainda não se conheciam: a avó materna Estela, em Buenos Aires, e a paterna Hortensia, em Caleta Olivia, na Patagônia argentina. As duas avós conversaram pela primeira vez sobre o neto que têm em comum. Na noite anterior, Ignacio e Estela tinham jantado no bairro portenho de Olivos, na casa de Cristina Fernández de Kirchner, junto com a família da Presidenta. Nos dias posteriores, o depoimento e a imagem do jovem ocuparam a mídia e as redes sociais. Só se falava do “efeito Guido” (em referência ao nome com que Estela historicamente tinha se referido a ele). O jogador de futebol Lionel Messi, para citar uma das pessoas com mais seguidores nas redes, publicou: *“Feliz e ilusionado por la aparición del nieto de Estela de Carlotto. ¡Hay que continuar la lucha, quedan muchos más! Cuentan con todo nuestro apoyo. #TodosSomosFamiliares”*.



**Figura 2:** Ignacio Montoya Carlotto junto a uma fotografia de seu pai, a quem não conheceu. O par de imagens foi publicado no perfil de Facebook do jovem, dias depois da “restituição da identidade”.



**Figura 3:** A imagem de Ignacio Montoya Carlotto com as duas avós biológicas foi publicada nas capas de jornais e compartilhada nas redes sociais. A autora da fotografia é Anabela Gilardone.

### 2.1.1 QUEBRANDO O SILÊNCIO

A consequência mais significativa do “efeito Guido” se registrou na sede de *Abuelas*: muitíssimas pessoas se aproximaram durante aqueles dias, manifestando dúvidas com relação à sua identidade. A área de *Presentación Espontánea* da organização, que em períodos normais recebia entre 10 e 40 ligações por dia (40 em épocas de grande repercussão das “*campañas x la identidad*”), passou a receber 100 ligações diárias. O mesmo aconteceu com os *e-mails*: as 25 mensagens diárias com perguntas ou pedidos de orientação se transformaram, naquela tarde de alegria desbordante, em 250. Da totalidade de consultas recebidas por ano, *Abuelas* encaminha aproximadamente 500 casos à CONADI para que esta, com a intervenção do *Banco Nacional de Datos Genéticos*, determine a identidade. Em 2014, os casos formalmente investigados somaram 700. O impacto da *aparición* de Ignacio foi superior ao de qualquer campanha; as pessoas ligavam para *Abuelas*

para consultar, mas também para aportar dados<sup>73</sup>. Quatro meses mais tarde, quando *apareceu* o neto Jorge Castro Rubel, que também se aproximou voluntariamente, Estela afirmou que foi uma consequência do “efeito Guido”.

“¿Por qué un caso tan singular - el de una joven mujer militante secuestrada, desaparecida, asesinada, obligada a parir con grilletes, el de un bebé que fue arrancado de los brazos de la madre a las 5 horas de nacer y pasó 36 años sin saber quién era - atraviesa y conmueve como si se tratara de alguien de nuestra familia?”, se perguntava a jornalista Maria Eugenia Ludueña - autora de uma biografia<sup>74</sup> sobre Laura Carlotto - em uma matéria<sup>75</sup> em que analisava, precisamente, a enorme repercussão da notícia. Entre as respostas possíveis que explicariam esse impacto, a autora colocou outras questões: Será por que a localização de Ignacio mostra que mais cedo ou mais tarde a mentira se desvanece? Será por que “o bem” triunfa sobre “o mal”, além do pacto de silêncio dos repressores? Será por que na *aparición* de um “neto apropriado” se respira também a *aparición* de sua mãe? Ou estremece simplesmente por isso, porque se trata nada mais e nada menos que de uma *aparición*<sup>76</sup>?

Um mês depois da notícia que confirmava sua condição de “neto restituído”, Ignacio foi convidado ao estádio *Monumental de River Plate* - time do qual é torcedor - para receber a camiseta do clube, com o número 114 nas costas. No final de setembro (a “restituição” foi em agosto), o jovem estava brindando seu primeiro concerto musical no *Centro Cultural Haroldo Conti*, criado na ex-ESMA, onde funcionou o maior centro clandestino de detenção do país. Também em setembro Estela de Carlotto foi reconhecida pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, e em outubro foi declarada primeira Cidadã Ilustre da América Latina por sua luta pelos direitos humanos<sup>77</sup>. Nesse mesmo mês, avó e neto realizaram a primeira viagem juntos: foram recebidos

<sup>73</sup> O efeito provocado pela *aparición* de Ignacio Montoya Carlotto foi comparável com a explosão de consultas provocada pela novela televisiva “Montecristo”, que em 2006 teve altíssimos índices de audiência e gerou um pico de interesse extraordinário.

<sup>74</sup> O livro **Laura - vida y militancia de Laura Carlotto** (2014), de María Eugenia Ludueña, foi declarado de interesse legislativo em várias províncias argentinas. Além disso, em 19 de junho de 2015 foi apresentado um novo livro, desta vez focado na vida de Ignacio Montoya Carlotto: **El Nieto** (2015), de Maria Seoane e Roberto Caballero.

<sup>75</sup> Disponível em <http://www.revistaanfibia.com/cronica/aparecidos/#sthash.GuQ1zuL2>

<sup>76</sup> Mariana Tello Weiss (2016) analisa o poder dos “fantasmas” e das *apariciones* de “desaparecidos/as” nos centros clandestinos de detenção da ditadura argentina.

<sup>77</sup> Reconhecimento outorgado pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) em 2 de outubro de 2014.

pelo presidente do Equador, Rafael Correa, e pelo Papa Francisco, que tinha ligado previamente para parabenizar Estela e convidá-la a visitar o Vaticano junto com a família.

Ignacio foi um dos quatro “netos/as restituídos/as” durante 2014, no período da minha estada na Argentina. Os outros três foram Valeria Gutiérrez Acuña, Ana Libertad Baratti De la Cuadra e Jorge Castro Rubel. Exceto Ana Libertad, neta da primeira presidenta de *Abuelas* - já falecida - Valeria e Jorge, assim como Ignacio, se aproximaram voluntariamente para averiguar sobre sua origem. Os três souberam que não eram filhos/as biológicos/as de quem consideravam seus pais e decidiram recorrer a *Abuelas* para saber se eram ou não “filhos/as de desaparecidos/as”. Depois das entrevistas de rotina, os três deram seu sangue para a realização dos testes genéticos que revelaram as respectivas “identidades biológicas”. Os três têm em comum, além disso, o fato de terem nascido durante o cativeiro das suas mães.

Valeria iniciou sua busca depois que uma prima lhe contara, em 2013, que ela e seu irmão eram “adotados”. Apesar de nunca ter duvidado de sua origem, decidiu falar com sua “mãe”, dona de casa e esposa de um policial já falecido.

*Me costó mucho preguntarle si era verdad lo que había dicho mi prima. Me habían criado con tanto amor... Cuando finalmente me animé, me dijo que no era hija suya y me contó que unos compañeros de mi papá de trabajo lo habían llamado para ofrecerle si no quería quedarse con una beba, ya que él había adoptado a un nene hacía poco (irmão mais velho de Valeria). Me dijo que esa gente me había encontrado abandonada en una ruta, que estaba muy flaquita, que era muy chiquita, que tenía diarrea. Y que ellos me aceptaron (depoimento de Valeria na audiência do julgamento pelas “apropriações” na maternidade clandestina de Campo de Mayo).*

Jorge foi um bebê prematuro (nasceu na ex-ESMA) que os repressores deixaram no hospital *Casa Cuna*, onde foi atendido por um médico pediatra que o levou para sua casa e, junto com sua esposa, o criou como seu próprio filho. Jorge conheceu essa história em 2014, graças a uma tia que lhe contou a “verdad”. Também nunca tinha tido dúvidas sobre sua origem, mas, segundo disse, logo pensou que poderia ser “filho de desaparecidos” e por isso recorreu à *Abuelas*. “*Es una*

*bomba, una conmoción que te digan que la historia que conocés está incompleta o está equivocada, pero te lo tienen que decir*”<sup>78</sup>.

Sobre a localização de Ana Libertad não se conhecem muitos dados<sup>79</sup>, exceto que se dispôs “voluntariamente” a fazer o teste de DNA assim que soube da existência de uma causa judicial na qual se investigava sua filiação. Como a mulher mora na Holanda, a coleta de sangue se realizou através do consulado argentino naquele país e a amostra viajou em mala diplomática da Europa. Ana Libertad nasceu em 1977, quando sua mãe estava sequestrada na *Comisaría 5ta de La Plata*. É filha de Elena De la Cuadra, uma estudante que continua desaparecida, e Héctor Carlos Baratti, um operário metalúrgico que permaneceu 18 meses em cativeiro e foi vítima dos “voos da morte”. Em 2009, o corpo de Baratti foi devolvido pelo mar, junto com o de outras 15 pessoas, na costa de General Lavalle - cidade do litoral bonaerense, localizada a 290 quilômetros de Buenos Aires. Os restos foram identificados pelo *Equipo Argentino de Antropología Forense* (EAAF) e essa informação foi chave para realizar o cruzamento genético que permitiu a “restituição da identidade” de Ana Libertad.

A jovem é neta de Alicia “Licha” Zubasnabar de De la Cuadra, que foi a primeira presidenta de *Abuelas Argentinas con Nietitos Desaparecidos* - tal como se chamava *Abuelas de Plaza de Mayo* em seus inícios. A avó morreu em 2008, aos 92 anos, pedindo Justiça por seus dois filhos e dois genros desaparecidos, e sem ter conhecido sua neta. O caso de Ana Libertad, além disso, atinge a integrantes da Igreja Católica<sup>80</sup>, muitas vezes apontada como cúmplice dos crimes cometidos pela ditadura. Segundo o testemunho de sobreviventes, quando Baratti

<sup>78</sup> GINZBERG, Victoria. “*Todo esto me viene ha enriquecer la vida*”. Página/12, Buenos Aires, 10 de dezembro de 2014. Disponível em: <<https://www.abuelas.org.ar/noticia/todo-esto-me-viene-a-enriquecer-la-vida-282>>

<sup>79</sup> Por pedido de *Abuelas*, a Justiça emitiu uma restrição que proíbe difundir o “nome falso” e “qualquer outro dado filiatório” de Ana Libertad Baratti De la Cuadra, e também os nomes “das pessoas que a inscreveram como filha própria”. Segundo a organização, a divulgação de informação prejudica as vítimas, viola seu direito à intimidade, dificulta sua vinculação com a família biológica e obstaculiza o avanço das investigações judiciais.

<sup>80</sup> O Papa Francisco, que na época da ditadura era Provincial dos Jesuítas no Argentina, recebeu Roberto Luis De la Cuadra - avô de Ana Libertad - que, como a maioria dos familiares de “desaparecidos/as”, também recorreu à Igreja Católica para pedir ajuda. No entanto, em 2010 Jorge Mario Bergoglio disse que tinha se inteirado da existência do roubo de bebês apenas dez anos atrás. Em 2011, requerido novamente pela Justiça para dar depoimento no processo em que se investigou o “plano sistemático de apropriação de bebês”, Bergoglio confirmou ter recebido De la Cuadra mas disse que não lembrava que o avô tivesse falado sobre a gravidez da jovem “desaparecida”.

(pai de Ana Libertad) ainda estava sequestrado na *Comisaría 5ta de La Plata*, manteve o seguinte diálogo com o sacerdote Christian Von Wernich<sup>81</sup>, que circulava pelos CCD “confortando” os/as sequestrados/as:

- *Está bien, nosotros somos subversivos, pero ¿la nena, con cuatro días, qué culpa puede tener?*, perguntou Baratti.

- *Los hijos pagarán la culpa de los padres*, respondeu o sacerdote.

## 2.2 JORGE E UMA LAJOTA PARA ACARICIAR

A colocação de lajotas que sinalizam os lugares onde estudaram, trabalharam, moraram ou foram sequestradas e/ou assassinadas as vítimas da ditadura militar é uma iniciativa que se espalhou pelo país e que tem quase uma década de existência. No contexto da “cultura da memória” (SARLO, 2005) e da criação de uma “memória dominante” (DA SILVA CATELA, 2010) em torno desse período histórico, não é surpreendente encontrar uma lajota de homenagem a um/a “desaparecido/a” na calçada de um bairro qualquer de Buenos Aires. Por isso, naquele quente sábado de 13 de dezembro de 2014, dia da colocação de uma lajota para Ana Rubel e Hugo Alberto Castro, não imaginei que o evento reuniria tantas pessoas. Por outro lado, durante minha pesquisa de campo já tinha presenciado outras colocações de lajotas - em Córdoba e em Buenos Aires - e percebi que se tratava de eventos que convocavam, basicamente, os familiares e amigos/as próximos/as das pessoas homenageadas. No entanto, desta vez foi diferente.

Como se tratava de uma lajota em recordação dos pais “desaparecidos” do último “neto restituído” até esse momento, Jorge Castro Rubel, decidi que valeria a pena ir, já que talvez tivesse a possibilidade de conhecê-lo. Ele tinha *descoberto* sua história de origem apenas nove dias antes, mas estava lá, no meio da multidão que ocupava a rua, quase emudecido e com os olhos úmidos. Participando pela primeira vez de um ato em memória de seus pais biológicos, ele ouvia

---

<sup>81</sup> Von Wernich foi condenado em 2007 por crimes de lesa-humanidade, sendo o primeiro sacerdote na América Latina processado por violações aos direitos humanos. Cumpre uma pena de prisão perpétua por 42 casos de privação de liberdade, 31 casos de tortura e 7 homicídios qualificados.

com atenção as histórias de homens e mulheres que tinham brincado, estudado ou militado com Ana e Hugo. Todo mundo parecia ter uma anedota para contar... *“Tu papá era un lindo total, parecía Omar Sharif, las chicas morían de amor por él”*, dizia entre risos uma mulher que segurava o microfone na mão, olhando para Jorge.

Quando cheguei na frente do prédio onde o casal morava, no bairro portenho de Villa Crespo, já tinha um grupo de pessoas na rua, ocupando a calçada e parte da estrada. Logo identifiquei Jorge. Estava em pé no meio do público, rodeado pelo abraço de sua companheira, e todos os olhares e discursos se dirigiam a ele. Até poucos dias antes ele não sabia que tinha qualquer relação com as pessoas que nesse momento estavam sendo recordadas. Até então, ele acreditava ser filho de um casal da classe média portenha, integrado por um médico que trabalhava no hospital infantil *Casa Cuna*; foi lá que Jorge foi entregue pelas forças militares. Mas quando o médico faleceu, uma tia lhe contou ao jovem que não era filho biológico do casal que ele considerava seus pais. A partir de alguns dados que reuniu e como consequência dos efeitos das constantes *“campañas x la identidad”*, Jorge não demorou em considerar a possibilidade de ser “filho de desaparecidos”. Procurou ajuda em *Abuelas*, fez o teste de DNA e, poucas semanas depois, conheceu sua origem biológica.

Soube que Ana, sua mãe, foi sequestrada quando estava grávida de dois meses e que transitou quase toda a gestação na ex-ESMA, onde funcionava uma espécie de “maternidade clandestina”, que consistia em um pequeno quarto onde as sequestradas davam à luz. Foi lá que Jorge nasceu, de forma prematura, em junho de 1977. Graças às testemunhas, soube também que quando era bebê teve sérios problemas de saúde e que foi “deixado” na *Casa Cuna*. No momento do sequestro, Ana tinha 27 anos e era docente, mas trabalhava na área administrativa dos laboratórios Bagó. Hugo tinha 25 e era mestre de obras; trabalhou um tempo na construção e depois na fábrica da *Ford*, onde tinha atividade sindical. Ambos militavam nas *Fuerzas Armadas de Liberación (FAL)*.

*“Sé que mi madre fue muy torturada, especialmente en los senos, lo que no fue inocente ni casual; significaba destruir la fuente de alimento de su hijo. Así fue su embarazo. También supe que estuve poco tiempo en sus brazos, según las testigos que asistieron el parto en la ESMA”*, contou Jorge pouco depois.

Essa tarde em Villa Crespo todos repetiam que a presença de Jorge naquele lugar era *“un regalo, un milagro”*. Durante os discursos ele permaneceu em silêncio, com os olhos cheios de lágrimas. *“Tu mamá decidió proletarizarse. Ella tenía un gran compromiso...”*,



contou uma mulher, que apontava para o cartaz com as fotografias em preto e branco dos homenageados que, eternamente jovens, sorriam para a multidão. E outra agregou: *“Quiero decirte Jorge, ya que hoy increíblemente estás aquí, que la vida que nosotros vivimos fue de una intensa alegría, estábamos haciendo lo que era necesario hacer... y además de militar juntos, éramos como hermanos”*. Várias vezes, tanto nos discursos públicos como em privado, os/as companheiros/as e amigos/as dos pais insistiram: *“Ellos estarían muy orgullosos de vos”*.

Depois de vários depoimentos sobre a vida e a personalidade de Ana e Hugo, chegou o momento de colocar a lajota na calçada. Há muitas delas espalhadas pela cidade, em lugares diversos: escolas, sindicatos, praças, ruas de bairros populares. A ideia dos organizadores é “marcar os passos em vida daqueles/as que foram desaparecidos/as”. Jorge fez isso com suas próprias mãos, colocando a lajota no chão, sob o olhar da multidão. Na superfície vermelha, com letras brancas se lia: *“Aquí vivieron Hugo Alberto Castro y Ana Rubel, militantes populares detenidos desaparecidos por el terrorismo de Estado en la ex-ESMA”*. Ele, agachado na calçada, acariciou a lajota.

Muitas pessoas choravam. Quando o ato acabou, todo mundo aguardou sua vez para abraçar Jorge, contar-lhe alguma coisa sobre seus pais e entregar-lhe aquela lembrança guardada durante anos como um tesouro. Uma mulher lhe deu um álbum de fotos onde apareciam Hugo e Ana e, durante sua fala, não lhe soltava as mãos. Outra se aproximou, comovida, para lhe contar que ela morava ao lado da casa de infância do pai. Jorge segurava uma sacolinha na mão e só conseguia ouvir, sorrir e devolver os abraços. Dois amigos dele, ainda estavam surpresos diante da *nova* identidade, ficaram por perto e de vez em quando lhe davam um tapa carinhoso nas costas e diziam palavras de apoio. Os/as ex-companheiros/as de militância e os/as que sobreviveram ao cativo na ESMA prometiam que haveria “muitas horas de conversa” pela frente com esse filho que acabava de chegar.



**Figura 4:** Imagens do ato homenagem aos pais “desaparecidos” do “neto restituído” Jorge Castro Rubel, realizado em Villa Crespo, Buenos Aires, em dezembro de 2014.

Quase no final, consegui abrir um espaço entre o público e aproximar-me. Talvez pelo fato de ter me apresentado como antropóloga, sendo ele sociólogo, olhou-me com atenção. Mas percebi que estava aturrido. *“Yo te doy mi e-mail pero, por favor, no lo divulgues. Escribime y conversamos”*, disse em voz baixinha. Como sociólogo, ele pesquisou durante vários anos sobre conflitos sociais e

resistências de trabalhadores. Nem imaginava, naquele momento, que seu pai tinha sido dirigente sindical na emblemática fábrica *Ford*, identificada como cúmplice da ditadura.

A imagem de Jorge ouvindo com atenção, como se quisesse absorver cada detalhe, anotando novos nomes em um pequeno caderno e aprendendo sobre os gostos e preferências de seus pais, mostra que a informação biológica surgida dos testes genéticos constitui mais um elo de um processo longo e complexo. A reconstrução de identidades e relações de parentesco opera em vários níveis simultaneamente e atravessa distintas etapas. Neste caso, a participação em um ato de recordação dos pais ausentes, caracterizado pela força emocional das intervenções e claramente inserido em uma narrativa de reivindicação da militância e dos/as “desaparecidos/as”, constitui uma instância geradora de novos saberes e também de conexões.

### 2.3 A CASA DOS COELHOS, SEM CLARA ANAHI

A casa onde morou a pequena Clara Anahi Mariani, na cidade de La Plata (Buenos Aires), está destruída. É uma casa simples, com um pequeno jardim na frente, localizada num bairro de casas baixas e calçadas largas e arborizadas. Ainda é possível ver as centenas de buracos dos projetis que perfuraram as paredes e os escombros que voaram pela explosão das granadas. Até o velho Citroem 3CV, guardado na garagem há quase 40 anos, mostra os furos feitos pelas balas. A pintura sumiu há décadas e as aberturas são muito antigas. Numa das paredes externas da casa, uma velha placa oxidada diz: “*Casa de la resistencia nacional Diana Esmeralda Teruggi - En esta casa se defendió la patria, la Justicia, la libertad y la dignidad*”. Diana era a mãe de Clara Anahi, e ela resistiu, junto com quatro companheiros de militância, à operação militar que em 24 de novembro de 1976 cercou a casa até acabar com a vida de todos os ocupantes. A única sobrevivente foi Clara Anahi, que tinha três meses e que, segundo testemunhas, foi retirada da casa e levada em um carro policial. Sua avó paterna, Maria Isabel “Chicha” Mariani, fundadora de *Abuelas de Plaza de Mayo*, a busca desde então.

Conheci a casa que foi alvo daquela operação - onde morava Clara Anahi - em agosto de 2014, quando participei da comemoração do 38º aniversário “em ausência” da menina, que nasceu em 12 de agosto de 1976 e permanece “apropriada”. Como todos os anos, sua avó

“Chicha”, junto com os voluntários da *Asociación Anahi*<sup>82</sup> que a ajudam nas tarefas de busca, organizou um ato na rua, na frente da casa perfurada pelas balas, cujo momento culminante é a soltura de balões de todas as cores.

Cheguei à emblemática casa (localizada a 60 km de Buenos Aires) junto com Jorgelina Molina Planas, uma “neta restituída” que se aproximou de sua história de origem em 2006, depois de um longo processo que incluiu muitas idas e voltas e uma forte resistência a saber. Quando a mãe biológica de Jorgelina foi sequestrada - permanece “desaparecida” - a menina de três anos foi dada em adoção a uma família que lhe trocou o nome, lhe ocultou sua história familiar e sistematicamente impediu o contato com seu irmão e sua avó biológica. O pai de Jorgelina tinha sido assassinado em 1974, em uma operação conhecida como “Massacre de la Capilla del Rosario”.

Viajei a La Plata junto com Jorgelina, seu marido e dois de seus três filhos, no carro deles. Durante a viagem conversamos sobre algumas diferenças ideológicas que ela mantém com *Abuelas* - embora reivindique fortemente o trabalho da organização - e sobre o carinho que sente por “Chicha” Mariani que, tendo sido uma das fundadoras de *Abuelas*, se afastou dessa instituição em 1989, também por diferenças políticas. Além das “focofocas” em torno das disputas nas “organizações de direitos humanos”, a conversa girou basicamente em torno das possibilidades de encontrar Clara Anahi. Ela me contou que estava em contato com uma jovem que acreditava ser a neta de “Chicha” e que nos próximos dias iria se submeter ao teste de DNA para confirmar ou descartar essa suspeita.

Como já nos conhecíamos há algum tempo, e inclusive tínhamos gravado uma longa entrevista na sua casa, Jorgelina falava com naturalidade sobre as vicissitudes do seu processo de “restituição”. Depois de saber que era “filha de desaparecidos” e durante o período em que esteve mais abalada, ela decidiu ingressar em um convento de freiras para tomar distância de sua “família adotiva” e *processar* a descoberta da sua história de origem. E ficou lá por seis anos, também estudando artes. “*Recuerdo que en esa época, cuando estaba muy confundida, 'Chicha' fue un apoyo fundamental*”. Jorgelina falava na

---

<sup>82</sup> Criada em 1996, a *Asociación Anahi* é presidida pelas avós María Isabel “Chicha” Chorobik de Mariani e Elsa Pavón, para “promover e defender a plena vigência dos direitos humanos”, especialmente em relação à infância e adolescência. No entanto, a principal tarefa da organização é a busca da neta de “Chicha”

frente dos pequenos filhos, que mostravam estar totalmente informados sobre a complexa história de vida da mãe. Porém, o mais velho perguntava e pedia muitos detalhes sobre quem era Clara Anahi e onde poderia estar...

No baú do carro levávamos um quadro muito colorido que Jorgelina havia pintado para “Chicha”; ou mais precisamente, para “alegrar” a casa - agora convertida em “sítio de memória” - devastada pelas lembranças de morte. Para ela era importante estar presente e manifestar de maneira explícita seu apoio a “Chicha” e à *Asociación Anahi* nos trabalhos de busca. Quando chegamos a La Plata, Jorgelina e eu descemos a poucos metros da casa de Clara Anahi e o marido levou as crianças a um parque, onde ficariam brincando até o ato acabar.

Eram 15 horas de uma tarde invernal aquecida pelo sol. Eu estava comovida por estar pisando as lajotas da emblemática “calle 30” (em La Plata as ruas são numeradas), sobre a qual tinha lido bastante. Da esquina dava para ver algumas pequenas borboletas de papelão, de diferentes cores, penduradas nas árvores do quarteirão. As borboletas são o logotipo da *Asociación Anahi* (segundo uma lenda azteca, quando um guerreiro morre, a sua alma se torna borboleta e continua a acompanhar os que seguem lutando). Na frente da casa, um pequeno microfone na calçada, duas caixas de som, umas 100 cadeiras dispostas na rua (o trânsito veicular interrompido) e mais borboletas coloridas. Chegar junto com Jorgelina foi uma forma muito mais fácil de conhecer “o pessoal dos direitos humanos” de La Plata, uma cidade especialmente castigada durante a ditadura.

A casa estava aberta e havia um movimento intenso: vários jovens, de não mais de 25 anos, entravam e saíam, organizando os últimos detalhes do ato que já começava. Além dos buracos de bala por toda parte e das fotos em preto e branco das pessoas que ali morreram - penduradas numa parede da sala - o mais impressionante da casa é o diminuto espaço, localizado nos fundos, onde funcionava a imprensa clandestina. Nessa casa se imprimia a revista “*Evita Montonera*” (da organização armada *Montoneros*), cujo último número já denunciava a existência de “desaparecidos/as” e de centros clandestinos de detenção na Argentina. Também funcionava, nos fundos da casa, uma fábrica de coelhos em escabeche<sup>83</sup>, que servia como fachada das atividades de militância.

---

<sup>83</sup> Ver Alcoba (2008).

Depois de quatro horas de disparos durante uma operação que incluiu 200 homens, tanques, metralhadoras e granadas, a casa e a minúscula imprensa foram devastadas. A mãe de Clara Anahi - Diana Teruggi, estudante de Letras - e mais quatro companheiros morreram aquela tarde. Diana foi assassinada do teto da casa, quando cruzava o pátio. O pai de Clara - Daniel Mariani, economista - tinha saído para se encontrar com um cliente dos coelhos em escabeche, e por isso se salvou daquela matança. Viveu na clandestinidade até agosto do ano seguinte, quando foi “desaparecido”. As declarações das testemunhas indicam que Clara Anahi conseguiu sobreviver porque sua mãe a escondeu na banheira e a cobriu com um colchão.



**Figura 5:** A lajota com a imagem de Clara Anahi está no pequeno pátio da Casa de los Conejos, onde a menina morava com seus pais. Abaixo, uma das paredes que foi derrubada pelo impacto das granadas durante a operação militar.

Às 15:20 começou o ato, com a apresentação do coral da escola *Liceo Victor Mercante*, onde Diana Teruggi (a mãe de Clara Anahi) foi aluna. Os jovens cantaram “*Carta de una abuela a su nieta*”, escrita especialmente para “Chicha”, acompanhados por um violão. A tristeza parecia infinita, e a rua, detida no tempo. Sentada na primeira fila, “Chicha” segurava sua bengala e parecia imóvel atrás de seus óculos pretos. Aos 90 anos<sup>84</sup>, estava quase cega, mas eu tentava adivinhar seu olhar. Depois falou o juiz federal Alejo Ramos Padilla, que foi advogado de “Chicha” nos chamados “*Juicios por la verdad*”<sup>85</sup>, e mais tarde duas “netas restituídas”, Jorgelina e Carla Artes, tomaram o microfone.

*“El mejor regalo para Clara Anahi es contarle sobre la abuela que tiene, que no vivió ni un solo día de su vida sin mover cielo y tierra para encontrarla. Tenemos que contarle cómo es esta abuela que enfrentó sola el terrorismo de Estado, que viajó al Vaticano y a muchísimos países, siempre buscando a sus hijos y a su nieta”*, disse o juiz, que continuou descrevendo os obstáculos que enfrentaram as avós nesses quase 40 anos de luta, e finalizou celebrando o futuro abraço de “Chicha” e Clara, *“ese abrazo del que todos seremos testigos”*.

*“Sólo quiero decir que yo estoy aquí gracias a vos 'Chicha'... La semana que viene voy a cumplir 29 años de estar restituída gracias a vos”*, disse Carla, que aos 9 meses foi sequestrada junto com sua mãe argentina na Bolívia, onde tinham se mudado por razões políticas. Naquele país passou alguns meses em uma casa de abrigo, separada de sua mãe. Quatro meses depois, ambas foram entregues aos militares argentinos - no contexto da Operação Condor<sup>86</sup> - e desde então mãe e filha estiveram “desaparecidas”. Houve evidências, anos mais tarde, de que passaram pelo centro clandestino de detenção “*Automotores*

---

<sup>84</sup> No dia 19 de novembro de 2016 “Chicha” fez 93 anos.

<sup>85</sup> Nos anos 90 se realizaram em distintas cidades de Argentina os denominados “*Juicios por la Verdad*”. Impulsionados por organizações de direitos humanos, sobreviventes e familiares de vítimas de terrorismo de Estado, seu objetivo principal era esclarecer no âmbito da justiça penal os crimes da última ditadura militar. Naquele momento, as leis do perdão impediam julgar aos responsáveis pelos delitos cometidos, e os julgamentos foram uma inovadora modalidade de Justiça transicional, pois não existiam antecedentes de processos penais realizados unicamente com o objetivo de buscar a verdade.

<sup>86</sup> A Operação Condor foi uma aliança político-militar entre as ditaduras da América do Sul, levada a cabo nas décadas de 1970 e 1980, criada com o objetivo de coordenar a repressão a opositores dessas ditaduras. Montada por iniciativa do governo chileno, a Operação Condor durou até a onda de redemocratização, e foi batizada com o nome do condor, abutre típico dos Andes que se alimenta de carniça, como os urubus.



*Orletti*”, em Buenos Aires. Sobre a mãe não houve mais notícias, mas Carla foi localizada nove anos depois por *Abuelas*, “apropriada” por um repressor que abusava sexualmente dela, e que posteriormente foi condenado por crimes de lesa-humanidade. Desde que foi localizada, Carla passou a viver com sua avó materna em *Madrid* e em 2011 regressou a Buenos Aires, onde mora com seu marido e suas filhas.

“*También estoy aquí gracias a vos, 'Chicha'; vos me buscaste, junto con mi abuela... Y hoy estamos todos buscando a Clara para que ella se pueda encontrar con su verdadera identidad*”, agregou Jorgelina. Entre uma fala e outra, foram lidas as adesões de referências do campo dos direitos humanos, escritores e personalidades destacadas da Argentina, França, Estados Unidos e Brasil. Entre os brasileiros, agradeceram especialmente a presença de uma representante do grupo Clamor<sup>87</sup>, que ajudou abertamente as *Abuelas* em plena ditadura. “*No olvidamos, no perdonamos y no nos reconciliamos*”, foi o lema repetido no final, que arrancou aplausos do público.

---

<sup>87</sup> Fundado em 1978 pela jornalista inglesa Jan Rocha, o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh e o pastor Jaime Wright, o grupo Clamor dependia do Arcebispado de São Paulo. Foi protagonista fundamental nas lutas contra a violação dos direitos humanos no Cone Sul, e sua ajuda foi muito importante durante os primeiros anos de trabalho de *Abuelas*. O grupo Clamor durou oficialmente até 1991, e em 2003 o jornalista Samarone Lima publicou o livro “Clamor: a vitória de uma conspiração brasileira”.



**Figura 6:** “Chicha” Mariani, segurando sua bengala, durante a comemoração do aniversário “em ausência” de sua neta “apropriada” Clara Anahi.

“Chicha” escutava em silêncio. Essa mulher que começou a buscar sua neta sozinha, que reuniu as primeiras avós que, em solidão e com medo, também procuravam seus/suas netos/as, que visitou hospitais, orfanatos, delegacias, consulados, embaixadas e palácios presidenciais... que buscou testemunhas, provas, indícios até conseguir - durante sua gestão à frente de *Abuelas* - a restituição de 50 “netos/as”, agora parece cansada. No entanto, continua em movimento, organizando exposições fotográficas, fazendo campanhas nas redes sociais e celebrando aniversários “em ausência”.

Sentada ao seu lado estava sua companheira de luta Elsa Pavón, outra avó que, em 1984, reencontrou sua neta “apropriada” e a criou desde então. Além de todas as dificuldades legais e burocráticas que no início da democracia teve de enfrentar para *recuperar* a Paula, Elsa foi umas das pioneiras que nos anos 1980 aprendeu a lidar com uma criança que se inteirava, abruptamente, de que seus pais não eram seus “verdadeiros pais”. Durante uma entrevista posterior, Elsa me contou que quando por fim encontrou a sua neta, já com oito anos de idade, um novo trabalho, muito mais difícil, começou.

Entre familiares de “desaparecidos/as”, estudantes, amigos/as de “Chicha” e vizinhos/as da casa, no ato havia umas 350 pessoas. Também, muitos/as fotógrafos/as e câmeras de televisão. O ato encerrou com a tradicional soltura dos balões de cores. Todo mundo queria pegar um para liberar essa mensagem de busca para o céu... Cada balão levava dentro um papel com o nome de Clara Anahi e os dados de contato para ela “*se encontrar con su verdadera identidad*”. Os/as “netos/as restituídos/as”, que estavam com seus/suas filhos/as, rapidamente lhe deram um balão a cada criança para que participassem do emotivo ritual. Os balões voaram alto, se esconderam atrás de nuvens e prédios... até perder-se no céu.

Ao baixar a vista, “Chicha” continuava ali, paciente com sua bengala nas mãos. Não tive coragem para me aproximar dela; era um momento de luto íntimo e ela parecia cansada. Vi quando partia, caminhando muito devagar, acompanhada pelos jovens que trabalham na *Asociación*. Imaginei quantas vezes ela teria relatado sua história de ausências... Fiquei receosa de ser “vampira das dores alheias”<sup>88</sup> e decidi não procurá-la para conversar. Mas três meses depois consegui combinar um encontro com ela, e a visitei na sua casa. Quando lhe perguntei sobre um possível reencontro, especificamente, se acreditava que Clara Anahi, já quase com 40 anos, poderia senti-la (a ela, “Chicha”) como sua avó, me respondeu: “*Pero claro, si yo la cuidaba todos los miércoles y sábados, y nos llevábamos tan bien... cuando me mire a los ojos, me va a reconocer*”.

Quando o ato encerrou, muitos entraram na casa, que foi declarada monumento nacional. Alguns, como eu, a visitavam pela primeira vez. Atualmente a casa está aberta para o público em geral e para as escolas interessadas em visitas guiadas. Assim como a casa de Ana Frank, em Amsterdam, serve como símbolo da resistência ao nazismo, a casa de Clara Anahi hoje é um “sitio de memória”, como muitos outros na Argentina, preservado com recursos públicos para sinalizar os horrores do terrorismo de Estado.

---

<sup>88</sup> Ouvi essa ironia, utilizada para definir o fazer antropológico, durante um encontro informal de colegas pesquisadoras em Buenos Aires.



**Figura 7:** Os balões coloridos, soltos durante a comemoração do aniversário “em ausência”, levam uma mensagem para a “neta apropriada” Clara Anahi.

## 2.4 O QUE ELES/ELAS BUSCAM?

As buscas das *Abuelas* têm sido objeto de inúmeros trabalhos, tanto acadêmicos quanto artísticos (ver Anexo I), e inclusive sua tarefa de quase 40 anos tem merecido reconhecimentos nacionais e internacionais. Essa tarefa, por sua vez, tem gerado buscas em sentido inverso; a das pessoas que, sabendo que não são filhos/as biológicos/as das famílias que os/as criaram, querem encontrar sua história de origem e, se possível, os pais biológicos ou os parentes destes. Como consequência das sistemáticas “*campañas x la identidad*” promovidas por *Abuelas*, cada vez são em número maior as pessoas que voluntariamente se mobilizam para conhecer sua “identidade”, sejam ou não “filhos/as de desaparecidos/as”. Em outras palavras, é a busca de “Chicha” e de tantas outras avós a que favorece e estimula as buscas de Ignacio Montoya Carlotto, Jorge Castro Rubel e tantos outros.

Embora a busca da origem biológica seja uma motivação que mobiliza pessoas em muitos lugares do mundo (CARSTEN, 2000a; MARRE, 2009), na Argentina o ativismo de *Abuelas* fez com que a questão da origem e da identidade “se tornassem valores centrais na constituição dos sujeitos” (GESTEIRA, 2013). Na análise da crescente

demanda por conhecer “a identidade biológica”, a exitosa tarefa de sensibilização desenvolvida pela organização surge como um elemento fundamental para explicar o interesse de pessoas que, sem ser “filhos/as de desaparecidos/as”, também querem conhecer sua história. Gesteira (2013) mostra como no início dos anos 2000 diversos grupos de pessoas adotadas se organizaram em associações<sup>89</sup> que demandam do Estado argentino o cumprimento do seu “direito à identidade”.

Além da óbvia relação entre a busca da origem biológica e o valor atribuído no Ocidente ao parentesco biogenético, existem outros elementos que complementam e complexificam esse desejo de saber. A partir de uma pesquisa realizada na Escócia com pessoas adotadas que buscavam suas origens, Carsten (2000b) adverte que nesse desejo aparecem o interesse pela genealogia e os discursos sobre “o ser”, nutrido de noções psicanalíticas. Esses discursos sobre “o ser”, explica a autora, incluem motivações do tipo “para averiguar quem sou”, “para me sentir completo/a”, ou “para saber de onde venho”. Os/as interlocutores/as dessa pesquisa indicam que sentem “um vazio” por não saberem sua origem biológica e manifestam “a necessidade” de conhecer sua “verdadeira história”. O interessante, salienta Carsten, é que a possibilidade de “se sentir completo/a” não se resolve no contexto das relações atuais ou futuras, mas no saber em torno do passado. E parte da força desse “saber constitutivo” (STRATHERN, 1999) sobre o passado deriva da revelação do que tinha sido previamente ocultado (a questão dos segredos aparece mais detalhada no Capítulo 5).

Os/as “netos/as” que buscaram conhecer suas respectivas histórias de origem descrevem perguntas e motivações tais como querer saber quem os gestou, como eram seus pais e mães, como nasceram, se foram desejados, quem escolheu seu nome e por que... Não se trata, então, de uma busca limitada à obtenção de informação biológica ou genética, mas de todas as possibilidades que essa informação pode trazer em termos de novas identificações e conexões. Também não se trata, acredito, de buscar uma *nova* família. Por um lado, vários/as deles/as mantêm uma relação próxima com a “família de criação” ou com parte dela. E por outro, porque nesta etapa de suas vidas muitos/as “netos/as” já casaram e têm filhos/as, pelo que eles/as consideram que “a família” é aquela nuclear que eles/as mesmos/as formaram.

---

<sup>89</sup> Uma dessas organizações é a *Asociación Raíz Natal - Por el Derecho a la Identidad Biológica*, criada em 2003 na Argentina. Existem muitos outros grupos, inclusive em formato “virtual”, que reúnem pessoas interessadas em investigar sua origem biológica.

Embora a maioria se refira a esse processo como “busca da identidade”, torna-se evidente que isso constitui uma forma abreviada de nomear algo mais complexo; sobretudo, porque “a identidade - como um deles me disse - não está na esquina, pronta para ser encontrada”. Ela é múltipla e sempre inacabada; portanto, o que pode vir a surgir no processo de identificação como “neto/a restituído/a” são novos elementos que irão modificando, enriquecendo, transtornando, reconfigurando a tal “identidade”. Assim, “*lo que se encuentra es una historia*”, como bem sintetizou Mariana Tello Weiss, “filha de desaparecidos” e também antropóloga, durante uma esclarecedora conversa no início da minha pesquisa de campo. Mas a história também não é única: existem tantas versões quanto há pessoas envolvidas; existem conflitos de interesse e as interpretações se reconstróem desde lugares diferentes. O que se encontra, talvez, sejam versões de uma *nova* historia familiar que reconfigura as identidades. Portanto, acredito que o mais adequado é aproveitar a metáfora que os/as próprios/as “netos/as” usam para descrever seus processos de restituição: eles/as dizem que se trata de armar um quebra-cabeça. Acredito, assim, que eles encontram novas peças para rearmar o jogo.

*Los que hemos pasado hace algunos años por ese reencuentro [com a família biológica] nunca terminamos de agregar una pieza más al rompecabezas que el terrorismo de Estado se ocupó de romper en mil pedazos. Sabemos que nos llevará muchos años de nuestra vida reconstruirlo, si es que hay un final en todo esto (...) Al descubrir nuestra identidad no termina el periplo de la verdad. Entonces recién comienza<sup>90</sup>.*

O trabalho de busca das avós e dos/as netos/as (e de filhos/as, irmãos/ãs, sobrinhos/as ou tios/as) é uma forma de construir parentesco. O ato de recordação do 38º aniversário de Clara Anahi, realizado naquela casa destruída, é uma modalidade de busca, mas também de expressar afeto, manifestar um desejo e construir um vínculo. A organização de um aniversário “em ausência” visibiliza o interesse de uma avó que busca, e esse interesse amoroso constitui o sustento de uma relação parental - ainda quando, como acontece neste caso, a destinatária

---

<sup>90</sup> Fragmento do prólogo que o “neto restituído” Juan Cabandié escreveu para o livro **De vuelta a casa; historias de hijos y nietos restituidos** (ARGENTO, 2010, p. 10).

ainda não seja partícipe dele. O ato de recordação, por sua vez, mostra o lugar significativo que as práticas de memória ocupam na Argentina atual e, como tal, é produtivo para compreender o contexto político da pesquisa.

#### 2.4.1 ENCONTRANDO HISTÓRIAS E *HERMANOS*

Os genes, indica Bestard Camps, são “em princípio, moralmente neutros; é só através da sua essencialização que se tornam agentes morais ou motivos para a ação” (2004, p. 17). A observação é pertinente para analisar os possíveis sentidos que adquirem os resultados dos testes genéticos para cada “neto/a restituído/a” e, assim, compreender desde o início que o que eles/as “encontram” transcende a chamada “identidade genética” ou “origem biológica”. Encontram, como foi mencionado antes, uma história ou um “saber” referido ao domínio emocionalmente complexo e intrincado que é a família; um saber com múltiplas possibilidades criativas e destrutivas, que sugerem diversas maneiras mediante as quais esse saber torna-se constitutivo do “*self*” (CARSTEN, 2007a).

As novas possibilidades implicadas no saber não se limitam à aceitação ou rejeição da *nova* informação e das relações que dela eventualmente se derivem, mas residem nas múltiplas formas possíveis de combinar o novo com o velho. Nas narrativas analisadas aparecem, por exemplo, tantas combinações de convívio e rejeição entre a família consanguínea e a família de criação como histórias se descrevem. Nesse sentido, Carsten (2007a) adverte também que não é possível pensar que o fato de encontrar a história de origem implique necessariamente um desfecho ou conclusão de alguma coisa. Pelo contrário, como pretendo mostrar nas páginas a seguir, a confirmação da identificação genética só funciona como prólogo de novos e singulares capítulos a serem escritos na biografia de cada um/a. Disso se deriva, segundo a autora, a dificuldade em afirmar que o saber traga necessariamente “completude”; e isso também se verifica nos casos em foco. Embora o saber seja constitutivo do ser, o que cada um/a faz com esse saber é “infinitamente variável” e, por outro lado, os seres “nunca são entidades finitamente constituídas”.

Por último, Carsten coloca que, no contexto da sua pesquisa, as pessoas que empreenderam a busca das origens concordaram em salientar a sensação de que essa busca “valeu a pena”. Diz que, apesar dos obstáculos e dificuldades encontradas no processo, ninguém expressou arrependimento. Entre as narrativas analisadas nesta tese

também predomina o sentimento de conformidade, alívio e até gratidão diante do que implica conhecer a própria origem. No entanto, existem casos de pessoas que não fazem parte do grupo de interlocutores/as - mas, ainda assim, aparecem consignados nos capítulos seguintes - e que não celebram ter sido “obrigados” a saber. Trata-se de “netos/as” que resistiram à realização dos testes de DNA tanto quanto puderam e que, diante da inevitabilidade da informação genética (obtida mediante coletas compulsórias de material biológico), continuam distantes de suas famílias consanguíneas e resistindo à mudança de nome. Também existem casos de pessoas que buscaram intensamente seus/suas parentes “apropriados/as” e, quando finalmente os/as encontraram, tiveram que lidar com a decepção (ver Capítulo 3).

Diante da enorme variedade de possibilidades que o novo saber pode trazer e das muitas alternativas de “adensamento” ou “afinamento” das relações, uma das constantes que os/as “netos/as restituídos/as” encontram talvez seja a sensação de “deslocamento” (YVNGVESSON, 2000) ou de “liminaridade” (TURNER, 1974), que pode se traduzir como uma mistura de sentimentos de confusão, dúvida ou inclusive desamparo, provocados pela sensação ambivalente de pertencimento e não pertencimento a uma ou outra família. Alguns interlocutores/as descrevem também momentos de desconcerto ou desassossego, evidenciando o impacto na configuração das subjetividades e a contingência das identificações.

Outra regularidade que caracteriza os processos de restituição e, de alguma maneira contribui para definir melhor aquilo que os/as “netos/as” encontram, tem relação com a inserção em uma nova comunidade: a conformada pelos/as “netos/as restituídos/as”. A aquisição dessa nova identidade implica, por sua vez, integrar a comunidade mais ampla dos/as “filhos/as de desaparecidos/as”. A inserção nessa “comunidade” (DAS, 2008) onde eles/as encontram os recursos socioculturais para enfrentar a adversidade. São frequentes as referências às maneiras como outros/as “netos/as”, que já tinham passado pela experiência de saber, ajudaram aos recém incorporados/as a entender de que se trata, lhes deram contenção ou lhes traduziram os sentimentos contraditórios diante do novo processo.





**ABUELAS**  
DE PLAZA DE MAYO

1977-2016  
[www.abuelas.org.ar](http://www.abuelas.org.ar)

**Figura 8:** Em 2016 as Abuelas cumpriram 39 anos de busca; até o momento foram localizados 121 “netos” e “netas”. A autora da ilustração é a artista plástica e “neta restituída” Catalina de Sanctis Ovando.

Trata-se da “comunidade” onde os/as interlocutores/as compartilham os significados socialmente construídos sobre o que é ser “filho/a de desaparecidos” e “neto/a restituído/a”, e lhes permite se reconhecer “*hermanados*” (irmanados) por uma história comum. Não se trata de um lugar de identidades fixas nem transcendententes, mas “onde se realizam e encontram sustento os jogos de linguagem que constituem uma forma de vida, onde se define o repertório de possíveis enunciados e ações, a través de uma gramática social que regula as relações entre seus membros, lhes dá pertencimento e lhes traz segurança” (DAS, 2008, p. 430).

Retomando a Durkheim, Das explica que nessa “comunidade moral” a dor individual se experimenta de forma coletiva. Além de se questionar sobre como essa dor pode se articular com a esfera do público, a autora afirma sua hipótese de que “a expressão da dor é um convite a compartilhá-la” (DAS, 2008, p. 431). Várias manifestações dessa dor compartilhada surgem da observação dos rituais de memória descritos neste mesmo capítulo. Tanto no aniversário “em ausência” de Clara Anahi quanto na colocação da lajota para os pais de Jorge predomina a sensação de que entre os presentes existe uma história em comum, traçada pelas marcas do terrorismo de Estado, e também uma substância compartilhada - a dor - que funcionam como insumos para a

construção de relações. No caso dos/as “netos/as restituídos/as”, com frequência se trata da construção de relações de parentesco.

Além de compartilhar a dor, a comunidade de “netos/as” funciona como espaço de sociabilidade e militância. Quando chega um/a novo/a “hermano/a”, é comum organizar um churrasco para lhe dar as boas-vindas e lhe mostrar que esse pode ser um espaço para expor seus medos, pedir opiniões e trocar experiências. Também alimentam o diálogo através de uma lista de correios eletrônicos, onde discutem posicionamentos políticos e decidem como intervir no discurso social (MEDINA, 2013). Um dos objetivos principais das aparições públicas dos/as “netos/as” é contribuir com o trabalho de busca dos/as ainda “apropriados/as”. Alguns deles trabalham formalmente em *Abuelas*, pensando novas estratégias de visibilidade e sensibilização, sempre dirigidas a mobilizar as pessoas com dúvidas sobre sua origem. A presença constante dos/as “netos/as” tem a ver também com a necessidade de uma troca geracional que garanta a continuidade da tarefa (MEDINA, 2013).

Em 2009, por exemplo, os “netos/as restituídos/as” e os/as “filhos/as de desaparecidos/as” que buscam irmãs/os nascidas/os em cativeiro publicaram uma carta aberta que, entre outras coisas, defende a realização dos testes de DNA por métodos alternativos. Ou seja, mediante a invasão de domicílio ordenada pela Justiça, que permita a coleta de objetos de uso íntimo (roupas, escova de dentes, etc.) para obter material biológico das pessoas que se negam a dar sangue.

*El Estado debe usar todas las herramientas para devolverle la identidad a los más de 400 jóvenes apropiados que aún desconocen su verdadera historia, para así cerrar esta herida que marca a nuestro país desde hace más de 30 años. Lamentamos que muchas veces se quiera presentar como incorrecta la búsqueda de la verdad y se siga poniendo en discusión si se debe o no exigir un análisis de ADN. Ese examen, en el caso de ser positivo, no sólo permite saber quiénes somos, sino que pone fin a la búsqueda de toda una familia después de más de tres décadas.*

*A los legisladores en particular y a la sociedad en general les pedimos que nos ayuden a encontrarlos y que piensen que los silencios*

*permitieron que la Dictadura nos secuestre. Hoy no debemos permitir que esos silencios mantengan vigentes esos secuestros ya que son delitos permanentes que no prescriben, de lesa humanidad y que solo dejan de estar vigentes cuando se descubre la verdad* (fragmento da carta aberta, assinada pelos “netos/as restituídos/as”, publicada em 2 de novembro de 2009)<sup>91</sup>.

Por último, a identidade de “neto/a restituído/a” comporta alguns sentidos específicos associados à noção de “vítima”, que fazem dessa identidade um lugar emocionalmente saturado. Pelo fato de terem sido crianças “arrancadas dos braços” de suas mães e terem sido enganadas ou manipuladas - em alguns casos, não em todos - os/as “netos/as” têm uma centralidade no universo de vítimas do terrorismo de Estado que, às vezes, pode tornar-se difícil de administrar. As histórias escuras, ligadas a mortes e ausências, combinadas com a sacralidade da infância, contribuem para criar uma notoriedade que pode ser fonte de conflito com outros/as atores do campo e, inclusive, entre os/as próprios/as “netos/as”.

Cabe analisar, nesse sentido, em que medida e de que maneira os processos de restituição implicam assumir posições atreladas a “identidades culturais” que, tal como coloca Judith Butler (2001), são mais prescritivas que descritivas: o novo status de “neto/a restituído/a” traz consigo uma série de práticas e experiências que, além das singularidades, estão prescritas nessa condição. E considerando as construções de sentido que permeiam as categorias “filho/a de desaparecidos” e “neto/a restituído/a”, acredito que se trata de prescrições favorecedoras de *novas* conexões. Em outros termos, se trata de pensar como funcionam as identidades e o parentesco nesses contextos mais amplos (CARSTEN, 2007a, 2014a; DAS, 1995, 2008) que, na Argentina atual, carregam os efeitos de décadas de trabalho na produção de políticas de memória.

Claro que além das prescrições existem também os agenciamentos individuais: mudar ou não de nome, estabelecer contato ou não com os *novos* parentes, reconstruir ou não a história dos pais “desaparecidos”, integrar ou não o coletivo militante dos/as “netos/as restituídos/as”... Cada uma dessas possibilidades abre, por sua vez, um

---

<sup>91</sup> Disponível em <https://www.abuelas.org.ar/noticia/carta-abierta-de-nietos-restituidos-y-hermanos-que-buscan-a-sus-hermanos-y-hermanas-nacidos-en-cautiverio-464>.

leque de opções tão variado que torna-se difícil descrever o processo de “restituição das identidades” de uma forma geral. No entanto, insisto na necessidade de caracterizar o contexto histórico em que esta pesquisa foi realizada para assim compreender as maneiras pelas quais, além das singularidades, a política se entrelaça com o parentesco, a memória com as emoções, e as “substâncias” com as “conexões”.

#### 2.4.2 REIVINDICAÇÃO DA MILITÂNCIA

A *aparição* de Ignacio Montoya Carlotto, o aniversário “em ausência” de Clara Anahi e a homenagem aos pais de Jorge Castro Rubel têm alguns elementos em comum. Por um lado, os três eventos dão conta da persistência dos trabalhos de busca e das maneiras como estes são capazes de produzir conexões. Por outro lado, os três mobilizam públicos e pessoas alheias às respectivas famílias envolvidas, mostrando a adesão que as narrativas de “apropriação” e “restituição”, com toda sua “força emocional” (ROSALDO, 1991), têm no contexto atual. E por último, os três eventos incluem uma reivindicação da militância e dos/as militantes dos anos 70.

Alguns autores (DAS, 1995; CARSTEN, 2007a) analisam as formas como as identidades pessoais e coletivas são mutuamente incorporadas, o que sugere a importância da relação entre memória pessoal e familiar e narrativas da nação<sup>92</sup>. Esses processos são especialmente significativos em sociedades que emergem de períodos de violência ou trauma. Por isso é necessário identificar quais narrativas do passado adquirem reconhecimento social e, também, como essas narrativas constituem referências de sentido para os/as envolvidos/as.

As narrativas em torno da militância têm adquirido, com o passar do tempo, um reconhecimento que não tinham anos atrás. Embora seja inviável descrever um discurso homogêneo, é possível perceber que, em termos gerais, os/as militantes de organizações políticas armadas passaram de ser considerados meros “terroristas” a ser considerados “pessoas que lutavam por um mundo melhor”. Claro que essa concepção se mistura com muitas outras de matizes distintos e até de conteúdo ideológico oposto, mas, simplificando, se observa um tom generalizado de reivindicação da militância enquanto tarefa e dos/as militantes em enquanto sujeitos.

---

<sup>92</sup> Holland e Lave (2001) reivindicam a necessidade de estudar a “história *em* pessoas”, e também o estudo das pessoas como historicamente configuradas (*fashioned*).

Diferente do que acontecia durante os anos da ditadura ou no início da democracia, nos dias atuais as *Madres e Abuelas* já não precisam defender e justificar a toda hora a condição de seres humanos/as com direito a um julgamento justo de seus/suas filhos/as militantes. Apesar das múltiplas interpretações em torno da responsabilidade política das organizações armadas dos anos 1970 - inclusive com severas críticas internas dos/as próprios/as integrantes - os/as militantes já não são sistematicamente criminalizados nem desumanizados. Pelo contrário, em muitas ocasiões, se observa o contrário.

A resposta da juíza Delia Pons diante das avós que procuravam seus netos, negando qualquer possibilidade de lhes “*devolver*” os netos às famílias “terroristas”, constitui um símbolo do pensamento que caracterizava boa parte do poder judicial naquela época. Depois de quase 40 anos, é raro ouvir, pelo menos explícita ou publicamente, que os/as “netos/as” não deveriam se relacionar com suas famílias “terroristas”. Pelo contrário, as pessoas assistem e acompanham a busca de “Chicha”, soltam balões, ou celebram a *aparición* de Ignacio ou Jorge, procurando ajudar na reconstrução da memória dos respectivos pais.

Quando “Chicha” Mariani começou a buscar sua neta, ainda era necessário explicar o que era ser “desaparecido/a”. Quando as avós ainda não estavam organizadas como *Abuelas de Plaza de Mayo*, as primeiras denúncias sobre crianças “apropriadas” eram colocadas em dúvida ou consideradas relatos fantasiosos. Mas depois de décadas de ativismo das “organizações de direitos humanos”, o contexto político das buscas e dos encontros hoje é diferente. E tais circunstâncias históricas fazem com que buscar e encontrar ganhem sentidos não imaginados anos atrás. A enorme repercussão pela *aparición* de Ignacio Montoya Carlotto é um exemplo disso.

Na análise sobre como se construiu esse “outro” que “era preciso exterminar e cuja condição menos que humana justificava que lhe fosse dado um trato também inumano”, Calveiro (2008) descreve o arquétipo do guerrilheiro imperante durante a ditadura como alguém “muito perigoso, arriscado e cruel como combatente em virtude do treinamento especial que tinha recebido, incluindo métodos para suportar a tortura”. Em sua vida particular era alguém que “não tinha pautas morais de tipo nenhum; não valorizava a família e abandonava aos filhos” (CALVEIRO, 2008, p. 94). Esses “terroristas” não podiam ser sinceramente religiosos e boa parte deles era comunista, encobertos ou não, e os mais perigosos, também judeus.

Já nos anos 1990 e inícios de 2000, observa Vecchioli (2012), aqueles militantes aparecem retratados como estudantes ou trabalhadores, jovens, ativistas e, às vezes, inclusive, são apresentados como “inocentes”, diante do mecanismo acusatório que implica na qualificação de “terroristas” ou “subversivos”. Desde 2006 em diante, diz a autora, aparecem nomeados como “militantes sociais”, com algumas indicações de pertencimento político a organizações ou partidos de esquerda. Por sua vez, Vecchioli salienta a existência atual de um discurso que enfatiza determinadas características subjetivas, como o fato de serem “boas pessoas, solidárias, comprometidas e preocupadas pelo próximo, cuja ausência esta ligada a causas políticas”.

A consolidação desse discurso, que se constitui como uma identidade coletiva que abrange indistintamente a todos/as os/as “*detenidos/as-desaparecidos/as*”, se explicaria pelas estratégias de coletivização desenvolvidas durante 40 anos pelas mães, avós e outros familiares: nas suas buscas, estes/as assumiram levar uma fotografia que não necessariamente era a do/a próprio/a filho/a ou familiar mas uma qualquer desse conjunto. Uma característica das lutas das “organizações de direitos humanos” foi a construção de um ator comum, que permitia lhe dar a cada imagem o valor simbólico de conter a todos/as. Assim, por fazer parte desse coletivo, cada “*detenido/a desaparecido/a*” ou assassinado/a porta as qualidades do conjunto e o nutre com as próprias. Na mesma lógica, é possível pensar que cada “*neto/a restituído/a*” seria, em sua condição de herdeiro/a desse conjunto, portador de qualidades similares.

No contexto da criação de uma “memória dominante” (DA SILVA CATELA, 2010), que entre outras coisas implica na legitimação dos relatos das vítimas, os/as “*netos/as restituídos/as*” ganham novas identidades: a mais ampla e abrangente de “vítima” - neste caso, do terrorismo de Estado e, particularmente, do “plano sistemático de apropriação de bebês” - e as mais específicas de “filhos/as de desaparecidos/as” e “*netos/as restituídos/as*”. Por sua vez, estas duas últimas implicam em serem filhos/as daqueles que “lutaram por um mundo melhor” e, como tais, supostos “herdeiros” de uma determinada maneira de entender a política e o mundo.

## **2.5 HISTÓRIAS PRIVADAS E EMOÇÕES PÚBLICAS**

Os relatos dos três eventos precedentes pretendem mostrar alguns aspectos que caracterizam o objeto de pesquisa e que marcaram decisivamente o trabalho de campo. Por um lado, em que medida as

noções sobre “a força da genética” (STRATHERN, 1991; FONSECA, 2011) e o poder simbólico do sangue e sua capacidade reforçada de naturalização (WESTON, 2013; CARSTEN, 2014a) estão presentes nos processos de restituição, no sentido de serem consideradas “substâncias” que conectam por meio da transmissão de diversas características. A busca de “parecidos” nos traços fisionômicos entre pais e filhos/as é uma constante, tal como aparece no Capítulo 6, mas também se buscam “parecidos” nos gostos, interesses e características de personalidade. Apesar de genética e sangue não serem a mesma coisa (LUNA, 2005), acredito que nestes casos operam de forma equivalente para sustentar determinadas ideias em torno das relações “verdadeiras” de parentesco (STRATHERN, 1992a, 1992b).

O relato sobre Ignacio Montoya Carlotto mostra também a presença da sensação de “não saber, sabendo”, no sentido de perceber ou intuir alguma “*verdad*” não revelada, independentemente das informações fidedignas recebidas por parte da família de criação ou das mentiras e ocultamentos que cada um/a pode ter padecido. Em muitos casos, a “restituição de identidade” é caracterizada como aquilo que vem a desvendar, a trazer “respostas” ou a colocar as coisas em “seu lugar”, sendo que esse lugar corresponde - segundo essa linha de sentido - ao restabelecimento do laço consanguíneo. De acordo com essa perspectiva, o “poder do sangue” (WESTON, 2013) acaba se impondo e descobrindo aquela “*verdad*” que tinha sido negada ou ocultada. Ambas ideias - o “poder da genética / sangue” e a “*verdad*” pressentida - estão intimamente relacionadas e perpassam de maneira constante os casos em foco. Trata-se de duas ideias derivadas do entendimento da consanguinidade como sustento do parentesco.

Mas a observação dos eventos permite apreciar, sobretudo, uma característica saliente do objeto de pesquisa: os lugares preponderantes que as emoções e a política têm nos processos de “restituição de identidade” e a confirmação de que emoções e política não conformam dimensões separadas nem autocontidas. Singularmente considerados, os processos de restituição estão atravessados por todo tipo de emoções / afetos, que aparecem de forma explícita nas narrativas pessoais e também nos relatos socialmente construídos em torno de cada caso. Mas tais emoções estão em relação com contextos mais amplos (CARSTEN, 2007a, 2014a; DAS, 1995, 2008), politicamente configurados.

Atualmente as histórias das buscas e (re)encontros provocam um estado de empatia social que transcende as experiências singulares. Nesse sentido, considerando que as emoções “são experiências humanas que dependem de uma particular família de crenças contextuais em

relação com um objeto significativo que as suscita” (NUSSBAUM, 2006, p. 37), procuro visibilizar as narrativas que mostram como operam essas crenças que funcionam como marcos de interpretação social para as histórias dos/as “netos/as”. O foco não são apenas as marcas emocionais que as “apropriações” e as “restituições” provocam nos/as protagonistas, mas como as emoções suscitadas se relacionam com o campo da política.

A análise do caso do “neto 114” permite perceber que os sentidos da imbricação entre emoções e política podem ser variados. Por um lado, a dinâmica emocional que gera a *aparição* de mais um “neto” impacta nas construções de sentido político que se tecem em torno do que implicou a ditadura (o caso confirma, junto com outros, a existência de crimes de lesa-humanidade), a militância (que aparece reivindicada e não mais criminalizada) e inclusive o “direito à identidade” (visualizado como um direito humano e não apenas como uma reivindicação setorial de *Abuelas*). A *aparição*, então, tem derivações políticas e consequências concretas na construção de imaginários coletivos, mas também na subjetividade daquelas pessoas que, com dúvidas sobre sua origem biológica, decidem recorrer a *Abuelas* para averiguar se são ou não “filhos/as de desaparecidos/as”.

Como articuladoras do privado e do público, as emoções não constituem apenas uma dimensão do processo de tornar-se “filho/a de desaparecidos” / “neto/a restituído/a”; elas são, em relação ao parentesco, “substâncias” produtoras de (des)conexões (CARSTEN, 2014a). Aliás, penso que “emocionar-se” faz parte, nestes casos, do processo de se tornar parente. Nesse sentido, se trata de pensar as emoções (afetos / paixões, segundo cada autora considerada) como construções transformativas e articuladoras de laços sociais, e também em função de seu lugar na vida pública, indagando a sua capacidade de “afetar”<sup>93</sup> (FAVRET SAADA, 2005). Ou seja, a sua capacidade de provocar o aumento ou diminuição da disposição do corpo para agir, enlaçar e conectar.

Refiro-me, concretamente, aos efeitos que uma notícia comovedora como a *aparição* de Ignacio Montoya Carlotto implica em termos de construção de uma determinada memória em torno da

---

<sup>93</sup> Apesar de Favret Saada (2005) descrever o “ser afetado” no sentido do impacto de tipo inconsciente que podem provocar determinadas experiências etnográficas diretas - que transcendem a mera observação ou a participação - acredito que a noção de “afetação” pode ser produtiva para pensar no impacto da experiência emocional em casos como estes.



ditadura; ou no impacto que essa dinâmica emocional tem na legitimação das buscas dos/as “netos/as apropriados/as” que ainda faltam encontrar; ou inclusive na potência dessa experiência afetiva na vida de pessoas que duvidam sobre sua origem. Da mesma forma, sugiro que as intensas emoções geradas em torno deste caso e de outros similares têm implicações concretas nas maneiras que o próprio Ignacio e outros/as “netos/as” experimentam suas respectivas relações de parentesco.

Acredito que os sentimentos de aceitação e reconhecimento que, pelo menos inicialmente, caracterizam a experiência de se sentir felizmente acolhido/a pela *nova* família e pela sociedade em geral contribuem com a geração de vínculos afetivos. Mas se essa experiência de aceitação é ampliada pela enorme repercussão do caso e pelas demonstrações públicas de recebimento - no sentido de fazer sentir ao/à *aparecido/a* que ele/a é alguém socialmente desejado/a, procurado/a e valorizado/a - as possibilidades dessa pessoa se sentir progressivamente confortável com a *nova* identidade e de desenvolver relações próximas com os parentes (re)encontrados são maiores. Nesse sentido, a “força emocional” (ROSALDO, 1991) deste tipo de narrativas construídas coletivamente se complementa com a dimensão intersubjetiva que caracteriza os processos de parentesco.

Mas se as emoções são particularmente significativas porque refletem e ao mesmo afetam a maneira em que se constroem as relações com outros/as, isso também conta para os casos em que as pessoas localizadas não se sentem abrigadas pela condição de “netos/as restituídos/as” - resistem, inclusive, a ser interpelados/as a partir dessa condição - e rejeitam a possibilidade de desenvolver vínculos com a família consanguínea. Outras emoções, como as que aparecem nos casos de “netos/as” que se negaram a fazer o teste de DNA ou a mudar de nome (e que se descrevem nos capítulos a seguir), implicam outro tipo de conectividades que colocam em questão o imaginário do reencontro feliz e desafiam a ideia de saber a “*verdad*” como um anseio “natural”. No entanto, e além dos casos individualmente considerados, em termos gerais as emoções que publicamente permeiam os processos de restituição aparecem como elementos que têm contribuído para legitimar as buscas, promover a eficácia dos processos judiciais, instigar averiguações em torno da origem biológica e criar relações afetivas entre os/as “netos/as” e os/as *novos* parentes. Nesse sentido, as emoções aparecem como vetores ou “substâncias” de parentesco “menos materiais, menos sólidas” que o sangue (CARSTEN, 2014a, p. 107), mas igualmente poderosas.

Durante o trabalho de campo em Buenos Aires, quando participei de diferentes eventos caracterizados por provocar experiências emocionais intensas - como atos de recordação do aniversário do golpe de Estado, cerimônias de homenagem a pessoas “desaparecidas” ou sinalizações de ex centros clandestinos de detenção<sup>94</sup> - percebi a criação de um clima de consenso em torno da necessidade de “*encontrar a los nietos que faltan*” e encarcerar os repressores, incluídos “*los que se robaron a los/as bebés*”, entre outras reivindicações da hora. A descrição dos eventos precedentes tinha o objetivo, precisamente, de mostrar em que medida a dimensão pública das emoções constitui um elemento chave dos processos de restituição.

Considero que parte da “força emocional” que implicam as restituições pode ser explicada pelo fato de que estas envolvem, em última instância, a *aparición* de uma criança; apesar de “os/as netos/as” serem hoje pessoas adultas, no imaginário social eles/as são também aqueles/as bebês “inocentes e indefesos” que foram despojados de suas mães - vários deles nasceram em cativeiro e foram separados logo depois de nascer, e o resto estava com sua respectiva mãe no momento do sequestro. E junto com a centralidade da figura da criança, aparece também a “crueldade” (NAHOUM-GRAPPE, 2005) embutida nas histórias, que reforça a intensidade emocional que elas provocam.

Segundo Nahoum-Grappe, é a participação do corpo humano e de sua materialidade orgânica o que constitui a marca distintiva da crueldade. Ao analisar o gesto violento concreto, a autora coloca que “a crueldade pertence ao âmbito da demasia, do que poderia não ter ocorrido e, portanto, do que poderia ser apagado nas análises retrospectivas” (2005, p. 182). O sofrimento que a crueldade provoca é transmitido mediante a palavra das vítimas; uma palavra que “parece pertencer intrinsecamente ao âmbito da tragédia, na acepção teatral do termo”, produzindo uma espécie de mudança de registro do texto, “tornando-o 'literatura' e *pathos* emotivo, que continua sendo definido como aquilo que se afasta da razão” (2005, p. 182).

A descrição de uma violência política carregada de significado histórico mas com pouco sangue derramado resulta “interessante” mas não provoca em quem ouve, no espectador, no leitor, esse

---

<sup>94</sup> Entre os eventos emocionalmente intensos cabe incluir as audiências orais e públicas dos julgamentos por crimes de lesa-humanidade, especialmente aquelas em que os/as “netos/as restituídos/as” deram seus depoimentos (LACAPRA, 2009).

efeito de sofrimento específico, esse espanto misturado com desconforto que costuma gerar o relato de crueldade, e que ao mesmo tempo está embebido de uma confortável ausência de envolvimento pessoal (NAHOUM-GRAPPE, 2005, p. 188).

As palavras que descrevem as crueldades sofridas pelos/as “netos/as” e seus pais “desaparecidos” provocam uma dinâmica emocional que gera solidariedade e empatia com as vítimas e que, ao mesmo tempo, constroem uma imagem distintiva dos repressores. “O relato da crueldade é o recurso literário mais eficaz para construir a figura do inimigo”, diz Nahoum-Grappe (2005, p. 187). Nos casos em foco, junto com a imagem do “inimigo”, na mesma operação, se constrói também a imagem da vítima. Apesar de a emergência da figura de vítima<sup>95</sup> no espaço público exceder o foco deste trabalho, é inevitável associar a força emocional das histórias de “apropriação” e “restituição” com a vitimização dos/as protagonistas.

Nesse sentido, cabe lembrar a importância que Fassin (2012) outorga aos sentimentos morais como uma das forças da política contemporânea, sendo que os sentimentos morais são aqui compreendidos como aquelas emoções que conduzem nossa atenção para o sofrimento do outro em um movimento que relaciona afetos com valores, sensibilidade com altruísmo. Segundo Vecchioli (2012), indivíduos e grupos - incluídos civis e militares que participaram da “luta contra a subversão” - disputam sentidos em torno ao passado recente com o objetivo de obter o reconhecimento público e oficial do caráter de vítima. “Trata-se de um campo em que distintos atores lutam por estabelecer e impor um ponto de vista legítimo (...) sobre o passado recente e, nessa luta, definem o lugar que ocupam na cena pública atual” (VECCHIOLI, 2012).

Retomando a questão da supremacia das emoções na constituição do objeto de pesquisa, considero que existem pelo menos três possibilidades de pensar a maneira em que estas aparecem, caracterizando o campo. Por um lado, no nível das histórias

---

<sup>95</sup> Existe abundante literatura em torno da emergência da figura da vítima no espaço público (FASSIN, 2012). Vários autores analisam como essa figura faz parte das configurações do sujeito contemporâneo (FASSIN e RECHTMAN, 2007) e em que medida torna-se uma condição necessária nas demandas por reconhecimento social (HONNETH, 2003). Para a análise do caso argentino, ver VECCHIOLI (2012); para o caso brasileiro, SARTI (2011, 2014).

singularmente consideradas, carregadas de sentimentos e afetos, atrelados a diversas economias morais - entre elas, as referentes às noções de parentalidade e família. Por outro lado, as emoções que circulam socialmente em torno das histórias de “apropriações” e “restituições”, produzidas a partir das narrativas da experiência das vítimas e ressignificadas por distintos agentes. Por último, as emoções geradas no contexto do próprio trabalho de campo realizado para esta tese: as emoções mobilizadas nos/as interlocutores/as - para alguns dos quais nossas entrevistas e conversações funcionaram como genuínos espaços de escuta - e as emoções que as respectivas histórias provocam em mim perpassam, sem dúvida, a construção deste texto.

## **CAPITULO 3**

### **DE BUSCAS, ENCONTROS E CONEXÕES**

Neste capítulo se apresenta a história de Juliana Garcia Recchia, uma “filha de desaparecidos” que dedicou muitos anos de sua vida à busca de um irmão ou irmã nascido/a em cativeiro e, mais tarde, a gerar as condições para que o desejado encontro efetivamente acontecesse. A história - construída a partir de longas conversas com Juliana e produto de sucessivos encontros, além de abundante material de arquivo - apresenta um panorama detalhado dos diversos desdobramentos políticos, jurídicos e emocionais envolvidos nas “apropriações” acontecidas há 40 anos e nas restituições que se desenvolvem atualmente.

As buscas e encontros protagonizados por Juliana mostram a variedade de recursos, estratégias e expectativas que os/as protagonistas das histórias de restituição põem em movimento para buscarem-se uns aos outros e, uma vez localizados, para se encontrarem. Mas, sobretudo, a história mostra como as práticas políticas e os genes se recombinaem de distintas maneiras para produzir (des)conexões, que são postas em xeque pelas emoções.

Deliberadamente, a história de Juliana segue as digressões e derivações de uma busca de muitos anos com o intuito de mostrar vários assuntos-chave que permitirão acompanhar com facilidade as outras histórias que se narram nesta tese: como funcionou o esquema de entregas e adoções “pseudo-legais” de crianças durante a ditadura, como foi crescer tendo os pais “desaparecidos”, em que medida a política foi condicionando e produzindo as (im)possibilidades do encontro, quais foram/são as estratégias de luta institucionais e individuais dos familiares e, sobretudo, quais as implicações para a subjetividade dos/das protagonistas e seu impacto nas relações de parentesco.

#### **3.1 A HISTÓRIA DE JULIANA**

Juliana juntava cada peso para viajar diversas vezes ao Paraguai, de ônibus, decidida a encontrar o jovem que ela acreditava ser seu irmão e convencê-lo de que aceitasse dar seu sangue para realizar um teste genético que permitisse comprovar sua filiação biológica. Ela cresceu sabendo que tinha um irmão (ou irmã) nascido/a durante o cativeiro da sua mãe, que continua desaparecida, e dedicou boa parte de sua vida a buscá-lo/a. Assim, chegou ao país vizinho, onde se esconderam vários militares argentinos, amparados pela ditadura de Alfredo Stroessner, que

durou 35 anos (1954-1989) e foi a mais prolongada do cone sul. Juliana suspeitava que Pablo, uma das duas crianças apropriadas e levadas ao Paraguai pelo médico militar argentino Norberto Atílio Bianco - que participou ativamente na gestão dos partos das mulheres que estavam sequestradas em *Campo de Mayo*<sup>96</sup> - era seu irmão.

Iludida com a ideia de conhecê-lo e iniciar uma relação com ele, Juliana não parou até conseguir o telefone da casa da família Bianco em Assunção, e depois viajou várias vezes até que pôde conversar com ele pessoalmente: o visitou na sua casa, lhe explicou a situação, lhe transmitiu suas dúvidas, compartilhou caminhadas, jantas e cafés... até que em uma das viagens - dessa vez ela estava grávida de cinco meses - e depois de muita insistência, o convenceu de fazer o teste genético que lhes permitiria saber se efetivamente eram irmãos. Juliana não podia perder tempo nem desperdiçar oportunidades: sempre viajava com um kit para exame de DNA portátil, guardado na bolsa, pronta para quando o jovem aceitasse, por fim, averiguar sua origem. No entanto, todo esse trabalho não deu o resultado esperado: a análise sanguínea demonstrou que não havia compatibilidade genética que provasse o vínculo de parentesco entre eles, o que levaria a ambos por outros impensados caminhos...

\*\*\*

Juliana tinha três anos quando, em 12 de janeiro de 1977, agentes do Exército vestidos de civil irromperam na casa de Villa Adelina (Buenos Aires) em que morava junto com seus pais: ele, professor de escola pública e operário; ela, professora de educação infantil e estudante de História. Inicialmente ambos participavam de grupos católicos, mas depois começaram a militar em bairros pobres e, mais tarde, em *Montoneros*. O pai foi assassinado no pátio da mesma casa, durante a operação militar, e Juliana e sua mãe foram retiradas do lugar no meio dos disparos. A mulher, grávida de cinco meses foi levada a *El Campito*<sup>97</sup>, um dos centros clandestinos de detenção que funcionou em

---

<sup>96</sup> Localizado a 34 quilômetros da cidade de Buenos Aires, *Campo de Mayo* foi a guarnição militar mais importante de Argentina e principal centro das operações que derivaram nos golpes de Estado que se implantaram no país durante o século XX. Durante a última ditadura, nos 5000 hectares desse espaço funcionaram quatro centros clandestinos de detenção: *El Campito*, *Las Casitas*, a *Prisión Militar Campo de Mayo* e o *Hospital Militar Campo de Mayo*. Este último foi identificado como um dos centros em que se realizavam partos clandestinos de *detenidas-desaparecidas* para depois proceder à entrega das crianças e à supressão da sua identidade.

<sup>97</sup> *El Campito* foi o principal centro clandestino de detenção que funcionou na guarnição militar *Campo de Mayo*. Localizado no campo de tiro, tinha três prédios: no principal,

*Campo de Mayo.* Juliana, entretanto, foi entregue a seus avós maternos no mesmo dia, e foi com eles que se criou.

A infância da menina cujos pais “sumiram” de um dia para outro não foi fácil, mas também não foi infeliz. Como no início lhe disseram que sua mãe estava de viagem e os dias passavam sem notícias, ela começou a perguntar se o ônibus estava quebrado e se era por isso que ela demorava tanto tempo em regressar. Mas à medida que os avós iam reunindo informações sobre o destino do casal, Juliana foi sabendo que seus pais estavam “desaparecidos” e, mais tarde, que os/as “desaparecidos/as” estavam mortos. Tal informação fazia algum sentido em seu raciocínio infantil, já que ela tinha a lembrança longínqua - tão distante que às vezes ficava apagada - de ter visto o cadáver de seu pai deitado no chão do pátio, naquela noite da operação militar. Apesar de conservar imagens fragmentadas, ela lembra de ir caminhando ao lado da sua mãe, que lhe segurava a mãozinha, passar ao lado do corpo do pai e, depois, sentarem ambas em um pequeno degrau do pátio, onde lhes ordenaram aguardar: naquele momento sua mãe tinha a cabeça embrulhada com um lençol e ela (Juliana) chorava, apenas repetindo “*mamá, mamá, mamá...*”

*Me decían que yo preguntaba mucho por mi mamá, y mis abuelos a medida que se iba enterando me iban contando... Pero en aquel momento ser “desaparecido” era un hecho novedoso. Me acuerdo de una vez en que una amiguita del barrio me dijo que tenía un dato muy importante para mí. Su mamá le había dicho que*

---

funcionava a chefia do campo, a sala de enfermagem, o refeitório, a cozinha, o banheiro para uso exclusivo de pessoal da guarnição e as três salas de tortura; nos dois galpões de chapa eram alojados os prisioneiros. A escolha do local para a instalação do campo - inacessível e invisível do exterior da guarnição - não foi casual: respondia à estratégia repressiva do governo militar. Por um lado, estava isolado, mas inserido em um centro de logística que permitia resolver questões rotineiras sem chamar a atenção da população. O fato de operar dentro de uma guarnição permitia, por exemplo, usar veículos ou armas de fogo sem provocar suspeitas. Por outro lado, a proximidade com o aeródromo facilitava o embarque dos prisioneiros nos aviões do Exército para os “voos da morte”. Ao chegar ao campo, os prisioneiros eram despojados de todos seus efeitos pessoais e recebiam um número como única identidade. Permaneciam nos galpões acorrentados, encapuzados e com proibição de falar e se mexer. Só eram tirados dos galpões para serem levados às salas de tortura. *El Campito* alojava umas 200 pessoas simultaneamente, entre as que quais havia gestantes, idosos/as e famílias inteiras. Estima-se que umas 4000 pessoas passaram por esse centro, sendo que menos de uma centena teria sobrevivido.

*los “desaparecidos” estaban en España (essa informação falsa foi lançada e repetida por agentes da ditadura, e inclusive chegou a ser veiculada pela mídia). Entonces con mi amiga pensamos que allá en España yo por fin podría encontrar a mi mamá! Claro que después mis abuelos me explicaron que eso no era así...*

Também em algum momento de sua infância Juliana entendeu que o bebê que ela acariciava na barriga da sua mãe tinha nascido durante o tempo em que esta permaneceu “detenida-desaparecida” e, portanto, tinha um irmão. Ela soube da existência de seu irmão “desde siempre”. Cresceu com essa ideia e com a necessidade constante de encontrá-lo. Apesar de naquela época não existir a possibilidade de fazer ultrassom para saber o sexo do bebê, os pais acreditavam que seria um menino e até escolheram um nome: Ignacio. Por sua vez, anos mais tarde, um sobrevivente de *El Campito* que esteve com a mãe de Juliana no cativeiro, lhe disse à família que a mulher tinha ganhado um menino. “*Si no sabés qué es, es el hermanito... es masculino, el universal masculino!*” - disse Juliana, rindo da piada feminista - *Yo sabía que podía ser una mujer, pero había tantas cosas para pensar que era varón... Y el nombre, que era tan importante para mí, Ignacio... Un varón me gustaba más, ya que iba a tener que ser mayor, prefería un varón*”.

Quando era criança, Juliana fazia planos sobre as mil coisas que iria compartilhar com seu irmão. Lembra que fantasiava bastante, mas ao longo dos anos essas fantasias foram mudando. “*Pensaba que cuando lo encontrase lo iba a llevar a mi escuela; después, más tarde, pensaba que iríamos juntos a bailar, o que hablaríamos de novios...*” Mas o tempo foi passando sem notícias de Ignacio e ela começou a riscar as coisas que já não daria para fazer juntos. “*Hay como un listado que vas tachando (...)* *Lo busqué toda la vida: en las caras de otros chicos que podían tener su edad, siempre estaba atenta. Y si alguien me decía ‘Vos te parecés a tal persona’, yo enseguida quería saber quién era esa persona*”.

Cada vez que ia à sede de *Abuelas* com sua avó - que desde cedo procurou ajuda na organização - Juliana sentia que estava mais perto de encontrar seu irmão. Na verdade ela sempre esteve vinculada com *Abuelas*; inclusive, sendo muito nova começou a trabalhar nas equipes técnicas da organização, buscando seu irmão, mas também muitos outros “netos e netas apropriados/as”. Acreditava que a busca só seria possível se fosse coletiva. E ainda acredita nisso: já não trabalha na



instituição, mas atualmente integra a *Unidad Especializada para Casos de Apropiación de Niños durante el Terrorismo de Estado*<sup>98</sup>, que acompanha os casos de restituição que se tramitam em todos os juizados do país e também desenvolve estratégias de investigação para localizar crianças “apropriadas”. A vida inteira de Juliana foi dedicada a buscar.

Talvez o amor recebido nesses primeiros anos de vida seja o motor. Juliana guarda consigo algum tipo de memória de infância que, além de permitir-lhe preservar queridas lembranças, constitui um elo poderoso entre sua mãe desaparecida, ela mesma e suas duas pequenas filhas.

*Viví con ellos tres años y trece días; intensos tres años. Hay cosas que pude reconstruir a través de lo que me contaron y otras que viví; algunas conscientes y otras son sensaciones (...) Hay algo que tengo muy adentro: esa sensación de amparo que me daban y de los abrazos y de los besos. Tengo en la piel los recuerdos de sus abrazos y de los besos: cuando yo hoy abrazo a mis hijas siento que ese abrazo me es conocido porque mis viejos me abrazaron y me quisieron mucho, y eso fue la base para ser lo que puedo ser hoy.*

### 3.1.1 UM “IRMÃO” LEVADO PARA O PARAGUAI

Vários dados indicam que o parto da mãe de Juliana foi o último que se realizou em *El Campito*. Até meados de 1977, aproximadamente, as gestantes sequestradas davam à luz nesse espaço precário, mas parece que o parto da mulher se antecipou (foi parto normal), houve alguns imprevistos e o já mencionado médico militar Bianco decidiu que esse lugar não reunia as condições necessárias. Por isso, a partir de então, as parturientes foram levadas ao *Hospital de Campo de Mayo*, onde o médico militar trabalhava. As mulheres eram trasladadas em carros particulares pela noite e internadas no setor de Epidemiologia, onde invariavelmente se lhes fazia indução e cesariana. Enfermeiras e

---

<sup>98</sup> A *Unidad Especializada* foi criada em 2012, funciona no âmbito da Procuradoria-Geral da República e seus objetivos são acompanhar todos os processos judiciais que existem no país por crimes de “apropriação”, colaborar com os procuradores mediante assessoria jurídica e/ou o planejamento de estratégias de investigação e dispor de ações interinstitucionais que permitam investigar casos de “apropriação” que ainda permaneçam ocultos.

obstetras que deram depoimento como testemunhas diante da Justiça<sup>99</sup> confirmaram que nesse setor se atendia a mulheres grávidas que estavam detidas clandestinamente. Uma das enfermeiras contou que as mulheres tinham os olhos tapados com vendas e às vezes estavam encapuzadas. Outra relatou que depois do parto as mulheres recebiam uma injeção para não produzir leite já que não poderiam amamentar seus filhos/as<sup>100</sup>.

Apesar de ser médico traumatólogo, Bianco foi identificado pelos sobreviventes como um dos responsáveis pela gestão da maternidade clandestina que funcionou em *Campo de Mayo* e também como quem dispunha do destino dos/as recém-nascidos/as. Quando em 1984 as *Abuelas* receberam informação de fontes anônimas sobre duas crianças que teriam sido apropriadas por Bianco e sua esposa, a versão fazia sentido. Os informantes indicavam que, apesar de o casal não poder engravidar, tinha um menino e uma menina inscritos como filhos biológicos.

Embora nos primeiros anos da democracia o medo de grande parte da população ainda rodeasse de silêncio os crimes cometidos durante a ditadura, muitas pessoas colaboravam de forma anônima aportando dados sobre aquilo que tinham visto ou ouvido como consequência do terrorismo de Estado. Assim, graças a essa solidariedade, *Abuelas* reuniu os dados suficientes e em 1985 apresentou uma denúncia no Juizado Federal Nº 1 de San Isidro, argumentando que existiam provas firmes contra Bianco pelos delitos de “supressão de direito inerente ao estado civil” de menores de idade. Essa figura inclui crimes que suprimem ou alteram a filiação, como registrar parto alheio como próprio, registrar como seu o/a filho/a de outrem ou ocultar recém-nascido ou substituí-lo - e “falsificação de documentos públicos” contra duas supostas vítimas: as crianças inscritas como Carolina Bianco e Pablo Bianco.

Diante do requerimento da Justiça para realizar os testes genéticos que permitissem comprovar o vínculo consanguíneo de Bianco com as crianças, o médico fugiu pro Paraguai junto com sua

---

<sup>99</sup> Em 2014 se realizou o segundo julgamento pela “apropriação” de bebês no *Hospital Militar de Campo de Mayo*. O Tribunal Oral Federal Nº 6 condenou a Bianco e a outros quatro imputados, militares e civis, a 13 anos de prisão pelos delitos de “privação ilegítima da liberdade e tormentos” e “apropriação de menores de idade e supressão da identidade”.

<sup>100</sup> Ver mais detalhes sobre o funcionamento das maternidades clandestinas no Capítulo 5.

família<sup>101</sup>. Deixou repentinamente seu cargo no Exército e a esposa nem chegou a pedir licença no colégio onde trabalhava como professora. Em Assunção, ele usava um nome falso e inscreveu as crianças na escola com o sobrenome da avó materna. No entanto, em 1987 a Justiça argentina localizou a família no Paraguai e solicitou a extradição do casal ao país. Infelizmente esse trâmite demorou uma década e o pedido de extradição só foi concretizado em 1997, por instâncias da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) que, a pedido de *Abuelas*, interveio para solucionar a sistemática demora do Estado paraguaio<sup>102</sup>. Até esse momento o casal supostamente cumpria prisão domiciliar, apesar de existirem provas de que o médico se movimentava com total liberdade e até trabalhava naquele país.

Já sob a órbita da Justiça argentina, Bianco e sua esposa foram condenados a prisão pelos delitos de “retenção e ocultamento” de dois menores de idade e pela “falsificação de documentos públicos” destinados a adulterar a identidade dessas crianças<sup>103</sup>. Em seus depoimentos, os acusados confirmaram que não eram os pais biológicos de Carolina e Pablo, mas negaram ter se “apropriado” das crianças, uma vez que, segundo disseram, em ambos casos atuaram com a aprovação das respectivas mães. As penas de prisão foram reduzidas pela Câmara

---

<sup>101</sup> Versões indicam que, no momento de ser denunciado, Bianco já estava separado da esposa e morava com outra mulher e o filho que tinha com ela. Mas em 1986, apenas inteirado de que a Justiça iria invadir seu domicílio e fazer provas periciais, ele deixou a segunda mulher e voltou com a primeira para fugir com ela e as crianças, todos juntos ao Paraguai.

<sup>102</sup> As *Abuelas* recorreram à CIDH e denunciaram, em agosto de 1997, que o Paraguai não cumpria com as reiteradas solicitações das autoridades judiciais argentinas que, através de sucessivos mandados, pedia para realizar testes genéticos às crianças inscritas como filhas de Bianco. As denunciantes argumentaram que o Paraguai estava impedindo que as supostas vítimas conhecessem suas histórias de vida. A Comissão convocou a um diálogo conciliatório entre as partes e o Paraguai se comprometeu a concretizar os testes genéticos, mas este acordo não foi cumprido.

<sup>103</sup> O juiz Roberto Marquovich argumentou: (...) “*las circunstancias de modo, tiempo y lugar en que Bianco desempeñaba su actividad profesional durante el período en que los menores nacieron, la existencia de un Centro Clandestino de Detención en el destacamento militar de Campo de Mayo (...) son indicios suficientes que permiten afirmar que los menores inscriptos son hijos de mujeres víctimas de otra desaparición forzada durante el último régimen militar*”. Em outro parágrafo da sentença, explicou: “*No podrá pasarse por alto que los casos en trato se encuentran incluidos dentro del plan sistemático destinado al apoderamiento de menores, en el marco de las actividades de contrainsurgencia realizadas por el Ejército Argentino a partir de la instalación del gobierno de facto, el 24 de marzo de 1976*”. O casal foi o único condenado pelo crime de “apropriação” sem necessidade de que houvesse um teste de DNA como prova.

de Apelações, que determinou 11 anos de prisão para Bianco e 8,5 anos para a esposa, a condenação mais alta que até então tinha sido dada a uma “apropriadora”. No entanto, o casal permaneceu na cadeia muito menos tempo que o previsto porque a Justiça considerou válidos os anos em que ambos ficaram no Paraguai resistindo à extradição, com uma suposta prisão domiciliar. Quando ambos foram excarcerados, voltaram para o Paraguai, mas Bianco foi extraditado pra Argentina e preso novamente em 2011, acusado de ter participado de mais “apropriações” de bebês e de outros delitos de lesa-humanidade<sup>104</sup>.

Além de declarar culpado ao casal, a Justiça também anulou as inscrições e as carteiras de identidade falsas dos jovens que até esse momento levavam o sobrenome Bianco, e ordenou novamente a realização dos testes genéticos que permitiriam conhecer a “verdadeira” filiação e fazer cessar os delitos de lesa-humanidade. Dez anos antes, junto com o pedido de extradição dos acusados, a Justiça argentina também tinha solicitado ao Paraguai a restituição das crianças com o objetivo de averiguar sua “verdadeira identidade”. Inclusive, as autoridades paraguaias tinham se comprometido a realizar os testes - durante um diálogo de conciliação entre ambos países, convocado pela CIDH - mas esse compromisso nunca foi cumprido.

A negativa em realizar os testes genéticos não era só do casal envolvido nas “apropriações”; Carolina e Pablo também não queriam ouvir falar das provas de compatibilidade. Apesar de que em 1997 eles já sabiam que não eram filhos biológicos do médico militar e sua esposa, diziam que não tinham interesse em conhecer a identidade de seus genitores. Para eles, seus pais eram Bianco e sua mulher e isso era suficiente. A resistência a saber, bastante frequente por parte das pessoas localizadas por *Abuelas*, costuma ser a causa de viagens ao exterior, mudanças de endereço e outras várias estratégias que os/as

---

<sup>104</sup> Em 2014, no segundo julgamento pela “apropriação” de bebês no *Hospital Militar de Campo de Mayo*, o Tribunal Oral Federal N° 6 condenou a Bianco - e a outros quatro imputados, militares e civis - a 13 anos de prisão pelos delitos de “privação ilegítima da liberdade e tormentos” e “apropriação de menores de idade e supressão da identidade”. Os depoimentos indicaram que o médico levava em seu próprio carro as mulheres grávidas desde de *El Campito* até o setor de Epidemiologia do Hospital, onde se realizavam as cesarianas e as parturientes ficavam de mãos e pés atados. O médico esteve envolvido em quatro casos de “apropriação”, que foram analisados nesse julgamento; são os casos de Silvia Quintella Dallasta, Mónica Carolina Masri, Valeria Beláustegui Herrera e María Eva Duarte. Segundo os testemunhos coletados, pelo menos trinta “detenidas-desaparecidas” deram à luz clandestinamente no *Hospital Militar de Campo de Mayo*.

envolvidos/as desenham para fugir da exigência legal de dar seu sangue para a análise da compatibilidade genética. Alguns deles manifestaram enfaticamente sua negativa diante dos juizes, defendendo seu direito de não saber, e outros simplesmente se ausentaram durante anos.

As *Abuelas* argumentam que por trás de cada jovem criado/a por repressores que se nega a se submeter aos testes genéticos existe uma forte extorsão emocional por parte dos/as acusados/as, que lhes dizem a seus “supostos/as filhos/as” que a extração de sangue - e a decisão de querer conhecer sua origem biológica - implicará na condenação deles (dos “apropriadores”). Efetivamente, muitos/as “netos/as restituídos/as” relatam ter sentido muita culpa diante da eventual condenação dos seus “pais de criação” / “apropriadores” (a denominação varia entre um caso e outro), e inclusive medo de perder o amor de quem, até esse momento, eles/as consideravam seus pais. A necessidade de enfrentar tais sentimentos lidando, em simultâneo, com a angustiante tensão entre a vontade de saber a “*verdad*” e o remorso de condenar os próprios pais de criação, faz com que transitar essa etapa seja para alguns extremadamente difícil.

Com exceção daqueles que decidiram voluntariamente se aproximar da sua história de origem, a maioria dos netos e netas sentiram o forte peso da culpa e se debateram nessa tensão durante bastante tempo; em alguns casos, durante vários anos. Por sua vez, o fato de que os testes genéticos sejam a prova irrefutável do laço biológico que se pretende demonstrar faz com que a vivência desse dilema seja inevitável. Embora a questão da culpa seja abordada mais à frente, neste mesmo capítulo, é preciso antecipar que pelo menos os/as interlocutores/as desta pesquisa coincidiram em descrever o sentimento de alívio que sentiram quando, por fim, a “*verdad*” lhes foi revelada.

### 3.1.2 UMA GOTA DE SANGUE PARA SABER

Pelo fato de colocar a centralidade da infância em foco (ARIÈS, 1986), as histórias das “apropriações” têm sido motivo de enorme atenção social, mobilizando moralidades diversas em torno da parentalidade, a família e o ser criança. A mídia também reflete e alimenta tais sensibilidades, seja para se posicionar em relação ao direito das crianças/jovens de conhecer suas respectivas histórias de origem ou seja apenas para apresentar relatos lacrimogêneos que comovem às audiências, mas em geral os veículos argentinos e também estrangeiros costumam dar ampla cobertura às “restituições” e suas derivações.

O caso do médico militar que fugiu pro Paraguai com duas crianças não foi diferente. Quando Juliana e seu tio - que tem uma banca de jornais - viram a fotografia da família Bianco na capa de uma revista, acharam que Pablo era muito parecido com um primo de Juliana. Desde então, ela teve a quase certeza de que esse menino era seu irmão; assim, todas as expectativas e esforços de busca daquela época estiveram orientados nessa direção. *“Yo ya tenía la idea de que era un varón; y además en este caso coincidían el lugar de nacimiento y la fecha posible de parto... Esa posibilidad me tuvo varios años muy entretenida”*, lembra quem esteve atrás da “pista Bianco” durante quase vinte anos.

Trabalhando em *Abuelas*, Juliana conheceu Abel Madariaga, que buscava um filho também nascido em *El Campito*; a esposa dele estava grávida quando foi sequestrada, esteve prisioneira junto com a mãe de Juliana e também continua desaparecida. Ambas mulheres eram amigas, foram sequestradas com poucos dias de diferença e as duas foram vistas grávidas em *Campo de Mayo*. Assim, não seria raro que ambas tivessem passado pelas mãos de Bianco, encarregado de trasladar às gestantes e de decidir o destino dos bebês. Juliana e Abel decidiram ir juntos atrás das pistas do médico militar.

Em 1997, quando Bianco e sua esposa foram extraditados e encarcerados na Argentina, Juliana e Abel viajaram pro Paraguai para conhecer os jovens, mas naquele momento o tema estava tão candente que foi impossível ter acesso a eles. A situação judicial do casal era manchete de capa nos jornais paraguaios e argentinos e qualquer aproximação se tornava extremamente complicada. *“Viajamos a ver a los chicos, pero fue todo muy difícil. Cuando bajamos del avión había fotógrafos y todo... Fuimos a hablar con el fiscal General de Paraguay para explicarle la situación y nos quedamos en Asunción intentando hacer un contacto con ellos, pero no pudimos”*. Assim, a única versão sobre a origem de Carolina e Pablo conhecida até então era a do próprio Bianco: o médico afirmava, diante da Justiça, que Carolina lhes foi entregue pela própria mãe, que não podia criá-la, e que Pablo lhes foi entregue por uma faxineira que trabalhava em casa de amigos.

Já em aquele momento os dois jovens tinham casado e tinham filhos. Algumas versões indicam que ambos foram induzidos por Bianco a se casar sendo muito novos porque dessa forma seriam considerados, segundo as leis paraguaias, “livres e emancipados”, ainda quando não tivessem feito os 18 anos de idade. A emancipação obtida por meio do casamento implica que cessa o poder paternal ou tutela dos pais sobre os jovens, de tal forma que estes são considerados plenamente capazes para exercer os atos da vida civil. Supostamente, dessa maneira Bianco e a

esposa não poderiam ser obrigados pela Justiça a levar os jovens de regresso a Argentina nem a lhes exigir a realização dos testes genéticos. Pelo menos formalmente, já não tinham poder sobre Carolina e Pablo. E as decisões sobre conhecer ou não as respectivas histórias de origem corriam por conta dos próprios jovens.

Entretanto, Carolina sempre se manifestou contra qualquer possibilidade de voltar ao país (de fato, atualmente mora no Paraguai), afirmando nas entrevistas realizadas na época que “*de ninguna manera*” regressaria a Argentina nem se submeteria a teste algum para determinar sua identidade genética. Para ela seus pais foram e são Bianco e a esposa. Dez anos mais tarde, quando o teste de DNA da jovem finalmente foi realizado, o resultado mostrou que não havia compatibilidade alguma entre seu sangue e o sangue das famílias de “desaparecidos/as” que até esse momento estavam depositadas no *Banco Nacional de Datos Genéticos (BNDG)*. Ficou provado, então, que Carolina não era filha biológica do médico militar, mas também não era “filha de desaparecidos”. Ou pelo menos, não de “desaparecidos/as” cujo sangue estivesse arquivado no Banco.

Mas quando Juliana começou sua caminhada por terras paraguaias os jovens ainda resistiam a qualquer tentativa de conhecer sua origem. E ela estava ciente de que o teste genético era a única maneira de saber de forma conclusiva se Pablo era efetivamente o irmão que ela tinha procurado durante toda sua vida. Mas para isso precisava, primeiro, localizá-lo. Conseguiu o telefone da casa da família Bianco em Assunção através de um jornalista.

*Me acuerdo que me moví un montón para conseguir ese teléfono y cuando finalmente lo tuve, tardé meses en llamar. Un domingo me animé y llamé. Sabía que iba a ser re difícil... Hablé con Carolina; justo estaba Pablo ahí, me lo pasó, hablé con él y me dijo que un café no se le negaba a nadie. Entonces ese mismo fin de semana me fui para allá con el papá de mis nenas (...) Hablamos del tema y él me dijo que estaba todo bien pero que no se iba a analizar, que no le interesaba, y que no y no... Le dije entonces que no cerráramos la puerta, que quedemos en contacto. Y a partir de ahí viajé tres veces más. Juntaba peso sobre peso y me iba 24 horas en ómnibus hasta Asunción. Hablábamos un montón,*

*todo estaba muy bien, pero la respuesta siempre era 'no'... y me volvía.*

Assim, uma vez que conseguiu falar com ele pessoalmente e começou a construir uma relação de confiança e afeto, tentou convencê-lo da necessidade de fazer o exame de sangue que lhes permitiria confirmar ou descartar essa possibilidade. Em cada viagem Juliana levava um kit portátil para o teste de DNA na sua bagagem. Precisava estar pronta porque, se por acaso conseguisse persuadir o jovem, devia aproveitar imediatamente a oportunidade. Não tinha tempo a perder. Esse exame seria realizado em um laboratório particular e não teria validade legal, mas serviria para saber se eram ou não irmãos.

*Necesitaba sacarme la duda, así que le pregunté a la chica del área de genética (de Abuelas) cómo hacer el examen. Yo nunca había hecho eso de pincharme el dedo! Y Pablo sabía que yo andaba con eso en la cartera (ri ao lembrar daquela situação), y la mejor onda conmigo... Nos íbamos a cenar y todo re bien, había toda una construcción del vínculo, pero no aceptaba analizarse!*

Uma tarde de 2002 em Assunção, depois de uma conversação bastante angustiante em que Juliana começou a chorar, Pablo finalmente aceitou fazer o teste genético, naquele mesmo momento. Como a esposa de Bianco estava por perto (a mulher já tinha saído da prisão), Juliana propôs sair da casa da família e buscar um lugar sem intrusos. Começaram a caminhar e chegaram a uma praça. Apesar de a realização da coleta de sangue demandar mínimas condições de assepsia - aquela era uma tarde de muito vento e terra - decidiram fazer o procedimento lá mesmo, à intempérie. Juliana pediu licença ao dono de um quiosque para se lavar as mãos, se colocou as luvas, pegou o kit portátil e furou com força o dedo de quem acreditava ser seu irmão. Tirou bastante sangue e manchou de vermelho os vários cartões do kit, que armazenariam as células com a preciosa informação para reconstruir o mapa genético de Pablo.

Quando chegou no hotel, Juliana guardou com cuidado as amostras e decidiu furar seu próprio dedo e manchar outros cartões com seu próprio sangue. Temia que Pablo se arrependesse e lhe pedisse os cartões de volta. Assim, tinha os dela prontos, caso precisasse lhe dar uma resposta ao jovem atribulado. Mas não foi necessário: no dia



seguinte, quando ligou para marcar um encontro de despedida, lhe disseram que Pablo não se sentia bem. Juliana voltou a Buenos Aires feliz, guardando o kit de cartões com manchas vermelhas como se fosse um tesouro.

A primeira coisa que fez quando chegou com as amostras prontas para serem enviadas ao laboratório, foi contatar Abel para lhe contar que, finalmente, poderiam saber a identidade de Pablo. A surpresa de todos foi enorme quando o resultado mostrou que o jovem não era irmão de Juliana nem filho de Abel, mas filho de um casal<sup>105</sup> de “desaparecidos” que também passou por *El Campito*. A mãe de Pablo esteve sequestrada junto com a mãe de Juliana e, pela proximidade das datas dos respectivos partos, aquele sobrevivente que se lembrava do nascimento de um bebê tinha confundido a uma mulher com a outra.

*Yo iba manejando y me llaman por teléfono para avisarme del resultado. Por un lado, para mí fue algo así como haberlo parido... Inclusive yo estaba embarazada y ya había empezado con las contracciones de parto. Pero por otro lado, fue una cachetada. Otra cachetada más... Si bien yo sabía que podía no ser mi hermano, viví durante muchos años con la idea de que sí lo era. Sentí que me había pisado un camión. De repente me sentí como en el juego de la oca, tenía que volver a cero... y de dónde sacaba otras pistas?*

O desafio seguinte de Juliana foi lhe dar essa notícia a Pablo, e a tarefa não foi simples: depois de dar seu sangue, o jovem sumiu completamente de todos os lugares que frequentava, deixou de responder as ligações e era como se tivesse “*desaparecido del mapa*”. Todos os dias Juliana fazia seu trabalho em *Abuelas* e separava um tempo para procurá-lo.

*Yo no sabía muy bien cómo se lo iba a decir. Pero el contacto lo tenía yo con él, y además él me había dicho 'esto lo hago por vos, no me interesa*

---

<sup>105</sup> O casal foi sequestrado em abril de 1977 no apartamento em que moravam, em frente ao Jardim Botânico de Buenos Aires. Ambos foram levados para *El Campito*. A mulher estava grávida de cinco meses e em agosto de 1977 deu à luz a Pablo, que nasceu na guarnição miliar. As testemunhas dizem que a mulher permaneceu com seu bebê só algumas horas, sendo “*trasladada*” logo depois.

*nada de otras personas... te tengo cariño y quiero que sepas que yo no soy tu hermano'. Era muy difícil decirle que pertenecía a otra familia, pero mi obsesión era saber dónde estaba para contárselo.*

Juliana conseguiu localizá-lo três anos depois. Por acaso, uma tarde decidiu ligar para a antiga casa que Bianco tinha em Bella Vista (Buenos Aires) antes de fugir para o Paraguai e foi Pablo quem atendeu. Perplexa com a surpresa, Juliana lhe disse que tinha algo importante para lhe contar, mas o jovem se negou a marcar um encontro. Ela desligou e, sem duvidar, pegou o carro e dirigiu até a casa. Antes passou pelo *Archivo Biográfico Familiar*<sup>106</sup> e pegou a caixa com os documentos que reconstroem a história dos pais biológicos do jovem. Atônito, Pablo a recebeu gentilmente, mas lhe disse que precisava sair na hora. Rapidamente, Juliana lhe explicou que não queria incomodá-lo e lhe entregou o resultado do teste genético e a caixa do *Archivo*. Segundo lembra, o diálogo entre ambos foi mais ou menos assim:

*Juliana: No sos mi hermano...*

*Pablo: Eso ya lo sabía...*

*Juliana: Pero tus papás sí están desaparecidos... Acá está el resultado, y están todas estas cosas (entregando-lhe a caixa). Yo te debía esta respuesta.*

*Pablo: Me parece que esto va a ir un rincón y cuando tome coraje lo voy a abrir...*

“*Quedó todo bien, muy tranquilo. Inclusive cuando me iba, me dijo: 'el miércoles es mi cumpleaños, llamame!' Yo pensé... 'bueno, creo que no me odia tanto'”*”, lembra Juliana, rindo do medo que sentiu aquele dia diante do novo encontro, misturado com a alegria de perceber que Pablo não tinha ficado magoado com ela.

Depois de inúmeras gestões oficiais e por meio da intervenção do BNDG, em 2007 se realizaram os testes oficiais que confirmaram a filiação de Pablo e a exclusão de Carolina do universo de familiares de “desaparecidos/as”. Quatro anos depois de Juliana ter conseguido o que nenhuma gestão estatal tinha alcançado, a identidade daquele menino “apropriado” e levado para fora do país havia sido confirmada. Com o

---

<sup>106</sup> Mais detalhes sobre o *Archivo Biográfico Familiar*, no Capítulo 6.

resultado oficial na mão, *Abuelas* anunciou a restituição de um novo neto, realizando uma das costumeiras coletivas de imprensa. Juliana ainda não tinha encontrado seu irmão, continuava na busca, mas ainda assim estava feliz. Pablo, de sua parte, começou por iniciativa própria o contato com sua família consanguínea. Mais tarde, inclusive, se aproximou de *Abuelas*. Atualmente, aquele jovem criado por um dos principais responsáveis do “plano sistemático de apropriação de bebês”, trabalha na *Comisión Nacional por el Derecho a la Identidad (CONADI)*, criada precisamente para intervir nos casos de pessoas com a “*identidad vulnerada*”.

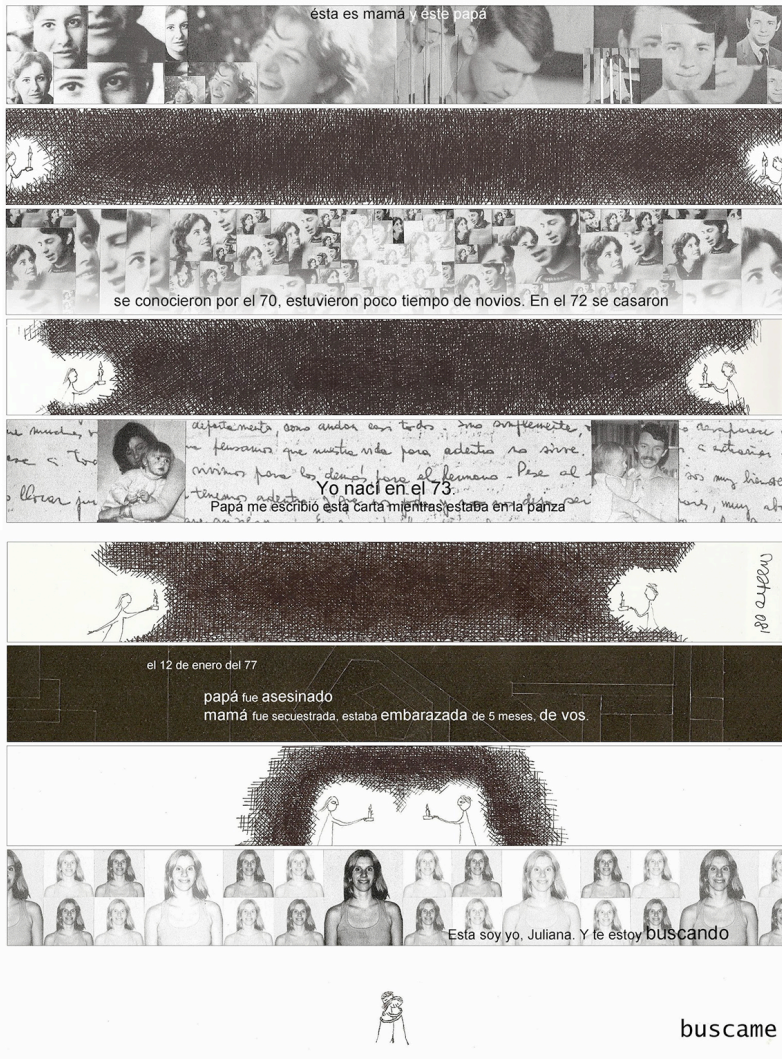


Figura 9: *Historietas x la Identidad* foi uma das muitas campanhas organizadas por *Abuelas* para encontrar os “netos/as” que ainda falta identificar. Cada história familiar foi relatada neste formato e divulgada em forma de cartazes, cartões, livros e murais. Esta é a historia da família de Juliana.

### 3.1.3 UMA BEBÊ EMBRULHADA EM UMA JAQUETA

Juliana trabalhou muito tempo na área *Investigaciones de Abuelas*, especificamente no setor *Aproximaciones*, cuja tarefa é, justamente, se aproximar da pessoa suspeita de ser “filho/a de desaparecidos” e, da maneira mais afável e esclarecedora possível, lhe apresentar a situação. Assim, os/as integrantes da equipe lhe contam ao suposto neto ou neta que as *Abuelas* estão procurando um/a jovem com características similares às dele/a e que, considerando os dados já coletados, existe a possibilidade de que ele/a seja a pessoa buscada. O objetivo da aproximação é apresentar-lhe o assunto ao/à protagonista em um contexto de relativa contenção e tranquilidade e, sobretudo, convencê-lo/a da necessidade de se fazer o teste genético que lhe permitirá confirmar ou descartar a possibilidade de ser “filho/a de desaparecidos”.

As pessoas que integram a área *Aproximaciones* procuram gerar um diálogo com o/a suposto/a “neto/a”, com o objetivo de que este/a se inteire da nova situação através de uma conversa amigável, que em geral acontece na mesa de um café, e não no escritório de um juiz. Durante os primeiros anos da democracia, quando as avós estavam aprendendo a buscar e os/as “netos/as apropriados/as” eram ainda crianças, essa área não existia. Mas anos depois, quando os/as buscados/as se tornaram adolescentes ou jovens, perceberam-se as dificuldades geradas pelo fato de eles/as serem convocados diretamente pela Justiça e informados - muitas vezes de maneira brusca - sobre a possível condição de “apropriados/as”. Alguns ficavam tão impressionados/as com a citação judicial que não conseguiam distinguir claramente sua condição de vítimas.

Sem nenhuma informação prévia sobre as respectivas histórias de origem, muitos netos e netas convocados/as pela Justiça ouviam falar desse assunto pela primeira vez nas suas vidas, sem a contenção necessária que uma situação tão delicada requer. Eles/as ficavam assustados, angustiados e resistiam, às vezes durante muitos anos, à possibilidade de fazer o teste genético. Vários netos e netas me relataram histórias sobre as maneiras pouco cuidadosas com que foram informados. Um deles, por exemplo, foi interceptado na porta do trabalho por agentes judiciais, conduzido até o juizado e obrigado a entregar-lhe ao juiz suas roupas para fazer o exame genético. “*Nadie de Abuelas se me había acercado antes. Además, a mí por las malas no me sacás nada*”, lembra o jovem ao descrever a forte resistência que opôs durante anos a doar sangue para o teste de DNA. Assim, a atual área de *Aproximaciones* cumpre um papel técnico fundamental, mas também uma importante tarefa política.

Na época em que Juliana trabalhava em *Abuelas*, os primeiros dados sobre supostos/as “netos/as apropriados/as” chegavam por meio de denúncias anônimas que informavam sobre um casal - geralmente integrado por alguém que teve participação na repressão ou indiretamente relacionado com esta - que “de repente” ganhou um/a filho/a, que foi apresentado/a como filho/a biológico/a ou que foi “adotado/a” de maneira irregular<sup>107</sup>. Se os primeiros dados (data e local prováveis de nascimento, antecedentes do “pai de criação”, entre outros) eram coerentes com um possível caso de “apropriação”, a investigação continuava. O concreto é que em caso de existir certeza suficiente, a equipe de *Investigaciones* da organização procurava avançar na reconstrução histórica do caso até o ponto em que fosse necessário se aproximar da pessoa para convidá-la a fazer o exame de sangue.

Isso foi o que aconteceu com uma jovem que se chama Bárbara e que, finalmente, veio a ser a irmã de Juliana. Os primeiros dados em torno da menina chegaram a *Abuelas* em 1984; as denúncias indicavam que um suboficial do Exército e sua esposa “*se habían quedado con una niña y la habían conseguido de un momento para otro*”. Segundo essa versão, a mulher tinha lhe contado a uma vizinha que uma noite o marido chegou em casa com uma bebê embrulhada em uma jaqueta, procedente de *Campo de Mayo*. No entanto, anos mais tarde, durante o julgamento pela “apropriação” de Bárbara - que acabou com a condenação do casal à prisão - o militar disse que numa manhã de maio de 1977, quando saía de sua casa para trabalhar, encontrou no banco do passageiro da frente de seu carro uma bebê embrulhada em um cobertor.

A reconstrução das pistas que o terrorismo de Estado se empenhou em apagar não é uma tarefa fácil. Vinte anos depois daquela primeira denúncia, a equipe de *Abuelas* considerou que tinha os dados suficientes para se aproximar de Bárbara. Foi marcado um encontro em um bar perto do Obelisco, em pleno centro portenho, e se decidiu que Juliana - que trabalhava na área *Aproximaciones* - dessa vez não participaria. Alguns dados, como o fato de proceder de *Campo de Mayo*, permitiam pensar que existia a chance de que essa jovem fosse sua irmã,

---

<sup>107</sup> As denúncias anônimas não eram nem são a única via de início de investigações. Muitas pesquisas se iniciam pelo seguimento que a própria organização faz de casos anteriores, que permitem seguir redes de relações, identificar nomes frequentes, visibilizar práticas comuns e encontrar padrões de funcionamento. Nos últimos anos, no entanto, têm crescido notavelmente as identificações a partir da apresentação espontânea de pessoas com dúvidas sobre sua identidade que se aproximam de *Abuelas* para fazer o teste genético que lhes permite saber se são ou não “filhos/as de desaparecidos/as”.

então a equipe decidiu que era melhor ela se manter afastada do caso. No entanto, essa tarde, quando Juliana saiu da sede de *Abuelas* e foi tomar chimarrão na casa de um amigo, teve um pressentimento: ela devia participar daquele encontro com Bárbara. Não sabia exatamente por que, mas o amigo a encorajou e Juliana partiu rapidamente para o bar. A conversa da equipe com a jovem já tinha começado; ela estava grávida e tinha ido ao encontro junto com seu marido. Juliana chegou e ficou em um canto da mesa, quase sem participar, apenas observando:

*Más que nada la miré, la miré... y había algo en ella que para mí era... Somos muy distintas; tenemos cosas parecidas pero somos muy distintas. Ella es más bajita, toda flacuchita, y yo soy más grandota, en eso somos lo opuesto. Pero yo le vi algo en la piel, los poros dilatados (Juliana ri dessa característica da sua pele). Le miraba la piel de la cara y pensaba "esto lo conozco, esto es lo que yo veo en el espejo todos los días!" Eran esas señales que uno siempre buscaba. En otros casos en que nosotros nos habíamos aproximado, que coincidían las fechas y todo, eso no me había pasado. Pero acá había algo en la piel. Incluso cuando ellos (a irmã e o marido) se fueron, les dije a mis compañeros 'es mi hermana'... Y esa noche no pude dormir, estaba convencida de que era ella.*

Porém, Bárbara não queria saber nada sobre investigar sua história de origem. Disse, inclusive, que ela era filha biológica de seus pais. A equipe de *Abuelas* deixou passar um tempo prudencial - nessa época a jovem deu à luz e imaginavam que ela estaria dedicada ao cuidado de sua filha - e retomaram as conversações, via telefônica, para analisar a possibilidade de realizar o teste genético. Mas em uma dessas ligações Bárbara disse que não iria se submeter ao exame porque temia o que poderia acontecer com seus “pais”. Uma resposta muito frequente, e também compreensível. Não queria ser ela quem fornecesse a prova material que poderia derivar na culpabilização do casal, com as consequências jurídicas que isso poderia implicar<sup>108</sup>. Diante da negativa,

---

<sup>108</sup> Independentemente da vontade de *Abuelas* e dos próprios netos e netas localizados/as, diante da existência de um crime, a intervenção da Justiça é inevitável. A possibilidade de

a equipe de *Abuelas* lhe informou a Bárbara que o caso seria judicializado, como era de rotina nessas ocasiões. E só nesse momento, quando ela contou na sua casa que haveria uma denúncia judicial para determinar sua filiação, o casal reconheceu que ela não era filha biológica deles. Até então, segundo confessou o próprio militar anos depois diante dos juízes, lhe mentiram por piedade: *“Nos parecía muy doloroso decirle que había sido abandonada”*.

Uma vez que *Abuelas* apresentou o caso de Bárbara nos Tribunais, a juíza federal Sandra Arroyo Salgado solicitou o teste genético e, como a jovem não compareceu, a magistrada ordenou uma invasão de domicílio para obter as amostras biológicas que permitissem fazer a prova de laboratório e verificar a compatibilidade com o sangue dos familiares de “desaparecidos/as” que estão no BNDG. Durante o procedimento realizado na sua casa, a jovem mudou de ideia e deu voluntariamente seu sangue para realizar o teste.

Entre aquele primeiro encontro perto do Obelisco, em 2006, e a obtenção do resultado do teste genético se passaram dois anos. O exame de DNA confirmou que Bárbara era a bebê nascida em *El Campito*, irmã de Juliana, que tinha sido “apropriada” pelo militar e sua esposa. O casal a inscreveu como filha biológica própria graças a uma certidão de nascimento falsa, pela qual pagaram bastante dinheiro, segundo confirmou o próprio militar durante o julgamento posterior.

### 3.1.4 “MI HERMANA NACIÓ HOY”

Juliana acabava de voltar de uma viagem de férias nas serras de Córdoba junto com suas duas filhas e seu ex-marido quando recebeu uma ligação: sua irmã tinha *aparecido*. Era 12 de fevereiro de 2009 e, no dia seguinte, ela e Bárbara deveriam se apresentar nos Tribunais, com duas horas de diferença, para ser oficialmente notificadas do resultado do teste genético.

*Me llamaron del juzgado diciéndome que me presentara al otro día, pregunté por qué y me dijeron que no me lo podían decir... Era una cosa que me moría, caminaba por las paredes de los nervios y la incertidumbre. Al rato, yo estaba en Abuelas y una compañera me dice que Estela (de*

---

que exista o delito, por exemplo, de substituição de identidade, faz com que a Justiça atue de ofício.



*Carlotta, presidenta da organização) queria hablar conmigo. Fui a la oficina de Estela y estaba Rosa (de Roisinblit; vice-presidenta) también. Y cuando me lo dijeron fue un llanto... una sensación de decir “no puedo creer que esto me esté pasando a mí, no puedo creer que la encontré”. Lo había logrado, no hay palabras para describir ese momento (...) Ese día nos juntamos en casa con mi familia y algunos amigos, le conté a mis hijas que el tío Ignacio no era tío Ignacio sino tía Bárbara... Lola (a filha mais velha) me mató a preguntas, porque ellas siempre estuvieron al tanto de todo... Esa noche dormí poco.*

Bárbara foi a receber a notícia junto com seus “pais de criação” e, depois do encontro com a juíza, uma das psicólogas do Tribunal lhe avisou que sua irmã chegaria em pouco tempo. Mas a jovem insistiu em que precisava voltar para o trabalho e disse que não poderia aguardar. No entanto, minutos depois as duas irmãs se cruzaram em um café próximo.

*Yo me había pedido un café con medias lunas y estaba con la medialuna en la mano cuando veo que ella viene... Estaba vestida de blanco, en ese momento se detuvo todo y no existió más nadie que ella. Me contaron que estaba acompañada, pero a ellos no los vi... Era ella, era mi hermana... Me mira y me dice “entonces vos sos mi hermana”; “sí, soy yo... necesito abrazarte”, le dije. Y nos dimos un abrazo que fue eterno, fue ese abrazo postergado por 32 años. Mi hermana se había materializado, la podía tocar, la podía abrazar, la podía oler, existía, nos habíamos encontrado, y fue maravilloso. Tengo fotos de ese momento en que la estoy abrazando, la estoy apretando... tipo “te encontré, te encontré” (...)*

*Fue surrealista, porque una está acostumbrada a buscar, no a encontrar... Y si aparecen (irmãos ou irmãs “apropriadados/as”) son de otros, nunca es el tuyo. Entonces es como ganarte la lotería; si jugás, alguna vez te puede tocar, pero es tan difícil... es como buscar una aguja en un pajar. Y*

*mi naturalidad era buscar, no encontrar. De hecho, hasta ahora me cuesta... Yo fui hija única hasta entonces. Y ahora hay que compartirlos (aos pais) y no es fácil, no es fácil tener que compartir a tus viejos e incorporar una hermana a los 35 años.*

As irmãs se encontraram frente a frente no meio do bar. Comovida, Juliana se aproximou de Bárbara e, depois do longo abraço, lhe disse: “*Traje una foto de mamá y papá... querés verla?*”. A jovem aceitou e, segundo lembra Juliana, “*los miraba y los miraba...*” Essa mesma noite ela ligou para Bárbara e quem atendeu foi a “apropriadora”, que de maneira brusca lhe disse que a jovem não se sentia bem por causa de “tudo” o que estava vivendo. Juliana entendeu isso como uma clara recriminação e, na sua opinião, com o passar do tempo a atitude da mulher de interferir na relação entre as irmãs só piorou. Segundo conta, cada vez que as duas saíam juntas, a mulher ligava mil vezes por telefone ou “*inventaba enfermedades para chantagear emocionalmente*” a Bárbara.

Para Juliana é extremamente difícil conviver com a relação que sua irmã mantém com “*esa mujer*”; fica revoltada e magoada ao mesmo tempo. Para ela, o lugar que a mulher ocupa na vida de Bárbara deveria ser ocupado por sua mãe, que foi despojada dessa possibilidade precisamente por pessoas próximas dos “apropriadores” da sua irmã<sup>109</sup>. Por outro lado, Juliana não lhes perdoa os 32 anos que viveu sem Bárbara.

Poucas horas depois do encontro, *Abuelas* fez a habitual coletiva de imprensa para anunciar a identificação de mais uma neta. O anúncio poderia ter sido feito alguns dias depois, mas a informação já tinha vazado e, sempre ávida pelas histórias de restituições, a imprensa estava começando a divulgar dados que não eram exatos. Dessa vez, tinha sido a própria presidenta Cristina Kirchner quem havia comentado, durante um ato público, que acabava de receber informação sobre uma nova neta localizada. Por sua vez, a organização - especialmente Juliana - queria manter “o sobrenome de apropriação” de Bárbara em reserva para preservá-la do assédio midiático. Normalmente, o nome da pessoa

---

<sup>109</sup> Juliana disse que não está descartado que o militar que “*se apropió*” de Bárbara tenha participado pessoalmente da operação em que seu pai foi assassinado e sua mãe sequestrada.

localizada não é divulgado até que ela esteja em condições de assumir e compartilhar publicamente sua história.

Nos casos dos “netos/as” que são restituídos/as a partir de investigações iniciadas por *Abuelas* e não como consequência de um desejo dos/as próprios/as envolvidos/as de conhecer sua respectiva história de origem, o processo de aceitação é demorado e trabalhoso. Assim, as *Abuelas* aprenderam que é necessário respeitar os tempos de elaboração de cada um/a e a vontade de permanecer no anonimato. Entre outros motivos, porque já comprovaram que a exposição precoce das histórias dos netos e netas pode gerar mais resistência por parte deles/as ainda. Por esse motivo, Bárbara não participou da coletiva de imprensa, que se realizou na sede portenha da organização.

*“Yo recuerdo la panza de mi vieja. Yo tocaba a mi hermana a través de la panza. Ese contacto físico... no hay palabras. No puedo creer que nos hayan robado esto, que nos hayan robado 32 años”,*<sup>110</sup> explicou Juliana, rodeada de microfones e visivelmente feliz. *“Soy la persona más feliz del mundo. Los mejores momentos de mi vida tienen que ver con los nacimientos, los de mis hijas y el de mi hermana. Mi hermana nació hoy, cuando supo que era hija de mis padres. Fue un embarazo de 32 años y fuimos varios los parteros. Esto es una búsqueda de todos”,* disse com a voz quebrada pela emoção, sob o olhar atento de Estela de Carlotto, que sentada a seu lado tinha aberto a coletiva lembrando, precisamente, que esta é *“una historia de perseverancia; de Abuelas y de nietos que buscan a sus hermanos y se buscan a ellos también”*. Juliana aproveitou para insistir na importância de buscar os mais de 300 netos e netas que falta encontrar:

*Me desespera haber perdido estos 32 años con mi hermana, me desespera que las abuelas y los otros familiares no tengan esta posibilidad del encuentro; mis cuatro abuelos no la tuvieron porque se murieron en el camino. Tenemos que encontrarlos a todos (...) A veces siento que estamos jugando a las escondidas. Que en el caso por caso no vamos a poder llegar a todos. Acá hubo un genocidio, un plan sistemático de apropiación, no podemos seguir buscando caso*

---

<sup>110</sup> GINZBERG, Victoria. *“Fue un embarazo que duró 32 años”*, Página/12, 14 de fevereiro de 2009. Disponível em <<http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-119969-2009-02-14.html>>

*por caso. Hay que pensar qué hacemos. Hay una generación, entre el '75 y el '80, cuya identidad está en duda*<sup>111</sup>.

No dia seguinte ao anúncio, Bárbara retornou a ligação para Juliana e combinaram para se encontrar no domingo, com os respectivos maridos e filhas, em um shopping da cidade. Era a primeira saída juntas; a primeira saída “em família”, conhecendo cunhados/as, tios/as e sobrinhas. Juliana disse que ela teria escolhido um lugar mais calmo, mas aquele tinha a vantagem do parquinho para as crianças. Passaram a tarde inteira conversando, se aproximando, se conhecendo. Novamente olharam fotografias e Juliana tentou, como muitas outras vezes, compartilhar com Bárbara informações sobre seus pais e seus avós, anedotas de infância, relatos dos tempos da busca... detalhes da história familiar. No entanto, aos poucos foi percebendo que geralmente era ela quem promovia essas conversas e começou a sentir que estava “*forzando las cosas*”.

*Nunca se interesó mucho por saber, por conocer sobre mis viejos o mis abuelos. Yo me crié con mis abuelos maternos, y mi abuela es TODO ya que gran parte de lo que soy es gracias a ella... Entonces ella podría haberme preguntado mil cosas sobre ellos. Inclusive hasta el año pasado teníamos la casa de mis abuelos, que es donde yo viví toda la vida y donde vivió mi mamá. Es la casa que hicieron mis abuelos. Y ella nunca me preguntó, nunca quiso saber ni conocerla... creo que hay cosas que no le interesan.*

Durante o primeiro ano como irmãs, Juliana e Bárbara estiveram muito próximas; ou pelo menos Juliana tem lembranças boas daqueles tempos. Fala com alegria sobre o primeiro aniversário “*verdadero*” (segundo a data de nascimento real e não a que aparece na certidão de nascimento falsa de Bárbara) que comemorou com sua irmã, e da festa linda que lhe organizou com todos seus amigos e familiares. Nos aniversários seguintes, como Bárbara não é muito a fim de festas, Juliana costumava chegar na casa de sua irmã, junto com suas filhas, levando um bolo para celebrar em família. Também lembra com carinho

---

<sup>111</sup> Idem.

da expectativa que tinha com relação ao nascimento da segunda sobrinha, diante da possibilidade de acompanhar a Bárbara em um momento significativo como é o parto. Como sua irmã tinha decidido fazer uma cesariana, prevista para fevereiro, Juliana organizou sua viagem de férias anuais para janeiro, assim poderia estar perto na data do nascimento. Mas igualmente não deu certo...

*Me fui con las nenas a Uruguay y estábamos siempre mandándonos mensajes y en contacto. Venía todo bien hasta que un día (Bárbara) no me contestó, y me pareció tan raro... Recién a los tres días mandó un mensaje, justo cuando estábamos volviendo, casi en la frontera, que decía: “Nació M!!!”, con signos de admiración, como si nada... Nació el 21 de enero y me avisó recién el 24 de enero, tres días después. Tanto ella como el marido dijeron que querían estar solos y tranquilos... Pero yo creo que es mentira, que no me avisó porque fue la mina! Es obvio! Se te puede pasar de avisarle a tu hermana que nació tu hija?*

Quando estavam se conhecendo, Juliana e Bárbara evitavam falar dos “apropriadores”. Sabiam que nesse aspecto não existia possibilidade de chegar a um acordo. Tratava-se (e ainda se trata) de uma situação irreconciliável para ambas: para Bárbara, eles são seus pais; para Juliana, eles são os responsáveis pela desintegração de sua família. O militar participou da repressão ilegal, e inclusive poderia ter participado diretamente do desaparecimento dos pais de ambas, e o casal (o militar e sua esposa) é o responsável direto pela ausência de sua irmã durante 32 anos. Juliana passou quase toda sua vida militando contra tudo aquilo que os “apropriadores” de Bárbara representam - não só em sua atuação em *Abuelas*, mas também na militância política de esquerda. Bárbara, de sua parte, cresceu como filha única de um casal que a manteve distante de qualquer contato com a mobilização política, as “organizações de diretos humanos” ou qualquer outra forma de participação cidadã.

### 3.1.5 UM DEPOIMENTO QUE AGUARDOU 32 ANOS

As diferenças em torno do papel dos “apropriadores” na vida de cada uma foi e continua sendo (pelo menos até o momento da nossa última conversa) o principal motivo de desentendimento entre as irmãs.

Mas a tensão atingiu a máxima expressão durante o julgamento do militar a sua esposa, promovido pela própria Juliana como parte querelante junto com *Abuelas*. Além de ser autora da ação penal, Juliana deu um extenso e comovedor depoimento em que relatou, diante dos juízes e dos “apropriadores”, a história de seus pais, de si mesma e de sua incansável busca.

*“Mis papás tenían una profunda conciencia social y de clase; nunca tuvieron un proyecto personal o familiar de tipo individual, sino colectivo”*<sup>112</sup>, disse ao iniciar o relato sobre como se conheceram sua mãe e seu pai, e sobre como era a vida deles três, juntos. Contou que apesar de ter lembranças dos pais, teve que reconstruir a história deles *“como um rompecabeza”*, a partir dos relatos de familiares, amigos/as e conhecidos/as. Entre muitos outros detalhes, relatou que o casal se conheceu, por meio de um sacerdote palotino, quando organizava uma oficina de História no bairro popular em que o pai de Juliana militava.

Contou também que ela possui uma carta que seu pai lhe escreveu quando soube que estava no ventre da mãe. Essa carta, escrita em 23 de maio de 1973, é uma declaração de amor, mas também de princípios. E com inocultável orgulho, Juliana ofereceu lê-la, diante do Tribunal, dos advogados, das testemunhas e do público presente; ofereceu compartilhar essa carta íntima, quase confessional, no contexto de um ritual hiper formalizado como é um processo judicial. Finalmente não houve tempo para lê-la, mas foi uma tentativa de tentar mostrar o mais fielmente possível quem eram esses jovens cuja perseguição e desaparecimento provocaram feridas que ainda sangram. A carta diz o seguinte:

*Querida Juliana, o querido Ezequiel  
(Tu mamá) y yo somos bastante despelotados.  
Vivimos a las corridas, viéndonos poco, o al menos no todo lo que quisiéramos; no porque andemos detrás del coche o del departamento, como andan casi todos. Sino simplemente, o grandemente, porque pensamos que nuestra vida para adentro no sirve (...) el amor al otro, hoy y aquí, pasa por el amor político, por el compromiso con el pueblo, con el explotado, con*

---

<sup>112</sup> As falas de Juliana durante o depoimento judicial foram extraídas das cópias do DVD que ela mesma me deu, com o registro completo da audiência oral e pública que se realizou em dezembro de 2010.

*el pobrerío, con esos millones de hombres que sufren por un mundo mejor aquí, en la Argentina y en esta querida América latina, la Patria Grande (...)*

*Te das cuenta, querido/a, todo lo que significás, toda la inmensa alegría que nos venís a traer. No es casual que a partir de vos tu mamá y yo nos sentimos mucho mejor, plenificados. Sé que no van a faltar dificultades. Que el hombre viejo, egoísta, no desaparece así nomás en un tipo jodido como yo. Que muchas veces vamos a extrañar la comodidad del ser-dos. Pero pese a todo eso sos muy bienvenido/a. Sos aquello que nos hizo llorar juntos a mares, muy abrazados, cuando tomamos conciencia de que estabas. Aquello que nos hace brillar los ojos, o besarnos sin sentido. Aquello, en fin, que nos hace salir la dicha por la lapicera, porque adentro ya no hay más lugar.*

*Gracias por venir, hijo/a. Gracias a Dios que te envía. Que nosotros no te fallemos. Que podamos cumplir con lo que debe ser: ayudarte para que seas PERSONA, HOMBRE-PARA-LOS-DEMÁS. Que nunca tengas que avergonzarte de nosotros. Que no te defraudemos. Que sigamos hasta el fin. Con todo el orgullo y el amor que rebosa en este momento, tu padre.*

*Antonio*<sup>113</sup>

Juliana vestia uma camiseta branca com a fotografia de seus pais estampada na frente e não parava de falar, olhando direto nos olhos dos juízes. Com muita calma e coragem, ao longo de sua declaração de mais de uma hora contou como foi crescer sendo “filha de desaparecidos” em uma época em que ser “desaparecido/a” era “*un hecho novedoso*”, e como foi viver buscando sua irmã. Quando alguém tentou detê-la, Juliana respondeu: “*Esperé 32 años que llegara este momento, ahora quiero decir lo que yo tengo ganas de decir. Para mí no es fácil estar acá, con este hombre (o militar processado) a unos metros, no sé si es la primera vez que nos vemos, quizás estuvo en el operativo en mi casa, es*

---

<sup>113</sup> A carta completa está disponível em <<http://www.plataforma-argentina.org/spip.php?article532>>

*muy probable que nos hayamos visto hace treinta y tres años*". E continuou, tensa, mas determinada:

*Tengo que agradecer haber tenido la familia que tuve. Por un lado, siempre me hablaron con la verdad, me crié con la verdad de todo; eso te posiciona de otra forma en la vida. Mis abuelos, que ya estaban para mimar nietos, tuvieron que criar una nieta. Yo ocupé la habitación que era de mi tío; hicieron un esfuerzo denonado para que tuviera una infancia "normal" y feliz, y la verdad que les salió bastante bien... Pasé por distintas etapas. Tengo el recuerdo de pensar que los padres desaparecían, que era así nomás... Yo estaba esperando que los papás de mis amiguitas también desaparecieran en algún momento. De ahí pasé a una etapa en que pensaba que era la única en el mundo a la que le había pasado esto, no conocía otros chicos a los que les hubieran desaparecido a los padres... y me daba vergüenza decir lo que había pasado con mis viejos. No lo hablaba con mis amigos; ellos sabían mi historia, pero sentía que cuando contaba un poco generaba como lástima y no quería (...) Mi infancia y adolescencia fueron "normales", obvio que con el tema de la ausencia de mis viejos, que no era menor. Lo peor era la sensación de lo irreversible, saber que no estaban y no los iba a ver nunca más, saber que no podía torcer la historia; eso era doloroso, siempre doloroso...*

Quando Juliana começou sua busca, nos anos 80, pouco se sabia das "apropriações"; muitas pessoas duvidavam da existência de crianças "apropriadas". Eram os anos da "teoria dos dois demônios"<sup>114</sup>, seguidos dos anos da impunidade em torno dos crimes cometidos. Depois das

---

<sup>114</sup> A "teoria dos dois demônios" foi uma concepção que igualava a violência perpetrada pelo Estado terrorista argentino durante os anos 70 com os atos violentos praticados pelas organizações armadas, colocando "ambos lados" num mesmo patamar e invisibilizando a responsabilidade política e legal do Estado. Foi uma estratégia político - discursiva, um paradigma hegemônico no início da etapa democrática que interferiu na compreensão do passado e foi utilizado para tentar exculpar os militares pelos crimes cometidos. Segundo Calveiro (2008) a "teoria dos dois demônios" foi mais uma maneira de reproduzir o pensamento binário, próprio do poder desaparecedor.



“leis do perdão”<sup>115</sup>, a possibilidade de um julgamento aos responsáveis do terrorismo de Estado era impensável. Consciente de que muitas pessoas ainda hoje podem duvidar do significado das “apropriações” e questionar as restituições de identidade, Juliana explicou: “*Una apropiación es algo terrible, es reducir un sujeto a condición de objeto, como mi hermana lo fue para ellos*”.

A pesar de os advogados de *Abuelas* terem lhe antecipado que não poderia dar um depoimento tão subjetivo e emocional, pois se tratava de uma instância judicial, Juliana não quis desistir de algumas coisas que queria dizer.

*Yo sabía que mi hermana estaba en algún lugar. Mi sensación era que estaba jugando a las escondidas, y que tenía que encontrar a mi hermana que estaba en algún lugar... como si estuviera escondida detrás de un árbol, la tenían escondida detrás de un árbol (...) Era muy difícil encontrar a alguien de quien no tenía pistas, era muy desigual todo, y yo vivía haciendo paralelismos. Pensaba... “ella no sabe que la estoy buscando y le está teniendo que decir ‘mamá’ y ‘papá’ a quienes no son sus padres”, era una sensación de impotencia tal... Empecé formalmente a trabajar en Abuelas en diciembre de 2003 y ese mismo mes hicimos la restitución de Juan Cabandié, y la verdad que fue hermoso; la primera vez que se veían con los abuelos después de 30 años. Ante cada uno que encontramos uno recupera una partecita del suyo, recupera la esperanza de que puede ser, y a su vez uno piensa también “esta vez no me tocó, me tocará alguna vez?” Pero yo estaba convencida de que la iba a encontrar. La verdad que la búsqueda de mi hermana es gran parte de la historia de mi vida (...)*

---

<sup>115</sup> As lei de *Punto Final* (1986) e *Obediencia Debida* (1987), junto com os indultos ditados por Carlos Menem, impediram a continuidade dos julgamentos aos autores dos crimes do terrorismo de Estado na Argentina, e foram qualificadas pelas “organizações de direitos humanos” como as “leis da impunidade”. Em 2005, as leis foram declaradas inconstitucionais pela *Corte Suprema de Justicia*, permitindo o reinício dos processos judiciais que ainda estão em andamento.

### 3.1.6 JUSTIÇA, REPARAÇÃO E DISTÂNCIA

A Justiça condenou o militar e a mulher que “se apropriaram” de Bárbara a 13,5 e 8 anos de prisão, respectivamente. O homem, além disso, foi condenado por ter inserido informação falsa na certidão de nascimento e por ter tramitado a carteira de identidade de modo fraudulento. Os defensores apelaram da sentença, e inclusive pediram a anulação do procedimento de obtenção das amostras de DNA<sup>116</sup> de Bárbara, mas o Tribunal de Cassação confirmou as condenações e a legitimidade da modalidade de obtenção do sangue. A sentença desse caso tem um valor diferencial: caracteriza o crime de “apropriação de crianças” durante a ditadura como um crime de lesa-humanidade fundado em motivos políticos. E afirma, nessa perspectiva, que “*las conductas por las que fueron juzgados los acusados en este caso resultan encuadrables dentro del denominado crimen de persecución*”<sup>117</sup>.

Um dado-chave da sentença do Tribunal é a consideração do crime de “apropriação” de crianças como um delito autônomo, e a colocação da vítima como uma afetada direta do crime de “desaparecimento forçado de pessoas”, independentemente do que tiver acontecido com seus pais.

*Ello es así pues, luego de ocurrido el nacimiento, el bebé es víctima directa de la privación de libertad, junto con su madre, al menos hasta que se produce la separación de ella y la entrega a otra familia. Los actos posteriores, tendientes a ocultar los detalles de su nacimiento, su verdadera filiación e identidad, en tanto eficaces*

---

<sup>116</sup> A juíza Sandra Arroyo Salgado ordenou a coleta compulsória de sangue depois de ter convocado duas vezes Bárbara em seu escritório, sem que esta comparecesse. Naquele momento, ainda não existia a lei que permite a invasão de domicílio para coletar o sangue das pessoas que se negam ao teste de DNA. Durante o procedimento, a magistrada explicou a Bárbara que poderiam tomar amostras a partir de seus objetos de uso pessoal (escova de dentes, roupa íntima, etc.), mas a jovem aceitou dar seu sangue voluntariamente. Porém, posteriormente disse, diante de um notário, que tinha sido coagida a aceitar, e seus advogados pediram a anulação de todas as atuações que se seguiram a partir dessa situação. No entanto, o Tribunal de Cassação entendeu que o procedimento de coleta foi legítimo.

<sup>117</sup> A sentença do Tribunal de Cassação salienta o “motivo político” dos atos denunciados em prejuízo das pessoas que eram perseguidas em virtude de sua pertença (real ou fictícia) à chamada “subversão”.

*para la perseguida finalidad de suprimir todo rastro acerca del destino de la madre desaparecida, también constituyen acciones propias destinadas a desconocer el nacimiento y negar información sobre el propio destino del niño desaparecido, a quien sustituyen su verdadera identidad, con el ultraje que comporta colocarlo - dada su temprana madurez intelectual - en situación de manifiesta imposibilidad de acceder a su verdadero origen y de reclamar, en consecuencia, la protección de la ley (fragmento da sentença do Tribunal de Cassação; dezembro de 2012).*

As condenações que recaíram sobre os “apropriadores” de Bárbara geraram uma distância ainda maior entre as irmãs. Ambos foram para a cadeia e o benefício da prisão domiciliar por idade avançada não lhes foi concedido, situação que prejudicou ainda mais a relação entre as irmãs. Para Juliana as condenações constituem atos elementares de Justiça, sendo que Bárbara se revolta contra a prisão de seus “pais” e responsabiliza a sua irmã pelo destino destes. Juliana, por sua vez, tem uma opinião contundente com relação aos papéis diferenciados do militar e sua esposa e, em geral, sobre os papéis de homens e mulheres nos casos de “apropriação”.

Depois de ter acompanhado vários casos de perto, Juliana rejeita a ideia de que as mulheres sejam necessariamente “vítimas inocentes” dos maridos, que nada sabiam sobre a origem das crianças que lhes eram entregues e que não podiam fazer outra coisa além de sustentar a “mentira” ou o ocultamento. Pelo contrário, afirma que como autoras privilegiadas do relato familiar, as mulheres podem se aproveitar dessa posição para manipular e chantagear emocionalmente os/as “apropriados/as” que duvidam sobre sua origem. Em sua opinião, a situação das mulheres torna-se mais complexa que a dos homens, já que no caso destes existe um componente “ideológico” que explicaria parcialmente seu proceder: *“Muchos de ellos operaron con la lógica de exterminar al enemigo en la que valía todo, quedarse con tu vida, con tus bienes, con tus hijos...”*. Já as mulheres, diz Juliana, operaram com a lógica de possessão. *“Quieren un/a hijo/a a cualquier precio. Y si no lo pueden tener, si ese hijo o hija no es para ellas (como pode acontecer nos casos de restituição) lo pueden hacer mierda”*.

Se bem algumas considerações de gênero são colocadas no Capítulo 5, considero pertinente dizer, a propósito dos comentários de

Juliana, que as críticas específicas que ouvi contra as “apropriadoras” foram formuladas por “netas restituídas” ou - como neste caso - por uma “filha de desaparecidos” que procurou sua irmã. Longe de pretender esgotar aqui uma questão tão arduosa, acredito necessário explicitar que, pelo menos no universo reduzido de interlocutores/as desta pesquisa, os homens têm se manifestado de maneira mais compreensiva e benévola em relação a suas “*viejas*”, sendo que alguns deles inclusive moram, cuidam ou sustentam suas “mães de criação”.

Bárbara também morou na casa familiar até pouco tempo atrás. Em 2012, com o dinheiro que recebeu do Estado como “reparação”<sup>118</sup>, ela comprou sua própria casa. *“Hasta entonces, cada vez que yo la llamaba - lembra Juliana - rogaba que me atendiera Bárbara porque, si no, tenía que soportar que le dijera: ‘Bárbara, hija, te llaman’. Y yo lo interpreto como una provocación”*.

### 3.1.7 A TRANSMISSÃO DA HISTÓRIA

Conheci Juliana cinco anos depois de ela ter encontrado sua irmã. Naquele momento, a relação entre ela e Bárbara já era distante. Atualmente as irmãs se veem pouco; apenas se encontram em algumas reuniões familiares ou quando Juliana pega suas duas sobrinhas (filhas de Bárbara) para levá-las a passar o dia na sua casa, com suas duas filhas. Para ela é importante que as quatro primas compartilhem tempo juntas e se entendam mutuamente como parte da família. No entanto, o convívio entre as crianças, apesar de muito afetuoso e frequente, acaba reproduzindo as diferenças que existem entre as mães. Uma das mais conflitivas é a maneira com que cada uma passa para as próprias filhas a história familiar; se para as filhas de Juliana os avós maternos foram vítimas da ditadura pelos que cabe reclamar *“memoria, verdad y justicia”* - de fato, elas fazem isso, acompanhando a mãe em cada passeata ou ato de recordação - para as filhas de Bárbara os avós maternos são o militar e sua esposa, que estão ausentes *“porque están viviendo lejos”*.

Juliana se lembra de uma ocasião em que estavam todos juntos - ambas com suas respectivas famílias - passando um momento agradável e comendo umas empanadas na casa de Bárbara quando, de repente,

---

<sup>118</sup> Na Argentina existe um conjunto de leis reparatórias das consequências sofridas pelos crimes do terrorismo de Estado, e uma delas inclui especificamente aos/às “filhos/as de desaparecidos/as”.

apareceu sua sobrinha mais velha, chorando desconsolada. “*Voy a soñar cosas feas, voy a soñar cosas feas*”, repetia. Atrás dela, apareceu uma das filhas de Juliana, que disse com gesto de preocupação: “*Tía Bárbara, ya le conté toda la verdad*”. Consternada pela situação, Bárbara começou a gritar com sua sobrinha, reclamando por ter contado o que não devia, pelo que Juliana decidiu ir embora com suas filhas. Saíram da casa e a menina que tinha contado a “*verdad*” disse para Juliana: “*Mami, no me retes, no me retes*”.

*Pero cómo la iba a retar si siempre le estamos enseñando que hay que decir la verdad... Parece que estaban jugando y mi sobrina comenzó a mostrar sus juguetes y a decir “esto me lo regaló la abuelita, esto también me lo regaló la abuelita...” Y mi hija se cansó y le dijo: “Sabés qué? Esa no es tu abuelita. Tus abuelos están muertos, y esos a los que vos les decís abuelitos se robaron a tu mamá, porque a tus abuelos los mataron los militares”.*

Horas mais tarde, Bárbara ligou para Juliana e lhe disse que podia ficar tranquila, que já estava tudo resolvido: ela explicou para sua filha que a prima era muito fantasiosa e, portanto, tinha inventado toda aquela história dos militares. Embora Juliana tentasse convencer sua irmã para aproveitar a oportunidade e contar a verdade para as meninas, Bárbara se negou veementemente. Para Juliana não foi fácil, por sua vez, explicar para sua filha que não podia mais falar com as primas sobre os avós, já que seria a tia (Bárbara) quem decidiria quando e como contar essa história para elas. “*Le tuve que explicar que era una decisión de adultos, que en este caso nosotros podíamos no estar de acuerdo, pero la tía decidió lo que creía mejor y debíamos respetarla. De todos modos, ella no se convenció porque le parecía mal no poder decir la verdad*”.

Uma situação similar aconteceu pouco tempo depois, quando Juliana pegou suas sobrinhas para levá-las ao teatro e a menina mais velha comentou que iriam se mudar de casa. A família de Bárbara deixaria a casa do militar - que naquele momento estava na prisão - para ocupar uma nova, comprada com o dinheiro recebido a título de indenização em virtude das leis reparatórias existentes no país para as vítimas do terrorismo de Estado. Quando a filha menor de Juliana lhe perguntou porque saíam da casa atual “*si es muy linda*”, a menina respondeu que essa casa era do “*abuelito*” que estava morando longe,

mas que ele iria voltar e logo estariam todos juntos. Juliana lembra com pena da indignação de sua filha mais velha, obrigada a ouvir em silêncio as expressões de carinho com que sua prima se referia ao militar.

*Mi hija más grande tiene recuerdos de cuando buscábamos a mi hermana. La más chica no, porque era muy chica cuando Bárbara apareció, entonces siempre la tuvo incorporada como la tía. Pero la más grande se acuerda perfectamente de todo. Entonces no puede entender cómo le mienten a sus primas con eso. Mi hermana, además, es muy ingenua porque es como querer tapar el sol con la mano. A ella le pueden haber mentido toda la vida, pero ahora no se puede. No hay forma de sostener esta mentira porque es un tema muy presente en el colegio, en los medios, en todos lados.*

A narrativa de Juliana mostra, no entanto, que além das diferenças com Bárbara, as filhas de ambas se reconhecem mutuamente como primas. Embora as respectivas mães tenham critérios diferentes para transmitir a história familiar, inclusive quando estão muito distantes uma da outra, a relação entre as crianças continua. Por um lado, é possível pensar que apesar das mágoas as duas irmãs fizeram o necessário para que seus conflitos não interfiram nos vínculos criados pelas meninas, como uma maneira de evitar que a distância se perpetue na próxima geração. Por outro lado, também é interessante considerar a agência das próprias crianças, suas maneiras singulares de administrar seus conflitos e de alimentar o carinho. Logo depois de Bárbara ter *aparecido*, a filha mais velha de Juliana gastou o dinheiro que ganhou do “*ratón Pérez*” (equivalente argentino da Fada do Dente) comprando pulseiras para suas *novas* primas.

### 3.1.8 LIDANDO COM A DECEPÇÃO

Durante o tempo em que estiveram mais próximas, as irmãs conseguiram compartilhar algumas das coisas que Juliana tanto sonhava durante sua busca. Um dia, por exemplo, foram juntas a uma praça e brincaram na gangorra, como as crianças cúmplices que poderiam ter sido na infância. Em outra ocasião viajaram juntas a uma cidade de mar e desfrutaram da praia... Também compartilharam algumas questões da maternidade, embora as duas tenham, segundo Juliana, critérios muito

diferentes com relação à criação das filhas. Nos dois primeiros anos de relação - antes do julgamento dos “apropriadores” de Bárbara - elas tentavam descobrir seus parecidos, seus gestos comuns, seus pontos de contato, e assim armar um vínculo que lhes permitisse se sentir cada vez mais próximas.

Durante o depoimento que deu na audiência judicial pela “apropriação” de Bárbara, em 2010, Juliana lembrou daqueles primeiros tempos:

*Me tocó conocer a mi hermana a los 32 años... era una desconocida. Pero fuimos reconstruyendo nuestras historias y la historia de nuestros padres (...) Yo estuve tres años con mis viejos, a mí me tocaron, pero a mi hermana mi papá no llegó a conocerla y mi mamá habrá estado escasos minutos con ella. Entonces, estamos armando una relación con todo lo que eso implica; tenemos contacto, nos reconocemos hermanas, festejamos juntas la Navidad y los cumpleaños... estamos entrando en el terreno de la normalidad, tan ansiada en mi vida.*

Atualmente, Juliana percebe que ela e sua irmã têm poucas coisas para compartilhar, já que ambas parecem olhar o mundo a partir de lugares completamente diferentes. A pesar de que fisionômica e gestualmente são muito parecidas - “nunca pensé que la genética podía hacer tanto”, disse ela uma vez - em termos ideológicos e afetivos não conseguem construir pontes de aproximação. Juliana lamenta, entre dolorida e resignada, que a relação seja tão distante. Sabe que se trata de um processo em andamento e que, como toda relação, pode ter seus altos e baixos, mas também resiste a seguir criando expectativas sobre um futuro juntas. Colocado em termos teóricos, é difícil prever em que medida a relação entre ambas poderá se “espassar” ou “diluir” (CARSTEN, 2014a), ou imaginar de que maneira temporalidade e substâncias serão mutuamente entrelaçadas para participar da construção desse vínculo.

Talvez decepcionada por causa dos conflitos dos últimos tempos - sempre gerados pela frustração que Bárbara sente pela condenação de seus “pais” - Juliana não confia que exista um “processo evolutivo” que possa garantir um “final feliz” para ela e sua irmã. Diz que nem sempre é possível construir uma relação de harmonia e pensa que essa ideia de que o passar do tempo necessariamente acomoda as coisas pode ser uma

armadilha. *“La verdad es que no quiero poner cosas en el futuro, ya tuve mucha expectativa de futuro durante la búsqueda. Estaba siempre pensando en cómo sería... siempre pensando para adelante. No quiero vivir más de esa forma”*.

Apesar de ter acompanhado de perto o caso de Pablo, que passou anos resistindo a saber sobre sua origem e atualmente trabalha na resolução de casos de “identidades vulneradas”, Juliana é consciente de que os processos de “restituição de identidade” não são lineares. A aceitação da história de origem e a aproximação da família biológica são processos complexos que cada “neto/a restituído/a” experimenta de maneira específica. Nesse sentido, Juliana conta que trabalhou bastante consigo mesma para deixar de viver em torno de expectativas e aceitar a situação tal como ela é. Lamenta, sim, que sua irmã não procure ajuda terapêutica - todos/as os/as interlocutores/as fizeram ou fazem psicoterapia - para transitar esta etapa de sua vida. Para ela, não adianta *“esconder la mugre debajo de la alfombra”* (“varrer para debaixo do tapete”), como acredita que Bárbara faz, mas é necessário olhar para *“la vida real, tal como es”*.

Juliana pensa que para sua irmã é difícil ter *“un registro del otro”*, questiona nela atitudes que percebe como *“egoistas”* e assume que, apesar de muitas características de Bárbara poderem ter relação com a forma com que foi criada, também existem traços que lhe são próprios, de modo que as irmãs poderiam ser diferentes ou se desentender ainda que tivessem sido criadas no mesmo grupo familiar. Juliana compreende o impacto que teve na vida de sua irmã a notícia de não ser filha biológica de quem ela acreditava ser, e também compreende a dor que todo esse processo pode ter provocado. No entanto, julga algumas atitudes, como os insultos que recebeu da parte de Bárbara quando se confirmaram as condenações judiciais, como atos injustificáveis. Todos os insultos de sua irmã foram enviados através de mensagens de texto, nunca pessoalmente. E isso também a indigna. *“Entender la historia de estos pibes (os/as “netos/as restituídos/as”) te puede ayudar a entender por qué son así o así, pero no podés justificar lo injustificable... una cosa es entender el presente y otra muy distinta es justificarlo”*.

Embora Juliana não fale de decepção, suas palavras transmitem uma mistura de resignação e revolta. A aceitação das limitações da relação com Bárbara implica, além do mais, um certo cansaço por ter ocupado durante muito tempo o lugar da artífice das buscas e dos encontros, sem ter percebido uma atitude de reciprocidade por parte da sua irmã. Juliana sente que fez tudo quanto podia para se aproximar de



Bárbara, e mais ainda... *“La busqué, la encontré, busqué a mi vieja, busqué a los responsables, los llevé a juicio, seguí buscando a los otros pibes... Con mi hermana intenté un montón de veces acercarme, y de hecho ahora sigo haciéndolo con mi sobrinas y con mi cuñado, intento desde otro lugar... Pero hay cosas que escapan a lo que uno puede hacer”*.

O lugar de artífice, por sua vez, parece estar socialmente marcado: quem busca deve ser também quem entende, respeita e acompanha os vaivéns do familiar encontrado, se acomodando incondicionalmente a seus ritmos e vontades. Mas Juliana não quer mais se sentir *“obligada”* a ter um tipo específico de relação com Bárbara ou a se colocar sempre no lugar da irmã. *“Todo el mundo te da consejos: 'Tenés que esperarla, para ella no es fácil, tratá de entenderla...’ Y a mí, quién me entiende?”*

A sensação de incompreensão que às vezes Juliana sente teria relação com uma espécie de hierarquia das vítimas, que coloca aos *“netos/as restituídos/as”* nos primeiros lugares da lista de sofrendores, integrada pelo conjunto de vítimas do terrorismo de Estado. Essa ideia - nunca explicitada, mas que perpassa alguns imaginários em torno da ditadura - considera muito especialmente o enorme impacto que a *descoberta* de uma nova origem tem para os/as *“netos/as”* em detrimento das experiências emocionais dos que buscam, dos que esperam, dos que imaginam. Predomina a noção de que os familiares têm *“tudo”* resolvido. *“Es común que la gente te diga... 'tenele paciencia a tu hermana, vos conviviste toda la vida con esta realidad pero ella no, entonces tenés que esperarla' Hasta cuándo uno debe esperar? Son tantos años esperando...”*, reclama Juliana, tentando tomar distância dos mandatos sobre como lidar nos casos de *“restituição”*. *“Además, no hay fórmulas. Hay que recordar, por último, que aunque esté atravesada por toda esta historia, es una relación humana...”*.

Uma das principais dificuldades que Juliana experimentou desde que encontrou Bárbara foi deixar se ser filha única. Incorporar uma irmã e ter que compartilhar seus *“viejos”*, que até então eram só dela, com alguém que acabava de chegar na sua vida e que, pior ainda, não sentia por eles o mesmo amor e admiração que ela não foi fácil. Nesse sentido, um dos aspectos mais comoventes da narrativa de Juliana é a descrição da relação que ela mantém com seus pais; porque - tal como ela insiste em dizer - a relação existe, em ausência, mas sempre existiu. E o sustento dessa relação são os três anos que viveram juntos.

*Para una persona los tres primeros años de vida son fundamentales. Hay recuerdos, hay registros sensoriales, hay cosas que también se me activaron con mis hijas... Cuidarlas, abrazarlas, cosas que me eran familiares, yo eso lo viví, estaba en mí. Entonces, a esos que son MIS papás de repente tengo que compartirlos con una extraña. Alguien que, incluso, no los siente de la misma manera que yo y que encima quiere a los que nos separaron. Por momentos, mi sensación es: “A estos papás te los tenés que ganar, no te los merecés... y ellos tampoco te merecen a vos”.*

Depois de um extenso relato sobre os últimos desencontros com sua irmã, Juliana admite que tinha a ilusão de que a relação com Bárbara seria “*algo distinta*”. Ironicamente, diz que a busca era mais divertida, já que naquele tempo tudo podia acontecer. “*Sabía que no sería perfecta, pero esperaba que fuese un poquito mejor*”, diz, lembrando das suas expectativas. Nesse sentido, cabe lembrar que as expectativas em torno dos reencontros familiares costumam ser positivas, tal como acontece com as expectativas que envolvem o parentesco em geral. Carsten (2014a) alerta, por exemplo, sobre a necessidade de olhar para os aspectos ambivalentes ou negativos do parentesco, já que os antropólogos costumam focalizar nos aspectos positivos. Acredito, no entanto, que a tendência a uma “visão sentimentalizada” (EDWARDS & STRATHERN, 2000) do parentesco não é exclusiva dos antropólogos, mas permeia os imaginários ocidentais em termos globais. Tal visão é “um reflexo da força ideológica generativa e positiva das ideias sobre conexão, pertença e parentesco nas culturas euro americanas” (CARSTEN, 2014a p. 105). A autora lembra, inclusive, que o parentesco tem um aspecto coercivo e as relações muitas vezes são cheias de perigos.

Outra ideia associada aos novos saberes sobre parentesco e que permeia os reencontros parentais é a das novas possibilidades que esse conhecimento traz. Como se o novo saber - produto de testes genéticos, como neste caso - implicasse automaticamente a oportunidade de escolher. No entanto, Carsten (2007a) coloca que tal tipo de saber pode ser experimentado não como uma ampliação de oportunidades mas como uma limitação das escolhas. Apesar de a autora se referir inicialmente ao impacto dos exames pré-natais em mulheres gestantes, agrega que essa experiência de novas informações que parecem impor sua própria trajetória de ações - cada uma das quais conduzindo de

maneira automática para a próxima - e que eventualmente acabam dominando a vida cotidiana dos envolvidos, também faz parte das narrativas de reencontros de adotados.

### 3.2 A RESISTÊNCIA A SABER

A negativa de Pablo e Bárbara, cada um em seu respectivo contexto, a dar sangue para se submeter ao teste de DNA mostra a persistência de uma emoção bastante frequente nas narrativas dos/as “netos/as restituídos/as”: o sentimento de culpa. Os depoimentos de vários/as interlocutores/as descrevem que durante o período em que eles/as suspeitavam sobre a possibilidade de serem “filhos/as de desaparecidos” tiveram que lidar com a culpa que supõe, por um lado, querer saber sobre “outra” família (a biológica) que não a de criação e, por outro, a possível penalização desses “pais de criação” que, caso sejam judicialmente identificados como “apropriadores”, serão legalmente sancionados, inclusive com pena de prisão.

A análise das narrativas mostra a existência de um conjunto de sentimentos que se articulam entre si formando dinâmicas emocionais, que podem sintetizar-se como sentimento de dívida / (in)gratidão / culpa. Vários netos/as relatam ter se sentido “ingratos/as” com as pessoas que os/as criaram, no sentido de que estas tinham lhes dado “tudo” e, portanto, não era justo que eles/as correspondessem com a decisão de procurar “outros” pais e, além disso, expô-los a um eventual processo judicial. Na sua pesquisa sobre pessoas adotadas (não “apropriadas”) que buscam suas origens biológicas, Gesteira (2013) também menciona o “sentimento de dívida” que pesa sobre elas e a maneira com que esse sentimento interfere na tarefa de busca.

O sentimento de dívida que deriva em culpa se funda nas relações de obrigação mútua que permeiam as concepções sobre o parentesco, segundo as quais pais e filhos/as têm uma série de direitos e obrigações recíprocas que geram, por sua vez, determinadas expectativas sobre como cada um deve agir na relação. Tal lógica de reciprocidade (MAUSS, 1974) indica, por exemplo, que diante do amor e dos cuidados recebidos ao longo da vida por parte dos pais, a retribuição dos/as filhos/as nunca poderia ser colocar esses pais em risco de serem penalmente processados por um crime que envolve, precisamente, a decisão de criar esse filho ou filha. Embora uma análise focada nos processos penais em curso possa mostrar que as eventuais derivações judiciais não dependem da vontade dos/as “netos/as restituídos/as” - pelo contrário, eles/as não têm como impedir as condenações legais das

pessoas que os/as criaram - e apesar de as relações parentais em foco não necessariamente terem sido de amor e cuidado, o certo é que a lógica da reciprocidade<sup>119</sup> é inerente ao universo moral do parentesco e torna-se difícil escapar dela.

Desde *As estruturas elementares do parentesco* aprendemos que “os indivíduos ou as classes de indivíduos que utilizam os termos (do parentesco) se sentem - ou não, segundo o caso - obrigados a uma determinada conduta recíproca” (LÉVI-STRAUSS, 1977, p. 33). Segundo Meyer Fortes (1969, p. 242), “o parentesco une, cria direitos e obrigações morais que não se podem eludir”. E inclusive os entendimentos mais recentes se referem ao parentesco como uma “filosofia preocupada com a obrigação humana” (MCKINLEY, 2011 apud CARSTEN, 2014a, p. 113). Embora sejam obrigações tácitas, elas estão socialmente moldadas e individualmente internalizadas, até o ponto de se apresentarem como resultado de escolhas ou disposições puramente pessoais.

Além do sentimento de dívida / gratidão, a existência da culpa também tem relação com a questão da exclusividade do afeto, consequência do modelo biparental de parentesco, que não contempla espaço para mais ninguém que um pai - uma mãe. Alguns “netos/as” podiam sentir o desejo e a necessidade de saber - inclusive podiam ter a certeza de não serem filhos/as biológicos/as do casal que os/as criou - mas a dificuldade de conceber a possibilidade de amar mais de uma mãe ou de um pai limitaria qualquer iniciativa de satisfazer o interesse de saber. Para essas pessoas não parecia possível, a princípio, desenvolver relações de filiação com duas famílias simultaneamente.

Por sua vez, se a busca era iniciada pelos parentes biológicos, o/a “neto/a” localizado/a podia resistir ao encontro durante anos, precisamente para não “trair” afetivamente os “pais de criação”. Essa resistência se traduzia na negativa a fazer o teste de DNA que permitia comprovar a filiação biológica. Outras vezes, quando os “pais de criação” já tinham falecido ou quando existia a certeza de que eles não seriam afetados pela investigação judicial, o medo do que seria

---

<sup>119</sup> O princípio de reciprocidade estabelece três obrigações fundamentais: dar, receber e retribuir. Nesse sentido, considero que essa lógica faz parte, inclusive, da própria definição do parentesco. Refiro-me, concretamente, ao conceito de parentesco de Sahlins (2013) como “mutualidade do ser”. Em várias culturas, eras e contextos sociais, argumenta o autor, os parentes “participam intrinsecamente na existência dos outros”; eles partilham uma “mutualidade do ser” e são “membros uns dos outros”. Entendo, portanto, que a noção de “mutualidade” implica necessariamente a de “reciprocidade”.

encontrado também podia paralisar ou demorar o trabalho de buscar. “Que família é essa? Quem era minha mãe? Como era meu pai?” são perguntas que podem impulsionar ou paralisar a tarefa de buscar. A culpa que gera buscar, então, podia ser tão intensa que às vezes esta tarefa demorava anos. Nesse sentido, é interessante pensar na dimensão produtiva de algumas emoções que, como a culpa, são capazes de realizar diversos trabalhos, promovendo ou impedindo processos de conexão.

O fato de não querer conhecer a origem biológica e de mobilizar recursos para resistir a esse saber confirma a ideia de que se trata de um tipo de informação que tem “efeitos constitutivos” (STRATHERN, 1999, p. 80) para os/as envolvidos/as. Uma informação que remete às “substâncias materiais” que simbolizam o imutável do parentesco e que tem implicações para a forma com que as pessoas veem suas obrigações e responsabilidades recíprocas. Nesse sentido, Strathern (1999) argumenta que um saber desse tipo, que vincula tão estreitamente a origem, a identidade e o parentesco, pode limitar tanto quanto ampliar as opções dos/as protagonistas. “Os saberes do parentesco são também saberes da identidade e, no contexto das relações humanas, a escolha entre fatos constitui uma escolha entre relações humanas”, diz a autora (1999, p. 75).

Assim sendo, não surpreende que muitos/as “netos/as” se preocupem pelas “consequências desestabilizadoras” (CARSTEN, 2007a) que esse tipo de informação pode ter para eles mesmos e para as pessoas mais próximas. Nesse sentido, Carsten lembra de vários casos de pessoas adotadas, preocupadas com a possibilidade de perturbar seus pais adotivos como consequência do *novo* saber. O grande peso dessa preocupação se explicaria, segundo a autora, pelo lugar preponderante que essas relações têm nas experiências de parentesco dos/as envolvidos tanto no presente quando no passado.

A situação se torna emocionalmente mais complexa quando os/as “netos/as” se sentem tensionados entre o sentimento de dívida ou a gratidão e a frustração ou a raiva por terem sido enganados a respeito da sua história de origem. As maneiras de lidar com esses sentimentos ambivalentes são diversas, e podem derivar em distintas estratégias com relação a como agir diante da *nova* informação: desde não querer fazer contato com ela, resistindo a qualquer iniciativa que implique saber, até iniciar uma busca progressiva, em etapas, travando o avanço do processo em distintos momentos do trajeto. Várias narrativas coincidem em descrever os distintos períodos de tempo transcorridos entre a recepção da primeira informação - que lhes permitiu saber que não eram

filhos/as biológicos/as de quem eles/as consideravam seus genitores - até a decisão de fazer o teste genético ou até a decisão de fazer contato com os parentes consanguíneos.

Verifica-se, também neste aspecto, aquilo que Carsten (2007a) descreve como um processo de busca realizado “em forma intermitente”, ao longo de vários anos. Nos casos em foco também houve “disparadores” que mobilizaram os netos e netas em direção às respectivas histórias de origem: o nascimento de um/a filho/a, a morte da mãe ou do pai “de criação”, a morte da avó biológica... distintos eventos familiares que incidiram nas decisões individuais de se aproximar, criando cronologias particulares. A tarefa de busca da própria história de origem implica movimentar um conjunto de recursos que permitam ir ao encontro dessa informação sobre o nascimento, tida como a “*verdad*”, e esse movimento se alimenta com combustíveis diversos.

### 3.2.1 O CASO DE EVELIN

Um caso paradigmático de resistência a saber foi o de Evelin Bauer, uma “neta apropriada” que nasceu durante o cativeiro da sua mãe, no centro clandestino de detenção que funcionou na ex *Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA)*<sup>120</sup>. Informada sobre a investigação judicial que tinha se iniciado em torno da sua origem e compelida a dar sangue para averiguar sua “identidade biológica”, Evelin se opôs terminantemente e conseguiu, pela primeira vez, que a *Corte Suprema de Justicia* aceitasse essa recusa.

O máximo tribunal deu dois argumentos para rejeitar a realização compulsória do teste genético: por um lado, a vítima não podia ser obrigada a que seu corpo ou elementos deste sejam utilizados como prova incriminatória contra as pessoas pelas quais ela sentia amor e gratidão; por outro lado, conhecer a “verdadeira identidade” é um direito e não um dever. “*Puesto que la recurrente manifiesta claramente su gratitud hacia quienes en su forzada situación de orfandad la criaron como verdadera hija, aún violando la ley penal, su negativa ha de*

---

<sup>120</sup> A *Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA)* foi o maior centro clandestino de detenção da última ditadura. Estima-se que 5000 pessoas sofreram torturas e morte nos porões da ex-ESMA. Pela grande quantidade de crimes envolvidos e pessoas processadas, a “megacausa ESMA” foi dividida em quatro partes. Atualmente se desenvolve o terceiro julgamento, que envolve os casos de 789 vítimas e tem 63 imputados. Nos dois primeiros julgamentos foram condenados 18 militares; 14 deles à prisão perpétua.

*estimarse justificada*”<sup>121</sup>, argumentaram, em 2003, sete dos oito ministros da *Corte*.

No entanto, as *Abuelas* questionaram fortemente a decisão judicial, argumentando que a jovem não se encontrava em uma “forçada situação de orfandade”, mas que lhe foi “roubada” a sua mãe logo depois de que esta desse à luz em um CCD e, além disso, tinha sido procurada pela família biológica durante 26 anos. Além das *Abuelas*, que questionaram a sentença diante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), o oitavo ministro da *Corte* - Juan Carlos Maqueda, que votou em dissidência - também defendeu a necessidade de fazer o teste genético e o direito da família biológica de saber a “verdad”. Segundo o juiz, para ponderar os interesses em disputa era necessário levar em consideração “*las circunstancias históricas en las que se produjeron los hechos*”, pois a intenção das avós estava sustentada em “*derechos subjetivos familiares y en su derecho a conocer la verdad sobre la suerte de su hija (desaparecida)*”. O juiz disse que “*la extracción de unos pocos centímetros cúbicos de sangre ocasiona una perturbación ínfima en comparación con los intereses superiores de resguardo de la libertad de los demás, la defensa de la sociedad y la persecución del crimen*”. Evelin, por sua parte, insistia em que a realização do teste implicaria em uma inadmissível intromissão do Estado na sua intimidade, e que afetaria sua “*dignidad*” por não respeitar sua decisão “*de no traicionar los intensos lazos afectivos*” que mantem com aqueles que a criaram<sup>122</sup>.

A mudança de critério por parte da *Corte Suprema de Justicia*, que em ocasiões anteriores tinha justificado a realização compulsória do teste, foi justificada pelo fato de que desta vez se tratava de uma adulta, e não de uma criança cujo “*interés superior*” era necessário proteger. Em ocasiões anteriores, o tribunal entendeu que a identidade era um bem “primário” das crianças que o Estado devia garantir, e que a coleta de sangue era o meio para a proteção desse “*interés superior*” de natureza constitucional. Neste caso, a Justiça entendeu que o bem a

---

<sup>121</sup> I. H. e V. G. “*La Corte avaló que E.V. No se haga el examen genético*”. Página/12, 1 de outubro de 2003. Disponível em: <<http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-26179-2003-10-01.html>>

<sup>122</sup> Os argumentos jurídicos do “caso Evelin” foram extraídos da sentença judicial, e as opiniões da protagonista foram achadas no próprio processo e em algumas matérias jornalísticas publicadas. Não conversei com Evelin nem com pessoas próximas a ela. Mais dados disponíveis em <<http://www.derechos.org/nizkor/arg/doc/ninos16.html#pegoraro>>

proteger era a autonomia da vítima, maior de idade e plenamente capaz de decidir se queria ou não conhecer sua história de origem. A sentença judicial foi considerada paradigmática porque expressou de maneira crua a tensão entre o direito da mulher localizada de não saber e o direito dos familiares biológicos e da sociedade de conhecer a “*verdad*”. Em outros termos, expressou o dilema entre os direitos daqueles que buscam e os direitos daqueles que são buscados, mas não querem ser encontrados.

Uma década depois de ter sido localizada por *Abuelas*, se comprovou, por meio dos procedimentos alternativos<sup>123</sup> de coleta de material biológico, que efetivamente Evelin nasceu durante o cativeiro da sua mãe - que continua “desaparecida”, assim como seu pai - e que foi “apropriada” pelo casal que a criou: um militar naval e sua esposa. Ambos foram condenados a 14 e 10 anos de prisão, respectivamente, e na sentença o juiz enfatizou o dano psicológico causado a Evelin, que “*no sólo fue despojada de su historia sino también instalada en una realidad que no le pertenecía, bajo una crianza y formación amparadas en la mentira*”<sup>124</sup>.

A Justiça determinou também que Evelin deveria trocar o sobrenome dado pelos “apropriadores” pelo “original”, dado pelos genitores. Segundo a perspectiva legal, ela pertence à linhagem dos pais “desaparecidos”, mas isso não necessariamente significa que ela se considere “filha” deles. Evelin não fez parte do grupo de interlocutores/as desta pesquisa e, portanto, resulta difícil conjecturar sobre seus vínculos afetivos atuais. No entanto, na última declaração pública que foi possível recuperar, quando declarou diante do Tribunal Oral Federal N°5, ela disse: “*No sé el día en que nació. No recabé*

---

<sup>123</sup> Segundo a interpretação de Zavala Guillén (2009), para os juízes foi necessário encontrar uma medida de prova alternativa que minimizasse a obrigatoriedade do teste, tornando-o um “*sacrificio trivial exigible en vista del daño sufrido por los familiares de las personas desaparecidas*”.

<sup>124</sup> A sentença que condena os “apropriadores” de Evelin diz que “*la ruptura del vínculo materno filial como el que ha ocurrido en este caso provoca secuelas psíquicas en el niño, susceptibles de ser transmitidas a sus propios hijos y a otras generaciones después de ello*”. Também enumera possíveis “*disociaciones píquicas, depresiones y tendencias adictivas*” que seriam sofridas pelas pessoas “apropriadas” e seus/suas descendentes. A sentença agrega que muitas dessas pessoas “*siguen siendo rehenes o prisioneros de la red urdida por sus apropiadores y (...) continúan ligados a aquellos que se adjudicaron su papel de padres y no les resulta sencillo trincar su vínculo con ellos o iniciar un vínculo sincero y duradero con su familia biológica*”. Disponível em <<http://www.mdzol.com/nota/328420-condenan-a-matrimonio-por-apropiarse-de-una-hija-de-desaparecidos/>>



*información de mi familia biológica por una decisión personal. Cuando me enteré (sobre a história de origem) tuve que lidiar con la detención de mi papá*”. Evelin deu depoimento em junho de 2014, durante o julgamento dos crimes cometidos na ex-ESMA, onde ela nasceu. O “pai” a que ela se refere é o militar que a inscreveu como filha biológica própria.

O caso de Evelin mostra o peso que os testes de DNA têm nos processos de restituição e ilustra as tensões em torno dos significados que os genes podem adquirir para os/as atores/as envolvidos/as, incluído o Poder Judiciário<sup>125</sup>. Mas, sobretudo, mostra que a “substância” genética, embora simbolize “o inalterável do parentesco” (STRATHERN, 1991) e tenha efeitos poderosos nas vidas dos/as “netos/as restituídos/as”, não age “como um déspota que determina unilateralmente o rumo da mudança” (FONSECA, 2011). Pelo contrário, se trata de uma “substância” sujeita a muitas mediações que não necessariamente conduzem a conectar as partes que o “modelo reprodutivo” (STRATHERN, 1992a, 1992b) coloca como necessariamente unidas. O resultado do teste não impõe uma “identidade” nem assegura o exercício de determinados vínculos familiares.

### 3.2.2 DA CULPA À CULPABILIZAÇÃO

A história dos/as “netos/as” que, depois de ter resistido à realização dos testes genéticos, assumem sua respectiva história de origem e desenvolvem um forte sentimento de reprovação a respeito dos “pais de criação”, até o ponto de testemunhar contra eles na Justiça, mostra a diversidade e imprevisibilidade dos processos de restituição. Vários/as “netos/as” que passaram muito tempo sem querer saber sobre sua filiação biológica se tornaram, anos mais tarde, querelantes ou testemunhas dos julgamentos penais das pessoas que eles/as consideravam seus “pais”. Alguns “netos/as” que resistiram durante

---

<sup>125</sup> A legitimidade da obtenção compulsória de amostras de DNA nos casos dos/as “netos/as” localizados/as que se opõem a dar sangue tem sido objeto de intensos debates jurídicos e filosóficos. Os/as supostos/as “netos/as” se enfrentam com o dilema ético de que seu sangue seja a prova material para a condenação de quem eles/as identificam como seus pais. São casos instigantes porque implicam um conflito de direitos de similar hierarquia (o/a suposto/a “neto/a” e seu direito à intimidade e a família biológica e seu direito a saber) e, além disso, porque os/as detentores/as desses direitos são ambos/as “vítimas” de um crime que continua ocorrendo.

muito tempo a conhecer sua história de origem - entre outras razões, para “*proteger*” os “pais de criação” - foram se afastando progressivamente das famílias nas quais cresceram, e alguns deles/as chegaram a declarar contra aqueles no processo judicial.0

Catalina nasceu durante o cativeiro da sua mãe, que continua “desaparecida”, e foi “apropriada” por um militar que a chamou de “*subversiva*” e “*ingrata*” quando ela começou a se aproximar da sua história de origem. Mas antes disso, Catalina tinha feito um grande esforço para evitar o teste de DNA, chegando inclusive a fugir do país para não ser obrigada a dar seu sangue. Anos depois, declarou na Justiça, primeiro contra seus “apropriadores” e, mais tarde, contra a médica obstetra que falsificou sua certidão de nascimento. Para ela, como para todos/as os/as que acompanhei em audiências judiciais, a participação nos processos foi “*reparadora*”.

Depois de muitos anos vivendo “*con culpa*”, Catalina mudou de atitude quando percebeu que as pessoas que a criaram tinham lhe mentido sobre sua origem: aos 21 anos, quando ela soube que não era filha biológica do militar e sua esposa, lhe disseram que seus pais tinham morrido em um confronto armado e que a acolheram porque tinha ficado sozinha e ninguém a queria. No entanto, aos poucos Catalina foi armando o quebra-cabeça de sua história e também das responsabilidades que cada um/a teve nela. Uma informação fundamental surgiu de um diálogo que seu marido manteve com seu “apropriador”, em que este último admitiu ter visto com vida a mãe biológica da jovem, antes de dar à luz, durante o cativeiro em Campo de Mayo. Mais tarde, confessou o militar, ele tinha ido pessoalmente retirar a bebê do centro clandestino de detenção. E depois disso, verificou se o pessoal do CCD tinha “*volado el paquete*” (“feito voar o pacote”, em referência aos “voos da morte”).

Assim, um dos *insights* chave foi a compreensão de que as pessoas que até então Catalina considerava seus “pais” tinham sido “*cómplices*” do desaparecimento dos seus “verdadeiros pais”. “*Esto me hizo cambiar la mirada de todo y me hizo querer ser querellante en la causa porque, más allá de haberme robado, es un requisito que mis papás hayan desaparecido para quedarse conmigo, así que son cómplices de la muerte de mis papás*”, disse em novembro de 2011, diante do Tribunal que julgou o “plano sistemático de apropriação de bebês”.

A decisão de agir judicialmente contra os “apropriadores” seria menos conflitante para aqueles/as que recorreram voluntariamente a *Abuelas* para averiguar sobre sua origem. Embora seja impossível

generalizar, em algumas das narrativas pode-se perceber que os/as que decidiram saber - “empreendedores da identidade” - conseguiram de alguma maneira *separar* seu desejo de conhecer sua origem da sorte que poderiam correr os “pais de criação”. Alguns deles/as decidiram buscar informação porque confiavam na “boa fé” das pessoas que os/as criaram, acreditando que teriam sido protagonistas de uma genuína adoção e não de uma “apropriação” e, portanto, imaginavam que nada ruim aconteceria com elas. Assim, se sentiam com liberdade de ir atrás de sua vontade de saber, sem experimentar culpa ou medo. Outros/as não sabiam com certeza qual tinha sido o grau de responsabilidade dos “pais de criação”, mas prevaleceu o desejo de conhecer a própria história. Outros/as simplesmente não se sentiam emocionalmente conectados com seus supostos pais - por ter vivido uma infância difícil e ter mantido uma relação conflitiva com um ou ambos “apropriadores” - e suspeitavam que algo importante lhes era ocultado.

Foi o caso de María Eugenia Sampallo Barragán, a primeira “neta restituída” que processou penalmente seus “apropriadores” por ocultamento e substituição de identidade. Em 2008, durante o depoimento que deu na audiência oral, contou sobre as dificuldades que viveu durante a infância e adolescência, sabendo que era filha adotiva, mas recebendo versões absurdas sobre sua origem. Disseram-lhe que seus pais tinham morrido em um acidente; depois, que sua mãe era uma faxineira que não podia criá-la e, mais tarde, que a mãe era uma aeromoça que morava na Europa e tinha engravidado na Argentina, produto de uma relação extramatrimonial. A última versão tinha, por fim, um dado certo: disseram-lhe que tinha sido abandonada no *Hospital Militar* - onde é possível que tenha acontecido o parto clandestino da sua mãe “desaparecida” - e que lhes foi entregue por um militar amigo da família. O último dado era correto, e o militar acabou processado por “apropriação”, junto com as pessoas que a criaram.

O caso de Juan Cabandié<sup>126</sup>, que decidiu por conta própria buscar informação sobre sua origem biológica, também se enquadra no grupo de “netos/as” que sofreram maus tratos por parte dos “apropriadores” e que em mais de uma ocasião sentiram que “*algo no encajaba*” na sua

---

<sup>126</sup> A história de Juan Cabandié inspirou a canção “*Yo soy Juan*”, do músico León Gieco, e sua vida também é relatada no segundo capítulo da premiada série *Televisión x la Identidad*, transmitida em 2007 pelo canal aberto *Telefe*. Em 24 de março de 2004, quando a ESMA foi recuperada como espaço de memória, Juan participou do ato oficial com um emotivo discurso, acompanhado pelo então presidente Nestor Kirchner. Atualmente é deputado nacional pelo kirchnerista *Frente para la Victoria*.

relação com a respectiva família de criação. Juan nasceu na ex-ESMA durante o cativeiro da sua mãe e foi criado por um policial federal e sua esposa, que o inscreveram como filho biológico próprio. Mas em 2004, depois de muitos anos de suportar “*golpes físicos e psíquicos*” por parte de quem dizia ser seu pai, decidiu recorrer a *Abuelas* e soube que era “filho de desaparecidos”.

Juan foi querelante no processo penal contra seu “apropriador”, que foi condenado a 18 anos de prisão, a penalização mais alta dada pelos crimes de “apropriação de menores”. No depoimento judicial, o “neto restituído” relatou que sua casa “*era una sucursal de una comisaría; el miedo estaba presente a cada instante*”. No entanto, inclusive com aqueles antecedentes, Juan falou sobre o sentimento de dívida que muitos/as “netos/as” sentem com relação às pessoas que os/as criaram: “*Nos hacen sentir culpas, poniéndonos por delante lo buenos que fueron al darnos comida y estudios*”.

Mas existem muitos casos em que o sentimento de rejeição pelos “pais de criação” não aparece e, pelo contrário, os/as interlocutores/as se debatem entre o amor e a necessidade de responder às expectativas de gratidão, por um lado, e o desejo de conhecer a própria história, pelo outro. Casos como o de Catalina, que durante alguns anos atuou guiada pela culpa e o medo e foi mudando seus sentimentos conforme o passar do tempo, remetem aos processos de “espessamento” e “diluição” do parentesco (CARSTEN, 2014a). Trata-se de histórias parentais nas quais a genética, portadora de uma “informação constitutiva”, e a política - englobando o conjunto de práticas de busca, restituição e aproximação - funcionam como substâncias que operam na transformação de conflitos, afetos e identidades.

### 3.3 ENCONTRAR: OS RISCOS E OS GANHOS

Buscar uma pessoa “desaparecida”, tal como avós, tios/as ou irmãs/os fazem com relação às pessoas “apropriadas”, implica mobilizar de maneira sistemática uma série de recursos materiais e emocionais que, além de propiciar ou não avanços com relação ao encontro almejado, com o passar do tempo vai produzindo determinadas condições objetivas e subjetivas que, consideradas em conjunto, poderiam ser definidas como “fazer um lugar”. Em outras palavras, implica que a existência social da pessoa está garantida pelo próprio movimento de busca, e que tal existência faz parte da vida dos/as envolvidos/as no trabalho de busca, tal como um bebê faz parte da

família durante a gestação, antes de nascer. Buscar é um trabalho que cria conexões. E encontrar, também.

Quem busca parte da premissa da existência do/a outro/a; existência conhecida a partir de relatos transmitidos familiarmente, depoimentos de testemunhas ou dados anônimos - porém críveis - sobre uma suposta gestação, um parto clandestino ou um possível sequestro, que acabaram com a entrega da criança, contra a vontade de seus pais, a uma família que não era a biológica. Assim, a pessoa buscada é sujeito/a de alguma narrativa e existe algum tipo de certeza que mobiliza a busca: uma mínima descrição, aquela imagem inesquecível ou uma versão não completamente confirmada que dá conta de uma mulher que foi levada grávida pelos militares, ou de um parto acontecido em cativeiro ou de uma criança retirada com vida depois de uma operação militar. Em qualquer caso, se parte da certeza da existência de uma criança que com o passar do tempo foi se tornando adolescente e, atualmente, é um/a adulto/a, demandando uma mudança progressiva dos recursos, estratégias e expectativas envolvidas na busca.

A certeza inicial, por sua vez, se mistura com o desejo, a curiosidade e as conjecturas, que também vão mudando conforme o passar do tempo. Durante a busca, a criança foi crescendo, fazendo aniversários, ganhando vozes imaginárias, gestos inventados. A pessoa tem nome, idade e às vezes até algumas fotografias de quando era bebê; tem entidade. Outras pessoas falam dela, a nomeiam, a invocam, pensam sobre ela. Apesar de os/as que buscam não conhecerem seu paradeiro, a pessoa buscada é foco de atenção social, objeto de reclamações judiciais, alvo de campanhas midiáticas, motivo de planos políticos, centro de estratégias organizacionais e, muitas vezes, eixo da vida de amigos/as e familiares.

Em termos objetivos, a busca constante de Juliana - inserida no trabalho político de *Abuelas* - permitiu identificar a Pablo e, finalmente, encontrar sua própria irmã. No caso específico de Pablo, é interessante salientar que, sem a persistência de Juliana, seria difícil imaginar como essa identificação teria sido possível ou quanto tempo a mais teria demandado. Considerando, por um lado, a fuga da família Bianco ao Paraguai e, por outro, a resistência dos supostos filhos a dar sangue para fazer o teste genético, torna-se evidente que a participação de Juliana, desenvolvendo um vínculo de afeto e confiança com Pablo, foi chave para que ele aceitasse averiguar sua origem. A persistência de Juliana adquire mais relevância ainda se considerarmos as inúmeras gestões institucionais que as *Abuelas* realizaram durante uma década diante dos governos argentino e paraguaio, sem sucesso.

O trabalho afetivo de busca teve um impacto maior que todas as diligências diplomáticas realizadas entre os países envolvidos das quais participaram, inclusive, organizações internacionais como a CIDH. Em termos de conexão, os sentimentos de empatia e afinidade tornaram-se “substâncias” mais produtivas que o poder punitivo do Estado. Por outro lado, a história de Juliana mostra que a tarefa de buscar permite não só construir um lugar parental - alimentado por expectativas, especulações, planos, etc. - mas também obter resultados objetivos como a resolução de um novo caso.

O vínculo entre as/os irmãs/os mostra uma série de questões a ser analisadas: em que medida as expectativas alimentadas durante as buscas são satisfeitas ou frustradas; por quais motivos encontrar a/o irmã/o buscada/o pode provocar uma decepção ou trazer um sentimento de vazio mais doloroso que a ausência; ou quais são os tipos de afinidades e de inimizades construídas entre os/as (re)encontrados/as. Também existem as disputas materiais e simbólicas: nas narrativas de (re)encontros aparecem relatos de conflitos em torno das indenizações em dinheiro, originadas nas políticas estatais de reparação para vítimas do terrorismo de Estado; e conflitos por qual das/os irmãs/os “honra” melhor a trajetória militante dos pais “desaparecidos”.

O encontro com a/s pessoa/s buscada/s, quando finalmente acontece, põe em movimento outra série de recursos que também são necessários para que o encontro permita a construção de um vínculo afetivo. Se a busca foi um processo, com certeza o encontro também será. E não necessariamente terá um “final feliz”<sup>127</sup>. Na confluência de expectativas e interesses podem se apresentar situações muito diversas: desde a família que nunca se movimentou para encontrar essa criança desaparecida e agora se vê compelida a conhecer e incluir um/a adulto/a desconhecido/a como parente até a família cujos integrantes se abraçam comovidos e celebram o encontro, mas pouco tempo depois veem surgir silêncios, distâncias e até brigas em torno da herança material ou

---

<sup>127</sup> Apesar da ideia de que as histórias familiares nem sempre são caracterizadas pelo afeto e a harmonia poder parecer uma obviedade, no caso dos/as “netos/as restituídos/as” predomina a percepção de que, com o passar do tempo, as pessoas localizadas irão se aproximar das suas respectivas famílias biológicas e se pacificarão em relação a suas histórias de origem. Segundo essa lógica, o tempo opera como uma variável positiva. Agradeço a Juliana por ter me alertado, explicitamente, a respeito de que nem sempre se trata de “processos evolutivos” e de que o passar do tempo não necessariamente constitui um elemento favorecedor da criação de vínculos.

simbólica daqueles pais “desaparecidos”. Buscar e encontrar envolve trabalho e também riscos.

No entanto, e a pesar de terem narrado histórias muito diferentes entre si, todos/as os/as interlocutores/as deste trabalho confirmaram a satisfação que lhes provocou encontrar ou ter sido encontrados. “*Alegria / alívio / paz / tranquilidad / sosiego*”, são algumas das palavras utilizadas para descrever os sentimentos que - logo depois da restituição ou anos mais tarde - tiveram a respeito desse *novo* saber. No entanto, isso nem sempre acontece. Existem casos - como o de Evelin Bauer ou o de Hilário Bacca, descrito no Capítulo 4 - em que os/as protagonistas resistiram a saber e, uma vez com conhecimento da *nova* informação, não expressaram alívio nem alegria, mas, o contrário.

Por outro lado, nos casos em que o “saber” foi bem-vindo, a informação sobre a origem nem sempre trouxe uma *nova* família junto e, quando isso aconteceu, nem sempre essa *nova* família se reconfigurou em harmonia. Para alguns deles/as, a “restituição da identidade” se limita a “*saber quién soy*”, no sentido de conhecer quem são os genitores e quais as circunstâncias do nascimento, sem que isso implique na inserção afetiva em um *novo* grupo familiar. Em alguns casos, inclusive, a restituição não interrompeu totalmente a relação com a “família de criação”. Porém, em termos gerais, o fato de encontrar ou de ter sido encontrado/a é valorizado não só pelo conhecimento da própria história mas também pela alegria que provoca ganhar a certeza de ter sido desejado, imaginado e esperado.

### 3.3.1 RESSIGNIFICANDO O SANGUE

Ao analisar o lugar do biológico na reconfiguração do parentesco dos/as “netos/as restituídos/as”, Regueiro (2010) explica que pela possibilidade de confirmar a existência de um laço consanguíneo entre uma criança/jovem e um grupo familiar, o exame de DNA é o instrumento de identificação “mais importante da história da busca dos netos”. Uma importância que ganha mais significado ainda no contexto de pseudo - legalidade / clandestinidade em que se realizaram as “apropriações”, o que impediria reconstruir o destino da maioria das crianças com outros métodos<sup>128</sup>.

---

<sup>128</sup> Fonseca (2011) descreve como em diversos casos de determinação de paternidade, a introdução do DNA acabou com as discussões morais em torno da vida sexual da mãe. Neste caso, a introdução do DNA, transformado em evidência científica, acabou com as

Na concepção ocidental do parentesco, o sangue - que no caso das restituições é o principal vetor utilizado para a identificação genética - constitui um símbolo de emparentamento, pertencimento ou conexão. Trata-se de uma substância que lhe dá um sentido específico às relações entre pessoas que “têm em comum” (OUELLETTE, 1998) essa matéria corporal. Foi o resultado do exame de sangue o que lhe permitiu a Juliana afirmar que Pablo não era seu irmão e, mais tarde, foi outro resultado o que lhe permitiu dizer “*mi hermana apareció*”.

No entanto, da narrativa de Juliana se desprende que, embora seja verdade que os testes de DNA constituem uma biotecnologia capaz de gerar *novas* conexões, o concreto é que seu papel específico é mostrar a existência do laço biológico. As relações que entendemos como “familiares”, entretanto, se constroem muito além dessa informação científica. Assim, as práticas políticas de busca e identificação - viagens, gestões diplomáticas, ações judiciais, anúncios midiáticos - e as iniciativas afetivas de aproximação - ligações, abraços, encontros, conversas - fizeram sua parte por cima e por baixo, antes e depois, do laço biológico confirmado. Concretamente, o “saber do parentesco” (CARSTEN, 2007a) requer da mediação de outras “substâncias” para a construção de vínculos.

As relações do parentesco com a biologia e a política são fundamentais, não só no sentido amplo de entender como esses campos intervêm na produção de (des)conexões mas também no sentido restrito de identificar quais “substâncias” próprias desses campos participam e em que medida elas contribuem para “espessar” ou “diluir” as relações (CARSTEN, 2014a). Trata-se de entender, por sua vez, as maneiras em que temporalidade e substância são mutuamente entrelaçadas, especialmente porque a temporalidade surge como uma dimensão chave dos processos de restituição.

Os/as netos e netas atravessam distintas etapas, afetados por diferentes situações e experimentam diversos sentimentos que vão mudando com o passar do tempo. Na relação entre Juliana e Bárbara - inicialmente, harmônica e próxima e, depois, marcada pelo conflito e a distância - seria possível pensar que com o passar do tempo o sangue perdeu sua força? Ou será, pelo contrário, que as substâncias que funcionavam como conectoras nos primeiros tempos mudaram de sentido? Como compreender senão o peso da política, e mais

---

discussões em torno de se houve ou não “apropriação” de crianças durante a ditadura argentina.



especificamente o papel do processo judicial, na construção dessa relação?

Interessante salientar que, inclusive em uma história marcada fortemente pela importância dos testes genéticos, o “poder do sangue” não resulta suficiente para criar parentesco. Trata-se de uma substância expressiva, mas não tão eloquente nem autossuficiente como para funcionar isolada das outras, que a alimentam e lhe dão sentido. A desconstrução do extraordinário peso que o sangue parece ter nas “restituições de identidade” acaba abrindo espaço para o afeto, a política, a memória... como outros elementos importantes na criação das relações. Assim, idiomas de laços sociais podem ser mobilizados para reduzir, substituir ou reforçar os laços biológicos, se superpondo e/ou resignificando o enorme peso simbólico que o par sangue / genética tem nas construções nativas em torno do parentesco.



## CAPITULO 4 SOBRE NOMES E AFETOS

*“Quien recibe un nombre, recibe un destino”  
(Leopoldo Marechal)*

O processo de “restituição de identidades” dos/as “netos/as” localizados/as implica, entre outros momentos chaves, a mudança de nome do/a protagonista. Uma vez conhecida a respectiva história de origem, o/a “neto/a” deve, por prescrição legal, deixar de usar aquele nome dado pelos “apropriadores” ou “pais de criação” - inscrito na certidão de nascimento falsa e/ou na sentença de adoção irregularmente confeccionada - e ser identificado/a com o nome dado pelos pais biológicos. Essa mudança costuma ser intrincada, trabalhosa, difícil. Não só pelo custo burocrático - que não é pequeno - mas porque implica um “hiato ontológico” (PINA-CABRAL, 2005); ou seja, um momento de transição existencial ou uma espécie de “liminaridade” identitária (TURNER, 1974).

No jogo constante de inclusão e exclusão que envolve a construção de identidades, o nome, “certificado visível da identidade de seu portador” (BOURDIEU, 1997, p. 79), e as linhas genealógicas às quais pertencemos constituem elementos fundamentais de uma inscrição social que permanece além das mudanças e evoca uma inserção no espaço social e em laços de consanguinidade específicos. O nome nos apresenta, nos distingue, nos situa no mundo. O nome sujeita aquilo que nomeia, dá permanência ao nomeado: por ele se existe, se é identificado. Trocá-lo por outro, especialmente na vida adulta, implica um processo complexo que afeta em termos práticos e subjetivos a situação identitária dos/as envolvidos/as, mas também a dos/as filhos/as destes/as e a relação com os respectivos parentes.

A partir da apresentação das histórias de cinco “netos/as restituídos/as”, este capítulo mostra as dúvidas, os medos e os argumentos embutidos nos processos de mudança de nome, e o modo como tais decisões constituem pessoas, reconfiguram identidades e revelam e produzem relações de parentesco. Para tal, se colocam as respectivas histórias de vida desde as circunstâncias do nascimento até o momento em que a mudança de nome se torna legalmente necessária e individualmente desejada. Entendo que é só através da reconstrução - ainda que breve - dos momentos chave da vida de cada “neto/a” que será possível compreender o que tal mudança significa em termos subjetivos e materiais.

#### 4.1 EZEQUIEL, NU DIANTE DO JUIZ

Ezequiel passou muitos anos resistindo, decidido a não conhecer sua história de origem. Foram dez anos repetindo que não queria saber e negando-se sistematicamente a se submeter a um teste de DNA. Naquela época, ele tinha outro sobrenome e não lhe interessava saber se era ou não “filho de desaparecidos”. Chegou a ser Ezequiel Rochistein Tauro quando já tinha mais de 30 anos da idade e depois de um longo processo, que incluiu uma invasão de domicílio por parte da Justiça e até uma ação compulsória em sede judicial para obter as amostras de material biológico que permitiriam sua identificação genética.

Ezequiel nasceu na ex-ESMA<sup>129</sup> durante o cativeiro de sua mãe. A jovem militava em *Montoneros* e foi sequestrada em maio de 1977, quando tinha 24 anos e estava grávida de quatro meses e meio. Por intermédio dos militares que administravam esse centro clandestino de detenção, Ezequiel foi entregue a um suboficial da Força Aérea, que levou o bebê para sua casa e o colocou na cama matrimonial para surpreender a sua esposa. Ou pelo menos isso foi o que a “mãe de criação” contou para ele: que tinha “*aparecido*” na cama do casal e que desde esse dia ela o amou “*como a un hijo*”. Segundo Ezequiel, com o “pai de criação” não teve oportunidade de falar sobre o assunto porque o militar está prófugo da Justiça desde que ele foi localizado, em 2002.

Durante a infância e a adolescência, Ezequiel nunca teve dúvidas sobre sua origem. Quando sua “mãe de criação” lhe contou que havia sido adotado, ele tinha 24 anos e ela estava à véspera de se submeter a uma cirurgia complicada. Apesar de a suspeita de ser “filho de desaparecidos” ter crescido desde então, ele sempre manteve uma relação muito próxima com sua “família de criação” e fez tudo quanto foi possível para evitar que eles fossem processados. Resistiu ao teste genético porque não queria que seu sangue fosse utilizado como prova contra seus “pais de criação”. “*Me negué sistemáticamente, no queria criminalizar a mi vieja de crianza, a la que yo desligo de toda responsabilidad*”, me disse, enfaticamente, doze anos depois de sua restituição. A mulher sofreu câncer de mama e, segundo relata Ezequiel, toma medicação psiquiátrica há vários anos. Ele sempre se manteve perto, acompanhando-a, especialmente porque ela e o marido se

---

<sup>129</sup> A *Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA)* foi o maior centro clandestino de detenção, tortura e morte da última ditadura. Estima-se que 5000 pessoas sofreram torturas e morte nos porões da ex-ESMA.

separaram nos anos 90 e o jovem assumiu o papel de chefe de família. Atualmente a “mãe da criança” mora com Ezequiel e a família dele.

Apesar do ritmo devagar do sistema judicial, que fez com que cada trâmite do processo de restituição demorasse anos, finalmente o teste de DNA se concretizou e Ezequiel soube que era filho biológico de María Graciela Tauro e Jorge Rochinstein. Hoje ele usa os sobrenomes dos pais “desaparecidos”, tenta “*ser práctico e evitar a auto victimización*”. Convencido, afirma: “*Legalmente, soy Ezequiel y punto*”. Mas para chegar lá, houve conflitos, dúvidas e desencontros. Mudar seu nome foi, e continua sendo, um trâmite complicado.

Em 2001, uma juíza convocou Ezequiel para lhe informar que existiam indícios de que ele era “filho de desaparecidos” e lhe propôs fazer um teste de DNA. Consciente de que isso implicava expor judicialmente a sua “mãe de criação”, ele disse para a magistrada que “podia esquecer” do assunto. Até esse momento, ninguém de *Abuelas* tinha se aproximado dele.

*Yo no sabía ni quería saber nada del tema, por dos cosas: primero, porque por las malas no me sacás nada... Eso de querer sacarme compulsivamente sangre cuando yo ya había definido que no estaba interesado, me chocaba demasiado. Y soy bastante cabeza dura... Y por otro lado, nadie nunca se había acercado a mí. Después, yo se lo dije a la gente de Abuelas. El primer contacto conmigo fue a través de la causa judicial. Claro, cuando me citaron yo les dije: “Tomátelas! salí de acá!”.*

Posteriormente, a “mãe de criação” de Ezequiel foi chamada a depor, mas os médicos forenses determinaram que ela não estava em condições de saúde para dar depoimento. A partir de então, as convocatórias por parte da Justiça foram se reiterando a cada seis meses até que, em 2006, um novo juiz assumiu o caso e decidiu que o teste genético não podia esperar mais. O magistrado ordenou uma invasão de domicílio com o objetivo de obter roupas e objetos de uso pessoal que permitissem coletar as amostras para o laboratório. Esse procedimento fracassou porque não foi possível obter material biológico utilizável dos elementos sequestrados.

Naquela época, Ezequiel já estava casado, era pai de três filhas e trabalhava na Força Aérea, como seu “pai de criação”. Era o primeiro “neto” inserido nas Forças Armadas. Simultaneamente, tinha começado

a estudar Direito, precisamente para entender melhor o processo judicial em torno da sua “apropriação” e, sobretudo, para intervir em defesa de seus “pais de criação”. Antes disso, ele estudava Economia numa universidade particular. Atualmente é advogado e trabalha no Ministério da Defesa, mas agora como civil.

Finalmente, em julho de 2010 e em razão de uma nova lei que regula a questão dos testes de DNA<sup>130</sup>, Ezequiel foi interceptado na porta de seu trabalho por dois agentes da Interpol que o levaram até o juizado, onde o magistrado o obrigou a tirar a cueca, as meias e a camiseta para realizar uma nova prova genética.

*Yo le dije al secretario del juez: “Poné en el acta que me voy a sacar la ropa obligado”. Me sacaron las medias, los calzones, la remera y me quedé en bolas en el juzgado; así fue... Yo no sé si hubo muchos casos como el mío, pero a mí me dejaron en pelotas. En definitiva, pensaba después, yo hice todo lo que estaba a mi alcance (para evitar que a “familia de criação” fosse processada). Mi caso fue extremo, pero al final fue un peso que me saqué de encima.*

Dois meses depois, Ezequiel recebeu uma ligação da ministra da Defesa da Nação (Nilda Garré, que era sua chefe máxima na Força Aérea), convocando-o para conversar em seu escritório. Por pedido da presidenta Cristina Fernández de Kirchner - que, por sua vez, tinha recebido uma ligação da presidenta de *Abuelas*, Estela de Carlotto - a ministra foi a encarregada de informar oficialmente a Ezequiel que era “filho de desaparecidos” e que, portanto, era também um novo “neto restituído”.

*Yo no la conocía personalmente... Cuando me dijeron que (a ministra) quería hablar conmigo, pensé que querían que me hiciera de nuevo el ADN. Fui ese mismo día a las 4 de la tarde. Yo*

---

<sup>130</sup> Em 2009 foi aprovada na Argentina a lei 26.549, que autoriza aos juizes a ordenar a obtenção de amostras de DNA, utilizando a coleta de sangue, saliva ou cabelo, ou por métodos alternativos, como a realização de uma invasão de domicílio para a coleta de roupas íntimas, escova de dentes e outros objetos de uso pessoal. Autorizando a coleta compulsória, a lei pretende acelerar os processos de identificação e, ao mesmo tempo, estabelecer as condições para que os procedimentos técnicos sejam realizados sem vulnerar os direitos individuais dos/as protagonistas.

*era civil. Me hizo entrar a mí solo y le pidió al milico (pessoal de segurança) que se quede afuera. Entonces, con mucho cuidado, me dijo: “El ADN dio 99,999% de probabilidades de que vos sos hijo de María Graciela Tauro y Jorge Rochinstein”. Yo la miraba y trataba de explicarle mi situación y por qué me había negado... Después me enteré de que todas las minas del ministerio estaban pendientes de nuestro encuentro y de que ella inclusive estaba super nerviosa. Se generó un vínculo muy afectuoso con ella. Estuvimos hablando una hora y media... Y recién después supe que Estela (de Carlotto) había hablado con Cristina, pidiéndole ayuda para darme esta noticia. Hacía diez días que había salido el resultado del análisis y alguien me lo tenía que transmitir... Para el juez, el resultado era una prueba más del expediente. Y Abuelas nunca se había acercado a mí, entonces pensaron en la Ministra.*

Progressivamente, os medos começaram a sumir e a distância com a própria história de origem se reduziu. O calor da Ministra naquele primeiro encontro chave e, depois, a conversa com outro “neto restituído”, que se aproximou para compartilhar com Ezequiel sua experiência, fizeram com que ele começasse a pensar em sua nova situação em termos mais tranquilos. *“Leo (o “neto” que se aproximou) tiene una paz interior increíble; me empezó a contar como él había ido a buscar su identidad... Fue el tipo que me ablandó”*. Ezequiel diz que não tinha preconceitos com relação a *Abuelas* porque, praticamente, não as conhecia; não tinha muita informação sobre elas. Inclusive, esclarece que com sua *“vieja”* nunca foram a clubes da Força Aérea nem participaram de reuniões com militares; *“nada de eso, nada de la 'gran familia aeronáutica'”*. Todavia, *Abuelas* era para ele algo muito distante.

#### 4.1.1 ABRAÇOS SEM REPROCHES

A decisão de Ezequiel de viajar a Mar del Plata para conhecer sua família materna, aquela que o tinha buscado durante 30 anos, foi um passo crucial no processo de aproximação da sua história de origem. Primeiro conheceu sua tia, irmã da sua mãe “desaparecida”, que logo o tranquilizou. *“Bajé del avión y en el aeropuerto me esperaba ella. La*

*reconoci porque era la única mujer que estaba llorando (...) Me dijo que lo único que ellas querían era mi bien, y que harían lo que yo les pidiera; no querían hacerme ningún daño”, lembra Ezequiel. Naquele mesmo dia conheceu sua avó; a mulher sabia há tempo que ele era seu neto, mas nunca quis incomodá-lo e preferiu aguardar até ele estar pronto para o encontro. Naquela viagem conheceu também uma tia-avó e duas primas. Logo chegou a vez das fotos e a busca dos parecidos. “Quizás lo más fuerte para mí fue reconocer el rostro de mis hijas en cada foto de mi madre biológica de niña. Es increíble, pero nada puede callar la historia, la sangre, la identidad... la verdad”.*

Apenas uma semana depois daquele primeiro encontro, a avó e a tia viajaram a Buenos Aires para comparecer em uma audiência pelo julgamento dos crimes cometidos na ex-ESMA, e visitaram a casa de Ezequiel.

*Estábamos terminando de comer (junto com a tia e a avó) y llegó mi vieja del trabajo (refere-se à “mãe de criação”, que mora com ele). Yo le había dicho que por ahí las llevaba; quería que ella las conozca (...) Mi vieja las ve y se pone a llorar. Y yo nunca me sacaré de la cabeza la imagen de mi tía y mi abuela, abrazándola para consolarla... Mi vieja empezó a contarle a mi abuela cómo era yo de chico, y mi abuela le agradecía a mi vieja por la forma en que me crió y por el hombre que soy hoy... Yo me dije: “Ya está, qué vamos a darle tantas vueltas. No sé si esto está resuelto de por vida, pero si la persona que me buscó durante tantos años y la persona que me crió se pueden sentar a conversar, qué mambo voy a tener yo!”. Eso sentí aquella vez. Mi abuela abrazó con perdón y gratitud a mi madre de crianza, a quien, lejos de recriminarle algo luego de 33 años, le agradeció que me haya cuidado con amor... No existe nada más superador para mí que ese gesto.*

Ezequiel compartilha uma história em que seus “pais de criação” e sua família consanguínea convivem sem conflitos. Descreve situações em que não há cobranças - pelo menos, explícitas - e ele não parece estar sujeito a tensões ou disputas afetivas entre ambas famílias. Depois de dez anos resistindo para não conhecer sua história, agora mostra-se aliviado e satisfeito por ter conhecido sua origem e seus parentes biológicos. Mas ao mesmo tempo, sente a necessidade de explicitar sua



gratidão e carinho pela família que o criou: *“Yo no puedo decir que no tuve una buena infancia; dentro de las limitaciones económicas, tuve una infancia buena. Nunca me levantaron la mano, nunca estuvieron ausentes... Claro que eso no justifica la apropiación, pero es lo que yo veo: dos padres presentes, dos laboradores...”*

Ezequiel não sabe quando nasceu. Seus “pais de criação” o inscreveram como filho próprio, nascido em 1 de novembro de 1977 e ele continua comemorando esse mesmo dia. Em 2010, pouco depois de conhecer sua família biológica, ele viajou novamente a Mar del Plata - junto com a esposa, as filhas e a “mãe de criação” - para celebrar todos juntos seu aniversário. Houve uma festa, com todo mundo na mesma mesa. Estavam a avó biológica, que sofreu o desaparecimento de sua filha grávida e que buscou aquele neto durante 30 anos, e também a mulher que recebeu aquele bebê e que, na opinião de Ezequiel, não tem responsabilidade pelo acontecido. *“El tema fáctico es que yo aparecí en la cama de ella; yo era un bebé y ella me recibió y me cuidó como si fuera su hijo. Yo siempre digo, 'el hombre y sus circunstancias'”*. Sobre a avó, diz que o melhor que ele fez por ela foi dar-lhe bisnetas. *“Ella está chocha por tener a mis hijas y por ser bisabuela”*, afirma.

Durante os encontros familiares começaram a fluir as anedotas em torno dos pais “desaparecidos”. Também houve conversas entre Ezequiel e ex-militantes e vizinhos que conheceram o jovem casal. Começou então o processo de tentar conhecer esses pais ausentes através dos relatos e descrições, que foram chegando aos poucos. *“Esto es como un rompecabezas de 10.000 piezas y uno tiene sólo 500”*, disse Ezequiel. A armação do quebra-cabeça não é linear, nem rápida, nem fácil. Mas ele vai reconstruindo a história de seus genitores e a sua própria lentamente, quase de forma artesanal, e os sentimentos vão mudando junto. No entanto, para a decisão de ir ao encontro dessas narrativas houve um fato fundamental: o nascimento de suas filhas. *“El click fue cuando nació mi primera hija, y empecé a preguntarme qué haría yo si me sucede lo que le pasó a mi abuela; que mi hija crece, queda embarazada y desaparece... qué haría yo?”*.

Ezequiel ofereceu algumas respostas a essa pergunta quando deu depoimento no julgamento pelo “plano sistemático de apropriação de bebês”, em janeiro de 2012, diante do Tribunal Oral Federal 6. Diante da pergunta sobre o significado de ter conhecido sua origem, ele disse que embora seja *“un proceso complicado (porque) pensás que sos una persona, pero sin embargo sabés que (algo) te tira para otro lado”*, significou tirar-se vários pesos de cima. *“Para mí, la verdad, es que al final fue liberador”*.

Depois de conhecer sua família consanguínea, Ezequiel demorou mais de um ano para concretizar a mudança que lhe permitiria ter o mesmo sobrenome que seus pais biológicos. Em dezembro de 2011 ele fez os trâmites para obter uma nova carteira de identidade, e recebeu seu documento - com a “identidade restituída” - em março de 2012. Começou a se chamar Ezequiel Rochistein Tauro. Em 2014, quando conversamos, ele continuava fazendo trâmites em torno da nomeação. Mudar de “identidade” não é fácil; nem em termos subjetivos nem materiais. O nome não só identifica e distingue a pessoa, mas também a insere num tecido de relações familiares, demarcando o pertencimento a um grupo.

Ezequiel é um dos “netos restituídos” que conserva o nome próprio dado pela “família de criação”, mesmo estando provado que a inscrição pela qual adquiriu aquele nome próprio é apócrifa e, portanto, ilegal. Mas assim como ele não sabe a data exata de seu nascimento, também não conhece qual foi o nome que sua mãe biológica lhe deu. Nesse sentido, se “os nomes próprios são usualmente considerados instâncias de individuação e os sobrenomes são tomados como formas de inserir a pessoa em uma rede de relações sociais já existentes” (FINCH, 2008 *apud* REZENDE 2015, p. 588), Ezequiel manteve aquela parte do nome que diz sobre sua individualidade e mudou a referida especificamente à filiação.

#### **4.2 O NOME SEGUNDO A LEI**

Os/as “netos/as restituídos/as” estão legalmente obrigados a utilizar seu sobrenome de origem, aquele que lhes foi dado pelos pais biológicos e ilegalmente substituído pelos “apropriadores”. Nos casos de adoções “pseudo-legais” ou irregulares, é necessário anular a sentença (para fazer cessar o crime), voltando à situação prévia ao trâmite de adoção. Isso implica que o/a “neto/a” começará a utilizar - ou voltará a utilizar, segundo o caso - o sobrenome dos genitores. Inclusive, ser identificado com o sobrenome de origem é um requisito para exercer o direito a receber a reparação econômica prevista para as vítimas do terrorismo do Estado. Assim, o sobrenome “verdadeiro” se torna indispensável quando as pessoas desejam estabelecer ou reivindicar laços de parentesco e os direitos que eles instituem. Entretanto, os/as “filhos/as de desaparecidos” que foram adotados legalmente (as adoções “de boa fé”) não estão obrigados a mudar de sobrenome, já que nesses casos não houve crimes cometidos pelos pais adotivos nem pelos juízes de menores que interviram no processo.

A necessidade de mudança de sobrenome se fundamenta - entre outras normas - na Convenção sobre os Direitos da Criança, que no artigo 8 estabelece que os países signatários<sup>131</sup> “comprometem-se a respeitar o direito da criança e a preservar a sua identidade, incluindo a nacionalidade, o nome e as relações familiares, nos termos da lei, sem ingerência ilegal”. A norma estabelece também que “no caso de uma criança ser ilegalmente privada de todos os elementos constitutivos da sua identidade ou de alguns deles, os Estados Partes devem assegurar-lhe assistência e proteção adequadas, de forma que a sua identidade seja restabelecida o mais rapidamente possível”.

Por sua vez, o “*Protocolo de actuación para causas de apropiación de niños durante el terrorismo de Estado*”, elaborado em 2012 pela Procuradoria-Geral da República para orientar os integrantes do poder Judicial sobre como lidar em casos de “restituição de identidades”, estabelece que “*deberán realizarse todas las medidas necesarias para proceder a la inscripción de la persona con su verdadera identidad y para que se expida una nueva documentación*”. O Protocolo explicita que a documentação inclui não só a carteira, mas também a totalidade dos registros onde constava a “falsa identidade”, como diplomas escolares e universitários, títulos de propriedade, certidões de casamento e toda a documentação dos/as descendentes. Indica também que o Poder Executivo nacional se compromete a estabelecer mecanismos específicos para facilitar a correção de todos os registros, com vistas a favorecer o processo de restituição. No entanto, e embora seja uma exigência legal, o procedimento de mudança de nome não está padronizado no país e cada juiz adota seu próprio critério a respeito dos prazos e modalidade do trâmite.

A lei argentina de Nome das Pessoas (Nº 18.248) estabelece que toda pessoa tem o direito e o dever de usar o nome e o sobrenome, e coloca as normas para a inscrição destes no país. Para os casos em foco, o artigo mais importante é aquele que proíbe a mudança ou modificação do nome e sobrenome uma vez inscritos na certidão de nascimento, exceto por resolução judicial e quando houver motivos justos (artigo 15). E se tal mudança ou modificação existir - como acontece nos casos de “restituição de identidade” - se retificarão simultaneamente as certidões de nascimento dos filhos e, em caso de ser uma pessoa casada, a certidão de matrimônio (artigo 19).

---

<sup>131</sup> A Argentina ratificou a Convenção em 1990; portanto, a norma tem hierarquia constitucional no país.

Para os filhos adotivos, a lei indica que estes usarão o sobrenome do adotante, podendo, a pedido do/a adotado/a, agregar-se o sobrenome de origem. A pessoa adotada poderá solicitar a inclusão do sobrenome biológico a partir dos dezoito anos (artigo 12). Para os casos de adoções de crianças menores de seis anos, os adotantes poderão solicitar a mudança do nome próprio ou a inclusão de outro. E se for uma criança mais velha, pode-se agregar mais um nome àquele que anteriormente tinha o/a adotado/a (artigo 13). Declarada a nulidade da adoção, o/a adotado/a perderá o sobrenome adotivo (artículo 14), tal como aconteceu com vários netos e netas cujo processo de adoção foi comprovadamente ilegal.

Por seu poder de individualizar e por todas as implicações legais e emocionais que envolve, o nome é considerado, pelo menos nas legislações ocidentais, um atributo permanente. Na Argentina existem exceções, inclusive além dos casos de “apropriação”. Segundo a lei de Identidade de Gênero (Nº 26.743), sancionada em 2012, as pessoas travestis, transexuais ou transgênero que desejem mudar de nome para adequá-lo à identidade de gênero autopercebida podem fazê-lo sem a intervenção da Justiça<sup>132</sup>. Essa norma, considerada uma conquista no campo dos direitos LGBT, permite solicitar não só a mudança de nome - e a adequação da certidão de nascimento - mas também estabelece o direito de acessar cirurgias totais ou parciais e/ou tratamentos integrais para “adequar o corpo, incluída a genitália”, sem necessidade de autorização judicial.

Pelo caráter perdurável do nome, a mudança deste implica uma série de transtornos em termos subjetivos - colocando em questão aquilo que identifica o sujeito - e também em termos materiais. Tal como aconteceu com outros/as “netos/as restituídos/as”, Ezequiel precisou refazer a documentação que certifica a propriedade do carro, da casa, das contas bancárias, do plano de saúde... e mais uma dúzia de papéis, cartões e registros nos quais precisa certificar sua titularidade. Entre risonho e resignado, diz que é difícil explicar para o mundo que ele já

---

<sup>132</sup> A lei de Identidade de Gênero contradiz a lei de Nome, que no artigo 3 proíbe a inscrição de nomes que suscitem equívocos a respeito do sexo da pessoa nomeada. Ambas legislações se referem ao mesmo tema, mas utilizam diferentes critérios: a lei de Nome reivindica o corpo biológico enquanto que a lei de Gênero considera a identidade autopercebida. Por outro lado, a lei de Nome prevê que a mudança só pode acontecer por meio de um procedimento judicial, sendo que a lei de Gênero permite mudar o nome (e o sexo e a imagem) diretamente no Registro Nacional de las Personas, sem intervenção da Justiça.

não é mais quem era; e para ilustrar os constrangimentos e confusões que afronta diariamente descreve uma situação vivida no banco, onde ele tentava explicar que agora é “*otra persona*” para uma balconista que o olhava de maneira muito esquisita. Para desdramatizar, diz que está aproveitando “*el boom de Ignacio (Carlotto)*”<sup>133</sup> e a visibilidade que ganharam as restituições, já que isso poderia facilitar os trâmites.

Como acontece com outros/as “netos/as restituídos/as”, a nova carteira de identidade de Ezequiel inclui os dois sobrenomes biológicos, o materno e o paterno. Isso chama a atenção porque, diferentemente do Brasil - onde se costuma registrar os sobrenomes da mãe e do pai<sup>134</sup> - na maioria das carteiras de identidade argentinas só aparece o sobrenome do pai (o da mãe aparece na certidão de nascimento), e no uso rotineiro as pessoas também se identificam apenas com o sobrenome paterno. Segundo a lei argentina de Nome das Pessoas (Nº 18.248), os filhos matrimoniais devem ser registrados com o primeiro sobrenome do pai e, por pedido dos genitores, poderá ser incluído o sobrenome da mãe. Se a pessoa desejar, também poderá solicitar a incorporação do sobrenome materno quando tiver feito 18 anos (artículo 4).

Muitos/as “netos/as”, no entanto, se identificam publicamente, tanto na documentação quanto nos atos da vida cotidiana (por exemplo, nas redes sociais), com os dois sobrenomes. Nesse sentido, considero que o fato de visibilizar os dois, sem que isso responda a uma exigência legal, constitui uma espécie de sobre identificação; uma maneira de confirmar o pertencimento a essas duas famílias, uma forma de visibilizar um laço de filiação que foi ocultado durante anos, mas que agora é conhecido e deseja ser explicitado da maneira mais completa possível. Uma enunciação enfática que pretende, talvez, compensar os anos de ausência e iluminar a história que tinha permanecido escurecida.

A mudança de sobrenome envolve não só os/as “netos/as”, mas também os respectivos filhos e filhas destes/as. Quando iniciou seu trâmite, Ezequiel decidiu contar para a filha mais velha que ele

---

<sup>133</sup> A entrevista com Ezequiel se realizou em agosto de 2014, poucos dias depois da notória *aparición* de Ignacio (Guido) Carlotto, neto da presidenta de *Abuelas*, Estela de Carlotto.

<sup>134</sup> “A prática atual de dar ao filho um sobrenome materno e outro paterno, nesta ordem, foi legalmente estabelecida em Portugal no início do século 20. No Brasil, regras em torno do sobrenome dos filhos foram criadas em 1939. O Código Civil de 2002 mantém-se vago sobre a escolha dos sobrenomes, declarando apenas que cada pessoa tem direito a um nome composto pelo primeiro nome, ou nome próprio, e o sobrenome” (REZENDE, 2015, p. 588).

precisava mudar de sobrenome porque tinha se inteirado recentemente de que tinha “*una mamá de la panza (barriga) y otra de la vida*”. As crianças lidaram com a mudança relativamente bem, mas a situação se complicou na escola. Apesar de que Ezequiel e sua esposa haviam explicado a situação para as professoras - e as autoridades escolares pareciam ter compreendido - no final do ano o boletim das alunas foi entregue com o sobrenome antigo das meninas. Ezequiel admite que a mudança de nome constitui um verdadeiro problema e que o Estado não ajuda a resolvê-lo.

Os impactos e derivações das normas legais que regulam a nomeação remetem ao poder performativo da lei para construir parentesco. Tal como explica Fonseca (2011), o sistema legal faz mais do que “solucionar conflitos”; ele cria tensões, redefine relações e molda novas subjetividades. No mesmo sentido, Hautaniemi (2007) indica que lei, parentesco e emoções estão numa relação constitutiva em que cada um é moldado pelos outros. Assim, acredito que a decisão de mudar de nome, embora seja uma prescrição legal, também é consequência e origem de mudanças emocionais que, antes ou depois, terão traduções no âmbito do parentesco.

#### 4.2.1 APROPRIANDO-SE DO NOME

Além das dificuldades burocráticas, existem os conflitos subjetivos que a mudança de nome provoca. O fato de *perder* um nome e *assumir* outro implica um impasse emocional, similar ao que Pina-Cabral (2005) define como um “hiato ontológico”<sup>135</sup>: uma suspensão ou deferimento do processo de constituição de pessoa e, portanto, do processo de identificação. Trata-se de um momento de transição existencial, de permanência na liminaridade (TURNER, 1974), em que a pessoa perde as referências unívocas com relação a qual nome responde e de qual grupo de parentesco faz parte. Nesse sentido, considero que a noção de “hiato ontológico” é parente das ideias de “perplexidade genealógica” e de “narrativa quebrada de si” (VOLKMAN, 2009 apud FONSECA, 2010) das pessoas que buscam conhecer suas origens.

---

<sup>135</sup> Pina-Cabral (2005) descreve a situação de bebês prematuros que, durante a estadia na unidade de cuidados intensivos, não são identificados com o nome escolhido pelos pais, mas apenas como “recém-nascido de fulana”. Segundo o autor, “os membros da família, que estavam já plenamente envolvidos na tarefa de constituição da personalidade, são obrigados a efetuar uma suspensão do processo”. Pina-Cabral chama a essa “suspensão” de “hiato ontológico”.

O nome designa o pertencimento a uma linhagem e, portanto, implica uma relação de filiação. Mas como a filiação não depende das porcentagens de compatibilidade genética nem do estabelecido pela lei, mas de outro tipo de “substâncias” conectoras, a assunção do *novo* nome também requer processos de envolvimento emocional. Os vínculos de afeto construídos no convívio cotidiano com quem se reconhece como “pai” ou “mãe” podem desafiar as certezas científicas e as premissas legais. Ezequiel, por exemplo, leva o sobrenome de seu pai biológico, mas quando fala do “pai” (“*mi viejo*”, ele diz) se refere ao homem que o criou: o suboficial da Força Aérea, prófugo da Justiça desde 2003<sup>136</sup>. “*Por un tema de preservación de él, yo no tengo contacto. Es más doloroso verlo detenido que no verlo*”, me explicou.

No entanto, se Ezequiel precisa hoje preencher um formulário com o nome dos pais - por exemplo, ao ingressar em um hotel - ele coloca María Graciela Tauro e Jorge Rochinstein, os nomes dos genitores. “*No voy a estar negando la realidad. Son mi padres y una mínima reivindicación les tengo que hacer, a pesar de que conozco un mínimo sobre ellos*”. Ezequiel conta que nestes anos procurou pessoas que tenham conhecido seus pais, mas a maioria das que militaram com eles foi “*masacrada*”. Conseguiu, porém, bastante informação sobre a infância e a juventude na cidade natal dos dois. Sabe, entre outras coisas, que Rochinstein estudava Economia, tal como ele mesmo fez anos atrás. E assume que se aproximar de seus pais é um processo lento, artesanal.

Usar um nome implica, para os/as “netos/as restituídos/as”, aceitar uma origem e de alguma maneira se apropriar de uma história familiar. Nestes casos, o nome não se reduz a designar uma relação; implica, também, reconhecer o passado; inscrever-se em uma linhagem, mas também escolhê-la. Se atribuir ou receber um nome implica ingressar numa determinada rede de parentesco, nestes casos esse ingresso está precedido por um processo que envolve descoberta, aproximação e conhecimento. Envolve o movimento de tornar próximas pessoas que até então eram desconhecidas. Assim, pode-se dizer que a mudança de nome acontece não só como produto de uma prescrição legal mas também como consequência de um envolvimento afetivo.

---

<sup>136</sup> A fotografia do militar está publicada nos anúncios *online* do *Ministerio de Justicia, Seguridad y Derechos Humanos* de Argentina, oferecendo recompensa em dinheiro a quem aporte dados que ajudem a localizá-lo.

Assumir um nome implica, assim, uma relação de afeto (VERNIER, 1991).

Analisando o processo de decisão das gestantes e de seus maridos enquanto nomeadores, Rezende (2015) mostra como a escolha de sobrenomes torna-se um modo de dar visibilidade a algumas relações enquanto obscurece outras. E argumenta que em qualquer processo de nomeação há sempre vínculos sociais preteridos, enquanto outros são realçados ou criados, dependendo do “peso ontológico” relativo dos diferentes laços de parentesco.

Nos casos em foco, as diferenças de “peso ontológico” dos diferentes laços se manifestam fortemente, conforme a origem - biológica ou não, legalmente constituída ou não - e a afetividade dos vínculos em jogo. No discurso institucional de *Abuelas*, por exemplo, o laço que une os/as “netos/as” com seus pais e mães “desaparecidos/as” tem uma densidade existencial completamente distinta do laço que une essas pessoas com suas respectivas “famílias de criação”, sejam estas qualificadas como “apropriadoras” ou “adotivas”. Ou seja, ainda quando houve uma adoção “de boa fé” que permitiu ao “neto/a” ter uma vida relativamente saudável e feliz, o laço com os genitores tem um status superior outorgado, precisamente, pelo “peso do sangue” (WESTON, 2013).

No entanto, esse “peso do sangue” não necessariamente é sentido da mesma forma por todos/as os/as envolvidos/as. Além das prescrições legais que os condicionam a utilizar os sobrenomes de origem - impedindo dessa forma a continuação do crime de “substituição de identidade”,<sup>137</sup> - o que parece definidor na hora de aceitar o uso de um determinado nome ou sobrenome na vida adulta é a proximidade e o afeto. As narrativas analisadas mostram - tal como coloca Rezende (2015) para as gestantes - que as práticas de nomeação fazem parte da constituição da relacionalidade, sempre sujeita a negociação e revelando processos de “adensamento” ou “afinamento” através do tempo (CARSTEN, 2014a).

Assim, tanto dar um nome quanto aceitá-lo (em caso de pessoas adultas) são maneiras de construir vínculos, reconhecer proximidades e afirmar relações. Nesse sentido, a assunção do sobrenome “verdadeiro”

---

<sup>137</sup> Segundo o artigo 139 do Código Penal argentino, será castigada com prisão (de 2 a 6 anos) a mulher que fingir gravidez ou parto para dar a seu/sua suposto/a filho/a direitos que não lhe correspondam. Também qualquer um/a que tornasse incerto, mudasse ou suprimisse a identidade de um/a menor de 10 anos de idade, e também aquele/a que o retivesse ou ocultasse.



por parte do/a “neto/a restituído/a” tem um efeito também para a família biológica, que o/a buscou durante anos. Funciona como uma reparação, como a recuperação de uma condição original. E nesse contexto, adquire especial relevância o aspecto classificatório dos sobrenomes, que identificam as pessoas em termos de pertencimento a redes de parentesco específicas, que são por sua vez socialmente localizadas (REZENDE, 2015, p. 592).

Cabe lembrar que nos processos de restituição não apenas se *recupera* a identidade do/a “neto/a”, mas também se *preenche* uma rede de parentesco na qual faltavam duas gerações: a dos pais “desaparecidos” e a dos/as “netos/as apropriados/as”. No caso dos/as “netos/as”, formalmente é a mudança de sobrenome o que os/as (re)insere na família; se constituem legalmente em “filhos/as de desaparecidos” e também em “netos/as” das *Abuelas*. Adquirem um novo status social; ingressam legalmente no significante “netos/as restituídos/as”, cujos significados mudaram substancialmente na última década.

Se a rede de parentesco em torno desse/a “neto/a” começou a se formar durante a gestação (CARSTEN, 2000a), faz sentido pensar na necessidade da família biológica de *recuperar* o nome que a criança tinha naquele momento inicial, quando os laços começavam a ser tecidos; trata-se, sobretudo, de respeitar a vontade dos pais “desaparecidos”, cumprindo com o uso do nome que eles haviam escolhido. A rede de parentesco se ativa, também, nos casos dos/as “netos/as” nascidos/as em cativo, ainda quando as respectivas famílias não chegaram a conhecer aqueles bebês. Funciona, inclusive, entre as famílias que não sabiam da existência de uma gestação e que se inteiraram anos mais tarde - por meio de sobreviventes - de que aquela jovem “desaparecida” (seja a filha, a nora ou a irmã) estava grávida e deu à luz numa maternidade clandestina. Naqueles casos, ainda sem ter existido um contato prévio com a criança “apropriada”, a rede de parentesco também funciona. Como explicar, senão, a persistência das buscas por parte dessas famílias?

O tecido de afetos, diretos e obrigações implicados em cada rede de parentesco se articulou em torno da criança por nascer - ou já nascida, mas ainda desconhecida - porque sua existência social é um fato independente da presença ou do contato físico com a família de origem. As buscas e as maneiras de invocar os/as “netos/as apropriados/as” durante os anos de ausência dão conta daquela existência social. Nesse contexto, o nome tem uma potência enorme. O neto da presidenta de *Abuelas*, Estela de Carlotto - para citar um

exemplo paradigmático por sua visibilidade - foi “Guido” desde o início de sua existência social e durante os 37 anos de busca. Uma sobrevivente que esteve sequestrada junto com Laura - filha de Estela - se contactou com a família para avisar que a jovem estava grávida e que, em caso de nascer um menino, se chamaria “Guido” (como o avô, pai de Laura), a família Carlotto - e junto com ela, muitíssimas outras pessoas - procuraram “Guido”.

Só que quem *apareceu* não foi “Guido”, mas Ignacio. O jovem rapidamente adotou os sobrenomes de pais biológicos (Montoya Carlotto, nessa ordem), mas manteve o nome próprio que lhe deram seus “pais adotivos” (Ignacio) com o qual se identificou durante a vida toda. O neto de Estela atualmente se chama Ignacio Montoya Carlotto. Um nome que sintetiza uma história marcada pelo pertencimento a duas famílias e que contem o percurso de uma vida permeada pelas rupturas e os (re)encontros. Ignacio, Ezequiel e muitos/as outros/as “netos/as restituídos/as” carregam em seus nomes as heranças de decisões alheias e a soma das próprias experiências.

### 4.3 DUAS ADOÇÕES DIFERENTES

#### 4.3.1 LETICIA E A “*SOLUCIÓN DE CONTINUIDAD*”

Leticia Locio ganhou esse sobrenome (Locio) aos oito anos de idade. Até então, ela era Leticia Bayón, filha de dois estudantes da Universidad Nacional de La Plata, militantes de *Montoneros* e colaboradores da agência clandestina de notícias ANCLA<sup>138</sup>. Quando os pais foram sequestrados e desaparecidos, Leticia, de apenas três anos, foi entregue à família Locio, que mais tarde acabou adotando-a. Mas antes de chegar a esse lar, a menina esteve duas vezes na ex-ESMA.

A primeira vez foi em 15 de dezembro de 1976, quando os militares levaram sua mãe, de 28 anos. Ambas estavam na casa de uma companheira de militância da mulher, quando um *Grupo de Tareas*<sup>139</sup> sequestrou as três e as levou para o centro clandestino. Na madrugada do dia seguinte, outro *Grupo* irrompeu na casa da tia de Leticia e, além fazer uma reviravolta no local e simular um fuzilamento, entregou a

<sup>138</sup> A *Agencia de Noticias Clandestina (ANCLA)* foi fundada pelo jornalista Rodolfo Walsh e funcionou durante a última ditadura na Argentina, desafiando a censura e denunciando a repressão em tempo real.

<sup>139</sup> Os *Grupos de Tareas (GT)*, também conhecidos como “*patotas*”, eram os encarregados de realizar os sequestros dos/as militantes, que em geral aconteciam pela à noite e em carros sem identificação, e levá-los/as aos centros clandestinos de detenção.

menina. Mas nove dias depois, Leticia estava com seu pai e, novamente, um *Grupo de Tareas* os interceptou na rua. O homem foi assassinado naquele mesmo momento e a menina, de dois anos e nove meses, voltou à ex-ESMA. Segundo testemunhas, os militares perceberam que essa criança já tinha estado lá e, finalmente, a entregaram à família Locio, amiga da mãe de Leticia.

*“Los Locio me cuidaron y contuvieron. Nos tuvimos que ir a vivir a un pueblito del interior. Los primeros tiempos yo vivía angustiada, tenía pesadillas...”*, conta Leticia. Os Locio também eram militantes, e criaram a menina num pequeno povoado, como consequência do exílio interno. A pesar de que Leticia teve que aprender a silenciar suas lembranças e sentimentos, admite que teve *“la buena suerte”* de ter sido entregue a uma família amiga dos seus pais. *“Tuve que aprender a callarme, a disimular, y también recibir la respuesta de los que no sabían mi historia y hacían comentarios desafortunados, por decirlo de forma generosa”*, lembra, se referindo ao fato de ter sabido sempre *“la verdad”* sobre sua origem, numa época em que ser *“filho/a de desaparecidos”* era criminalizado.

Conheci Leticia no último andar do edifício de Tribunais de Comodoro Py, o enorme prédio onde funciona a Justiça Federal de Buenos Aires, depois dela ter dado depoimento na *“megacausa ESMA”*<sup>140</sup> sobre o desaparecimento da sua mãe e o assassinato de seu pai. *“No me parece justo tener como primer recuerdo a mis padres muertos”*, disse diante do Tribunal Oral Federal 5. *“Yo vengo atrás de esto (refere-se à possibilidade de dar depoimento) hace mucho tiempo; pensaba que era muy importante para mí, como la contracara de tanto silencio, era necesario que me parara en un ámbito judicial para decir 'a mí me pasó todo esto'”*.

Leticia foi adotada legalmente pelos Locio quando tinha oito anos e, segundo lembra, a mudança de seu sobrenome, que implicou a troca do biológico Bayón pelo adotivo Locio, foi produto de uma decisão consciente, conversada com sua família.

*Toda la adopción y el cambio de apellido a mí me sirvió mucho, sobre todo porque me alivió de*

---

<sup>140</sup> Pela grande quantidade de crimes julgados e pessoas processadas, a *“megacausa ESMA”* - que envolve os delitos cometidos nesse centro clandestino de detenção - foi dividida em quatro partes. Atualmente se desenvolve o terceiro julgamento, que envolve os casos de 789 vítimas e tem 63 imputados. Nos dois primeiros julgamentos foram condenados 18 militares; 14 deles a prisão perpétua.

*tener que dar explicaciones. Estaba todo el tiempo dando explicaciones porque, hasta ese momento, era muy notorio que yo tenía un apellido y mi mamá y mi papá (adotivos) tenían otro. Entonces a los ocho años me cambié el apellido; yo era conciente, era chica pero entendía lo que significaba. Además, lo hablaron conmigo previamente.*

Embora reivindique sua “história de origem” e tenha, inclusive, lembranças de seus pais biológicos, Leticia decidiu manter o sobrenome Locio. Ela tem uma relação excelente com sua família biológica e se reconhece tanto filha do casal “desaparecido” quanto parte da família Locio. Não há conflitos nesse sentido, e ela acredita que isso é possível porque houve uma “*solución de continuidad*”. Diferentemente de outras crianças que tiveram que recomeçar suas vidas junto a pessoas até então completamente desconhecidas, Leticia permaneceu rodeada de afetos próximos que sempre reivindicaram a história de origem da menina.

*La familia que me adoptó ya era mi familia; está vinculada a mi familia materna desde que mi mamá (biológica) era adolescente. Entonces fue una cosa de continuidad... mucha continuidad desde lo afectivo, lo ideológico, lo ético. Había muchas ligaciones entre una familia y otra. Para mí eso no fue complicado; en mi caso lo complicado fue el peso de tener que negar socialmente mi historia, que era algo que había que ocultar porque era peligroso.*

A “*continuidad*” se traduz em laços de afeto que não reconhecem distinções de sangue. Sentimentos de amizade e lealdade são chaves. “*En realidad, la familia Locio me recibió porque mi mamá les había dicho: 'Si algo me pasa, que Leticia se quede con ustedes'*”, enfatiza a mulher, visivelmente satisfeita com a ideia de que a vontade de sua mãe tenha sido respeitada. Nesse sentido, ela responde que, em comparação com a situação de outros/as “filhos/as de desaparecidos”, se sente “*privilegiada*” pela possibilidade de ter conhecido desde sempre sua história e por ter crescido em uma família que permitiu essa continuidade. “*Creo que eso nos da otro estatus... Inclusive, creo que la palabra adopción no corresponde. Es el estatus legal, pero en realidad lo que ocurrió es otra cosa*”, sugere.

As histórias transmitidas de uma geração para outra, sem ocultamentos nem mentiras, constituem algo muito valorizado pelos/as interlocutores/as; e Leticia agradece especialmente por ter tido essa possibilidade de “saber”, que concebe como “*un patrimonio ético y una garantía de salud emocional*”. Embora diga que trabalhou intensamente para garantir sua saúde emocional e poder elaborar todo o vivido, reconhece, mais uma vez, que teve sorte: não só porque houve essa “*continuidad*” entre as famílias biológica e adotiva, mas também pela “*lucidez*” de sua família biológica, que sempre priorizou o bem-estar dela acima de qualquer outro sentimento.

*Ellos (a familia biológica) dijeron “nosotros vamos a acompañar y sabemos que ahí (com os Locio) ella va a estar bien”. No hubo esa cosa de disputa; sentí que me cuidaron y miraron que yo estuviera bien; ese era el deseo de mi mamá, y en el trámite de adopción mi abuela por escrito manifestó su conformidad porque le parecía el mejor lugar. Entonces siempre hubo una comunicación muy fluida y un consenso familiar. Creo que en realidad eso es lo que me ha dado la posibilidad de sobrevivir psíquicamente pese a todo lo que me tocó vivir.*

Os três filhos de Leticia conhecem a história e falam tanto dos avós “desaparecidos” quanto dos avós adotivos. “*Ellos tienen muchos abuelos, muchos primos, tienen tíos que ni siquiera son familiares de sangre, que son compañeros de militancia... Nuestro concepto de familia es raro; tenemos de todo*”. Ela insiste na importância da “dimensão ideológica e política”, que transcende os laços de sangue. “*Ser familiar biológico no te garantiza nada*”, afirma, com a convicção de quem sabe de que se trata. Além de ser psicóloga, Leticia milita “*desde siempre*” pelos direitos das mulheres e crianças. Orgulhosa, conta que sua mãe biológica se inscreve numa tradição familiar de compromisso político: a avó de Leticia e suas filhas eram militantes guatemaltecas e chegaram à Argentina como exiladas políticas<sup>141</sup>. “*En*

---

<sup>141</sup> O caso da avó de Leticia integra o pacote de processos judiciais contra o ex-presidente de Guatemala, José Efraín Ríos Montt. A mulher saiu daquele país como exilada política, junto com seu marido e suas duas filhas, em 1954, quando muitos guatemaltecos chegaram na Argentina nessa condição. O ditador Ríos Montt foi condenado a 80 anos de

*mi familia hay toda una historia de luchas; no es casual que yo termine en el movimiento de mujeres, cuyo lema es 'lo personal es político'; yo soy la prueba viva de que lo personal es político”.*

Exceto durante um período da infância em que Leticia não queria ouvir falar da ausência dos pais, durante o resto da vida ela sempre esteve ciente da sua história e tentou vivê-la com normalidade. “*Yo inicio mi conocimiento de la vida con esto; es inaugural, digamos. Lo supe desde siempre, no es que me enteré un día...*” Na adolescência começou a se perguntar pela história dos pais “desaparecidos” e quis procurar informação. Além do contato frequente que mantinha com a família biológica, indagou entre as pessoas que tinham conhecido seus pais e procurou ex- companheiros/as de militância, *ex detenidos/as*<sup>142</sup>... quase “*un trabajo de investigación*”. Inclusive, para final de 2014 Leticia tinha previsto fazer uma viagem à Guatemala, junto com sua tia materna, para conhecer a terra natal de sua mãe.

#### 4.3.2 JORGELINA E A DESCOBERTA TARDIA

Jorgelina também presenciou o sequestro de sua mãe e teve seu pai assassinado, e também foi dada em adoção aos três anos de idade, mesmo que sua avó paterna a tenha procurado desde o primeiro dia e até seu falecimento. No seu caso, a família adotiva não tinha relação prévia com a família biológica e, pelo contrário, impediu durante anos que a menina conhecesse a avó consanguínea e o irmão mais velho, filho de uma relação anterior que a mãe de Jorgelina teve com outro homem.

Decidida a evitar que a menina (re)conhecesse sua história de origem e algum dia se (re)aproximasse de seus parentes biológicos, a primeira coisa que a família adotiva fez - no mesmo dia em que pegaram Jorgelina na casa de abrigo - foi lhe trocar o nome.

*Me pusieron Carolina porque les gustaba más y por la princesa Carolina de Mónaco. Vivíamos em Martínez, íbamos a misa todos los domingos, aprendí a rezar, a hacer las cosas bien, porque*

---

prisão, mas a sentença foi anulada e atualmente o processo continua. O militar é acusado de genocídio.

<sup>142</sup> Alguns desses ex-companheiros de militância estavam presentes quando Leticia deu depoimento judicial na “megacausa ESMA”. Um deles, um homem de 60 anos, foi sequestrado junto com a mãe de Leticia na ex-ESMA. Outro, de 83, militou junto com a mulher e carregou a Leticia no colo inúmeras vezes

*ese era el camino para recibir el amor de mis padres adoptivos. Si era buena, iban a quererme. Si era responsable, iban a quererme. Si me portaba bien, si obedecía, si hacía lo que me pedían, del modo que a ellos les gustaba, iban a quererme. El amor tenía un precio y había que pagarlo* (fragmento publicado em PRADELLI, 2014, p. 159).

Jorgelina sempre soube que era adotada. A “família de criação” lhe disse que tinham a adotado porque os pais *“eran guerrilleros que ponían bombas y por eso los habían matado”*. Ela cresceu nessa família, rejeitando qualquer possibilidade de conhecer mais sobre sua origem. Depois de muito procurá-la e graças à intervenção de um sacerdote, a avó biológica soube qual tinha sido o destino de Jorgelina e conseguiu que a Nunciatura Apostólica convocasse uma reunião entre as duas famílias. A avó foi a esse encontro com a esperança de abraçar sua neta, mas isso não aconteceu. A mulher e o irmão de Jorgelina tentaram durante anos iniciar uma relação com ela, mas a “família de criação” proibiu qualquer contato.

Em uma das muitas cartas que a avó enviou aos pais adotivos de Jorgelina, de Estocolmo (Suécia, onde estava exilada), se lê:

*(...) Apelamos a ustedes para que tengan en cuenta la necesidad de que tarde o temprano la niña sepa la verdad, por boca de sus actuales padres, entre otras razones porque es lo único que les garantizará (aos pais adotivos) su amor y respeto para siempre (...) La verdad, dicha por ustedes, es lo único que puede devolverle tranquilidad sobre ese aspecto fundamental de su vida. Deberá saber quién es; que no fue abandonada por desamor sino como víctima de circunstancias; quiénes son sus familiares y dónde viven (...) Este es un caso de conciencia: respondan ustedes a nuestro requerimiento con serenidad cristiana. Que el cariño que le tienen a la niña les permita ver que debe conocer la verdad<sup>143</sup>.*

---

<sup>143</sup> Os fragmentos das cartas enviadas pela avó de Jorgelina foram publicados no livro “En mi nombre, historias de identidades restituidas” (PRADELLI, 2014), e os utilizei por sugestão de Jorgelina, que me facilitou vários materiais documentais sobre sua história.

Poucos dias depois, a avó lhe enviou uma carta à própria Jorgelina, que estava de aniversário:

*Jorgelina querida, que tengas un feliz día! Y, aún estando yo en Argentina, no puedo estar contigo. No me permiten verte tus padres adoptantes, ciegos a mi sufrimiento. Dicen que perteneces a ellos. A mí! Me niegan acercarme a vos, mirarte, abrazarte, estrecharte, escucharte, sentir tu risa, tu contacto. A mí, que eres mía... Si vivieran tus papitos nos repartiríamos la dicha de tenerte (...) Jorgelina: yo no quiero arrebatarte, yo no me opongo a que vivas con tus padres adoptantes siendo feliz con ellos. Tu felicidad... tu tranquilidad... son prioritarias para mí (...) Pero por qué tus padres no permiten que nuestra natural y sana relación de abuela-nieta continúe? Por qué? Nuestra relación, fatalmente interrumpida, no impedirá chiquita, que tú vivas una vida plena y feliz con tus padres adoptantes. Abuelita Anita<sup>144</sup>.*

A avó paterna não podia reclamar a guarda de Jorgelina porque, na certidão de nascimento, a menina figurava com o sobrenome da mãe. Foi registrada dessa forma porque, quando ela nasceu, o pai já militava na clandestinidade; ele foi assassinado um ano depois e a menina ainda morava com sua mãe. Em tais circunstâncias, a avó só podia apelar à consciência da família adotiva para se aproximar de sua neta. Mas Jorgelina não recebeu as dezenas de cartas que durante anos a avó lhe enviou, e nunca soube que seus parentes a buscavam. Anos depois, já ciente de que sua avó e seu irmão queriam se aproximar, resistiu a qualquer contato e levou muitos anos para admitir a possibilidade de conhecer a história de seus pais biológicos e se encontrar com sua família.

O primeiro movimento de aproximação aconteceu quando Jorgelina já morava no convento. Decidida a ser freira, saiu da casa em que morava com sua família adotiva e foi para o claustro, onde permaneceu seis anos vivendo com uma congregação religiosa. O convento se tornou um lugar neutro, onde era possível pensar e sentir

---

<sup>144</sup> PRADELLI (2014).



sem pressões. *“Pero lo primero que me plantearon las hermanas cuando entré fue que, dentro del proceso vocacional, yo no podía seguir si no sabía primero mi propia historia. Tenía que empezar por saber quién era yo”*. Foi nesse contexto que Jorgelina aceitou pela primeira vez se encontrar com seu irmão biológico e, a partir de então, iniciou o longo processo de conhecer sua história e “restituir sua identidade”.

### 4.3.3 “OLVIDATE DE NOSOTROS”

Uma das decisões mais difíceis do processo de restituição foi *recuperar* o nome que lhe havia sido dado pelos pais biológicos. Em 2010, quando tinha 33 anos como Carolina e era mãe de dois filhos, decidiu voltar a usar seu nome próprio e sobrenome originais: *“Si hacés eso, olvidate de nosotros - lhe disse seu “pai adotivo” - Si no vas a ser más Carolina, no vas a ser más mi hija, y tus hijos ya no serán más mis nietos”*. O irmão de criação adotou a mesma atitude. E assim aconteceu: nunca mais ligaram para ela, ninguém de sua “família de criação”. Inclusive, falsificaram sua assinatura no trâmite sucessório da “mãe adotiva”. Ela nunca mais falou com eles, e eles não conhecem o filho mais novo de Jorgelina.

Ir ao encontro da sua história e mudar de nome não foi fácil. Houve muitos momentos de dúvidas e angústia. Ela diz que a tensão daqueles anos está plasmada nas pinturas que fez naquela época, assinadas simultaneamente com os dois nomes: Carolina e Jorgelina. Ela estudou Belas Artes e sempre esteve dedicada a criar, desenhar, pintar e ensinar. Até hoje vive de suas criações, aulas e oficinas. E afirma que tanto a arte quanto a religião lhe permitiram sublimar os conflitos e tribulações dos anos mais difíceis.

Aos poucos, ela foi compreendendo que não se tratou estritamente de uma “adoção”, mas de uma “apropriação”. E quando, finalmente, decidiu usar seu nome original, sustentou essa decisão além de todas as dificuldades burocráticas e emocionais que se apresentaram. Só em 2015, depois de muitíssimos trâmites, ela obteve seu *Documento Nacional de Identidad (DNI)*. Mas para conseguir essa carteira ela protagonizou uma odisséia, que foi descrevendo nas redes sociais. Quando fez a solicitação do DNI (em 17 de setembro de 2015), acompanhada por um tio biológico e alguns amigos, ela publicou no *Facebook*:

*Listo el trámite del DNI... foto, huellas digitales y papeles listos! En 48 hs ya me darían el*

*documento en mano. Gracias a todos los que me acompañaron en este largo camino! Todavía falta, después vendrá el siguiente paso que es la filiación paterna y adjuntar el apellido (sobrenome) Molina, paso a paso, trámite a trámite; ahora es mucho lo que falta para rectificar todo lo que estaba falseado, todo sale a la luz, todo vuelve a su lugar, poco a poco (...) Después subo fotos! Estoy contenta, emocionada y agradezco este día hermoso que me tocó! Gracias porque ahora puedo firmar como Jorgelina!*

Aquele mesmo día ela postou também uma fotografía de seu DNI original (de quando era bebê), com o texto a seguir: *“Volver al Origen, este es mi DNI original, con el que fui anotada al nacer. Se ve la firma de mi mamá. Mi papá estaba clandestino y por eso no pudo ponerme su apellido. Estas fotos me las dio mi abuela materna cuando nos reencontramos...”* O post teve 247 curtidas em poucas horas e vários comentários. Um deles, da *Abuela Elsa Pavón*, que se reencontrou com sua neta Paula em 1984: *“Qué emoción Jorgelina! Es una mezcla de sentimientos sentimientos indescriptible! Lo vivimos con Paula cuando le dieron su documento con su verdadera identidad, también despuesdespués de varios años de lucha. Un abrazo grande y bienvenida a la verdad, ahora reconocida legalmente”*.



**Figura 10:** Fotografia do DNI original de Jorgelina junto com imagens da menina quando era bebê.

Publicou também sua certidão de nascimento, em que aparece com o nome Jorgelina, nascida em 5 de agosto de 1973, em Rosario. Também, uma foto em preto e branco em que ela, com poucos meses de idade, está deitada em um berço de fibra natural, olhando atentamente para a sua mãe, que segura suas mãozinhas de bebê. *“Con esta foto tomé la decisión, en 2010, hace 5 años, de volver a mi nombre de origen. Mientras dibujaba y copiaba mis ojos de bebida, sentí que mi mamá me decía: 'Jorgelina'. A partir de ahí comenzó el camino para volver a mi verdadero nombre”*. Logo embaixo, se lêem os comentários: *“Qué hermosa foto! Vos la mirabas muy atenta, así que ella te estaría diciendo las cosas más lindas del mundo” / “Esas manos que agarran las tuyas, de quién son? me emociona pensar que tengas fotografiado el modo en que tu mamá te agarraba de las manos”*. E Jorgelina responde: *“Siii... son las manos de mi mamá!!!”*

Poucos dias depois, Jorgelina publicou as fotografias do momento em que recebeu seu DNI, no local do *Registro Nacional de las Personas*, em Buenos Aires. Aparece sorridente, segurando a nova carteira e abraçada a mais quatro “filhos/as de desaparecidos” - três deles, “netos/as restituídos/as”. Todos parecem felizes. Embaixo, os comentários: *“Es como volver a nacer Vos” / “Felicidades Jorgelina! recuperar la vida, recuperar la alegría, beso enorme” / “Qué alegrón... algo se va volviendo reparación y Justicia” / “Es un momento único, puro amor y memoria; sólo vos sabés lo que sientes y me alegro que lo compartas con nosotros; abrazos”*.

Finalmente, junto a uma foto em que ela aparece no centro de Buenos Aires (no mesmo dia em que recebeu a nova carteira de identidade), Jorgelina relata: *“Creo que por eso llovió tanto esta semana... y de pronto, con DNI en la cartera, me paro al lado del Obelisco para cruzar la calle y se abren las nubes y me pega un rayo de sol. Lo sentí como un abrazo desde el cielo, por mis papás, mis abuelas, abuelos y todos los que están del otro lado de la vida...”*

Muitos dos comentários dos contatos de Jorgelina no *Facebook* reproduzem a ideia de nome consanguíneo como equivalente a nome “verdadeiro” e, ao mesmo tempo, associam o que é “verdadeiro” com a “identidade”. Aquele discurso que fez parte das estratégias de busca de *Abuelas* e que equipara compatibilidade genética com identidade, ganhou uma enorme adesão social. Segundo esse discurso, o nome de origem é portador de uma identidade que tem como suporte o perfil genético, que esconde alguma essência ou verdade ineludível, inalterável e inocultável. O perfil genético, então, constitui um tipo de

“*verdad*” que, por suas características, não oferece muita margem para a flexibilidade. Geneticamente, ninguém responde a dois genótipos simultaneamente - exceto os gêmeos idênticos. A noção de identidade cristalizada neste discurso geneticista também é pouco flexível e pouco sujeita à desordem. Uma noção que não se condiz com as experiências de transformação, revolta, “adensamento” ou “afinamento” que descrevem os/as interlocutores/as. Assim, não se trata de questionar a relevância da informação genética nem seu potencial como “substância” de conexão, mas de repensar a relação genética - identidade sob a luz de outras variáveis. Nesse sentido, acredito que os genes podem funcionar como disparadores ou como plataforma de experiências afetivas que, combinadas com valores e memórias, promovem identificações e reconfiguram relações. Tal como mostra a história de Jorgelina, a mudança do nome, como suporte material ou como cristalização da identificação com a história de origem, é um processo mais complexo que uma eventual *descoberta*. Ela conta que decidiu mudar de nome não quando acessou a mais informação sobre sua história nem quando se aproximou de seus parentes biológicos; tomou a decisão quando se sentiu emocionalmente interpelada pela fotografia em que aparecem, juntas, suas mãos e as mãos de sua mãe. Lembra daquele momento como um acontecimento marcante. O nome, neste caso, aparece como resultado de um processo que envolve afetos. E talvez seja essa dimensão afetiva a que permita explicar por que a obtenção da nova carteira de identidade tem um ar de triunfo. Acredito que esse sentimento de sucesso vai além das dificuldades burocráticas sofridas e tem relação com o desvelamento de uma história, a quebra do silenciamento, a conquista de uma narrativa que se empenhava em permanecer oculta.

Por último, a obtenção do DNI com o registro do nome restituído é a consagração de um longo processo prévio. Neste caso, a carteira se torna o suporte material da aceitação da história de origem e também a prova de pertencimento a uma família determinada e não a outra. Convencido da interdependência entre processos sociais e materiais, Pina-Cabral (2005) coloca que “as relações legais de parentesco e os meios de sua objetificação (documentos, heranças, direitos, etc.) são fatores de contextualização material dos laços de afeto. O nome pessoal, na sua materialidade, funciona como um agente coagulante da larga maioria destes processos de objetificação dos laços de afeto”.

#### 4.4 EM CADA NOME, UMA HISTÓRIA

Muitos dos nomes dados pelos pais biológicos aos/às bebês nascidos/as em cativeiro foram conhecidos a partir dos relatos das/os sobreviventes, que durante o sequestro viram ou ouviram sobre o parto e a existência de uma criança. Informações- chave sobre as circunstâncias dos nascimentos e sobre a nomeação dos bebês surgiram graças às testemunhas que assistiram o parto ou que em algum momento do processo acompanharam a mulher, seja cuidando dela durante as contrações ou mesmo ajudando- a a dar à luz. Nas improvisadas salas de parto que funcionaram nos CCD nem sempre havia obstetras e menos ainda enfermeiras que atendessem às gestantes<sup>145</sup>.

Torna-se necessário pensar a importância do nome em contextos tão singulares (VERNIER, 1991). Algumas narrativas falam de “*detenidas-desaparecidas*” que escolheram para seus filhos/as os nomes de seus maridos ou companheiros previamente assassinados, ou os nomes de familiares muito próximos com os quais tinham perdido contato por causa da militância na clandestinidade, ou também os nomes de referências políticas e outros com uma carga ideológica bem específica. Existem, por exemplo, muitas *Victorias* ou *Evas* entre as meninas nascidas naquela geração e, especificamente, entre as filhas dos/as militantes dos anos 70. Os nomes funcionam como marcas de relações afetivas e, por conseguinte, como sinalizadores emocionais, e têm potencialidades evocativas fortíssimas (PINA-CABRAL, 2005).

A maioria daqueles nomes foi escolhida antes da existência física das crianças, mas com o processo de sua existência social já em movimento. E a existência social é independente do gênero. Os pais não sabiam se nasceria um menino ou uma menina - na época não existia o teste de ultrassom que permitisse identificar o sexo e iniciar o processo de genderização da criança - por isso se escolhiam duas alternativas possíveis: um nome feminino e outro masculino<sup>146</sup>. Atualmente, muitas famílias biológicas de pessoas que continuam “apropriadas” e que se inteiraram da gestação ou do nascimento através de sobreviventes não sabem com certeza se procuram um “neto” ou uma “neta” (ver caso de Juliana, no Capítulo 3).

A existência social da criança ainda durante a gestação implica que a construção da pessoa já está em andamento e é anterior ao

---

<sup>145</sup> Mais detalhes sobre as maternidades clandestinas e a participação de médicos militares nas “apropriações”, no Capítulo 5.

<sup>146</sup> O nome indica não só escolhas parentais, mas também de gênero, como o caso dos “nomes sociais”, que são utilizados para sintonizar a nomeação com a identidade de gênero auto percebida.

nascimento biológico. Dessa maneira, é possível que a criança seja reconhecida e referenciada, inclusive antes do parto da mãe. E a escolha do nome constitui um elemento fundamental nesse processo de desenvolvimento da condição de pessoa, em articulação com sua socialidade (REZENDE, 2015). Em vários dos casos analisados, crianças nascidas em cativo e nunca vistas pelos parentes biológicos tinham um lugar muito específico na respectiva família, marcado pela teia de relações construídas - ainda em ausência - a partir da notícia da gestação e da existência de um nome.

Nomear é um passo central na constituição social da pessoa - um dos principais meios de integração entre a reprodução social e a reprodução humana. Por reprodução social, refiro-me ao processo pelo qual novas pessoas (agentes e sujeitos sociais - *egos* e *selves*) são constituídas ou removidas; por reprodução humana refiro-me ao processo pelo qual as pessoas físicas nascem ou morrem. É bem verdade que, como muitos antropólogos têm enfatizado, entre estes dois processos não há uma conexão necessária nem universalmente uniforme. Contudo, em todos os contextos socioculturais duráveis que têm sido estudados por antropólogos ou por historiadores sempre existiram processos explícitos de integração entre estes dois aspectos (PINA-CABRAL, 2005)<sup>147</sup>.

Esclarecendo a íntima relação entre “pessoa” e “nome”, o autor assinala que a etimologia *per sonae* deverá nos alertar para o fato de o conceito de “pessoa” implicar chamar e ser chamado - a ideia de “apelo”, que tem tão fortes ressonâncias legais.

Trata-se essencialmente da ideia de que, convocando e sendo sujeito a convocação, eu sou reconhecido como ator no todo social. Sou, pois, chamado a agir e decidir no interior da socialidade através do meu nome, já que, se quiser abstrair-me das responsabilidades dessa

---

<sup>147</sup> No trabalho que Pina-Cabral (1989, p. 130-143) realizou sobre o Alto Minho rural, tornou-se patente que este processo de integração entre procriação e constituição social de uma pessoa, e o concomitante processo de atribuição de nome, não eram instantâneos nem, sobretudo, isentos de emotividade. O autor descreve todo um complexo de práticas, conceitos e atitudes associadas ao processo de liminaridade que acompanha a constituição da pessoa.

pertença, sou obrigado a assumir o *anonimato*; isto é, tenho que recusar o uso do meu nome (PINA-CABRAL, 2005).

No seu ensaio sobre a categoria “pessoa” entre os Tallensi, Meyer Fortes (1987) insiste no fato de que a constituição de uma pessoa é um processo prolongado que pode até não chegar ao seu fim, dependendo de toda uma série de fatores. Essa ideia se traduz na sua famosa expressão: o nascimento só assegura “um *quantum* mínimo de pessoalidade” (1987, p. 26). Nos casos em foco, as que mudam de nome são pessoas adultas, que já funcionam na vida social com todos os direitos, obrigações e unicidade que lhes incumbe. Assim, a atribuição de um *novo* nome teria a função de agregar “traços de pessoalidade”, fazendo com que o/a “neto/a” se (re)insira numa *nova* família, com todas as implicações identitárias que esse processo traz.

Pina-Cabral (2005) admite o quão delicado é assumir que o processo de constituição da pessoa pode ser temporalmente diferido, ser reversível e estar sujeito a um escalonamento. E as histórias dos/as “netos” e “netas” que integram esta pesquisa mostram que o processo de mudança de nome - que faz parte do mais amplo processo de restituição - pode tornar-se efetivamente complexo e doloroso. Responder a um *novo* nome, diferente daquele com que a pessoa foi identificada até se tornar adulta, implica uma profunda renegociação da identidade, especialmente porque, como foi assinalado, a nomeação está atrelada aos afetos. Os nomes são condensações desses afetos, já que eles conectam com o passado, evocando os/as nomeadores/as e as intenções destes/as ao escolherem um nome.

Entretanto, diante dos dilemas que muitos “netos/as” enfrentam - manter o nome próprio dado pela família de criação ou usar aquele escolhido pelos pais biológicos? mudar o sobrenome tal como define a lei ou tentar conservar aquele que funciona como “meu eu”? - cabe perguntar como se reconfiguram as identidades, como incidem os “pesos ontológicos” dos distintos vínculos; ou melhor, com qual passado eles/as conectam. Pode ser o passado do nascimento, ligado aos nomeadores originais e às histórias herdadas pelas testemunhas da gravidez e do parto; ou o passado dos primeiros anos compartilhados com os pais biológicos, ligado a experiências infantis tão profundas que são quase sempre esquecidas; ou aquele passado da infância e adolescência vividas junto com a família de criação, ligado a lembranças mais nítidas...

Os passados e seus nomes desenham histórias e configuram identidades. E as múltiplas negociações com esses passados - que acabam definindo, entre outras coisas, a aceitação ou não de um nome - estão condicionadas pelo afeto, pela intimidade com cada um dos/as

envolvidos/as, pelo “peso ontológico” de cada relação. O dilema, no caso do nome, é que chamar-se Jorgelina implica deixar de chamar-se Carolina. Estar legalmente registrado como filho dos “desaparecidos” Rochistein e Tauro implica, formalmente, não pertencer mais ao grupo da “família adotiva” ou “apropriadora”. Nesse aspecto específico, um passado exclui os outros.

A afirmação “*sé quién soy*”, por parte dos/as “netos/as restituídos/as”, ressoa como a confirmação de uma *nova* identificação que, tal como explica Da Silva Catela (2005), implica se opor a outro. Neste caso, esse outro é a “família de criação” ou “apropriadora”, segundo a denominação que cada um lhe dá. A autora esclarece que, na verdade, o/a “neto/a” que *descobre* sua história de origem sempre soube quem ele/a é; o que muda rotundamente a partir desse *novo* saber é aquilo contra o qual se constrói a identidade, aquilo que torna-se excluído da própria definição e que agora aparece como limite para definir a alteridade. O fato de saber “*quién es*”, por sua vez, insere o/a “neto/a” em uma comunidade de pertencimento muito diferente da que integrava até o momento, onde circulam outros valores, ideias e sentimentos.

Por isso Da Silva Catela (2005) coloca que em cada nome individual é possível rastrear um universo de referências: familiares, políticas, religiosas, culturais, etc. Assim, na *descoberta* de um *novo* nome se cristaliza o complexo processo de constituição de identidades e, junto com ele, de construção de parentescos. “O nome, junto com o rosto, são os sinais por excelência das biografias dos indivíduos nas sociedades modernas; eles nos diferenciam de outros, nos 'fazem pertencer' a uma família, uma rede de amigos, um sistema de alianças” (DA SILVA CATELA, 2005, p. 90; tradução nossa).

#### 4.5 CAROLINA, UMA SOBREVIVENTE

Maria Carolina Guallane recebeu esse nome quando foi adotada, aos 18 meses de idade, e apesar do impacto que significou ter conhecido sua história de origem, ela ainda se sente identificada nessas três palavras. “*Soy Maria Carolina Guallane, y no podría ser otra*”, afirma veemente, ao mesmo tempo em que prepara o *mate* e circula pela casa mostrando parcelas da sua existência: as cortinas novas, o cachorro, o filho que chega da escola, o quintal amplo e luminoso... “*Esa soy yo, y estoy muy bien así, sin rencores ni vergüenza*”, define, ao mesmo tempo em que se dispõe para uma longa conversa, que acontece na sua casa, no interior da província de Santa Fé.



Antes de ser Maria Carolina Guallame ela foi Paula Cortassa Zapata; filha de Blanca Zapata e Enrique Cortassa, militantes de *Peronismo Auténtico*. A mãe foi assassinada e o pai sequestrado durante uma operação militar que em 11 de fevereiro de 1977 desembarcou na casa que o casal acabara de comprar num bairro periférico de Santa Fé. Nessa casa moravam também, provisoriamente, uma companheira de militância com seus dois filhos. A mulher, cujo marido tinha sido assassinado poucos dias antes, estava “*guardada*” na casa dos Zapata-Cortassa, mas foi morta durante o arrombamento. Os dois filhos, posteriormente entregues aos avós, e a pequena Paula foram os únicos sobreviventes daquela irrupção.

Entre a operação em que a menina perdeu seus pais e o momento em que foi entregue à família adotiva existe um vazio. Não há certeza de qual foi seu paradeiro durante esses três meses. Sabe-se que passou por uma casa de abrigo, mas também há fortes indícios de que teria ficado vários dias em um centro clandestino de detenção, possivelmente o mesmo para onde foi levado seu pai, Enrique. Segundo a investigação judicial, a menina teria sido utilizada pelos militares para “*abrandar*” seu pai e assim obter informação na denominada “*luta contra a subversão*”.

Maria Carolina conheceu sua história de origem e seus parentes biológicos aos 23 anos, depois de uma busca longa e intensa que fez com a ajuda dos pais adotivos. Foi um processo doloroso, com avanços e retrocessos. Bateu muitas portas e andou por muitos lugares; procurou, ligou, viajou... e quando finalmente soube quem eram seus pais biológicos, sentiu orgulho e alívio. Mas nunca mudou seu nome adotivo: continua sendo Maria Carolina Guallane, tal como foi batizada pelo casal que a acolheu quando tinha pouco mais de um ano. O que fez foi “*sumar*”. Ou ampliar. No seu tornozelo leva tatuados os nomes dos quatro: os pais biológicos e os adotivos.

“*Nada de lo que hayan hecho Blanca y Enrique (pais biológicos) me avergüenza, más allá de que hoy yo no lo haría... Y no guardo rencor de nada*”. Blanca era uma mulher “*luchadora*”: saiu da casa familiar em Victoria (Entre Ríos) com 14 ou 15 anos e se instalou em Rosario, onde trabalhou como empregada doméstica e, mais tarde, na indústria frigorífica. Começou a militar no *peronismo*, onde conheceu Enrique. Quando Carolina nasceu, seus pais já estavam na clandestinidade, sempre indo de um lado para outro, e passavam muitos dias separados. Enrique nem conseguiu acompanhar sua mulher durante o parto. E quando consideraram que a situação já estava perigosa demais, decidiram sair de Rosário rumo a Santa Fé, onde finalmente foram capturados. Os militares ingressaram na pequena casa jogando

granadas e não houve resistência nem disparos do interior da moradia. Algumas versões indicam que o casal tinha tudo pronto para viajar ao Brasil, mas não teve tempo de fugir. Enrique foi sequestrado e permanece “desaparecido”; Blanca, que estava grávida no nono mês de gestação, recebeu um disparo na cabeça e agonizou durante duas semanas no hospital *santafesino* José María Cullen. Os registros do hospital, segundo consta no processo judicial, indicam que o bebê nasceu morto. Carolina foi entregue a María e Jorge, seus pais adotivos, 58 dias depois daquela operação militar. E estava em um estado deplorável.

*Aparentemente estuve en el mismo chupadero que Enrique y, según figura en el expediente, se supone que era utilizada para torturarlo psicológicamente a él. Se deduce por mi estado de salud, por los edemas y problemas de motricidad que presentaba, que pude haber estado encerrada, prácticamente puesta en un cajón donde tenía poca movilidad. Estaba con un alto grado de desnutrición y medicada para que no llorara, porque después encontraron que tomaba una medicación de tipo anticonvulsivo...*

María e Jorge estavam inscritos em várias listas de adoção e quando foram chamados pelo Juizado de Menores de Santa Fé, não duvidaram. Embora lhes advertissem que o estado de saúde da bebê que receberiam era “*una bomba de tiempo*”, eles correram para conhecer a pequena. Ambos trabalhavam na *Unión Obrera Metalúrgica (UOM)* e Maria era enfermeira do hospital desse sindicato. Carolina pensa que o fato de sua mãe ter tido experiência com o cuidado de enfermos pode ter sido determinante para a escolha do casal por parte do Juizado.

*Dicen que yo tenía pelitos rubios y unos bulecitos, pero unos ojos muy tristes. En el viaje (de Rosário a Venado Tuerto, onde Carolina cresceu com sua família adotiva e mora até hoje), lo único que yo pedía era agua. Cuando llegan a la casa, lo primero que hace mi mamá es sacarme toda la ropa para ponerme una ropita que ella me había comprado. Y pegó un grito... Llamaron urgente al pediatra, porque tenía la panza inflamada así, hasta hoy tengo un dibujo que me hizo el pediatra. Tenía los huesitos acá, visibles;*

*una desnutrición tremenda. Y tenía unos piojos enormes; me tuvieron que rapar. Pasé como un año y pico de estudios médicos; incluso, me habían diagnosticado cáncer de páncreas porque tenía una diarrea sanguinolenta permanente. Pedía pan y agua, nada más, no sabía comer. Se me habían hecho edemas, mis piernas eran gordas pero no tenía fuerza, no podía caminar. Mi mamá se pegó tal susto cuando me vio desnuda... Tenía alto grado de desnutrición, tuberculosis y una hepatitis B muy fuerte. Estaba complicadísima.*

O juiz de Menores que interveio no caso, Luis Maria Vera Candiotti, inicialmente disse aos pais adotivos que os pais biológicos da pequena tinham falecido em um acidente de carro e que a criança não tinha outros familiares. Só depois, quando a adoção já era plena, lhes informou que os progenitores tinham sido mortos em um “enfrentamento antissubversão”. Pela atuação nessa causa, o juiz foi condenado a 15 anos de prisão, acusado de “reter e ocultar” uma “filha de desaparecidos” e “alterar e suprimir seu estado civil”. Carolina, que declarou nesse processo, também pensa que o magistrado foi responsável: *“Él contaba con las herramientas para averiguar mi origen y no lo hizo. Él me dijo que en esa época se trabajaba bajo presión... Pero era Juez de Menores. No podía recibirme como un objeto en una caja. Mi expediente de adopción dice NN. No le importó de dónde yo venía ni hija de quién era!”*.

Carolina conta que seus pais adotivos ficaram muito surpresos com a notícia de que ela era “filha de desaparecidos”. Ambos sabiam - por sua experiência laboral no sindicato - da existência da repressão estatal, mas na época não se conhecia com detalhes a magnitude dos crimes perpetrados nem se sabia muito sobre as “apropriações”.

*Todavía no se sabía de los desaparecidos ni que había tanta gente en centros clandestinos... Se sabía lo que estaba pasando pero no en su verdadera dimensión, entonces realmente se sorprendieron de que justamente a ellos les tocara una hija de desaparecidos.... Se quedaron pasmados por la noticia. No preguntaron nada; les dio miedo incluso. Llegaron a Venado Tuerto y mi mamá compró una de esas revistas que las Abuelas ya estaban publicando con fotitos de*

*criaturitas que se buscaban; quería ver si salía mi foto. Ella realmente tenía miedo de perderme, pero mi papá le decía que se tranquilizara, que inclusive podía ser una nueva mentira, para despistar... Lo importante es que ellos estaban abocados a mejorar mi salud y, mientras tanto, si pasaba algo, estaban dispuestos a colaborar, con todo el dolor del mundo. Si realmente había alguien que me estaba buscando...*

#### 4.5.1 A VONTADE DE SABER

Quando tinha quatro anos, e depois de ver uma mulher grávida na televisão, Carolina perguntou à sua mãe adotiva se ela também tinha saído da barriga dela. *“Vos no estuviste en mi panza, estuviste en la panza de otra mujer pero yo soy tu mamá”*, respondeu Maria. Assim Carolina soube que era adotada, e ela lembra desse momento com enorme precisão. Aquele dia começou uma infância de pesadelos inexplicáveis e perguntas misturadas com fantasias, muitas tiradas dos filmes que assistia. Pensava que tinha sido abandonada porque seus pais não queriam uma filha como ela ou porque eram pobres demais para criá-la ou, inclusive, que era filha de judeus mortos em alguma guerra. Até que, durante uma aula de História no colégio, uma professora *“bastante osada”* falou dos desaparecidos da ditadura e de seus filhos, que tinham sido roubados. Carolina tinha 12 anos.

*En esa época los libros de Historia decían poco y nada sobre la dictadura. De la palabra “desaparecido”, olvidate. Hasta que esta profesora habló del asunto y mencionó a los hijos de desaparecidos, que habían sido apropiados. A todo esto, ya habían aparecido los mellizos Reggiardo Tolosa<sup>148</sup> y estaba toda esa polémica*

---

<sup>148</sup> Os irmãos Matias e Gonzalo Reggiardo Tolosa nasceram em 1977 no centro clandestino *La Cacha* durante o cativeiro da sua mãe, que continua “desaparecida”, e foram apropriados pelo policial Samuel Miara e sua esposa. Quando Miara soube que *Abuelas* tinha localizado os gêmeos, fugiu com a família pro Paraguai. Quando os irmãos já eram adolescentes, e depois de um trâmite de extradição que permitiu identificá-los, foram obrigados a morar com um tio biológico na Argentina e, no meio daquele processo, Matias e Gonzalo passaram por duas famílias substitutas. O caso teve enorme repercussão nos anos 90 porque os gêmeos argumentavam publicamente que queriam viver com Miara e sua esposa, a quem amavam como seus pais. O policial acabou condenado a

(na mídia)... *Entonces después de esa clase me puse a pensar: nacida en el 76, más todas las pesadillas que tenía... siempre los mismos sueños: explosiones, sangre y personas armadas. Llegué a mi casa y de la nada le dije a mi vieja, que estaba cocinando, “yo soy hija de desaparecidos?”. Me acuerdo la cara de mi mamá... Se dio vuelta y me dijo “Eso es lo que nos dijeron, pero no sabemos si es verdad”. Me largué a llorar, lloré años... Fue la respuesta menos esperada.*

Ainda com receio, os pais ofereceram a Carolina ajuda para buscar a família biológica, mas ela não quis saber do assunto. Tinha medo de que houvesse familiares procurando-a e que isso implicasse ser separada de seus pais. Decidiu que esperaria até a maioridade, assim ela poderia escolher com quem viver. Mas transitar a adolescência sem conhecer sua verdadeira história não foi fácil; cresceu se sentindo “*un bicho extraño*”. Assim que completou 18 anos, quando já tinha começado o curso de Direito na *Universidad Nacional de Rosario*, decidiu iniciar uma psicoterapia e ouviu a sugestão da terapeuta: “*Tenés que empezar a reconstruir tu historia*”.

A busca começou em 1995 e demorou três anos. A única informação disponível era a fornecida pelo Juizado de Menores de Santa Fé no momento da adoção. A investigação foi muito difícil, e começou precisamente por lá: as primeiras pessoas consultadas foram a assistente social do Juizado que interveio na adoção e o próprio juiz Vera Candiotti, posteriormente condenado à prisão<sup>149</sup>. O magistrado recebeu Carolina em sua casa e lhe disse: “*Yo no sé nada, si supiera te diría...*”. Junto com seus pais adotivos, a jovem foi a todos os organismos

---

prisão perpétua e atualmente os irmãos reivindicam ter conhecido sua história de origem e investem tempo em reconstruir a vida de seus pais.

<sup>149</sup> O ex-Juiz de Menores de Santa Fé, Luis Maria Vera Candiotti, foi condenado a 15 anos de prisão por ocultamento e supressão de identidade. Entre outros dados, foi levado em consideração que Carolina não foi entregue aos pais adotivos no Juizado de Menores, senão na casa de uma assistente social, o que constitui uma “flagrante irregularidade” a respeito do que se considera o procedimento habitual. Para o tribunal, Vera Candiotti ocultou “deliberadamente” que a menina era sobrevivente daquela sonada operação militar. Possivelmente, “para ocultar a detenção de Enrique Cortassa (pai da criança) (...) evitar que os familiares reclamem legitimamente a guarda da menor (...) e encobrir o cativo da menina no Exército”. A adoção irregular de Carolina integra a megacausa em que se investigam os delitos de lesa- humanidade cometidos em Santa Fé, e que está em andamento desde abril de 2015.

envolvidos na busca de crianças “apropriadas”: *Madres e Abuelas de Plaza de Mayo*, e também a *CONADI*, onde se realizou exames de DNA com resultado negativo<sup>150</sup>. Carolina ligou várias vezes para cada uma dessas associações e organismos, mas não se sentiu acolhida. “*Dios atiende en Buenos Aires*”, lembra com tristeza, salientando as dificuldades que ela e seus pais enfrentavam para viajar do interior, sem dinheiro, sem informação e sem saber bem como continuar.

Felizmente, no inverno de 1998 decidiu aceitar a proposta de um jornalista de Rosario, que lhe ofereceu fazer uma entrevista em um programa de televisão para mediatizar a busca. Poucas horas depois de o depoimento de Carolina ser divulgado, os principais veículos da mídia nacional viajaram a Venado Tuerto para entrevistá-la. A enorme repercussão teve um rápido resultado: uma mulher de Rosario ligou para o canal de TV dizendo que essa menina que aparecia na tela era muito parecida com o filho “desaparecido” de uma vizinha dela. Essa vizinha tinha, além do filho “desaparecido”, uma neta que nunca mais viu. Essa vizinha era a avó paterna, Delfina.

Depois de uma primeira viagem da mãe adotiva de Carolina à casa de Delfina para confirmar informações e olhar fotografias, houve novos exames de DNA - desta vez, incluindo as amostras das avós paterna e materna, ambas viúvas, e de quatro tias biológicas - que confirmaram a relação de filiação de Carolina com Blanca Zapata e Enrique Cortassa. Mas antes da prova genética, houve um momento revelador: a mãe adotiva de Carolina viu uma fotografia - na casa da avó Delfina - da mãe biológica de sua filha. Impactada e comovida com a semelhança entre ambas, a mulher logo afirmou: “*Es la madre de Carolina*”. Depois, a própria Carolina viu pela primeira vez uma foto de si mesma quando era bebê, que sua avó tinha guardado por muitos anos. Deparou-se com a foto em cima da mesa de sua casa, e sem saber nada sobre a origem da mesma, exclamou: “*Qué broma es esta... soy yo?!*”.

Na mesma semana em que se conheceu o resultado do “*test de abuelidad*”, Carolina viajou primeiro a Rosário para conhecer a avó paterna, Delfina, e depois, a Victoria para conhecer a avó materna, Alba. O encontro com Alba aconteceu em uma rádio de Victoria, já que em função da enorme repercussão do tema, um jornalista tinha levado a

---

<sup>150</sup> Como os familiares biológicos de Carolina não tinham deixado suas amostras de sangue no Banco Nacional de Datos Genéticos (BNDG) - onde estão depositados os perfis genéticos de todas as famílias que buscam crianças “apropriadas” - o cruzamento do sangue da jovem resultou incompatível com as amostras disponíveis.

mulher ao estúdio para entrevistá-la ao vivo, e quando Carolina chegou à cidade foi conduzida pelos vizinhos até a rádio, onde ambas se abraçaram pela primeira vez. A cena foi filmada por um canal de televisão aberta - que aguardava o momento - e posteriormente foi incluída no filme “*Botín de Guerra*”<sup>151</sup>. Carolina tinha 23 anos e acabava de se tornar a “neta 61” com a identidade restituída, e a primeira que buscava sua família biológica por decisão própria, em uma época (ano 1998) em que ser “filha de desaparecidos” ainda provocava receios e suspeitas.

#### 4.5.2 AMPLIANDO A FAMÍLIA

Quando Carolina visitou pela primeira vez a avó Delfina, em Rosario, a mulher de 83 anos levou sua neta a percorrer o bairro, apresentando-a com orgulho a todos os vizinhos. Então Carolina soube que sua avó a tinha visto pela última vez no Natal de 1976 e que, desde então, a mulher não teve mais notícias de seu filho, sua nora e sua neta, acreditando que os três tinham falecido. Poucas horas depois daquele encontro, Carolina visitou a casa da avó Alba, em Victoria. Uma casa humilde, onde foi recebida com as cadeiras na calçada de terra, sob a sombra de uma árvore.

*En esos días no pude llorar. Recuerdo que mi abuela lloraba, lloraba... y yo estaba como shockeada. Después, sólo después me cayó la ficha... Fueron tres años de muchas puertas que se cerraron, muchos “no sé nada, no sé nada”, muchas negativas y falsas expectativas. Entonces el día que las vi no pude llorar. Estaba muy contenta, muy contenta, pero creo que también estaba muy cansada.*

A avó Alba tem 35 netos; a avó Delfina só tinha a Carolina. Ela pensa que isso explica as diferentes relações que construiu com ambas. Delfina passou festas, aniversários e férias na casa da sua única neta, e ambas se desfrutaram intensamente durante sete anos até que a avó faleceu, em 2005. Com Alba, entretanto, e com a maioria da enorme

---

<sup>151</sup> *Botín de guerra* é um documentário argentino dirigido por David Blaustein, estreado em 2000, que relata a luta de *Abuelas* e mostra vários processos de “restituição de identidade”.

família materna, a relação sempre foi mais distante e esporádica. Quase todos seus tios e primos maternos são pescadores, exceto a tia Silvia, irmã caçula da sua mãe. *“Ella es como mi hermana mayor, y somos muy parecidas, físicamente pero también en la manera de hablar, de putear, de gritar... Y tiene dos hijos maravillosos, Miguel y Jorge, que me escriben todos los días”*.

Em 1998, quando finalmente conheceu sua história de origem, Carolina fez como a maioria dos familiares de “desaparecidos”: iniciou um processo judicial para averiguar o destino final de Blanca e Enrique. Dois anos mais tarde, recuperou os restos de Blanca, que tinham sido inumados em uma sepultura comum no cemitério de Santa Fé e que foram identificados pela Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF)<sup>152</sup>. Hoje os restos estão enterrados em Venado Tuerto, junto com os pais adotivos de Carolina, que faleceram em 2013. No túmulo há uma placa dedicada a Blanca: *“La dictadura militar terminó con tu vida. Te persiguieron. Te alcanzaron. Te torturaron. Te mataron. Te enterraron como NN y te desaparecieron. Hoy sólo recupero tus restos, no te recuerdo pero te admiro y reivindico tu lucha. Tu hija Paula”*.

Nesse diálogo com Blanca, Carolina é Paula. Mas em qualquer outra situação e circunstância, continua sendo Carolina e nunca considerou a possibilidade de mudar de nome. A família materna, inclusive, continua chamando-a de Paula e ela não se incomoda em absoluto. Algumas pessoas até lhe sugeriram misturar os nomes: “Carolina Paula”. Mas ela nem considera essa opção. *“Una certeza que siempre tuve y sigo teniendo es que yo soy Maria Carolina Guallane, le guste a quien le guste. Maria Carolina Guallane”*, repete. O nome Paula faz parte de sua vida de outras maneiras. Batizou com ele sua nova casa: *“Niña Paula”*, diz o cartaz pendurado na moradia que construiu com seu marido. Também não considerou mudar o sobrenome. Ela tem uma sentença de adoção legal que certifica seu vínculo de filiação com os pais adotivos e, embora nesse trâmite judicial tenham sido comprovadas

---

<sup>152</sup> A Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF) é uma organização científica, não governamental e sem fins de lucro, que utiliza a antropologia e arqueologia forenses para a identificação das vítimas que sofreram violações dos direitos humanos no mundo. A EAAF formou-se em 1984 com o objetivo de investigar casos de pessoas “desaparecidas” na Argentina durante a última ditadura militar (1976-1983). O início dos trabalhos, orientados pelo antropólogo forense estadunidense Clyde Snow, foi produto das gestões que as *Abuelas* realizaram nos Estados Unidos em busca de métodos que permitiram a identificação de restos de “desaparecidos/as” e a “restituição” dos/as “netos/as apropriados/as”. Atualmente, a equipe trabalha na América Latina, África, Ásia e Europa.



várias irregularidades, ela continua “se sentindo” Maria Carolina Guallane. *“Yo no podría cambiarme el apellido. Si yo me formé, es por ellos (os pais adotivos). Qué sería de mi historia, de mi presente, de mí... Yo a esas cosas las respeto mucho, es mi manera de pensar”.*

Também não retificou sua data de nascimento, mas “algún día” irá fazê-lo. Segundo a certidão de adoção, ela nasceu em 4 de abril de 1976 e celebrou seus aniversários nessa data durante 21 anos. Quando conheceu sua história de origem soube que tinha nascido em 13 de dezembro de 1975. E desde então, só celebra em dezembro, na data certa. No entanto, nos documentos continua aparecendo como nascida em 4 de abril. Diz que ainda não fez os trâmites para corrigir formalmente esse dado “por preguiça” e pelos inúmeros transtornos burocráticos que implica. Assim, se ela vai ao médico, por exemplo, informa a data correta que indica a idade real do corpo. Mas nos documentos bancários, escolares ou imobiliários ainda aparece o mês de abril.

#### 4.5.3 MARCAS DE SÍNTESE

Carolina insiste na maravilhosa relação que tinha com seus pais adotivos. A cada momento lembra-se de alguma situação ou descreve alguma cena cotidiana do passado - como os *mates* que tomava diariamente com seu pai - que revela um clima de parceria e empatia, de acompanhamento mútuo e afetividade constante. Ela não usa a palavra “adotada”; diz que nunca se sentiu como tal. *“No por esconderlo ni porque me molestara, sino porque nunca sentí que eso fuera relevante. Era tan natural lo nuestro...”*

No entanto, também reivindica o vínculo que conseguiu construir com a memória de seus pais biológicos e o que conhece deles. Diz que não sente rancor nem raiva pelo fato deles a terem “exposto” no contexto da militância clandestina. Pelo contrário, sente orgulho desse passado.

*Sí, me enorgullece, incluso con esos detalles como fue el uso de armas en algún momento de sus vidas, pero entiendo la situación que se vivía; era otro contexto y otra cabeza. Me contaron que mis abuelas les propusieron (aos pais) que me dejaran con ellas hasta que todo pasara y ellos dijeron que no, que éramos una familia y que estaríamos los tres juntos, sea donde fuera y pasara lo que pasara. Y ese concepto de familia es lo que yo*

*valoro, por eso no guardo rencor. Al contrario, no me dejaron. Todo ha cambiado mucho y yo no sé si hoy haría algo de eso (participar da luta armada), pero estoy orgullosa de lo que fueron.*

O amor pelos pais que a criaram e o orgulho pelos que a geraram convivem em Carolina com aparente tranquilidade. Parece existir uma síntese. Para ela nem se trata de duas famílias, mas de uma que se amplia, soma integrantes, cresce. Os relatos de crises ou tristezas aparecem quando lembra dos anos de busca, dos anos sem saber, das noites sem resposta. Ou também, quando sente falta dos pais recentemente falecidos. São muitas ausências... Aqueles anos de incerteza talvez tenham sido os mais difíceis da sua vida. Por isso reivindica o fato de “saber”:

*Cuando yo le pregunté a mi mamá si era hija de desaparecidos, con 12 o 13 años, recibí la respuesta menos esperada, pero al mismo tiempo sentí alivio. La verdad duele, pero también libera. Se trata de no estar en esa nube de no saber... si salí de un repollo, si caí del cielo... ninguna de las dos cosas. Duele pero libera. Cuando recuperé la verdadera identidad... bueno, en realidad mi identidad es la que tengo... cuando supe de quién había salido, por fin sentí paz.*

Apesar de o discurso institucional construído por *Abuelas* e socialmente legitimado equiparar a noção de origem biológica / genética à noção de identidade, para Carolina se trata de coisas diferentes. Por um lado, seus genitores, a história de seu nascimento e o vínculo com os parentes biológicos; por outro, quem ela *sente* que é, sua identidade. “*Así hoy no tenga una gran relación con todos mis tíos, no me importa. No era eso lo que yo buscaba. No buscaba personas que me quieran, yo buscaba saber de quién era hija. Y mi verdadera identidad es ésta, la que tengo*”.

A “neta 61” é filha de Blanca Zapata e Enrique Cortassa, mas ela é Maria Carolina Guallane. Está biologicamente ligada a esses genitores, mas não leva seu nome. Está inscrita nessa linhagem, mas também pertence a outra. A síntese entre a origem e a identidade parece um assunto pacificado, e essas duas histórias - a do nascimento e a de quem ela é - convivem na sua pele, sem exclusões. A tatuagem que traz no

tornozelo diz: “1975 Blanca y Enrique / 1977 María y Jorge”, 1975, o ano de nascimento; 1977, o ano da adoção.

Carolina tinha preconceitos com relação a tatuagens. Achava que era “*cosa de puta, drogadicta o presa*”, mas quando sua mãe adotiva morreu, ela sentiu a necessidade de fazer algo que as unisse para o resto da vida. A tatuagem parecia uma boa opção e se pintou na perna uma cruz egípcia, que simboliza a vida eterna ou a vida depois da morte. Mais tarde, tatuou o nome de seu único filho, Nicolás. E em 2013, quando faleceu seu pai adotivo, ela achou que estava na hora de incluir os quatro: Blanca e Enrique, Maria e Jorge. No momento da nossa conversa, Carolina estava pensando em tatuar uma frase que sintetiza sua história de buscas, encontros e acolhimentos: “*El amor es el camino, la verdad es el fin*”. A mesma frase será inscrita numa placa no cemitério, no túmulo dos pais. O seu terapeuta lhe disse que é uma ótima iniciativa, já que se trata de uma busca pelas próprias marcas. “*Ya no son las marcas que me dejaron otros o que me dejó la historia, estoy buscando mis propias marcas*”.

#### 4.6 HILÁRIO NÃO QUER “DESAPARECER”

Na produção discursiva que permeia o campo de restituições, a retórica do sangue<sup>153</sup> como sustento de laços familiares e como força perene para a construção das identidades tem uma penetração enorme (QUINTANA, 2013). E na lógica de refazer o que foi destruído pela ditadura, a centralidade dos laços sustentados pelo sangue está consolidada: trata-se de laços inscritos na materialidade do corpo, que funcionam como produtores de identidades. Nessa lógica discursiva, então, a identidade sempre remete ao que permanece idêntico, inalterado, permanente, sólido, estável, único, tal como descreve Gatti (2011, p. 127). Trata-se de discursos, diz o autor, que sustentam uma política da identidade que é uma “política de conservação do que é”. Expressões como “recuperar a identidade” ou “verdadeira identidade”, entre outras, dão conta disso.

Para alguns “netos/as restituídos/as”, no entanto, o encontro com a história de origem - que inclui a informação em torno dos laços consanguíneos - não deveria interferir na definição do suporte material

---

<sup>153</sup> Especificamente, o que se reivindica como sustento de um laço parental que precisa ser preservado são os genes, mas nas narrativas dos/as interlocutores/as são mais frequentes as referências ao “sangue”.

da sua identidade; ou seja, não deveria condicionar seu nome. É o caso de Hilario Bacca / Federico Cagnola Pereyra, cujo objetivo é conservar o nome que lhe foi dado pelos “pais de criação”; um nome que não tem a ver com o laço consanguíneo, mas com aquela que ele *sente* como sua “verdadeira identidade”. Embora ele saiba que nasceu em cativo e se reconheça como filho biológico de Liliana Carmen Pereyra e Eduardo Cagnola - ambos desaparecidos pela ditadura - quer continuar *sendo* Hilario Bacca porque não admite que lhe tirem o nome que usa há 38 anos nem que, por uma decisão judicial, “*hagan desaparecer a una persona y surgir otra*”<sup>154</sup>.

Desde a realização de um teste de DNA compulsório que confirmou sua origem biológica, Hilario vem resistindo à mudança de sobrenome. No entanto, em 2015 a Câmara da Cassação confirmou que Hilario deve trocar seu sobrenome atual pelo original: Cagnola Pereyra. “*Estarían a punto, en plena democracia, de robarme una vez más la identidad*”, reclamou ele, insistindo na necessidade de ser reconhecido “*como una persona con derechos*”. Ao tempo em que realiza os trâmites para ser ouvido pela *Corte Suprema de Justicia*, explica que entende e respeita “*los derechos de los otros*”, mas pretende que seus direitos sejam considerados também. Diz que não tem nada “*en contra de la verdad*”, e inclusive se reconhece como filho biológico de Liliana e Eduardo (não chama eles de “pais”), mas se nega a mudar seu sobrenome. “*Tendría mucha repercusión en mi ámbito social, tendría que hacer toda la documentación de mi vida entera; es literalmente matar simbólicamente, que desaparezca en democracia una persona que ya existe y que exista otra*”, argumenta.

Hilario (é assim que ele quer ser chamado) nasceu em 27 de fevereiro de 1978 na ex-ESMA. Seus pais biológicos, Liliana e Eduardo, eram militantes de *Montoneros* e em 5 de outubro de 1977 foram sequestrados na pensão em que moravam em Mar del Plata e levados a um centro clandestino dessa cidade. Pouco depois do sequestro, a mulher, que estava grávida de cinco meses, foi trasladada à ex-ESMA, onde deu à luz um bebê, que chamou Federico. Logo depois de parir, foi trasladada novamente a Mar del Plata, onde foi assassinada. Seus restos foram identificados em 1985 pela Equipe Argentina de Antropologia

---

<sup>154</sup> *EL nieto 95 denuncia desprotección del Estado y lucha por llevar el nombre que tuvo por 37 años*. Perfil, Buenos Aires, 11 nov, 2015. Disponível em: <<http://www.perfil.com/sociedad/El-nieto-95-denuncia-desproteccion-del-Estado-y-lucha-por-llevar-el-nombre-que-tuvo-por-37-anos--20151118-0008.html>>

Forense (EAAF), enquanto Eduardo continua desaparecido. O bebê, por sua vez, foi entregue por Inés Graciela Lugones - esposa do repressor Guillermo Minicucci<sup>155</sup> - a Cristina Mariñelarena e José Ernesto Bacca, um casal que já tinha uma filha biológica e não podia ter outros filhos. Graciela e Cristina eram amigas de infância, e a esposa do repressor sabia que sua amiga queria aumentar a família. Segundo disseram no processo judicial posterior, Bacca e Mariñelarena não perguntaram sobre a origem do bebê e o inscreveram como filho próprio, com uma certidão de nascimento falsa.

Hilario afirma que sabe desde os quatro anos que não é filho biológico daquele casal, mas diz que nunca quis conhecer sua origem. Em 2005, porém, a organização HIJOS, que participava da busca dos/as “*hermanos/as apropiados/as*”, recebeu denúncias de que esse jovem de sobrenome Bacca poderia ser “filho de desaparecidos”. Uma integrante da organização estabeleceu o primeiro contato com Hilario e houve longas conversas telefônicas e alguns encontros pessoais. Mas dois anos depois o jovem continuava rejeitando a ideia de fazer um teste de DNA que lhe permitisse saber quem eram seus pais biológicos. Segundo o depoimento que a integrante de HIJOS deu no juízo pela “apropriação” de Hilario - que se realizou em 2013 - o jovem disse que só faria o exame genético quando sua “mãe de criação” falecesse porque ela era quem mais sofria e não queria magoá-la<sup>156</sup>.

Finalmente, e como havia indícios de um crime, *Abuelas* decidiu judicializar o caso. Diante da negativa de Hilario de procurar sua origem biológica, o juiz ordenou um teste compulsório de DNA, que confirmou que ele era um dos netos buscados pelas avós. Hilario soube então que havia nascido durante o cativeiro de sua mãe, que seu pai não chegou a conhecê-lo e que tinha uma família procurando-o há anos. Tornou-se o “neto 95” e, desde o início, se opôs à mudança de nome. “*Yo no reniego de mi historia, pero no estoy de acuerdo con los ADN compulsivos ni con la imposición del nombre. Me parece terrible que nadie me pregunte cómo me es más fácil seguir*”<sup>157</sup>. A respeito do nome, ele pede “somar” os dois que recebeu:

---

<sup>155</sup> O já falecido tenente coronel Guillermo Minicucci foi o chefe dos centros clandestinos de detenção *El Vesubio* e *El Banco*, e tinha sido condenado por 105 crimes.

<sup>156</sup> *Juicio por la apropiación del hijo de Liliana Pereyra y Eduardo Cagnola*. Disponível em: <<http://juicioporapropiacionpereyracagnola.blogspot.com.br/>>

<sup>157</sup> *HABLA el hijo de desaparecidos que se negó a cambiar el apellido*. Perfil, Buenos Aires, 11 set, 2011. Disponível em: <<http://www.perfil.com/ediciones/politica/-20119-608-0029.html>>

*Mi planteo es seguir llevando mi nombre, Hilario Bacca, e incorporarle el nombre que supuestamente mi mamá me puso en la ESMA, Federico, y los apellidos de mis padres biológicos, Pereyra y Cagnola. Tengo contacto con mi familia biológica, pero mi familia es la que me crió (...) Me parece injusto matar a este Hilario Bacca por la inoperancia de los sucesivos Estados que no esclarecieron mi historia antes. Lo justo es mi posición: seguir siendo Hilario Bacca y sumar los apellidos de mis padres biológicos (...) Mi caso puede sentar un precedente para los que vengan más adelante<sup>158</sup>.*

#### 4.6.1 “NO ME HABLE DE TORTURA”

Entre a *descoberta* da história de origem, em 2008, e a decisão da Justiça obrigando-o a mudar de nome, houve um acontecimento que tirou de Hilario a vontade de se aproximar da sua história: o processo penal contra os “pais de criação”. Em 2013, o Tribunal Oral Federal No 4 condenou o casal e a mulher que atuou como “entregadora” a seis anos de prisão pelos delitos de “retenção, ocultamento e supressão de identidade” de um menor de dez anos, e pela falsificação de documento público. O Tribunal ordenou também a destruição da certidão de nascimento falsa e a inscrição de Hilario nos novos documentos de identidade, como filho de Liliana Pereyra e Eduardo Cagnola. Durante uma das audiências do processo oral e público, a “mãe de criação” declarou:

*Mi hija pedía a los gritos “Jesusito, mandame un hermanito”, y así siguió corriendo el tiempo hasta que en diciembre de 1977 mi amiga Inés Lugones me llamó, me comentó que existía la posibilidad de un bebé en adopción y me preguntó si yo lo quería (...) Fue uno de los momentos más emotivos de mi vida. Inés me abrió la puerta (...) nos hizo pasar al dormitorio y arriba de la cama, en un moisés, estaba mi hijo (...) Al día siguiente a la mañana fui a la Maternidad a pedir que me*

---

<sup>158</sup> Idem.

*firmaran una partida de nacimiento, como la cosa más natural del mundo; los dos primeros colegas me dijeron que no me iban a firmar nada pero el tercero sí, haciendo constar que había nacido en una clínica privada que tenía él en la zona oeste de La Plata. Cometimos un delito, ya lo sé, pero en ese momento, 35 años atrás, sentí que lo adoptaba (...) Cuando Hili se hizo el ADN teníamos otro abogado, y nosotros, en contra de su opinión, le dijimos a Hilario “Andá y conocé a tu familia biológica”. Yo leí en el blog de Abuelas que nosotros tuvimos “cautivo” a Hilario 35 años, cuando en 1996 él se fue a vivir a Buenos Aires y más de la mitad de su vida la vivió solo y libre, y no siento que seamos “apropiadores”. Así como tampoco la señora Lugones es una “entregadora”, porque es mi amiga y estoy segura que no sabía de dónde venía Hilario<sup>159</sup>.*

O “pai de criação” de Hilário, José Bacca, deu depoimento logo depois da mulher e também negou qualquer responsabilidade nos crimes de “apropriação”. Pediu, além disso, para não ser confundido com “*los genocidas*” e disse que na juventude ele também tinha seus ideais. “*Yo me formé en una familia trabajadora, hice un esfuerzo para estudiar arquitectura, después ayudé a mi familia, yo tenía mis ideales, me han metido preso por tomar la universidad en los años 60 (...) No pensamos nunca que le estábamos haciendo tanto daño*”<sup>160</sup>.

As condenações de Bacca e Mariñelarena mitigaram a dor das *Abuelas*, mas também provocaram uma mágoa em Hilario que o afastou da sua família biológica; especialmente da avó materna, Jorgelina “Coqui” Azzarri de Pereyra, que era presidenta da filial La Plata da organização. A relação com “Coqui”, que já era difícil, se interrompeu quando a avó deu depoimento, culpabilizando os “apropriadores” de Hilario pelo desaparecimento do jovem. “*A mí ellos (os apropiadores) me robaron todo. No podían negar lo que estaba pasando: que a las mamás las mataban y a los chiquitos los robaban*”, disse a mulher, ao mesmo tempo que afirmou ter uma boa relação com seu neto, embora ele estivesse atravessando “*un proceso*”.

---

<sup>159</sup> *Juicio por la apropiación del hijo de Liliana Pereyra y Eduardo Cagnola*. Disponível em: <<http://juicioporapropiacionpereyracagnola.blogspot.com.br/>>

<sup>160</sup> Idem.

*Encontrar a mi nieto fue lo más importante que me ha ocurrido, no sólo por el amor que le tengo, sino porque desde que desapareció mi hija me juré que no iba a parar hasta encontrar a mi nieto. Por eso me apena el dolor que él está sintiendo por culpa de los adultos, que lo ponen en esta situación de estar en el medio de algo que él no tiene la culpa de nada, él es una víctima<sup>161</sup>.*

O depoimento de “Coqui” implicou uma quebra na relação com seu neto. Hilario pensa que sua avó “*acumuló odio*” durante muitos anos e afirma que “*cada uno debe asumir las consecuencias*” pelas escolhas que faz. Assim, ele decidiu romper a relação com “Coqui”, por considerá-la uma pessoa que “*no suma nada*” à sua vida. Manteve, no entanto, contato com seus parentes paternos, que considera genuinamente interessados em construir com ele uma relação de afeto. “*En la cancha se ven los pingos y así fue. Quedó claro qué parte de la familia quiere reconstruir el vínculo, sin ir a un lugar más perverso ni dañino. Quiénes realmente tienen un amor depositado en mí como persona real, no en el 'nieto' o el 'sobrino' o el 'hijo de' y quiénes no*”<sup>162</sup>.

Hilario também deu depoimento no processo judicial, mas em favor de seus “pais de criação”. Tal como tinha feito publicamente nos anos prévios, na audiência insistiu na necessidade de resolver olhando pro futuro, e sempre considerando que ele foi “exigido e obrigado” a se encontrar com sua história de origem, sem que houvesse vontade da sua parte. Logo depois de encerrado o processo judicial, e se referindo ao fato de ter se apresentado na audiência com seu nome de criação, ele afirmou: “*Jurídicamente yo soy Hilario Bacca, les guste o no les guste, y voy a luchar, hoy más que nunca, por ser quien yo siento que soy*”.

Hilario conheceu suas duas avós em 2008, na audiência judicial em que foi oficialmente informado sobre sua história de origem. Conta que lhes deu atenção a ambas por pedido de seus “pais de criação”, e que no início conseguiram estabelecer uma relação saudável e “*de bastante cariño*”. Lembra que “Coqui” falava muito de “defender a

<sup>161</sup> *Juicio por la apropiación del hijo de Liliana Pereyra y Eduardo Cagnola*. Disponível em:

<[http://juicioporapropiacionpereyracagnola.blogspot.com.br/2013\\_02\\_01\\_archive.html](http://juicioporapropiacionpereyracagnola.blogspot.com.br/2013_02_01_archive.html)>

<sup>162</sup> La Gazeta de Mar Chiquita, semanário, 22 fev, 2013. Disponível em <[https://issuu.com/lagazetamarchiquita/docs/la\\_gazeta\\_55\\_suplemento\\_d\\_a\\_y\\_noche?e=4392781/1531527](https://issuu.com/lagazetamarchiquita/docs/la_gazeta_55_suplemento_d_a_y_noche?e=4392781/1531527)>.



Liliana” (sua mãe biológica) e ele, por sua parte, tentava convencê-la de que para isso não era necessário atacar seus “pais”. Claramente em desacordo com a posição da sua avó materna, afirma: *“Tuve muchas peleas con ella. Hay una posición facilista de levantar el dedo y acusar al otro”*.

“Coqui” faleceu em setembro de 2015, sem ter restabelecido a relação com seu neto. *“En una de las últimas charlas le dije que no la juzgaba, le aclaré que no estaba enojado con ella pero cada cual hace lo que hace y eso tiene consecuencias, y que yo no la elegía para mi vida”*<sup>163</sup>. Hilario foi ao velório *“por una cuestión de educación”*, mas diz que sentiu incômodo e que quando se aproximou do caixão para observá-la sentiu que nada tinha ficado pendente entre eles. Que houve tanto rancor acumulado (segundo ele, por parte da avó) que não lhes foi permitido se conhecer, se aproximar.

*Ella tratando de convencerme de que mis viejos habían hecho las cosas mal y siempre conectada con la tragedia; y yo en una posición distinta, que tiene que ver más con mi profesión de ser acompañante terapéutico, de tratar de sumar y conectarme con lo lindo. Le decía: “Contame qué música escuchaba, no cuántas horas estuvo torturada, devolveme una imagen de vida aunque esté muerta”*<sup>164</sup>.

A relação com a avó paterna, Nilda, é diferente. Segundo contou na última entrevista jornalística, a mulher o convida todo mês a para almoçar - junto com a “mãe de criação” - mas por causa da distância, ele só foi uma vez. Disse também que sua família biológica paterna no não tem *“esa cuestión maliciosa para con mis padres, todo lo contrario, mi tío Daniel agradeció la educación que recibí y la persona en la que me habían convertido”*.

#### 4.6.2 O DIREITO DE SER VS O DIREITO DE SABER

---

<sup>163</sup> *EL nieto 95 denuncia desprotección del Estado y lucha por llevar el nombre que tuvo por 37 años*. Perfil, Buenos Aires, 11 nov, 2015. Disponível em: <<http://www.perfil.com/sociedad/El-nieto-95-denuncia-desproteccion-del-Estado-y-lucha-por-llevar-el-nombre-que-tuvo-por-37-anos--20151118-0008.html>>

<sup>164</sup> Idem.

Quando Hilario foi localizado, o juiz declarou a anulação da certidão de nascimento apócrifa e ordenou a reinscrição do jovem como Hilario Federico Cagnola Pereyra. Desde então, o jovem trava uma batalha judicial para que de forma excepcional se lhe permita manter o sobrenome Bacca, somando-o aos sobrenomes dos genitores. Entre outros argumentos, Hilario colocou o seu direito de preservar a própria identidade e que esta não seja questionada contra sua vontade. Todavia, a Justiça respondeu que esse direito não tem alcance absoluto e não pode ser invocado para neutralizar o interesse da sociedade no esclarecimento e persecução dos crimes<sup>165</sup>. Ao mesmo tempo, os juízes disseram que não é possível prolongar os efeitos deste “gravíssimo crime”, cujas vítimas são Hilario e as famílias Cagnola e Pereyra.

Embora a resolução judicial fosse clara, a mudança de nome ainda não se concretizou. Diante das demoras, os promotores da *Unidad Especializada para Causas de Apropiación de Niños durante el Terrorismo de Estado*<sup>166</sup> pediram à Câmara Federal de Cassação Penal que a anulação da documentação apócrifa seja feita logo e que o jovem seja inscrito de uma vez “*con el apellido biológico correspondiente a su verdadera filiación y con las circunstancias reales concernientes a su nacimiento*”. Solicitaram, também, a realização de uma audiência com Hilario para ele escolher seu nome próprio; os sobrenomes não são elegíveis porque devem ajustar-se ao ordenamento jurídico vigente (na Argentina, as pessoas levam obrigatoriamente o sobrenome paterno e, eventualmente, pode ser o materno também).

Os promotores argumentaram que o Ministério Público possui um interesse subjetivo direto não só como garantia da legalidade do processo, mas também como detentor do dever de zelar pela investigação e sanção das graves violações aos direitos humanos cometidas entre 1976 e 1983. “*Así también debemos velar por el*

---

<sup>165</sup> O direito “da sociedade” no esclarecimento dos crimes de “apropriação” foi invocado em outros casos em que supostos/as “netos/as apropriados/as” se negaram a fazer o exame de DNA. Um dos casos de maior ressonância é o que envolve aos filhos da empresaria Ernestina Herrera de Noble, proprietária do *Grupo Clarín*. Em vários casos controversos, o direito “da sociedade” se sobrepôs ao direito, invocado por alguns “netos/as”, de não querer conhecer sua história de origem e de manter a “identidade” atual.

<sup>166</sup> Os promotores são Alejandro Alagia, Fiscal General de la *Unidad de Asistencia para Causas por Violaciones a los Derechos Humanos durante el Terrorismo de Estado* y Martín M. Niklison, Fiscal de la *Unidad Especializada para Causas de Apropiación de Niños durante el Terrorismo de Estado* (Res. PGN 435/2012), ambas de la *Procuración General de la Nación*.

*resguardo del derecho a la identidad y a la búsqueda de la verdad de los familiares de personas desaparecidas*”, agrega o pedido, invocando artigos da Convenção Americana de Direitos Humanos<sup>167</sup> e do Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos<sup>168</sup>. Os promotores insistiram no “dever especial” que o Estado argentino tem “*de investigar y sancionar las graves violaciones a los derechos humanos cometidas por la última dictadura cívico-militar*”, e dessa obrigação - explicaram - se deriva o dever do Estado de fazer cessar, com a maior rapidez possível, os efeitos dos crimes cometidos. E a esta altura do processo - agrega o documento - não existe dúvida sobre a natureza permanente dos efeitos do delito de substituição de identidade.

*Esta obligación (de fazer cessar os efeitos dos delitos cometidos) incluye por cierto la de hacer concretar a la víctima su verdadera identidad y modificar su documentación en los registros públicos pertinentes, pues el Estado está comprometido con esa verdad, y no puede tolerar perpetuar los efectos legales de una falsa identidad, incluso cuando ello genere un conflicto personal a la víctima. Ahora bien, este sujeto restituído en su identidad legal, conducirá como él decida el “terreno afectivo y privado” al que refiere la Corte Suprema de Justicia como resguardado por el artículo 19, CN<sup>169</sup>.*

---

<sup>167</sup> A Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica; 1969) entrou em vigor na Argentina em 1984 e no Brasil, em 1992. Os promotores citaram os artigos 1 e 2 da Convenção, nos quais os Estados partes comprometem-se a respeitar todos os direitos e liberdades nela reconhecidos, sem discriminação alguma, e a adotar as medidas legislativas ou de outra natureza que forem necessárias para tornar efetivos tais direitos e liberdades.

<sup>168</sup> O Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos, aprovado em 16 de Dezembro de 1966 pela Assembléia Geral das Nações Unidas, é um dos três instrumentos que constituem a Carta Internacional dos Direitos Humanos. Os outros dois são a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais.

<sup>169</sup> O artigo 19 da Constituição Nacional refere-se ao direito à intimidade: “*Las acciones privadas de los hombres que de ningún modo ofendan al orden y a la moral pública, ni perjudiquen a un tercero, están sólo reservadas a Dios, y exentas de la autoridad de los magistrados. Ningún habitante de la Nación será obligado a hacer lo que no manda la ley, ni privado de lo que ella no prohíbe*”.

Os promotores que pediram a rápida mudança do sobrenome de Hilário argumentaram que o nome, além de ser um direito reconhecido na Convenção Americana dos Direitos Humanos, é um atributo da personalidade. Citando a Corte Interamericana de Direitos Humanos, enfatiza que o nome “*constituye un elemento básico e indispensable de la identidad de cada persona, sin el cual no puede ser reconocida por la sociedad ni registrada ante el Estado*”. Além disso - continua o documento - nome próprio e sobrenome são “*esenciales para establecer formalmente el vínculo existente entre los diferentes miembros de la familia*”<sup>170</sup>.

No entanto, uma vez mais se registra um conflito de direitos: o da sociedade e especificamente da família biológica, que exige cessar com o crime de substituição, e o de Hilario, que pede para continuar sendo quem ele *sente* que é. Hilario quer preservar o que ele entende como “a própria identidade”, conservando o sobrenome que lhe deram as pessoas que ele reconhece como seus pais. Na última entrevista com um jornal de Buenos Aires, antecipou os argumentos de seu pedido à *Corte Suprema de Justicia*:

*Pido que alguien se ponga en mis zapatos. Entiendo que pueda ser una causa de Estado y de orden social y público la obligatoriedad del encuentro por la verdad, pero eso ya pasó. A esta altura de mi vida, en democracia, me quieren hacer desaparecer como Hilario Bacca y quieren hacer nacer un Cagnola Pereyra que para mí no existe, es terrible (...) La fiscalía y Abuelas consideran que cada vez que soy nombrado como Hilario Bacca se sigue cometiendo un delito por ser una partida de nacimiento apócrifa. El planteo que yo le hice a los jueces es que me siento en una persecución y con el mismo tipo de procedimientos que vivieron Liliana y Eduardo (os pais biológicos) en la época de la dictadura*<sup>171</sup>.

<sup>170</sup> Cf. Corte Interamericana de Derechos Humanos, caso Gelman Vs. Uruguay, sentencia do 24 de fevereiro de 2011, Serie C No. 221, parágrafo 127.

<sup>171</sup> *EL nieto 95 denuncia desprotección del Estado y lucha por llevar el nombre que tuvo por 37 años*. Perfil, Buenos Aires, 11 nov, 2015. Disponível em: <<http://www.perfil.com/sociedad/El-nieto-95-denuncia-desproteccion-del-Estado-y-lucha-por-llevar-el-nombre-que-tuvo-por-37-anos--20151118-0008.html>>

Na reclamação de Hilario, o direito de ser nomeado com o nome com que ele se reconhece, se contrapõe ao direito da família biológica (ou dos primeiros nomeadores, os pais biológicos). Aparece, assim, a questão em torno de quem tem a legitimidade para nomear. As pessoas que o engendraram, que sofreram a violência do terrorismo de Estado e a quem Hilario não chegou a conhecer? As pessoas que o criaram, acusadas do crime de “apropriação” e a quem Hilario reconhece e ama como seus pais? No pedido de utilizar o sobrenome Bacca existe, além do direito de continuar sendo quem ele *sente* que é, a confirmação de um laço afetivo e a ratificação de pertencimento a uma rede que, embora não seja sustentada no sangue, ele considera sua família.

*Yo estoy convencido de que hay 200 Hilarios por ahí, que aman a sus papás. Y para saber su identidad tienen que estar dispuestos a que sus padres vayan presos y a que ellos de un día para el otro dejen de ser quienes son (...) No somos neños de 5 años, somos todos cuarentones (...) Hay un abandono a nivel psicológico de lo que le pasa a uno, pero hay una demanda muy fuerte, social, porque todos vienen a decirte cómo tenés que vivir<sup>172</sup>.*

Hilario afirma que o eventual reconhecimento, por parte do Estado, do direito de escolher seu nome e sobrenome pode fazer com que apareçam os mais de 300 “netos/as” que ainda resta localizar. Na sua opinião, muitos dos ainda “apropriados/as” não se aproximam de *Abuelas* porque não querem viver o mesmo que ele está vivendo: a condenação penal de seus “pais de criação” por crimes de lesa-humanidade e a mudança obrigatória do sobrenome. Além disso, responsabiliza ao Estado, representado por diferentes gestões de governo, por ter demorado 35 anos para resolver sua situação. Sente raiva da política; a considera responsável por todos seus “*grandes padecimientos*”, desde a morte dos pais biológicos até a obrigação de mudar de nome.

*(...) Uno se encuentra con su historia, que es terrible porque es de muerte; luego, las personas que querés van presas y a vos encima te cambian el nombre. Por qué motivo una persona que dude*

---

<sup>172</sup> Idem.

*de su identidad iría a buscar (respuestas) como están dadas las políticas y las leyes? Si realmente quieren que aparezcan los que faltan, hay que garantizar derechos. Estoy convencido de que hay muchos Hilarios que fuimos criados con la mejor de las intenciones, nos han dado la cultura que han podido y el afecto necesario para ser personas de bien.*

Hilario defende seu desejo de manter o sobrenome Bacca e pretende utilizar o mesmo argumento que as *Abuelas*: não é possível convalidar o “roubo” da identidade. No entanto, nas circunstâncias atuais não se trata de uma substituição de identidade realizada por meio de uma manobra criminosa (como a criação de uma certidão de nascimento apócrifa, posterior à entrega clandestina de um bebê), mas da restituição de um traço identitário preexistente: o sobrenome dado pelos pais biológicos. Talvez o argumento mais notável dos colocados por Hilario seja, então, aquele que fala da possibilidade de dissociar genética, identidade e nome:

*(...) Yo detesto el lugar de víctima, pero yo soy la víctima (...) para Abuelas soy el nieto 95, para la Justicia soy una causa, para otros soy el resultado del síndrome de Estocolomo, pero atrás de todo eso estoy yo (...) Mi identidad genética ya está resuelta: yo soy el hijo de Liliana Pereyra y Eduardo Cagnola; lo único que pido ahora es poder seguir viviendo mi vida con mi nombre de toda la vida y no seguir teniendo pérdidas”<sup>173</sup>.*

#### 4.7 EM NOME DOS SENTIMENTOS

Signo de origem e de filiação, o nome, através da inscrição numa linhagem, vincula a uma história, a um desenvolvimento temporal que ultrapassa o nascimento e a morte; e tem uma profundidade que, imaginariamente, propende à perenidade (...) Marcador e classificador ao mesmo tempo, liga a identidade à referência vertical das gerações, à ancoragem local de uma região ou de um país e,

---

<sup>173</sup> PRIMERA plana. Teve Mar Chiquita, Buenos Aires, 27 nov, 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bGviDzIwpGM>>

eventualmente, a um status social (...) Em síntese, o nome diz de quem se nasce e de onde se vem, assigna um lugar, a princípio sem escapatória possível. Desde essa assignação (...) se imprime, com desigual profundidade, o devir de cada um” (LAPIERRE *apud* GATTI, 2011, p. 130. Tradução nossa).

O nome, entre outras características marcantes, é invariável. Muitas coisas podem mudar, mas o nome deve permanecer o mesmo. O nome, assim, funciona como “uma designação fixa para uma mesma coisa em suas ocorrências múltiplas” (RICOEUR, 1990, p. 73). Porém, os casos em foco transgridem esse entendimento e trazem as complexidades da mudança, transtornando as ideias de fixação e continuidade imbuídas na noção de nome. Apesar de muitos “netos/as” terem decidido manter seus nomes próprios e mudar apenas seus sobrenomes, reduzindo assim as dificuldades que acarreta a alteração, muitos outros decidiram ou aceitaram mudar ambos e assumiram os inconvenientes emocionais e materiais derivados dessa transformação.

Em outros contextos ou para outras pessoas a mudança de nome pode ser fortemente desejada e tornar-se uma solução. É o caso da mudança conforme a identidade de gênero autopercebida, realizada por pessoas travestis, transexuais ou transgêneros. Precisamente na Argentina existe desde 2012 uma Lei de Identidade de Gênero (Lei n. 26.743)<sup>174</sup> que prevê o direito à retificação dos dados registrais quando estes não concordarem com o gênero autopercebido<sup>175</sup>. Para o exercício desse direito, a lei não exige nenhum tipo de atestado médico - como acontece no Brasil, por exemplo - e condena qualquer ato que perturbe ou obstaculize esse direito.

O uso do nome social, escolhido voluntariamente, implica um processo em algum sentido oposto ao protagonizado pelos/as “netos/as restituídos/as”. Enquanto as pessoas trans almejam a mudança que lhes permitam ser nomeadas conforme sua percepção de si mesmas, os/as “netos/as” não decidem voluntariamente mudar seu nome, mas são compelidos pela lei (independentemente de que mais tarde queiram e

---

<sup>174</sup> A lei n. 26.743, de 9 de maio de 2012, estabelece o direito à identidade de gênero das pessoas.

<sup>175</sup> Além disso, garante de forma integral, complementar, autônoma e suficiente o acesso à saúde integral, o que significa o acesso a hormônios e a intervenções cirúrgicas de redistribuição genital, total ou parcial.

reivindiquem essa possibilidade) com vistas a cessar a existência de um crime. Outra diferença é que o elemento-chave que em última instância fundamenta a necessidade legal de os/as “netos/as” mudarem de nome é a prova genética de parentesco. Para as pessoas trans, entretanto, a lei não contempla fundamentos biológicos; pelo contrário, liberta as pessoas em relação a eles. No entanto, ambos casos têm em comum que a mudança ou a ausência dela envolve complexos processos de identificação permeados por emoções e sentimentos de afeto, aceitação e auto reconhecimento. Por sua vez, ambas instâncias - as mudanças de nome dos/as “netos/as” localizados e das pessoas trans - compartilham da existência de longas lutas prévias dos movimentos sociais envolvidos nas respectivas problemáticas: as *Abuelas* e os ativistas LGBT.

Outra característica inerente ao nome é a sua inevitabilidade e sua indissociabilidade da noção de identidade. Nenhum “neto” ou “neta” considera a possibilidade de ficar sem nome. A ideia de *suspend*er aquele que foi escolhido pelos “apropriadores” e ficar sem nome até... decidir o que for melhor para cada um/a, não constitui uma alternativa. Isto porque na maneira ocidental de entender a identidade, ter um nome é indispensável para ser. A associação entre nome e identidade aparece, por exemplo, na interpretação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, utilizada como marco normativo de referência para estes casos: “O direito à identidade é um direito humano que compreende direitos correlacionados: o direito a um nome próprio, a conhecer a própria história filial, ao reconhecimento da personalidade jurídica e à nacionalidade”<sup>176</sup>.

O nome aparece, assim, como marca da existência. Sem nome não há entidade nem identidade. A coordenadora da equipe psicológica de *Abuelas*, Alicia Lo Giúdice explica a importância do nome escolhido pelos pais, como marca simbólica, para a constituição subjetiva do bebê; ela define o nome como “um traço identificatório que lhe permitirá *ser*”. Esse nome, diz Lo Giúdice (2005, p. 36), “inclui a etimologia do sobrenome e a novela familiar; porque cada um de nós se nomeia a si mesmo tal como tem sido nomeado e, ao fazê-lo, nomeia a relação com seus genitores, aqueles que o incluíram na ordem das gerações”. Nesse

---

<sup>176</sup> O capítulo referido ao direito à Identidade Pessoal do Tesouro da Corte, diz o seguinte: “Como todos os direitos humanos, o direito à identidade se deriva da dignidade inerente ao ser humano, razão pela que pertence a todas as pessoas sem discriminação, estando o Estado obrigado a garanti-lo mediante a execução de todos os meios disponíveis para fazê-lo efetivo (tradução nossa). Disponível em: <<http://www.corteidh.or.cr/sitios/tesauro/tr1875.htm>>”



sentido, cabe observar as funções diferenciadas que têm os nomes próprios e os sobrenomes; enquanto os primeiros são suportes de diferenciação, os segundos são marcas de pertencimento. Por isso mesmo, a lei obriga a “restituir” o sobrenome biológico, sendo este a marca de pertencimento a determinada família.

A “apropriação”, diz Gatti (2011), retira / oculta / falseia o nome “original” da criança, tirando-a das coordenadas que lhe davam pertencimento; afastando-a das redes em que estava inserida. Na “restituição da identidade” se trata, então, de reinserir aquelas crianças - hoje adultas e adultos - nas respectivas redes de origem. “Reintegrá-los a seus nomes, territórios e histórias”, diz o autor (2011, p. 131). Pode-se dizer, também, reintegrá-los/as às respectivas redes de parentesco; restabelecendo as conexões. Mas para que essas conexões se produzam - seja no sentido de “adensamento” ou “afinamento” das relações - algumas “substâncias” precisam intervir: as narrativas em foco mostram que, a princípio, a genética e a memória são fundamentais.

A genética identifica e as memórias atribuem e atualizam. A conexão genética, que é uma conexão biológica (FRANKLIN, 2001), assinala a procedência. Mas são as histórias que se contam sobre a origem - as lembranças, os relatos sobre o passado - as que, pelo menos inicialmente, geram relações de aproximação e reconhecimento entre os/as “netos/as”, suas narrativas de origem e os respectivos parentes consanguíneos. Imbricadas, genética e memória constroem esses vínculos. No entanto, é preciso indagar em que medida ambas substâncias multiplicam seus sentidos a partir do afeto. Em outros termos, o relato sobre um parto em cativado pode ter um efeito de conexão na medida em que interpela emocionalmente - em virtude de valores e sentidos compartilhados - ao/à protagonista. Acredito que seja esse “sentimento” - de empatia, compaixão, admiração, gratidão, etc. - que carrega de significado aquele relato e ao próprio laço genético.

O desejo de fazer parte ou o sentimento de pertencimento não se experimenta a partir do “saber do parentesco” em abstrato, mas quando este faz sentido em termos emocionais. Assim, o intrínseco - aquilo que corriqueiramente muitos “netos/as” definem como a “verdadeira identidade” - não depende da compatibilidade genética ou da informação transmitida por familiares e amigos/as, mas do que cada um *sente* (percebe, reconhece, identifica) como necessário e desejável para sua própria vida. O desafio, em todo caso, é compreender como

convivem essas esferas e quais os esforços realizados para sintonizá-las<sup>177</sup>.

A escolha do nome, portanto, está condicionada por aquilo que as pessoas *sentem* que são. Para Carolina, por exemplo, existe, por um lado, a história de seus genitores, de seu próprio nascimento e sua ideia ampla e inclusiva de família - onde cabem tanto parentes consanguíneos quanto adotivos - e por outro, a própria noção de “identidade”; quem ela *sente* que é, conforme uma história de vivências compartilhadas que fazem parte de seu “ser”, como ela diz. A luta de Hilario por manter seu sobrenome adotivo se explica por sentimentos similares: se sabe filho biológico de Liliana e Eduardo, mas *se sente* Hilário Bacca.

Percebe-se em muitas narrativas que a linha que separa o saber e o desconhecer, a agência a respeito dos acontecimentos e a permanência passiva diante deles, por vezes resulta é muito delgada fina e móbil. Tal como Carsten (2007a) coloca, as pessoas negociam tais atitudes de maneira ambígua e mutável. Porém, existem casos em que as atitudes são contundentes. Os esforços de Carolina para conhecer sua história de origem remete ao que Carsten (2007a) relata sobre os/as adotados/as que procuram informação sobre suas origens como um meio de reafirmar sua agência sobre eventos do passado, fundamentais para suas vidas, a respeito dos quais não tiveram controle. A decisão de Hilário de rejeitar a informação, entretanto, também foi contundente. No entanto, essa rejeição também pode ser analisada como uma negociação mais complexa entre distintos tipos de saberes ou, como sugere Strathern (1999), sob a luz das maneiras diversas em que as pessoas lidam com essa informação. De fato, a autora argumenta que a rejeição a saber também oferece novas possibilidades para o parentesco; estas só aparecem como limitadas ou estreitas sob a luz de um tipo particular de discurso político.

A obtenção de certo tipo de conhecimento sobre a ascendência implica, segundo Strathern (1999) a aquisição de identidades. É um tipo de saber, diz a autora, que tem um efeito imediato e uma vez obtido não pode ser ignorado. No entanto, Carsten (2007a) coloca que a

---

<sup>177</sup> Entendo que os/as “netos/as restituídos/as” trabalham emocionalmente para entender e assumir as respectivas histórias de origem, e procuram, dessa forma, dar uma resposta à enorme expectativa social gerada em tornos deles/as. Parto, portanto, do entendimento da subjetividade como forma de pensar e sentir modelada culturalmente (ORTNER, 2007), e da consideração das emoções como estados afetivos que resultam da relação com o mundo (LE BRETON, 2009) e que afetam pragmaticamente o desenho e a dinâmica dessas relações (ABU-LUGHOD & LUTZ, 1990).

decisão de não ir em busca dessa informação pode ser igualmente constitutiva da identidade. Ou seja, a rejeição de Hilário a conhecer sua história de origem, primeiro, e a mudar de nome, mais tarde, também constitui uma maneira de definir um outro a respeito do qual se identificar. A autora também lembra que existem muitas formas e significados possíveis de “rejeitar informação”.

Jorgelina e Ezequiel, entretanto, decidiram atravessar o complexo processo de mudança de nome, adotando aquele indicado pelo vínculo consanguíneo. Embora no caso de Ezequiel existisse a obrigação legal de trocar de sobrenome (no caso de Jorgelina, foi uma escolha) e apesar de ambos lamentarem as dificuldades enfrentadas, experimentaram processos similares. Transitaram todas as nuances que vão desde a rejeição a saber até a reivindicação das respectivas origens. Aos poucos, e como consequência de um longo processo de reconstrução histórica e conexão afetiva, foram *se sentindo* cada vez mais filhos de seus pais biológicos. Em sua obra sobre a antropologia dos nomes, Bodenhorn e Vom Bruck (2006) argumentam que os nomes revelam noções de pessoa, mas também participam de sua criação. Nestes casos, adotar um nome ou outro tem relação com quem se deseja ser. O nome, nesse sentido, tem um poder performativo no sentido de criar ou fortalecer vínculos e afirmar ou reconfigurar identidades.

As histórias de Jorgelina e Leticia têm alguns pontos em comum: ambas presenciaram os sequestros de suas respectivas mães, sofreram a perda dos pais às mãos de militares e foram posteriormente adotadas. Nos últimos anos, Jorgelina decidiu mudar de nome para começar a usar o dado pelos pais biológicos, mas Leticia não; pelo contrário, ela reivindica o uso do sobrenome adotivo. Acontece que, segundo se desprende de suas narrativas, as duas vivenciaram histórias familiares completamente distintas. Entre as várias diferenças, uma fundamental foi que no caso de Leticia não houve ocultamento da sua história de origem e ela participou - de acordo com a idade - de todas as decisões que a envolviam. A família de criação de Jorgelina, entretanto, decidiu unilateralmente eliminar o nome de origem da menina e impediu durante anos que esta conhecesse a família biológica.

As diferenças entre ambas histórias, e também as diferentes maneiras em que cada um lidou com a nomeação, remetem às consequências subjetivas da “sanitarização” (OUELLETTE, 1995) compulsória da relação. Descrevendo a adoção de crianças no Quebec (Canadá), Ouellette sugere que o sistema judiciário “sanitariza” a relação entre pais e filhos adotivos, limpando a criança de qualquer associação com seu passado. Nesse sentido, tudo indica que quanto mais

forçada for a “sanitarização”, mais possibilidades há de que a pessoa, na vida adulta, sinta a necessidade de agir para retomar as rédeas da sua história. A revolta de Jorgelina, neste caso, foi tão intensa que avançou no processo de recuperação de seu nome original ainda à custa de perder completamente a relação com toda sua “família de criação”.

O processo de *se sentir* cada vez mais filho ou filha dos pais “desaparecidos” envolve emoções diversas e contraditórias que, por sua vez, variam com o passar do tempo. Tornar-se parente, nestes casos, é um processo dinâmico e não isento de dores. A culpabilização dos “pais de criação” pelos crimes cometidos e a identificação destes como “apropriadores” constitui um momento decisivo que provoca medos, afastamentos, raivas, rancor... A responsabilização moral e jurídica das pessoas que até o momento eram consideradas “pais” e “mães”, ainda quando estas tenham cometido delitos, aparece como um momento extremamente difícil. Alguns “netos/as” aceitam a condição de “apropriadores” de seus pais publicamente, mas intimamente não reclamam deles; pelo contrário, os defendem e protegem. Embora existam diferenças entre um caso e outro, em geral parece mais fácil *descobrir* pais até então desconhecidos que afastar-se emocionalmente dos “pais de criação” e ser obrigado/a a renunciar à nomeação dada por eles.

Sentimentos de afeto, gratidão e pertencimento, mas também de rejeição e medo, participam com distinta intensidade e geram resultados diferentes nas escolhas dos nomes. Porque a nomeação tanto assinala uma relação de filiação quanto a cria; implica não só um pertencimento mas também - especialmente nos casos em foco - a decisão de pertencer. Além daquilo que o Estado prescreve para os/as “netos/as restituídos/as”, as escolhas de cada um/a reivindicam, aceitam ou negam histórias familiares e priorizam ou relegam laços de afeto.

## CAPÍTULO 5

### MRIAS DE INFÂNCIA E MORALIDADES MATERNAS

“se a maneira de estar com outros foi brutalmente ferida, então o passado entra no presente (...) como conhecimento envenenado” (DAS, 2008 [2001 AW])

Partindo da premissa de que memória e parentesco não podem ser tratados como assuntos separados, pois ambas dimensões se alimentam mutuamente (CARSTEN, 2007a), este capítulo trata das memórias de infância de seis “netas restituídas”<sup>178</sup> sobre suas respectivas famílias, procurando mostrar algumas noções comuns que permeiam a construção dos laços parentais. Trata-se de memórias de mulheres que, como vítimas do “plano sistemático de apropriação de crianças”, iniciaram sua relação com o mundo em circunstâncias traumáticas<sup>179</sup>. Mas tais circunstâncias são lembradas, no presente, em uma conjuntura substancialmente diferente daquela dos 1970. As memórias, portanto, permitem identificar algumas “economias morais” (FASSIN, 2009, 2010) em relação às ideias de família, infância e maternidade que caracterizaram aquela época, e como elas são compreendidas na atualidade.

Além das singularidades de cada história, Carolina, Jorgelina, Ángela, Teresa, Carla e Victoria compartilham a circunstância de ter sido testemunhas, quando crianças, do sequestro das respectivas mães e de ter sofrido a intervenção direta do terrorismo de Estado nas suas trajetórias de vida: quatro passaram por instituições de abrigo e três delas foram sequestradas em centros clandestinos de detenção. Entre suas memórias, adquirem singular importância as situações de separação forçada das respectivas mães e os sentimentos provocados nas interlocutoras pelas “mentiras” e “ocultamentos” em relação a suas histórias de origem.

Além da narração de memórias sobre eventos compartilhados com as famílias consanguíneas e de criação, este capítulo aborda a

---

<sup>178</sup> Por necessidade de síntese, utilizo essa identidade grupal cujo sentido esclareço no início da tese. No entanto, no Capítulo 1, na descrição das maneiras de nomear os/as interlocutores/as, coloco que Ángela - uma das mulheres incluídas neste apartado - não se sente contemplada pela categoria “neta restituída”.

<sup>179</sup> “*Estas niñas y niños son emergentes de un tipo nuevo de subjetividad signado por el nomadismo y la errancia*”, explica Punte (2014) ao analisar uma série de novelas escritas sobre a ditadura argentina de uma perspectiva infantil.

experiência de “*tener hijos/as*”, pensada como mais uma “substância” que contribui, facilita ou propicia (des)conexões. Porque outra característica em comum das seis “netas restituídas” é sua condição de mães. Nesse sentido, tanto as memórias quanto as experiências narradas permitem pensar em que medida os sentidos dados ao parentesco dependem dos condicionantes de gênero (FONSECA, 2003; STOLCKE, 2010). Isso implica considerar o peso simbólico da gestação e toda sua carga essencializadora para a construção de vínculos e colocar em tensão as noções de mulher e maternidade.

## 5.1 LEMBRANÇAS EM CONTEXTO

*“Me avisaron que iba a tener una familia y un hermano adoptivo. Me acuerdo de la monja peinándome y contándome eso (...) Había estado seis meses en el Hogar (casa de abrigo) cuando la familia L me retira. M.M. me dijo 'ahora soy tu mamá, y vos vas a ser Carolina'”. Jorgelina lembra claramente de quando chegou pela primeira vez na casa de sua “família de criação” e de como, a partir desse dia, precisou esquecer seu nome para adotar outro, escolhido por sua “mãe adotiva”<sup>180</sup>.*

Jorgelina tinha três anos e meio quando as forças repressivas da ditadura invadiram sua casa e sequestraram sua mãe e mais quatro companheiros de militância, que continuam desaparecidos. Seu pai, também militante, tinha sido assassinado três anos antes, também durante uma operação militar. Jorgelina estava na casa naquela madrugada - e tem lembranças do que aconteceu - mas os militares não a levaram. Três dias mais tarde, a menina estava à disposição de uma juíza de menores que, ciente de que a criança era procurada por familiares biológicos, a levou para uma casa de abrigo e, depois de seis meses, a entregou à família L, que estava na lista de adotantes do *Movimiento Familiar Cristiano*<sup>181</sup>.

<sup>180</sup> Nos distintos encontros - e inclusive ao longo da mesma conversa - Jorgelina foi mudando a maneira de se referir à mulher que a criou; às vezes a chamou de “mãe adotiva”, outras de “apropriadora” e, em outras ocasiões, usou o nome próprio.

<sup>181</sup> O *Movimiento Familiar Cristiano* é um grupo vinculado à Igreja Católica Argentina que teve participação em vários casos de apropriação de crianças. O Movimento nasceu em Buenos Aires em 1948, na *Parroquia de San Martín de Tours*, promovido por um grupo de casais que procuravam fortalecer sua “espiritualidade conjugal”. Conta com uma equipe de adoção que teve uma ativa participação durante a última ditadura, armando as listas de casais candidatos a adotar e oferecendo cobertura para concretizar adoções e inscrições ilegais.

*Cuando llego a la casa, lo primero que me dice mi madre adoptiva es que ella tuvo una nena que se llamaba MV, celebrando que ese justamente fuera mi segundo nombre. Su expectativa era que yo cumpliera con ese rol. Entonces cada vez que yo hacía algo mal, ella me decía, como decepcionada “MV no hubiera hecho esto” o “MV jamás me hubiera contestado de esa manera...” Todo el tiempo me comparaba y resaltaba que yo no era lo que ella esperaba que fuera. Y nunca lo iba a ser, porque yo era otra persona. Entonces me generaba mucha impotencia... Ahora, como adulta, lo puedo ver, pero es terrible esa situación de que nunca serás lo suficiente para que el otro te quiera.*

A “mãe adotiva” de Jorgelina tinha perdido várias gestações, e a última vez que engravidou teve uma bebê que nasceu morta. Segundo Jorgelina, a mulher não conseguiu ver o corpo da sua filha e nunca conseguiu elaborar essa dor. *“Fue tan grande el shock... Ella nunca hizo un tratamiento psicológico y siguió adelante con esa frustración de no poder ser mamá. Así fue que decidieron adoptar. Ella necesitó tapar esa angustia con estas dos personas (Jorgelina e seu “irmão de criação”, também adotado) que se incorporaron para darle afecto a ella, y no al revés!”*

Embora sempre soubesse que era adotada, Jorgelina conheceu sua história de origem só quando tinha 10 anos, graças à busca incessante de sua avó paterna e seu irmão mais velho. No entanto, demorou 26 anos para assumir sua “verdadeira identidade” e voltar a usar o nome dado pelos pais biológicos. Uma parte importante desse processo de se reencontrar com sua história de origem e com sua família biológica aconteceu durante a estada num convento de freiras, onde permaneceu por seis anos. Atualmente é artista plástica e mãe de três filhos.

*“Nací en 1975 y un año más tarde perdí todo menos la vida. Padres. Casa, ropa, juguetes. Todas las cosas, los puntos de referencia, desaparecieron. Sustituída la historia de origen, la familia reemplazada y omitida. Me perdí de mí”.* Ángela sintetiza a quebra abrupta que viveu aos 11 meses de idade, quando viajava de carro com seus pais - ambos militantes de *Montoneros* - e foram interceptados por disparos de armas. O pai foi assassinado e Ángela e sua mãe, sequestradas. A pequena esteve detida em um centro clandestino de detenção e posteriormente foi

levada a um abrigo de crianças como NN (*No Name*; sem nome), onde foi localizada por sua avó materna para depois ser ingressada numa trama familiar de silêncios e mentiras. Foi adotada pela prima da sua mãe e o marido, que lhe ocultaram sua história e lhe impediram qualquer contato com sua família paterna.

Ángela foi informada sobre sua origem de maneira repentina, quando tinha 18 anos. Só então conheceu a história de seus pais e começou a ter relação com seus irmãos e tios biológicos paternos. Quando engravidou de seu primeiro filho, iniciou um processo de “desadoção” - implicou desfazer a adoção plena que a inscreveu como filha daquela família de criação - que lhe permitiu *recuperar* seu nome. Desenhista e performer, apresentou obras e ações em importantes centros culturais, e entre 2008 e 2011 escreveu um blog sobre seu processo de “restituição de identidade”, que mais tarde resultou no livro autobiográfico “*Quién te creés que sos?*” (2012), que teve bastante repercussão. Segundo detalha em vários fragmentos, Ángela cresceu com a sensação de ter vivido - previamente - outra vida e sonhando cenas aterradoras. Quando descobriu sua história, percebeu que seus sonhos tinham sentido; eram memórias.

Recuperar memórias de infância<sup>182</sup> implica, neste trabalho, recuperar memórias de pessoas adultas sobre experiências infantis. Essas memórias não trazem, portanto, “a voz das crianças” (PIRES, 2008) senão uma série de narrativas construídas no presente a partir de lembranças próprias ou herdadas. Além de serem narrativas defasadas temporalmente das vivências evocadas, estão inscritas em determinados regimes de memória e sujeitas à reconstrução dinâmica. Como em todas as memórias, passado e presente se interpenetram, sendo aquele passado que se atualiza, também, uma construção coletiva. Assim, aquelas lembranças percebidas como “pessoais” e “íntimas” têm uma origem coletiva, pois surgem, se sedimentam e redefinem na experiência intersubjetiva passada e presentificada (HALBWACHS, 2004). Neste caso, as lembranças e, inclusive, determinados esforços por lembrar se produziram em um contexto fortemente marcado pelas políticas de “*memoria, verdad y justicia*” e pela resignificação do que implica ser “filho/a de desaparecidos/as”.

---

<sup>182</sup> A noção de infância como construção cultural, como prática social e/ou como destino político põe em evidência uma série de cenários, atores e agências que têm sido artífices dos destinos de meninos e meninas em diferentes lugares, tempos e espaços (LIONETTI e MÍGUEZ, 2010). Sobre diversas maneiras de pesquisar em torno de crianças na antropologia, ver Pires (2007, 2008, 2010) e Tassinari (2007, 2011).



Um contexto que na última década favoreceu a aparição de “memórias subterrâneas” (POLLAK, 1989) que, após anos permanecendo no silêncio, diante de uma conjuntura política favorável invadiram o espaço público até o ponto de disputar o status de memória dominante. Cabe lembrar que os/as “filhos/as de desaparecidos/as” cresceram em uma época em que a condenação social da violência exercida pelas organizações armadas estava muito consolidada, e a “teoría dos dois demônios”<sup>183</sup> parecia massivamente compartilhada. Progressivamente - sobretudo a partir do governo Kirchner (2003-2015) - e como consequência da articulação de um conjunto de fatores políticos, esse consenso começou a quebrar-se.

A partir da metade dos anos 90, em coincidência com o surgimento do agrupamento HIJOS, começou a se desenvolver na Argentina uma produção literária e cinematográfica riquíssima em torno do que foi ser criança durante a última ditadura. Muitos desses trabalhos<sup>184</sup>, criados por “filhos/as de desaparecidos/as” ou filhos de ex-presos políticos e exilados, mostram o ponto de vista das crianças com relação à militância dos pais e da vida clandestina, trazendo imagens de um mundo doméstico marcado pela política, pelas casas compartilhadas, pelas mudanças constantes, pela luta armada, pelos sonhos revolucionários... Nessas narrativas, a infância emerge como uma época de promessas; como o tempo das presenças – os pais estavam vivos – e das brincadeiras, desenhando uma cotidianidade que foi abruptamente quebrada pelo terrorismo de Estado. Como diz Cecilia Macon (2007) sobre a literatura que trata de crianças que viveram o Holocausto, “a quebra da confiança radical por parte da infância, da maneira mais brutal, sempre tem sido perturbadora”.

Para algumas interlocutoras, essa primeira infância guarda as lembranças mais queridas e também as mais terríveis: uma curtíssima vida junto com os pais e a tragédia da separação forçada. Foi um tempo marcado pela política e pela ausência repentina. Ainda assim, também para elas “a infância é certamente maior que a realidade”

---

<sup>183</sup> A “teoría dos dois demonios” foi uma concepção que igualava a violência perpetrada pelo Estado terrorista argentino durante os anos 1970 com os atos violentos praticados pelas organizações armadas, colocando “ambos lados” em um mesmo patamar.

<sup>184</sup> Alguns dos livros que abordam a infância em ditadura são “*La casa de los conejos*” (2008), de Laura Alcoba; “*Una muchacha muy bella*” (2013), de Julián López; e “*Pequeños combatientes*” (2013), de Raquel Robles. Também os filmes “*Los Rubios*”, de Ernestina Carri (2000); “*Papá Iván*”, de María Inés Roqué (2003); “*M*” de Nicolás Prividera (2007), entre vários outros. Ver mais em Anexo I.

(BACHELARD, 2012, p. 46), já que nesse território permanecem alguns dos elementos - fatos misturados com devaneios e imaginações - que constituem suas subjetividades. As memórias e esquecimentos, configurados desde este presente, permitem entender as experiências atuais de parentesco e, de maneira mais ampla, as ideias de família, filiação e maternidade que delimitam o campo.

As memórias das interlocutoras permitem identificar as moralidades vigentes, entendidas como campos dinâmicos de construção e veiculação de representações morais (VIANNA, 2005). Um exemplo dessas dinâmicas é a ressignificação da militância das mulheres mães, que 40 anos atrás era criminalizada e hoje aparece muitas vezes reivindicada. A análise das memórias de infância permite conhecer algumas características dos valores que permearam as “apropriações” - e que possibilitaram a existência de tais crimes - mas, sobretudo, oferece pistas para entender as maneiras como são pensadas hoje as relações familiares. Porque as memórias reconstruídas, em verdade, informam mais sobre o presente das interlocutoras que sobre o passado.

Como foi colocado no início deste capítulo, Carolina, Jorgelina, Ângela, Teresa, Carla e Victoria compartilham a circunstância de ter sido testemunhas, quando crianças, do sequestro das respectivas mães e, em alguns casos, também do assassinato dos pais. Quatro passaram por instituições de abrigo - três delas foram sequestradas em centros clandestinos de detenção - e posteriormente foram “adotadas” em processos judiciais marcados por irregularidades ou simplesmente inscritas como filhas biológicas dos seus “apropriadores”, mediante certidões de nascimento falsificadas.

Os destinos gestados no âmbito judicial se basearam em moralidades<sup>185</sup> já analisadas em outros trabalhos que tratam dos dispositivos que têm por objeto a gestão da infância (VILLALTA, 2009; REGUEIRO, 2009). Segundo mostram essas pesquisas, muitas das crianças “apropriadas” que passaram por processos de guarda e/ou adoções “pseudo-legais” foram convertidas, previamente, em “sujeitos em situação de menoridade”; ou seja, declaradas “menores/“em situação de risco”, necessitadas da proteção do Estado - e portanto, adotáveis -

---

<sup>185</sup> Uma delas foi a noção de famílias “inapropriadas”: muitos integrantes do Poder Judiciário consideraram que os/as avós dessas crianças não eram aptos para criar seus/suas netos/as - de fato, tinham criado filhos “subversivos” - e, portanto, o melhor para esses meninos e meninas seria a adoção por parte de uma família “*bien constituida*”. Arelada à anterior, aparece também a noção de que a criança precisa de figuras que ocupem as posições de pai e de mãe.

como se não existissem as respectivas famílias procurando-as. Isso foi possível não apenas pela curta idade dos/as envolvidos/as, mas também pela noção bastante estendida entre os agentes da Justiça de Menores de que essas crianças tinham sido “abandonadas” por seus pais, que tinham privilegiado a militância política. Foi nessas complexas redes de autoridade e moralidade que os destinos dessas crianças foram produzidos, incluindo processos de institucionalização, a anulação da filiação, a negação da identidade de origem e a ruptura total do laço familiar.

## 5.2 O ABRAÇO DE MAMÃE

*Había soñado toda la vida con el momento de la pérdida (assassinato do pai e sequestro da mãe) y con los lugares donde pasé tras ese episodio (centro clandestino de detenção e casa de abrigo), pero no podía comprender el significado de esos sueños repetidos. No podía explicar mi miedo. No sabía que podían ser los recuerdos más antiguos de mi primera infancia grabados a fuego; la memoria del quiebre violento con que quedó atrás la vida anterior, ese proyecto de familia, que había existido, esa forma de amor que yo había llegado a mamar, y que permanece dentro mío como una certeza, y que ahí estaba (...)*

O fragmento anterior pertence ao livro “*Quién te crees que sos?*” (2012), em que Ángela descreve várias imagens e sentimentos dos primeiros anos de vida. Em uma conversa posterior que mantive com ela, insistiu na ideia das memórias indelévels que regressam.

*Hay una forma de memoria muy primitiva que algunos compartimos, no sólo de los padres sino del cautiverio (...) Cuando uno se restituye, eso también vuelve; uno se tiene que situar en ese contexto en el que no quisieras tener que pensarte. Se restituye la historia con todos sus bemoles, no es sólo una abuelita linda esperándote; vuelve el origen del conflicto.*

As lembranças se embaralham. Aquelas que parecem gravadas no corpo, dos momentos compartilhados junto aos pais biológicos - memórias que quase sempre se adivinham felizes - se misturam com as

lembranças traumáticas dos assassinatos ou dos sequestros, obrigando as protagonistas a se situarem em uma situação sórdida, e produzindo uma quebra radical com o imaginário de infância feliz e segura. “*Son imágenes de lugares y sensaciones sonoras u olores que producen una reacción corporal muy fuerte - explica Ángela. Es una memoria previa a la palabra, y además es una memoria de algo absurdo, sin sentido. Es una memoria involuntaria, que nace de la pérdida y del absurdo de la violencia*”. Torna-se significativo, no entanto, que por cima ou por baixo da força dessas imagens do absurdo parece sobreviver uma memória perene ou latente dos dias - as vezes, pouquíssimos - vividos junto com a mãe.

Ángela inclusive criou um blog<sup>186</sup> que condensa fragmentos de histórias de infância de “filhos/as de “desaparecidos/as”, intitulado “*Colección de sueños recurrentes, relatos simbólicos y visiones infantiles sobre la dictadura*”. Um *post* sobre uma menina de dois ou três anos que aparece sorridente no colo da sua mãe - que continua “desaparecida” - diz: “*T. mantiene vivo el recuerdo de la alegría, la tristeza, la melancolía de su mamá y hoy la puede evocar con su ropita, sus tacos, su delgadez... y siempre la extraña (...)*”. Também aparecem depoimentos da própria Ángela:

*Todavía soy esa misma nena, sintiendo el calor de mi madre que me abraza. Amándome del modo que solamente ama la madre. Plantándome con su amor en el mundo. Dejando en mí su huella, su semilla, para cuando ella ya no esté. Soy mi madre que aún me abraza. Conservo su calor para siempre conmigo, haciéndome menos huérfana*<sup>187</sup>.

Junto com a ideia do “amor materno” (BADINTER, 1985), aparece a necessidade de confirmar para si mesma que o cuidado familiar existiu e que as penúrias vividas não foram consequência do “abandono” parental. Igual a outros/as interlocutores/as, a certeza de ter sido desejado/a - e, portanto, querido/a - surge com frequência nos depoimentos como um dado que marca o processo de (re)vinculação com a família biológica. Ángela continua:

<sup>186</sup> Disponível em: <infanciaydictadura.blogspot.com.ar>

<sup>187</sup> Disponível em: <infanciaydictadura.blogspot.com.ar>

*A pesar de los años que pasaron, allí (na casa de abrigo onde permaneceu depois da operação militar) todavía se acuerdan. El relato es uniforme. Las empleadas más antiguas dicen que sería imposible no recordar, porque fue notorio y comentado que el mío no podía ser un caso normal de abandono. Lo particular, que me hacía un bebé atípico, diferente de los otros chicos de ese lugar, era que a mí me gustaba jugar y hacer gracias (...) Se notaba que había sido una beba amada, cuidada, estimulada. No me gustaba nada el silencio del pabellón por la noche<sup>188</sup>.*

\* Teresa tinha quatro anos quando um grupo de pessoas armadas sequestrou sua mãe, no meio da rua, e a levou sem deixar sinais. A pequena ficou sozinha em uma praça durante várias horas, com sua irmã de oito meses no colo. O périplo posterior das meninas incluiu várias delegacias, um juizado de menores e finalmente duas casas de abrigo, onde as irmãs permaneceram separadas durante seis meses até que foram adotadas pela mesma família. O pai de Teresa tinha sido sequestrado um ano antes e também permanece “desaparecido”. Quando as crianças foram localizadas pelas avós biológicas, os pais adotivos, que em princípio não sabiam que as meninas eram “filhas de desaparecidos”, contribuíram com a aproximação familiar.

Ter a certeza de ter compartilhado um período de tempo com a mãe biológica e, sobretudo, o fato de ter lembranças desses primeiros anos de vida é um capital de enorme valor. No caso de Teresa, possuir essa memória de infância gerou uma diferença substantiva em relação à sua irmã mais nova, com a qual hoje não tem relação. Além das diferenças ideológicas entre ambas em relação ao processo de restituição de suas respectivas identidades, a irmã mais nova não tem – por causa da curta idade no momento do sequestro – lembranças conscientes da mãe biológica. Teresa não quis develar os detalhes sobre os motivos do distanciamento de sua irmã, mas aportou um dado-chave: *“En una discusión que tuvimos (Teresa e sua irmã), ella me dijo 'vos tenés recuerdos y yo no'. Ella suponía que mis recuerdos eran maravillosos. Los recuerdos son valiosos, pero tengo recuerdos lindos y otros que no*

---

<sup>188</sup> URONDO RABOY, Angela. **Quién te crees que sos?** Buenos Aires: Capital Intelectual, 2012.

*son tan lindos. Hay hijos que se acuerdan de cosas negativas; yo misma recuerdo el secuestro de mi madre”.*

\* A “apropriação” de Carla foi especialmente traumática. Quando tinha um ano e três meses foi separada de sua mãe, que foi presa em um país vizinho por integrar uma organização com militância internacional, e a menina foi enviada a uma casa de abrigo. Poucos meses depois, mãe e filha foram entregues aos militares argentinos e acabaram em um centro clandestino de detenção. Carla foi “apropriada” por um dos repressores desse centro - um paramilitar com um denso prontuário de torturas e assassinatos - e a mãe continua “desaparecida”.

*“Hay muchas cosas de la infancia que uno no se acuerda y muchas que sí...”, explica Carla. Ela diz que tem algumas lembranças muito concretas - sons, cheiros, espaços - da sua estada no centro clandestino. Mas não lembra como eram seus pais. “Hasta el día de hoy sigo construyéndolos. Para mí una de las peores cosas que nos ha dejado la dictadura es que los tengamos que estar imaginando”. Entretanto, guarda uma memória bastante detalhada dos nove anos que viveu junto com sua família de criação.*

*Lo único que afloró de aquellos años es todo lo malo que me pasó. Indudablemente, las cosas buenas que viví están vinculadas con mi hermano (o filho mais novo dos “apropriadores”), pero momentos de felicidad con ellos no tengo... o no quiero recordarlos. Cuando me restituyeron, me hacían ir a los psicólogos de Tribunales, que eran terribles. Me hacían ir con un tipo que me hacía escribirle cartas a mi apropiador, como si yo lo extrañara.*

\* Jorgelina lembra das saídas que fazia nos finais de semana, quando estava na casa de abrigo, junto com uma família que a visitava com frequência e com a qual ainda hoje mantém uma relação de muito carinho. Essa família indagou sobre a origem da menina, mas não quis adotá-la porque percebeu que não se tratava de uma criança “abandonada” e, portanto, não achava certo mudar-lhe a filiação legal. Inclusive, essa família chegou a conversar com a juíza que atendia no caso de Jorgelina, lhe sugerindo que procurasse a família biológica da

menina<sup>189</sup>. Durante a estada de Jorgelina na casa de abrigo, a família a visitou todos os finais de semana e a levava para sua casa, procurando lhe oferecer contenção familiar.

*Los primeros recuerdos que tengo son del departamento de esa familia, donde había un sillón de pana donde yo me escondía para que no me llevaran de nuevo al Hogar (casa de abrigo). Dicen ellos que durante el día yo era un cascabel (de alegría)... pero a la noche aparecían los lobos. Es que durante el día yo estaba acostumbrada a no estar con mi mamá porque ella estaba militando, pero a la noche era el momento sagrado en que ella me daba el baño. En ese horario estábamos muy unidas... Entonces cuando llegaba la noche yo sollozaba y no me podían controlar.*

Nos relatos aparece nítida a ideia de que as vivências compartilhadas entre mães e filhas teriam criado um vínculo perene, que permanece no inconsciente e pode se manifestar anos depois sob a forma de pesadelos, sonhos ou fantasias. O fato de tais lembranças, detidas no silêncio enclausurado do âmbito privado, conseguirem sair da invisibilidade para alcançar o espaço público e se tornarem narrativas de reivindicação de direitos supõe uma ressignificação presente do passado e umas específicas condições intersubjetivas que permitem o surgimento de determinadas memórias. Lembrar ou esquecer não são acasos.

### 5.3 POLÍTICA, GÊNERO E MATERNIDADE

As lembranças de infância estão permeadas pelas características que as diferenças de gênero, constitutivas das noções de família, imprimem às histórias. Torna-se significativo, nesse sentido, que a maioria dos relatos focalizem no tempo vivido junto com a mãe. Isso poderia ser explicado pela ausência precoce do pai (em muitos casos “desaparecido” ou morto antes que a mãe) mas também pelas diferenças

---

<sup>189</sup> A juíza que interveio na adoção de Jorgelina foi Marta Delia Pons, acusada de ter participado de vários processos irregulares, em que crianças que eram buscadas por suas famílias eram enviadas a casas de abrigo ou diretamente entregues em adoção. Apesar de conhecer os dados de filiação dessas crianças, a magistrada estava decidida a evitar qualquer relação entre estas e as respectivas famílias biológicas.

generificadas em relação às funções materna e paterna no interior desses casais de militantes<sup>190</sup> que, embora compartilhassem um ideário igualitário em relação à criação dos filhos, acabaram reproduzindo a divisão sexual de tarefas. Os homens muitas vezes lavavam fraldas e as mulheres ocupavam o espaço público, mas quando as circunstâncias exigiam que um deles ficasse com as crianças, geralmente era a vez da mãe (SEPULVEDA, 2014).

Embora se tratasse de maternidades inseridas em projetos políticos mais amplos que a mera vida doméstica - os filhos eram pensados como futuros beneficiários do novo mundo a construir - e embora já fossem evidentes as influências do feminismo e das profundas transformações culturais dos anos 1960, o concreto é que a participação paterna na criação dos/as filhos/as era menos frequente e as crianças compartilhavam muito mais atividades com as mães do que com os pais (SEPULVEDA, 2014). As mulheres cujos companheiros desempenhavam tarefas de condução política estavam inteiramente a cargo dos filhos, o que implicava dificuldades para a própria militância (MARTÍNEZ, 2009).

A incorporação da perspectiva de gênero nos estudos sobre parentesco, consequência do surgimento de uma antropologia feminista, aportou novos elementos de análise a um tema fundacional da disciplina (GROSSI, 2003). A perspectiva de gênero implica colocar em tensão as noções de mulher e maternidade, e também assumir que os contextos repressivos agem de forma diferenciada sobre homens, mulheres e outras possíveis identidades de gênero, no sentido de que as desigualdades de poder se exacerbam. Implica também pensar as famílias como produtos ideológicos historicamente produzidos, olhando as estruturas subjacentes de gênero, geração, sexualidade, raça e classe, que sublinham divisões sociais e desigualdades.

Ao explicar a influência da teoria feminista nos estudos de parentesco, Fonseca (2003) lembra que “questionada a universalidade da mulher, também cai por terra a relação invariável mãe - filhos, assim

---

<sup>190</sup> “A militância *'en pareja'* era uma característica dos anos 1970, e as uniões entre militantes eram estimuladas. Os casos de relações paralelas (de infidelidade) podiam ser avaliados como *'desvios'* e até objeto de sanções por parte do *'responsável'* político dos/as envolvidos/as. O termo *'namorado/a'* e *'marido/esposa'* praticamente tinham desaparecido, substituídos por *'companheiro/a'*, que conotava um vínculo duplo: afetivo-sexual e político. O domínio do casal militante implicava a aceitação da norma heterossexual e um exigente compromisso sexual, afetivo e político, não compatível com relações efêmeras ou simultâneas” (VASSALLO, 2009; tradução nossa).



como as dicotomias que subscrevem a análise de parentesco desde as suas origens: as que opõem as esferas doméstica e pública, natural e cultural, e reprodutiva e produtiva”. Nesse sentido, a autora reivindica a necessidade de pensar o parentesco no contexto de dinâmicas sociais e políticas específicas, e não como um domínio particular de estudos. A participação de pesquisadoras feministas nas discussões sobre dinâmicas familiares contemporâneas trouxe também uma ressignificação do trabalho de “cuidar”, e uma rejeição à noção de família enquanto unidade autônoma, enfatizando a relevância das políticas sociais e outras forças nacionais ou globais que perpassam as relações interpessoais (FONSECA, 2007).

Em relação às disparidades de gênero, Strathern (1991) coloca que a gestação já traz um sentido de assimetria: a mãe parece ser mais mãe do que o pai é pai; a mulher, além da contribuição genética, é também quem gesta e dá à luz a criança. Nos casos dos/as “netos/as restituídos/as”, além do peso simbólico da gestação e toda sua carga essencializadora para o vínculo, se somam as valorações em torno das singulares condições (de reclusão e violência) dessa gestação e do parto: a mãe, no caso das crianças nascidas em cativeiro, é uma mulher sequestrada, que gestou em circunstâncias de sofrimento físico e psíquico e que pariu em condições de precariedade. Além disso, sofreu o desgarramento de ter seu filho/a arrancado/a de seus braços<sup>191</sup>.

O peso da maternidade, com toda sua carga afetiva e sua dimensão biológico-corporal, gravita no centro das narrativas sobre “apropriações”, buscas e reencontros. A seguir, um fragmento de uma peça de teatro - com formato de carta - escrita por Mariana Eva Pérez, uma “filha de desaparecidos” que buscou durante anos seu irmão nascido em cativeiro na ex-ESMA. A peça foi apresentada, com grande sucesso, em várias edições do ciclo “*Teatro x la Identidad*”:

*Bastaba imaginarte en brazos de mamá en la ESMA, tomando la teta, tan chiquitito, tres kilitos y pico de indefensión, y de pronto, en brazos de otros, de otra, esa otra hablándote de sí misma como 'mamá'... y el llanto era automático (...) Reclamo para mí, ya que a vos no te interesa, a la familia que fuimos, lo que de esta familia me*

---

<sup>191</sup> Para uma história do “maternalismo” na vida política argentina, ver Nari, 2004. E para uma análise comparativa das políticas de família e gênero durante as ditaduras de Argentina, Chile e Brasil, ver Htun, 2003.

*contaron, lo que intuyo, ¡lo que invento!, lo que sé que conozco porque me duele en el centro de los huesos . Eran mis padres, 'mami' y 'papi', y yo fui su nena, aunque no lo recuerde*<sup>192</sup>.

Similares noções sobre “maternidade”<sup>193</sup> aparecem nas memórias das interlocutoras e tornam-se significativas para compreender o desenvolvimento dos atuais processos de restituição, pois em torno delas se constroem determinadas ideias de família e se (re)instauram relações. A produção social da maternidade põe em circulação uma profusão de ideias sobre abdicação, amorosidade e incondicionalidade que alimentam o imaginário do que seja uma “boa mãe”. Ancoradas quase sempre em noções biologicistas, essas ideias são naturalizadas e, portanto, invisibilizadas. Porém, a emergência de novos modelos de sexualidade, amor e parentalidade que “presumem igualdade na doação e no recebimento emocionais” (GIDDENS, 1993), acontecendo em paralelo com a inserção das mulheres no mercado de trabalho e no espaço público, contribuíram para mudar e diversificar os padrões e as experiências de maternidade (SCAVONE, 2001).

Nesse sentido, é possível observar a convivência de imaginários cristalizados em torno das “boas mães” - amorosas, dedicadas e comprometidas com a função materna - com noções menos essencializadas e emergentes de relações de gênero menos desiguais, próprias da geração das “netas”. A compreensão - e em alguns casos, inclusive, a reivindicação - da militância política desenvolvida pelas respectivas mães, que anos atrás era criminalizada, ou a ausência de valorações morais diante da separação dos casais e da escolha de novos companheiros de vida por parte dessas mulheres, são dois exemplos das desconstruções das noções de maternidade que, como se verá em seguida, contrastam com as moralidades vigentes na geração das avós.

Por outro lado, cabe lembrar que o mito do “amor materno” (BADINTER, 1985), além de culpabilizante para as mulheres, torna-se excludente para os pais. Essa ligação exclusiva entre mãe e filho/a,

---

<sup>192</sup> PEREZ, Mariana. **Instrucciones para un coleccionista de mariposas**. Kamchatka. Revista de análisis cultural, nº 3. Mai, 2014. Disponible en: <<https://ojs.uv.es/index.php/kamchatka/article/view/3766/3368>>. Fecha de acceso: 02 feb, 2016.

<sup>193</sup> As noções de maternidade são configuradas pelas condições biológicas da reprodução sexuada - e pelas circunstâncias sociais, econômicas e políticas de tal reprodução - mas também são produto de operações simbólicas pautadas, entre outras, em relações de gênero desiguais (TAUBERT, 2007).

sustentada na suposta predisposição natural desta a ocupar-se com aquele/a, reforçou a ideia de que a realização da mulher se daria por meio da maternidade e de que ninguém estaria melhor preparado que ela para tomar conta das crianças. Nesse sentido, talvez seja produtivo analisar a relação entre essa construção dos papéis parentais e a invisibilidade dos *Padres de Plaza de Mayo* nas lutas pela busca dos/as desaparecidos/as.

Os pais alegavam trabalhar fora e, em decorrência disso, não ter a mesma disponibilidade de tempo para se envolver de forma tão intensa na movimentação realizada (pelas mães). Portanto, executavam o papel paterno da forma correspondente em tal contexto, representando, acima de tudo, o provimento material da família e a alusão ao êxito na vida social (CASTELLI, 2015, p. 114).

A partir de uma pesquisa que analisa a ausência dos pais nas narrativas das buscas dos/as “desaparecidos/as”, Castelli (2015) se pergunta pela construção de uma memória majoritariamente materna perante a perda dos/as filhos/as. Nesse contexto, a autora enfatiza a importância da construção social da paternidade e da maternidade, no sentido de vincular a (in)visibilidade na esfera pública ao exercício das funções materna e paterna na esfera privada. Por sua vez, Castelli lembra que enquanto as *Madres de Plaza de Mayo* ressignificaram e politizaram sua condição materna, tornando-a sua marca e meio de luta, a ditadura (masculina) não sabia como lidar com o simbolismo da maternidade.

### 5.3.1 SOBRE AS MÃES-AVÓS

Muitos/as “netos/as restituídos/as” conheceram suas próprias mães e pais através dos relatos de familiares, amigos/as e ex-companheiros/as de militância. Entre esses familiares, os/as avós têm um lugar central. Por um lado, porque sua posição genealógica os/as coloca como “transmissores/as de memórias” (SEGALEN, 2009) e, por outro, porque vários/as avós assumiram a tarefa de criar esses/as “netos/as” e compartilharam com eles/as universos de sentidos e valores similares aos que carregavam os pais e mães “desaparecidos/as”. É o caso dos/as vários/as “netos/as” que foram localizados/as quando eram crianças e foram morar com os/as avós.

A partir de uma pesquisa em torno da construção das memórias nas famílias recompostas, Segalen (2009) observa que os laços da memória se constituem basicamente durante a primeira infância e que a relação com os/as avós é fundamental. Além do tipo de família que se trate, diz a autora, o indivíduo escolhe os materiais para se fabricar a si mesmo, e os/as avós aparecem como personagens-chaves para construir continuidades. “Em ausência de uma intimidade geracional (entre pais/mães e filhos/as), sobretudo quando os/as filhos/as são muito novos e não existem lembranças comuns, nem álbuns de fotos para olhar juntos, nem histórias familiares para recordar...” a presença dos/as avós permite a construção de um passado familiar. Inclusive, diz a autora, a memória terá formas e dimensões completamente diferentes, segundo exista ou não relação com os/as avós, cuja presença é crucial para que a memória possa ser elaborada. “Sem ela, não há projeção possível. Sem passado e sem conhecimento sobre o passado, a identidade fica sem sustento” (SEGALEN, 2009).

As migrações também implicam, em muitos casos, a ausência dos pais. Ao analisar as mudanças familiares em Cabo Verde, onde muitas mulheres emigram e deixam seus/suas filhos/as sob os cuidados das suas respectivas mães, Lobo (2013) observa que a avó materna da criança “pode ser a garantia de que a mãe sempre será lembrada como boa mãe, mesmo em casos de distância física prolongada”. A autora coloca que embora a maternidade e a filiação sejam, em princípio, vivenciadas como relações diádicas (mãe-filho), existem casos de “relação triangular”, intermediada pela ação de um terceiro (neste caso, a avó materna) que assume um papel fundamental na construção dos sentidos “de ser mãe e de ser filho/s”. No caso dos/as “netos/as restituídos/as”, essa relação triangular também se verifica e, inclusive, quando as avós maternas estão ausentes – muitas delas já faleceram – existem outras terceiras pessoas (avós paternos/as, tios/as, primos/as, etc.) que viabilizam ou facilitam as conexões com a mãe ou o pai “desaparecido/a”.

Claro que o significado de ser avó não é o mesmo em situações “convencionais”, em que os pais estão presentes, que em situações de emigração ou desaparecimento como as que envolvem os “netos/as restituídos/as”. Como em todas as relações sociais, a qualidade do vínculo entre avós e netos/as não é estática, mas nos casos em foco é interessante pensar na questão de gênero como explicativa do protagonismo das avós maternas. Apesar de que vários/as “netos/as” mantiveram ou mantêm relações mais próximas com as respectivas avós paternas ou com outros parentes que não as avós maternas, as

moralidades derivadas da construção social da maternidade parecem se estender à “*abuelidad*”. “O que torna a avó materna especial é o fato de ela ser identificada – de forma complementar à mãe – como o membro central dos conceitos de casa e família, ambas categorias importantes para o sentido de pertencimento social” (LOBO, 2013).

Nesse sentido, o trabalho de Lobo – focalizado na sociedade crioula de Cabo Verde – busca demonstrar como o exercício da maternidade não está restrito à figura da mãe biológica, envolvendo outras mulheres no compartilhamento de substâncias essenciais para o cotidiano – alimento, cama, casa, bens e valores. No caso dos “netos/as restituídos/as”, as suas próprias experiências com as “famílias de criação”, independentemente de ter havido adoções de “boa fé” ou casos de “apropriação”, mostra desde o início que a função materna está escindida da biologia. Todavia, o que me interessa salientar são os pontos de contato entre a situação de emigração que descreve Lobo, em que as avós aparecem como protagonistas de uma estratégia de maternidade, e a situação dos/as “netos/as restituídos” que, diante da ausência da geração dos pais, servem-se das avós para se aproximar de suas histórias de origem e da memória daqueles pais.

#### 5.4 GUERRILHEIRA, JAMAIS!

A militância das mulheres nos anos 1970 - militância política, clandestina e armada - implicou uma transgressão à ordem social, mas também aos padrões de gênero. Assim, na lógica da ditadura as mulheres militantes não estavam habilitadas para criar filhos/as (VILLALTA, 2009) e, inclusive, a militância das mães aparece associada às noções de abandono e delito. Embora a criminalização da militância fosse uma estratégia comum que incluía homens e mulheres, as militantes mães foram especialmente questionadas<sup>194</sup>, colocando em dúvida precisamente sua aptidão para a maternidade. Questionadas por decidirem ter filhos/as naquele contexto, caracterizado pela precariedade

---

<sup>194</sup> Durante sua última alegação de defesa, no juízo processo pelo “plano sistemático de apropriação de bebês”, realizado em 2011, o ex-presidente Jorge Rafael Videla negou a existência de uma prática sistemática, mas reconheceu “ações autônomas e assistemáticas”. E logo depois, acusou: “*Todas las parturientas, a quienes respeto como madres, eran militantes activas de las maquinarias del terrorismo y muchas de ellas usaron a sus hijos embrionarios como escudos humanos al momento de ser combatientes*”.

e clandestinidade que impunha o terrorismo de Estado, e também por não desistirem da militância em favor da criação desses/as filhos/as.

No discurso oficial a família era caracterizada como responsável pela formação física, intelectual, moral e religiosa dos/as filhos/as, e os pais deviam ser o modelo a imitar. Como “*célula básica de la nación*”, a família devia ser salva e protegida da “*infiltración subversiva*” que causava sua desnaturalização e destruição. A metáfora da subversão como doença e da nação como família (FILC, 1997) serviu para justificar a intervenção do Estado que, com alegações salvacionistas, interveio no exercício da parentalidade - através das “apropriações” - procurando evitar que os/as filhos/as dos/as “subversivos/as” fossem contagiados. Segundo essa lógica, as crianças deviam ser criadas por cidadãos argentinos confiáveis, e as mães biológicas - já desumanizadas por sua condição de “subversivas” e convertidas, portanto, em “matáveis” - podiam ser despojadas de sua descendência e posteriormente assassinadas (REGUEIRO, 2008).

Cultores do caráter “natural” do amor materno e defensores da preservação da família tradicional<sup>195</sup>, os militares argumentavam enfaticamente sobre a necessidade de garantir a presença das mulheres para cuidar dos filhos e do lar<sup>196</sup>. Tal como Vassallo (2009) mostra, os militares se erigiram em defensores da sacralidade da maternidade, entendida em seus próprios termos. No número 38 da revista *Somos*<sup>197</sup> - jornal tristemente célebre por sua cumplicidade com a ditadura - se publicou o seguinte:

*Biologicamente se ha demostrado que en toda la escala animal la hembra es pasiva y conservadora. Sólo es agresiva cuando se trata de defender a sus crías. La mujer no escapa a esa tendencia natural... Las mujeres que llegan a*

---

<sup>195</sup> “*Cómo va a estar ausente la mujer si se trata de un nuevo nacimiento. Las estamos llamando para que sean las madres de la República, le enseñen a caminar, a pensar, a sonreír... La nación nunca como en estos momentos necesitó estar tanto a favor de la vida*”; discurso do almirante Emilio Eduardo Massera (1925 - 2010) por ocasião da inauguração, em junho de 1977, da primeira escola naval para mulheres em Salta (LAUDANO, 1995).

<sup>196</sup> Em correspondência com esse ideário, as *Madres de Plaza de Mayo* utilizaram os preconceitos sexistas sobre a incapacidade política das mulheres e o caráter natural do seu papel para desenvolver um trabalho inovador em que a maternidade era, precisamente, a única fonte possível de política (VASSALLO, 2009).

<sup>197</sup> Seminário de atualidade política e social, editado por *Editorial Atlántida* entre 1976 e 1993.

*abandonar a sus hijos y sus hogares en aras de la ideología que sostiene el terrorismo son psicópatas cuya enfermedad es más fuerte que el instinto ancestral.*

Também ficou famosa a publicação simultânea em três revistas da Editorial Atlántida<sup>198</sup> das fotografias de Alejandrina Barry<sup>199</sup>, cujos pais - militantes de *Montoneros* - foram capturados em 1977 em Montevidéu, no contexto da Operação Condor. Como consequência da operação em que se levaram os pais, Alejandrina, de três anos, foi sequestrada e, finalmente, entregue a sua avó. A manobra da imprensa, coordenada pela Editorial Atlántida e os repressores da ESMA, era mostrá-la como uma criança “abandonada” por pais “subversivos” e insensíveis, mais preocupados com a luta armada do que com a própria filha.

“*Los hijos del terror*”, foi a manchete da revista *Somos* para uma matéria com várias imagens de crianças, entre elas a menina de três anos que tinha perdido seus pais em Montevidéu. “*Alejandra está sola*”, disse a revista *Gente*, que logo depois se referia a “*esos padres que dejaron de ser padres para fabricar huérfanos*”. A revista *Para ti*, entretanto, publicou: “*Alejandra es huérfana. Sus padres decidieron que lo fuera... Querer morir no es sólo cobardía. También es desamor*”.

Em 2010, Alejandrina processou os três jornais por ter usado sua imagem e por ter inventado uma história de abandono. “*Tenía tres años, mis padres habían sido asesinados por los militares y a mí me usaron como botín de guerra para llevar adelante lo que ellos llamaban medidas de acción psicológica y de propaganda para legitimar el terrorismo de Estado*”<sup>200</sup>. Entre outras imagens, as revistas publicaram uma fotografia de um berço cheio de armas, onde supostamente a menina era obrigada a dormir. Alejandrina viu as fotografias publicadas quando tinha 13 anos e, contrariamente ao que pretendiam os militares, conhecer a história de seus pais a levou a reivindicar a militância. Atualmente aguarda a resolução da Justiça em torno da ação penal.

---

<sup>198</sup> As revistas *Somos*, *Gente* e *Para ti* coincidiram, entre 30 de dezembro de 1977 e 16 de janeiro de 1978 em mostrar fotografias da pequena Alejandrina, “abandonada” por seus pais.

<sup>199</sup> A história de Alejandrina Barry inspirou a realização do documentário “*La construcción del enemigo*” (Argentina, 2015), dirigido por Gabi Jaime.

<sup>200</sup> D’ALESIO, Rosa, **Dictadura: Alejandrina Barry se reunió con el juez Casanello por la causa Editorial Atlántida**, La Izquierda Diario, Buenos Aires, 14 de julio, 2016.

O discurso dos jornais ilustra uma moralidade que exclui o protagonismo das mulheres no espaço público - destino naturalizado para os homens (PERROT, 1998) - especialmente quando se trata da participação em atividades políticas e, mais ainda, em organizações armadas. Tal moralidade, segundo a qual as mulheres deviam “priorizar” seus/suas filhos/as por cima de qualquer outra aspiração, também permeia alguns discursos recentes, inclusive de familiares de pessoas “desaparecidas”. No entanto, 40 anos depois - graças às mediações de feminismos e militâncias - as narrativas de ilegitimidade são colocadas em questão e, em termos gerais, aquelas mães já não são apresentadas como abandonantes ou ineptas, mas como mulheres preocupadas com a construção de “*un mundo mejor*”, inclusive para seus/suas próprios/as filhos/as.



**Figura 11:** Imagem de Alejandrina Barry, utilizada pela mídia hegemônica para uma campanha de criminalização e desumanização dos/as "subversivos/as".

*“Cuando sos más chica no lo entendés y te preguntás 'cómo podían tener hijos en ese momento'. Pero estaban luchando para que la vida fuera para adelante. Ellos querían que todos se beneficiaran, y querían tener hijos para dejarles ese legado de luchas y logros”,* reflete Carla. E agrega: *“Yo creo que jamás imaginaron que esto (o desaparecimento de pessoas e a “apropriação” de crianças) podía pasar”,* diz a “neta” que descreve orgulhosa a formação militar que sua



mãe - “guerrilheira militante internacionalista” - recebeu em Cuba, e que também enfatiza sua própria militância. Carla organiza atividades culturais no ex-centro clandestino *Automotores Orletti* - convertido em “sítio de memória” pelo Estado nacional - onde ela foi sequestrada junto com sua mãe. “*La consigna era que si le pasaba algo a un compañero que tuviera hijos, los demás se harían cargo de esos hijos. Jamás irían a quedar abandonados (...) Sí, yo también tuve cuestionamientos, pero después quedó totalmente disipada la duda*”, conclui Carla, mostrando o *tablet* com uma foto de seus pais, muito novos, na tela.

Os depoimentos das militantes sobreviventes coincidem em que, em casos de ausência dos pais, as crianças ficariam sob os cuidados dos/as companheiros/as de militância ou bem chegariam - graças a estratégias previamente desenhadas por aqueles - às mãos das respectivas famílias biológicas. “Nesse contexto, os filhos eram enxergados como parte de um projeto que englobava uma totalidade, definida pelas entrevistadas com o termo 'nós'. Nesse 'nós', a maternidade militante fusionou história e biografia, enlaçando o ato de dar vida com a revolução pela qual lutava”, coloca Oberti (2014). Nesse sentido, a articulação do pessoal com o político e a inscrição do desejo de ser mães no contexto de um projeto coletivo de transformação social remete à ideia de uma possível “maternidade social”<sup>201</sup> (SEPÚLVEDA, 2014; VASSALLO, 2009).

No entanto, a preocupação pelos/as filhos/as parece não resolvida. Embora a participação das mulheres nas organizações político-militares (em *Montoneros* formaram a *Agrupación Evita*, e no *Ejército Revolucionario del Pueblo* se agruparam no *Frente de Mujeres*)<sup>202</sup> possa ter contribuído para ressignificar socialmente os lugares historicamente entendidos como femininos e para politizar o espaço privado, o cuidado das crianças aparece como um dilema constante. “O ponto máximo de conflito para a condição feminina acho que é o tema dos/as filhos/as”, diz uma das militantes entrevistadas por

---

<sup>201</sup> Vassallo (2009) menciona a existência de documentos do *Ejército Revolucionario del Pueblo (ERP)* e de *Montoneros* que apresentam o ideal de uma maternidade e paternidade socializadas; os/as filhos/as de cada militante eram os/as filhos/as do conjunto da militância. *Montoneros*, por sua vez, concretizou em Havana (Cuba) “*La casita de caramelo*”, um lar para os/as filhos/as dos/as militantes que se envolveram nas “*contraofensivas*”.

<sup>202</sup> Estima-se que nos anos 1970 o 35% do total de militantes, incluídas as organizações político-militares, eram mulheres. Uma porcentagem relativamente alta em relação à participação feminina na política institucional (VASSALLO, 2009).

Marta Diana (1996), enquanto outra admite que o grande medo de muitas mulheres era o que aconteceria com os/as filhos/as se elas “caíssem”. Ainda assim, muitas concordam em que “para todas se tratava de um maravilhoso desafio: ser mulheres diferentes”. Ou “mães inéditas”, como as define Vassallo (2009), “que pariram filhos/as em situações de risco extremo, dando vida quando já tinham exposto a própria”.

*Mi abuela materna pensaba que mi madre no tendría que haber militado. Y el principal responsable sería mi papá, que la habría llevado por el mal camino... Nada que ver, es que ella era una rebelde, básicamente. Mi abuela me contaba, indignada, que ella le decía que se deje de joder con militar, y mi vieja le respondía que ella creía en eso y lo seguiría haciendo. Entonces mi abuela le dijo: “Si vos seguís militando, yo te voy a denunciar”. Y mi vieja le respondió: “Si vos me denunciás, yo te pego un tiro”.*

Ciente de que esse relato não é politicamente correto, mas também entendendo que se tratou de um estampido de veemente rebeldia, uma das interlocutoras logo explica que essa discussão entre sua avó e sua mãe ilustra o clima daquela época. Um clima que, na sua opinião, foi transformado pela própria ação militante dessas mulheres / avós que, ainda quando questionassem a militância, saíram da intimidade do lar e foram à *Plaza de Mayo* a pedir por suas filhas e filhos “desaparecidas/os”.

Embora as moralidades sejam “campos dinâmicos” (VIANNA, 2005) e a discussão pareça ter avançado, a questão da militância das mães e o lugar que ela ocupou em relação aos filhos/as ainda provoca debates. Apesar de existir, nos dias atuais, uma reivindicação das escolhas dessa geração, quando se trata de mulheres mães o assunto sempre se torna um tema necessário de esclarecimento. Isso não acontece na mesma medida com a militância dos homens pais; não parece necessário justificá-la nem traduzi-la. Em todo caso, os questionamentos que existem, e que incluem a homens e mulheres por igual, são de tipo político/estratégico e não moral/familiar. “*En algún momento mi hermana habló de que nuestra mamá nos había abandonado... y yo en cambio no veía ninguna cuestión de género por la cual ella no pudiera elegir lo que eligió. Creo que descubrí otra diferencia entre mi hermana y yo*”, conta Teresa, evidenciando que

ainda hoje existe uma valoração negativa das mulheres que apostaram pela militância sendo mães.

A avó materna de Jorgelina também não conseguia entender as escolhas de sua filha:

*Mi abuela me contó que un día fue a visitarme, junto con mi abuelo, y mi mamá les hizo dar 80 mil vueltas en colectivo, citándolos en tal esquina a tal hora, y después subir a otro colectivo hasta no sé dónde... y cuando llegaron a mi casa ya era de noche, tardísimo, y cuando los hizo entrar les pidió que se tapen los ojos y recién adentro pudieron relajarse de todo el trajín.*

Solidária com a preocupação da avó, Jorgelina conta que, segundo aquele relato, o lugar onde ela e sua mãe moravam na clandestinidade era “*como una villa*” (favela), onde nem leite havia. Os avós tiveram que sair da casa, aquela vez, para comprar. Também lembrou que - sempre segundo o relato da sua avó - ela tinha contraído uma virose e, sendo necessário levá-la ao pediatra, os avós tiveram que ocupar-se disso, dizendo para o médico que ela era a filha de uma vizinha. “*Era una situación tan compleja que, obviamente, mis abuelos no querían eso para mí*”, explica Jorgelina, lembrando daquela ordem de gênero que diferencia lugares e tarefas: “*Para la generación de mi abuela, la mujer debía ser madre, estar en la casa o, en el caso de mi mamá, hasta podía ser arquitecta pero nunca guerrillera!*”.

A ditadura argentina construiu a figura do “guerrilheiro”<sup>203</sup> como “inimigo” a ser eliminado, mas quando se tratava de uma “guerrilheira” as características negativas se agudizavam por sua condição de mulher. Segundo Calveiro (2008, p. 94), o arquétipo imaginário para as mulheres guerrilheiras estava conformado pela ostentação de “uma enorme liberdade sexual”, e também eram “más donas de casa, más mães, más esposas e especialmente cruéis. Na relação do casal, eram dominantes e tendiam a se envolver com homens mais novos para manipular-los”.

Efetivamente, o poder militar condenava a subversão política e também a subversão da ordem patriarcal. Presa política durante a ditadura, Calveiro ilustra a visão que os repressores tinham das mulheres militantes com uma anedota pessoal: “*Durante la tortura,*

<sup>203</sup> Também foi frequente a qualificação como “subversivo/a” e “terrorista”.

*simultaneamente me preguntaban cosas tan disímiles y absurdas como cuál era la dirección donde vivía Firmenich (Mario Eduardo, ex-chefe e fundador de Montoneros) y a cuántas orgías había asistido*". Outra expressão política lembrou que o diretor da prisão de Devoto (Buenos Aires) lhes gritava: "*Asesinas, guerrilleras, putas*" (TESSA, 2010).

Naquele contexto de prédica de manutenção da ordem patriarcal/familiar, uma sucessão de significantes a respeito da maternidade, vinculados a estereótipos, funcionava como uma cadeia de sentido: "mulher militante"/"mãe má"/"mãe abandonante". Uma estratégia frequente nos discursos hegemônicos dentro e fora dos CCD era culpabilizar as militantes mães por não terem ficado exclusivamente dedicadas ao cuidado dos/as filhos/as. Nesse sentido, a "apropriação" de crianças, caracterizada também como uma modalidade particular de violência de gênero (ALVAREZ, 2000), parece consequente com aquela noção de "mãe má", incapaz de cuidar e acolher sua própria descendência.

## 5.5 A MÃE IMAGINADA

A produção social da maternidade é prolífica em adjetivos: carinhosa, abnegada e generosa... são alguns dos atributos que alimentam o imaginário da "boa mãe". Talvez por isso alguns relatos que envolvem as "apropriadoras"/"mães adotivas"/"mães de criação", que mencionam gestos de desamor ou indiferença por parte destas, estão permeados por sentimentos de insatisfação e tristeza a respeito de uma relação materno-filial idealizada que não existiu. Além da possível necessidade das pessoas que foram "apropriadas" de a dotar uma perspectiva crítica em relação a suas respectivas famílias de criação - entre outros motivos, para facilitar os próprios processos de restituição - se observa uma crítica, de parte de algumas "netas", ao desempenho dessas mulheres em sua condição de "mães". A respeito dos "apropriadores", aparecem denúncias sobre condutas violentas ou acusações explícitas pela participação destes - quando pertencem às forças de segurança - na repressão.

É possível que os questionamentos às "apropriadoras"/"mães adotivas"/"mães de criação" tenham como origem comum a decepção que as interlocutoras sentiram diante das "mentiras" ou "ocultamentos" - segundo as particularidades de cada caso - construídos no seio das respectivas famílias de criação. "*Al final, quien construye el relato familiar del nacimiento, el parto, la cunita y todo lo demás... es la madre, siempre la madre*", disse uma das interlocutoras, sem ocultar sua

frustração. No entanto, e além das singularidades de cada relação, é possível também que esse sentimento de reprovação tenha como referência aquele ideário maternal amoroso, que neste caso opera marcando uma diferenciação tácita entre a mãe que a “apropriadora”/“mãe adotiva”/“mãe de criação” foi e a mãe que a mãe biológica - “a verdadeira mãe” - teria sido.

Depois de uma odisséia que começou com a separação forçada de sua mãe biológica e que incluiu a estada em uma casa de abrigo, em um centro clandestino e vários anos de “apropriação”, em 1985 Carla foi localizada por sua avó materna, com quem foi morar fora do país.

*Desde muy chiquita aguanté los malos tratos, los abusos sexuales y los gritos, de modo que recuperar mi identidad fue un alivio total. La vida con esta gente era muy... no sabías por qué te pegaban, no sabías qué habías hecho. Esa era mi desesperación, no saber por qué me pegaban. Además no era un simple cachetazo. Te pegaban con el cinturón, te pegaban con escobas, te tiraban por la escalera. Yo fui perdiendo la audición gracias a las palizas que me daban. Mi nervio auditivo se fue rompiendo y hoy sólo tengo el 15 por ciento de audición de un oído y el 35 del otro; por algo llevo un audifono. No fue un camino de rosas.*

Carla, no entanto, tem sentimentos ambíguos em relação à “apropriadora”. Acredita que a mulher foi “cúmplice”, mas que também foi “uma vítima”, que sofreu maus-tratos por parte do marido. O “apropriador” de Carla foi o repressor Eduardo Alfredo Ruffo, ex-integrante da *Triple A* e parte da estrutura do centro clandestino *Automotores Orletti*, que foi sede da Operação Condor e um dos lugares onde a menina esteve sequestrada. Em 2011, Ruffo foi condenado a 25 anos de prisão pelos crimes cometidos em *Orletti*, e nos anos 1980 tinha sido condenado pela falsificação da certidão de nascimento e pela supressão da identidade de Carla. A mulher não foi julgada<sup>204</sup>.

---

<sup>204</sup> Durante a última década, várias mulheres foram julgadas pelo delito de “apropriação” de crianças e, em todos os casos, receberam penas menores que seus maridos. *Abuelas de Plaza de Mayo* alertou sobre a existência de um olhar “indulgente” ou “contemplativo” por parte de alguns juizes com relação às “apropriadoras”. Segundo o advogado de *Abuelas*, Emanuel Lovelli, em alguns tribunais persiste “una creencia machista que ve a

*Ella era cruel. Me pegaba casi más que él. No tengo explicación para eso... Pero la vida de esta mujer también fue muy triste (...) Cuando yo llegué, con un año y dos meses, no sé qué le dijo él sobre mí, cuáles fueron las circunstancias. Sería interesante haber hablado con ella, pero perdí totalmente el contacto (...) Yo creo que no era ajena, pero tampoco la juzgaría.*

\* Victoria foi criada por um tenente coronel e sua esposa, que a inscreveram como filha biológica própria, e ela precisou de muitos anos para se aproximar de sua história de origem e aceitar que esse homem tão admirado - que encerrava qualquer discussão colocando a arma em cima da mesa - não era seu “verdadeiro pai”. Para ela, educada segundo os princípios da moral castrense, o casal de pessoas assassinadas que apareciam como seus genitores eram “*el enemigo, la subversión, ni siquiera seres humanos*”. Naquela época, Victoria acreditava que tinha havido uma guerra com alguns mortos, que os/as “desaparecidos/as” estavam em Cuba ou na Europa e que as *Abuelas* só queriam “*destruir la familia argentina*”. Por isso resistiu durante anos à realização do exame de DNA e, quando finalmente o resultado mostrou que era “filha de desaparecidos”, se desesperou. A mulher, que hoje é uma referência entre os/as “netos/as restituídos/as” que trabalham com *Abuelas* - e uma militante kirchnerista que ocupou cargos públicos - “*no quería tener sangre subversiva en el cuerpo*”.

Anos mais tarde, quando já tinha trocado abraços e lágrimas com sua extensa família biológica e começava a explicar a seus filhos que aquele soldado exemplar não era seu avô nem era exemplar - o tenente coronel confessou a Victoria ter participado do assassinato dos pais biológicos da jovem - ela ainda demonstrava lealdade com sua “família de criação”. Por isso em 2011, quando a mulher que a criou agonizava no hospital, Victoria cuidou dela e a acompanhou até o último instante de vida. Enquanto lhe colocava gelo para diminuir a febre, pensava: “*Acá estoy, acompañándote y calmándote; mi madre no tuvo nada de esto*”. Victoria sentia muita dor imaginando a sua mãe, separada dela 13 dias depois do parto, mas também sofria por aquela mulher que,

---

*la mujer apropiadora como un accesorio de un marido siniestro*”. A reclamação foi a raiz da pena mínima que recebeu, em maio de 2014, a mulher acusada pela “apropriação” de Sebastián Casado Tasca (Infojus Noticias, 21/05/2014).

morrendo em seus braços, dizia não estar arrependida de ter ficado com ela.

Da vida junto com sua “apropriadora” ela quase não descreve lembranças. Victoria só menciona algumas surras que a mulher lhe deu. Mas lembra detalhadamente de muitos momentos compartilhados com o militar, com quem diz haver mantido “*una relación enfermiza*”; lembra dos “*asados*” no quartel em que o tenente coronel relatava suas façanhas matando “subversivos” e também das viagens de carro, quando ela ia sentada na poltrona do acompanhante, levando no colo uma mala com cinco armas prontas para disparar. “*Me costó mucho bajarlo del pedestal y dejar de pensar en él como mi padre*”, diz a mulher que nos dias atuais, em cada data significativa, publica nas redes sociais as poucas fotografias em preto e branco que tem daqueles pais que praticamente não conheceu.

O homem que a criou, aquele que lhe ensinou que chorar, roer as unhas e fumar eram sinais de debilidade, morreu em 2003. E a mulher, em 2011. Naquele ano, Victoria se identificou pela primeira vez, em público, com seu nome de origem. Foi quando deu um estremeecedor depoimento no processo pelo “plano sistemático de apropriação de bebês”. Depois de um ano e meio de audiências, o Tribunal Oral Federal 6 confirmou a existência de uma “*práctica sistemática y generalizada*” de roubo de crianças e condenou várias pessoas; entres elas, o ex-presidente Jorge Rafael Videla, que recebeu a pena de 50 anos de prisão.

### 5.5.1 MENTIRAS QUE DOEM

“*No sé si mis apropiadores sabían la totalidad, pero sí sabían que yo era hija de desaparecidos y que no tenía que encontrarme con mi familia biológica. O sea, sabían que yo tenía una familia*<sup>205</sup>. *Ellos eran civiles, no eran militares. Pero evidentemente tenían una complicidad a nivel ideológico (...)*”. Em outros momentos da conversa, Jorgelina se refere aos “apropriadores” como “pais adotivos”, mudando a denominação conforme o tom da conversa. E mais tarde, explica:

*Realmente hace poco me di cuenta de que lo mío era una apropiación. Ser consciente y ponerle*

---

<sup>205</sup> A juíza de menores Marta Delia Pons, que interveio na adoção de Jorgelina, conhecia os dados filiatórios da menina e poderia ter procurado a família biológica que, por sua vez, já estava buscando a criança. No entanto, decidiu entregá-la sob o regime de adoção plena, mudando seu nome e impedindo qualquer contato com a família de origem.

*nombre a eso fue lo que más me costó... Yo decía no, no son mis apropiadores, son mis padres adoptivos. Y mi familia paterna se volvía loca porque ellos sí lo vivían como una apropiación. Lo que más me costó fue romper ese vínculo enfermo de que no era una adopción normal... no me entraba en la cabeza asumirme como una apropiada.*

Quando descreve a maneira com que a família de criação lidou com sua história de origem, a voz de Jorgelina se quebra. A situação piorou quando sua família biológica já a tinha localizado e tentou fazer contato com ela. A menina já estava ciente de que era “filha de desaparecidos”, mas essa condição era motivo de desprezo por parte dos “apropriadores”, que insistiam em reivindicar sua atitude salvacionista diante do destino incerto que aguardaria a Jorgelina.

*Siempre me lo decían de modo despectivo: “Vos sos hija de guerrilleros que pusieron bombas; qué suerte que nosotros te adoptamos, porque ahora sos una chica con educación... Si no, hubieras sido una guerrillera como tu papá. Y menos mal que no estás con tu hermano porque quién sabe las ideas que tiene en la cabeza, ni con tu abuela, que con los hijos que tuvo debe estar muy loca” (...)* Era una carga tan negativa hacia esa familia, que yo tenía miedo, pensaba que eran unos monstruos (...) Eles (a família de criação) me habían salvado de todo ese horror y yo les debía agradecimiento eterno. Yo crecí con ese mensaje. Por eso siempre me dio miedo que me hablaran de mi familia biológica; pensaba: “mirá si pierdo lo que tengo y encima después caigo en un lugar peor...” Tenía miedo de seguir perdiendo y seguir haciendo duelos.

Nos relatos das vivências com as respectivas famílias de criação são frequentes as manifestações de raiva ou decepção em relação às “mentiras”, “ocultamentos” ou “distorções” por parte dos “apropriadores” ou “pais adotivos”. As interlocutoras questionam as falsidades e omissões que sofreram a respeito de suas respectivas histórias de origem e vinculam essas “mentiras” com os sentimentos de desassossego, angústia ou solidão que viveram na infância. Assim, a



ideia de “infância feliz” aparece associada à ideia de “verdade” que, por sua vez, é igualada com a identificação biológica.

Ao mesmo tempo, nas narrativas se reitera a ideia de “não saber, sabendo”; uma sensação experimentada pelas “netas” que não é precisamente uma suspeita nem uma intuição, mas que se parece com ambas. Ángela a descreve assim:

*Fui criada por una familia complicada, dentro de la rama materna de mi familia, que hizo borrón y cuenta nueva al decidir mi adopción a espaldas de mi familia paterna, en desventaja legal porque yo no llevaba su apellido. Crecí creyendo que mis padres habían muerto en un accidente de auto y que estaban enterrados en un lugar muy lejano llamado Mendoza. Crecí sin poder preguntar nada del pasado, casi sin querer saber, sabiendo que lo que se escondía en el secreto era un monstruo que, muy adentro mío, en un lugar de la memoria donde no hay palabras para las cosas, yo ya conocía<sup>206</sup>.*

*(...) Así que yo viví en esa burbuja durante veinte años y un día me enteré que mis padres estaban desaparecidos, y por esa información supe que el nombre de mi padre era Francisco Urondo y me dijeron que escribía libros de economía. Yo busqué por las librerías de la avenida Corrientes en Buenos Aires, me dijeron que no se conseguía en las librerías comunes, había que buscarlos en librerías especializadas. Fui de a poquito descubriendo quiénes eran mis padres, hasta que finalmente conocí a mi familia, a mi hermano, a una tía, que me ayudaron a recuperar mi historia...<sup>207</sup>.*

Estando numa casa de abrigo como NN, Ángela foi recuperada por sua avó materna, mas a mulher acabou dando-a em adoção a alguém da própria família que, no entanto, lhe ocultou sua história de origem.

---

<sup>206</sup> Disponível em: <<http://pedacitosdeangelita.blogspot.com.br/2011/07/creo-que-naci-varias-veces.html>>

<sup>207</sup> URONDO RABOY, Ángela. **Quién te crees que sos?** Buenos Aires: Capital Intelectual, 2012.

Os parentes paternos, por sua vez, ficaram excluídos de qualquer decisão. Ángela questiona o “*discurso hermético*” da família adotiva, que implicou muitos anos de não saber.

*Lo cierto es que los unos se reunieron y en secreto de los otros decidieron qué hacer conmigo (...) otra gente iba a adoptarme (...) implantándome en otro árbol de diferente especie y genealogía. Una prima de mi madre interesada en tener familia, con un marido que parecía estricto. Que se cierra, se cierra, se cerró (...) Un discurso hermético (...) Los que no pudimos elegir, los que quedamos en desventaja todavía tenemos derecho de decir nuestra parte y fundamentar el descontento. Porque aún no comprendo lo legal sin lo legítimo. Porque había otras opciones. La adopción no sólo no fue lo mejor, no estuvo nada bien<sup>208</sup>.*

A história de Carla, localizada por sua avó materna quando tinha 10 anos, é diferente:

*Yo tuve suerte porque me recuperaron siendo muy chica (tinha 10 anos). Al principio, cuando te cuentan todo esto te quedás... pero después te adaptás. Y tu familia - mi abuela, em mi caso - te va contando y te va comprobando las cosas. Sabés que todo es verdad. Yo me acuerdo de estar en Abuelas y mirar toda la documentación de mi caso. Yo me ponía a leer y preguntaba, nunca me negaron información y nunca me dijeron algo que no fuera cierto (...) Yo me siento muy privilegiada, he tenido muchas oportunidades de crecer como persona en todos los sentidos, aunque no es fácil ser criada por una abuela.*

As estratégias familiares para sustentar as “mentiras” e “ocultamentos”, desvelados anos mais tarde durante os processos de restituição, marcam as lembranças de infância - memoradas como épocas de escuridão, silêncio ou melancolia - mas também condicionam o tipo de vínculo que as interlocutoras conseguem construir com as pessoas que durante anos elas consideraram como seus respectivos pais.

---

<sup>208</sup> Idem.

As falsidades ou enganos aparecem como manchas que contaminam, colocando a relação de anos sob suspeita.

Em 2008, María Eugenia, a primeira “neta restituída” que processou penalmente os apropriadores, leu um texto durante uma coletiva de imprensa que explicava esse assunto nos termos a seguir:

*Lo que quiero destacar es que tanto en mi caso, como en muchos otros, no se trata de “padres adoptivos”, puesto que no existió ningún trámite de adopción. Yo fui inscripta como hija propia por estas personas, con una fecha de nacimiento falsa, un lugar de nacimiento falso, padres falsos, a partir de un certificado de nacimiento falso. Sería lamentable que después de esta clara explicación se siguiera sosteniendo públicamente el término erróneo de “padres adoptivos”(...)*

*En cuanto al término “padres del corazón”, imagino que se hace referencia a cierta relación filiatoria a partir del afecto. Pero entonces podemos preguntarnos si una persona que robó a un recién nacido, que le ocultó que fue robado, que tal vez secuestró o torturó a sus padres, que lo separó de ellos y de su familia, que le mintió siempre respecto de sus orígenes, que - más frecuentemente de lo que cada uno quiere pensar - lo maltrató, humilló, engañó, en forma cotidiana, que lo separó de su familia a conciencia, si una persona que hizo todo esto, o algo de todo esto, puede saber y sentir qué es el amor filial. Yo respondo que no, que el vínculo con este tipo de personas queda determinado por la crueldad y la perversión.*

*Para terminar con estas aclaraciones, creo que de ninguna forma es correcto que se los llame “padres”, puesto que padres fueron aquellos de los que nos separaron a la fuerza cuando nacimos o al ser muy pequeños. Por si esto no es suficientemente claro, las personas que hoy se encuentran imputadas por mi apropiación me criaron sin ningún consentimiento por parte de mi familia, la cual me buscó desde antes de mi*

*nacimiento, que tuvo lugar durante el cautiverio de mi madre*<sup>209</sup>.

### 5.5.2 SEGREDOS BEM GUARDADOS

Acredito que a raiva, a impotência ou a decepção provocadas pelas “mentiras” ou “ocultamentos” por parte das respectivas famílias de criação podem funcionar como substâncias de conexão, no sentido de “afinar” os vínculos com os “pais de criação” / “pais adotivos” / “apropriadores” e, ao mesmo tempo, “adensar” as relações com os parentes consanguíneos. Nesse sentido, Carsten (2007a) sugere que o poder constitutivo do *novo* saber sobre o parentesco pode se tornar mais forte quando este tiver sido ocultado. Isso acontece, segundo a autora, porque a noção de identidade – para os euro-americanos – está atrelada ao saber sobre si mesmo, incluindo nele o saber sobre o parentesco, mas também ao sentido de controle que existe sobre a própria vida. Esses sentimentos de raiva ou decepção são perceptíveis nas narrativas das interlocutoras que, havendo experimentado relações difíceis com as respectivas famílias de criação, se sentem enganadas em relação a um assunto que consideram vital.

Cabe esclarecer, no entanto, que assim como alguns interlocutores/as falam, com decepção, do sentimento de ter sido incluídos/as em um jogo desigual em que outros/as administravam dados importantes sobre sua vida, outros/as “netos/as”, confiantes nas boas intenções dos “pais de criação”, entendem “as circunstâncias” que aqueles viveram e não colocam em dúvida a qualidade dos vínculos construídos. Nesses casos, dissipadas as dúvidas em relação à existência de um engano deliberado por parte dos “pais de criação”, prevalece, ainda que inconscientemente, a ideia de que a relação pais - filhos/as vai além da relação biogenética. Ou seja, nos casos em que os/as “netos/as” compreendem ou justificam a atuação dos “pais de criação”, o *novo* saber sobre o parentesco não constitui um motivo para produzir a quebra daquele vínculo.

A valoração negativa da “mentira” também se alimenta no caráter criminoso das práticas de “apropriação”, seja o caso de uma adoção “pseudo-legal” ou de uma inscrição como filho/a biológico/a próprio/a. Ambas práticas estão penalizadas pela lei que, em seu trabalho de

---

<sup>209</sup> Texto lido por María Eugenia Sampallo Barragán em coletiva de imprensa realizada em 31 de março de 2008 na sede de *Abuelas*. Disponível em: <<http://www.plataforma-argentina.org/spip.php?article470>>

produzir subjetividades, torna socialmente inaceitável o fato de falsear ou ocultar informação. Na sua pesquisa com pessoas que buscam conhecer sua origem biológica, Gesteira (2013) também observa que a significação negativa que as pessoas - nesse caso, inscritas falsamente - fazem da mentira se vincula com a existência de um crime. Assim, a “mentira” oculta não só o caráter não biológico do/a filho/a em questão, mas também a existência de uma ação criminosa.

Mas além da penalização legal, quais os motivos para que essa informação sobre a origem “não possa ou não queira ser dita”? (GIRAUD, 2007). Além de encobrir a “apropriação” como crime, a existência da “mentira” também tem relação com as noções biologicistas do parentesco e o imperativo da família com filhos/as biológicos/as próprios/as – do qual deriva a estigmatização da infertilidade e da adoção. Nesse sentido, Luna observa, por um lado, que a noção de “um casal sem filhos não é uma família” é onipresente (LUNA, 2007, p. 266); e por outro, que o reconhecimento da esterilidade tem consequências na configuração identitária de homens e mulheres. Para elas, implica a negação da identidade feminina baseada na fecundidade e na criação de filhos/as. Entre os homens, a infertilidade se relaciona com a falta de virilidade (2007, p. 267).

A mulher acusada pela “apropriação” de Hilario Bacca / Federico Cagnola Pereyra disse, no depoimento que deu nos tribunais, que ela ignorava por completo a história de origem do menino que receberam, e que ela e seu esposo nunca imaginaram que estavam lhe provocando um dano. O argumento de “não saber nada” sobre a procedência das crianças é uma constante por parte dos “pais de criação”/“apropriadores/as”. Na maioria dos casos, as pessoas processadas explicam que queriam ter um filho/a e que, diante da impossibilidade de gestá-lo, acolheram essa criança que lhes foi entregue - quase sempre de mãos de um amigo ou parente militar – convencidos de que ela tinha sido “abandonada”. Ouvi argumentos similares em algumas narrativas, especificamente de dois “netos”, que desculpavam pontualmente as “mães de criação” por considerá-las inocentes ou, inclusive, vítimas dos enganos dos maridos.

A mentira, tal como observa Claude Giraud (2007), existe para proteger ou esconder uma informação que não pode ou não quer ser dita. A mentira faz parte do segredo, que é o que deve ser escondido, calado, não revelado. No seu trabalho sobre o segredo, o autor coloca que se trata de uma prática social entendida como “um conjunto de lógicas de ação compreensíveis mas, no entanto, objeto de críticas, que têm em comum o indizível, o silêncio, a separação, a mentira, o esquecimento”

(2007, p, 195). Talvez a definição do autor que melhor se adequa ao ocultamento generalizado em torno das “apropriações” seja a que descreve o segredo como uma forma de “territorialidade relacional”, orientada à “preservação de si mesmo e de nós” (2007, p. 157-158).

Simmel (1986), por sua vez, diz que o segredo oferece a possibilidade de que surja “um segundo mundo, junto ao mundo patente, que sofre com a influência daquele” (1986, p. 350). Trata-se de uma noção que remete ao que é clandestino, paralelo ou ilegal, características marcantes do “plano sistemático de apropriação de bebês”. Por último, Simmel indica que o segredo é revelador do que uma sociedade, através de suas leis, regimentos e normas, permite e condena.

Embora exceda o foco deste trabalho, é pertinente lembrar que o segredo de alguma maneira caracteriza toda a época em foco. As tarefas dos espões, o funcionamento dos centros de detenção, o trabalho das *patotas*, os partos em cativo, a apropriação de crianças... existia todo um sistema repressivo de funcionamento clandestino, montado sobre o segredo. A própria militância se tornou clandestina, e até a dor dos familiares que sofriam a ausência dos entes queridos se manteve em secreto. Muitas das experiências da época estavam condicionadas pelo ocultamento e o silêncio. Aliás, existiam redes de segredo.

As narrativas mostram que houve distintas maneiras, no seio das “famílias de criação”, de administrar o segredo, dependendo de qual tenha sido a estratégia para “se apropriar” da criança. A maioria dos casais que adotaram – “de boa fé” ou, inclusive, de forma “pseudo-legal” – informaram a essas crianças que elas eram adotadas, mas lhes disseram que ignoravam qualquer dado sobre a história de origem. Entretanto, aqueles/as que as inscreveram como filhos/as próprios/as mantiveram a mentira de uma gravidez e um parto próprio que não existiu. Os efeitos dessa mentira na configuração das relações de parentesco são tão difíceis de mapear como as maneiras de lidar com o *novo* saber. No entanto, das narrativas de Ángela, Jorgelina e Catalina se desprende um sentimento de dolorosa decepção diante dos ocultamentos sustentados pelas respectivas famílias de criação durante anos.

A valoração negativa da “mentira”, por sua vez, remete à reflexão de Carsten (2014a) sobre a necessidade de olhar também para os aspectos ambivalentes ou negativos do parentesco, já que, adverte, tendemos a romantizar as relações parentais e a associar a socialidade com a sociabilidade. Além da indignação moral que determinados segredos provocam, talvez seja produtivo analisar o possível caráter produtivo de alguns ocultamentos, indagando, por exemplo, nas relações de confiança e apoio mútuo que podem existir nesse “segundo mundo”

(SIMMEL, 1986). Embora no campo das “restituições de identidade” o segredo seja um “aspecto negativo”, ainda assim faz parte das relações de parentesco. Especificamente neste caso, o segredo se apresenta como o oposto à “*verdad*”, que equivale a “saber”... saber sobre a origem, a identidade, as circunstâncias do nascimento, “*quién soy*”.

## 5.6 AS MATERNIDADES EM CATIVEIRO

A descrição do funcionamento das “maternidades clandestinas” contribui para entender não só as maneiras como se concretizaram as “apropriações”, mas também as moralidades que as permeavam. As violências sofridas pelas mulheres durante a gravidez e o parto em centros clandestinos de detenção, e as circunstâncias da separação forçada de mães e filhos/as, seguidas do assassinato dessas mães, mostram um rosto específico do terrorismo de Estado, mas também oferecem material de análise para compreender os sentidos e valores imperantes na época em torno da maternidade e a família. Essas moralidades, por sua vez, perpassam os processos de restituição dos/as “netos/as” nascidos/as em cativeiro, que se (re)encontram com uma história de origem marcada por circunstâncias de sofrimento físico e psíquico.

Primeiramente, é necessário contextualizar as experiências das mulheres mães em cativeiro, colocando algumas das características das vivências nos Centros Clandestinos de Detenção (CCD). Nas prisões da ditadura homens e mulheres viveram as violências e estupros sexuais “como sometimentos extremos, executados sobre corpos indefesos; como a invasão brutal das intimidades e como a tentativa de quebrar suas identidades e autoestimas através de um ato de poder exercido sobre corpos sexuados” (VASSALLO, 2011, p. 87). No entanto, pesquisas realizadas especificamente em torno da violência sexual nos conflitos armados mostram que os corpos das mulheres são alvo de um encarniçamento particular<sup>210</sup>, como aconteceu na última ditadura argentina.

---

<sup>210</sup> Embora a versão mais brutal da violência sexual seja o estupro, as mulheres sequestradas sofreram variadas formas desse tipo de violência: torturas nos genitais, exposição forçada dos corpos nus, humilhações de conteúdo sexual e escárnio público. O livro **Grietas en el silencio** (2011) mostra as semelhanças das práticas utilizadas na Argentina com as registradas em outros países latino-americanos submetidos a ditaduras como Peru, Honduras, Guatemala, Colômbia, Haiti - e também em Ruanda, Serra Leoa, ex-Iugoslávia e Japão. A partir dessas semelhanças, as autoras incorporaram o conceito

O endurecimento da violência sexual sofrida nos CCD tem relação, no caso das mulheres, com a dupla transgressão que implicava ter sido militantes revolucionárias, questionando valores sociais e políticos tradicionalmente constituídos, e ter transgredido os papéis de gênero historicamente definidos. A violência sexual não foi utilizada, em termos gerais, para obter informação, mas para humilhar a vítima e afirmar o poder dos captores. A respeito dos estupros, uma sobrevivente de um CCD explicou: *“No se buscaba información, no había interrogatorio, tenía que ver con destruir a la persona que quedaba adentro, esa que la picana no podía tocar. Casi siempre eran los mismos los que violaban; no importaba la edad porque tenían un objetivo: anular a la persona, degradarla, humillarla”* (VASSALLO, 2011: 89-90).

A violência sofrida pelas *“detenidas - desaparecidas”* que eram mães adquiriu características ainda mais singulares. Junto com as formas habituais de tortura física e psicológica - entre as quais a violência sexual foi uma prática frequente - as mulheres com filhos/as nascidos/as ou por nascer padeceram tormentos específicos pela sua condição de mães. Isso inclui tanto as difíceis circunstâncias em que transitaram a gravidez quanto as precárias condições do parto e/ou a separação forçada dos respectivos filhos e filhas. Apesar de também ter havido homens que foram obrigados a desprender-se violentamente dos filhos/as, na maioria dos casos as que viram partir ou tiveram que separar-se deles/as pela força foram mulheres. Nos anos 1970, embora os efeitos do feminismo já fossem perceptíveis, o trabalho de cuidar dos/as filhos/as era basicamente das mulheres.

A vivência de maternidade nos CCD podia implicar algumas prerrogativas nas condições de cativeiro e, ao mesmo tempo, um calvário em termos emocionais. Sobreviventes relataram que algumas mulheres grávidas conseguiam caminhar, ficar em espaços menos abarrotados ou ganhar uma comida adequada. Tais privilégios não foram uma condição generalizada. As circunstâncias de cativeiro, as formas de tratamento e as modalidades de tortura em cada CCD e, por sua vez, com cada sequestrado/a, dependiam de vários aspectos, administrados arbitrariamente. Inclusive, existem depoimentos de mulheres grávidas que foram torturadas. Mas o realmente dramático para a maioria foi a

---

de “terrorismo sexual”, utilizado por Carole Sheffield (1992) para dar conta desta modalidade de violência contra as mulheres, presente em todos os contextos mundiais de militarização, conflitos armados, guerras e ditaduras.



incerteza em relação a como seria o parto naquele contexto e, pior ainda, o que aconteceria com seu filho/a recém-nascido/a; elas não sabiam quem cuidaria das crianças nem qual seria seu destino. As mulheres suplicavam para que os/as filhos/as fossem entregues aos avós ou a outros familiares, mas isso aconteceu em raros casos.

Pouquíssimas mulheres que esperavam ou tiveram seus filhos/as em cativeiro foram liberadas. Uma delas, sequestrada em Córdoba em julho de 1977, descreveu diante dos juizes as torturas que sofreu durante sua detenção:

*Luego de un viaje de casi media hora llegamos a un lugar que por comentarios era La Perla (o maior CCD do interior do país). Allí me introducen a una oficina con varias personas adentro y muchos reflectores con luz potente (...) me dicen que soy judía y me insultan. Después me llevan a un galpón (...) allí hay una cama de bronce sin colchón, con elástico viejo de resortes, lo que llamaban “la parrilla”. Allí me desnudan y atan a la cama de pies y manos y comienzan a torturarme con picana eléctrica por todo el cuerpo (...) Quiero señalar expresamente que estaba embarazada de dos meses y medio (CONADEP, 2007, p. 98).*

Uma pesquisa sobre a violência sexual no contexto do terrorismo de Estado em distintos países da América Latina (AUCIA *et al*, 2011) mostra que era frequente, para as mulheres, ouvir acusações ou lições de moral durante a tortura. “*En lugar de estar cuidando a tus hijos, mirá en lo que te metiste!*”, lhes diziam. Os depoimentos das sobreviventes coincidem em que a tortura era sempre acompanhada de sermões ou ameaças - “*después de esto no vas a tener nunca hijos*” - e os qualificativos invariavelmente concluíam em “*puta de mierda*”. Uma ex-“*detenida-desaparecida*” relata: “*Se burlaban, se cagaban de risa; yo estaba dando de mamar, entonces los pechos se me llenaban de leche, tenía que ir al baño a sacármela y se quedaban ahí conmigo y me cantaban 'hay madres que abandonan a sus hijos inocentes'. Yo me sacaba la leche y el tipo me cantaba eso*” (AUCIA *et al*, 2011).

### 5.6.1 DAR À LUZ NA ESCURIDÃO

Embora seja possível tentar imaginar o desamparo das mulheres que pariram durante sua estada em CCD, existem poucos depoimentos sobre como foi vivido o parto e as horas prévias e posteriores. A maioria das mulheres que teve filhos nessas condições continua “desaparecida”<sup>211</sup>. Assim, parir durante o cativeiro ainda constitui uma experiência escurecida. No entanto, algumas testemunhas descreveram em âmbitos judiciais a precariedade das salas de parto improvisadas, as circunstâncias das mulheres que pariram algemadas e as angustias dessas mães pelo destino dos/das bebês, entre outras particularidades. A história de Rita Alés de Espíndola, sequestrada em dezembro de 1977 quando estava grávida de seis meses e meio, foi reconstruída recentemente nas audiências orais e públicas da *Megacausa La Perla*, o juízo que se realizou em torno dos crimes cometidos nesse centro clandestino de Córdoba<sup>212</sup>.

Rita foi sequestrada junto com seu marido, Gerardo Espíndola, quando ambos moravam em Rio de los Sauces, uma pequena vila serrana do interior cordobés. Foi presa em *La Perla*, onde esteve incomunicável - sempre com os olhos vendados e as mãos atadas - e foi reiteradamente torturada e posteriormente assassinada. O corpo foi queimado. Durante o cativeiro, Rita deu à luz uma bebê no *Hospital Militar de Córdoba* - aonde para onde foi trasladada para parir - e voltou para sua cela sem a pequena. Segundo testemunhas, lá “*fue sometida a condiciones infrahumanas*”. Uma sobrevivente contou que na iminência do parto os repressores lhe ordenaram limpar as paredes de uma sala de *La Perla* com água sanitária, pensando em converter esse espaço em sala de parto. Segundo o depoimento, a ideia foi desestimulada por um médico que colaborava com os militares, pelo que então finalmente se decidiu levar a Rita ao hospital, onde nasceu Victoria.

A mãe de Rita, Susana Dillon, disse que ela nunca soube se sua filha conseguiu ter a bebê no colo, pelo menos durante alguns minutos. A pequena Victoria foi criada pela avó Susana, escritora e *Madre de*

---

<sup>211</sup> A existência de casos excepcionais de mães que foram liberadas grávidas ou junto com seus filhos/as, como também os casos excepcionais de crianças que foram devolvidas às respectivas famílias e não “apropriadas”, se explicaria pela arbitrariedade com que os captores administravam seu poder de matar ou de fazer viver. Segundo Regueiro (2008), dependeria basicamente do status outorgado pelos captores às respectivas mães. A autora agrega que a existência de um “plano sistemático” não é contraditória com a heterogeneidade de situações registradas.

<sup>212</sup> O caso de Rita Alés de Espíndola foi apresentado na audiência de 20 de outubro de 2015.

*Plaza de Mayo*, falecida em 2012. Cinco dias depois do parto, à meia-noite de 5 de março de 1978, alguém tocou a campainha da casa de Susana, na cidade de Río Cuarto.

*Tocaron el timbre y escuché llorar a un bebé. Yo no me imaginé qué podía ser; cuando salí a ver qué pasaba, me la encontré a mi nieta, Victoria (...) Fue muy raro que me la entregaran, porque no pasó así con todos los otros bebés. En ese momento me consideré una privilegiada, porque había logrado tener su hija (...) Mi nieta es el calco de mi hija. Es muy solidaria, tiene todo lo de su madre, por lo que me queda ese gran consuelo. Si no la tuviera conmigo, creo que me incineraría, hubiera gritado hasta que me mataran a mí también (SCHLOSSBERG, 2012).*

A administração dos nascimentos em cativeiro e a lógica de disposição dos corpos das crianças e de suas mães é um dos focos da pesquisa realizada por Regueiro (2008) em torno das “apropriações”. A autora fala de “corpos”, aludindo à despersonalização, à negação da condição de sujeito e à coisificação das sequestradas e seus filhos e filhas no que diz respeito a seu tratamento e à definição de seus destinos. Nesse sentido, cabe lembrar que a gravidez lhes dava a esses corpos reprodutores uma margem - efêmera, certamente - de sobrevivência, já que a maioria foi mantida com vida durante o período da gestação e seus corpos foram desaparecidos apenas depois do parto.

Regueiro descreve o funcionamento das “maternidades clandestinas” onde as “*detenidas-desaparecidas*” davam à luz durante seu cativeiro. Em alguns casos, estas funcionavam dentro do próprio CCD, como a criada dentro da ESMA, chamada “*pequeña Sardá*” em alusão ao *Hospital Materno Infantil “Ramón Sardá*” de Buenos Aires. Em outros casos, funcionavam em setores clandestinos de hospitais, como aconteceu no *Hospital Militar de Campo de Mayo*. Não todos os CCD tinham maternidades. Por exemplo, Pichona Moyano de Poblete estava sequestrada em *La Perla* (Córdoba) e foi trasladada à ESMA para parir. Uma das testemunhas, a sobrevivente Sara Osatinsky, declarou durante o recente juízo oral e público que ainda lembrava do barulho das cadeias que sujeitavam à parturiente, misturado com o choro do bebê que nascia.

A maioria das mulheres grávidas era objeto de algum tratamento especial. No início de 1977, no CCD *El Campito*, havia um grupo de

mulheres grávidas, atualmente “desaparecidas”, que estavam juntas e realizavam tarefas de lavanderia ou administrativas (escrever à máquina) e se lhes era permitido caminhar, marcando uma diferença com os/as outros/as sequestrados/as. As mulheres grávidas de *El Campito* eram levadas a parir no *Hospital Militar*, e eram alojadas no setor de Epidemiologia, em quartos usualmente destinados ao atendimento de pacientes com doenças infecciosas. Eram trasladadas pela noite, em carros particulares, e os partos eram realizados por cirurgias cesarianas ou eram induzidos (através de soro), com a presença de pessoal militar dentro da sala. O sigilo diante do resto do Hospital era fundamental e, sobretudo, era indispensável manter em secreto a identidade das gestantes.

Em geral os recém-nascidos não eram colocados no peito materno, mas levados para o berçário, onde eram vestidos com roupa dos/as filhos/as de outras pacientes ou das voluntárias do Hospital. Algumas conseguiam ter seus filhos/as no colo durante algumas horas ou minutos, antes das crianças serem entregues a outras famílias. As mulheres voltavam aos CCD sem seus filhos/as, mas confiantes de que os/as bebês seriam entregues às respectivas famílias, já que os captores prometiam levá-los/as aos avós. Várias crianças nascidas no *Hospital Militar* e posteriormente “apropriadas” já se (re)encontraram com sua família de origem e figuram entre os 121 “netos/as restituídos/as”. Pessoas que trabalharam na instituição dizem que entre 1976 e 1980 pelas salas de Epidemiologia passaram entre 10 e 30 mulheres grávidas. *Abuelas* afirma que foram aproximadamente 30.

Ao refletir sobre a presença de médicos nos CCD e sobre a “bondade” dos repressores, que podiam autorizar o uso de medicamentos ou vitaminas por parte dos/as prisioneiros/as - no caso das gestantes, autorizavam caminhadas, horas de sol ou uma fruta - Calveiro (2008) descreve a existência de uma racionalidade fracionada e contraditória.

Provavelmente existia um certo sentido de humanidade, mantendo à pessoa em condições relativamente aceitáveis até sua morte. Esta hipótese, a menos congruente com o resto do funcionamento do campo, é talvez a mais provável; a preservação da vida de algumas crianças na barriga da sua mãe respondia a uma lógica semelhante, que não seria mais do que outro dos tantos mecanismos de auto-humanização que tiveram que usar os

desaparecedores para justificar-se a si mesmos (CALVEIRO, 2008, p. 81; tradução nossa).

Algo parecido aconteceu com as mulheres que chegaram a dar à luz na “*pequeña Sardá*”, da ESMA. A partir de determinado momento as gestantes passavam a ocupar um quarto com camas e tinham acesso a uma mesa com cadeiras, roupa e até a possibilidade de permanecer com os olhos descobertos. Dias antes do nascimento, os militares lhes entregavam um enxoval completo, muito lindo, para o/a bebê. O parto era feito por um médico, respeitando os requerimentos mínimos de assepsia, anestesia e cuidados gerais. A mãe dava nome ao/à bebê e as indicações para que seja entregue à família. Esse tratamento dificultava a compreensão do destino final da mãe e do/a filho/a, já que as atenções faziam pressupor que ambos viveriam ou que, pelo menos, o/a bebê seria respeitado/a.

“As tentativas de reparação que realizavam os torturadores sobre suas próprias vítimas e a estranha convivência da crueldade com a clemência sem solução de continuidade, aparecem em muitos depoimentos, em uma espécie de mosaico 'enlouquecido’” (CALVEIRO, 2008, p. 84). Retomando Deleuze e sua ideia de que “os centros de poder se definem pelo que se lhes escapa”, Calveiro analisa as formas de resistência e de impotência do poder.

O campo de concentração argentino foi o intento mais claro do poder por fazer desaparecer tudo aquilo que escapasse de seu controle. No entanto, a realidade, e o campo como parte dela, gera de maneira constante linhas de fuga e os dispositivos disparam contra o núcleo duro do poder e contra seus segmentos, abrindo brechas onde quer que seja (CALVEIRO, 2008, p. 113).

Além das tentativas de auto-humanização que coloca Calveiro (2008), considero necessário pensar essas práticas sob a luz da centralidade da criança e, inclusive, da própria mulher em sua condição de mãe. Tal como observa Nahoum-Grappe (2005, p. 191), “uma mãe é sagrada em quase todas as culturas dado que é local de nascimento”. No entanto, a mesma autora adverte: “Isso a converte também em alvo privilegiado dos insultos proferidos tanto contra ela como contra seu ventre e contra sua sexualidade, ou seja, contra o lugar de nascimento. Se trata de uma mesma matriz, do lugar de onde vivemos, onde se transmite o laço de filiação”.

## 5.7 “TENER HIJOS/AS” COMO SUBSTÂNCIA

Uma característica comum entre as interlocutoras é sua condição de mães. Uma delas, inclusive, engravidou do terceiro filho durante o período da pesquisa de campo em Buenos Aires, o que me permitiu acompanhar de perto a gestação e conhecer algumas associações que ela fez com relação à gravidez da própria mãe. O foco, então, não é descrever aqui a relação delas com seus/suas respectivos/as filhos/as, mas mostrar o impacto que o fato de “*tener hijos/as*” tem nos respectivos processos de restituição. Muitas das dúvidas e reflexões em torno das histórias de origem são ressignificadas por suas próprias experiências de maternidade. Elas se pensam como filhas, também, a partir de sua condição de mães. Inclusive, apesar de não ter conversado detalhadamente com os interlocutores homens em torno do assunto, arrisco dizer que eles também repensam sua condição de filhos em função das respectivas experiências como pais.

Embora no início eu não pretendesse abordar especificamente o peso da gestação ou do parto, com bastante frequência comecei a ler e ouvir narrativas que indicavam a influência desses eventos na decisão de fazer o teste genético, de mudar de nome ou de se aproximar da família consanguínea. “*Estoy pensando mucho en mi mamá... En mi primer embarazo yo era muy chica y estaba en otro momento de mi vida, pero ahora me intriga mucho saber cómo fue esta experiencia para ella, y cuánto de eso estoy repitiendo yo*”, comenta Teresa, acariciando sua barriga prazerosamente. E logo em seguida me pergunta: “*Ya hablaste de esto con otras nietas? Digo, esto del embarazo creo que es fuerte para nosotras...*”.

Teresa dá a impressão, por suas palavras e sua atitude, de estar vivendo uma etapa de plenitude. As dúvidas e as fantasias, tal como ela as descreve, parecem oportunidades de reflexão mais do que fantasmas. Teresa não nasceu durante o cativeiro da sua mãe. Assim, ela não lida com as hipóteses de um parto desamparado, mas com o desafio de imaginar possíveis pontos de contato entre a experiência de gravidez de sua mãe e a dela própria. E diante a impossibilidade de ter relatos daquelas vivências de primeira mão, se pergunta como é que outras mulheres que também não tiveram a oportunidade de conversar com suas mães, têm experimentado o processo de gestar.

Durante as conversas com as “netas”, fui percebendo que a maternidade biológica favorece o “dar-se conta”. Isso não implica, necessariamente, uma aproximação amorosa às memórias dos pais

consanguíneos nem uma aceitação plena da história de origem. Implica, pelo menos em alguns casos, que as experiências de gestação, parto, aleitamento e primeiro contato com uma criança mobiliza sentidos e valores que, íntima ou ostensivamente, repercutem na percepção que elas têm sobre suas próprias relações como filhas. Além de revisitar as moralidades em jogo, analisar o papel da maternidade biológica coloca em questão qualquer noção estática das identidades, mostrando-as como processos dinâmicos que incluem, entre outras variáveis, as marcas geracionais. Devir mãe, nos casos em foco, trouxe novas perguntas, promoveu decisões, “adensou” relações e permitiu repensar as ideias de maternidade, origem e identidade.

*Ver a Nico chiquito me daba como una imagen de lo que pude haber sido yo... Pensar que esta criatura lloraba a gritos cuando me entraba a bañar. Imaginate que te separen para siempre. Me afectó muchísimo, muchísimo (...) La maternidad me aflojó todo. Yo me acuerdo del día en que Nico cumplió un año y dos meses; le estaba dando la teta y le dije a mi mamá (adotiva): “Así era yo cuando me quedé sin Blanca” (a mãe biológica). Yo no podía creer que con ese tamaño... Este (Nico, seu filho) es re mamerito (...) Y yo viendo lo que él era conmigo, pensaba... “cómo puede ser que de un minuto a otro...” No sé si yo tomaba la teta, si estaba en brazos todo el día... y esas cosas te cuesta entenderlas. A mí la maternidad me afectó mucho, mucho.*

Carolina foi separada de seus pais biológicos quando uma operação militar invadiu a casa onde a família morava em Santa Fe. Depois de passar por um centro clandestino de detenção e por uma casa de abrigo, foi adotada de “boa fé” por um casal que, mais tarde, a ajudaria a encontrar sua história de origem. Apesar de ter buscado intensamente conhecer sua família consanguínea, sempre teve uma relação “excelente” com seus “pais” (ela não usa o termo “adotivos”) e, inclusive, conserva o nome que eles lhe deram. No entanto, conta que passou muitos anos sentindo falta de Blanca, sua mãe biológica. Enrique, seu pai biológico, era como um parente distante. Mas com Blanca era diferente: nos piores momentos de sua vida, só queria pegar sua caixinha de lembranças em busca das fotos dela e chorar em

silêncio. Esse sentimento de nostalgia se tornou muito intenso depois do nascimento do seu filho.

*Recién hace dos años, cuando murió Maria (mãe de criação) dejé de sentir ese tremendo vacío por Blanca... Porque ahora extraño horrores a mis viejos (pais de criação). Es como que cada cosa va ocupando su espacio y ahora estoy transitando otro proceso de duelo, pero siempre tuve debilidad por hablar de Blanca.*

O dia em que fez 26 anos, Carolina foi ao cemitério para levar-lhe flores à sua mãe biológica - os restos de Blanca foram identificados em 2000 - e lhe disse: “*Hoy tenemos la misma edad*”. A mulher morreu, precisamente, aos 26 anos. “*Y cuando cumplí 27 fue muy loco porque yo ya era más grande que ella*”, descreve e lamenta.

*Siempre fue Blanca la que ocupó mi interés, mi llanto, mis ganas de mirar fotos, siempre fue ella... Sobre todo, desde que yo fui mamá. Incluso me he querido imaginar tomando la teta... Llegué a preguntarle a mi terapeuta si era posible hacerme algún tipo de hipnosis porque yo quisiera acordarme de algún momento con Blanca, algún momento en sus brazos, algún momento con ella.*

A experiência da maternidade também provocou a tomada de decisões. Vários/as “netos/as” comentaram comigo sobre a necessidade de “resolver” a questão da mudança de nome diante da chegada dos/as filhos/as. Ângela, como outros/as, demorou um longo tempo para resolver legalmente a questão da nomeação. Mas quando engravidou de seu primeiro filho, iniciou um processo de “des-adoção” - que implicou desfazer a adoção plena que a inscrevia como filha da família de criação - e conseguiu *recuperar* seu nome. “*Ellos (seus filhos) tenían que estar concatenados a su pasado y no al error. No podían estar ligados a una historia que les era impropia*”, afirma hoje, explicando o sentido daquela decisão. “*Hacia mas de diez años que sabía la verdad y no lo había hecho. Pero cuando supe que estaba embarazada, inicié mi desadopción legal. Su identidad (a dos filhos) tenía que estar bien; el conflicto no podía traspasar a la siguiente generación*”.

A maternidade biológica aparece como uma experiência importante para a constituição subjetiva das “netas”. Trata-se de uma



experiência que mobiliza ou inspira novos modos de situar-se e, portanto, novas conexões. Embora neste trabalho considere a maternidade como uma “prática social” vivenciada de maneiras muito diferentes - segundo condicionantes de raça, classe social, gênero, etc. - e valorizada de distintas formas (SCAVONE, 2001), considero que ela ocupa um lugar igualmente relevante nos diversos processos de restituição. Nesse sentido, e em função das consequências concretas dessa experiência na configuração das relações familiares das interlocutoras, acredito que ela pode ser pensada como mais uma “substância” produtora de parentesco. Devir mãe implica, para algumas “netas”, pôr em evidência o que elas têm ou tiveram em comum com suas respectivas genitoras e com sua própria origem.

### **5.7.1 GESTAÇÃO E PARTO, ENTRE PASSADO E FUTURO**

O lugar ocupado pelas “mães”, seja como beneficiárias de mínimos cuidados nos centros clandestinos de detenção ou como destinatárias principais das buscas das pessoas em processo de restituição, tem relação, mais uma vez, com os sentidos atribuídos ao parentesco biogenético e, mais especificamente, à gestação. Referindo-se às disparidades de gênero, Strathern (1991) coloca que a gestação já traz um sentido de assimetria: a mãe parece ser mais mãe do que o pai é pai; ela, além da contribuição genética, é também quem gesta e dá à luz a criança.

Nos casos dos/as “netos/as restituídos/as”, além do peso simbólico da gestação e toda sua carga essencializadora para o vínculo, se somam as valorações em torno das singulares condições (de reclusão e violência) em que essas mães suportaram a gestação e o parto. Os nascimentos em cativeiro implicaram mulheres gestantes em circunstâncias de sofrimento físico e psíquico, parindo em condições de precariedade. Além disso, sofreram a separação forçada de seus/suas filhos/as.

Nas detalhadas narrativas sobre as buscas das histórias de origem, ouvi reiterados comentários de pessoas que se perguntam como era sua mãe biológica, como foi a gestação – o que a mulher sentiu, se estava contente com a gravidez, se foi torturada, etc. – quanto tempo eles/as passaram juntos/as depois do parto, como ela morreu... Em síntese, muitas e insistentes perguntas em torno das mães. Na sua pesquisa sobre adotados/as que buscam a origem biológica, Gesteira (2013) também confirma o protagonismo das mães entre as pessoas que querem conhecer suas respectivas histórias. E lembra que a naturalização do

vínculo materno e a “maternalização” das mulheres (NARI, 2004) é resultado de um longo e complexo processo que está emparentado com a sacralização da infância. Esse processo implica um modelo de família - “normal”, “natural”, “correta” (NARI, 2004, p. 63) - que inclui claras prescrições sobre o modo certo de criar filhos e, portanto, sobre como ser uma “boa mãe”.

O parto, por sua vez, faz parte dessa “realidade da natureza” ou espécie de “matéria-prima” (STRATHERN, 1991) da que os seres humanos dispõem para construir famílias e relações de parentesco. Se as pesquisas antropológicas realizadas em outros grupos humanos salientam a comida, o cuidado ou a casa como poderosos símbolos de conexão, acredito que no caso dos/as “netos/as restituídos/as” as “substâncias” estelares que permitem construir relações de parentesco em torno do parto são as memórias, as experiências e os afetos. Neste capítulo, o foco na experiência de “*tener hijos/as*” pretende mostrar que o parto funciona como um fato da natureza que, por meio de tais “substâncias”, se transforma em uma relação de filiação. “O parto e nascimento representam fatos físicos que devem se transformados em fatos sociais” (CADORET, 2003, p. 25).

Nesse sentido, ao observar a variedade de estratégias que as pessoas podem desenvolver a respeito do “saber” do parentesco, Carsten (2007a) coloca que as buscas de informação - e toda uma série de decisões conexas, agregaria eu - podem estar relacionadas com o nascimento dos/as próprios/as filhos/as, sugerindo uma trama complexa nas cronologias do parentesco que envolvem passado, presente e futuro.

O saber do parentesco pode orientar-se tanto para o futuro quanto para o passado, e as formas em que a nova informação se insere no autoconhecimento e na identidade podem sugerir novas possibilidades mais do que um encerramento (...) O passado pode oferecer possibilidades criativas que não necessariamente resultam tão diferentes das representadas pelo futuro (CARSTEN, 2007a).

A perspectiva da temporalidade de Carsten (2007a) é especialmente fértil para analisar os processos em foco porque, entre outras premissas, coloca a necessidade de “mantermos todo o período de vida em perspectiva ao invés de observar o nascimento como uma sombra que cobre outros importantes processos”. Estas temporalidades, aparentemente, têm a capacidade de construir e ampliar o parentesco

para além do aqui e agora e de trazer ou evocar relacionamentos no passado, bem como aqueles no futuro (CARSTEN, 2014a, p. 108).



## CAPITULO 6

### “ARTEFATOS DE MEMORIA” QUE CRIAM PARENTESCO

*tu cuerpo es alto como los patios de la infancia  
dulce como la luz de sus crepúsculos  
y triste  
tu cuerpo dura como el sol  
Juan Gelman (1930 - 2014)*

A conservação e observação de fotografias de família aparece como uma experiência significativa em todas as narrativas em que os/as interlocutores/as deste trabalho descrevem as nuances e meandros do processo de “restituição da identidade” e de (re)incorporação da/na família (re)encontrada. Muitas vezes acompanhada pela leitura de documentos íntimos (cartas, poemas, bilhetes pessoais), a prática de olhar fotografias constitui um requisito indispensável para (re)conhecer os pais “desaparecidos” com os quais não houve vivências compartilhadas ou dos quais quase não existem lembranças conscientes. Ao mesmo tempo, torna-se uma prática fundamental para a (re)construção da própria narrativa pessoal.

Este capítulo, então, trata da memória, mas focalizando no lugar que estas “substâncias materiais” (CARSTEN, 2014a) ocupam na construção dos vínculos e das biografias pessoais. As fotografias de família e os documentos íntimos são relatos sobre o passado que contribuem na elaboração de uma imagem dos pais ausentes e também dos/as próprios/as “netos/as restituídos/as”, enquanto participam da reconstrução de uma época histórica e integram a “memória coletiva” (HALBWACHS, 2004) sobre a ditadura argentina.

#### 6.1 FOTOGRAFIAS QUE GERAM ENCONTROS

Trata-se de um aspecto específico do complexo processo que é tornar-se “filho/a de desaparecidos”: a construção de relações de parentesco *em* e *a partir de* práticas de memória. Especificamente, se trata da recuperação / encontro / conservação / observação / uso de fotografias de família e do lugar que estas ocupam na construção dos vínculos e das biografias pessoais. Em paralelo, a leitura de documentos íntimos também aparece como uma atividade profundamente significativa. Embora existam distintas maneiras de se conectar com o passado - procura de relatos de pessoas que conheceram os pais “desaparecidos”, visitas a lugares relevantes (locais de moradia, de

estudo, de trabalho e centros clandestinos de detenção onde os pais estiveram sequestrados) e participação em atos de recordação da mãe ou do pai ausentes - este capítulo focaliza nas fotografias e em como elas operam em duas dimensões da experiência humana: a percepção e a memória (FONTCUBERTA, 2010).

Considerando que memória e parentesco não podem ser tratados como assuntos separados (CARSTEN, 2007b) e, também, que memória e identidade fazem parte do mesmo movimento de subjetivação e se alimentam mutuamente (CANDAU, 2008; DA SILVA CATELA, 2005), a observação e preservação de fotografias adquire uma importância fundamental para pensar na reconfiguração tanto das famílias (re)encontradas quanto das narrativas pessoais. Por sua vez, cabe lembrar que essas fotografias e documentos constituem tanto um arquivo biográfico e familiar quanto um arquivo de época. Essa dupla condição como suportes de memórias pessoais e como documentos históricos colocam em questão os limites entre o privado e o público, tensionando o direito à intimidade das histórias de família diante da necessidade política de torná-las coletivas.

A observação de fotografias e a leitura de textos de família remete às sutis e complexas interconexões entre formas cotidianas de relacionamento no presente, lembranças do passado e contextos políticos mais amplos. As fotografias preservam fragmentos do passado que são atualizados no presente. “Elas apontam para a miríade de articulações - de temporalidade, memória, biografia pessoal, conectividade familiar e processos políticos - que se manifestam na disposição subjetiva para o passado e na imaginação dos futuros possíveis” (CARSTEN, 2007b, p. 8)<sup>213</sup>.

As maneiras como cada “neto/a restituído/a” se relaciona com as narrativas sobre o passado e as práticas que derivam dessa relação varia muito de um caso para outro. A forma como cada um/a deles/as processa a informação recebida em relação à história de origem ou como se aproxima da sua família consanguínea depende de um conjunto de fatores individuais e situacionais que impedem qualquer generalização.

---

<sup>213</sup> “A salvaguarda das memórias pessoais e familiares ou a sua obliteração e apagamento podem contribuir para narrativas maiores que constituem, mantêm ou anulam diferenças locais e nacionais. Por outro lado, através de acontecimentos políticos em grande escala, bem como das estruturas institucionais do Estado que incidem na vida pessoal e familiar, o parentesco surge como um tipo particular de sociabilidade em que certas formas de temporalidade e de ‘fazer memória’, e certas disposições para o passado, presente e futuro são possíveis, enquanto outras são excluídas” (CARSTEN, 2007b, p. 5, tradução nossa).

Memórias e identidades se fazem mutuamente. Memória e autobiografia se entrelaçam de modos diversos, deixando ver precisamente a marca do coletivo no devir individual segundo “o arco existencial de cada trajetória” (ARFUCH, 2013, p. 16).

Logo depois de ter conhecido o resultado do teste genético, alguns/algumas “netos/as”, sentem a necessidade de estabelecer rapidamente contato com os parentes recém (re)encontrados. Outros/as precisam de mais tempo para assumir a condição de serem “filhos/as de desaparecidos” e, só depois de meses ou anos, sentem vontade de conhecer avós, tios/as ou primos/as. Alguns alimentam relações muito próximas com os/as *novos/as* parentes, outros/as preferem manter um vínculo distante e outros/as resistem até ao mais mínimo contato. No entanto, a maioria deles/as, uma vez iniciada a relação com a família consanguínea, dedica muito tempo à procura de fotografias e histórias sobre os pais biológicos, tentando identificar semelhanças fisionômicas e conhecer detalhes sobre as características de cada genitor.

As práticas desenvolvidas e os sentidos outorgados às fotografias de família também dependem dos respectivos contextos de uso; ou seja, das maneiras como elas têm circulado, como elas foram ganhas e preservadas e quais têm sido os significados em distintos momentos da vida. Portanto, o foco não é a análise semiótica das imagens nem os respectivos contextos de criação - embora eles inevitavelmente apareçam. As fotografias são consideradas menos como documentos e mais como “artefatos sociais” (FORTUNY, 2014). No caso das imagens veiculadas nas redes sociais, que também são consideradas na análise, a intenção não é dar conta das especificidades da fotografia digital, mas compreender a potência da circulação dessas imagens íntimas em um espaço de socialidade mediada. A intenção, então, é refletir sobre o que os/as “netos/as restituídos/as” fazem com as fotografias, quais os sentidos que negociam e como isso participa na construção das relações de parentesco.

Em outras palavras, interessa quais os “trabalhos da memória” (JELIN, 2002) que essas imagens são capazes de produzir. Ou quais os processos simbólicos e subjetivos que ocorrem quando se criam cenários de (re)encontro com essas fotografias, e o que esses processos podem gerar: aproximação? reconhecimento? estranhamento? (DA SILVA CATELA *et al*, 2010). Por sua vez, é importante salientar que tais processos se desenvolvem segundo “normas coletivas” que organizam esses encontros com as imagens (BOURDIEU, 1989) e que fazem parte daqueles “contextos políticos mais amplos” nos quais memória e parentesco se articulam (CARSTEN, 2007b).

A fotografia, nesta perspectiva, é considerada não só enquanto imagem, mas também como um objeto físico que ocupa um tempo e um espaço determinados, fazendo parte da experiência social e cultural (EDWARDS & HART, 2004). Nesse sentido, entender a fotografia em termos materiais implica entendê-la como um objeto que transporta em si as marcas de sua própria história, incluindo processos de elaboração, distribuição, consumo, descarte e reciclagem; todos eles processos que impactam na forma como as fotografias são entendidas.

A fotografia funciona como suporte para as lembranças e como veículo de memória, permitindo reconstruir, desde o presente, situações vividas ou não vividas. A fotografia, então, tem realidade e passado.

A relação entre a fotografia que fixa um passado e a memória que trabalha desde o presente pode ser pensada com a metáfora de “retocar um retrato”. É justamente nessa ação de “retocar” quando a memória imprime seu trabalho. Desde este presente, essas imagens que chegam desde o passado se recobrem e ganham novos significados a partir das relações sociais, das novas perguntas e das identidades que as interpelam (DA SILVA CATELA *et al*, 2010, p. 11).

### **6.1.1 PAULA E AS PROVAS DE UMA VIDA ANTERIOR**

Quando aos oito anos de idade, depois de permanecer seis anos “apropriada”, Paula Eva Logares voltou à casa da sua avó Elsa, começou a pedir as fotografias de quando era bebê e ainda morava com seus pais. Queria ver as imagens de como eram eles três antes de serem sequestrados e “desaparecidos”. Também, diante de cada *novo* parente que conhecia, perguntava à avó se tinha fotografias dela - sendo bebê - junto com essa pessoa. Para a menina que foi sequestrada junto com seus pais quando tinha 22 meses, e posteriormente “apropriada” por um policial que a inscreveu como filha própria, as fotografias eram a prova de que ela efetivamente tinha nascido nessa família. Ver-se a si mesma no colo desse casal que agora lhe era apresentado como “os verdadeiros pais” constituía, de alguma forma, a comprovação de que tinha existido uma vida prévia da qual ela não se lembrava conscientemente. Esse



pedaço de sua história que agora *descobria* estava registrado nessas imagens<sup>214</sup>.

Elsa Beatriz Pavón, a avó que procurou Paula durante seis anos, chegando a fazer um trabalho detetivesco de novela até conseguir sua restituição, lembra dos primeiros dias de convívio com a neta:

*Cada vez que conocía a alguien de la familia me preguntaba si yo tenía fotos suyas con esa persona. Y yo tengo montones de fotos... y por supuesto de ella, que fue la primera nieta. Y las fotos venían acompañadas de la ropa de cuando era bebé. Ella me pidió la ropa y yo la tenía toda guardada - yo debo ser rata en el horóscopo chino (rindo). En la otra familia (“apropriadora”), cuando pidió la ropa de bebé, terminaron pegándole.*

Os pais de Paula, Monica Grinson e Claudio Logares, eram estudantes de Agronomia, militantes da organização *Montoneros* e tinham se mudado com sua única filha para Montevidéu, fugindo da perseguição política da ditadura argentina. Foram sequestrados naquela cidade, em 18 de maio de 1978, quando desciam de um ônibus e se dirigiam ao parque Rodó. Era feriado e tinham previsto aproveitar o dia em família. Investigações posteriores mostraram que o sequestro fez parte das operações conjuntas das ditaduras latino-americanas instauradas pela Operação Condor. Paula foi “apropriada” por um policial e sua esposa, que a registraram como nascida dois anos mais tarde. Claudio e Mónica continuam “desaparecidos”<sup>215</sup>.

Em 1984, Paula foi uma das primeiras “netas” localizadas depois de restabelecida a democracia no país. E o teste genético foi fundamental para provar o vínculo com a avó; uma prova chave no sentido biológico - para demonstrar a consanguinidade - e também

---

<sup>214</sup> Em sua descrição da “cultura Kodak”, Richard Chalfen (1987) salienta que a imagem da criança tornou-se o ícone central da vida em família, e a captação de fotografias é já tão habitual que a falta de imagens de infância pode suscitar surpresa. O autor, inclusive, cita o caso de uma jovem que chegou a desconfiar da relação biológica que tinha com os pais uma vez que estes não possuíam qualquer fotografia de infância da mesma (MENDES, 2012).

<sup>215</sup> Segundo sobreviventes que compartilharam cativeiro com Mónica Grinson e Claudio Logares, o casal foi trasladado de forma clandestina à Argentina, permanecendo quase um mês na *Brigada San Justo* e, posteriormente, no CCD conhecido como *Pozo de Banfield*, ambos na província de Buenos Aires.

político, já que naquele momento as “apropriações” ainda não tinham sido judicialmente penalizadas e muitos setores da sociedade negavam sua existência ou, em caso de admiti-las, questionavam a necessidade de que as crianças voltassem a suas famílias de origem. No entanto, na reconstrução de sua história de vida, para Paula era mais significativo se reconhecer numa fotografia no colo de seus pais que analisar as probabilidades de compatibilidade genética.

As imagens tiveram um papel fundamental quando a menina e a avó se (re)encontraram pela primeira vez, sob a supervisão do juiz que dirigia o processo de restituição. Depois de aguardar durante muitos meses a autorização judicial para ver sua neta, e sem demasiadas certezas sobre como encarar o momento - sabia que a menina não a reconheceria e se negaria rotundamente a aceitar que as pessoas que a criavam não eram seus pais - a avó decidiu que seria oportuno levar algumas fotografias. Elsa talvez pensou, com razão, que a memória infantil de sua neta estaria povoada de imagens, de registros de instantes de vida que circulam, se aproximam e se afastam... E teve a expectativa de que o contato com as fotografias trouxesse alguma daquelas imagens do passado, guardadas em algum canto recôndito e silenciado.

Quando Paula chegou ao juizado, a avó lhe mostrou duas imagens em que a menina aparece junto com seus pais, tiradas no dia em que a criança fazia um ano, e uma terceira de Paula sozinha, tirada oito dias antes do sequestro. A menina olhou as imagens e as jogou com desdém em cima do escritório: “*Son demasiado nuevas para ser verdaderas*”, disse. Elsa respondeu que sim, efetivamente eram novas, pois ela tinha impresso cópias maiores, ampliadas, com a intenção de que a menina visse o rosto de seus pais. “*Pero ahora en casa vas a ver las originales*”, explicou a mulher. A atitude de Paula, no entanto, mudou diante da fotografia em que ela aparece sozinha, sendo bebê. Chamou sua atenção porque se viu muito parecida com outra de si mesma que tinha sido tirada na casa dos “apropriadores”, poucos dias depois do sequestro. Essa fotografia em que ela se reconheceu, então, poderia ser a prova<sup>216</sup> de que essa mulher não era “*una vieja loca*” que queria estragar sua vida, mas alguém mais próximo que a conhecia desde muito nova.

As fotografias dos primeiros dois anos de vida e também as fotografias de seus pais foram referências importantes durante a infância

---

<sup>216</sup> A análise das fotografias como documentos remete à questão da “autenticidade” (BENJAMIN, 2006).

de Paula. Muitas vezes, a menina olhava as imagens da mãe - com quem se parece muito – e tentava imitar seus penteados. Atualmente, aquela fotografia em que ela aparece no colo de seus pais, tirada no dia do seu primeiro aniversário, enfeita uma mesa da sala da casa de Paula, onde mora com suas duas filhas. Trata-se de uma forma de imortalizar e também de aproximar. É a imagem dos pais ausentes, mas também é a imagem de si mesma, da criança que foi e da família que foram.

### **6.1.2 CAROLINA, EZEQUIEL E AS FOTOGRAFIAS PARA SE ENCONTRAR**

Foi precisamente a partir de uma fotografia que Carolina Guallane conseguiu conhecer sua história de origem e se (re)encontrar com sua família consanguínea. Após a jovem ter levado vários anos tentando saber sobre seus pais “desaparecidos” e já ter realizado diversas gestões sem sucesso, decidiu aceitar a proposta de um jornalista de midiatar a busca e sua foto apareceu no jornal. Horas depois da publicação, Carolina (que morava em Venado Tuerto) recebeu uma ligação de uma mulher da cidade de Rosário que dizia ter visto a imagem da jovem e achá-la muito parecida com um ex-vizinho dela.

Os “pais adotivos” de Carolina sempre a ajudaram na busca da sua história de origem. Naquele dia da comunicação telefônica, justamente a “mãe adotiva” da jovem estava em Rosário, e decidiu ir ao encontro da mulher da ligação. Ambas se encontraram em um café para conversar, e a mulher da ligação disse que a menina da fotografia lhe fazia lembrar de um vizinho dela, já falecido, que tinha um filho, uma nora e uma netinha “desaparecidos”. O vizinho falecido era Agustin Cortassa, avô de Carolina.

Mas antes de saber disso, para comprovar os ditos da mulher, a “mãe adotiva” de Carolina decidiu visitar a casa dos Cortassa, onde ainda morava a avó Delfina. Inicialmente, as visitantes fingiram ser Testemunhas de Jeová, de forma a ganhar a confiança da velhinha. Mas quando já tinham iniciado a conversa, lhe disseram que conheciam o drama da sua família e lhe contaram que havia uma jovem procurando sua família consanguínea, que poderia ser sua neta. Quando já estavam no interior da casa, Delfina lhes mostrou uma fotografia da sua nora, Blanca Zapata. *“Es la mamá de Carolina; tiene la misma cara”*, exclamou a “mãe adotiva”, muito comovida pelas semelhanças e pelo fato de estar identificando a mãe biológica da sua própria filha.

A avó Delfina lhes entregou então uma fotografia de Carolina com nove meses de idade. No momento em que a fotografia foi tirada, a

menina se chamava Paula e ainda morava com seus pais biológicos. Dias mais tarde, quando a própria Carolina se encontrou com essa imagem sua de quando era bebê, exclamou: *“Qué me vienen a decir que es Paula, qué broma de mal gusto... Esta soy yo, es una foto mía que nunca me mostraron!”*. Ela lembra que ficou impactada e indignada ao mesmo tempo. Não sabia como reagir diante dessa evidência. Era ela mesma, embora na imagem figurasse outro nome. Diz que demorou vários dias para perceber que essa fotografia lhe estava mostrando um novo caminho para percorrer. Depois de várias gestões e testes genéticos que comprovaram seu parentesco com a velhinha Delfina, Carolina finalmente viajou a Rosário. *“Cuando fui a conocer a mi abuela, ella me dio un montón de fotos de Blanca y Enrique (os pais biológicos). Empecé a ver los rostros, a encontrar los parecidos... y era tan loco encontrarme, por fin, parecida a alguien...”*

\*\*\*

Uma das lembranças mais marcantes que Ezequiel guarda do primeiro encontro com sua avó biológica também se refere às fotografias. Depois de muitos anos rejeitando qualquer possibilidade de conhecer sua história de origem e quando já tinha acontecido uma série de eventos que finalmente comprovaram sua filiação genética, Ezequiel decidiu viajar a Mar del Plata para conhecer sua tia e avó maternas. Além de lembrar do carinho com que as mulheres o receberam, ele gravou um momento marcante: *“Estábamos charlando y de repente me empiezan a mostrar las fotos, sobre todo de mi mamá... No me veía a mí mismo, pero las veía a mis hijas, que son una fotocopia de mi vieja. Ahí decis 'ah, la mierda', y te das cuenta de que lo biológico tira demasiado”*.

A relevância das semelhanças diz respeito ao lugar preponderante da biologia nas concepções ocidentais de parentesco. Parecer-se a alguém parece ser o código de uma língua que se fala além de qualquer vontade. Expressivos e eloquentes, os parecidos mostram suas semelhanças, assinalando que ambas pessoas têm “substâncias” em comum; que algum elemento material ou corporal as une, sem que isso seja possível de ser ocultado. No modelo biogenético de parentesco, a coincidência de traços faciais, por exemplo, confirma a “naturalidade” da relação entre duas pessoas e, ao contrário, a ausência de semelhanças pode ser motivo de mal-estar ou suspeitas. De fato, vários/as “netos/as restituídos/as” relatam ter experimentado as primeiras dúvidas sobre sua origem precisamente por não encontrar semelhanças com seus “pais de criação”/“pais adotivos”/“apropriadores”.

A semelhança física, nestes casos, vem a confirmar o aspecto involuntário e inalterável do parentesco (HOLY, 1996), previamente evidenciado nos resultados dos testes genéticos. Por sua vez, os efeitos subjetivos de “*encontrarse, por fin, parecido/a con alguien*” são valorizados pelos/as interlocutores/as em termos de aproximação ou identificação, indicando que as semelhanças físicas também repercutem nas conexões afetivas com as respectivas famílias consanguíneas. Por último, os comentários claramente positivos diante da comprovação dessas semelhanças remetem a sentimentos de alegria e satisfação pela possibilidade de se reconhecerem em outros/as e se sentirem parte de algo que os/as transcende.

### 6.1.3 GUILLERMO E AS IMAGENS QUE FALTAM

Por sua condição de suportes privilegiados da memória, as fotografias são tesouros cobiçados e provocam disputas. Guillermo Rodolfo Pérez Roisinblit nasceu em 1978 na ex-ESMA durante o cativeiro da sua mãe - que continua desaparecida - e foi “apropriado” pelo agente civil da Força Aérea, Francisco Gómez, e sua esposa, Teodora Jofré. Conheceu sua história de origem aos 22 anos de idade, graças a sua irmã, Mariana Eva Pérez, que desde muito nova se dedicou intensamente a buscá-lo. No entanto, pouco depois de terem se encontrado, ambos os irmãos se desentenderam<sup>217</sup> e hoje Guillermo se lamenta porque lhe faltam peças fundamentais para construir uma imagem de seus pais “desaparecidos”. Segundo ele, muitas dessas peças estão em poder de sua irmã. Com pesar, diz que a maioria das fotografias da família ficaram com Mariana; inclusive, todas as que estavam na casa da avó paterna, já falecida.

Mariana foi sequestrada junto com seus pais, Patricia Roisinblit e José Manuel Pérez Rojo, em 6 de outubro de 1978. Tinha apenas 15 meses de idade e, depois de algumas horas, os integrantes da operação militar a entregaram na casa da família paterna. Ela sempre soube que sua mãe estava grávida e - graças a testemunhos de sobreviventes - que

---

<sup>217</sup> A cobrança do dinheiro pago pelo Estado argentino em função das leis reparatórias para as vítimas do terrorismo de Estado é um ponto de conflito em várias famílias de “netos/as restituídos/as”. Guillermo processou sua irmã por não concordar com a forma em que ela administrou o dinheiro que lhes correspondia, sendo que outros afirmam que a mulher “*fue la única hermana que guardó el dinero hasta la aparición de su hermano*”. Até o momento da minha última conversa com Guillermo, os irmãos não se falavam entre si.

tinha um irmão nascido na ex-ESMA. Trabalhou durante anos em *Abuelas* buscando-o até que, a partir de uma ligação anônima recebida, conseguiu encontrá-lo na praça de alimentação onde Guillermo estava empregado. A jovem lhe entregou uma carta que dizia: “*Mi nombre es Mariana Pérez, soy hija de desaparecidos, estoy buscando a mi hermano y es muy posible que seas vos*”.

A dolorosa história de encontros e separações que protagonizaram Guillermo e Mariana acabou interferindo, segundo disse Guillermo, na possibilidade de reconstruir uma imagem completa de seus pais “desaparecidos”.

*En el momento en que Mariana estaba ávida para darme toda la información (sobre os pais) yo no la podía recibir, no estaba en condiciones. Coincidentemente, el momento en que más empecé a necesitar saber fue cuando me fui alejando de ella. Y fue Mariana la que hizo todo ese recorrido histórico (de conversações com amigos/as, ex-companheiros/as de militância e sobreviventes); principalmente fue ella, que tenía todos los canales aceptados y más facilidad para llegar a todos los puntos.*

No entanto, Guillermo considera que as lembranças de todas essas pessoas que foram próximas de seus pais também não seriam suficientes para compor uma imagem mais ou menos acabada deles. As vivências que essas pessoas podem compartilhar aconteceram há 38 anos e as lembranças - ele diz - foram mudando em cada evocação. Por sua vez, seus pais são hoje mais novos do que ele mesmo e estão “congelados” em uma fotografia preto e branco, eternamente imóveis.

*Ya no me alcanza (ouvir as lembranças) porque son recuerdos muy subjetivos y sobre cosas muy puntuales, que ni siquiera engloban un rasgo de personalidad, entendes? Es imposible, no los puedo reconstruir así, porque no me alcanza... Y es una porquería porque yo sí o sí necesito esa figura. Sobre todo, porque estoy en una etapa idílica en la que ellos son mis héroes. Claro, sé que en algún momento los tendré que transformar en algo más humano, si no como padre no voy a dar la talla.*

Inclusive, as histórias da avó materna, Rosa Roisinblit – vice-presidenta de *Abuelas* – parecem insuficientes para saber efetivamente como eram seus pais. Guillermo diz que a mulher fala muito de sua filha, mas sempre como “filha” e nunca como “mãe” dele. *“A ella le cuesta mucho. Me habla más que nada de su hija, no de mi madre, entendés esa diferencia?”* Para distinguir as perspectivas, Guillermo conta que por ocasião de um aniversário dele a avó lembrou do dia como se fosse uma tragédia porque, para ela, essa data está associada ao fato de sua filha ter dado à luz em um lugar sórdido como a ESMA. *“Mirándolo ahora como padre que soy, supongo que mi nacimiento debe haber sido lo mejor que le pasó a mi mamá ahí adentro. Sin embargo, mi abuela lo ve apenas como lo más trágico. Como si le costara asimilar que su hija es también mi madre”.*

Nesse estado de permanente incompletude das memórias, as fotografias adquirem um valor singular. As imagens que Guillermo guarda são as que recebeu na caixa do *Archivo Biográfico Familiar*, criado por *Abuelas* precisamente para que cada “neto/a restituído/a” receba um conjunto de materiais que lhe permita conhecer a respectiva história familiar. A famosa caixa contém entrevistas de familiares e pessoas que conheceram os pais desaparecidos (colegas, vizinhos/as, companheiros/as de militância, amigos/as), e também pode incluir documentos referentes ao sequestro e busca desses pais por parte da família, documentos sobre a denúncia de “apropriação” da criança envolvida e também várias fotos de família. Para muitos/as “netos/as” - especialmente aqueles cujos avós já faleceram ou que não encontram uma família que os acolha - essas imagens são os únicos registros desses pais que quase não conheceram.

*Recibí la famosa caja de Abuelas, sí, tiene unas 20 fotos. Es útil la caja, accedés a la información cuando vos querés. Y si no te queda nadie... Los datos de mi abuela Argentina (já falecida) están ahí, y si la extraño mucho la puedo escuchar, en casete y en cd. Hay una filmación incluso, puedo ver a mi abuela. No sé si te pasa que cuando hay una ausencia muy larga... El Archivo a mí me devuelve su imagen, sus gestos, su voz. Además, accedés a la información cuando la necesitás... Porque no todo el tiempo uno quiere saber, a veces no estás listo. No es fácil reconstruir la vida de unas personas que nunca vas a conocer; es reconstruir la imagen de la ausencia. Vivís en un*

*luto permanente. Encima, no hay ni una lápida donde arrancar los yuyos o donde escupir.*

Poucos meses antes do encontro em que conversamos sobre as fotografias, Guillermo tinha dado depoimento no juízo oral e público da *Megacausa ESMA*, onde sua mãe foi levada - de outro centro clandestino - para dar à luz. Na sua primeira vez nos Tribunais<sup>218</sup>, relatou o que tinha conseguido averiguar sobre seu nascimento nesse CCD - “*calculo que habré compartido con mi mamá dos o tres días*” - e falou também das dificuldades para refazer sua vida e conhecer realmente quem foram seus pais. “*No cuento con un solo recuerdo de mis papás. Los tuve que conocer a través de una veintena de fotos en las que son permanentemente jóvenes y están inmóviles, y el recuerdo de algunos familiares, amigos, compañeros de escuela y militancia*”, disse. Logo depois, agregou:

*Eran jóvenes y tenían ideales. 25 años los dos, militaban en Montoneros. Mi mamá estaba a sólo cuatro finales de recibirse en la carrera de medicina. Era muy inteligente, aplicada. Mi papá también lo era, profesor de piano y solfeo, de guitarra y boy scout. Los dos eran hijos únicos, por eso con la desaparición de ellos diezmaron a mi familia. No están, no sé qué pasó con ellos, no sé quiénes fueron los responsables y no tengo una tumba donde llorarlos tranquilo.*

## 6.2 IMAGENS-TESOUROS QUE CONSTROEM MUNDOS

Uma enorme quantidade de trabalhos acadêmicos analisa o protagonismo da imagem na pós-ditadura argentina<sup>219</sup>. Abundam as análises em torno das imagens convertidas em ferramentas políticas - visibilizando ou denunciando, mais ou menos explicitamente, desaparecimentos, “apropriações”, torturas, censuras, etc. - e também

<sup>218</sup> Guillermo Pérez Roisinblit deu depoimento novamente em maio de 2016, durante o juízo oral e público em torno dos crimes cometidos no centro clandestino que funcionou no *Regimiento de Inteligencia de Buenos Aires* (RIBA), pertencente à Força Aérea, em Morón (Buenos Aires), onde seus pais estiveram sequestrados. Nesse processo também deram depoimento sua irmã Mariana e sua avó materna, Rosa Roisinblit.

<sup>219</sup> Claudia Feld (2010) realiza um mapeamento de trabalhos que analisam o uso da imagem na pós-ditadura argentina em diferentes suportes: fotografia, cinema documental, cinema ficcional e televisão.



sobre a fotografia como instrumento identitário<sup>220</sup>. Apesar de existir uma grande diversidade de temáticas e abordagens teóricas, em termos gerais se identificam trabalhos que analisam fotografias como meios de busca ou denúncia dos desaparecimentos (DA SILVA CATELA, 2009; RICHARD, 2000; CRENZEL, 2009), imagens televisivas de vítimas que relatam a “verdade histórica” (FELD & STITES MOR, 2009), memórias fotográficas de família como obras de arte (FORTUNY, 2014), mais uma profusão de trabalhos em torno dos filmes documentais realizados por “filhas/os de desaparecidos” (AMADO & NORA, 2004; VERZERO, 2009; GUARINI, 2009) e em torno dos filmes de ficção que retratam o terrorismo de Estado (RAGGIO, 2009; MANZANO, 2009).

Pesquisas oriundas de distintos campos de estudo descrevem as diversas maneiras em que as imagens têm funcionado para narrar ou rememorar fatos ligados ao terrorismo de Estado, constituindo um “pequeno *boom*” (HUYSSSEN, 2001, p. 7) de obras que abordam o trauma histórico e a memória da ditadura. Grande parte dessas obras é realizada por familiares das vítimas e muitas delas utilizam as fotografias de família, em sintonia com o “familismo” (JELIN, 2007) que historicamente caracterizou as “organizações de direitos humanos” no país. Segundo Jelin (2010), o conceito de “familismo” - como também o de “maternalismo” - é um critério central de atribuição de legitimidade da palavra pública na Argentina. Assim, têm sido os familiares - mães, pais, avós, filhos/as, irmãos/ãs - os promotores das reivindicações de Justiça e os principais “empreendedores da memória” (JELIN, 2005).

Para compreender a valorização das fotografias no contexto da pós-ditadura argentina é preciso salientar, primeiramente, que diante da prática sistemática de desaparecimento de pessoas por parte da ditadura, a fotografia se tornou um emblema político da reivindicação da existência desses corpos negados pelo Estado. Diante do apagamento que o desaparecimento pretendeu, a fotografia constituiu uma quebra do silêncio, uma disrupção pela visibilidade, uma afirmação das vidas que seriam arrancadas.

---

<sup>220</sup> Uma lista detalhada dos principais trabalhos fotográficos e filmes analisados, em Anexo I.



**Figura 12:** Imagem da série “Fotos tuyas”, de Inés Ulanovsky, 2006.

Fotografias tomadas em situações de família, corriqueiras, se tornaram ferramentas de busca e denúncia: primeiros planos dos rostos dos/as “desaparecidos/as”, em preto e branco, foram utilizados pelas *Madres* e *Abuelas* nas passeatas da *Plaza de Mayo*. Essas imagens que funcionaram como provas de existência - e como documentos que permitiram individualizar cada reclamo - progressivamente foram se convertendo em ícones das lutas pela “*aparición con vida*” dos/as “*detenidos/as-desaparecidos/as*” e pelo “*juicio y castigo*” dos repressores. Essas fotografias, por sua vez, constituem um exemplo de “ação autonomizada” (RICOEUR, 1985) cujo conteúdo transcendeu o contexto original de produção e ganhou novos sentidos.

Estas pequenas fotos 3x4 em preto e branco não foram pensadas para “fazer história”. Geralmente pertenciam às carteiras de identidade ou de filiação a clubes, bibliotecas, sindicatos, partidos políticos ou universidades (...) Desta forma, a origem dessas fotografias não tinha nada a ver com seu uso posterior. Realizadas pela necessidade de ser usadas nos documentos ou para retratar momentos felizes da vida em família, a posteriori, com o desaparecimento, adquiriram um

objetivo particular: ser um instrumento de denúncia sobre a ausência de pessoas na Argentina (DA SILVA CATELA, 2009, p. 342, tradução nossa).

Com o passar dos anos, as imagens dos/as “desaparecidos/as” mudaram de mãos e houve um novo deslocamento a respeito dos seus usos. Em mãos dos filhos e filhas - incluídos os “netos e netas restituídos/as” - as fotografias se tornaram objetos afetivos, pequenos “tesouros”. Para alguns, essas imagens são a única prova da existência dos pais; para outros, uma maneira de conhecê-los, descobrir seu rosto, imaginar sua voz. Para a maioria, essas fotografias são também formas de se conhecer a si mesmos e se identificar, buscando semelhanças com os genitores e tentando se encaixar em uma árvore genealógica cujos galhos estão incompletos. Às vezes, as fotografias são a única coisa dos pais que se pode tocar. Assim, as fotografias se tornam lugares simbólicos onde é possível evocar e imaginar, sentir e recriar; fazer memória e fazer parentesco.

Referindo-se às coisas em geral, Arjun Appadurai (2008) coloca que estas têm uma “vida social” e que seu valor é criado pelo intercâmbio real e, sobretudo, potencial ou imaginário do que elas participam. Em outras palavras, a pessoa deseja uma coisa e tal desejo cria o valor. O autor propõe seguir as coisas mesmas (neste caso, as fotografias e demais documentos íntimos), pois seus significados estão inscritos nas suas formas, usos e trajetórias. É só por meio da análise dessas trajetórias que podemos interpretar as transações e os cálculos humanos que animam as coisas<sup>221</sup>. Isso implica o estudo dos processos e acontecimentos que são produtores de valores. Por sua vez, tais valores e os processos de intercâmbio estão mediados pela política, entendendo-a no amplo sentido de relações, pressupostos e lutas de poder.

As experiências relatadas pelos/as interlocutores/as indicam que é possível pensar no desaparecimento (do pai e/ou da mãe) e na própria “restituição de identidade” - com toda sua carga de incerteza, dúvida e estranhamento - como eventos que tornam as fotografias de família objetos de grande valor. A ausência dos pais precisa ser *preenchida* e a

---

<sup>221</sup> Combinando as perspectivas de Simmel e Marx, Appadurai (2008) afirma que o valor de um produto é criado pelo intercâmbio do qual este participa, que pode ser potencial ou imaginário. Para Simmel, o valor nunca é uma propriedade inerente aos objetos, mas uma valoração que sobre eles emitem os sujeitos. Assim, são as coisas-em-movimento as que iluminam seu contexto social e humano.

*descoberta* da história de origem precisa se construir com algumas certezas. E as fotografias parecem oferecer – ainda que parciais, incompletas, volúveis – algumas respostas. Nesse sentido, é possível reconhecer a “vida social” (APPADURAI, 2008) das fotografias como objetos - talismãs, fetiches, tesouros - que podem evocar e até substituir a pessoa “desaparecida”, e também como artefatos de memória com um papel crucial na (re)configuração dos laços de parentesco e das identidades.

As possibilidades que cada imagem abre para a geração dos filhos e filhas de “desaparecidos/as” fazem pensar no potencial criativo das fotografias e na sua capacidade de construir mundos... e memórias. Partindo das premissas de que a fotografia não é mero registro, e que a memória consiste nessa “teia composta por lembranças e esquecimento”, Maria José Melendo (2006, p. 83) questiona a capacidade das imagens de produzir “pequenas memórias”. A autora recupera a ideia do artista Christian Boltanski, que define as “pequenas memórias” como aquelas que resgatam os aspectos frágeis do passado, operando como espaços de reflexão em torno do banal, de evocação permanente para que o passado não deixe de existir. Assim, as fotografias conservadas pelos/as “netos/as restituídos/as” podem ser pensadas também como criadoras de múltiplas “pequenas memórias”, permitindo, inclusive, experimentar um passado não vivido. “Para a arte - diz a autora - o importante não é *mostrar* o passado, mas *fazê-lo*” (2006, p. 83).

### **6.2.1 ARCHIVO BIOGRÁFICO FAMILIAR: CAIXAS DE HISTÓRIAS**

Entrar na *Casa por la Identidad*, pertencente a *Abuelas de Plaza de Mayo* é uma experiência reveladora e comovente. O tamanho do espaço, lotado de imagens e referências históricas, a disposição dos materiais, exibidos com critério estético e político, e o conteúdo da informação apresentada oferecem uma ideia bastante clara do que foi o “plano sistemático de apropriação de bebês” e, sobretudo, do que foi a luta de quase 40 anos de *Abuelas*.



**Figura 13:** *Casa por la Identidad*, de *Abuelas de Plaza de Mayo*, localizada no terreno da *ex Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA)*.

Nos 5200 metros quadrados da *Casa* há várias salas de exposições permanentes sobre a história de buscas e (re)encontros. Em uma delas se apreciam objetos históricos como os primeiros lenços brancos das *Abuelas* e as primeiras denúncias, escritas em antigas máquinas de escrever, sobre o desaparecimento de bebês. Em outra, a evolução dos mecanismos científicos utilizados para a identificação genética dos/as “netos/as” até chegar ao “*índice de abuelidad*”. Também há salas que mostram como o esporte, a música e o teatro contribuíram, através de inúmeras campanhas, com as buscas de *Abuelas*. Entre os vários espaços<sup>222</sup>, em uma lateral do casarão de 1940, funciona o *Archivo Biográfico Familiar*, destinado a reconstruir a história dos/as “desaparecidos/as” para as seguintes gerações. E nessa tarefa, as fotografias têm um lugar central.

<sup>222</sup> Além das salas para exposições e apresentações artísticas, a *Casa* conta com um auditório para 130 pessoas, inaugurado em 2016 e chamado “Alicia ‘Licha’ Zubasnabar de De la Cuadra”, em homenagem à primeira presidenta de *Abuelas*, que faleceu pouco antes da restituição da sua neta, em 2014.

No final de um corredor enorme, o *Archivo*, com suas caixas de papelão cuidadosamente organizadas, aguarda os “netos/as restituídos/as” que irão aparecer e precisarão saber quem foi sua mãe, seu pai, qual era a cor dos olhos, como se conheceram, quais eram as comidas preferidas, porque escolheram a militância... Nesse espaço amplo e luminoso, há várias escrivaninhas brancas com computadores; em uma delas, uma jovem com fones de ouvido aperta as teclas com velocidade, transcrevendo uma dessas entrevistas que depois fará parte da caixa de algum/a “neto/a”. A tarefa é reconstruir as histórias de vida dos/as “desaparecidos/as” e entregá-las a seus respectivos filhos e filhas que, uma vez localizados por *Abuelas*, chegarão com desejo e necessidade de saber.



**Figura 14:** Imagem de uma caixa do *Archivo*, contendo entrevistas, fotografias e registros sobre os pais/mães “desaparecidos/as”.

Na sala contígua, vários armários com prateleiras, lotadas de pastas identificadas com letras e várias caixas fechadas e etiquetadas, já prontas para serem entregues aos futuros donos ou donas. Essas caixas contêm toda a informação biográfica que foi possível coletar a partir das entrevistas realizadas pela equipe do *Archivo* com familiares, amigos/as,

vizinhos/as, colegas e companheiros/as de militância das pessoas “desaparecidas” e cujos/as filhos/as foram “apropriados/as” e estão sendo procurados/as. Às pessoas entrevistadas também se lhes pede fotografias em que apareça o/a “desaparecido/a”. E a partir dessa multiplicidade de vozes e dos distintos arquivos fotográficos pessoais, se tenta construir uma visão holística que retrate o familiar ausente e que permita, por sua vez, armar uma história familiar na qual o/a “neto/a” tentará se inserir.

Sem dúvida uma das características que faz da *Casa por la Identidad* um lugar singular é o fato dela estar situada no enorme terreno de 17 hectares que pertencia à *Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA)*, onde funcionou o Centro Clandestino de Detenção (CCD) mais importante da ditadura. Esse lugar que albergou torturas, partos clandestinos, mortes por tormentos e “traslados”<sup>223</sup>, foi convertido em “território de memória” (DA SILVA CATELA, 2002), precisamente sob o nome *Espacio Memoria y Derechos Humanos*<sup>224</sup>, que sedia o *Archivo Nacional de la Memoria*, um importante centro cultural e os escritórios de várias organizações. O espaço de *Abuelas* foi inaugurado em 2014 (a sede principal da organização está no centro de Buenos Aires), quando se comemoraram dez anos da recuperação da ex-ESMA como espaço de memória, e seu foco é informar e educar sobre o direito à identidade.

“*Cuando hace diez años entramos acá me temblaban las piernas*”, contou Estela de Carlotto durante a inauguração da *Casa*, lembrando daquele 24 de março de 2004 (aniversário do golpe de Estado) quando o espaço foi recuperado e, pela primeira vez, sobreviventes e familiares dos/as “desaparecidos/as” ingressaram no lugar junto com outros milhares de pessoas. “*Sentí que estaba pisando*

---

<sup>223</sup> “Traslado” é um eufemismo que se refere aos “voos da morte”.

<sup>224</sup> O espaço foi criado em 2004 por decisão do ex-presidente Néstor Kirchner e funciona como âmbito de homenagem às vítimas e de condenação aos crimes de lesa-humanidade cometidos durante o terrorismo de Estado. Constitui, além disso, uma referência nacional e internacional em políticas públicas de memória e defesa dos direitos humanos. Existem visitas guiadas e se realizam congressos, programas educativos e atividades culturais. No espaço atualmente funcionam várias instituições, como o *Archivo Nacional de la Memoria*, *Canal Encuentro*, *Casa de la Militancia-H.I.J.O.S.*, *Casa por la identidad*, *Centro Cultural de la Memoria Haroldo Conti*, *Centro Internacional de Educación en Derechos Humanos de la UNESCO*, *Espacio Cultural Nuestros Hijos (EcuNHi) - Asociación Madres de Plaza de Mayo*, *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*, *Iniciativa Latinoamericana para la identificación de Personas Desaparecidas I.L.I.D.*, *Instituto de Políticas Públicas de Derechos Humanos del MERCOSUR*, *Madres de Plaza de Mayo Línea Fundadora*, *Memoria Abierta*, *Museo Malvinas e Islas del Atlántico Sur*.

*una tierra regada con la sangre de nuestros hijos, pero la verdadera sensación fue la de triunfo del bien sobre el mal*”, agregou Estela<sup>225</sup>. A *Casa por la Identidad* pretende desenvolver políticas da memória que criem consciência, como já foi dito, em torno do direito à identidade e que contribuam de maneira ativa com a busca dos/as “netos/as” ainda “apropriados/as”. A construção dos arquivos biográficos é uma forma ativa de esperar pelos (re)encontros e também constitui uma maneira criativa e irreverente de ocupar aquele espaço, evitando sua “musealização”<sup>226</sup> ou qualquer possibilidade de convertê-lo em um monumento invisível (HUYSEN, 2000).

Para mostrar com detalhe o tipo de trabalho que realiza o *Archivo*, Flavia Battistiol - que trabalha em *Abuelas* desde 2003 - pega uma caixa retangular de papelão, a abre com cuidado e exhibe os “tesouros” acomodados no interior: dois cadernos com a transcrição das várias entrevistas impressas, um estojo com vários discos compactos que contêm as gravações das entrevistas e um envelope com fotografias, algumas em cores e outras em preto e branco. As imagens também foram guardadas em suporte digital. Na capa dos cadernos, se lê: “*Reconstrucción de la identidad de los desaparecidos. Archivo biográfico familiar*”. Esta caixa de materiais biográficos pertence ao neto Martin Miguel Mortola Oesterheld, que foi sequestrado junto com sua mãe e posteriormente entregue a sua avó Elsa, que o criou. Os pais de Martin continuam “desaparecidos”, assim como grande parte de sua família. A avó Elsa, que faleceu em 2015, teve seu marido e quatro filhas “desaparecidas”.

## 6.2.2 UM ABRAÇO DE BOAS-VINDAS

Criado em 1998 por iniciativa de duas “filhas de desaparecidos” que buscavam seus irmãos nascidos em cativeiro, o *Archivo* teve desde o início a preocupação de transmitir as histórias de vida dos/as

---

<sup>225</sup> VALES, Laura. *Entrar acá fue el triunfo del bien sobre el mal*, Página/12, Buenos Aires, 25 mar, 2014.

<sup>226</sup> Em 2004, quando a ESMA foi “recuperada” por decisão do governo Kirchner, houve um intenso debate público em torno do que fazer com esse espaço paradigmático do terrorismo de Estado. Já em 2001, por ocasião da criação do *Parque de la Memoria* (Buenos Aires), tinha havido um debate similar. Para conhecer mais sobre os diferentes argumentos, sugiro a leitura do trabalho de María José Melendo (2006) sobre a representação estética do passado recente e a necessidade de criar espaços de “memória aberta”, oposta à ideia de sacralizar a memória.



“desaparecidos/as” para a geração seguinte. Especialmente, porque as/os avós iriam morrer, como de fato está acontecendo, e poderia ocorrer que quando os/as “netos/as” aparecessem não houvesse outros parentes para lhes contar como eram o pai e/ou a mãe. Mariana Eva Pérez e Juliana Garcia Recchia, as jovens criadoras que buscavam seus irmãos<sup>227</sup>, pensaram em armar um arquivo que respondesse àquelas perguntas que elas mesmas se faziam sobre seus pais. Começaram, então, a idealizar esse dispositivo para que as vozes permanecessem no tempo. Trata-se de um trabalho de produção de memórias que intervêm nas subjetividades das pessoas envolvidas, mas que também contribui com a construção política de versões sobre o passado.

Apesar de ter atravessado diferentes etapas, em 2003 o *Archivo* teve um impulso importante graças a um subsídio outorgado pelo governo da Holanda<sup>228</sup>. Na época, isso permitiu o trabalho de dez equipes de entrevistadores/as que percorreram o país inteiro, desde Jujuy até Tierra del Fuego, resgatando as lembranças e evocações de muitíssimas pessoas<sup>229</sup>; também, coletando fotografias. Flavia lembra dessa etapa:

*Primero hacíamos una llamada a la familia (do “neto/a apropiado/a”) para comentarles sobre el proyecto. No era fácil porque en algunos casos eran personas que nunca se habían acercado a Abuelas (por medo, vergonha ou outros motivos) y casi no habían hablado con nadie sobre sus familiares desaparecidos. Ni sabían de qué se trataba esto de armar un archivo. Una vez que estaban preparados, uno de nosotros viajaba, les*

---

<sup>227</sup> Mariana Eva Pérez encontrou seu irmão, Guillermo Pérez Roisinblit, em 2000; e Juliana Garcia Recchia encontrou sua irmã, Bárbara, em 2009. Ambas se dedicaram desde muito novas, e durante muitíssimos anos, a buscá-los.

<sup>228</sup> A entrega de subsídios a várias “organizações de direitos humanos” argentinas foi uma decisão adotada pelo governo holandês depois da polêmica que provocou naquele país o casamento da argentina Máxima Zorreguieta - cujo pai foi ministro durante a última ditadura - com o príncipe Guilherme de Holanda. O governo holandês não permitiu a presença do ex-ministro na celebração da boda e, como gesto de conciliação política, fez importantes doações; entre elas, a que beneficiou ao *Archivo Biográfico Familiar* de *Abuelas*.

<sup>229</sup> O *Archivo Biográfico Familiar* é reconhecido na América Latina pela quantidade de entrevistas reunidas: quase 1900 em 2014. Existem outros arquivos sobre o terrorismo de Estado na Argentina, sendo o mais emblemático o da *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (CONADEP)*, criada pelo ex-presidente Raúl Alfonsín em 1983. Foi essa comissão a que elaborou o informe intitulado “*Nunca Más*”.

*contaba los detalles del proyecto y ellos nos indicaban las personas posibles de entrevistar. Ahí aparecía de todo! Cuando llegabas allá resulta que había cinco primos más, y a la vuelta vivía el primer novio, o aparecían amigos del colegio o compañeros de militancia...*

As entrevistas são individuais - o entrevistado pode estar acompanhado, mas essa terceira pessoa não pode intervir na conversação - e gravadas em dois suportes diferentes para evitar prejuízos por perdas ou problemas técnicos. As fotografias que cada entrevistado/a aporta são escaneadas e devolvidas. Durante o encontro tenta-se recriar um clima de confiança e rememoração que permita aos entrevistados/as falar de aspectos cotidianos, transcendendo os relatos mais frequentes, sempre referentes ao momento do sequestro ou às vicissitudes da busca do/a “desaparecido/a”. Detalhes como o time de futebol ou a sobremesa preferida se tornam relevantes. Também a filiação política, que até poucos anos antes - quando ainda prevalecia a criminalização da militância - era um dado negligenciado. O objetivo é preencher de sentidos aquele significante do/a “desaparecido/a”, mostrando todas as facetas possíveis do ser humano/a concreto/a que encarnou esse espaço hoje vazio. Também se priorizam os relatos sobre a história da família, como a origem dos avós, os bairros em que moraram e outras informações que, em outras circunstâncias, os/as “netos/as” receberiam naturalmente pelo convívio familiar.

As caixas do *Archivo* são entregues aos “netos/as restituídos/as” na sede de *Abuelas*, em uma pequena cerimônia que pode ser íntima, apenas com os familiares biológicos, ou aberta a amigos/as e conhecidos/as, segundo a vontade da pessoa que receberá os documentos. As/os “filhas/os de desaparecidos/as” que estão procurando irmãs/os também recebem uma cópia para poder acessar à essa informação sobre seus pais. Flavia e sua irmã Lorena, que procuram um irmão ou irmã nascido/a durante o cativeiro de sua mãe “desaparecida”, já têm sua caixa do *Archivo* em casa. Flavia descreve a enorme utilidade dos materiais:

*Un día leímos una entrevista del archivo sobre nuestros padres y percibimos que había muchas cosas que no sabíamos de nuestros viejos. Detalles que sus amigos, a los que siempre veíamos, nunca nos habían contado... Capaz que para no hacernos mal... Entonces nosotros con el*

*archivo pudimos reconstruir mucho de nuestros viejos. Sobre todo, de los últimos días de su vida. Por eso un día, durante una reunión de Abuelas, propusimos que le fuera entregado también a los hermanos que lo piden. Y ahora los primos de los chicos apropiados también lo piden, entonces se entrega una copia por familia.*

A recepção dessas biografias feitas com múltiplas vozes varia muito de um caso para outro. Alguns demoram muito tempo, até anos, para abrir a caixa e, finalmente, quando conseguem fazê-lo, mergulham com avidez nas histórias até absorver o último detalhe relatado. Outros vão lendo aos poucos, segundo a necessidade e a disposição de cada dia. *“Yo leí todas las entrevistas, pero no las escuché* - conta Flavia - *Pero un chico nos dijo que tenía los CD del archivo en el auto y cada vez que subía escuchaba un pedazo”*. Alguns “netos/as” resgatam especialmente as fotografias, já que em muitos casos são as únicas que conseguiram reunir dos seus pais. Quando as caixas já foram entregues, o pessoal do *Archivo* lhe pede ao destinatário/a uma devolução, uma opinião. Flavia lembra da resposta de um “filho de desaparecidos” que ainda procura seu irmão ou irmã nascido/a em cativo, e que viajou da Espanha para receber sua caixa. Semanas mais tarde, consultado sobre seu parecer, apenas escreveu: *“Escuchaba Pink Flooooooooooyd!!!”*. Era a descoberta, surpreendente e feliz, que acabava de fazer sobre seu pai.

Junto com as informações biográficas, as caixas oferecem retratos de uma época: na reconstrução das vidas dos/as “desaparecidos/as” surgem pautas culturais próprias de uma geração - modos de namorar, de vestir, de se divertir, de militar, de entender a família - que também implicam uma descoberta para a geração dos/as filhos/as. Além disso, as caixas guardam músicas, sorrisos, confissões e gestos. Em vários arquivos há depoimentos gravados de avós que já faleceram. Em Tucumán, por exemplo, uma avó de 92 anos que aceitou participar na produção da biografia que seria entregue ao seu “neto/a” escolheu, simplesmente, cantar. Não deu um depoimento falado; apenas uma canção. Também um tio, que se declarou impossibilitado para falar sobre seu irmão “desaparecido”, decidiu ler um poema. Assim, as caixas funcionam como pontes que facilitam a comunicação e o conhecimento. No entanto, o conteúdo mais valioso é a constatação - para o/a “neto/a” localizado - de ter sido buscado e esperado; a comprovação da existência de uma pequena comunidade onde ele/a é nomeado/a e

aguardado/a. A própria elaboração do arquivo é um abraço de boas-vindas.

### 6.3 UM ÁLBUM DE FAMÍLIA DESORDENADO

O álbum de fotografias tem a capacidade de contar uma história. Não se trata de um instante único, congelado, mas de uma coleção - mais ou menos unificada - sobre determinadas pessoas ou eventos. O álbum de família oferece, mais do que qualquer outro, um roteiro visual de ligações e genealogias que permite reconstruir tanto narrativas pessoais quanto uma narrativa familiar sustentada na ideia de unidade (BATCHEN, 2004). Inseridas no álbum, as imagens lançam luz umas sobre as outras, se complementando e se enriquecendo graças aos registros tomados em instantes diferentes.

No entanto, as fotografias incluídas nas caixas do *Archivo Biográfico Familiar* criado por *Abuelas* não constituem propriamente um álbum, mas um conjunto desigual, organizado com o objetivo de apresentar uma história familiar caracterizada pelas disjunções e ausências, e integrado com as imagens coletadas conforme as possibilidades de acesso a parentes e amigos/as das famílias dos/as destinatários/as. Nos casos em que houve poucas pessoas envolvidas na busca dos/as “netos/as” - casos de famílias pequenas ou que por diversos motivos não denunciaram o desaparecimento e não se aproximaram de *Abuelas* - os arquivos ficaram com poucas imagens. Algumas vezes, só existem as fotografias do processo judicial iniciado por causa do desaparecimento da mãe, do pai ou da própria criança “apropriada”. Nenhuma das fotografias que os/as interlocutores/as me mostraram estava dentro de um álbum.

A importância das fotografias na construção de laços familiares tem sido analisada por vários autores (MOREIRA LEITE, 1993; CHALFEN, 1987; HIRSCH, 1997; BOURDIEU, 2003), que têm apontado a importância das imagens como suportes da memória familiar, favorecendo relações de reconhecimento e afeto entre seus integrantes. “Já os usos dados aos álbuns digitais são mais diversificados apesar da função de arquivo continuar expressamente presente”, explica Paula Joana Mendes (2012) no seu trabalho sobre o impacto da fotografia digital nos álbuns de família. Segundo a autora, a conceitualização da ideia de família passa também pela ideia de materialidade: “rede de pessoas e conjunto de bens, a família é um nome, um sangue, um fluxo proprietário, um patrimônio material e simbólico, herdado e transmitido”.

No caso dos/as “netos/as restituídos/as”, as fotografias também funcionam como provas de existência. Nesse sentido, a fotografia pode ser pensada como um artefato que permite “embalsamar o tempo” (BAZIN, 1991) e provocar exercícios de memória, que sempre acontecem no presente em relação a um passado (re)encontrado.

A imagem pode ser nebulosa, deformada, descolorida, sem valor documental, mas ela provém por sua gênese da ontologia do modelo; ela é o modelo. Daí o fascínio das fotografias de álbuns. Essas sombras cinzentas ou sépias, fantasmagóricas, quase ilegíveis, já deixaram de ser tradicionais retratos de família para se tornarem inquietante presença de vidas paralisadas em suas durações, libertas de seus destinos, não pelo sortilégio da arte, mas em virtude de uma mecânica impassível; pois a fotografia não cria, como a arte, eternidade, ela embalsama o tempo, simplesmente o subtrai à sua própria corrupção (BAZIN, 1991, p. 24).

As fotografias privadas e de família são contingentes no processo de construção da memória; “espécie de peça, solicitação ou pré-texto, estabelecendo a possibilidade de diversos movimentos de recordação”, sendo que “o objeto fotográfico nada evoca sem a participação de um olhar mobilizado” (BALTAZAR, 2009, p. 120). Isso explicaria que as fotografias acomodadas nas caixas do *Arquivo* sejam tão valorizadas, ainda quando não constituam uma narrativa unificada. São, de qualquer forma, pretextos para diversos movimentos de recordação.

Mendes (2012) lembra que um dos mais importantes benefícios trazidos pela fotografia é “o apaziguamento do medo de se ser esquecido”. No entanto, no caso destes/as filhos/as que nunca conviveram com seus pais, como esqueceriam do que nunca foi lembrado? Nesse sentido, as fotografias dos pais e mães “desaparecidos/as” podem funcionar não apenas como pretextos para a rememoração, mas também como disparadores da imaginação; estímulos visuais para compor, inventar e moldar um passado mais ou menos idealizado, mas necessário de construir.

Vários/as “filhos/as de desaparecidos/as” realizaram intervenções em fotografias de família para recriar uma cena imaginada, ingressando em imagens antigas e incluindo a si mesmos através de montagens. Trata-se de técnicas que permitem reparar a ausência; ir do álbum

incompleto à fotografia reconstruída. Natalia Fortuny (2014) analisa distintas séries de artistas, todos familiares diretos de “desaparecidos/as”, que utilizam as fotografias de seu próprio arquivo para compor suas obras visuais. Em diversas reconstruções que utilizam montagens e outros recursos os familiares criam imagens que desenvolvem singulares tempos anacrônicos.

Uma das obras paradigmáticas da pós-ditadura é *“Arqueologias de la ausencia”* (2009), de Lucila Quieto, filha de Carlos Quieto, “desaparecido” quando ela ainda estava na barriga da mãe. Lucila criou uma célebre série de retratos nos quais ela se inclui junto com seu pai, a quem não conheceu. No seu álbum de família ela não tinha essa fotografia. *“Lo que tengo que hacer – disse para si mesma – es meterme en la imagen; construir esa imagen que siempre busqué”* (QUIETO, 2009 *apud* FORTUNY, 2014, p. 86). Assim, escaneou as fotografias que tinha de seu pai, as projetou numa parede e incluiu a si mesma no meio para fazer uma nova fotografia, uma imagem com ambos.

Diante do resultado e da reação emocionada de seus companheiros, Lucila decidiu ir além. Colocou um cartaz na sede de HIJOS em Buenos Aires: *“Si querés tener la foto que siempre soñaste y nunca pudiste tener, ahora es tu oportunidad, no te la pierdas. Llamame”*. Vários HIJOS se sentiram atraídos pela proposta e finalmente a série incluiu 35 fotografias em preto e branco de treze “filhas/os de desaparecidas/os”; todos eles participaram ativamente na produção das montagens. “Em todas há uma notável centralidade da composição, já que a foto projetada por detrás recria um mundo virtual com o qual os sujeitos e objetos do mundo atual efetivamente dialogam. Esse mundo projetado é muitas vezes o mundo da infância, o mundo que iria se quebrar com o desaparecimento”, explica Fortuny (2014, p. 87) ao longo do trabalho em que descreve várias obras similares, salientando a potência artística e política das fotografias e seu poder reparador.

Embora a subversão mais comum seja a inclusão dos ausentes nas fotos de família, na análise dos usos das fotografias dos exilados da Guerra Civil espanhola, Andrés & Douglas (2016, p. 220)<sup>230</sup> percebem que as famílias modificaram muitas vezes as fotografias, ocultando evidências políticas, por exemplo, mas também agregando elementos à

---

<sup>230</sup> Na sua pesquisa sobre as fotografias da pós-Guerra Civil espanhola, Andrés & Douglas (2016) descrevem o uso das fotografias entre as famílias que sofreram a violência em Ciudad Real. Especificamente, analisa a correspondência fotográfica que as famílias tinham com os exilados da perspectiva dos processos de construção de memória individual e coletiva.

imagem para que significasse mais coisas. Essa subversão do passado fixado em uma fotografia para adaptá-lo ao uso que a família pretende contrasta com a ideia da imagem como elemento objetivo e inalterável. A modificação das imagens nestes contextos de violência aproxima a fotografia ao que Kracauer (2008) define como “imagens da memória”; imagens que engrandecem o monograma da vida recordada.

Em sua relação com as fotografias, os/as “netos/as restituídos/as” partem da descoberta, da observação que busca conhecer, da vontade de apreender o que houve: quem foi esse pai ou essa mãe desconhecido/a, como ele/a olhava para a câmera, com quem se parecia... Depois, sim, os artificios: tentar se imaginar com eles e projetar uma imagem familiar recriada pela força do desejo, reinventando situações hipotéticas enquanto reconstróem sua história e se reconstróem a si mesmos/as.

### 6.3.1 IMAGENS-LUGARES ONDE É POSSÍVEL LEMBRAR

A maioria das fotografias de família foram entregues aos netos e netas restituídos/as pelos/as avôs, tios/as e outros parentes ou amigos/as que guardavam essas lembranças. Aqueles que não ganharam de mãos dos parentes e amigos/as ficaram apenas com as imagens reunidas pelo *Archivo Biográfico Familiar*, criado precisamente para entregar aos “netos/as” uma narrativa sobre seus pais “desaparecidos” e sobre eles/as mesmos/as. Nessas narrativas, as imagens são fundamentais: pedaços de papel que funcionam como instrumentos de representação das pessoas ausentes e de seus percursos biográficos, e que permitem a criação e acumulação de conhecimento sobre si mesmas, sobre os outros e sobre as realidades em que se inserem.

Por sua vez, e considerando que as fotografias são valiosas também como objetos, é preciso colocar em diálogo suas propriedades visuais e materiais, nos afastando das análises puramente semióticas, e tentar evidenciar as relações sociais entre o objeto e os sujeitos<sup>231</sup>. No que diz respeito especificamente às fotografias como objetos de memória, Edwards (2009, p. 236) as descreve como “ligações entre o passado e o presente” que, por sua vez, têm uma dupla ligação como imagem e como material; ou seja, duas camadas ontológicas no mesmo objeto. As fotografias da pós-ditadura argentina constituem pequenos tesouros materiais e, ao mesmo tempo, conjugam seu estatuto de marca

---

<sup>231</sup> Para apreciar como funciona esse diálogo, sugiro ver os trabalhos de MENDES (2012), ANDRÉS & DOUGLAS (2016), D'ANGELO & TORRICELLA (2013).

do real - resíduo do que foi - com a ampla possibilidade metafórica e de construção da imagem. Segundo Fortuny (2014), essa duplicidade própria da fotografia - marca do real e metáfora - lhe permite se constituir como um artefato de memória.

O lugar privilegiado que as fotografias dos/as “desaparecidos/as” têm para os/as “netos/as restituídos/as” - e para as “organizações de direitos humanos”, em termos institucionais - se explica, precisamente, porque são artefatos de memória. E se evidencia nas formas de preservar, entregar e cuidar essas heranças de papel. As modalidades de conservação das fotografias também indicam o grau de afeto que as pessoas sentem por aquilo que as imagens mostram. Muitos/as interlocutores/as guardam suas fotografias em gavetas e caixas especiais - muitas vezes junto com cartas e/ou outros escritos pessoais - ou as exibem em porta-retratos e quadros localizados em lugares significativos do espaço doméstico (MOREIRA LEITE, 1993, p. 77). Outras/os as estampam em camisetas e prendedores. As biografias das coisas<sup>232</sup> podem iluminar, então, aspectos e processos que de outro modo permaneceriam escuros (KOPYTOFF, 1986).

No trabalho “*Fotos tuyas*” (2006)<sup>233</sup>, a fotógrafa Inés Ulanovsky indaga a relação das famílias dos/as “desaparecidos/as” com as fotografias dos/as ausentes. Apresentado em forma de livro, o trabalho mostra imagens de familiares - são nove grupos - segurando fotografias ou posando junto a porta-retratos, prateleiras ou caixas, e evidenciando modos de relação, formas de guardar, estilos de preservar. Maneiras, em definitivo, de lidar com a ausência. “*A mí me impresionaba mucho la escena del pibe agarrando un millón de veces la foto, buscando algo que no haya visto, porque es lo único que tiene a mano de su padre*”, lhe contou Inés a Fortuny (2014, p. 110). As fotografias de cada grupo familiar estão precedidas por um texto manuscrito que fala de um irmão, uma filha, um pai... e relata as circunstâncias específicas da perda. Dessa maneira, “universalizam sua especificidade”, explica Fortuny, porque

<sup>232</sup> Kopytoff (1986) propõe traçar a “biografia cultural dos objetos” para entender os significados que lhes são atribuídos e os efeitos sociais que esses objetos potenciam. Isso implica centrar a atenção nas coisas mesmas, sem perder de vista os contextos em que esses objetos funcionam. A perspectiva da biografia cultural dos objetos é característica de coisas específicas que circulam através de diferentes mãos e usos, acumulando uma biografia particular.

<sup>233</sup> “*Fotos tuyas*”, de Inés Ulanovsky, está publicado no *site* do Ministério de Educação da Argentina como parte de um dossiê realizado em 2006, em ocasião do 30º aniversário do Golpe de Estado que instaurou a última ditadura. Para ver o trabalho, acessar <http://v1.zonezero.com/exposiciones/fotografos/ulanovsky/inicial.html>



apesar de cada pessoa contar algo único, todas estão atravessadas pela experiência de ser familiares de “desaparecidos/as”.

“*A sus padres los conocieron por fotos. Los recuerdos refieren a fotos. También sus reliquias son álbumes con fotos de familia (...) No es causal que un gran número de hijos se haya acercado de modo amateur, o inclusive profesionalmente, a la fotografía o al cine*”, disse o fotógrafo Julio Pantoja (2006 *apud* FORTUNY, 2014, p. 111), que fez 38 retratos de filhos de desaparecidos em Tucumán<sup>234</sup>, muitos deles segurando fotografias dos seus pais ausentes. Além de revelar o intenso vínculo entre os familiares e as imagens, esse trabalho mostra a necessidade de inserir a presença, ainda que artificiosa, daqueles que já não podem olhar para a câmera.

O livro “*Pozo de aire*”, de Guadalupe Gaona (2009), é outro trabalho realizado com fotografias de família. Na primeira página, um breve texto poético acompanha a imagem:

*Con escaso equilibrio me paro en la proa del bote, mi papá en la isla, un conquistador en malla me da la mano. Mi mamá corre a buscar la cámara. Clic. Esta es la única foto que voy a tener sola con mi papá. El invierno llega más rápido de lo esperado y se lleva todo. El 21 de marzo de 1977 desaparece mi papá. Pero esta foto queda. Y muchas fueron las veces que revisé el cajón de la mesita de luz de mi mamá para mirarla. Es en la imagen que más confío”* (GAONA, 2009 *apud* FORTUNY, 2014, p. 97).

A frequente publicação nas redes sociais - em particular, no *Facebook* - de fotografias de mães e pais “desaparecidos/as” também expressa um conjunto de valores: vontade não só de recordar e homenagear essas pessoas, mas também de afirmar publicamente a condição de filho ou filha cujos pais estão ausentes. Nessa afirmação, o conteúdo da imagem, que refere a uma época específica - mais algumas características formais como as tonalidades, o enquadre, a epígrafe - imediatamente indicam que não se trata de uma ausência qualquer, mas “daquela” ausência: a provocada pelo terrorismo de Estado. As imagens em preto e branco quebram o padrão colorido das redes sociais, se

---

<sup>234</sup> Para ver “*Los hijos. Tucumán veinte años después (1996-2001)*”, de Julio Pantoja (2006), acessar [http://www.me.gov.ar/a30delgolpe/fotogaleria/julio\\_pantoja/index.html](http://www.me.gov.ar/a30delgolpe/fotogaleria/julio_pantoja/index.html)

aproximando desde seu tempo dolorido para lembrar os desprevenidos que eles/as, esses homens e mulheres, continuam “desaparecidos/as”.

A circulação constante no espaço virtual, que multiplica a visualização das imagens ao infinito, se sobrepõe à circulação em outros suportes (livros, cartazes, camisetas, agendas, etc.), multiplicando sua presença em ausência. Por sua vez, as exposições de fotografias são uma constante, com destaque para algumas exposições permanentes, como as “*gigantografias*” montadas no prédio da ex-ESMA. Em todos os casos, e independentemente dos contextos, as imagens constituem lugares afetivos onde é possível conectar-se com o passado e imaginar como foi; lugares onde procurar *parecidos* e gestos reconhecíveis, ou forçar alguma lembrança longínqua ou apenas formular alguma pergunta. Como colocou John Berger, “nunca olhamos apenas uma coisa, estamos sempre olhando para as relações entre as coisas e nós mesmos”.

#### 6.4 “APARECENDO” EM PEDAÇOS DE PAPEL

Catalina de Sanctis Ovando, que conheceu sua história de origem em 2008, lamenta não ter mais fotografias de seus pais. Quando ela se aproximou de sua família consanguínea - depois de vários anos sem querer saber nada sobre sua origem - seus avós já tinham falecido e não teve a possibilidade de herdar deles álbuns de família ou caixas com lembranças de infância. A reconstrução da imagem de seus pais não foi fácil. E o fato de ter poucas fotografias constitui mais uma limitação. Acontece que quando sua mãe saiu da casa dos avós levou junto todas as imagens que tinha, e depois - durante os anos de militância - as fotografias não eram frequentes. Pelo contrário, as precárias condições de vida na clandestinidade (ou semi clandestinidade) obrigavam a uma vida quase sem registros nem lembranças.

Mas Catalina tem algo que nem todos têm: uma carta escrita por sua mãe durante o cativeiro, na qual nomeia a filha recém-nascida. Como acontecia frequentemente com as sequestradas que estavam grávidas, os repressores lhes faziam acreditar que seus bebês seriam entregues aos avós e, inclusive, lhes permitiam escrever uma mensagem para a família. Nessa carta, a mãe de Catalina - imaginando que iria morrer - se despede de seus pais e lhes pede que amem a *Laura Catalina* como a ela mesma. Também Gabriel Matías Cevalco, que conheceu sua história de origem em 2000, quando tinha 24 anos, tem poucas fotografias da sua família consanguínea, mas compartilha o privilégio de guardar um texto escrito por sua mãe; um poema dedicado a ele, que também foi escrito durante a gravidez em cativeiro.

Tanto a imagem quanto a palavra possuem seus respectivos graus de incomensurabilidade em relação àquilo que evocam ou descrevem. Assim como a “realidade” não consegue ser completamente representada pela imagem, a linguagem também não esgota os sentidos das emoções vivenciadas. No entanto, imagem e linguagem constituem modos de pensamento e conhecimento diferentes e complementares e, em princípio, é possível pensar que juntas permitem se aproximar melhor das vidas e sentimentos que relatam. Nesse sentido, pelo menos em termos materiais, Catalina e Gabriel contam com alguns recursos a mais - em comparação com outros/as “netos/as” - para conhecer suas mães e se aproximar delas.

A palavra escrita, por sua vez, ostenta uma legitimidade específica e permanece - embora exista uma enorme expansão das formas de inscrição da memória - como um suporte privilegiado da história. E além disso, a escrita também contém e produz suas próprias imagens. Quem lê uma carta manuscrita, pode apreciar o traço da letra desenhada, adivinhar o movimento dos dedos escrevendo, a forma da mão pegando a caneta, a textura da pele roçando a folha...

Ao analisar as diversas maneiras como se interpreta e define o que conta como memória, Gnecco e Zambrano (2000) salientam que a palavra escrita pode constituir tanto um eficaz meio de dominação (o escrito como prova e a equiparação da história com a escritura da história) quanto uma forma de empoderamento para a construção da memória social. Nesse sentido, as cartas e poemas escritos pelos pais e mães violentamente “desaparecidos/as” e, anos mais tarde, (re)encontrados pelos/as filhos/as se erigem como inscrições de uma memória resistente, que consegue emergir além dos sistemáticos esforços que houve para silenciá-la.

Os documentos íntimos se parecem, nesse sentido, com as vozes dos sobreviventes da ditadura que testemunharam “para a construção das múltiplas memórias de uma história comum e ao mesmo tempo individual e única” (CALVEIRO, 2005, p. 139). Nessas vozes, nessas palavras, decorre um silêncio poderoso e retumbante: o dos/as mortos/as. “Não estão aqui por si mesmos; não poderiam fazê-lo. Estão através de nós e inclusive apesar de nós; 'aparecem' naquilo que achamos que eles foram o que quiseram ser, o que são em nós e o que nos demandam desde seu não estar, como presença contundente” (2005, p. 139).

A análise da relação dos/as “netos/as restituídos/as” com as fotografias e textos de família apresenta pelos menos três aspectos que é necessário considerar para compreender o alcance dos “trabalhos da

memória” (JELIN, 2005). Por um lado, os documentos são muito mais que um arquivo biográfico pessoal ou particular; ao mostrar as singularidades dessas vidas e as formas como elas foram extinguidas, eles também mostram as características de uma época e as modalidades da repressão estatal. Por outro lado, eles apresentam o problema da transmissão de experiências traumáticas entre gerações e as limitações dos distintos suportes de memória para oferecer respostas sobre o passado. Por último, os documentos servem para reconstruir as biografias dos ausentes, mas a dos/as próprios/as “netos/as” também. Permitem transitar um caminho de duas vias simultâneas; ou melhor, armar um quebra-cabeça que inclui peças de duas vidas.

As histórias de Catalina e Gabriel, e suas maneiras de se relacionar com as fotografias de família e os escritos íntimos, foram objeto do programa televisivo “*Acá estamos; historias de nietos que recuperaron su identidad*” (capítulos 1 e 2)<sup>235</sup>, emitido em 2012 pelo canal estatal *Encuentro*, e que conta as histórias de 14 “netos/as” em capítulos de meia hora de duração. O objetivo do programa, como de praxe, é estimular os mais de 300 “hijos/as de desaparecidos/as” ainda não localizados a se aproximarem de *Abuelas* para averiguar sobre sua origem<sup>236</sup>. A seguir, reproduzo alguns momentos salientes das narrativas de Catalina e Gabriel, que fazem parte da etnografia dos abundantes materiais audiovisuais produzidos na última década no país em torno das “restituições de identidade”.

#### 6.4.1 CATALINA E AS IMAGENS “SEM DEFEITOS”

“*Yo antes era una foto fuera de foco, que se veía borrosa, y ahora se ve nitidamente...*” Assim inicia seu relato Catalina, que nasceu no *Hospital Militar de Campo de Mayo* em 11 de agosto de 1977, durante o cativeiro de sua mãe, Miryam Ovando, sequestrada quando estava grávida de seis meses. Catalina foi “apropriada” por uma docente que dizia ser psicopedagoga e um militar de carreira que ao longo dos

<sup>235</sup> Disponíveis em <http://www.youtube.com/watch?v=zNDxe6Qn-0A> e <http://www.youtube.com/watch?v=zOlue2PITqY>

<sup>236</sup> O programa fez parte das “*campañas x la identidad*” promovidas por *Abuelas*, que na última década tiveram uma presença constante no espaço público argentino. Através de diversas propostas artísticas e/ou midiáticas todos/as aqueles/as nascidos/as durante a ditadura que tiverem dúvidas a respeito da sua origem são encorajados/as a procurarem informação para confirmar ou descartar a possibilidade de serem “filhos/as de desaparecidos/as”.

anos lhe contaram distintas histórias sobre sua origem, sempre com referência a um parto biológico da apropriadora que não existiu. A jovem teve uma adolescência “difícil” porque seu “apropriador” era alcoólatra e sua “apropriadora” depressiva.

Catalina já tinha dúvidas sobre sua origem quando, por acaso, assistiu um spot televisivo de *Abuelas*, dirigido aos jovens inseguros em relação a sua “identidade biológica”, e então teve praticamente a certeza de que era “filha de desaparecidos”. A “apropriadora” lhe confirmou a suspeita, mas lhe disse que a história não era exatamente tal como as *Abuelas* contavam: segundo a mulher, Catalina tinha ficado sozinha porque os avôs não queriam ficar responsáveis pelos/as netos/as nascidos em cativo, e eles (o militar e a docente) em realidade tinham lhe salvado a vida. Também lhe disse que se Catalina “*hacia alguna cosa*”, eles (o casal que a criou) iriam presos.

Entretanto, *Abuelas* já tinha recebido várias denúncias sobre a possibilidade de que Catalina fosse uma “neta apropriada”, por isso em 2007 a jovem recebeu uma notificação judicial lhe informando sobre a necessidade de se submeter ao teste de DNA para confirmar ou descartar essa suspeita. Assustada e invadida por um forte sentimento de culpa, ela viajou ao Paraguai e posteriormente a San Luis (Argentina) para evitar a prova genética que demonstraria o crime cometido pelas pessoas que ela considerava, até então, como seus pais. Finalmente, o material biológico para o teste de DNA foi obtido durante uma invasão de domicílio por ordem judicial na qual os peritos sequestraram pertences pessoais de Catalina. Em setembro de 2008 a jovem foi convocada pela Justiça para conhecer o resultado. “*Me llamó el juez y me confirmó* (que era 'filha de desaparecidos') *y me dio una nota que se había publicado en el periódico de Abuelas, donde mis abuelos cuentan sobre mi papá y mi mamá; cómo se habían conocido, qué hacían... y dos fotos horribles* (risos) *que eran fotocopias de fotocopias*”.

Mas antes da confirmação por via judicial, o marido de Catalina já tinha interrogado o “apropriador”, que reconheceu a mãe da jovem entre as fotografias das mulheres que tinham dado à luz em cativo, publicadas no site de *Abuelas*. Olhando as imagens das vítimas - fotografias em preto e branco - o militar admitiu que uma dessas “*detenidas-desaparecidas*” era a mãe de Catalina. “*Me la señaló* (relata o marido), *me acuerdo patente, y me dijo 'es ella'. Dijo que estaba detenida en Campo de Mayo, que le parecía que estaba herida en una*

*pierna y que era bravita. Del papá, dijo: 'sé que perdió en Campana'<sup>237</sup>, pero no sé más nada''*.

Poucos minutos depois de ter começado o relato de sua história de vida, no depoimento filmado para o programa de televisão, Catalina abre uma caixa e começa a mostrar fotografias de sua infância, em diferentes idades e situações, e em quase todas aparece sorridente. As primeiras lembranças parecem felizes, tranquilas; mas aos poucos as imagens e o próprio relato começam a mudar... *“Mi adolescencia fue super difícil porque la verdad es que ellos son dos personas que tienen muchos problemas psiquiátricos. Mi situación cotidiana era de mucha inestabilidad y viví muy sola”*, conta Catalina, mexendo nas fotografias nas quais seus “apropriadores” não aparecem. *“Mis papás desaparecieron siendo muy jovencitos, mi mamá tenía 21 y mi papá 22. Eran de Rosario. Los dos habían ido a colegios católicos”*, descreve a jovem, mostrando uma imagem em que ambos aparecem, adolescentes, com uniformes escolares. *“Empezaron a militar en grupos juveniles de curas tercermundistas. Los dos hacían un montón de deportes, mi mamá hacía gimnasia deportiva, nado sincronizado, tocaba el piano... y mi papá hacía rugby”*, agrega, entusiasmada pela coincidência, porque ela também praticou ginástica esportiva. *“Mi papá estudió antropología y mi mamá psicología”*, continua, mostrando fotografias de seus pais junto com amigos, a maioria em preto e branco. *“Estaban en la Juventud Universitaria Peronista y después los dos comenzaron a militar en Montoneros (...) En enero ya se mudaron a la casa de la cual desaparecieron, en Virreyes (Buenos Aires)”*.

Durante toda a reconstrução da história de seus pais, Catalina permanece com as mãos ocupadas, mexendo nas fotografias, indo de uma caixa para outra, procurando mais imagens, como se aqueles pedaços de papel impresso fossem o sustento das suas palavras. *“Mi mamá era petisa y peleadora, me dijeron, y contestona, como yo”*, ri Catalina, enquanto mostra o primeiro plano de uma moça de cabelo curto e olhos grandes e expressivos. *“Mi papá era flaco y alto, y los dos eran muy alegres y muy jodones”*, disse, alçando uma fotografia da mãe junto com uma amiga, ambas posando para a câmera divertidas, com roupas dos anos 1970. *“Eran los jodones del grupo, estaban siempre riéndose... La versión que yo tengo es muy idealista, obviamente, para mí son perfectos, lindos y no tenían defectos”*.

---

<sup>237</sup> *“Perdió en Campana”* significa que o homem foi morto ou sequestrado pelas forças repressivas na cidade da Campana(Buenos Aires).

### 6.4.1.1 PALAVRAS DE AMOR QUE NÃO CESSAM

“*Después de tenerme a mí, mi mamá pudo escribir una carta que yo nunca sabré en qué momento la pudo escribir*”, conta Catalina, enquanto abre uma caixa vermelha e pega uma carta que Miryam Ovando escreveu aos seus pais (os avôs de Catalina) no seu lugar de cativo, em algum momento posterior ao parto. A jovem lê os últimos parágrafos, com a voz tremendo de emoção:

*Los quiero mucho, como siempre, más que siempre. Recuérdenme y quiéranme en mi hija, ella es quien sin saberlo lleva en sus venitas la sangre que yo llevo y quien más cerca mío estuvo durante todo este tiempo. La extraño, la necesito; siento, hoy me doy cuenta como madre, todo lo que vos mamá sentís porque yo no estoy. No puedo escribir más, es difícil hacerlo sin ponerme demasiado triste y necesito estar fuerte. Hoy más que nunca. No me recuerden mal, necesito que una parte de mí viva en ustedes. Un abrazo a mi hermano, muchos cariños y abrazos para ustedes. Un beso grande para Laura Catalina. Hasta siempre. Miryam.*

Minutos depois, Catalina tenta colocar em palavras os sentimentos contraditórios, as dificuldades e alegrias do complexo processo de restituição. “*Recuperar la identidad es darse cuenta que uno no fue libre, y tampoco es automático... La libertad es algo que se va... Nos vamos reconstruyendo, como cualquier persona. Y bueno, a mí me llevó dos años hacerme cargo, soy ésta*”. As palavras de Catalina transmitem alívio e fortaleza, mas também muita saudade; saudade do que não houve, do que não foi, das palavras de amor escritas que não chegaram a ser ouvidas. “*No hay un sólo día que no piense en mis papás, en la familia... o sea, uno se va sintiendo cada vez más hijo de ellos, uno se siente más persona, pero a la vez se siente más la ausencia, no?*”

Como evocar o que não se viveu? Durante os últimos dois anos circulou no *Facebook* um vídeo sobre as diversas atividades – rotineiras, engraçadas, ridículas - que um “super pai” faz por seu filho ou filha.

Intitulado “*Ser papá es maravilloso*”<sup>238</sup>, o vídeo mostra durante dois minutos uma sequência de cenas em que diferentes pais fazem diferentes coisas com seus/suas filhos/as pequenos/as: um rabo de cavalo para uma menina; uma dança divertida a dois; um salvamento evitando a queda do bebê... E encerra com a imagem de um pai que - com bastante dificuldade, encolhendo as pernas - entra com suavidade no berço da filha para fazê-la dormir. A situação inspira ternura, especialmente quando a menina de poucos meses sobe na barriga do pai, deita em cima dele e o abraça para dormir. “*Yo no tuve eso*”, escreveu Catalina na sua linha de tempo, embaixo do *post* daquele vídeo.

#### 6.4.2 GABRIEL E UM POEMA PARA ABRAÇAR

Gabriel Matías Cevasco conheceu sua história de origem em 2000, quando tinha 24 anos. Foi “apropriado” por uma família de Pergamino (Buenos Aires) que utilizou uma certidão de nascimento falsa - que falava de um parto domiciliar que não existiu - e o inscreveu como filho próprio, com o nome de Ramiro Hernán Duarte. Ainda era uma criança quando soube que era adotado e, mais tarde, também por causa de um *spot* televisivo de *Abuelas* começou a suspeitar sobre a possibilidade de ser “filho de desaparecidos”. Depois de muitos anos vivendo entre medos e dúvidas, decidiu procurar informação na *Comisión Nacional por el Derecho a la Identidad* (CONADI)<sup>239</sup>, onde lhe sugeriram a realização do teste de DNA.

Quando Gabriel recebeu uma ligação com a notícia de que o resultado da prova genética estava pronto, viajou rapidamente a Buenos Aires (naquele momento, morava em Entre Rios) para conhecer os detalhes.

*Llego a la Conadi y la directora me dice “tenemos buenas noticias, encontramos a tu familia”. Y saca un librito de Abuelas donde están todos los casos* (dos netos que eram procurados na época). “*Este sos vos cuando eras*

<sup>238</sup> Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ol2zsWWNcGc>

<sup>239</sup> Criada em 1992 a pedido de *Abuelas*, a comissão tem como objetivo original a busca e localização das crianças desaparecidas durante a última ditadura militar. Atualmente também atua em casos de tráfico e diversas situações que requerem garantir o direito à identidade das pessoas envolvidas. Funciona no âmbito do *Ministerio de Justicia y Derechos Humanos* e frequentemente trabalha em conjunto com o *Banco Nacional de Datos Genéticos*.



*bebé”, me dice, y me muestra la foto con la que me buscaron toda la vida. “Y esta es tu mamá”... y luego me dice “vos te llamas...” y ahí escuché por primera vez mi nombre: “Gabriel Matias Cevasco, y tu familia está dispuesta a conocerte”.*

Naquele mesmo dia Gabriel soube que foi sequestrado junto com sua mãe, com três meses de idade, quando ela saía do trabalho e aguardava o ônibus com o bebê no colo. Soube também, que seu pai estava vivo e que sua família consanguínea o esteve procurando-o durante esses 24 anos de ausência.

*En ese primer momento también tuve una noticia de duelo por mi mamá; me hubiese encantado que estuviese también dentro de la familia que me esperaba en el bar de la esquina para conocerla y abrazarla. Ese mismo día me fui a la casa de Adriana (a tía), y junto con mi papá ellos empezaron a contarme la historia... de todo ese pasado que yo desconocía.*

Ao mesmo tempo que Gabriel conta como seus pais sonhavam com um “*hombre nuevo*”, abre uma caixa e começa a desvendar fragmentos de sua vida em forma de imagens. São poucos documentos: o maior é o cartaz que sua família consanguínea levava às passeatas de rua, reclamando pelas crianças “desaparecidas”. O cartaz mostra a fotografia, em preto e branco, de um bebê de poucos meses de idade; abaixo se lê: “*Gabriel Cevasco - 14 de octubre de 1976*”, a data de nascimento. Também há cópias de matérias jornalísticas publicadas por *Clarín* e *La Nación*, informando sobre a identificação de um novo neto: Gabriel Cevasco. Na caixa aparecem também fotos da avó materna e da tia.

*Hace diez años que recuperé mi identidad, que me encontré con mi familia, y todavía seguimos construyendo ese encuentro (...) Pero desde que los conocí me sentí parte de la familia, me sentí hijo, sobrino, nieto, primo (...) Me hubiera encantado sentarme con mi mamá y que ella misma me cuente tantas cosas, de su militancia, de su vida, de por qué quisieron tenerme, cuáles eran los planes, las expectativas que tenían conmigo (...) Estoy orgulloso de la madre que me*

*parió y feliz de poder conocerla, aunque sea en fotos.*

“Este es un poema que escribió mi mamá cuando estaba embarazada de mí, acá tengo el original”. Gabriel segura nas mãos um quadro com moldura de madeira; embaixo do vidro, um papel velho com letras tão gastadas pelo passar do tempo que resultam quase ilegíveis. Gabriel lê:

*Niño, te quiero cantar un canto para recibirte  
para decirte que sos un milagro  
como lo es la vida  
para que sepas que sos fruto de una añorada  
esperanza.  
Niñito, que la ternura con que te cobijo  
te alcance para ser tierno siempre.  
Deseamos que vengas lindo, rozagante y nos  
inundes de dulzura.  
Te queremos,  
y con vos  
creceremos.*

O poema escrito pela mãe, junto com as fotografias e outros documentos de família, fazem parte da caixa que guarda capítulos fundamentais da história de vida de Gabriel. Capítulos que, no entanto, permanecem em construção. E esses documentos não são meras fontes de informação sobre uma mãe ausente ou provas de uma filiação ocultada durante anos. Esse pequeno arquivo guarda algo mais do que dados genealógicos; guarda indícios de um sonho de futuro, rastros de um desejo de encontro, marcas de um amor que parece renovar-se a cada leitura. “*Mi familia siempre me buscó. Uno se siente querido, se siente mimado... y eso también es parte de la historia: ellos me buscaban*”, insiste Gabriel.

## **6.5 PÍXELS QUE TRAZEM O PASSADO**

Quando fez 40 anos, em 31 de janeiro de 2016, a “neta restituída” Victoria Montenegro publicou no *Facebook* uma colagem com duas antigas fotografias de seus pais “desaparecidos”, em preto e branco, e uma dela mesma, atual e colorida, sorrindo ao lado deles. O trio de imagens estava acompanhado por um extenso texto em que ela agradecia a seus pais por lhe terem lhe dado a vida. Entre outras coisas,

dizia: “*Hoy no quiero pensar en lo que nos esperaba unos días después, hoy sólo quiero imaginar la felicidad que les dio mi nacimiento; forzar la Memoria hasta que aparezca un mínimo recuerdo de sus voces y del olor de su piel, que sé que busqué por mucho tiempo*”. Duas semanas depois de nascer, Victoria foi sequestrada junto com seus pais - *Hilda Ramona Torres e Roque Orlando Montenegro*, que continuam desaparecidos - e seis meses mais tarde foi “apropriada” pelo coronel Hernán Antonio Tetzlaff e sua esposa, Carmen Eduartes, que lhe mudaram o seu nome. O militar a quem Victoria considerava seu pai, e de quem cuidou até a morte, participou do assassinato dos pais biológicos da menina.

A publicação dessas fotografias reuniu mais de 3.200 “curtidas”, ganhou 545 comentários e foi compartilhada por 497 pessoas. Embora Victoria seja uma das “netas restituídas” com mais seguidores na rede social - muito visível por sua militância política<sup>240</sup> em um agrupamento *kirchnerista* e também pela militância em *Abuelas* – a repercussão do *post* em homenagem aos pais “desaparecidos” não é um fato isolado. Pelo contrário, é habitual que as frequentes publicações em torno das vítimas da ditadura mobilizem adesões, comentários solidários e palavras de afeto, especialmente em datas emblemáticas como o dia dos Pais, das Mães ou o aniversário do último golpe de Estado. Mas quando os que rememoram ou evocam são os/as “netos/as restituídos/as” a resposta da comunidade virtual costuma ser especialmente contundente. Além da empatia e solidariedade que provoca a figura do/a filha/o órfão invocando seus pais, funciona o próprio impacto das imagens e seu poder de individualizar e visibilizar a tragédia.

A circulação constante de fotografias no contexto digital, facilitada pela introdução dessa tecnologia na vida cotidiana, faz parte da proliferação de informação sobre todos/as e sobre tudo, e da “hiper presença” da intimidade que caracteriza às redes sociais. A exposição das imagens dos pais e mães “desaparecidos/as” quase sempre está

---

<sup>240</sup> Durante o governo de Cristina Kirchner, Victoria Montenegro foi subsecretaria da *Unidad de Coordinación Nacional para la Prevención, Asistencia y Erradicación de la Violencia contra las Mujeres*, além da secretaria nacional de direitos humanos do agrupamento *kirchnerista* Kolina. Em 2013 foi a quinta candidata a deputada nacional pela cidade de Buenos Aires e em 2015 foi candidata novamente, dessa vez no quarto lugar da lista. Em Kolina militam outros “netos restituídos”; um grupo que ela chama “*el ala dura de los nietos, aquellos a los que más les costó recuperar su identidad*”, em referência à resistência que opuseram durante anos, se negando a conhecer suas respectivas histórias de origem. Eles são Gonzalo Reggiardo Tolosa, Ezequiel Rochinstein Tauro, Pablo Gaona Miranda e Fernando Sandoval.

acompanhada por textos que expressam saudades, gratidão, orgulho e, sobretudo, uma reivindicação da militância “*por un mundo mejor*” escolhida por esses/as pais e mães. A exposição pública das emoções faz parte desse fenômeno da “intimidade exibida”, que Paula Sibilia (2008) descreve como “extimidade”.

Para compreender o alcance e pensar nos possíveis efeitos da exibição pública das emoções é preciso entender a fotografia digital como uma rede sociotécnica distinta à formada pela fotografia analógica, caracterizada por elementos singulares e geradora de práticas diferentes. A imagem digital não é criada para integrar o álbum familiar - aquele tradicionalmente organizado e guardado pela “mãe da família”, que cuidava das lembranças - mas constitui o insumo de novas modalidades de cópia, arquivo, indexação, nomeação e circulação, mudando a relação das famílias com suas memórias visuais. Assim, as imagens de família já não ficam reduzidas à intimidade do lar, mas senão que se exibem em *sites* e redes, em forma de galerias, apresentações, portfólios ou livros digitais, e em quantidades ilimitadas, impensáveis poucos anos atrás.

No entanto, a imaterialidade das imagens não impede a produção de laços de parentesco. Pelo contrário, pareceria que a conectividade gera mais conexões. Por um lado, porque a função de integração familiar ou de fortalecimento dos vínculos indicada por Bourdieu (2003) se realiza também no ambiente digital, reafirmando sentimentos de continuidade e unidade. E por outro, porque as imagens digitais também constroem uma narrativa visual que guarda a memória familiar (MENDES, 2012) que, graças às novas ferramentas, pode ser apreciada, enriquecida e compartilhada por um número muito maior de pessoas. Em alguns casos, quando se trata de “netos/as” que não desenvolveram um vínculo próximo com as respectivas famílias biológicas nem mantêm uma relação cotidiana com os ‘novos’ parentes, a conectividade se torna a única via de contato, permitindo a cada um/a acompanhar o que acontece na vida do/a outro/a, intercambiar notícias e inclusive manter um canal de diálogo que pode devir em novas formas de relação.

Em termos individuais, as imagens digitais permitem não apenas a exibição das emoções, mas também seu reconhecimento íntimo, participando da reconfiguração de narrativas biográficas e das identidades. E antes do que isso, permitem a recordação ou evocação porque, tal como acontece com a fotografia analógica, é uma prova válida de existência e uma referência sobre o passado e as vidas que esse passado abrigou. Apesar de sua circulação ilimitada e veloz, a imagem digital também é capaz de provocar os “trabalhos da memória” já que

mantém intacta sua função enquanto mediadora da relação do sujeito com o tempo (MENDES, 2012).

### 6.5.1 CURTINDO AS LEMBRANÇAS

\* A maioria deles/as não conheceu seu pai nem sua mãe, não houve convívio nem lembranças juntos. No entanto, a cada Dia dos Pais (ou das Mães) os/as “netos/as restituídos/as” irrompem nas redes sociais para dizer “este é meu pai / esta é minha mãe” e, “sinto orgulho disso”. Uma das maneiras que eles escolhem de conviver com as ausências nessas datas significativas, é exibir as fotografias dos pais e mães e mostrar para o mundo o pertencimento a um determinado grupo familiar. Além de se inserir em uma genealogia, as publicações indicam que esses/as pais e mães um dia existiram e que os/as filhos/as deles são “filhos/as de desaparecidos”. Trata-se, ao mesmo tempo, da reafirmação de um vínculo e de uma condição.



**Figura 15:** Publicação da “neta” Victoria Montenegro no Dia das Mães: uma fotografia de sua jovem mãe “desaparecida” e um texto que fala da sua dor pela ausência.



**Figura 16:** “Sigo pensando en mi mamá”, publicou a “neta” Catalina de Sanctis Ovando, junto com um desenho feito por ela mesma (2016).

\* As fotografias são a única maneira que muitos/as “netos/as” têm de olhar para seus pais; elas são o único lugar onde está presente de maneira visível o rosto e o corpo desse/a desconhecido/a tão próximo/a, tão intrínseco/a a cada um. É assim que eles acabam gerando uma relação intensa com esse material que se olha, se acaricia, se beija, se fala... e se valoriza tanto como representação do passado quanto como objeto afetivo. Walter Benjamin (2006) afirma que o vestígio constitui algo que coloca perto aquilo que pode estar irremediavelmente longe. Neste caso, a fotografia funciona como vestígio, uma vez que coloca no presente um passado irremediavelmente longe, e também como tributo. Nos *posts* que seguem, as fotografias foram publicadas por ocasião dos respectivos aniversários dos pais e mães; como se cada filho ou filha tentasse, através da imagem, uma homenagem virtual de parabéns.



**Figura 17:** Publicação da “neta” Carla Artes em ocasião do aniversário da sua mãe “desaparecida”.

\* Considerando o “familismo” (JELIN, 2007) que permeia o campo das lutas por memória e Justiça na Argentina, não surpreende que as fotografias dos/as “desaparecidos/as” sejam, além de tesouros íntimos, ferramentas profundamente políticas. Retomando a Marina Hirsch (1997), que analisa as fotografias como narrativas visuais das gerações seguintes ao Holocausto, Fortuny (2014) diz que nossa

memória nunca é nossa, assim como as fotografias também não são representações imediatas de nosso passado: olhando para elas se constrói um passado e, em paralelo, se constroem as respostas - algumas delas, pelo menos - que lhe permitem a cada observador se entender e se localizar. Os *posts* que seguem foram publicados em distintos aniversários do golpe de Estado perpetrado em 24 de março de 1976. Por sinalizar o início da última ditadura militar, essa data constitui um momento emblemático na luta por “*memoria, verdad y justicia*”, além de ser um dia de mobilização nacional por causa dos atos públicos que, sob a consigna do “*Nunca más*”, convocam a milhares de pessoas em todas as cidades do país.

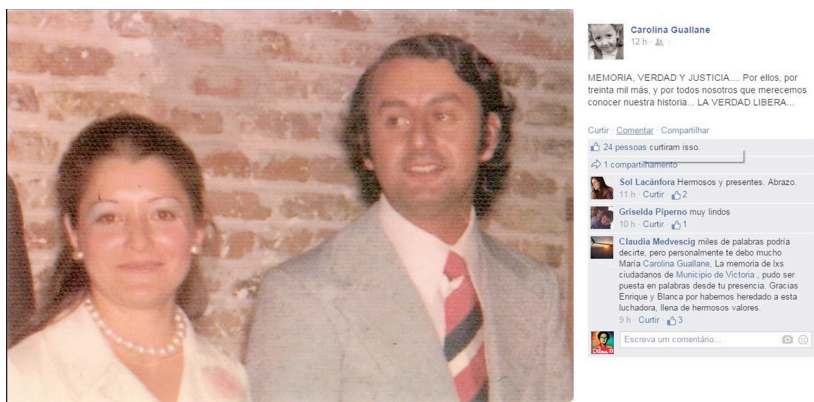


**Figura 18:** As fotografias dos pais de Catalina de Sanctis Ovando, publicadas por ocasião do aniversário do Golpe de Estado (24 de março)

\* A fotografia cotidiana tem se revelado interessante para vários autores (BOURDIEU, 2003; BATCHEN, 2001) que percebem esse meio de expressão em sua condição de artefato e, como tal, fértil para



analisar práticas sociais. As fotografias dos/as “desaparecidos/as” que aqui se publicam foram postadas por ocasião dos aniversários do golpe de Estado, e são imagens de cenas cotidianas, do tempo comum e mundano, que mostram maneiras de vestir, de celebrar, de posar para a câmera, de se divertir; mostram a existência de vidas comuns, ainda não atravessadas pela tragédia. Pela idade dos/as retratados/as e o contexto da época, o mundo evocado nas fotografias é um mundo de juventude, militância e calças Oxford. O mundo de uma geração que, como costuma acontecer nas fotografias de família, aparece expressando afetos, proximidade, alegria... como se ainda não adivinhasse o futuro que chegaria.



**Figura 19:** Os pais de Carolina Guallane, sorridentes, antes de operação militar que provocou o desaparecimento da família.

\* Uma das características que diferenciou a última ditadura argentina com relação a outras do continente foram os esforços sistemáticos para apagar as marcas dos/as “desaparecidos/as” e dos desaparecimentos; todo um sistema repressivo orientado a tirar do mapa qualquer sinal da existência dos “subversivos” e qualquer indício da metodologia utilizada para isso; a aniquilação dos rastros biográficos e das operações clandestinas. Por isso, a existência das imagens e sua recriação permanente constitui, especialmente para os/as “netos/as restituídos/as”, um sinal de resistência e sobrevivência.

As fotografias publicadas a seguir foram postadas por ocasião dos aniversários dos respectivos sequestros por parte das forças armadas. Todas elas lembram do dia em que a mãe, o pai ou a família inteira foi

levada para um destino incógnito, desconhecendo-se seu paradeiro desde então. As únicas exceções dessa lógica desaparecedora são os/as próprios/as “netos/as restituídos/as” - que “apareceram” com outros nomes - e os pouquíssimos corpos de vítimas que foram localizados em valas comuns ou nas margens do *Rio de la Plata*, e posteriormente foram identificados pelo *Equipo Argentino de Antropología Forense*.



**Figura 20:** Victoria Montenegro com as imagens de seus pais “desaparecidos”.

### 6.5.2 JORGELINA E A IMAGEM QUE FALA

Até Jorgelina decidir usar seu nome original - aquele que teve até os três anos de idade - se passaram anos, contradições e muitas dúvidas. Inclusive, já sendo adulta, e durante um bom tempo ela assinou suas obras de arte com dois nomes simultâneos: Jorgelina, o nome escolhido por seus pais biológicos, e Carolina, tal como a chamaram seus “pais

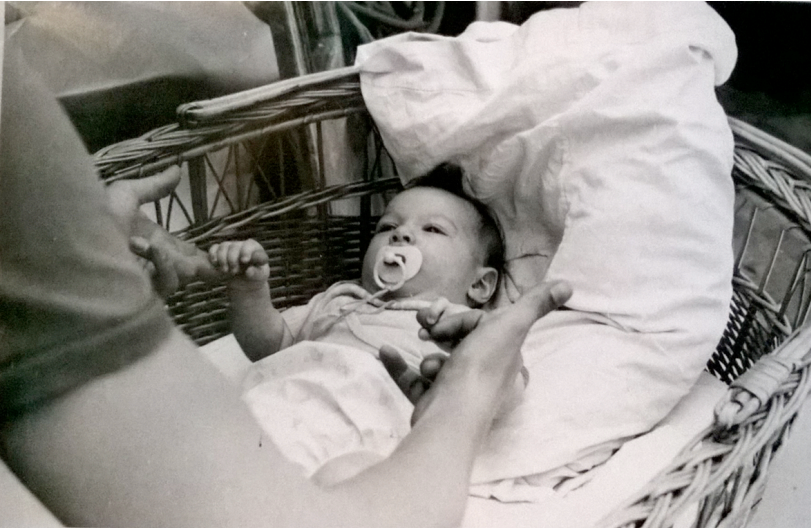
adotivos”. A decisão de recuperar aquele nome foi difícil e demorada, tanto como o processo de aproximação de sua família consanguínea. Poucos meses antes tinha falecido sua “mãe adotiva”, com quem Jorgelina sempre teve uma relação tensa e invadida pela culpa, e ela começou a perceber a necessidade de se identificar com “o nome verdadeiro”. Queria ser novamente Jorgelina, tal como era chamada por sua mãe durante aqueles primeiros anos de vida juntas, que acabaram em 1977, quando um grupo militar invadiu a casa onde moravam, sequestrou a mulher - que continua desaparecida - e a menina ingressou no “circuito da minoridade” (VILLALTA, 2012) que derivou na adoção pseudo legal hoje definida por ela mesma como “apropriação”. O pai biológico de Jorgelina foi assassinado em uma operação militar quando ela tinha um ano de idade.

Mas o início desse processo de mudança de nome teve dois estímulos fundamentais; dois elementos que lhe deram o impulso necessário para realizar toda a documentação que lhe permitiria ter uma nova carteira de identidade com um “novo” nome. Em 2010 Jorgelina recebeu uma mala que tinha pertencido a sua avó paterna, Ana Taleb de Molina, falecida na Suécia, onde morou muitos anos como exilada política. Um primo viajou àquele país e voltou com a mala, que estava guardada em um armário com chave na casa da avó, cheia de cartas e fotografias. Entre aqueles documentos havia cópias das dezenas de cartas que a mulher enviou, durante mais de 20 anos, para os “apropriadores” e também para Jorgelina, e que nunca lhe tinham sido entregues. Muitas das cartas eram súplicas para que lhe permitissem ver sua neta e outras, mensagens carinhosas para Jorgelina, lhe contando a história de seus pais e a dela própria.

*Al leer esas cartas pude ver el amor de mi abuela, supe que me buscó incansablemente; y pude sentir su enorme dolor. Lo único que ella quería era darme un abrazo, pero mi familia de crianza siempre lo impidió. Comprendí que ningún ser humano que me quisiese bien le podía negar esa posibilidad.*

Naquele momento Jorgelina teve contato também com uma fotografia especial. Trata-se de uma imagem em preto e branco em que ela, com poucos meses de idade, está deitada em um berço de fibra natural, olhando atentamente para a sua mãe, que segura suas mãozinhas. Apesar de que a mãe não aparecer no quadro - só entram

suas mãos - a expressão dos olhos da bebê, fixamente focados na mulher, faz pensar que nesse instante ambas estavam se falando com o olhar, intimamente comunicadas. Jorgelina publicou essa fotografia no *Facebook* em 17 de setembro de 2015, o dia em que fez a solicitação formal do *Documento Nacional de Identidad (DNI)* com o nome “original”.



**Figura 21:** Jorgelina e sua mãe, de mãos dadas.

A mala da avó, então, carregava mais do que papéis; essas cartas e fotografias eram verdadeiros “artefatos de memória” (FORTUNY, 2014), valiosos tanto por seu conteúdo quanto pela materialidade dos objetos. Esses artefatos portam valores - as palavras carinhosas de avó, as mãos da mãe segurando as da filha, a roupinha impecável da bebê, entre outros - que os tornam fundamentais para o processo de reconstrução identitária e, portanto, para a reconfiguração dos laços de parentesco. Olhando a imagem de suas mãozinhas sendo seguradas pelas de sua mãe, Jorgelina se “sentiu” chamada por ela, se “sentiu” mais conectada, mais filha... até o ponto de decidir encarar o complexo processo de mudança de nome. O processo que lhe permitiria, precisamente, levar o sobrenome da sua mãe e o nome escolhido por ela.

Assim, se as fotografias e as cartas têm sido valorizadas como provas da existência dos/as “desaparecidos/as” e como ferramentas

políticas - instrumentos de busca e de denúncia - também precisam ser reconhecidas como dispositivos de memória, capazes de provocar lembranças e imaginações, e como elementos paradigmáticos de reparação da ausência. Nesse sentido, as fotografias de família podem ser ferramentas de conhecimento e reconhecimento, e disparadores de processos de afirmação de identidades.

## 6.6 IMAGINANDO ABRAÇOS E *PARECIDOS*

Em seu livro “*Os fantasmas da memória*” (2007b) Carsten recupera a categoria de “evento crítico” (DAS, 1995) para impregná-la de socialidades domésticas, relatos de família e fotografias de parentes para dar conta do que acontece com as relações de família quando perpassadas por circunstâncias traumáticas. A noção de “evento crítico”, por outro lado, é pertinente para pensar nas apropriações e restituições, entendidas como momentos de quebra abrupta que trazem novos modos de ação que, por sua vez, alteram as categorias dentro das quais as pessoas operam. As pessoas aprendem a se relacionar de novas maneiras e com frequência isso deriva no surgimento de um novo sujeito político capaz de confrontar com o Estado e propiciar mudanças institucionais.

Ao articular as variadas formas de “conectividade” parental e as biografias pessoais com formações políticas mais amplas, Carsten pretende mostrar como, ao longo do tempo, pequenos processos cotidianos de parentesco têm uma importância política de larga escala, e vice-versa. Assim, as maneiras em que os/as “netos/as restituídos/as” constroem relações com suas “famílias biológicas” e/ou com seus “pais de criação” / “pais adotivos” / “apropriadores” (segundo cada caso) têm um peso político que vai além da intimidade das respectivas famílias. Em paralelo, a conjuntura histórica – seja o terrorismo de Estado, as políticas públicas de “*memoria, verdad y justicia*” ou qualquer outra – perpassa de forma decisiva os vínculos que se estabelecem em cada grupo familiar.

Por sua vez, os processos cotidianos de parentesco são, segundo Carsten, ativados em e a partir de lembranças, relatos e imagens do passado; “fantasmas da memória” que intervêm de diversas maneiras, propiciando, também, diversas formas de conexão. Porém, em contrapartida, a própria memória - ou os respectivos relatos sobre aqueles eventos do passado - é construída e alimentada em e a partir do parentesco. Dois domínios que, na verdade, nunca deveriam ter sido entendidos como discretos nem autocontidos. Trata-se,

simultaneamente, de afetos e política, de práticas cotidianas e relatos da nação, de parentesco e memória.

A salvaguarda das memórias pessoais e familiares ou a sua obliteração e apagamento podem contribuir para narrativas maiores que constituem, mantêm ou anulam diferenças locais e nacionais. Por outro lado, através de acontecimentos políticos em grande escala, bem como das estruturas institucionais do Estado que incidem na vida pessoal e familiar, o parentesco surge como um tipo particular de sociabilidade em que certas formas de temporalidade e de 'fazer memória', e certas disposições para o passado, presente e futuro são possíveis, enquanto outras são excluídas (CARSTEN, 2007b, p.: 5; tradução minha).

As fotografias de família assumem diferentes papéis nos processos de restituição de identidade, e todos eles significativos. Em muitos casos, as imagens são documentos que provam a existência dos pais desaparecidos. Considerando que se trata de pessoas que perderam o contato com seus pais quando tinham menos de três anos de idade - muitas, inclusive, foram separadas poucas horas ou poucos dias depois de nascer - e, portanto, quase não têm lembranças conscientes, o fato de dispor de um registro visual dos rostos, gestos, roupas, olhares, às vezes constitui a única prova material do passo dessas pessoas pelo mundo.

O efeito de verdade das imagens - “os desaparecidos existiram”; “meu pai / minha mãe existiu” - tem um peso enorme para contestar os esforços da maquinaria desaparecedora do terrorismo de Estado. Apesar de a fotografia envolver questões ontológicas, e cabe questionar seu caráter documental e seu “grau de realidade”, ainda hoje - e além das mudanças radicais provocadas pelas imagens digitais - ao olhar uma fotografia experimentamos a sensação de que a imagem mostra uma verdade (FONTCUBERTA, 1991 /, entrevista).

Além de ser um instrumento de reflexão que incita aos sujeitos a pensar sobre si mesmos e sobre seus percursos de vida, a fotografia é um meio de construção da narrativa pessoal de cada indivíduo, pois ela confirma a sua existência no mundo e possibilita a apropriação seletiva de momentos do passado em estreita articulação com a situação presente, permitindo a cada um edificar uma imagem de si mesmo, para si e para os outros (CAETANO, 2007).

“Como um importante instrumento de constante reinvenção do *self*, a fotografia participa ativamente no denominado projeto reflexivo de construção de si, contribuindo para o estabelecimento e reforço da segurança ontológica dos agentes, principalmente em situações de ruptura ou reajustes identitários”, diz Caetano (2007, p. 46), reivindicando o papel da fotografia enquanto instrumento de representação das pessoas e dos seus percursos biográficos, e na criação e acumulação de conhecimento sobre si mesmas, sobre os outros e sobre as realidades em que se inserem. E nos casos de desaparecimento forçado - agrega a autora - adquire especial importância “a noção de visão como garantia de verdade, fornecendo a fotografia evidência de um determinado momento e confirmando a experiência e a presença”.

Ao mesmo tempo, a certeza de que essa mãe ou pai efetivamente existiu traz junto a presunção de que ele ou ela pode ser “meu” pai ou “minha” mãe. Junto com a constatação visual da existência, a imagem aporta as características do que foi registrado: a cor dos olhos, a forma da cabeça, o tipo de cabelo, a maneira de sorrir, o jeito de colocar as mãos... Aporta aqueles atributos que permitem constatar semelhanças e diferenças. A imagem se torna, assim, o suporte dos inefáveis *parecidos*, tão valorizados em nossas concepções biologicistas do parentesco.

O fato de encontrar uma criança “apropriada” (hoje adulta/o) *parecida/o* com a mãe ou o pai desaparecidos pode contribuir com sua localização e identificação. A semelhança física pode instalar uma dúvida em alguém que não imagina sua história de origem ou se resiste a conhecê-la; pode encorajar os protagonistas – a pessoa apropriada ou sua família consanguínea - para iniciar uma investigação; pode ser o elemento detonante de uma aproximação ou inclusive pode constituir a peça que faltava para completar um quebra-cabeça difícil de armar. Assim, antes ou depois do teste genético, os *parecidos* podem se tornar provas do parentesco. Já não se trata apenas de provar a existência de uma pessoa, mas do vínculo consanguíneo que une à pessoa registrada na fotografia com o/a neto/a localizado/a. Os *parecidos* insistem em mostrar um elo, uma conexão que existe além das intenções e propósitos dos/as envolvidos/as.

Por outro lado, algumas narrativas sobre o passado - como a carta e o poema citados - permitem novas formas de significação que complementam, enriquecem ou transformam o produzido pela identificação genética. Neste caso específico, os textos preservados informam sobre os sonhos e desejos depositados nessas crianças recém-nascidas ou por nascer, e confirmam o amor materno. O desejo comprovado dos pais biológicos em torno desse/a filho/a e o trabalho de

busca constante por parte dos familiares constituem símbolos de parentesco para os jovens localizados: ter sido desejados e buscados - e não abandonados - adquire um significado de enorme importância que, segundo Regueiro (2010), gera uma intensidade emocional similar ao próprio conhecimento do resultado do exame genético.

Ainda quando as formas de conexão que as práticas de memória possibilitam as/aos “netas/os restituídas/os” pareçam destinadas apenas a confirmar o laço biológico, é preciso lembrar que elas ressignificam e reconstróem esse laço. Considerando que não é possível pensar no parentesco como algo dado, inscrito de modo definitivo, aqui o biológico aparece como o suporte de relações de diverso tipo, cujas características dependem mais de vivências cotidianas, lembranças registradas e rituais compartilhados que do mapa genético. Assim, as práticas de memória conformam uma usina de significados que reconfiguram o parentesco ancorado no corpo.

“Acontece que cada relato transforma a vivência, lhe dá outro matiz. Talvez, outro sentido. Cada relato anota também uma diferença no devir do mundo. Inscreve algo que não estava. Algo que nunca deixa de brotar” (ARFUCH, 2013, p.: 15). Tal como lembram Gnecco e Zambrano (2000), a maioria das aproximações conceituais à memória, marcadas por um forte viés intelectualista, têm esquecido que “recordar” é, antes de tudo, voltar a passar pelo coração, com todas suas cargas e consequências.

Recapitulando, as fotografias (e também os escritos) de família em mãos dos netos e netas restituídos/as são valiosas não apenas pela sua condição de provas, de ferramentas ou de objetos afetivos, mas pelas relações que são capazes de propiciar ou as conexões que podem criar. Uma reflexão sobre as modalidades de recepção dessas fotografias pode implicar, então, uma reflexão ligada à produção de parentesco. Nesse sentido, cabe pensar que as imagens são um lugar onde lembrar, mas também são lugares de experiência; lugares onde reviver momentos passados ou imaginar momentos possíveis... e ao mesmo, experimentar-se, imaginar-se, identificar-se.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da descrição das maneiras pelas quais os/as “netos/as restituídos/as” estabelecem conexões com suas famílias consanguíneas e de criação, tentei mostrar o parentesco como “um processo inerentemente graduado” que “se acumula ou dissolve ao longo do tempo” e que envolve “substâncias mais ou menos corporais” (CARSTEN, 2014a). A partir da análise das narrativas autobiográficas de onze “netos/as”, procurei identificar aqueles elementos que funcionam como “substâncias” ou idiomas de “conectividade” e as formas com que estes se entrelaçam com a “temporalidade”.

Considerando que o campo das “restituições de identidades” se caracteriza pela preponderância de discursos e práticas referentes à genética e ao sangue (nas elaborações nativas ambos os termos são usados de forma análoga), tentei mostrar as formas como outras “substâncias”, como as emoções, as práticas políticas, as experiências e as memórias participam da configuração de identidades e da construção do parentesco. Nesse sentido, a tese mostra conexões diversas que são resultado de outro tipo de mediações, não necessariamente ligadas ao sangue e seu enorme poder simbólico (WESTON, 2013). Por sua vez, a possibilidade de pensar o parentesco em função do tempo foi fundamental para compreender os processos em foco, caracterizados pela transitoriedade dos estados, a segmentação em etapas e a articulação entre tempos históricos diferentes.

Tornar-se “filho/a de desaparecidos/as” e “neto/a restituído/a” não se trata de *descobrir* uma determinada compatibilidade genética, mas de atravessar um processo de identificação (HALL, 2011) que, por definição, implica mudanças permanentes. Por sua vez, as memórias que intervêm nesse processo como “substâncias” produtoras de parentesco são objeto de disputa e, como experiências intersubjetivas, se constroem em diálogo com contextos políticos mais amplos (CARSTEN, 2007a, 2007b, 2014a, 2014b; DAS, 1995, 2008). Nesse sentido, a possibilidade de incorporar na mesma perspectiva de análise dimensões-chaves como substância, tempo, memória e política fez com que o diálogo com os trabalhos de Janet Carsten e seu entendimento “inclusivo” do parentesco se tornasse fundamental para abordar um campo que se caracteriza pelas variadas, ambíguas e imprevisíveis formas de conectividade.

A perspectiva da antropóloga britânica inclui três elementos centrais para analisar os processos de “restituição de identidade”: a dimensão da experiência vital, para pensar muito além das certezas genéticas; a temporalidade, para compreender como circunstâncias

específicas do passado se tornam fundamentais para a reconstrução no presente; e a gradação do parentesco, necessária para entender os diversos graus de aceitação, rejeição, intimidade e proximidade que registram as relações com o passar do tempo.

Os testes de DNA têm um papel crucial nos processos de restituição, não só como provas irrefutáveis daquilo que permanece “inalterável” no parentesco - o laço entre o/a “apropriado/a” e a família consanguínea - mas também como prova da existência de um conjunto de crimes - desde o sequestro da mãe gestante da criança “apropriada” até a elaboração de uma certidão de nascimento falsa - que foi ocultado durante muitos anos. Grande parte dos discursos e práticas que perpassam o campo das restituições tem relação com os testes genéticos: as “*campañas x la identidad*” promovidas por *Abuelas*, a resistência dos/as supostos/as “netos/as” em conhecer sua origem, os debates jurídicos em torno do direito a conhecer ou não a “identidade genética”, os movimentos de aproximação ou rejeição de parentes consanguíneos ou de criação... e um amplo leque de derivações e consequências cujo eixo é a informação genética.

No entanto, as narrativas ouvidas durante esta pesquisa permitem afirmar que a identificação genética como “filho/a de desaparecidos/as” nem sempre se traduz em processos de “emparentamento” (HOWELL, 2006) e, por sua vez, tais processos, quando acontecem, não necessariamente implicam em relações de proximidade e harmonia. Assim, a *descoberta* de uma *nova* história de origem pode transitar etapas e incluir vivências e sentimentos muito diferentes para cada pessoa. Os processos ligados ao parentesco são diversos e alteráveis, inclusive quando os genes são protagonistas.

A decepção experimentada por uma “filha de desaparecidos” depois do encontro com uma irmã “apropriada” buscada durante anos; a rejeição de um “neto restituído” em relação a uma avó biológica que processou penalmente os “pais de criação”; o conflito, por motivos de dinheiro, entre irmãos consanguíneos reencontrados; o repúdio de uma “restituída” àquela parte da família biológica que compactuou com a “substituição de identidade” mostram, por um lado, que as relações estabelecidas pelos/as “netos/as” podem atravessar momentos de “espaçamento” ou “diluição” dos laços; e por outro, que as relações de parentesco não estão necessariamente orientadas à sociabilidade ou proximidade. Nesse aspecto, a intenção foi desconstruir a ideia de afetividade que permeia a noção de parentesco e que permeia os próprios processos de restituição.

Procurei mostrar também que, apesar de se tratar de uma informação muito valorizada, temida ou rejeitada, o resultado do teste de DNA sinaliza um momento chave de um processo mais amplo, com diversos desdobramentos, do qual participam várias outras “substâncias” e que pode implicar em mais ou menos conectividade e distintos tipos de reconfiguração familiar. As “múltiplas possibilidades criativas e destruidoras” que trazem “o saber” no domínio do parentesco (CARSTEN, 2007a) ficam evidentes nas diversas maneiras em que esse “saber” se torna constitutivo do *self* e nas diferenças com que cada “neto/a” transita seu processo de restituição. Porém, é preciso salientar também o que tais processos têm em comum.

Embora existam trajetórias individuais e situações familiares muito diversas, todos/as os/as interlocutores/as deste trabalho - inclusive aqueles que resistiram durante anos a saber - mantêm algum tipo de relação com sua família consanguínea: mais ou menos afetiva, cotidiana ou esporádica, presencial ou através do telefone e as redes sociais, existe relação em todos os casos. Os/as interlocutores/as não usam - pelo menos, publicamente - a expressão “adoção” como sinônimo de “apropriação” e não se referem aos “apropriadores” apenas como “pais”, exceto nos casos em que eles/as acreditam que houve adoções “de boa fé”. Embora as maneiras com que cada pessoa nomeia seus parentes consanguíneos e de criação também varie com o passar do tempo, no momento em que aconteceram os encontros pautados para esta pesquisa, todos/as utilizavam alternativas como “apropriadores”, “pais de criação”, “pais adotivos” ou “pessoas que me criaram”, ou usavam os respectivos nomes próprios. Ou seja, em todos os casos os termos “pai” ou “mãe” não pareciam pertinentes, e era necessário definir o alcance de cada relação.

Sempre considerando que não é possível generalizar, é inevitável observar que aqueles/as “netos/as” que *descobriram* sua história de origem sendo crianças ou adolescentes mantêm uma relação diferente - em geral, mais distante ou nula - com a família de criação se comparados com aqueles/as localizados/as nos últimos anos. O afastamento dos “pais de criação”, no entanto, nem sempre acontece e, quando ocorre, também não é um processo linear. Inclusive, nem sempre as (des)conexões abrangem a família nuclear completa; são frequentes os casos de “netos/as” que se distanciam de um ou de ambos “apropriadores” mas mantêm relações próximas com os/as irmãos/ãs de criação. Essas diferenças se explicam não só pelo peso do parentesco biogenético nas relações de filiação, mas também pelo impacto que a

“mentira” ou o “ocultamento” tem na relação dos/as “netos/as” com os “pais de criação”.

As modalidades de conexão com a família de criação impactam também nas relações com a família consanguínea. Em alguns casos - quando os “apropriadores” participaram direta ou indiretamente do assassinato ou desaparecimento dos pais biológicos - se verifica que é necessário se distanciar de uns/umas para se aproximar dos/as outros/as. Isso porque, em determinado ponto, o convívio dos dois relatos familiares e dois mundos afetivos se torna inviável. Observei, além disso, que naqueles casos em que a relação com a família de criação se interrompe e, pelo outro lado, não existem parentes consanguíneos com os quais se reencontrar - seja porque era um grupo familiar reduzido, porque vários faleceram ou, simplesmente, porque não foi possível se aproximar - os/as “netos/as” experimentam sentimentos de desamparo ou solidão.

Diante da enorme variedade de possibilidades que o novo “saber” pode trazer, uma das constantes que os/as “netos/as restituídos/as” experimentam é a sensação de “deslocamento” (YVNGVESSON, 2000) ou também de “liminaridade” (TURNER, 1974), que pode se traduzir como sentimentos de confusão, dúvida ou inclusive desamparo, provocados pela sensação ambivalente de pertencimento e não pertencimento a uma ou outra família. Alguns interlocutores/as descrevem também momentos de desconcerto ou desassossego, evidenciando o impacto na configuração das subjetividades e a contingência das identificações.

Entre as narrativas analisadas também predomina o sentimento de conformidade, alívio e até gratidão diante do que implica conhecer a própria história de origem. Porém, existem casos de pessoas que não fazem parte do grupo de interlocutores/as - ainda assim, foram consignados - e que não celebram ter sido “obrigados” a saber. Trata-se de “netos/as” que resistiram à realização dos testes de DNA tanto quanto puderam e que, diante da inevitabilidade da informação genética (obtida mediante coletas compulsórias de material biológico), continuam distantes de suas famílias consanguíneas e resistindo à mudança de nome.

Quando não existe a possibilidade de (re)encontrar um grupo familiar consanguíneo com o qual estabelecer conexões, e já tendo se afastado parcial ou totalmente da respectiva família de criação, os/as “netos/as” tendem a voltar-se para as famílias que eles/as mesmos/as armaram. Todos/as os/as interlocutores moram com seus/suas companheiros/as ou com seus/suas filhos/as, constituindo famílias que

podem ser de tipo nuclear, monoparental ou extensa, incluindo filhos/as de uniões anteriores do/a parceiro/a, um tio ou tia biológico/a recentemente (re)encontrado e até outros/as “netos/as”, com os/as quais eles/as reivindicam uma relação de “*hermanos/as*” pelo fato de compartilharem uma história comum.

Assim, as novas possibilidades implicadas no “saber” do parentesco não se limitam à aceitação ou rejeição da *nova* informação e das relações que eventualmente derivem dela, mas residem nas múltiplas formas possíveis de combinar o *novo* com o velho. Nas narrativas analisadas aparecem, de fato, tantas combinações de convívio e rejeição entre famílias consanguíneas e de criação como histórias se descrevem. Nesse sentido, Carsten (2007a) adverte que não é possível pensar que o fato de encontrar a história de origem implique necessariamente a conclusão de alguma coisa. Pelo contrário, como tentei mostrar, a confirmação da identificação genética só funciona como prólogo de novos capítulos a serem escritos na biografia de cada um/a. Embora o saber seja “constitutivo” do ser (STRATHERN, 1999, p. 80), o que cada um/a faz com esse saber é “infinitamente variável” e, por outro lado, os seres “nunca são entidades finitamente constituídas”.

Para que essas conexões diversas aconteçam, distintos idiomas de laços sociais podem ser mobilizados para reduzir, substituir ou reforçar os laços biológicos. Entre tais “substâncias” de conexão as emoções se tornam fundamentais e, portanto, neste trabalho tentei mostrar o papel dos sentimentos de culpa e gratidão nos processos de restituição. Vários/as interlocutores/as descrevem que durante o período em que suspeitavam serem “filhos/as de desaparecidos” tiveram que lidar com a culpa que supõe, por um lado, querer saber sobre “outra” família (a biológica) que não a de criação e, por outro, a possível penalização desses “pais de criação” que, caso sejam judicialmente identificados como “apropriadores/as”, seriam legalmente sancionados, inclusive com pena de prisão. O medo pelas consequências legais que afrontariam os/as “pais de criação”/“pais adotivos”/“apropriadores/as” - cada interlocutor/a os define em seus próprios termos - aparece em muitos relatos, especialmente nos casos dos/as “netos/as” que passaram vários anos resistindo à realização do teste genético.

A análise das narrativas mostra a existência de um conjunto de sentimentos que se articulam entre si formando uma dinâmica emocional, que pode sintetizar-se como *sentimento de dívida / (in)gratidão / culpa*. Vários netos/as relatam ter se sentido “ingratos/as” com as pessoas que os/as criaram, no sentido de que estas tinham lhes dado “tudo” e, portanto, não era justo que eles/as correspondessem com

a decisão de procurar “outros” pais e, além disso, expô-los a um eventual processo judicial. Embora uma análise dos processos penais que envolvem “apropriadores/as” mostre que as derivações judiciais não dependem em absoluto da vontade dos/as “netos/as restituídos/as” - pelo contrário, eles/as não têm como impedir as condenações legais das pessoas que os/as criaram - e apesar de as relações parentais em foco não necessariamente terem sido de amor e cuidado, o certo é que a lógica da reciprocidade é inerente ao universo moral do parentesco e torna-se difícil fugir dela. A culpa que gera buscar, em alguns casos, era tão intensa que às vezes esta tarefa demorou anos. Nesse sentido, é interessante salientar a dimensão produtiva da culpa, capaz de realizar diversos trabalhos, promovendo ou impedindo processos de conexão.

O fato de não querer conhecer a história de origem e de mobilizar recursos para resistir a esse saber - alguns/algumas interlocutores/as chegaram a sair do país para evitar o teste genético - confirma a ideia de que se trata de um tipo de informação que tem implicações para a forma como as pessoas veem suas obrigações e responsabilidades recíprocas. A situação, no entanto, se torna emocionalmente mais complexa quando os/as “netos/as” se sentem tensionados entre o sentimento de dívida ou a gratidão e a frustração ou a raiva por terem sido enganados a respeito da sua história de origem.

As emoções diversas e às vezes contraditórias intervêm também nas maneiras com que os/as interlocutores/as lidam com a exigência legal de mudar de nome. Para fazer cessar o crime de falsa identidade, eles/as são obrigados a substituir o sobrenome “falso” (produto de uma inscrição considerada criminosa) pelo “original”. A escolha do nome, no entanto, está condicionada por aquilo que as pessoas *sentem* que são, e os próprios desejos em relação a como querem ser identificados dizem respeito às (des)conexões que estabelecem.

Nesse sentido, acredito que são as histórias que se contam sobre a origem - as lembranças, os relatos sobre o passado - as que, pelo menos inicialmente, geram relações de aproximação e reconhecimento entre os/as “netos/as”, suas narrativas de origem e os respectivos parentes consanguíneos. Imbricadas, genética e memórias constroem esses vínculos. Por sua vez, é preciso indagar em que medida ambas as substâncias multiplicam seus sentidos a partir do afeto. Em outros termos, o relato sobre um parto em cativeiro pode ter um efeito de conexão na medida em que interpela emocionalmente - em virtude de valores e sentidos compartilhados - o/a protagonista. Acredito que seja esse sentimento - de empatia, compaixão, admiração, gratidão, etc. - que carrega de significado aquele relato e o próprio laço genético.

O desejo de fazer parte ou o sentimento de pertencimento a um grupo de parentes não se experimenta a partir do “saber” do parentesco em abstrato, mas quando este faz sentido em termos emocionais. Assim, o intrínseco - aquilo que corriqueiramente muitos/as definem como “a verdadeira identidade” - não depende da compatibilidade genética ou da informação transmitida por familiares e amigos/as, mas do que cada um *sente* (percebe, reconhece, identifica) como necessário e desejável para sua própria vida. Sentimentos de afeto, gratidão e pertencimento, mas também de rejeição e medo, participam com distinta intensidade e geram resultados distintos nas escolhas dos nomes. Além daquilo que o Estado prescreve para os/as “netos/as restituídos/as”, as escolhas de cada um/a dependem do “peso ontológico” (PINA-CABRAL, 2005) de cada relação; ou seja, de como eles aceitam ou negam histórias familiares e priorizam ou relegam laços de afeto.

Embora a estrutura da tese não tenha sido organizada conforme as supostas etapas dos processos de restituição, é possível perceber que os/as “netos/as” atravessam distintos momentos, sinalizados por acontecimentos marcantes: a notícia de ser um/a possível “filho/a de desaparecidos”, a identificação genética, o (re)encontro com a família consanguínea, o acesso às memórias de família, o processamento penal dos “apropriadores”, o falecimento de algum parente ou o nascimento dos/as próprios/as filhos/as. Cada um desses eventos, entre outros, têm efeitos na configuração das subjetividades e provocam mudanças de sentimentos. Na relação entre Juliana e Bárbara, por exemplo, que inicialmente parecia próxima e harmônica e depois se tornou distante e conflitiva, seria possível pensar que com o passar do tempo “o poder do sangue” perdeu sua força? Ou será, pelo contrário, que as “substâncias” que no início funcionavam como conectoras mudaram de sentido? Senão, como compreender o peso da política, e mais especificamente o papel do processo judicial contra os “apropriadores”, na construção dessa relação?

A respeito das práticas políticas, dentre as variadas maneiras em que o ativismo das organizações e as políticas públicas participam dos processos em foco, escolhi descrever o trabalho de buscar e os efeitos que essa tarefa tem na construção de vínculos. Buscar uma pessoa “apropriada” implica mobilizar de maneira sistemática uma série de recursos materiais e emocionais que, além de propiciar ou não o encontro almejado, produz determinadas condições objetivas e subjetivas que, consideradas em conjunto, poderiam ser definidas como “fazer um lugar”. Em outras palavras, implica que a existência social da pessoa está garantida pelo próprio movimento de busca, e que tal

existência faz parte da vida dos/as envolvidos/as no trabalho de busca, tal como um bebê faz parte da família durante a gestação, antes de nascer. Buscar é um trabalho que cria conexões. E encontrar, também.

Por sua vez, as histórias das buscas e (re)encontros provocam um estado de empatia social que transcende as experiências singulares. Nesse sentido, procurei visibilizar como operam essas crenças que mobilizam emoções e que funcionam como marcos de interpretação social para as histórias dos/as “netos/as”. A partir da descrição de rituais de memória e outros eventos de participação coletiva, tentei mostrar a dimensão das emoções suscitadas pelas restituições e como estas se relacionam com o campo da política. Assim consideradas, as emoções não constituem apenas uma dimensão do processo de tornar-se “neto/a restituído/a”; elas são, em relação ao parentesco, “substâncias” produtoras de (des)conexões. Aliás, penso que “emocionar-se” faz parte, nestes casos, do processo de se tornar parente.

Da mesma forma, sugiro que as intensas emoções geradas em torno da restituição de Ignacio Montoya Carlotto ou da busca de Clara Anahi Mariani têm implicações concretas nas formas com que os/as “netos/as” experimentam suas respectivas relações de parentesco. Acredito que os sentimentos de aceitação e reconhecimento que caracterizam a experiência de se sentir acolhido/a ou esperado/a por uma família contribuem com a geração de vínculos afetivos. E quando essa experiência de aceitação ou espera é ampliada pela enorme repercussão do caso e pelas demonstrações públicas de afeto, as possibilidades de essas pessoas assumirem progressivamente a *nova* condição de “netos/as restituídos/as” e desenvolverem relações próximas com os parentes (re)encontrados são maiores. Nesse sentido, a “força emocional” (ROSALDO, 1991) deste tipo de narrativas construídas coletivamente se complementa com a dimensão intersubjetiva que caracteriza os processos de parentesco.

Outra das regularidades que os/as protagonistas desta pesquisa compartilham é o pertencimento a uma “comunidade” (DAS, 1995) marcada pelas consequências do terrorismo de Estado. Como eles/as mesmos/as colocam, são “*hijos/as de una misma historia*” e, portanto, se reconhecem como “*hermanos/as*” que compartilham uma experiência comum. Trata-se de uma comunidade onde os/as interlocutores/as compartilham os significados socialmente construídos sobre o que é ser “filho/a de desaparecidos/as” e “neto/a restituído/a” (categorias nativas ressignificadas sob os efeitos de políticas e narrativas específicas em torno da última ditadura), e que também funciona como espaço de sociabilidade e militância.



Por outro lado, os/as interlocutores/as descrevem uma variedade de afetos, disposições e estados de ânimo, profundamente atrelados a “economias morais” (FASSIN, 2009, p, 2014) em relação às ideias de família, infância e maternidade que, por sua vez, respondem a noções de gênero, indissociáveis das concepções sobre o parentesco. As falas das interlocutoras a respeito das relações com suas respectivas mães biológicas, ancoradas em memórias de infância, estão perpassadas pelos sentidos que participam da produção social da maternidade e do imaginário da “boa mãe”. Trata-se de memórias que parecem gravadas no corpo e que quase sempre se adivinham felizes; memórias dos momentos compartilhados junto aos pais biológicos, que se misturam com as lembranças traumáticas dos assassinatos ou dos sequestros, obrigando às protagonistas a se situarem em uma situação sórdida, e produzindo uma quebra radical com o imaginário de infância feliz e segura. Junto com a ideia do “amor materno” (BADINTER, 1985), nas narrativas aparece também a necessidade de confirmar para si mesmas que o cuidado familiar existiu e que as circunstâncias vividas não foram consequência do “abandono” parental. A certeza de terem sido desejadas - e portanto, queridas - surge com frequência nos depoimentos das interlocutoras como um dado que marca o processo de (re)vinculação com a família biológica, incluídos os pais ausentes.

A maternidade biológica das próprias “netas” também aparece como uma experiência importante, que mobiliza ou inspira novos modos de situar-se e, portanto, novas conexões. A experiência da gravidez e o parto, junto com os aprendizados de “ter filhos/as”, ocupa um lugar fundamental nas trajetórias das interlocutoras, produzindo novas subjetividades que mudam os cursos dos processos de “restituição”. O desejo de conhecer com detalhes a história de vida das respectivas mães biológicas (incluindo possíveis doenças, características de personalidade e vicissitudes da gravidez) e as circunstâncias do próprio nascimento aparecem com muita frequência nos depoimentos. Nesse sentido, as buscas de informação sobre a história de origem, e toda uma série de decisões conexas, estão relacionadas com o nascimento dos/as próprios/as filhos/as, sugerindo uma trama complexa nas cronologias do parentesco que envolvem passado, presente e futuro.

A produção social da maternidade também permeia a relação das interlocutoras com as respectivas “mães de criação”/“mães adotivas”/“apropriadoras”. Exceto nos casos em que houve maltrato, em geral a decepção ou raiva das “netas” tem relação com os “ocultamentos” ou “distorções” que sofreram a respeito de suas respectivas histórias de origem, e vinculam essas “mentiras” com os

sentimentos de desassossego, angústia ou solidão que viveram na infância. Assim, a ideia de “infância feliz” aparece associada à ideia de “verdad” que, por sua vez, é igualada com a identificação biológica. As estratégias familiares para sustentar as “mentiras” e “ocultamentos”, desvelados anos mais tarde durante os processos de restituição, marcam as lembranças de infância e também condicionam o tipo de vínculo que as interlocutoras constroem com as pessoas que durante anos elas consideraram como seus pais. Em coincidência com as construções de sentido que sustentam as hierarquias de gênero, em termos gerais a “mãe de criação”/“apropriadora” aparece mencionada como responsável pelas falsidades em torno da história de origem (naturalizando o pertencimento da mulher ao espaço doméstico e seu papel de guardiã do relato familiar) enquanto que o “pai de criação”/ “apropriador” aparece como autor principal dos crimes envolvidos na “apropriação”.

Acredito que a raiva, a impotência ou a decepção provocadas pelas “mentiras” ou “ocultamentos” por parte da família de criação podem funcionar como substâncias de conexão, no sentido de “afinar” os vínculos com aquela e “adensar” as relações com os parentes consanguíneos. A valoração negativa da “mentira”, por sua vez, remete à reflexão de Carsten (2014a) sobre a necessidade de olhar também para os aspectos ambivalentes ou negativos do parentesco, já que, adverte, tendemos a romantizar as relações parentais e a associar a socialidade com a sociabilidade. Embora no campo das “restituições de identidade” o segredo seja um “aspecto negativo”, ainda assim faz parte das relações de parentesco. Especificamente neste caso, o segredo se apresenta como o oposto à “verdad”, que equivale a “saber” a origem, a identidade, a compatibilidade genética, as circunstâncias do nascimento, “*quién soy*”.

Outra “substância” material que tem um lugar privilegiado na construção do parentesco são os “artefatos de memória” (FORTUNY, 2014); especialmente as fotografias de família e os documentos íntimos como cartas, poemas e bilhetes pessoais. O lugar privilegiado que as fotografias dos/as “desaparecidos/as” têm para os/as “netos/as restituídos/as” se explica pelo fato de que, na maioria dos casos, essas imagens constituem a única maneira de conhecer os pais ausentes. As imagens constituem lugares afetivos onde é possível conectar-se com o passado e imaginar como foi; lugares onde buscar *parecidos* e gestos reconhecíveis, forçar alguma lembrança longínqua ou apenas formular uma pergunta. Nesse sentido, cabe pensar que as imagens são um lugar onde lembrar, mas também são lugares de experiência; lugares onde reviver momentos passados ou imaginar momentos possíveis... e ao mesmo tempo, experimentar-se, imaginar-se, identificar-se. A frequente

publicação nas redes sociais - em particular, no *Facebook* - de fotografias de mães e pais “desaparecidos/as” também expressa um conjunto de valores: a vontade não só de recordar e homenagear esses “militantes”, mas também de afirmar publicamente a condição de filho ou filha desses pais ausentes.

Além dos sentidos emotivos e políticos envolvidos, os “artefatos de memória” podem ser analisados como mobilizadores de narrativas que constroem parentesco; narrativas sobre a coragem do pai ou a inteligência da mãe, que constituem referências de sentido para (re)construir vínculos. Trata-se de lembranças que conectam: relatos e imagens do passado que substituem os anos de convívio que não tiveram. A centralidade que as práticas de memória têm na constituição das identidades e das relações de parentesco dos/as “netos/as restituídos/as” remete às complexas, contínuas e recíprocas relações entre o social e o íntimo; entre memória pessoal e familiar e narrativas da nação.

Com relação ao trabalho de pesquisa e elaboração desta tese, cabe dizer que o peso da tensão moral que implica “deixar de ser filho/a” de uns para “se tornar filho/a” de outros perpassa não só as vidas dos/as interlocutores/as, mas também este texto. A intensidade dessa tensão tem relação não só com a existência dos crimes envolvidos nos casos em foco, mas com o fato de que se trata de experiências inerentes a dois assuntos moralmente sacralizados: a maternidade e a infância. Nesse sentido, em cada “neto/a” que *aparece* está o bebê que tinha sido “desaparecido”, e a *aparição* de uma criança é, nas construções de sentido ocidentais, um fato sempre comovente.

Torna-se evidente, portanto, que as emoções tiveram um papel chave na construção desta tese; não só porque cada narrativa está permeada de referências a afetos, dores, medos e expectativas, mas também porque o foco do trabalho – as formas com que os/as interlocutores/as experimentam suas relações de parentesco – implica uma etnografia de sentimentos. Assim, um dos desafios da escrita foi alcançar um ponto de equilíbrio que me permitisse mostrar as vivências pessoais, com toda sua carnadura emocional, mas evitando a construção de um relato lacrimogêneo que obscurecesse a reflexão. Um dos desafios deste trabalho, então, foi transcrever a textura emocional das histórias que me foram narradas para tentar torná-las inteligíveis. Também tentei assumir a provocação de Veena Das (2008) que, ao refletir sobre o papel da antropologia na vida pública, coloca que quando se trata de eventos que envolvem violência, uma das tarefas imprescindíveis da disciplina é dar espaço à dor dos/as envolvidos/as.

Como conclusão, cabe salientar que, inclusive em um campo fortemente marcado pela importância dos testes genéticos, o “poder do sangue” não é suficiente para criar parentesco. Trata-se de uma “substância” expressiva, mas não tão eloquente nem autossuficiente para funcionar isolada das outras, que a alimentam e lhe dão sentido. Os processos de parentesco são tão ricos e complexos que, como este mesmo trabalho mostra, é difícil dar conta de todos seus aspectos. Durante a escrita desta tese, vários tópicos foram abordados tangencialmente ou deixados de lado, mas por sua densidade deveriam ser objeto de futuras pesquisas. Refiro-me a questões que surgiram durante a análise das narrativas, como a relação dos/as “netos/as” com a *abuelidad*, a construção da identidade atrelada à condição de vítimas, as disputas de parentes em torno do dinheiro, as nuances das relações fraternas, os sentidos da morte na família, entre outras. As 18 histórias de vida que consegui acompanhar - neste trabalho se apresentam onze - confirmam a premissa de que “o parentesco é onde se produz boa parte do material imaginativo” necessário para que as pessoas vivam suas vidas. A partir dele, diz Carsten (2014a, p. 156), se escrevem romances, se pintam quadros e se compõem sinfonias. Dentro dele, então, diversas “substâncias” propiciam as conexões que a imaginação demanda.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCOBA, Laura. **La casa de los conejos**. Buenos Aires: Edhasa. 2008.

AMADO, Ana; NORA Domínguez (org.). **Lazos de familia**: Herencias, cuerpos, ficciones. Buenos Aires: Paidós. 2004.

ANDRÉS, Jorge Moreno; LEE, Douglas. *Correspondencias desde el exilio la vida social de las fotografías familiares de los exiliados de ciudad real*. MACÉ, Jean François & ZAUNER, Mario Martínez (coord.). **Pasados de violencia política**: Memoria, discurso y puesta en escena. Madrid: Editorial Anexo. Pps.: 215-232. 2016.

APPADURAI, Arjun. **A vida social das coisas**: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Rio de Janeiro: Eduff. 2008.

ARFUCH, Leonor. **Memoria y autobiografía**: Exploraciones en los límites. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica. 2013.

ARGENTO, Analía. **De vuelta a casa**: historias de hijos y nietos restituidos. Buenos Aires: Marea Editorial. 2010.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara. 1986.

AUCIA, Analía. et al. *Te volvieron a violar: terrorismo, violencia sexual y Justicia*. **IV Seminario Internacional Políticas de la Memoria**. Centro Cultural de la Memoria Hardoldo Conti. Buenos Aires. 2011.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1985.

BACHELARD, Gaston. **A poética do espaço**. São Paulo: Martins Fontes. 2012.

BALTAZAR, Maria João. **O olhar moderno**: A fotografia enquanto objecto e memória. Matosinhos: ESAD. 2009.

BATCHEN, Geoffrey. **Forget me not: photography & remembrance.** Amesterdão e Nova Iorque: Van Gogh Museum and Princeton Architectural Press. 2004.

BAZIN, André. *Ontologia da imagem fotográfica. O cinema: ensaios.* Pps.: 19-26. Brasília: Ed. Brasiliense. 1991.

BENJAMIN, Walter. *Pequena história da fotografia. A modernidade.* Pps.: 244-270. Lisboa: Assírio & Alvim. 2006.

BESTARD CAMPS, Joan. **Tras la biología: la moralidad del parentesco y las nuevas tecnologías de reproducción.** Barcelona: Edicions de la Universitat de Barcelona; Estudis d'Antropologia Social I Cultural. 2004.

BOURDIEU, Pierre. *A ilusão biográfica.* BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas: Sobre Teoria da Ação.** Campinas: Papyrus. 1996.

\_\_\_\_\_. **Razones prácticas.** Barcelona: Editorial Anagrama. 1997.

\_\_\_\_\_. **Un arte medio: Ensayo sobre los usos sociales de la fotografía.** España: Editorial Gustavo Gili. 2003.

BOURGOIS, Philippe. *Treinta años de retrospectiva etnográfica sobre la violencia en las Américas.* GARCÍA, Julián López. BASTOS, Santiago, CAMUS, Manuela (eds). **Guatemala: Violencias Desbordadas.** Pps.: 29-62. Cordoba (Espanha): Universidad de Cordoba. 2009.

BRIGGS, Charles. **Learning how to ask: A sociolinguistic appraisal of the role of the interview in social science research.** Cambridge University Press. 1986.

BRUNER, Jerome. **Actual minds, possible worlds.** Cambridge: Harvard University. 1986.

\_\_\_\_\_. **Atos de significação.** Porto Alegre: Artes Médicas. 1997.

BUTLER, Judith. **Mecanismos psíquicos del poder**: teorías sobre la sujeción. Madrid: Ediciones Cátedra, Universitat de Valencia. 2001.

CADORET, A. *Pluriparentesco y familia de referencia*. MARRE, Diana; BESTARD, Joan. **La adopción y el acogimiento**: Presente y perspectivas. Catalunya: Universitat de Barcelona. Pps.: 273-283. 2004.

CAETANO, Ana. **A fotografia privada nos processos de (re)construção identitária**. CIES e-Working Paper nº 25. 2007.

CALÁVIA SÁEZ, Oscar. *As fronteiras da natureza: biotecnologia e direitos humanos*. CARDOSO, Vânia Zikán (Org.). **Diálogos transversais em antropologia**. Florianópolis: UFSC. 2008.

CALVEIRO, Pilar. *Memorias virósicas*. LO GIÚDICE, Alicia (org.). **Psicoanálisis**: restitución, apropiación, filiación. Buenos Aires: Centro de Atención por el Derecho a la Identidad, Abuelas de Plaza de Mayo. 2005a.

\_\_\_\_\_. **Poder y desaparición**: los campos de concentración en Argentina. Buenos Aires: Colihue. 2008.

\_\_\_\_\_. **Política y/o violencia**: Una aproximación a la guerrilla de los años 70. Buenos Aires: Norma. 2005b.

CANDAU, Joel. **Memoria e identidad**. Buenos Aires: Ediciones Del Sol. 2008.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Caminhos da identidade**: Ensaio sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: Unesp. 2006.

CARSTEN, Janet. *A matéria do parentesco*. **Revista de Antropologia da Ufscar - R@U**. 6 (2). Pps.: 103-118. 2014a.

\_\_\_\_\_. **After kinship**. Cambridge: Cambridge University Press. 2004.

\_\_\_\_\_. *Constitutive knowledge: tracing trajectories of information in new contexts of relatedness*. **Anthropological quarterly**. 80 (2). Pps.: 403-426. 2007a.

\_\_\_\_\_. **Cultures of relatedness**: New approaches to the study of kinship. Cambridge: Cambridge University Press. 2000a.

\_\_\_\_\_. *Entrevista com Janet Carsten*, realizada por Igor José de Renó Machado e Ana Claudia Marques. **Revista de Antropologia da UFSCAR - R@u**. 6 (2). Pps.: 147-159. 2014b.

\_\_\_\_\_. *Introduction: ghosts of memory*. **Ghosts of memory**: essays on remembrance and relatedness. Oxford: Blackwell. pp. 1-35. 2007b.

\_\_\_\_\_. *Knowing where you've come from: ruptures and continuities of time and kinship in narratives of adoption reunions*. **Journal of the Royal Anthropological Institute**. 6 (1). Pps.: 687-703. 2000b.

CASTELLI, Natasha Dias. **Redesenhando o papel paterno**: memórias e atuação dos pais da Plaza de Mayo. Da invisibilidade à confrontação do papel materno. Dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em História. São Leopoldo: UNISINOS. 2015.

CHALFEN, Richard. **Snapshot**: versions of life. Ohio: Bowling Green State University Press. 1987.

COLLIER, Jane Fishburne; YANAGISAKO, Sylvia Junko. **Gender and kinship**: essays toward a unified analysis. Stanford, California: Stanford University Press. 1987.

D'ANGELO, Ana; TORRICELLA, Andrea. *Usos y sentidos otorgados por los actores sociales a sus fotografías personales: Abordajes metodológicos entre la antropología y la historia*. **Secuencia**. 85 (1). 2013.

DA SILVA CATELA, Ludmila. *Exponer lo invisible. Una etnografía sobre la transformación de Centros Clandestinos de Detención en Sitios de Memoria en Córdoba - Argentina*. **Recordar para pensar**: memoria para la democracia. La elaboración del pasado reciente em el cono Sur de América Latina. Santiago de Chile: Ediciones Boll Cono Sur. 2010.

\_\_\_\_\_. *Lo invisible revelado. El uso de fotografías como (re) presentación de la desaparición de personas en Argentina*. FELD,



Claudia & STITES MOR, Jessica. **El pasado que miramos**. Pps.: 337-361. Buenos Aires: Paidós. 2009.

\_\_\_\_\_. *Lo que merece ser recordado. Conflictos y tensiones en torno a los proyectos públicos sobre los usos del pasado en los sitios de memoria*. **Clepsidra**: Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria. 1 (1). Pps.: 28-47. 2014a.

\_\_\_\_\_. **No habrá flores en la tumba del pasado**: La experiencia de reconstrucción del mundo de los familiares de desaparecidos. La Plata: Ediciones al Margen & Ediciones del Pasaje. 2014b.

\_\_\_\_\_. *Un juego de espejos: violencia, nombres, identidades. Un análisis antropológico sobre las apropiaciones de niños durante la última dictadura militar argentina*. **Telar**. 2 (2-3). Pps.: 125-140. 2005.

DAS, Veena. **Critical events**: An anthropological perspective on contemporary India. New Delhi: Oxford University Press. 1995.

\_\_\_\_\_. **Sujetos del dolor, agentes de dignidad**. Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana - Universidad Nacional de Colombia. 2008.

DIANA, Marta. **Mujeres guerrilleras**. Buenos Aires: Planeta. 1996.

DIZ, María Luisa Diz. **Kamchatka**. N°3 Pps.: 27-45. 2014.

DONDA, Victoria. **Mi nombre es Victoria**. Una lucha por la identidad. Buenos Aires: Sudamericana. 2009.

EDWARDS, Jeanette; STRATHERN, Marilyn. *Including our own*. CARSTEN, Janet (ed.), **Cultures of relatedness**: new approaches to the study of kinship. Pps.: 149-166. Cambridge: Cambridge University Press. 2000.

EDWARDS, Elizabeth; HART, Janice. **Photographs objects histories on the materiality of images**. London: Routledge. 2004.

- ESCOBAR, Arturo. *Bienvenidos a Cyberia: Notas para una antropología de da cibercultura*. **Revista de estudios sociales**. 22 (1). Pps.: 15-35. 2005.
- FASSIN, Didier. *Les economies morales revisités*. **Annales HSS**. 6 (1). Pps.: 1237-1266. 2009.
- FAVRET-SAADA, Jeanne. *Ser afetado*. **Cadernos de Campo**. 13 (1). Pps.: 155-161. 2005.
- FELD, Claudia. **Imagem, memória y desaparición**: una reflexión sobre los diversos soportes audiovisuales de la memoria. 2010.
- FELD, Claudia; STITES MOR, Jessica. **El pasado que miramos**: Memoria e imagen ante la historia reciente. Buenos Aires: Paidós. 2009.
- FILC, Judith. **Entre el parentesco y la política**. Buenos Aires: Biblos. 1997.
- FINAMORI, Sabrina. **Os sentidos da paternidade**: dos "pais desconhecidos" ao exame de DNA. Tese de Doutorado - UNICAMP. Campinas: Unicamp. 2012.
- FINCH, Janet. *Naming names: kinship, individuality and personal names*. **Sociology**. 42 (4). Pps.: 709-725. 2008.
- FONSECA, Claudia. *A fabricação estatal da indiferença parental: agruras da reintegração familiar*. **Política & trabalho** - Revista de Ciências Sociais. 43 (1). Pps.: 19-35. 2015.
- \_\_\_\_\_. *As novas tecnologias legais na produção da vida familiar: Antropologia, direito e subjetividades*. **Civitas**. 11 (1). Pps.: 8-23. 2011.
- \_\_\_\_\_. **Caminhos de adoção**. São Paulo: Editora Cortez. 1995.
- \_\_\_\_\_. *Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse*. **Cadernos Pagu**. 26 (1). Pps.: 11-43. 2006a.

\_\_\_\_\_. *De afinidades a coalizões: uma reflexão sobre a “transpolinização” entre gênero e parentesco em décadas recentes da antropologia.* **Ilha** - Revista de Antropologia. 5 (2). Pps.: 5-31. 2003.

\_\_\_\_\_. *Direito às origens: segredo e desigualdade no controle de informações sobre a identidade pessoal.* **Revista de Antropologia da USP**. 53 (2). 2010.

\_\_\_\_\_. *Paternidade brasileira na era do DNA: a certeza que pariu a dúvida.* **Cadernos de Antropologia Social**. 22 (1). Pps.: 27-54. 2006b.

FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. *Os direitos dos mais e menos humanos.* **Horizontes Antropológicos**. 10 (1). Pps.: 83-122. 1999.

FONTCUBERTA, Joan. **La cámara de Pandora:** la fotografía después de la fotografía. Barcelona: Gustavo Gili. 2010.

FORTUNY, Natalia. **Memorias fotográficas:** Imagen y dictadura en la fotografía argentina contemporánea. Buenos Aires: La Luminosa. 2014.

FOUCAULT. **Arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 4a edição. 1995

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade:** Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes. 2002.

\_\_\_\_\_. **Historia de la sexualidad 1.** La voluntad de saber. Buenos Aires: Siglo XXI. 1990.

\_\_\_\_\_. **Nascimento da biopolítica:** Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes. 2008.

FRANKLIN, Sarah. *Biologization revisited: kinship theory in the context of the new biologies.* FRANKLIN, Sarah; MCKINNON, Susan (orgs.). **Relative values:** reconfiguring kinship studies. Pps.: 302-322. Durham: Duke University Press. 2001.

GATTI, Gabriel. **Identities desaparecidas**: Peleas por el sentido en los mundos de la desaparición forzada. Buenos Aires: Prometeo Libros. 2011.

GESTEIRA, Soledad. **Buscando el origen**: Sentidos sobre la filiación y el parentesco en la organización Raíz Natal “Por el Derecho a la Identidad Biológica”. Dissertação de mestrado em Antropologia Social. Buenos Aires: UBA. 2013.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade**. São Paulo : Unesp. 1993.

GIRAUD, Claude. **Acerca del secreto**: Contribución a una sociología de la autoridad y del compromiso. Buenos Aires: Bilbos. 2007.

GLOWCZEWSKI, Bárbara. **Resistindo ao desastre**: entre exaustão e criação. São Paulo: OIP. 2016.

GNECCO, Cristóbal; ZAMBRANO, Marta (Org.). **Memorias hegemónicas, memorias disidentes**: El pasado como política de la historia. Bogotá: Universidad del Cauca.. 2000.

GODELIER, Maurice. *Incesto, parentesco y poder*. **El cielo por asalto**. 5 (3). Pps.: 99-115. 1993.

GONÇALVES, Marco Antonio. *Etnobiografia: biografia e etnografia ou como se encontram pessoas e personagens*. GONÇALVES, Marco Antonio; MARQUES, Roberto e CARDOSO, Vânia Z. **Etnobiografia**: subjetivação e etnografia. Pps.: 19-42. Rio de Janeiro: Editora 7 letras. 2012.

GROSSI, Miriam Pillar. *Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil*. **Cadernos Pagu**. 21 (1). Pp.: 261-280. 2003.

\_\_\_\_\_. *Identidade de gênero e sexualidade*. **Antropologia em primeira mão**. Florianópolis: Editora. 1998.

GUARINI, Carmen. *El “derecho a la memoria” y los límites de su representación*. FELD, Claudia; STITES MOR, Jessica. **El pasado que miramos**: Memoria e imagen ante la historia reciente. Pps.: 255-277. Buenos Aires: Paidós. 2009.

GUATTARI, Félix. *Da produção de subjetividade*. In: PARENTE, André (Org.). **Imagem máquina: A era das tecnologias do virtual**. Pps.: 177-191. São Paulo: Editora 34. 1993.

GUILLÉN, Ana Laura Zavala. *Que mi cuerpo no sea utilizado en contra de mis victimarios: el caso “Vázquez Ferrá” y los límites a la búsqueda de Justicia y verdad*. **Universitas**. Revista de filosofía, derecho y política. Pps.: 21-44. 9 (1). 2009.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Ed. Centauro. 2004.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora da UFMG. 2003.

\_\_\_\_\_. *Quem precisa de identidade*. SILVA, Tomaz Tadeu. (org.) **Identidade e diferença, a perspectiva dos estudos culturais**. Pps.: 103-133. Rio de Janeiro: Vozes. 2011.

HARTMANN, Luciana. **Gesto, palavra e memória: performances e narrativas de contadores de causos**. Editora UFSC, Florianópolis. 2011.

HAUTANIEMI, Petri. *Conectando famílias de construções genéticas: testes de DNA na reunificação da família somali na Finlândia*. **Cadernos Pagu**. 29 (1). 285-303. 2007.

HÉRITIER, Françoise. *O esperma e o sangue: Algumas teorias antigas sobre a sua gênese e as suas relações*. **Masculino/feminino**. O pensamento da diferença. Lisboa: Instituto Piaget. 1998.

HERRERA Matilde e TENEMBAUM Ernesto; **Identidad, despojo y Restitución**, Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Editorial Proamba, 2001.

KOFES, Suely. **Uma trajetória em narrativas**. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

HINE, Christine. **Etnografia virtual**. Barcelona: Editorial UOC. 2004.

HIRSCH, Marianne. **Family frames**: photography narrative and post-memory. Massachusetts: Harvard University Press. 1997.

HOLY, Ladislav. **Anthropological perspectives on kinship**. Londres, Pluto Press. 1996.

HOWELL, Signe Lise. **The kinning of foreigners**: transnational adoption in a global perspective. London: Berghahn Books. 2006.

HUYSSSEN, Andreas. *El parque de la memoria, una glosa desde lejos*. **Punto de Vista**. Pps.: 25-28. 68 (1). 2000.

\_\_\_\_\_. **En busca del futuro perdido**: Cultura y memoria en tiempos de globalización. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica. 2001.

JELIN, Elizabeth. *Las luchas por las memorias*. **Telar**. 2 (2-3). Pps.: 17-40. 2005.

\_\_\_\_\_. **Los trabajos de la memoria**. Madrid & Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores. 2002.

\_\_\_\_\_. *Subjetividad y esfera pública: el género y los sentidos de familia en las memorias de la represión*. **Política y sociedad**. 48 (3). 2011.

\_\_\_\_\_. *Víctimas, familiares y ciudadanos/as: las luchas por la legitimidad de la palabra*. **Cadernos Pagu**. 29 (1). Pps.: 37-60. 2007.

KOFES, Suely & MANICA, Daniela. **Vidas & grafías**. Narrativas antropológicas, entre biografía e etnografía. Rio de Janeiro: Lamparina Editora & FAPERJ. 2015.

KOPYTOFF, Igor. **La biografía cultural de las cosas**: la mercantilización como proceso. Cambridge University Press, Cambridge. 1986.

KRACAUER, Siegfried. **La fotografía y otros ensayos**: el ornamento de la masa 1. Barcelona: Gedisa. 2008.

LACAPRA, Dominick. **Historia y memoria después de Auschwitz**. Buenos Aires: Prometeo Libros. 2009.

LACLAU, Ernesto. **Breves reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo**. Buenos Aires: Nueva visión. 1993.

LANGNESS, Lewis. **The Life History in Antropological Science**. New York: Holt, Rinehart & Winston. 1965.

LAUDANO, Claudia. **Las mujeres en los discursos militares**. Buenos Aires: Ed. La Página. 1995.

LE GALL, Didier. *La evolución de la familia en Francia: De la aparición del pluralismo familiar a la cuestión de la pluriparentalidad*. **Espacio Abierto**. 17 (4). Pps.: 631-655. 2008.

LIONETTI, Lucía e MÍGUEZ, Daniel (org.). **Las infancias en la historia argentina**: Intersecciones entre prácticas, discursos e instituciones (1890-1960). Rosario: Prohistoria Ediciones. 2010.

LOBO, Andréa de Souza. *Crianças em cena: sobre mobilidade infantil, família e fluxos migratórios em Cabo Verde*. **Ciências Sociais**. Unisinos. 49 (1). Pps.: 64-74. 2013.

LO GIÚDICE, Alicia (org.). **Psicoanálisis**: restitución, apropiación, filiación. Buenos Aires: Centro de Atención por el Derecho a la Identidad, Abuelas de Plaza de Mayo. 2005.

LUNA, Naara. *Natureza humana criada em laboratório: biologização e genetização do parentesco nas novas tecnologias reprodutivas*. **História, ciências, saúde - Manguinhos**. 12 (2). Pps.: 395-417. 2005.

\_\_\_\_\_. **Provetas e clones**: uma antropologia das novas tecnologias reprodutivas . Editora Fiocruz. 2007.

LUTZ, Catherine; ABU-LUGHOD, Lila. (Orgs.). **Language and the politics of emotion**. Cambridge: Cambridge University Press. 1990.

MARCUS, George. *Ethnography in/of the World System: the emergence of multisited ethnography*. MARCUS, George. **Ethnography through thick/thin**. Pps.: 231-253. Princeton: Princeton University Press. 1998.

MARTÍNEZ, Paola. **Género, política y revolución en los años setenta:** Las mujeres del PRT-ERP. Buenos Aires: Imago Mundi. 2009.

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas.* **Sociologia e Antropologia.** Volume II. São Paulo: Edusp. 1974.

MEDINA, Horacio. *Memoria, restitución y prácticas de la transmisión. El Archivo Biográfico Familiar de Abuelas de Plaza de Mayo.* **Confluente.** 5 (1). Pps.: 204-217. 2013.

MELENDO, Maria Jose. *Acontecimientos estéticos ejemplares en el presente de la memoria.* MACÓN, Cecilia. **Trabajos de la memoria.** Pps.: 76-97. Buenos Aires: Ladosur. 2006.

MENDES, Paula Joana Magalhães. **O álbum (i)material:** o impacto da fotografia digital na produção do álbum de família. Dissertação de Mestrado em Ciências da Comunicação. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. 2012.

MOREIRA LEITE, Miriam. **Retratos de família:** leitura da fotografia histórica. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 1993.

NAHOUM-GRAPPE, Véronique. *Crímenes de mancillamiento y crímenes de guerra (ex Yugoslavia. 1991-1995).* REINA, Leticia et al (coord.). **Identidades em juego, identidades em guerra.** Pps.: 169-206. México: Instituto Nacional de Antropología e Historia. Pps.: 2005.

NARI, Marcela. **Políticas de maternidad y maternalismo político** (Buenos Aires, 1890-1940). Buenos Aires: Biblos. 2004.

NOSIGLIA, Julio. **Botín de Guerra.** Editora: Tierra Fértil. 1985.

NOVAES, Simone e SALEM, Tania. *Recontextualizando o Embrião.* **Revista de Estudos Feministas.** 3 (1). Pps.: 65-88. 1995.

NUSSBAUM, Martha. *Emociones humanas y vida política. Entrevista a Martha Nussbaum.* **Sin permiso.** (Disponível online em: <http://www.sinpermiso.info/textos/emociones-humanas-y-vida-politica-entrevista>). 2006.



OBERTI, Alejandra. *Testimonio, responsabilidad y herencia. Militancia política y afectividad en la Argentina de los años setenta*. **Meridional**. Revista Chilena de Estudios Latinoamericanos. 2 (1). Pps.: 63-88. 2014.

ORTNER, Sherry. *Subjectivity and cultural critique*. Anthropological theory. 5 (1). Pps.: 31-52. 2007.

OUELLETTE, Fraçoise-Romaine. *Les usages contemporains de l'adoption*. FINE, Agnès (Org.). **Adoptions**: ethnologie des parentés choisies. Pps.: 153-176. Paris: Éditions de la Maison des sciences de l'homme. 1998.

PEIRANO, Mariza. *Os antropólogos e suas linhagens*. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. 6 (16). Pps.: 43-50. 1991.

\_\_\_\_\_. *Antropologia no Brasil (alteridade contextualizada)*. MICELI, Sergio (org). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. Pp: 225-266. São Paulo: Editora Sumaré. 1999.

PERROT, Michelle. **Mulheres públicas**. São Paulo: UNESP. 1998.

PINA-CABRAL, João de. *O limiar dos afetos: algumas considerações sobre nomeação e a constituição social de pessoas*. **Aula Inaugural do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UNICAMP** (Universidade de Campinas), São Paulo, Brasil. 2005.

PINA-CABRAL, João de; VIEGA, Susana de Matos (Org.). *Nomes: gênero, etnicidade e família*. Coimbra: Almedina. Pps.: 1-316. 2007.

PIRES, Flávia. *Pesquisando crianças e infância: abordagens teóricas para o estudo das (e com as) crianças*. **Cadernos de Campo**. 17 (1). Pps.: 133-151. 2008.

POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento, silêncio*. **Estudos Históricos**. Pps.: 3-15. 2 (3). 1989.

PRADELLI, Angela. **En mi nombre**: Historias de identidades restituídas. Buenos Aires: Paidós. 2014.

PUNTE, María José. *Miradas que hablan: infancia y experiencia en la narrativa argentina reciente*. **Cuadernos LIRICO**. 11 (1). Pps.: 1-11. 2014.

QUINTANA, María Marta. **Estrategias discursivas y producción de subjetividad en Abuelas de Plaza de Mayo**: Un análisis de Botín de guerra. Instituto de Altos Estudios Sociales, Universidad Nacional de San Martín, Maestría en Sociología de la Cultura y Análisis Cultural. San Martín: UNSM. 2013.

REGUEIRO, Sabina Amantze. *Análisis genético para la identificación de niños apropiados: construcción política y científica de la "naturaleza" y el parentesco*. **Revista de Estudios Feministas**. 18 (1). Pps.: 11-32. 2010.

\_\_\_\_\_. *Maternidades clandestinas de Campo de Mayo: Tramas burocráticas en la administración de nacimientos*. TARDUCCI, Mónica. (Org.). **Maternidades en el siglo XXI**. Buenos Aires: Espacio Editorial. Pps.: 87-135. 2008.

\_\_\_\_\_. *Restitución de niños desaparecidos: usos políticos del parentesco en la Justicia*. **Antropolítica**: Revista contemporánea de antropología. 26 (1). Pps.: 37-62. 2009.

REZENDE, Claudia Barcellos. *Nomes que (des)conectam: gravidez e parentesco no Rio de Janeiro*. **Mana**. 21 (3). Pps.: 587-607. 2015.

RICOEUR, Paul. **Hermenéutica y acción**: de la hermenéutica del texto a la hermenéutica de la acción. Buenos Aires: Editorial Docencia. 1985.

ROSALDO, Michelle. **Knowledge and Passion**: Ilongot notions of self and social life. Cambridge: Cambridge University Press. 1980.

ROSALDO, Renato. **Cultura y verdad**: nueva propuesta de análisis social. México: Grijalbo. 1991.

SAHLINS, Marshall. **What kinship is-and is not**. Chicago: University of Chicago Press. 2013.

SARLO, Beatriz. **Tiempo pasado**: cultura de la memoria y giro subjetivo, una discusión. Buenos Aires: Siglo XXI. 2005.

SCAVONE, Lucila. *Maternidad: transformaciones en la familia y en las relaciones de género*. **Interface** - Comunicação, saúde, educação. 5 (8). Pps.: 47-60. 2001.

SCHLOSSBERG, Luis. *Cuando se vive una situación como ésta, te deshacés en vida*. **Diario Puntal**, Rio Cuarto. Disponible online em: [http://www.puntal.com.ar/imprimir\\_noticia\\_portal.php?id=94228](http://www.puntal.com.ar/imprimir_noticia_portal.php?id=94228) 2012.

SCHMUCLER, Héctor. *Ni siquiera un rostro donde la muerte hubiera podido estampar su sello*. **Confines**. 3 (1). 1996.

SCHNEIDER, David. **A critique of the study of kinship**. Ann Arbor: University of Michigan Press. 1984.

\_\_\_\_\_. **American kinship a cultural account**. Chicago: University of Chicago Press. 1980.

SEGALÉN, Martine. *Memorias y recomposiciones familiares*. **Revista de Antropología Social**. 18 (1). Pps.: 171-185. 2009.

\_\_\_\_\_. **Sociología de la Familia**. Mar del Plata: Eudem. 2013.

SEPULVEDA, Patricia. *La maternidad y los hijos: un foco de tensión para la militancia femenina. Análisis de un grupo de militantes de organizaciones político-armadas de los años '70 en Argentina*. **Contenciosa**. 2 (3). Pps.: 1-17. 2014.

SFILIGOY, Tatiana e ALBIN, Danilo. **En el nombre de sus sueños**. 12 historias de vida de hijos de desaparecidos. Buenos Aires: Ediciones Fabro. 2013.

SIBILIA, Paula. **La intimidad como espectáculo**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica. 2008.

SIMMEL, Jorge. *El secreto y la sociedad secreta*. **Sociología: estudios sobre las formas de socialización**. Buenos Aires: Espasa Calp. 1986.

STOLCKE, Verena. *El sexo de la biotecnología*. Durán, Alicia, Riechman, Jorge, **Genes en el laboratorio y en la fábrica**. Pps.: 97-118. Barcelona: Trotta. 1998.

\_\_\_\_\_. *¿Qué tiene que ver el género con el parentesco?* FONS, Virginia; PIELLA, Anna; VALDÉS, María (orgs.).

**Procreación, crianza y género**: Aproximaciones antropológicas a la parentalidad. Pps.: 319-334. Barcelona: PPU. 2010.

STOLKINER, Alicia. *Historia, memoria y filiación: La apropiación de niños como política del terror de estado y los procesos actuales de restitución de identidad*. **III Seminario Internacional Políticas de la Memoria** - "Recordando a Walter Benjamin: Justicia, historia y verdad. Escrituras de la Memoria". Realizado em Buenos Aires entre 28 e 30 de outubro de 2010.

STRATHERN, Marilyn. **After nature**: English kinship in the late twentieth century. Cambridge: Cambridge University Press. 1992a.

\_\_\_\_\_. *Entrevista. No Limite de uma Certa Linguagem*. **Mana**. 5 (2). Pps.:157- 175. 1999a.

\_\_\_\_\_. **Kinship, law and the unexpected**: relatives are always a surprise. Cambridge: Cambridge University Press. 2005.

\_\_\_\_\_. *Necessidade de pais, necessidade de mães*. **Revista Estudos Feministas**. 3 (2). Pps.: 303-329. 1995.

\_\_\_\_\_. *Parentesco por iniciativa: a possibilidade de escolha dos consumidores e as novas tecnologias da reprodução*. **Análise Social**. 114 (1). Pps.: 1011-1022. 1991.

\_\_\_\_\_. *Refusing information*. STRATHERN, Marilyn. **Property**. Substance and effect: Anthropological essays on persons and things. Pps.: 64-86. London: Athlone Press. 1999.

\_\_\_\_\_. **Reproducing the future**: Anthropology, kinship, and the new reproductive technologies. Routledge, New York. 1992b.

\_\_\_\_\_. *The Ethnographic effect I. Property, substance and effect*. Anthropological essays on persons and things. London: The Athlone Press. 1999b.

TARDUCCI, Mónica. *Adopción y género desde la antropología feminista*. **La Ventana**. 37 (1). Pps.: 106-145. 2013.

\_\_\_\_\_. **La adopción, una aproximación desde la antropología del parentesco**. Buenos Aires: Librería de Mujeres Editoras. 2011.

TASSINARI, Antonella. *Concepções indígenas de infância no Brasil*. **Tellus**. 13 (1). Pps.: 11-25. 2007.

TAUBERT, Silvia. *Maternidad*. AA.VV. **Diccionario de estudios de género y feminismos**. s/p. Buenos Aires: Biblos. 2007.

TESSA, Sonia. *Justicia. La palabra justa*. **Página 12**. Suplemento Las 12. Buenos Aires: 9 de julio de 2010.

THÉRY, Irène. *El anonimato en las donaciones de engendramiento Filiación e identidad narrativa infantil en tiempos de descasamiento*. **Revista de Antropología Social**. 18 (1). Pps.: 21-42. 2009.

TURNER, Victor. **O processo ritual: Estrutura e anti estrutura**. Cidade: Vozes. 1974.

URONDO RABOY, Angela. **Quién te crees que sos?** Buenos Aires: Capital Intelectual. 2012.

VASSALLO, Marta. *Dos veces transgresoras*. ANDÚJAR, Andrea et al (comp.). **De minifaldas, militancias y revoluciones**. Buenos Aires: Ed. Luxemburg. 2009.

VASSALLO, Marta. et al (eds). **Grietas en el silencio: Una investigación sobre la violencia sexual en el marco del terrorismo de Estado**. Rosario: CLADEM. 2011.

VECCHIOLI, Virginia. *Derechos humanos y violencia política en la Argentina. Disputas en torno a la memoria del pasado político reciente*. **A contra corriente**. 10 (1). Pps.: 249-279. 2012.

VERNIER, Bernard. **La genèse sociale des sentiments**: aînés et cadets dans l'île grecque de Karpathos. Paris: Éd de EHESS. 1991.

VERÓN, Eliseo. **Construir el acontecimiento**: los medios y el accidente de Three Mile Island. Barcelona: Gedisa, 1987b.

\_\_\_\_\_. *El análisis del contrato de lectura, un nuevo método para los estudios de posicionamiento de los soportes de los media*. **Les Médias**: experiencias, recherches actuelles, applications, IREP, París, 1985.

\_\_\_\_\_. **El cuerpo de las imágenes**. Buenos Aires: Norma. 2001.

\_\_\_\_\_. **Fragmentos de un tejido**. Barcelona: Gedisa. 2004.

\_\_\_\_\_. **La palabra adversativa**, Observaciones sobre la enunciación política. In: **Discurso Político, Lenguaje y acontecimiento**. Pps.: 12-26. Buenos Aires: Hachette. 1987a.

\_\_\_\_\_. **La semiosis social**. Fragmentos de una teoría de la discursividad, Barcelona: Gedisa. 1987.

\_\_\_\_\_. **Semiosis de lo ideológico y del poder** - La mediatización. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, Secretaría de Extensión Universitaria. 1995.

VIANNA, Adriana. *Direitos, moralidades e desigualdades: considerações a partir de processos de guarda de crianças*. LIMA, Roberto Kant (org.). **Antropologia e direitos humanos**. Niterói: EdUFF. Pps.: 13-68. 2005.

VILLALTA, Carla. *De los derechos de los adoptantes al derecho a la identidad: los procedimientos de adopción y la apropiación criminal de niños en la Argentina*. **The journal of latin american and caribbean anthropology**. 15 (2). Pps.: 338-362. 2010.

\_\_\_\_\_. *De secuestros y adopciones: el circuito institucional de la apropiación criminal de niños en Argentina (1976-1983)*. **Historia Crítica**. 2009.

\_\_\_\_\_. **Entregas y secuestros**: El rol del Estado en la apropiación de niños. Buenos Aires: Editores del Puerto. 2012.

TELLO WEISS<sup>241</sup>, Mariana. *Historia de (des)aparecidos: Abordaje antropológico sobre los fantasmas em torno a los lugares donde se ejerció la represión política*. **Estudios de Antropologia Social - Nueva Serie** . 1 (1) Pps.: 33-49. 2016.

WESTON, Kath. *Lifeblood, liquidity, and cash transfusions: beyond metaphor in the cultural study of finance*". **Journal of the Royal Anthropological Institute**. 19 (S1). Pps.: S24-S41. 2013.

---

<sup>241</sup> Referenciada apenas como Tello, e não Tello Weiss no texto.





## ANEXO I

**PRODUÇÕES ACADÊMICAS, JORNALÍSTICAS E ARTÍSTICAS SOBRE “O PLANO SISTEMÁTICO DE ROUBO DE BEBÊS” DURANTE A DITADURA ARGENTINA (1976 – 1983)<sup>242</sup>**

1. LIVROS
  - a. Não-ficção (Ensaio / Jornalísticos / Testemunhais)
  - b. Literatura
  
2. PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS
  - a. Matérias impressas
  - b. Áudios e vídeos
  
3. FILMES
  - a. Documentários
  - b. Ficção
  
4. CAMPANHA “X LA IDENTIDAD” (organizada por *Abuelas de Plaza de Mayo*)
  - a. Televisão / Vídeo
  - b. Impressos
  - c. Material Educativo
  
5. INTERNET

**1. LIVROS**

**a. DE NÃO-FICÇÃO (Ensaio / Produções Jornalísticas e Testemunhais)**

• Os livros a seguir foram editados por *Abuelas*, e estão disponíveis em <https://www.abuelas.org.ar/publicacion>

---

<sup>242</sup> Considerando o amplo e diverso volume de produções referidas à ditadura argentina e temas afins, este Anexo inclui só aquelas que tratam especificamente sobre o “plano sistemático de roubo de bebês” ou sobre as experiências de crianças em relação com o terrorismo de Estado

**Niños desaparecidos. Jóvenes localizados 1975 – 2015.** Abuelas de Plaza de Mayo; con prólogo de Estela Barnes de Carlotto. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo, 2015.

**El papel del sistema de justicia frente a violaciones masivas a los derechos humanos.** Problemáticas actuales, Abuelas de Plaza de Mayo - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo, dezembro 2008.

(trabalhos do seminário organizado em 2008 pelo Equipo Jurídico de Abuelas com o apoio do País Vasco e o Departamento de Derecho Penal y Criminología de la Facultad de Derecho de la UBA).

**Centro de atención por el derecho a la identidad de Abuelas de Plaza de Mayo. Psicoanálisis: identidad y transmisión,** Abuelas de Plaza de Mayo; compilado por Alicia Lo Giúdice, Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo, setembro 2008.

(especialistas de diversas disciplinas descrevem experiências de trabalho na temática “identidade”, destinadas a ser uma ferramenta de formação para profissionais da área)

**Las abuelas y la genética. El aporte de la ciencia en la búsqueda de los chicos desaparecidos,** Abuelas de Plaza de Mayo; con prólogo de Víctor Penchaszadeh - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo, julho 2008.

(entrevistas com Abuelas e cientistas como Morris Tidball Binz, Mary-Claire King o Víctor Penchaszadeh, descrevendo o caminho para identificar científicamente aos netos e o valor dessa tarefa para as ciências e a sociedade).

**Abuelas de Plaza de Mayo, Fotografías de 30 años en lucha,** Abuelas de Plaza de Mayo; con prólogo de José María Pasquini Durán - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo, outubro 2007.

**Historia de Abuelas, 30 años de búsqueda 1977-2007,** Abuelas de Plaza de Mayo; con prólogo de Estela Barnes de Carlotto. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo, outubro 2007.

(através dos depoimentos dos/as protagonistas, conta a história da instituição mas também a história do país)

**Identidad Despojo y Restitución**, Matilde Herrera y Ernesto Tenenbaum; com prólogo de Estela Barnes de Carlotto. - 2a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo, abril 2007.

(reedição atualizada do livro originalmente publicado em 1990 pela Editorial Contrapunto, com histórias sobre os trabalhos de restituições e capítulos dedicados especificamente aos aspectos genético, judicial e psicológico).

**Botín de guerra**, Julio E. Nosiglia; com prólogo de Estela Barnes de Carlotto. - 2a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo, março 2007.

(reedição do primeiro relato da história da instituição, onde se narra a conformação, os primeiros anos de buscas e os primeiros encontros).

**Derecho a la Identidad y Persecución de Crímenes de Lesa Humanidad**, Abuelas de Plaza de Mayo, Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo, agosto 2006.

(convenio com a Procuración General de la Nación; compilação de sentenças judiciais em torno das “apropriações” e interpretações comparativas).

**Violaciones a los Derechos Humanos frente a los Derechos a la Verdad e Identidad Tercer Coloquio Interdisciplinario de Abuelas de Plaza de Mayo**, Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo, junho 2006.

(trabalhos apresentados no 3º Coloquio Interdisciplinario de Abuelas de Plaza de Mayo, “Las violaciones a los derechos humanos frente a los derechos a la verdad y la identidad”, realizado em conjunto com a Procuración General de la Nación)

**Teatro x la identidad. Obras de teatro del Ciclo 2001**. Abuelas de Plaza de Mayo, Ciudad Autónoma de Buenos Aires: EUDEBA, 2001. (compilação de todas as peças que formaram parte do ciclo).

**Identidad: de las huellas a la palabra**. Abuelas de Plaza de Mayo; com prólogos de Estela B. de Carlotto, José Luis Mangieri, Juan

Sasturain e Guillermo Korn - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: EUDEBA, 1998.

(trabalhos que foram premiados no concurso literário organizado por Abuelas de Plaza de Mayo em 1997).

**Restitución de niños.** Abuelas de Plaza de Mayo, Ciudad Autónoma de Buenos Aires: EUDEBA, 1997.

(trabalhos sobre restituição, filiação e identidade de crianças “desaparecidas”, desde uma abordagem psicológica).

• Os livros a seguir NÃO foram produzidos por Abuelas e pertencem a distintas editoriais

**Juicios por crímenes de lesa humanidad en Argentina**, compilado por Gabriele Andreozzi, Buenos Aires: Atuel, 2011.

Resenha disponível em: <http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-167369-2011-05-02.html>

**De vuelta a casa** – historias de nietos restituidos, de Analía Argento; com prólogo de Juan Cabandié, Buenos Aires: Editorial Marea, 2010.

**Los lugares de la memoria**, de Silvia Nardi e outros. Buenos Aires: Editorial Madreselva, maio 2009.

**Historias Buscadas - CONADI 15 años**; CONADI e Secretaría de Derechos Humanos y

Gobierno del Principado de Asturias, 1A edição, Buenos Aires, dezembro 2007.

(experiências do trabalho conjunto entre Estado e sociedade civil na recuperação da identidades de crianças apropriadas durante a última ditadura militar).

**Cómo es un recuerdo? La dictadura contada por los chicos que la vivieron**, de Hugo Paredero. Buenos Aires, Libros del Zorzal, 2007.

**De por vida. Las Abuelas de Plaza de Mayo y los niños desaparecidos de la Argentina**, de Rita Arditti e tradução de Horacio Pons, University of California Press, 1999.

## B. LITERATURA

**Pequeños combatientes**, de Raquel Robles, Buenos Aires: Editorial Alfaguara, 2013.

**Diario de una princesa montonera, 110% verdad**, de Mariana Eva Pérez, Buenos Aires: Editorial Capital Intelectual, 2012.

**Quién te crees que sos?**, de Angela Urondo Raboy, Buenos Aires: Editorial Capital Intelectual, 2012.

**La Casa de los Conejos**, de Laura Alcoba, Buenos Aires: Editorial Edhasa, 2008.

**A veinte años, luz**, de Elsa Osorio, Buenos Aires: Planeta, 2006.

**El mar y la serpiente**, de Paula Bombara, Buenos Aires: Norma, 2005.

## 2. PRODUÇÕES JORNALISTICAS

### A. Matérias impressas

**Entrevistas com “netos/as” divulgadas na mídia nacional e estrangeira**

[http://www.abuelas.org.ar/areas.php?area=prensaNietos.php&der1=der1\\_mat.php&der2=der2\\_mat.php](http://www.abuelas.org.ar/areas.php?area=prensaNietos.php&der1=der1_mat.php&der2=der2_mat.php)

**Matérias sobre buscas, restituições e juízos**

[http://www.abuelas.org.ar/comunicados.php?comunicados=prensa2011.php&der1=der1\\_prensa.php&der2=der2\\_dif.php](http://www.abuelas.org.ar/comunicados.php?comunicados=prensa2011.php&der1=der1_prensa.php&der2=der2_dif.php)

### B. Audios e Vídeos

**“Palabras más, Palabras menos”** (programa de TV, canal TN; 2010)  
Programa conducido pelos jornalistas Ernesto Tebemaum e Marcelo Zlotogwiazda com depoimentos de três “nestas restituídas”: Victoria Montenegro, Victoria Donda, Tatiana Sfiligoy.  
<http://www.reynaldosietecase.com.ar/2010/08/11/tres-nietas-recuperadas/>

**“Volver al futuro - Hijos”**

Programa de radio de “La Vaca”

<http://www.decimu.com.ar/con-hijos-volver-al-futuro/>**3. FILMES****A. DOCUMENTÁRIOS****Por esos ojos, 1997**

Diretores: Gonzalo Arijón e Virginia Martínez (coprodução franco-uruguaia)

**Botín de Guerra, 1999**

Origem: Argentina - Espanha

**Histórias cotidianas, 2000**

Diretor: Andrés Habegger

**Papá Iván, 2000.**

Directora: María Inés Roqué (coprodução argentino-mexicana)

<http://www.elortiba.org/papaivan.html>**Hijos, el alma en dos, 2002**

Diretores: Carmen Guarini - Marcelo Céspedes

**Los rubios, 2003**

Directora: Albertina Carri (coprodução argentina-estadunidense)

[http://www.youtube.com/watch?v=OEufaTQ\\_Yiw](http://www.youtube.com/watch?v=OEufaTQ_Yiw)**El tiempo y la sangre, 2003**

Directora: Alejandra Almirón

<http://www.youtube.com/watch?v=SBdteqYFIlo><http://www.alejandraaliron.com/2008/05/el-tiempo-y-la-sangre.html>**Encontrando a Víctor, 2004**

Directora: Natalia Brushtein

**Nietos, 2004**

Diretor: Benjamín Avila

[http://www.youtube.com/watch?v=Cg5\\_oacXNGo](http://www.youtube.com/watch?v=Cg5_oacXNGo)

**Quién soy yo?, 2007**

Diretora: Estela Bravo

**Victoria, 2007**

Diretor: Adrián Jaime

**M, 2007**

Diretor: Nicolás Prividera

**La sangre no miente, 2010**

Diretor: Jonathan Moscovich

**Verdades verdaderas, 2011**

Diretor: Nicolás Gil Lavedra

- Ver artículo sobre filmes e historia argentina, A propósito de la memoria, de Marta Casale, em <http://www.revistaafuera.com/articulo.php?id=39&nro=8>
- Ver artículo sobre filmes e memória Aire de familia, notas sobre memorias y subjetividades, de Gabriel D. Lerman, em <http://www.rayandolosconfines.com.ar/tradu4.html>
- Mais filmes sobre apropiações, ver <http://memoriaabierta.org.ar/ladictaduraenelcine/cortometrajes.html>

**Memorias Desveladas**

Documental sobre mujeres presas durante la dictadura. Serie documental de 8 capítulos que cuenta la historia de 16 mujeres ex presas políticas durante la última dictadura Argentina.

<http://vimeo.com/27731974>

**B. FICÇÃO****La historia oficial, 1985**

Director: Luis Puenzo.

**El beso del Olvido, 1991**

Director: Eduardo Mignogna.

**Buenos Aires Viceversa, 1996**

Director: Alejandro Agresti

**Los pasos perdidos**, 2001

Dirección: Manane Rodríguez (co-producción España, Argentina).

**Hijos/Figli**, 2001

Director: Marco Bechis

**En ausencias**, 2002

Director: Lucía Cedrón

**Kamchatka**, 2002

Director: Marcelo Piñeiro.

**Cautiva (SBP)**, 2004

Duración: 125 min

**Identidad perdida**, 2005

Director: Nicolás Gil Lavedra

**4. CAMPAÑAS X LA IDENTIDAD (promovidas por Abuelas de Plaza de Mayo)**

**a. TELEVISÃO – VIDEO**

**Televisión x la Identidad** (Telefê, 2007)

Três programas unitarios

Capítulo 1: Tatiana

Capítulo 2: Juan

Capítulo 3: Nietos de la esperanza

**Nietos, historias com identidad** (2012)

<https://www.abuelas.org.ar/galeria-videos/nietos-historias-con-identidad-4>

**99,99% la ciencia de las Abuelas** (2012)

(12 capítulos sobre “restituições” de identidade)

<https://www.abuelas.org.ar/galeria-videos/programas-tv-2>

**Un aire a vos, los nietos buscamos** (2013)



(7 microprogramas)

<https://www.abuelas.org.ar/galeria-videos/programas-tv-2?pagina=2>

**Acá estamos – historias de nietos que recuperaron su identidad**  
(2013)

(16 microprogramas)

<https://www.abuelas.org.ar/galeria-videos/programas-tv-2?pagina=3>

**Spots televisivos criados para buscar os/as “netos/as” que faltan**  
(desde 2000 até 2016)

<https://www.abuelas.org.ar/galeria-videos/spots-1?pagina=1>

**A 30 años, No nos han vencido...** (2006)

Abuelas de Plaza de Mayo

(“netos/as restituídos/as que buscan seus/suas irmãos/ãs)

<https://www.youtube.com/watch?v=qRmGWhOFBc0>

**Depoimentos de 7 Netos/as** (vídeos)

<https://www.abuelas.org.ar/galeria-videos/testimonios-nietos-10>

**Depoimentos de 14 Abuelas** (vídeos)

<https://www.abuelas.org.ar/galeria-videos/testimonios-abuelas-3?pagina=1>

## **b. TEXTO**

**Boletines Mensuales**

(158 boletins mensuais de Abuelas, desde 2001 até 2016)

<https://www.abuelas.org.ar/categoria-difusion/mensuario-1>

**c. MATERIAL EDUCATIVO** (este item inclui material sobre o “direito à identidade”, as “apropriações” e as restituições, desenvolvido especialmente para escolas, colégios e associações profissionais)

<https://www.abuelas.org.ar/categoria-difusion/recursos-educativos-4>

**Las Abuelas nos cuentan** (material de leitura para professores/as e alunos/as do Ensino Fundamental; 2010)

[www.planlectura.educ.ar/las-abuelas-nos cuentan/inicio.htm](http://www.planlectura.educ.ar/las-abuelas-nos cuentan/inicio.htm)

**Zamba y el Derecho a la identidad** (programa de TV para crianças)  
[www.youtube.com/watch?v=Pcopmtlkgw&list=PLr6ojCqgUoZ8jz10k71v\\_C-vqB1Z\\_kz86&index=1](http://www.youtube.com/watch?v=Pcopmtlkgw&list=PLr6ojCqgUoZ8jz10k71v_C-vqB1Z_kz86&index=1)

### **Quién soy yo?** (agosto 2010)

Quién soy yo? es una realización de la Asociación Abuelas de Plaza de Mayo y el Ministerio de Educación de la Nación. El material consta de una película documental en formato DVD y de una cartilla de trabajo para el docente, de nivel secundario y terciario.

### **Así soy yo** (2015)

8 microprogramas protagonizados por “netos/as restituidos/as”, emitido pelo canal Pakapaka - <https://www.abuelas.org.ar/noticia-difusion/asi-soy-yo-13>

## **5. INTERNET**

### **a. SITES**

Abuelas de Plaza de Mayo  
<http://www.abuelas.org.ar>

Comisión Nacional por el Derecho a la Identidad  
<http://conadi.jus.gov.ar/>

HIJOS Argentina  
<http://www.hijos.org.ar/>  
 (em HIJOS Córdoba, ver biblioteca sobre Informes de DDHH em Argentina y Dossier sobre Jóvenes Apropriados)

HIJOS Buenos Aires  
<http://hijos-capital.org.ar/>

Madres de Plaza de Mayo Línea Fundadora  
[www.madresfundadoras.org.ar](http://www.madresfundadoras.org.ar)

Red Argentino Europea por el Derecho a la Identidad  
<http://www.facebook.com/pages/Red-Argentino-Europea-por-el-Derecho-a-la-Identidad/333310939520?sk=info>

Raíz Natal / Hijos por el derecho a la identidad biológica

[www.raiznatal.com.ar](http://www.raiznatal.com.ar)

(não é sobre crianças roubadas durante a ditadura, mas ilustra sobre a necessidade de muitas pessoas de conhecer a sua “identidade biológica”)

Maternidades clandestinas

[http://www.laplata.abuelas.org.ar/index.php?option=com\\_content&task=category&sectionid=4&id=15&Itemid=50](http://www.laplata.abuelas.org.ar/index.php?option=com_content&task=category&sectionid=4&id=15&Itemid=50)

(excelente pesquisa sobre as maternidades clandestinas que funcionaram durante a ditadura, onde nasceram os filhos das mães seqüestradas, hoje desaparecidas)

CASADIDN - Comité Argentino de seguimiento y aplicación de la Convención Internacional sobre los derechos del Niño

[www.casacidn.org.ar](http://www.casacidn.org.ar)

Secretaría de Derechos Humanos del Ministerio de Justicia y Derechos Humanos

[www.derhuman.jus.gov.ar](http://www.derhuman.jus.gov.ar)

Ministerio de Educación de la Nación

<http://www.me.gov.ar/efeme/24demarzo/enlaces.html>

(é interessante ver a enorme quantidade de materiais que o Min. de Educação desenhou sobre “o direito à identidade” para divulgar nas escolas)

Centro de Estudios Legales y Sociales (Centro de Documentación)

[www.cels.org.ar](http://www.cels.org.ar)

Centro de Documentación e Investigación de la Cultura de Izquierdas en la Argentina (Unsam)

<http://www.cedinci.org/>

Red Interdisciplinaria de Estudios sobre Historia Reciente (RIEHR)

<http://www.riehr.com.ar/index.php>

Memoria Abierta

<http://www.memoriaabierta.org.ar/index.php>

(ver Materiales de Lectura)

Comisión Provincial por la Memoria / La Plata

<http://www.comisionporlamemoria.org/>

Teatro por la Identidad  
[www.teatroxlaidentidad.net](http://www.teatroxlaidentidad.net)

Cine para Ser  
<http://www.cineparaser.com.ar/main.htm>

ADN Cine Documental Argentino  
<http://www.facebook.com/profile.php?id=100000521502929>  
<http://adndoc.com.ar/>

### **b. BLOGS**

(realizados por famílias que procuram seus/suas sobrinhos/as, netos/as, irmãos)

<http://www.tushermanastebuscan.blogspot.com/>

<http://tiostebuscan.blogspot.com/>

<http://ponchodelana.wordpress.com/>  
 (sobre os processos judiciais em que se julgaram os crimes de “apropriação” de crianças)

<http://plansistemico.blogspot.com/>  
 Crónica del juicio q actualmente se desarrolla en torno al robo de bebés

<http://juicioaricchutiyhermannporapropiacion.blogspot.com/>  
 pela apropiación de Bárbara García Recchia

<http://www.juicioporapropiacionjuancabandie.blogspot.com/>  
 pela apropiación de Juan Cabandié

<http://www.juicioalonsoherzberg.blogspot.com/>  
 pela apropiación María Natalia Suárez Nelson Corvalán

<http://www.juicioavictorrei.blogspot.com/>  
 pela apropiación de Alejandro Sandoval Fontana.

<http://www.juiciosampallobarragan.blogspot.com/>  
 pela apropriação de María Eugenia Sampallo Barragán,